CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 265, DE 2024
(Do Poder Executivo)
MSC 676/2024
OF 733/2024

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.412, de 08 de maio de 2018, que outorga permissão à Comunicar Sociedade Comercial Ltda, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Brasilândia de Minas, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE COMUNICAÇÃO; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD). REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CF APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 676

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 2.412, de 8 de maio de 2018, publicada em 24 de maio de 2018, outorga permissão à Comunicar Sociedade Comercial Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Brasilândia de Minas, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 26 de julho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

EM nº 00389/2023 MCOM

Brasília, 9 de Agosto de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Brasilândia de Minas, estado de Minas Gerais, objeto da Concorrência n.º 65/2000-SSR/MC, deferida à licitante COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ nº 03.932.303/0001-30.

2. Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão, instituída pela Portaria nº 2.480, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 08 de maio de 2017, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, Processo nº 53710.000749/2000-15, obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado pelo Despacho nº 524 em 04 de abril de 2018, publicado no DOU em 05 de abril de 2018.

3. Ato contínuo, foi editada a Portaria n.º 2412/SEI-MCOM, datada em 8 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 24 de maio de 2018, que outorgou permissão à COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Brasilândia de Minas, estado de Minas Gerais.

4. Esclareço que, de acordo com o § 3o do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/05/2018 | Edição: 99 | Seção: 1 | Página: 6

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 2.412/SEI, DE 8 DE MAIO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, parágrafo 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, inciso III, da Lei n.º 13.502, de 1 de novembro de 2017, e tendo em vista a Concorrência n.º 65/2000-SSR/MC e o que consta do Processo n.º 53710.000749/2000-15, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Comunicar Sociedade Comercial Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Brasilândia de Minas, estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 733/2024/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.412, de 8 de maio de 2018, publicada em 24 de maio de 2018, outorga permissão à Comunicar Sociedade Comercial Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Brasilândia de Minas, Estado de Minas Gerais.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 29/07/2024, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5934993** e o código CRC **EC90DAC8** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121
CEP 70150-900 - Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

INFORME PROCESSUAL

DADOS DO INFORME	
Nº Processo:	53710.000749/2000-15
Interessado:	COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
Setor:	SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
CNPJ:	03.932.303/0001-30
Serviço:	Rádio Frequência Modulada
FISTEL:	
UF:	MG
Localidade:	Brasilândia de Minas
Tipo:	Permissão Rádio Frequência Modulada
Número do Tipo:	425
Documentos Restritos:	Balanço Patrimonial - evento SEI n.º2525234

TABELA DE TIPOS DE TVR	
Número do Tipo	**Tipo**
417	Autorização - Rádio Comunitária
418	Concessão - Rádio Ondas Curtas
419	Concessão - Rádio Ondas Médias
420	Concessão Rádio Ondas Médias Educativa
421	Concessão Rádio Ondas Tropicais
422	Concessão Radiodifusão Sons e Imagens
423	Concessão TV Educativa
627	Perempção de Rádio/TV
424	Permissão Frequência Modulada Educativa
425	Permissão Rádio Frequência Modulada
426	Permissão Rádio Ondas Médias Local
427	Renovação Rádio Comunitária
428	Renovação Rádio Frequência Modulada
429	Renovação Rádio Frequência Modulada Educativa
430	Renovação Rádio Ondas Curtas
431	Renovação Rádio Ondas Médias

433	Renovação Rádio Ondas Médias Educativa
432	Renovação Rádio Ondas Médias Local
434	Renovação Rádio Ondas Tropicais
436	Renovação TV Educativa
435	Renovação TV Sons e Imagens
628	Revogação ou Anulação de Portaria de Rádio/TV
629	Transferência de Controle Societário

Documento assinado eletronicamente por **Altair de Santana Pereira**, **Coordenador-Geral de Pós-outorgas**, em 09/10/2018, às 15:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3449049** e o código CRC **8E480F74**.

Referência: Processo nº 53710.000749/2000-15 SEI nº 3449049

VITOR TORRES DA SILVA

Assinado de forma digital por VITOR TORRES DA SILVA
Dados: 2018.10.15 10:50:57 -03'00'

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

CERTIDÃO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES

PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53710.000749/2000-15**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 11 de junho de 2014, na unidade SLCOM/GTCO/DEOC/SCE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Benevides Campos**, **Tecnico de Nível Superior**, em 11/06/2014, às 11:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0019048** e o código CRC **1D368780**.

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(61) 3221-6000

- Início (#)
- Consulta Processual / DF (/consultaProcessual/index.php?secao=DF)
- Por nome da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=DF)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=DF)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=DF)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=DF)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=DF)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=DF)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=DF)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=DF)

Seção Judiciária do Distrito Federal / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o(s) parâmetro(s) informado(s):[nome: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, mostrar processos baixados: Não]

Consulta Processual

Nome da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O Nome da Parte pode ser fornecido com ou sem acentos, em letras maiúsculas ou minúsculas.

A pesquisa não é fonética, assim LOURDES e LURDES são pessoas diferentes.

Deve ser informado o início ou o nome completo da parte a ser pesquisada.

Esclarecemos que no caso de se consultar nomes em processos criminais, a mesma só abrangerá aqueles processos que estiverem em tramitação e ou com condenação do réu,conforme determinado no Expediente Administrativo de nº 2005/0633 - DF. Nos demais tipos de processos (Cíveis, p.ex.), a consulta se dará sem restrições.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 4

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(61) 3221-6000

- Início (#)
- Consulta Processual / DF (/consultaProcessual/index.php?secao=DF)
- Por CPF ou CNPJ da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=DF)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=DF)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=DF)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=DF)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=DF)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=DF)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=DF)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=DF)

Seção Judiciária do Distrito Federal / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o CPF/CNPJ informado:[cnpj: 03932303000130, mostrar processos baixados: Não]. Pesquisar também por nome.

Consulta Processual

CPF ou CNPJ da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O CPF ou CNPJ devem ser fornecidos com 11 e 14 dígitos respectivamente.

Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 5

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(61) 3221-6000

- Início (#)
- Consulta Processual / DF (/consultaProcessual/index.php?secao=DF)
- Por nome da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=DF)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=DF)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=DF)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=DF)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=DF)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=DF)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=DF)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=DF)

Seção Judiciária do Distrito Federal / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o(s) parâmetro(s) informado(s):[nome: AUREO ANDRADE DA SILVA, mostrar processos baixados: Não]

Consulta Processual

Nome da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O Nome da Parte pode ser fornecido com ou sem acentos, em letras maiúsculas ou minúsculas.

A pesquisa não é fonética, assim LOURDES e LURDES são pessoas diferentes.

Deve ser informado o início ou o nome completo da parte a ser pesquisada.

Esclarecemos que no caso de se consultar nomes em processos criminais, a mesma só abrangerá aqueles processos que estiverem em tramitação e ou com condenação do réu,conforme determinado no Expediente Administrativo de nº 2005/0633 - DF. Nos demais tipos de processos (Cíveis, p.ex.), a consulta se dará sem restrições.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 6

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(61) 3221-6000

- Início (#)
- Consulta Processual / DF (/consultaProcessual/index.php?secao=DF)
- Por CPF ou CNPJ da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=DF)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=DF)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=DF)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=DF)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=DF)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=DF)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=DF)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=DF)

Seção Judiciária do Distrito Federal / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o CPF/CNPJ informado:[cpf: 59132043600, mostrar processos baixados: Não]. Pesquisar também por nome.

Consulta Processual

CPF ou CNPJ da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O CPF ou CNPJ devem ser fornecidos com 11 e 14 dígitos respectivamente.

Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 7

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(61) 3221-6000

- Início (#)
- Consulta Processual / DF (/consultaProcessual/index.php?secao=DF)
- Por nome da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=DF)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=DF)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=DF)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=DF)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=DF)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=DF)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=DF)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=DF)

Seção Judiciária do Distrito Federal / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o(s) parâmetro(s) informado(s):[nome: HUMBERTO PERES FERREIRA, mostrar processos baixados: Não]

Consulta Processual

Nome da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O Nome da Parte pode ser fornecido com ou sem acentos, em letras maiúsculas ou minúsculas.

A pesquisa não é fonética, assim LOURDES e LURDES são pessoas diferentes.

Deve ser informado o início ou o nome completo da parte a ser pesquisada.

Esclarecemos que no caso de se consultar nomes em processos criminais, a mesma só abrangerá aqueles processos que estiverem em tramitação e ou com condenação do réu,conforme determinado no Expediente Administrativo de nº 2005/0633 - DF. Nos demais tipos de processos (Cíveis, p.ex.), a consulta se dará sem restrições.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 8

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(61) 3221-6000

- Início (#)
- Consulta Processual / DF (/consultaProcessual/index.php?secao=DF)
- Por CPF ou CNPJ da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=DF)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=DF)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=DF)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=DF)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=DF)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=DF)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=DF)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=DF)

Seção Judiciária do Distrito Federal / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o CPF/CNPJ informado:[cpf: 02423875606, mostrar processos baixados: Não]. Pesquisar também por nome.

Consulta Processual

CPF ou CNPJ da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O CPF ou CNPJ devem ser fornecidos com 11 e 14 dígitos respectivamente.

Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 9

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(61) 3314-5225

- Início (#)
- Consulta Processual / TRF1 (/consultaProcessual/index.php?secao=TRF1)
- Por nome da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=TRF1)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=TRF1)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=TRF1)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=TRF1)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=TRF1)
- Número do Processo Originário (/consultaProcessual/numeroProcessoOriginario.php?secao=TRF1)
- Número do Processo de Execução (/consultaProcessual/numeroProcessoExecucao.php?secao=TRF1)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=TRF1)

Tribunal Regional Federal da 1ª Região / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o(s) parâmetro(s) informado(s):[nome: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, mostrar processos baixados: Não]

Consulta Processual

Nome da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O Nome da Parte pode ser fornecido com ou sem acentos, em letras maiúsculas ou minúsculas.

A pesquisa não é fonética, assim LOURDES e LURDES são pessoas diferentes.

Deve ser informado o início ou o nome completo da parte a ser pesquisada.

Esclarecemos que no caso de se consultar nomes em processos criminais, a mesma só abrangerá aqueles processos que estiverem em tramitação e ou com condenação do réu,conforme determinado no Expediente Administrativo de nº 2005/0633 - DF. Nos demais tipos de processos (Cíveis, p.ex.), a consulta se dará sem restrições.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 10

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(61) 3314-5225

- Início (#)
- Consulta Processual / TRF1 (/consultaProcessual/index.php?secao=TRF1)
- Por CPF ou CNPJ da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=TRF1)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=TRF1)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=TRF1)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=TRF1)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=TRF1)
- Número do Processo Originário (/consultaProcessual/numeroProcessoOriginario.php?secao=TRF1)
- Número do Processo de Execução (/consultaProcessual/numeroProcessoExecucao.php?secao=TRF1)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=TRF1)

Tribunal Regional Federal da 1ª Região / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o CPF/CNPJ informado:[cnpj: 03932303000130, mostrar processos baixados: Não]. Pesquisar também por nome.

Consulta Processual

CPF ou CNPJ da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O CPF ou CNPJ devem ser fornecidos com 11 e 14 dígitos respectivamente.

Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 11

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(61) 3314-5225

- Início (#)
- Consulta Processual / TRF1 (/consultaProcessual/index.php?secao=TRF1)
- Por nome da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=TRF1)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=TRF1)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=TRF1)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=TRF1)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=TRF1)
- Número do Processo Originário (/consultaProcessual/numeroProcessoOriginario.php?secao=TRF1)
- Número do Processo de Execução (/consultaProcessual/numeroProcessoExecucao.php?secao=TRF1)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=TRF1)

Tribunal Regional Federal da 1ª Região / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o(s) parâmetro(s) informado(s):[nome: AUREO ANDRADE DA SILVA, mostrar processos baixados: Não]

Consulta Processual

Nome da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O Nome da Parte pode ser fornecido com ou sem acentos, em letras maiúsculas ou minúsculas.

A pesquisa não é fonética, assim LOURDES e LURDES são pessoas diferentes.

Deve ser informado o início ou o nome completo da parte a ser pesquisada.

Esclarecemos que no caso de se consultar nomes em processos criminais, a mesma só abrangerá aqueles processos que estiverem em tramitação e ou com condenação do réu,conforme determinado no Expediente Administrativo de nº 2005/0633 - DF. Nos demais tipos de processos (Cíveis, p.ex.), a consulta se dará sem restrições.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 12

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(61) 3314-5225

- Início (#)
- Consulta Processual / TRF1 (/consultaProcessual/index.php?secao=TRF1)
- Por CPF ou CNPJ da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=TRF1)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=TRF1)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=TRF1)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=TRF1)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=TRF1)
- Número do Processo Originário (/consultaProcessual/numeroProcessoOriginario.php?secao=TRF1)
- Número do Processo de Execução (/consultaProcessual/numeroProcessoExecucao.php?secao=TRF1)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=TRF1)

Tribunal Regional Federal da 1ª Região / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o CPF/CNPJ informado:[cpf: 59132043600, mostrar processos baixados: Não]. Pesquisar também por nome.

Consulta Processual

CPF ou CNPJ da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O CPF ou CNPJ devem ser fornecidos com 11 e 14 dígitos respectivamente.

Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 13

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(61) 3314-5225

- Início (#)
- Consulta Processual / TRF1 (/consultaProcessual/index.php?secao=TRF1)
- Por nome da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=TRF1)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=TRF1)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=TRF1)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=TRF1)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=TRF1)
- Número do Processo Originário (/consultaProcessual/numeroProcessoOriginario.php?secao=TRF1)
- Número do Processo de Execução (/consultaProcessual/numeroProcessoExecucao.php?secao=TRF1)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=TRF1)

Tribunal Regional Federal da 1ª Região / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o(s) parâmetro(s) informado(s):[nome: HUMBERTO PERES FERREIRA, mostrar processos baixados: Não]

Consulta Processual

Nome da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O Nome da Parte pode ser fornecido com ou sem acentos, em letras maiúsculas ou minúsculas.

A pesquisa não é fonética, assim LOURDES e LURDES são pessoas diferentes.

Deve ser informado o início ou o nome completo da parte a ser pesquisada.

Esclarecemos que no caso de se consultar nomes em processos criminais, a mesma só abrangerá aqueles processos que estiverem em tramitação e ou com condenação do réu,conforme determinado no Expediente Administrativo de nº 2005/0633 - DF. Nos demais tipos de processos (Cíveis, p.ex.), a consulta se dará sem restrições.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 14

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(61) 3314-5225

- Início (#)
- Consulta Processual / TRF1 (/consultaProcessual/index.php?secao=TRF1)
- Por CPF ou CNPJ da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=TRF1)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=TRF1)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=TRF1)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=TRF1)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=TRF1)
- Número do Processo Originário (/consultaProcessual/numeroProcessoOriginario.php?secao=TRF1)
- Número do Processo de Execução (/consultaProcessual/numeroProcessoExecucao.php?secao=TRF1)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=TRF1)

Tribunal Regional Federal da 1ª Região / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o CPF/CNPJ informado:[cpf: 02423875606, mostrar processos baixados: Não]. Pesquisar também por nome.

Consulta Processual

CPF ou CNPJ da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O CPF ou CNPJ devem ser fornecidos com 11 e 14 dígitos respectivamente.

Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 15

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

- Início (#)
- Consulta Processual / PMS (/consultaProcessual/index.php?secao=PMS)
- Por nome da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=PMS)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=PMS)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=PMS)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=PMS)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=PMS)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=PMS)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=PMS)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=PMS)

Subseção Judiciária de Patos de Minas / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o(s) parâmetro(s) informado(s):[nome: AUREO ANDRADE DA SILVA, mostrar processos baixados: Não]

Consulta Processual

Nome da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O Nome da Parte pode ser fornecido com ou sem acentos, em letras maiúsculas ou minúsculas.

A pesquisa não é fonética, assim LOURDES e LURDES são pessoas diferentes.

Deve ser informado o início ou o nome completo da parte a ser pesquisada.

Esclarecemos que no caso de se consultar nomes em processos criminais, a mesma só abrangerá aqueles processos que estiverem em tramitação e ou com condenação do réu,conforme determinado no Expediente Administrativo de nº 2005/0633 - DF. Nos demais tipos de processos (Cíveis, p.ex.), a consulta se dará sem restrições.

Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 16

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

- Início (#)
- Consulta Processual / PMS (/consultaProcessual/index.php?secao=PMS)
- Por CPF ou CNPJ da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=PMS)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=PMS)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=PMS)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=PMS)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=PMS)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=PMS)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=PMS)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=PMS)

Subseção Judiciária de Patos de Minas / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o CPF/CNPJ informado:[cpf: 59132043600, mostrar processos baixados: Não]. Pesquisar também por nome.

Consulta Processual

CPF ou CNPJ da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O CPF ou CNPJ devem ser fornecidos com 11 e 14 dígitos respectivamente.

Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 17

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

- Início (#)
- Consulta Processual / PMS (/consultaProcessual/index.php?secao=PMS)
- Por nome da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=PMS)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=PMS)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=PMS)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=PMS)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=PMS)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=PMS)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=PMS)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=PMS)

Subseção Judiciária de Patos de Minas / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o(s) parâmetro(s) informado(s):[nome: HUMBERTO PERES FERREIRA, mostrar processos baixados: Não]

Consulta Processual

Nome da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O Nome da Parte pode ser fornecido com ou sem acentos, em letras maiúsculas ou minúsculas.

A pesquisa não é fonética, assim LOURDES e LURDES são pessoas diferentes.

Deve ser informado o início ou o nome completo da parte a ser pesquisada.

Esclarecemos que no caso de se consultar nomes em processos criminais, a mesma só abrangerá aqueles processos que estiverem em tramitação e ou com condenação do réu,conforme determinado no Expediente Administrativo de nº 2005/0633 - DF. Nos demais tipos de processos (Cíveis, p.ex.), a consulta se dará sem restrições.

Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 18

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

- Início (#)
- Consulta Processual / PMS (/consultaProcessual/index.php?secao=PMS)
- Por CPF ou CNPJ da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=PMS)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=PMS)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=PMS)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=PMS)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=PMS)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=PMS)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=PMS)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=PMS)

Subseção Judiciária de Patos de Minas / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o CPF/CNPJ informado:[cpf: 02423875606, mostrar processos baixados: Não]. Pesquisar também por nome.

Consulta Processual

CPF ou CNPJ da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O CPF ou CNPJ devem ser fornecidos com 11 e 14 dígitos respectivamente.

Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 19

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(31) 32996300

- Início (#)
- Consulta Processual / UNI (/consultaProcessual/index.php?secao=UNI)
- Por nome da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=UNI)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=UNI)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=UNI)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=UNI)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=UNI)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=UNI)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=UNI)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=UNI)

Subseção Judiciária de Unaí / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o(s) parâmetro(s) informado(s):[nome: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, mostrar processos baixados: Não]

Consulta Processual

Nome da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O Nome da Parte pode ser fornecido com ou sem acentos, em letras maiúsculas ou minúsculas.

A pesquisa não é fonética, assim LOURDES e LURDES são pessoas diferentes.

Deve ser informado o início ou o nome completo da parte a ser pesquisada.

Esclarecemos que no caso de se consultar nomes em processos criminais, a mesma só abrangerá aqueles processos que estiverem em tramitação e ou com condenação do réu,conforme determinado no Expediente Administrativo de nº 2005/0633 - DF. Nos demais tipos de processos (Cíveis, p.ex.), a consulta se dará sem restrições.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 20

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(31) 32996300

- Início (#)
- Consulta Processual / UNI (/consultaProcessual/index.php?secao=UNI)
- Por nome da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=UNI)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=UNI)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=UNI)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=UNI)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=UNI)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=UNI)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=UNI)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=UNI)

Subseção Judiciária de Unaí / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o(s) parâmetro(s) informado(s):[nome: AUREO ANDRADE DA SILVA, mostrar processos baixados: Não]

Consulta Processual

Nome da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O Nome da Parte pode ser fornecido com ou sem acentos, em letras maiúsculas ou minúsculas.

A pesquisa não é fonética, assim LOURDES e LURDES são pessoas diferentes.

Deve ser informado o início ou o nome completo da parte a ser pesquisada.

Esclarecemos que no caso de se consultar nomes em processos criminais, a mesma só abrangerá aqueles processos que estiverem em tramitação e ou com condenação do réu,conforme determinado no Expediente Administrativo de nº 2005/0633 - DF. Nos demais tipos de processos (Cíveis, p.ex.), a consulta se dará sem restrições.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 21

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(31) 32996300

- Início (#)
- Consulta Processual / UNI (/consultaProcessual/index.php?secao=UNI)
- Por CPF ou CNPJ da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=UNI)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=UNI)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=UNI)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=UNI)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=UNI)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=UNI)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=UNI)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=UNI)

Subseção Judiciária de Unaí / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o CPF/CNPJ informado:[cpf: 59132043600, mostrar processos baixados: Não]. Pesquisar também por nome.

Consulta Processual

CPF ou CNPJ da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O CPF ou CNPJ devem ser fornecidos com 11 e 14 dígitos respectivamente.

Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 22

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(31) 32996300

- Início (#)
- Consulta Processual / UNI (/consultaProcessual/index.php?secao=UNI)
- Por nome da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=UNI)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=UNI)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=UNI)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=UNI)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=UNI)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=UNI)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=UNI)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=UNI)

Subseção Judiciária de Unaí / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o(s) parâmetro(s) informado(s):[nome: HUMBERTO PERES FERREIRA, mostrar processos baixados: Não]

Consulta Processual

Nome da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O Nome da Parte pode ser fornecido com ou sem acentos, em letras maiúsculas ou minúsculas.

A pesquisa não é fonética, assim LOURDES e LURDES são pessoas diferentes.

Deve ser informado o início ou o nome completo da parte a ser pesquisada.

Esclarecemos que no caso de se consultar nomes em processos criminais, a mesma só abrangerá aqueles processos que estiverem em tramitação e ou com condenação do réu,conforme determinado no Expediente Administrativo de nº 2005/0633 - DF. Nos demais tipos de processos (Cíveis, p.ex.), a consulta se dará sem restrições.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 23

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(31) 32996300

- Início (#)
- Consulta Processual / UNI (/consultaProcessual/index.php?secao=UNI)
- Por CPF ou CNPJ da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=UNI)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=UNI)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=UNI)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=UNI)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=UNI)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=UNI)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=UNI)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=UNI)

Subseção Judiciária de Unaí / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o CPF/CNPJ informado:[cpf: 02423875606, mostrar processos baixados: Não]. Pesquisar também por nome.

Consulta Processual

CPF ou CNPJ da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O CPF ou CNPJ devem ser fornecidos com 11 e 14 dígitos respectivamente.

Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 24

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(31) 32996300

- Início (#)
- Consulta Processual / UNI (/consultaProcessual/index.php?secao=UNI)
- Por nome da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=UNI)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=UNI)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=UNI)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=UNI)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=UNI)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=UNI)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=UNI)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=UNI)

Subseção Judiciária de Unaí / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o(s) parâmetro(s) informado(s):[nome: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, mostrar processos baixados: Não]

Consulta Processual

Nome da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O Nome da Parte pode ser fornecido com ou sem acentos, em letras maiúsculas ou minúsculas.

A pesquisa não é fonética, assim LOURDES e LURDES são pessoas diferentes.

Deve ser informado o início ou o nome completo da parte a ser pesquisada.

Esclarecemos que no caso de se consultar nomes em processos criminais, a mesma só abrangerá aqueles processos que estiverem em tramitação e ou com condenação do réu,conforme determinado no Expediente Administrativo de nº 2005/0633 - DF. Nos demais tipos de processos (Cíveis, p.ex.), a consulta se dará sem restrições.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 25

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(31) 32996300

- Início (#)
- Consulta Processual / UNI (/consultaProcessual/index.php?secao=UNI)
- Por nome da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=UNI)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=UNI)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=UNI)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=UNI)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=UNI)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=UNI)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=UNI)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=UNI)

Subseção Judiciária de Unaí / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o(s) parâmetro(s) informado(s):[nome: 0393230300130, mostrar processos baixados: Não]

Consulta Processual

Nome da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O Nome da Parte pode ser fornecido com ou sem acentos, em letras maiúsculas ou minúsculas.

A pesquisa não é fonética, assim LOURDES e LURDES são pessoas diferentes.

Deve ser informado o início ou o nome completo da parte a ser pesquisada.

Esclarecemos que no caso de se consultar nomes em processos criminais, a mesma só abrangerá aqueles processos que estiverem em tramitação e ou com condenação do réu,conforme determinado no Expediente Administrativo de nº 2005/0633 - DF. Nos demais tipos de processos (Cíveis, p.ex.), a consulta se dará sem restrições.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 26

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(31) 32996300

- Início (#)
- Consulta Processual / UNI (/consultaProcessual/index.php?secao=UNI)
- Por nome da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=UNI)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=UNI)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=UNI)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=UNI)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=UNI)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=UNI)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=UNI)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=UNI)

Subseção Judiciária de Unaí / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o(s) parâmetro(s) informado(s):[nome: AUREO ANDRADE DA SILVA, mostrar processos baixados: Não]

Consulta Processual

Nome da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O Nome da Parte pode ser fornecido com ou sem acentos, em letras maiúsculas ou minúsculas.

A pesquisa não é fonética, assim LOURDES e LURDES são pessoas diferentes.

Deve ser informado o início ou o nome completo da parte a ser pesquisada.

Esclarecemos que no caso de se consultar nomes em processos criminais, a mesma só abrangerá aqueles processos que estiverem em tramitação e ou com condenação do réu,conforme determinado no Expediente Administrativo de nº 2005/0633 - DF. Nos demais tipos de processos (Cíveis, p.ex.), a consulta se dará sem restrições.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 27

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(31) 32996300

- Início (#)
- Consulta Processual / UNI (/consultaProcessual/index.php?secao=UNI)
- Por nome da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=UNI)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=UNI)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=UNI)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=UNI)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=UNI)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=UNI)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=UNI)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=UNI)

Subseção Judiciária de Unaí / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o(s) parâmetro(s) informado(s):[nome: 59132043600, mostrar processos baixados: Não]

Consulta Processual

Nome da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O Nome da Parte pode ser fornecido com ou sem acentos, em letras maiúsculas ou minúsculas.

A pesquisa não é fonética, assim LOURDES e LURDES são pessoas diferentes.

Deve ser informado o início ou o nome completo da parte a ser pesquisada.

Esclarecemos que no caso de se consultar nomes em processos criminais, a mesma só abrangerá aqueles processos que estiverem em tramitação e ou com condenação do réu,conforme determinado no Expediente Administrativo de nº 2005/0633 - DF. Nos demais tipos de processos (Cíveis, p.ex.), a consulta se dará sem restrições.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 28

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(31) 32996300

- Início (#)
- Consulta Processual / UNI (/consultaProcessual/index.php?secao=UNI)
- Por nome da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=UNI)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=UNI)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=UNI)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=UNI)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=UNI)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=UNI)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=UNI)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=UNI)

Subseção Judiciária de Unaí / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o(s) parâmetro(s) informado(s):[nome: HUMBERTO PERES FERREIRA, mostrar processos baixados: Não]

Consulta Processual

Nome da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O Nome da Parte pode ser fornecido com ou sem acentos, em letras maiúsculas ou minúsculas.

A pesquisa não é fonética, assim LOURDES e LURDES são pessoas diferentes.

Deve ser informado o início ou o nome completo da parte a ser pesquisada.

Esclarecemos que no caso de se consultar nomes em processos criminais, a mesma só abrangerá aqueles processos que estiverem em tramitação e ou com condenação do réu,conforme determinado no Expediente Administrativo de nº 2005/0633 - DF. Nos demais tipos de processos (Cíveis, p.ex.), a consulta se dará sem restrições.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 29

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(31) 32996300

- Início (#)
- Consulta Processual / UNI (/consultaProcessual/index.php?secao=UNI)
- Por CPF ou CNPJ da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=UNI)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=UNI)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=UNI)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=UNI)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=UNI)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=UNI)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=UNI)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=UNI)

Subseção Judiciária de Unaí / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o CPF/CNPJ informado:[cpf: 02423875606, mostrar processos baixados: Não]. Pesquisar também por nome.

Consulta Processual

CPF ou CNPJ da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O CPF ou CNPJ devem ser fornecidos com 11 e 14 dígitos respectivamente.

Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 30

TJMG

Melhor visualizado nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox.

Atualização: 03/06/2014 15:00

» Consultas » Andamento Processual » 1ª Instância » Por Partes » Resultados

1ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão | 2ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão

Importante: Conforme orientação da Corregedoria Geral de Justiça, não serão apresentados nos resultados os processos / partes baixados de natureza criminal, os processos indicados como segredo de justiça, as partes incluídas como vítimas e as partes indiciadas em procedimentos investigatórios, ou beneficiadas por sursis/suspensão da Lei 9099, evitando-se a publicidade da informação.

Resultados da pesquisa - Comarca de Patos de Minas

Voltar Imprimir Nova Consulta

Não foi encontrada nenhuma pessoa com o critério de pesquisa utilizado.
Comarca: 0480
Nome: aureo andrade da silva

Consulta realizada em **22/07/2014 às 11:30:50**

Voltar Imprimir Nova Consulta

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 31

TJMG

Melhor visualizado nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox.

Atualização: 03/06/2014 15:00

» Consultas » Andamento Processual » 1ª Instância » Por Partes » Resultados

1ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão | 2ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão

Importante: Conforme orientação da Corregedoria Geral de Justiça, não serão apresentados nos resultados os processos / partes baixados de natureza criminal, os processos indicados como segredo de justiça, as partes incluídas como vítimas e as partes indiciadas em procedimentos investigatórios, ou beneficiadas por sursis/suspensão da Lei 9099, evitando-se a publicidade da informação.

Resultados da pesquisa - Comarca de Patos de Minas

Voltar Imprimir Nova Consulta

Não foi encontrada nenhuma pessoa com o critério de pesquisa utilizado.
Comarca: 0480
Nome: humberto peres ferreira

Consulta realizada em **22/07/2014 às 11:31:43**

Voltar Imprimir Nova Consulta

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 32

TJMG

Melhor visualizado nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox.

Atualização: 03/06/2014 15:00

» Consultas » Andamento Processual » 1ª Instância » Por Partes » Resultados

1ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão | 2ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão

Importante: Conforme orientação da Corregedoria Geral de Justiça, não serão apresentados nos resultados os processos / partes baixados de natureza criminal, os processos indicados como segredo de justiça, as partes incluídas como vítimas e as partes indiciadas em procedimentos investigatórios, ou beneficiadas por sursis/suspensão da Lei 9099, evitando-se a publicidade da informação.

Resultados da pesquisa - Comarca de João Pinheiro

Voltar Imprimir Nova Consulta

Não foi encontrada nenhuma pessoa com o critério de pesquisa utilizado.
Comarca: 0363
Nome: comunicar sociedade comercial ltda

Consulta realizada em **22/07/2014 às 13:45:07**

Voltar Imprimir Nova Consulta

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 33

TJMG

Melhor visualizado nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox.

Atualização: 03/06/2014 15:00

» Consultas » Andamento Processual » 1ª Instância » Por Partes » Resultados

1ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão | 2ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão

Importante: Conforme orientação da Corregedoria Geral de Justiça, não serão apresentados nos resultados os processos / partes baixados de natureza criminal, os processos indicados como segredo de justiça, as partes incluídas como vítimas e as partes indiciadas em procedimentos investigatórios, ou beneficiadas por sursis/suspensão da Lei 9099, evitando-se a publicidade da informação.

Resultados da pesquisa - Comarca de João Pinheiro

Voltar Imprimir Nova Consulta

Não foi encontrada nenhuma pessoa com o critério de pesquisa utilizado.
Comarca: 0363
Nome: aureo andrade da silva

Consulta realizada em **22/07/2014 às 13:47:16**

Voltar Imprimir Nova Consulta

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 34

TJMG

Melhor visualizado nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox.

Atualização: 03/06/2014 15:00

» Consultas » Andamento Processual » 1ª Instância » Por Partes » Resultados

1ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão | 2ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão

Importante: Conforme orientação da Corregedoria Geral de Justiça, não serão apresentados nos resultados os processos / partes baixados de natureza criminal, os processos indicados como segredo de justiça, as partes incluídas como vítimas e as partes indiciadas em procedimentos investigatórios, ou beneficiadas por sursis/suspensão da Lei 9099, evitando-se a publicidade da informação.

Resultados da pesquisa - Comarca de João Pinheiro

Voltar Imprimir Nova Consulta

Não foi encontrada nenhuma pessoa com o critério de pesquisa utilizado.
Comarca: 0363
Nome: humberto peres ferreira

Consulta realizada em **22/07/2014 às 13:48:12**

Voltar Imprimir Nova Consulta

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 35

TJMG

Melhor visualizado nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox.

Atualização: 03/06/2014 15:00

» Consultas » Andamento Processual » 2ª Instância » Por Partes » Resultados

1ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão | 2ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão

Importante: Conforme orientação da 1ª Vice-Presidência, não serão apresentados nos resultados da pesquisa dos processos / partes baixados de natureza criminal, os processos indicados como segredo de justiça, as partes incluídas como vítimas e as partes indiciadas em procedimentos investigatórios, evitando-se a publicidade da informação.

Resultados da pesquisa - 2ª Instância

Voltar Imprimir Nova Consulta

Não foi encontrada nenhuma pessoa com o critério de pesquisa utilizado.
Comarca: 0024
Nome: comunicar sociedade comercial ltda

Consulta realizada em **22/07/2014 às 13:49:17**

Voltar Imprimir Nova Consulta

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 36

TJMG

Melhor visualizado nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox.

Atualização: 03/06/2014 15:00

» Consultas » Andamento Processual » 2ª Instância » Por Partes » Resultados

1ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão | 2ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão

Importante: Conforme orientação da 1ª Vice-Presidência, não serão apresentados nos resultados da pesquisa dos processos / partes baixados de natureza criminal, os processos indicados como segredo de justiça, as partes incluídas como vítimas e as partes indiciadas em procedimentos investigatórios, evitando-se a publicidade da informação.

Resultados da pesquisa - 2ª Instância

Voltar Imprimir Nova Consulta

Não foi encontrada nenhuma pessoa com o critério de pesquisa utilizado.
Comarca: 0024
Nome: aureo andrade da silva

Consulta realizada em **22/07/2014 às 13:49:44**

Voltar Imprimir Nova Consulta

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 37

TJMG

Melhor visualizado nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox.

Atualização: 03/06/2014 15:00

» Consultas » Andamento Processual » 2ª Instância » Por Partes » Resultados

1ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão | 2ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão

Importante: Conforme orientação da 1ª Vice-Presidência, não serão apresentados nos resultados da pesquisa dos processos / partes baixados de natureza criminal, os processos indicados como segredo de justiça, as partes incluídas como vítimas e as partes indiciadas em procedimentos investigatórios, evitando-se a publicidade da informação.

Resultados da pesquisa - 2ª Instância

Voltar Imprimir Nova Consulta

Não foi encontrada nenhuma pessoa com o critério de pesquisa utilizado.
Comarca: 0024
Nome: humberto peres ferreira

Consulta realizada em **22/07/2014 às 13:50:23**

Voltar Imprimir Nova Consulta

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 38

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA

Sistemas Interativos

Menu Principal ▾ SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consulta Participação do Sócio - RADIODIFUSÃO*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Participação de Sócio

Critérios da Consulta:

Nome: aureo andrade da silva

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consulta Participação do Sócio - RADIODIFUSÃO*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Participação de Sócio

Critérios da Consulta:

Nome: humberto peres ferreira

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA

Sistemas Interativos

Menu Principal ▾ *SIACCO »» Consultas Gerais »» Quantidade de Outorgas de Radiodifusão* | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Quantidade de Outorgas de Radiodifusão

Tipo de comparação: ○ Exata ○ Iniciando com ◉ Contendo

Nome da Entidade:

CNPJ/CPF da Entidade:

Resultado da Pesquisa

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!

Para maiores informações clique no botão ajuda.

Voltar | Confirmar | Ajuda

Outros (origem externa) Consultas no Sistema da Anatel (0050104) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 41

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA

Sistemas Interativos

Menu Principal ▾ *SIACCO »» Consultas Gerais »» Quantidade de Outorgas de Radiodifusão* | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Quantidade de Outorgas de Radiodifusão

Tipo de comparação: ○ Exata ○ Iniciando com ◉ Contendo

Nome da Entidade:

CNPJ/CPF da Entidade:

Resultado da Pesquisa

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!

Para maiores informações clique no botão ajuda.

Voltar | Confirmar | Ajuda

Outros (origem externa) Consultas no Sistema da Anatel (0050104) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 42

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 204212014-88888303
Nome: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 03.932.303/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço< http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/07/2014.
Válida até 18/01/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Outros (origem externa) Certidão - INSS (0050114) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 43

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03932303/0001-30
Razão Social: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
Endereço: RUA JOAO ALVES 27 / PORTO / BRASILANDIA DE MINAS / MG / 38770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2014 a 12/08/2014

Certificação Número: 2014071405485456573913

Informação obtida em 22/07/2014, às 14:41:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Outros (origem externa) Certidão - FGTS (0050123) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 44

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.932.303/0001-30 MATRIZ		**17/07/2000**

NOME EMPRESARIAL
COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.10-1-00 - Atividades de rádio
61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OLIVEIRA DORNELAS	**283**	**SALA: 01;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
38.779-000	**CENTRO**	**BRASILANDIA DE MINAS**	**MG**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/07/2000**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **22/07/2014** às **14:06:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

21 JUL 1702 000749

TERMO DE INSTAURAÇÃO

PROCESSO: 53710.000749/2000

Localidade de Execução do Serviço: Brasilândia de Minas/MG

Serviço de Radiodifusão Sonora em: FM

Grupo de Enquadramento:

Foram anexadas ao presente Processo folhas de:

(nº 000001 à 000048)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Delegacia do MC do Estado de Minas Gerais

53710.000749
21 JUL 17 02
DELEGACIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Concorrência 065/2000 - SSR / MC
Dados das Proponentes

Nome Completo da Proponente : COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.

	Nome Completo do Representante Legal ou Procurador da Proponente e de seus eventuais substitutos, pela ordem :	Doc. de Identidade
1 :	HUMBERTO PERES FERREIRA	M 7 573 156
2 :		
3 :		

Assinalar com X, na lista abaixo, as áreas pretendidas

	Bom Sucesso
X	Brasilândia de Minas
	Campanha
	Campestre
	Carmo da Mata
	Carmo do Paranaiba
	Conceição da Aparecida

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
53710 000003
21 JUL 00 28 00 000000
DELEGACIA DE MINAS GERAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Especial de Licitação

Concorrência - 065/ SSR / MC

Nome : COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA

CGC : 03 932 303/0001-30

ume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-75 / pg.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

77

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII 121



POLEGAR DIREITO



Humberto Peres Ferreira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
— MÁRIO PINTO CORRÊA —
TABELIÃ FERNANDA PINTO CORRÊA
AV. ÁLVARES CABRAL, 225 - TEL. 226-9469
B.HTE.
MG
20 JUL. 2000
Conferida e achada conforme o original que foi exibido. Dou fé.

DEMS. LEONARDO DA ROCHA
VERA LUCIA F. REZENDE
NELCIO GOMES
SÉRGIO LUIZ F. MACHADO

REGINA PINTO CORRÊA
AFONSO T. MAYRINCK
RICARDO PINTO CORRÊA
CAROLINA V. S. REZENDE
MARCOS ATHANDES DE ALMEIDA

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-7.573.156 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/01/92

NOME
HUMBERTO PERES FERREIRA

FILIAÇÃO
NELCI FELICIANO FERREIRA
EVA PERES FERREIRA

NATURALIDADE
JOAO PINHEIRO-MG

DATA DE NASCIMENTO
30/09/75

DOC. ORIGEM
NASC.LV-21A FL-62V BRASILANDIA-MG

CPF

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR

PII-121

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

000004

58715
21 JUL 17 02 000749

PROCURAÇÃO

COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, sediada a Rua João Alves, n° 27, Centro, Brasilândia de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 03.932.303-0001-30, nomeia e constitui seu bastante procurador Humberto Peres Ferreira, comerciante, carteira de identidade n° M-7.573.156 SSP-MG, CPF n° 024.238.756-06, a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos da Concorrência n° 65/2000-SSR/MC, promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Brasilândia de Minas, 20 de Julho de 2000

AUREO ANDRADE DA SILVA
SÓCIO-GERENTE
CPF N° 591.320.436-00

TABELIONATO DO 7° OFÍCIO DE NOTAS - Fernanda Pinto Corrêa
Av. Alvares Cabral, n° 225 - Centro - Tel.: (31) 226-9469
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) abaixo:
AUREO ANDRADE DA SILVA
Belo Horizonte, 20/07/2000 14:43:23 17130
Em testemunho da verdade.
Denis Leonardo da Rocha

CARTÓRIO DO 7° OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃ
FERNANDA P. CORRÊA
CGC 21[illegible]56430/0001-80
Av. Alvares Cabral, 225 - BH - MG

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 50

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA

01-Contrato Social
02- Anexo II
03- Carteira de Identidade de Aureo Andrade da Silva
04- Carteira de Identidade de Humberto Peres Ferreira
05- Certidão Negativa de Ações Cíveis do Dirigente
06- Certidão Negativa de Ações Criminais do Dirigente
07- Certidão Negativa Protestos de Titulos do Dirigente
08- Certidão da Justiça Eleitoral do Dirigente
09- Balanço de Abertura
10- Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata
11- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ
12- Cadastro de Inscrição Estadual
13- Alvará de Licença contendo a Inscrição no Cadastro Municipal
14- Prova de Regularidade da Previdência Social - MPAS
15- Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS
16- Certidão de Regularidade Fiscal da Receita Federal
17- Certidão de Regularidade Fiscal Procuradoria da Fazenda Nacional
18- Certidão de Regularidade Fiscal da Fazenda Estadual
19- Documento de Arrecadação Estadual - DAE
20- Certidão de Regularidade Fiscal da Fazenda Municipal

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 51

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 52

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADES LIMITADA

AUREO ANDRADE DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, nascido aos 20.08.1965, em Patos de Minas - MG, filho Erasmo Andrade da Mota e Ivanilda Rosa da Silva, portador CI nº M - 3.581.261 SSPMG, e CPF 591.320.436-00, residente à Rua Lindorifo Batista S/N, Centro, Brasilândia de Minas, Minas Gerais, CEP 38.779.000; **HUMBERTO PERES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 30.09.1975 em João Pinheiro, Minas Gerais, filho de Nelci Feliciano Ferreira e Eva Peres Ferreira, portadora CI nº M -7.573.156 SSPMG e CPF 024.238.756-06, residente à Rua Capitão Basilio nº 21, Centro, Brasilândia de Minas, Minas Gerais, CEP 38.779.000; pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, têm entre sí como justo e contratado a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidades limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

01 - A sociedade girará sob a denominação social de **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.**

02 - A sede da sociedade será à Rua João Alves nº 27, Bairro Centro, Brasilândia de Minas, Minas Gerais, CEP 38.779.000

03 - O objetivo social da sociedade será: **INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DE RADIODIFUSÃO SONORA OU DE SONS E IMAGENS, SEUS SERVIÇOS AFINS OU CORRELATOS, TAIS COMO SERVIÇO ESPECIAL DE MUSICA FUNCIONAL, REPETIÇÃO OU RETRANSMISSÃO DE SONS OU SINAIS DE IMAGENS E SOM DE RADIODIFUSÃO, SEMPRE COM COM FINALIDADES EDUCATIVAS, CULTURAIS, INFORMATIVAS, CÍVICAS E PATRIÓTICAS, MEDIANTE OBTENÇÃO DO GOVERNO FEDERAL DE CONCESSÃO OU PERMISSÃO NA CIDADE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, OU EM OUTRAS LOCALIDADES, TUDO DE TOTAL ACORDO COM A LEGISLAÇÃO REGULADORA DA MATÉRIA.**

A presente cópia confere com o original dou fé
Brasilândia de Minas(MG) 17/07/00
Tabelião. Damião Pereira dos Santos
Escrevente. Angela Menezes dos Santos

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 53

04 - O prazo de duração da sociedade será indeterminado e iniciará suas atividades em 03 de Julho de 2.000

05 - A gerência e administração da sociedade será exercida somente pelo sócio **AUREO ANDRADE DA SILVA**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade Ativa e Passiva, Judicial e extrajudicialmente.

06 - O uso da firma será feito somente pelo sócio **AUREO ANDRADE DA SILVA**, que assinará isoladamente e, exclusivamente, para os negócios da própria sociedade.

07 - O capital social da sociedade será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) divido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor unitário de 1,00 (hum real) cada e subscritas pelos sócios como se segue:

■ AUREO ANDRADE DA SILVA.....	10.000 QUOTAS	R$	10.000,00
■ HUMBERTO PERES FERREIRA.....	10.000 QUOTAS	R$	10.000,00
TOTALIZANDO	20.000 QUOTAS	R$	20.000,00

Parágrafo único - As quotas subscritas são integralizadas pelos sócios, neste ato, em moeda corrente nacional

08 - Todo dia 31 de Dezembro de cada ano será procedido o levantamento do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital social, obedecendo à legislação vigente.

09 - Os sócios declaram que não incorrem nas proibições de arquivamento previstas no nº III do art. 38, da Lei Federal nº 4.726 de 13.07.1965 e Lei nº 8.934 de 18.11.1994,

10 - A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação vigente, limitada à importância total do capital social.

11 - A título de pro-labore os sócios farão uma retirada mensal dentro dos limites previstos pelo Imposto de Renda.

12 - A sociedade não possui filiais, podendo, no entanto, abri-las quando e onde lhes convier de acordo com a legislação vigente.

13 - Fica eleito o forum da Comarca de João Pinheiro, Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias que possam surgir durante a execução do presente contrato.

A presente cópia confere com o original dou fé
Brasilândia de Minas(MG) 19/07/00
Tabelião. Damião Pereira dos Santos
Escrevente. Angela Menezes dos Santos

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 54

(5)

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo datando-o e assinando-o em 03 (tres) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Brasilândia de Minas-MG, 03 de Julho de 2.000

AUREO ANDRADE DA SILVA

HUMBERTO PERES FERREIRA

TESTEMUNHAS:

DÁLIO LUIZ ALVES
CRC-MG 32.738

NILSA CALDEIRA LOPES
CRC-MG 52.087

Divino Tolentino
CPF 159 557 456-53
OAB-MG 32 025

17/07/2000
3120600972-6
COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
201194945

A presente cópia confere com o original dou fé
Brasilândia de Minas(MG) 17/07/00
Tabelião. Damião Pereira dos Santos
Escrevente. Angela Menezes dos Santos

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 55

ANEXO II

DECLARAÇÃO REFERENTE AOS SÓCIOS E DIRIGENTES DA ENTIDADE PROPONENTE

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 56

ANEXO II

DECLARAÇÃO

O abaixo assinado, dirigente da COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA" declara que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade de Brasilândia de Minas, Estado de Minas Gerais, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei n° 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;

b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está como direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei n° 236 de 28 de fevereiro de 1967;

d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei n° 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com a outorga.

Brasilândia de Minas, 20 de Julho de 2000

AUREO ANDRADE DA SILVA
CPF N° 591.320.436-00

7° OFÍCIO

TABELIONATO DO 7° OFÍCIO DE NOTAS - Fernanda Pinto Corrêa
Av. Alvares Cabral, nº 225 - Centro - Tel.: (31) 226-9469
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) abaixo:
AUREO ANDRADE DA SILVA
Belo Horizonte, 20/07/2000 14:13:24 20748
Em testemunho da verdade.
Denis Leonardo da Rocha

TABELIÃ FERNANDA P. CORRÊA CGC 21858430/0001-80 Av. Alvares Cabral, 225 - BH - MG

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 57

000013

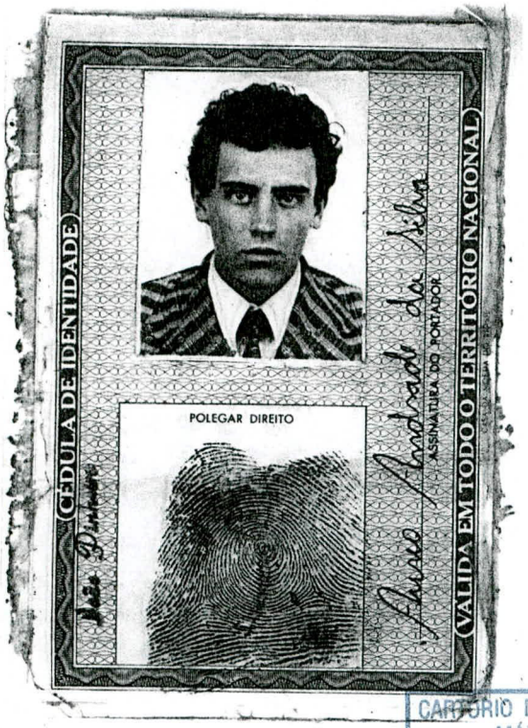
CÉDULA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

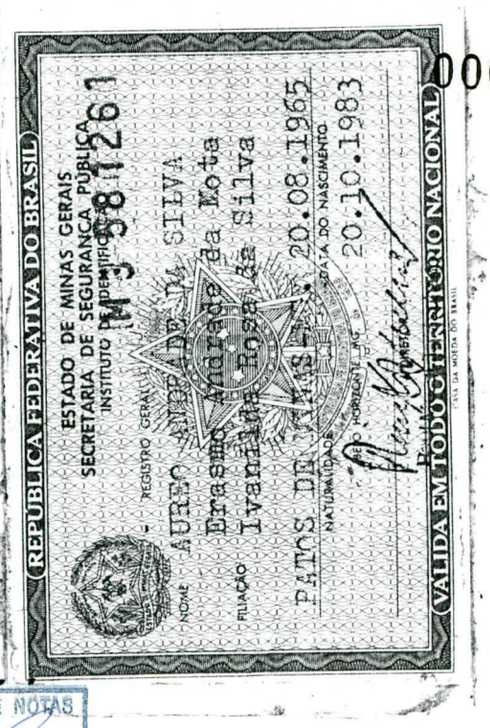
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
REGISTRO GERAL
M3 581261
NOME AUREO ANDRADE DA SILVA
FILIAÇÃO Erasmo Andrade da Mota
Ivanilda Rosa da Silva
PATOS DE MINAS
NATURALIDADE
DATA DO NASCIMENTO 20.08.1965
20.10.1983
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
— MÁRIO PINTO CORRÊA —
TABELIÃ FERNANDA PINTO CORRÊA
AV. ÁLVARES CABRAL, 225 - TEL. 226-9469

B.HTE.
MG
20 JUL. 2000

Conferida e achada conforme o original que foi exibido. Dou fé.

	DENIS LEONARDO DA ROCHA		REGINA PINTO CORRÊA
	VERA LÚCIA S. REZENDE		AFONSO T. MAYRINCK
	NEILDO GOMES		RICARDO PINTO CORRÊA
	SÉRGIO LUIZ F. MACHADO		CAROLINA V. S. REZENDE
			MARCOS FERNANDES DE ALMEIDA

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 58

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

77

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII 121

POLEGAR DIREITO



Humberto Peres Ferreira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
— MÁRIO PINTO CORRÊA —
TABELIÃ FERNANDA PINTO CORRÊA
AV. ÁLVARES CABRAL 225 - TEL. 226-9460

B.HTE.
MG

20 JUL. 2000

Conferida e achada conforme o original que foi exibido. Dou fé.

DENIS LEONARDO DA ROCHA
VERA LUCIA F. REZENDE
UGO DO GOMES
SERGIO LUIZ F. MACHADO

REGINA PINTO CORRÊA
AFONSO T. MAYRINCK
RICARDO PINTO CORRÊA
CAROLINA V. S. REZENDE
MARCIA FERNANDES DE AUREA

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-7.573.156 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/01/92

NOME
HUMBERTO PERES FERREIRA

FILIAÇÃO
NELCI FELICIANO FERREIRA
EVA PERES FERREIRA

NATURALIDADE
JOAO PINHEIRO-MG

DATA DE NASCIMENTO
30/09/75

DOC. ORIGEM
NASC.LV-21A FL-62V BRASILANDIA-MG

CPF

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR

PII-121

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

000014

9

CERTIDÃO

NEWTON SIMÕES DA CUNHA, Escrivão Judicial e Diretor da Secretaria da Única Vara Cível desta Comarca de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc..

CERTIFICO atendendo a requerimento de pessoa interessada que revendo nesta Secretaria Judicial os Livros de Registros de Feitos Diversos neles verifiquei NÃO CONSTAR nenhuma ação Cível: EXECUÇÃO, FALÊNCIA, CONCORDATA, INTERDIÇÃO, TUTELA, CURATELA, contra: **ÁUREO ANDRADE DA SILVA,** brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Lindorifo Batista, 337, em Brasilândia de Minas-MG, inscrito no CPF sob nº 591.320.436-00 e Carteira de Identidade M-3.581.261-SSP/MG, filho de Erasmo Andrade da Mota e Ivanilda Rosa da Silva. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.

João Pinheiro, 18 de julho de 2.000.

NEWTON SIMÕES DA CUNHA
Escrivão Judicial II/Diretor da Sec.

A presente cópia confere com o original dou fé
Brasilândia de Minas(MG) 12/07/00
Tabelião. Damião Pereira dos Santos
Escrevente. Angela Menezes dos Santos

Ems

SECRETARIA DO JUIZO
Diretor: NEWTON SIMÕES DA CUNHA
Ofício do FÓRUM - F. (038) 561-1324
COMARCA DE JOÃO PINHEIRO - MG - 38.770

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 60

COMARCA DE JOÃO PINHEIRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

NEWTON SIMÕES DA CUNHA, Escrivão Judicial da Única Vara da Comarca de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc. . .

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que, revendo nesta Secretaria Judicial Única, de sua responsabilidade, os Livros de "Registros de Feitos Criminais", que deles verificou NADA CONSTAR contra AUREO ANDRADE DA SILVA, filho de Erasmo Andrade da Mota e Ivanilda Rosa da Silva, portador do CPF n.º 591.320.436/00, residente e domiciliado à Rua Lindorifo Batista, 337, na cidade de Brasilândia de Minas – MG.

João Pinheiro, 18 de julho de 2000.

NEWTON SIMÕES DA CUNHA
Escrivão Judicial.

A presente cópia confere com o original dou fé
Brasilândia de Minas(MG) 19/07/00
Tabelião. Damião Pereira dos Santos
Escrevente. Angela Menezes dos Santos

SECRETARIA DO JUÍZO
Diretor: NEWTON SIMÕES DA CUNHA
Edifício do FÓRUM - F. (038) 561-1324
COMARCA DE JOÃO PINHEIRO - MG - 38.770

MBG

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 61

(12)

000017

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOS

Belª MARA ELVANA SIMÕES MENDONÇA, Tabeliã da Serventia de Registro de Protesto de Títulos desta cidade e Comarca de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc...

CERTIFICA, a pedido Verbal de parte interessada que, revendo os livros de apontamento de títulos e intrumento de Protestos desta Comarca, a seu cargo, verificou que nos mesmos nada consta nos últimos (05) cinco anos com relação à(s) pessoa(s) do(s) Sr.(s) AUREO ANDRADE DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 591.320.436-00, residente em Brasilândia de Minas-MG.-

O referido é verdade e dou fé.

João Pinheiro, 18 de JULHO de 2000

A Tabeliã

A presente cópia confere com o original dou fé
Brasilândia de Minas(MG) 19/04/01
Tabelião. Damião Pereira dos Santos
Escrevente. Angela Menezes dos Santos

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 62

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

MINAS GERAIS

***** CERTIDAO *****

CERTIFICO QUE, REVENDO NOSSOS ARQUIVOS, NELES ENCONTREI O REGISTRO DE:

AUREO ANDRADE DA SILVA

ONDE CONSTA O SEGUINTE:

NUMERO DO TITULO : 061265080205
ESTADO CIVIL : CASADO
DATA DE NASCIMENTO : 20/08/1965
FILIACAO (PAI): ERASMO ANDRADE DA MOTA
(MAE): IVANILDA ROSA DA SILVA
PROFISSAO : VENDEDOR DE COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA
VOTA NA ZONA : 151 SECAO: 0149
COM INSCRICAO DESDE : 21/12/1999
RESIDENCIA: RUA LINDORIFO BATISTA, 337- CENTRO

NAO FILIADO A PARTIDO POLITICO

CERTIFICO, MAIS, QUE O CITADO ELEITOR ESTA REGULAR.

CONSTANDO AS SEGUINTES OCORRENCIAS:

EM 15/11/1994: JUSTIFICOU AUSENCIA DO VOTO - 15/11/1994

BRASILANDIA DE MINAS, 18 de Julho de 2000

Ariestófanes Teixeira Gomes
Escrivão Eleitoral

A presente cópia confere com o original dou fé
Brasilândia de Minas(MG) 19/02/08
Tabelião. Damião Pereira dos Santos
Escrevente. Angela Menezes dos Santos

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 63

(14)

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 64

BALANÇO DE ABERTURA

EMPRESA:
COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA

CNPJ 03.932.303/0001-30

RUA JOÃO ALVES Nº 27 - CENTRO
BRASILÂNDIA DE MINAS - MINAS GERAIS - 38.779.000

GRUPO ATIVO

CIRCULANTE
DISPONÍVEL

CAIXA	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
TOTAL DO ATIVO		**R$ 20.000,00**

GRUP O PASSIVO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
TOTAL DO PASSIVO		**R$ 20.000,00**

Reconhecemos a exatidão do presente balanço que somam ATIVO e PASSIVO R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Brasilândia de Minas-MG, 18 de Julho de 2.000

AUREO ANDRADE DA SILVA
SÓCIO-GERENTE
CPF 591.320.436-00

DÁLIO LUIZ ALVES
CRC-MG 32.738 — CIC 314.664.196-87
Rua Bernardino Dantas, 240 - Centro
BRASILANDIA DE MINAS — M G

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 65

TABELIÃO: DAMIÃO PEREIRA DOS SANTOS
Reconheço por autencidade a(s) ferma (s) indicada (s)
Brasilândia de Minas - MG 20 / 07 / 2.000
Em Tº. D. P. S. da verdade
Damião Pereira dos Santos

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 66

CERTIDÃO

NEWTON SIMÕES DA CUNHA, Escrivão Judicial e Diretor da Secretaria da Única Vara Cível desta Comarca de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc..

CERTIFICO atendendo a requerimento de pessoa interessada que revendo nesta Secretaria Judicial os Livros de Registros de Feitos Diversos neles verifiquei NÃO CONSTAR nenhuma ação Cível: EXECUÇÃO, FALÊNCIA, CONCORDATA, contra: **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA,** situada à Rua João Alves, 27, Centro, em Brasilândia de Minas-MG, inscrita no CGC sob o nº 03.932.303/0001-30. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.

João Pinheiro, 18 de julho de 2.000.

NEWTON SIMÕES DA CUNHA
Escrivão Judicial II/Diretor da Sec.

Ems

A presente cópia confere com o original dou fé
Brasilândia de Minas(MG) 19/07/00
Tabelião. Damião Pereira dos Santos
Escrevente. Angela Menezes dos Santos

SECRETARIA DO JUIZO
Diretor: NEWTON SIMÕES DA CUNHA
Edifício do FORUM - F. (038) 561-1324
COMARCA DE JOÃO PINHEIRO - MG - 38.770

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 67

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000022

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

COMPROVANTE PROVISÓRIO DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	VÁLIDO ATÉ
03.932.303/0001-30	**15/09/2000**

IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL(firma, razão social ou denominação comercial)

COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA

QUALIFICAÇÃO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

64.20-3/04 - Outras telecomunicacoes

ENDEREÇO

LOGRADOURO (rua, avenida, estrada etc.)			NÚMERO
RUA JOAO ALVES			**27**
COMPLEMENTO (apto, sala, andar)	BAIRRO/DISTRITO		CEP
	CENTRO		**38779-000**
MUNICÍPIO		UF	TELEFONE/CONTATO
BRASILANDIA DE MINAS		**MG**	

Este documento só fará prova de inscrição da pessoa jurídica no CNPJ, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou Alterador registrado no órgão competente. O cartão CNPJ será remetido à pessoa jurídica pela Secretaria da Receita Federal.

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

UNIDADE CADASTRADORA	DATA DE EMISSÃO
0610202-PARACATU	**17/07/2000**

CARIMBO/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

Data 17 07 2000 — ARF/PARACATU - MG — Adriana Seiko A. H. de Araújo — Chefe - Mat. 6.017.542-4 — D.R.F. CURVELO 6ª R.F. - MG

Aprovado pela IN/SRF nº 001/2000

A presente cópia confere com o original dou fé
Brasilândia de Minas(MG) 19/07/00
Tabelião. Damião Pereira dos Santos
Escrevente. Angela Menezes dos Santos

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 68

GOVERNO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

CADASTRO DE CONTRIBUINTES

Nº 774.086839.00-28

NOME COMERCIAL
COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO

CGC	CAE	NAT. JUR.	REG. RECOL.	CAT. EST.
03932303/0001-30	5411009	03	01	01

MOD. 06.01.37

ENDEREÇO

TIPO/TÍTULO/NOME/NÚMERO
RUA JOAO ALVES 27

COMPL. 1 | COMPL. 2 | COMPL. 3

BAIRRO: CENTRO | DISTRITO

MUNICÍPIO: BRASILANDIA DE MINAS | CEP: 38777-000 | UF: MG

DATA DE INSCRIÇÃO: 18.07.2000 | DATA DE EMISSÃO: 18.07.2000

MOD. 06.01.37 (VERSO)

A presente cópia confere com o original dou fé
Brasilândia de Minas(MG) 19/ 07/ 2000
Tabelião. Damião Pereira dos Santos
Escrevente. Angela Menezes dos Santos

000023

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 69

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas
ESTADO DE MINAS GERAIS

ALVARÁ DE LICENÇA

INSC. MUNICIPAL	INÍCIO ATIVIDADES	EXERCÍCIO	EMISSÃO	VENCIMENTO
509/00		2000	18 07 2000	

O TITULAR DO ÓRGÃO DE FINANÇAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONCEDE A
Comunicar Sociedade Comercial Ltda.

ALVARÁ DE LICENÇA PARA EXERCER A ATIVIDADE ABAIXO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS.

1º - ENDEREÇO: Rua João Alves 27

2º - RAMO DE NEGÓCIO: Execução de Radiofusão sonora ou de sons e imagens.

3º - ATIVIDADE PRINCIPAL: Radiofusão

REVALIDAÇÃO

ATÉ 31 / 12 /2000	ATÉ ___/___/___	ATÉ ___/___/___	ATÉ ___/___/___
ASSINATURA-CARIMBO	ASSINATURA-CARIMBO	ASSINATURA-CARIMBO	ASSINATURA-CARIMBO

PREFEITURA MUNICIPAL
BRASILÂNDIA DE MINAS - MG
Pça Cívica, 141 - Central

DE

BRASILÂNDIA 18 DE JULHO DE 2000

TITULAR ÓRGÃO

A presente cópia confere com o original dou fé
Brasilândia de Minas(MG) 19/07/2000
Tabelião. Damião Pereira dos Santos
Escrevente. Angela Menezes dos Santos

REGULARIDADE FISCAL

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 71

PREVIDÊNCIA SOCIAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº001752000-116.

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ:03.932.303/0001-30
NOME:COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO:RUA JOAO ALVES, 27
BAIRRO ou DISTRITO:CENTRO
MUNICÍPIO:BRASILANDIA DE MINAS
ESTADO:MG
CEP:38779-000

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

LICITACAO E CONTRATACAO COM O PODER PUBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFICIO OU INCENTIVO FISCAL OU CREDITICIO POR ELE CONCEDIDO, DESDE QUE NAO IMPLIQUE EM ALIENACAO OU ONERACAO, A QUALQUER TITULO, DE BEM MOVEL OU IMOVEL, OU DIREITO A ELES RELATIVOS.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES,QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET NO ENDERECO: www.mpas.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL. DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 19 DE JULHO DE 2000.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

A presente cópia confere com o original dou fé
Brasilândia de Minas(MG) 19/07/00
Tabelião. Damião Pereira dos Santos
Escrevente. Angela Menezes dos Santos

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 72

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CRF - Certificado de Regularidade do FGTS

Razão Social	Inscrição
COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA	**03.932.303/0001-30**
Endereço **RUA JOÃO ALVES, 27 – PORTO BRASILÂNDIA DE MINAS-MG**	Validade **14 JANEIRO.2001**

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

João Pinheiro, 19 de Julho de 2000

Local e data de emissão

Assinatura e carimbo

José Ribeiro de Santana
Matr. 02021-3
Gerente

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
— MÁRIO PINTO CORRÊA —
TABELIÃ FERNANDA PINTO CORRÊA
AV. ÁLVARES CABRAL, 225 - TEL. 236-9469
B.HTE.
MG
20 JUL. 2000
Conferida e achada conforme o original que foi exibido. Dou fé.
DENIS LEONARDO DA ROCHA
VERA LUCIA F. REZENDE
ARNALDO GOMES
SOLEIRA LUIZ F. MACHADO
REGINA PINTO CORRÊA
AFONSO T. MAYRINCK
RICARDO PINTO CORRÊA
CAROLINA V. S. REZENDE
MARCOS FERNANDES DE ALMEIDA

00478114-0 Este Certificado é válido sem rasuras ou emendas e as cópias somente terão validade mediante apresentação do original.

31.033-6 v01

000027

22

23

Secretaria da Receita Federal

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais

(Emitida para os efeitos do art. 8 º da Instrução Normativa SRF n º 80, de 23 de outubro de 1997)

COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.932.303/0001-30

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS, É CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM, ATÉ ESTA DATA, PENDÊNCIAS EM SEU NOME, RELATIVAS AOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE À SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NÃO CONSTITUINDO, POR CONSEGUINTE, PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, ADMINISTRADOS PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL.

Emitida às 10:42:37 do dia 17/07/2000.
Válida por 30 dias da data de emissão.

Esta Certidão abrange somente o estabelecimento acima identificado.

A presente cópia confere com o original dou fé
Grasilandia de Minas(MG) 19/07/00
Tabelião. Damião Pereira dos Santos
Escrevente. Angela Menezes dos Santos

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 74

24

000029

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União

Nome: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.932.303/0001-30

RESSALVADO O DIREITO DE ESTA PROCURADORIA INSCREVER E COBRAR AS DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS, VERIFICOU-SE NOS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO NADA EXISTIR, NESTA DATA, EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO.

Certidão expedida com fulcro na Portaria PGFN nº 414, de 15/07/1998.
(DOU 17.07.1998, Seção I, p. 37).

Emitida às 10:51:20 do dia 18/07/2000
Válida por 30 dias da data de emissão.

Restrita aos registros da dívida ativa da união, excluídos, portanto, eventuais lançamentos efetuados pela Secretaria da Receita Federal.

A VERACIDADE DA INFORMAÇÃO SUPRA PODERÁ SER VERIFICADA NA PÁGINA: http://www.pgfn.fazenda.gov.br

Código de Controle da Certidão: D6DD.A2FA.8539.EAE6

A presente cópia confere com o original dou fé
Brasilândia de Minas(MG) 19/07/00
Tabelião. Damião Pereira dos Santos
Escrevente. Angela Menezes dos Santos

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS. 1 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 75

25

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO/CERTIDÃO DE DÉBITO

PROTOCOLO 000030

00 1811
18 07 2000

SRF/PRF: JOÃO PINHEIRO - MG | AF:

TAXA EXP. RECOLHIDA PELA GA N.º DE BANCO:

REQUERENTE

RAZÃO SOCIAL / NOME: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA

RUA-AV.-PÇ	NOME DO LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO	N.º DE COMPL.
RUA	JOÃO ALVES	27		

MUNICÍPIO	ESTADO	CGC / MF
BRASILÂNDIA DE MINAS	MG	[illegible] 0001-30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	C. P. F.	CONTR	INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL	COD. ATIV. ECON.

FINALIDADE: LICITAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS

LOCAL: Brasilândia de Minas 17 DE Julho DE 2000

NOME DO SIGNATÁRIO: MUREO ANDRADE DA SILVA CARGO S. Gerente

ASSINATURA: IDENTIDADE M-3:581.261SSPMG

CERTIDÃO

[X] NEGATIVA [ ] POSITIVA [ ] POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA (VER RESSALVA)

CERTIFICAMOS QUE EM NOME DO REQUERENTE NÃO CONSTA, ATÉ A PRESENTE DATA, DÉBITO, CONFORME O ABAIXO INDICADO.

É DE CENTO E OITENTA (180) DIAS O PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE CERTIDÃO.

N.º DO PTA	Nº INSC. DIV. ATIVA	DATA DA INSCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO CRÉDIT. TRIB.	FASE DA COBRANÇA

A presente cópia confere com o original dou fé
Brasilândia de Minas(MG) 19/07/00
Tabelião. Damião Pereira dos Santos
Escrevente. Angela Menezes dos Santos

RESGUARDA-SE O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL VIR A CONSTITUIR NOVOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DA RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE E QUE, ATÉ ESTA DATA, AINDA NÃO FORAM APURADOS OU LANÇADOS.

RESSALVA:

PRAZO DE VALIDADE DAP PRESENTE CERTIDÃO É DE 60 (SESSENTA) dias

QUALQUER RASURA, BORRÃO OU EMENDA, ANULA A PRESENTE CERTIDÃO QUE SÓ TEM VALIDADE EM SUA FORMA ORIGINAL.

CARIMBO DA REP. FAZEND.

SRF/SÃO FRANCISCO - AF-1/JOÃO PINHEIRO

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:

18 07 2000 DATA — ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO — MASP.

HOMOLOGO: 18/07/2000 DATA — AUTORIDADE EXPEDIDORA — MASP.

José Ferreira do Amaral
CHEFE A F / 1 - JOÃO PINHEIRO
MASP 201000

FLUXO: VIA ÚNICA: REQUERENTE —> AF. —> SRF. OU PRF. —> AF. —> REQUERENTE
OBS. - NO PREENCHIMENTO, USAR O MESMO TIPO DE ABREVIATURAS CONSTANTES DA INSCRIÇÃO ESTADUAL, INSCRIÇÃO DO PRODUTOR RURAL OU C.P.F
- É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL, INSC. PROD. RURAL OU DO C. P. F., QUANDO DO REQUERIMENTO

Mod. 101-D-GRAFIMAR IMPRESSORA LTDA. - Rua Guarani, 582 a 586 - CGC 17.199.654/0001-99
Autorização CIEF n.º 044.80 de 12-08-80 - Mod. 06-04-18 - Belo Horizonte - Minas Gerais

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS

1 - USO EXCLUSIVO DA DMI/SAD

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE
MODELO 1

8 - DATA DE VENCIMENTO: 31.07.2000

000031 (26)

9 - REFERÊNCIA: 01 | 31 | 07 | 2000

2 - NOME: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA

10 - TIPO: 3

4 - TIPO DE IDENTIFICAÇÃO: 1 - INSC. ESTADUAL 2 - INSC. PROD. RURAL 3 - CPF 4 - OUTROS

3 - ENDEREÇO: RUA JOAO ALVES nº 27

11 - NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (VIDE VERSO): 03.932.303/0001-30

4 - MUNICÍPIO: Brasilândia de Minas | 5 - UF: MG | 6 - TELEFONE:

12 - SUB-MUNICÍPIO DE MG (PROD. RURAL E NÃO INSC.): 774

7 - HISTÓRICO: Taxa de expediente para fins de requerer certidão negativa junto ao estado

13 - CÓD. RECEITA (CONSULTAR TABELA NO VERSO): 153-7

14 - VALOR RECEITA: 15,97

15 - VALOR MULTA:

16 - VALOR JUROS:

18 - AUTENTICAÇÃO: BMB003518JUL2000004067 15,97RD002001

17 - VALOR TOTAL: 15,97

FLUXO: 1 VIA - CONTRIBUINTE ▲ BANCO ▲ REP. FAZ. PROCESSAMENTO ▲ DMI/SAD; 2 VIA - CONTRIBUINTE ▲ BANCO ▲ REP. FAZ. (CONTROLE); 3 VIA - CONTRIBUINTE ▲ BANCO ▲ CONTRIBUINTE (COMPROVANTE DE PAGAMENTO)

A presente cópia confere com o original dou fé
Brasilândia de Minas(MG) 19/07/00
Tabelião. Damião Pereira dos Santos
Escrevente. Angela Menezes dos Santos

(27)

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS 000032

CERTIDÃO

Certifico, a requerimento da parte interessada que COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA CNPJ: 03.932.303/0001-30 está quite com os tributos municipais até o exercício de 2000.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Para constar, eu ARI MOREIRA DE LIMA * * * * * * * * * * * * * * * *

Passei a presente certidão, para fins de JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasilândia de Minas, 19 / 07 / 2000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG
Pça Cívica, 141 - Central
CEP 38.77 -000

CHEFE DO SETOR DE CADASTRO

CHEFE DO SERVIÇO DA FAZENDA

GRÁFICA LÍDER - 561-1859

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 78

CONJUNTO Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO DE HAI
EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº065/2000-
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

Localidade de Prestação do Serviço:	BRASILÂNDIA DE MIN.
Razão Social da Proponente:	COMUNICAR SOCIEDA LTDA

Conteúdo

Conjunto nº 1 - Documentação de Habilitação:

Habilitação Jurídica

Qualificação Econômico – Financeira

Regularidade Fiscal

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 a 89 (6788715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 79

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCORRÊNCIA Nº65/2000 – SSR/MC

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

FOLHA:_____

DATA: 21/07/2000
SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA
LOCALIDADE: Bom Sucesso, Brasilândia de Minas, Campanha, Campestre, Carmo da Mata, Carmo do Paranaiba e Conceição da Aparecida.

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº / UF	
SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA	PAULO VICENTE DE FREITAS			DAR/MG 30172	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
ABM RADIODIFUSÃO LTDA.	ALMIR BENTO MARTINS			M.3.765.109	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
RADIO CARMO LTDA	DORACI MARIN CARNEIRO ÁNARES			M.685.745	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
SISTEMA APARECIDA RÁDIO FM LTDA	JOSÉ EUGENIO NASCIMENTO			M.2.058.588	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
RÁDIO TERRA FM LTDA	LUIZ F. LUTH AUGUSTO LEONCIO PAIVA			3.895.848-8 M.950.082	Sócio/Acionista (X) Procurador (X)

000034

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 80

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCORRÊNCIA Nº65/2000 – SSR/MC

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

FOLHA:_____

DATA: 21/07/2000
SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA
LOCALIDADE: Bom Sucesso, Brasílândia de Minas, Campanha, Campestre, Carmo da Mata, Carmo do Paranaiba e Conceição da Aparecida.

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº / UF	
RADIO CARMENSE FM LTDA	ENFLÁVIO DA SILVA			M3560572 SSPMG	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
MILÊNIO COMUNICAÇÃO E MARKETING S/C LTDA.	ROBERTO VITOI RIBEIRO			M3317262	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
NOVA OLIVEIRA FM STEREO S/C LTDA	ROBERTO VITOI RIBEIRO			M3317262	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
ALIANÇA EMPREENDIMENTOS E PUBLICIDADE S/C LTDA.	ROBERTO VITOI RIBEIRO			M3317262	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VALE DAS VERTENTES S/C LTDA	ROBERTO VITOI RIBEIRO			M3317262	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )

0000035

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 81

Continuação da	Lista d resença das	Proponentes	Edital: Nº065		
Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº / UF	
Rádio Ipirapitinga FM Ltda	Jusene Gonçalves Pereira	Jusene Gonçalves Pereira		M2-898876	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
Levindo Daniel Lopes & Cia LTda	Marco Polo Gambogi Alvarenga		mpolo	M198059	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.	HUMBERTO PERES FERREIRA			M4573156	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
JEA COMUNICAÇÕES LTDA	LUIZ FERNANDO LUTH			3.895.848-8	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Rádio Onda Sul FM Stereo Ltda	Luciano Pimenta Corrêa Peres			M.1.713.930	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
LENE RADIODIFUSÃO Ltda	Humberto Euler da Silva Meira			198804 SSP.DF	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
IVANOV Com. e Part. LT	MARCIA M. MURALHO			20.762486.0	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Frequência Brasileira de comunicações Ltda	MARILENE MOURA DINIZ			12 80215-DF	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
SHEKINAH COMUNICAÇÕES LTDA.	EVERTON JOSÉ ALVES			M.4.438.812	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
REDE COMUNICAÇÃO E MIDIA LTDA	MARCELO DE SOUZA ROCCA			SP. 17.236.301.0	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
RADIO PORTAL DO SUL DE MINAS LTDA	MILTON LUCCADE PAULA			M/469712	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)

000030

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 82

Continuação da	Lista de Presença das	Proponentes	Edital: Nº065		
Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº / UF	
Radio Ultra FM	Mitarmaia Silva da Oliveira	Mitarmaia Silva de Oliveira		MG 9.753.161	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
GRUPO DE RADIODIFUSÃO OTAVIANO MENDES LTDA	OTAVIANO MENDES			1037081641 SSP-RS.	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
RÁDIO ALTO PARAÍBA FM LTDA	MANOEL ANDRÉSIO DE OLIVEIRA			MG-10.672-967	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
RÁDIO CARIRI DO PARACATU LTDA	MANOEL ANDRÉSIO DE OLIVEIRA			MG-10.672-967	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
RÁDIO OESTE NEGÓCIOS LTDA	MANOEL ANDRÉSIO DE OLIVEIRA			MG-10.672-967	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )

000037

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONCORRÊNCIA Nº065/2000 – SSR/MC
LISTA DE PRESENÇA DO PÚBLICO

FOLHA:_____

DATA: 21/07/2000
SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA
LOCALIDADE: Bom Sucesso, Brasílândia de Minas, Campanha, Campestre, Carmo da Mata, Carmo do Paranaiba e Conceição da Aparecida.,

Nº	NOME	RG Nº	Rubrica
1	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 84

Serviço Público Federal
Delegacia do MC no Estado de Minas Gerais
Secretaria de Serviços de Radiodifusão

ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA Nº 65/2000-SSR/MC SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA PARA AS LOCALIDADES DE BOM SUCESSO, BRASILÂNDIA DE MINAS, CAMPANHA, CAMPESTRE, CARMO DA MATA, CARMO DO PARANAÍBA E CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG.

Aos 21 dias do mês de julho de 2000, às 9h (nove horas), na sala nº19 da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais, situada na Rua Timbiras, 1778, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, sob a supervisão e controle da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 811, de 29 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 30 de dezembro de 1997, reuniu-se a Comissão de Assessoramento Técnico do MC no Estado de Minas Gerais, constituída pela Portaria do Presidente da Comissão Especial de Licitação nº2, de 01 de junho de 2000, publicada no DOU (Seção 2) de 05 de junho de 2000, com a participação de seu Presidente, Luiz Carlos dos Reis Gomes e de seus membros, Lourdecy Salgado Perin, César Coelho Guimarães e Dhanya Fátima Gondin Oliveira, para o recebimento e rubrica dos invólucros contendo os Documentos de Habilitação, as Propostas Técnicas e as Propostas de Preços dos interessados nessa licitação, que objetiva a outorga de permissão para exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, nas localidades de: Bom Sucesso, Brasilândia de Minas, Campanha, Campestre, Carmo da Mata, Carmo do Paranaíba, Conceição da Aparecida, indicada no Anexo I do Edital, processando-se os trabalhos na conformidade seguinte: (1) Assinatura da Lista de Presença dos representantes legais das licitantes ou dos seus procuradores legalmente

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 85

constituídos, bem como da Lista de Presença do público, que serão anexadas à presente Ata. A Lista de Presença foi recolhida às 09:00 horas e entregue ao Presidente dessa Comissão, (2) Recebimento dos Protocolos de comparecimento à licitação. (3) Entrega dos invólucros à Comissão de Assessoramento Técnico Da Delegacia do MC de Minas Gerais pelos representantes da Proponentes, que se apresentaram pela seguinte ordem: (localidade de BOM SUCESSO): SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VALE DAS VERTENTES S/C LTDA, CGC:03.867.922/0001-99 NOVA OLIVEIRA FM STÉREO S/C LTDA, CGC:01.835.157/0001-08; IVANOV COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA,CGC: 02.371.192/0001-78; FREQÜÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, CGC: 03.829.194/0001-20 RÁDIO IPIRAPITINGA FM LTDA, CGC:03.802.529/0001-17;SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO, LTDA, CGC: 02.327.622/0001-54; ALIANÇA EMPREENDIMENTOS E PUBLICIDADE S/C LTDA, CGC:03.867.906/0001-04; (BRASILÂNDIA DE MINAS), IVANOV COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CGC: 02.371.192/0001-78; COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, CGC:03.932.303/0001-30; JEA COMUNICAÇÕES LTDA, CGC:03.229.180/0001-76; LENE RADIODIFUSÃO LTDA, CGC:20.205.076/0001-60;RÁDIO ULTRA FM LTDA, CGC:03.736.466/0001-48; ABM RADIODIFUSÃO LTDA, CGC:03.690.548/0001-07; SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO, LTDA, CGC: 02.327.622/0001-54; (CAMPANHA), SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VALE DAS VERTENTES S/C LTDA, CGC:03.867.922/0001-99; GRUPO DE RADIODIFUSÃO OTAVIANO MENDES LTDA, CGC:03.888.170/0001-42; NOVA OLIVEIRA FM STÉREO S/C LTDA, CGC:01.835.157/0001-08; IVANOV COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA,CGC: 02.371.192/0001-78; FREQÜÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, CGC: 03.829.194/0001-20; RÁDIO ULTRA FM LTDA, CGC:03.736.466/0001-48; SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO, LTDA, CGC: 02.327.622/0001-54; ALIANÇA EMPREENDIMENTOS E PUBLICIDADE S/C LTDA, CGC:03.867.906/0001-04 REDE COMUNICAÇÃO E MÍDIA LTDA, CGC:03.884.466/0001-95; RÁDIO PORTAL DO SUL DE MINAS LTDA, CGC:03.888.399/0001-87; (CAMPESTRE), SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VALE DAS VERTENTES S/C LTDA, CGC:03.867.922/0001-99; NOVA OLIVEIRA FM STÉREO S/C

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 86

LTDA, CGC:01.835.157/0001-08; IVANOV COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA,CGC:02.371.192/0001-78; FREQÜÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, CGC: 03.829.194/0001-20; RÁDIO ULTRA FM LTDA, CGC:03.736.466/0001-48; SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO, LTDA, CGC: 02.327.622/0001-54; RÁDIO TERRA FM LTDA, CGC:03.785.199/0001-07; RÁDIO PORTAL DO SUL DE MINAS LTDA, CGC:03.888.399/0001-87; ALIANÇA EMPREENDIMENTOS E PUBLICIDADE S/C LTDA, CGC:03.867.906/0001-04 REDE COMUNICAÇÃO E MÍDIA LTDA, CGC:03.884.466/0001-95; LEVINDO DANIEL LOPES & CIA LTDA, CGC: 03.873.727/0001-71; (CARMO DA MATA), SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VALE DAS VERTENTES S/C LTDA, CGC:03.867.922/0001-99; NOVA OLIVEIRA FM STÉREO S/C LTDA, CGC:01.835.157/0001-08; IVANOV COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA,CGC:02.371.192/0001-78; FREQÜÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, CGC: 03.829.194/0001-20; RÁDIO ULTRA FM LTDA, CGC:03.736.466/0001-48; SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO, LTDA, CGC: 02.327.622/0001-54; RÁDIO OURO NEGRO FM LTDA, CGC:03.907.461/0001-30; RÁDIO CARMENSE FM LTDA, CGC:03.937.186/0001-06; ALIANÇA EMPREENDIMENTOS E PUBLICIDADE S/C LTDA, CGC:03.867.906/0001-04; SHEKINAH COMUNICAÇÕES LTDA, CGC:03.893.475/0001-42; (CARMO DO PARANAIBA), SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VALE DAS VERTENTES S/C LTDA, CGC:03.867.922/0001-99; NOVA OLIVEIRA FM STÉREO S/C LTDA, CGC:01.835.157/0001-08; IVANOV COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA,CGC:02.371.192/0001-78; LENE RADIODIFUSÃO LTDA, CGC:20.205.076/0001-60; RÁDIO ULTRA FM LTDA, CGC:03.736.466/0001-48; SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO, LTDA, CGC: 02.327.622/0001-54; RÁDIO CARMO LTDA, CGC: 03.824.350/0001-60; SHEKINAH COMUNICAÇÕES LTDA, CGC:03.893.475/0001-42; ALIANÇA EMPREENDIMENTOS E PUBLICIDADE S/C LTDA, CGC:03.867.906/0001-04; RÁDIO CARMO DO PARANAÍBA FM LTDA, CGC:03.907.486/0001-34; RÁDIO ALTO PARANAÍBA FM LTDA, CGC: 03.907.354/0001-02; E (CONCEIÇÃO DA APARECIDA), SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VALE DAS VERTENTES S/C LTDA, CGC:03.867.922/0001-99; NOVA OLIVEIRA FM STÉREO S/C LTDA, CGC:01.835.157/0001-08; IVANOV COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA,

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 87

CGC:02.371.192/0001-78; FREQÜÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, CGC: 03.829.194/0001-20; RÁDIO ULTRA FM LTDA, CGC:03.736.466/0001-48; SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO, LTDA, CGC: 02.327.622/0001-54; RÁDIO ONDA SUL FM STÉREO LTDA, CGC:23.931.736/0001-89; SISTEMA APARECIDA DE RÁDIO FM LTDA, CGC:03.877.692/0001-49; (4) Os representantes legais das empresas RÁDIO IPIRAPITINGA FM LTDA, representada pelo Sr.ª Jusene Gonçalves Pereira, CI M-2.898.876 SSP/MG, RÁDIO TERRA FM LTDA e JEA COMUNICAÇÕES LTDA , representada pelo Sr. Luiz Fernando Luth CI 3.895848.8 SSP/PR, RÁDIO ALTO PARANAÍBA FM LTDA e RÁDIO CARMO DO PARANAÍBA FM LTDA, representada pelo Sr. Manoel Ambrosio de Oliveira CI MG-10.672.967 SSP/MG e RÁDIO PORTAL DO SUL DE MINAS, representada pelo Sr. Milton Lucca de Paula CI M - 469722 SSP/MG, foram eleitos por todos proponentes presentes a reunião, para compor a Comissão de Proponentes, com a finalidade de Rubricar os invólucos contendo a Documentação de Habilitação e das Propostas Técnicas e de Preços pela Outorga, assim como dos documentos contidos nos invólucos de Documentação de Habilitação de todos Proponentes. Foram rubricados os invólucros contendo os Documentos de Habilitação, Propostas Técnica e de Preço, por todos os membros da Comissão e pelos representantes legais eleitos pelos licitantes presente à reunião, que apresentaram propostas para a referida localidade de execução do serviço. (5) Em seguida, o Sr. Presidente da Comissão comunicou que a Comissão de Assessoramento Técnico desta Delegacia do MC Minas Gerais passou a abrir os invólucros de Documentação de Habilitação para as localidade, indicadas no Anexo I do Edital. (6) As Propostas Técnicas e as Propostas de Preço pela Outorga, uma vez rubricadas foram lacradas em invólucros separados, Localidade de BOM SUCESSO, sob o lacre nº 7784997,(Proposta de Preço pela Outorga), lacre nº 5538775 (Proposta Técnica); BRASILÂNDIA DE MINAS ,lacre nº 9330119 (Proposta de Preço pela Outorga), lacre nº 2375442, (Proposta Técnica) ; CAMPANHA, lacre nº 5488775, (Proposta de Preço pela Outorga), lacre nº 5488775, (Proposta Técnica); CAMPESTRE , lacre nº 1464331, (Proposta de Preço pela Outorga) , lacre nº 1549231, (Proposta Técnica); CARMO DA MATA, , lacre nº 8983008, (Proposta de Preço pela Outorga),

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 88

lacre nº 2997442, (Proposta Técnica); CARMO DO PARANAIBA, , lacre nº 7562997, (Proposta de Preço pela Outorga), lacre nº4627664, (Proposta Técnica); e CONCEIÇÃO DA APARECIDA, lacre nº 7263997, (Proposta de Preço pela Outorga), lacre nº8961008, (Proposta Técnica), mantido sob a guarda da Comissão de Assessoria Técnica desta Delegacia do MC em Minas Gerais.(7) O representante legal da empresa, Rádio Terra FM LTDA, fez constar em Ata que, Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda e Rádio Ipirapitinga FM Ltda, não apresentaram a documentação conforme o item 8.2.1 letra A do Edital, portanto esta empresa pede a inabilitação dos proponentes acima citado, por não cumprimento do disposto no referido artigo do Edital. Os representantes das Empresas Sistema Itaunense de Radiodifusão LTDA e Rádio Ipirapitinga FM Ltda , faz constar em Ata que o Contrato Social foi apresentado a Comissão, após conferido foi devolvido . O Presidente da Comissão faz constar em Ata que os membros da Comissão após a conferencia dos Contratos acima citados foram devolvidos aos interressados; (8) E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião às 13:00 horas, em 21 de julho de 2000, tendo sido lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Assessoramento Técnico desta Delegacia do MC em Minas e pelos representantes legais das licitantes ou por seus procuradores legalmente constituídos, abaixo nominados.

COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO DA DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Luiz Carlos dos Reis Gomes
PRESIDENTE

Lourdecy Salgado Perin
MEMBRO

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 89

César Coelho Guimarães
MEMBRO

Dhanya Fátima Gondin Oliveira

Dhanya Fátima Gondin Oliveira

Empresa	Proponentes	Assinatura
SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA	PAULO VICENTE DE FREITAS	
ABM RADIODIFUSÃO LTDA	ALMIR BENTO MARTINS	
RADIO CARMO LTDA	DORACI MARIA CARNEIRO ALVARES	
SISTEMA APARECIDA RADIODIFUSÃO FM LTDA	JOSÉ EUGENIO NASCIMENTO	
RÁDIO TERRA FM LTDA	LUIZ FERNANDO LUTH	
RÁDIO CARMENSE FM LTDA	EUFLÁVIO DA SILVA	
MILÊNIO COMUNICAÇÃO E MARKETING S/C LTDA	ROBERTO VITOI RIBEIRO	
NOVA OLIVEIRA FM STÉREO S/C LTDA	ROBERTO VITOI RIBEIRO	
ALIANÇA EMPREENDIMENTOS E PUBLICIDADE S/C LTDA	ROBERTO VITOI RIBEIRO	
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VALE DAS VERTENTES S/C LTDA	ROBERTO VITOI RIBEIRO	
RÁDIO IPIRAPITINGA FM LTDA	JUSENE GONÇALVES PEREIRA	

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 90

LEVINDO DANIEL LOPES & CIA LTDA	MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA	
COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA	HUMBERTO PERES FERREIRA	
JEA COMUNICAÇÕES LTDA	LUIZ FERNANDO LUTH	
RÁDIO ONDA SUL FM STÉREO LTDA	LUCIANO PIMENTA CORRÉA PERES	
LENE RADIODIFUSÃO LTDA	HUMBERTO EULER DA SILVA NEIVA	
IVANOV COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA	MARCIA MEIRE MURALHO DE PAULA	
FREQÜÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA	MARILENE MOURA DINIZ	
SHEKINAH COMUNICAÇÕES LTDA	ÉVERTON JOSÉ ALVES	
REDE COMUNICAÇÃO E MIDIA LTDA	MARCELO DE SOUZA ROCCA	
RÁDIO PORTAL DO SUL DE MINAS LTDA	MILTON LUCCA DE PAULA	
RÁDIO ULTRA FM	MITERMAIA SILVA DE OLIVEIRA	
GRUPO DE RADIODIFUSÃO OTAVIANO MENDES LTDA	OTAVIANO MENDES	
RÁDIO ALTO PARANAÓIBA FM LTDA	MANOEL AMBRÓSIO DE OLIVEIRA	
RÁDIO CARMO DO PARANAÍBA FM LTDA	MANOEL AMBROSIO DE OLIVEIRA	
RÁDIO OURO NEGRO FM LTDA	MANOEL AMBROSIO DE OLIVEIRA	

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 91

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCORRÊNCIA Nº 065/2000 – SSR/MC

TERMO DE INCLUSÃO EM ATA

FOLHA: 01

DATA: 21/07/2000
SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA
LOCALIDADE: Bom Sucesso, Brasilândia de Minas, Campanha, Campestre, Carmo da Mata, Carmo do Paranaiba e Conceição da Aparecida.

Razão Social da Proponente	CGC Nº	Nome do representante legal ou procurador	CPF Nº	RG nº / UF	Assinatura	
RADIO TERRA FM LTDA	03.785.199/0001-07	LUIZ FERNANDO LUTH	530.053769-15	3.895.848-8	[signature]	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)

PROPÕE CONSTAR EM ATA: Que as proponentes: Sistema Itaemense de Radiodifusão Ltda e Radio Ipirapitinga Fm ltda, não apresentaram suas respectivas identificações e seus reais poderes, conforme o item 8.2.1 letra A. Portanto esta empresa pede a inabilitação das proponentes acima citada, por não cumprimento, do disposto no referido artigo do Edital.

OBSERVAÇÕES: 1. Preencher com letra de forma legível
2. Assinatura idêntica à Lista de Presença

000046

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / Pg. 92

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCORRÊNCIA Nº 065/2000 – SSR/MC

TERMO DE INCLUSÃO EM ATA

FOLHA:_____

DATA: 21/07/2000
SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA
LOCALIDADE: Bom Sucesso, Brasilândia de Minas, Campanha, Campestre, Carmo da Mata, Carmo do Paranaiba e Conceição da Aparecida.

Razão Social da Proponente	CGC Nº	Nome do representante legal ou procurador	CPF Nº	RG nº / UF	Assinatura	
Radio Itapitinga FM Ltda	03.802.529/0001-17	Jusene Gonçalves Pereira	467261526.04	M2.898876		Sócio/Acionista (X) Procurador ( )

PROPÕE CONSTAR EM ATA: o contrato social da proponente estava em maõs, quando da entrega do Envelope e a funcionária da Comissão, depois de Conferido, o devolveu. Ademais é preciso se ater, ao princípio teleológico da norma Jurídica, pois o documento que Consta com a documentação, prova que a' apresentante dos documentos é representante Legal da proponente.

OBSERVAÇÕES: 1. Preencher com letra de forma legível
2. Assinatura idêntica à Lista de Presença

000047

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 93

6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCORRÊNCIA Nº 065/2000 – SSR/MC

TERMO DE INCLUSÃO EM ATA

FOLHA:_____

DATA: 21/07/2000
SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA
LOCALIDADE: Bom Sucesso, Brasilândia de Minas, Campanha, Campestre, Carmo da Mata, Carmo do Paranaiba e Conceição da Aparecida.

Razão Social da Proponente	CGC Nº	Nome do representante legal ou procurador	CPF Nº	RG nº / UF	Assinatura	
Sistema Itapuano de Radiodifusão Ltda.	02.327.622/0001-54	PAULO VICENTE DE FREITAS	774 317 318-04	OAB/MG 30.177		Sócio/Acionista (X) Procurador ( )

PROPÕE CONSTAR EM ATA: O contrato social estava não mais no representante legal da proponente, quando este entregou seu envelope de habilitação jurídica à funcionária que recebeu a documentação. Este o conferiu, rubricou com a identidade e o devolveu ao proponente. É preciso atentar para o principio teleológico da lei, pois se o apresentante se apresentou como representante legal, apresentou sua identidade e o CONTRATO SOCIAL está no envelope de Habilitação Jurídica, a identificação está mais que comprovada.

OBSERVAÇÕES: 1. Preencher com letra de forma legível
2. Assinatura idêntica à Lista de Presença

000049

Volume do Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 94

II – DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

2.1 – Balanço Patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício social (5.3.1)

2.2 – Certidões negativas de falência e/ou concordata (5.3.4)

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 95

LENE RADIODIFUSÃO LTDA - CNPJ: 20.205.076/0001-60

RUA RUBENS BITTENCOURT, 100 - CENTRO - PARACATU - MG

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31/12/1999 - PATRIMONIAL.

ATIVO			
CIRCULANTE			
Caixa.		46.673,43	
Bancos C/ Movimentos.		451,44	47.124,87
INVENSTIMENTOS			
Part. Outras Empresa.		1.731,76	1.731,76
IMOBILIZADO			
Terrenos.		1.500,00	
Casa do Transmissor.		7.000,00	
Máq. Equip. Studio.		39.412,35	
Moveis e Utensílios.		1.768,56	
Parque de Transmissão.		43.000,00	
Telefone.		1.500,00	
Dep. Acumuladas.	(-)	7.372,69	86.808,22
TOTAL DO ATIVO			**135.664,85**
PASSIVO			
CIRCULANTE.			
Obrigações Tributárias		883,48	
Obrigações Trabalhistas.		640,64	1.524,12
PATRIMONIO LÍQUIDO			
Capital Social.		100.000,00	
Lucro do Exercício.		44.432,53	
Prejuizos Acumulados.	(-)	10.291,80	134.140,73
TOTAL DO PASSIVO.			**135.664,85**

Reconhecemos a exatidão do Presente Balanço Patrimonial em 31.12.1999, de acordo com os documentos por nós fornecido ao Contabilista.

Paracatu-MG, 31 de Dezembro de 1999.

LENE RADIODIFUSÃO LTDA
Humberto Euler da Silva Neiva.
Sócio Gerente

ADVALDO MENDES NASCIMENTO
TC-CRC-MG 43.707

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 96

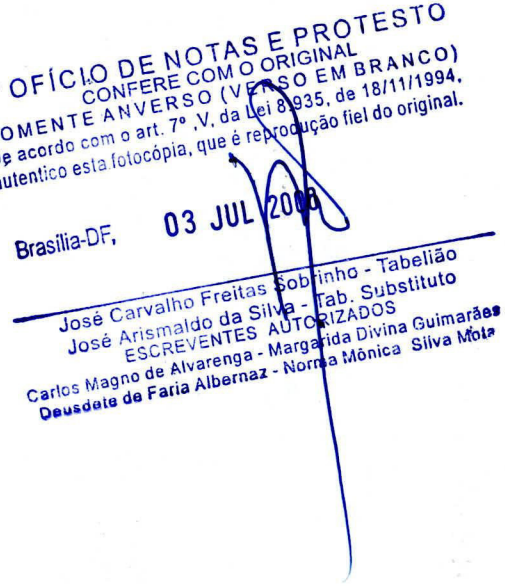

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 97

LENE RADIODIFUSÃO LTDA - CNPJ: 20.205.076/0001-60

RUA RUBENS BITTENCOURT, 100 – CENTRO – PARACATU – MG

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/1999.

RECEITA BRUTA DE VENDA / SERVIÇOS.		
Serviços Prestados	(+)	202.675,24
Impostos Incidentes S/ Venda	(-)	10.944,46
RECEITA LÍQUIDA:::	**(=)**	**196.256,11**
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
Despesas Mercantis	(-)	120.386,95
Despesas Administrativas	(-)	14.778,00
Despesas Tributárias	(-)	11.992,71
Despesas Financeiras	(-)	140,59
LUCRO OPERACIONAL	**(=)**	**44.432,53**
Provisão para Impostos Diversos	(-)	-0-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:::::::::::::::::::::::	**(=)**	**44.432,53**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/1999 de acordo com os documentos fornecidos ao Contabilista.

Paracatu-MG, 31 de dezembro de 1999.

LENE RADIODIFUSÃO LTDA
Humberto Euler da Silva Neiva
Sócio Gerente.

ADVALDO MENDES NASCIMENTO
TC-CRC-MG 43.707

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 98

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
CONFERE COM O ORIGINAL
SOMENTE ANVERSO (VERSO EM BRANCO)
De acordo com o art. 7º ,V, da Lei 8.935, de 18/11/1994,
autentico esta fotocópia, que é reprodução fiel do original.

Brasília-DF, 03 JUL 2000

José Carvalho Freitas Sobrinho - Tabelião
José Arismaldo da Silva - Tab. Substituto
ESCREVENTES AUTORIZADOS
Carlos Magno de Alvarenga - Margarida Divina Guimarães
Dausdete de Faria Albernaz - Norma Mônica Silva Mota

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 99

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA

COMARCA DE PARACATU/MG - CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO NEGATIVA

TARCISIA AP. RESENDE DIAS, Distribuidora, Contadora e Tesoureira Judicial II desta Comarca de Paracatu, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada que, revendo em Cartório os livros de Distribuição de Feitos, deles verifiquei **não constar** nenhuma distribuição de Ação de Concordata ou Falência, **contra: LENE RADIODIFUSÃO LTDA, inscrita no CGC sob o nº. 20.205.076/0001-60 , período de 10 (dez) anos.** O referido é verdade e dou fé.

Paracatu/MG, 27 de junho de 2000.

TARCISIA AP.RESENDE DIAS
Distribuidora Judicial

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 100

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
CONFERE COM O ORIGINAL
SOMENTE ANVERSO (VERSO EM BRANCO)
De acordo com o art. 7º, V, da Lei 8.935, de 18/11/1994,
autentico esta fotocópia, que é reprodução fiel do original.

Brasília-DF, 03 JUL 2000

José Carvalho Freitas Sobrinho - Tabelião
José Arismaldo da Silva - Tab. Substituto
ESCREVENTES AUTORIZADOS
Carlos Magno de Alvarenga - Margarida Divina Guimarães
Deusdete de Faria Albernaz - Norma Mônica Silva Motz

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 101

III – DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL

3.1 – Documento de inscrição no cadastro de contribuintes (5.4.1)

3.1.1 – Federal – CNPJ/MF
3.1.2 - Estadual –
3.1.3 – Municipal –

3.2 – Documentos de regularidade relativa a: (5.4.2)

3.2.1 – Previdência social
3.2.2 – Fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS)

3.3 – Certidão de regularidade fiscal da: (5.4.3)

3.3.1 – Receita Federal
3.3.2 – Procuradoria da Fazenda Nacional
3.3.3 – Fazenda Estadual
3.3.4 – Fazenda Municipal

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 102

000052 48

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA	VALIDADE DO CARTÃO
20.205.076/0001-60		17/12/1979	30/06/2001

NOME EMPRESARIAL
LENE RADIODIFUSAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RADIO BOA VISTA DE PARACATU

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
92.21-5-00 - Atividades de radio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE P/QUOTAS RESPONSABILIDADE LTDA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DOUTOR RUBENS BITENCOURT	100	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
38600-000	CENTRO	PARACATU	MG

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE

CPF DO RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ESPECIAL
033.010.011-49	

APROVADO PELA IN/SRF NO. 54/98

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 103

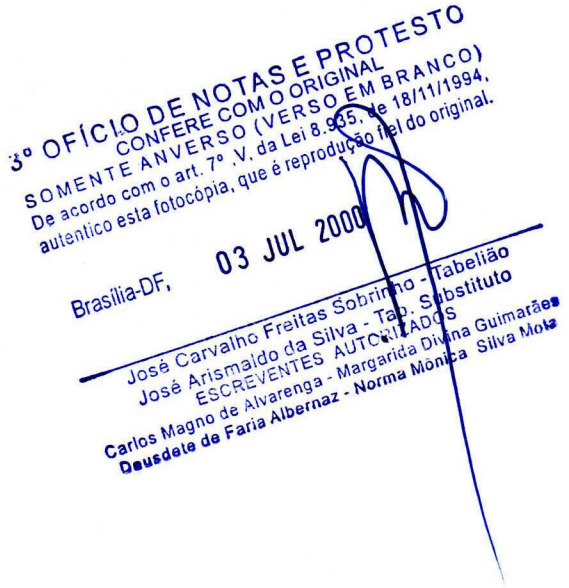

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 104

GOVERNO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

CADASTRO DE CONTRIBUINTES

Nº 470.080101.00-00

NOME COMERCIAL

LENE RADIODIFUSAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO

RADIO BOA VISTA FM

CGC	CAE	NAT. JUR.	REG. RECOL.	CAT. EST.
20205076/0001-60	5411009	03	03	01

MOD. 06.01.37

ENDEREÇO

TIPO/TÍTULO/NOME/NÚMERO

RUA RUBENS BITTENCOURT 100

COMPL. 1 | COMPL. 2 | COMPL. 3

BAIRRO: CENTRO — DISTRITO

MUNICÍPIO: PARACATU — CEP: 38600-000 — UF: MG

DATA DE INSCRIÇÃO: 05.06.2000

DATA DE EMISSÃO: 05.06.2000

MOD. 06.01.37 (VERSO)

000053

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 105

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
CONFERE COM O ORIGINAL
SOMENTE ANVERSO (VERSO EM BRANCO)
De acordo com o art. 7º, V, da Lei 8.935, de 18/11/1994,
autentico esta fotocópia, que é reprodução fiel do original.

Brasília-DF, 03 JUL 2000

José Carvalho Freitas Sobrinho - Tabelião
José Arismaldo da Silva - Tab. Substituto
ESCREVENTES AUTORIZADOS
Carlos Magno de Alvarenga - Margarida Divina Guimarães
Dausdete de Faria Albernaz - Norma Mônica Silva Mota

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 106

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

01 ADMINISTRATIVA 000054 1047006D

02 MARQUE COM UM "X" O MOTIVO DA DECLARAÇÃO (ASSINALE APENAS UM ITEM)

X	1 INSCRIÇÃO		2 ALTERAÇÃO		3 2ª VIA DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO
	4 MUDANÇA DE MUNICÍPIO		5 BLOQUEIO		6 BAIXA
	7 CANCELAMENTO DE OFÍCIO		8 REATIVAÇÃO		9 2ª VIA DA CERTIDÃO DE BAIXA

03 CÓDIGO DO MOTIVO DO BLOQUEIO

04 CÓDIGO DO MOTIVO DA REATIVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

05 Nº INSC. ESTADUAL: 4700801010000

06 Nº CGC: 20205076000160

07 NOME COMERCIAL (RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO): LENE RADIODIFUSÃO LTDA

08 TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): RÁDIO BOA VISTA FM

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

09 TIPO DO LOGRADOURO (EX: RUA, AVE, PÇA, ETC.): RUA

10 TÍTULO DO LOGRADOURO (EX: PROFESSOR, DOUTOR, ETC.): DOUTOR

11 NOME DO LOGRADOURO: RUBENS BITTENCOURT

12 COD. DO LOGRADOURO: 00094

13 NÚMERO: 100

14 COMPLEMENTO:

15 COMPLEMENTO 1 / COMPLEMENTO 2 / COMPLEMENTO 3:

16 BAIRRO: CENTRO

17 DISTRITO:

18 MUNICÍPIO: PARACATU

19 UF: MG

20 COD MUNICÍPIO: 410

21 CEP: 38600 000

22 TELEFONE:

23 DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE: 01062000

24 CONTRIBUINTE RECOLHE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA? [ ] S SIM [X] N NÃO

25 Nº DE REGISTRO DO COMÉRCIO: 312*00190810

26 COD. DA MOEDA: 03

27 VALOR DO CAPITAL TOTAL DA EMPRESA: 100,000,00

28 SETOR DE ATIVIDADE
- [ ] INDÚSTRIA
- [ ] COMÉRCIO VAREJISTA
- [ ] COMÉRCIO ATACADISTA
- [X] PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
- [ ] OUTROS

29 DESCRIÇÃO DA PRINCIPAL ATIVIDADE ECONÔMICA: RADIODIFUSÃO.

30 PRINCIPAIS MERCADORIAS COM QUE OPERA O ESTABELECIMENTO:

31 CÓD. DE ATIVIDADE ECONÔMICA: 6411009

PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

32 AO ASSINAR O PRESENTE DOCUMENTO, DECLARO, PARA FINS DA LEI 10.992 DE 29.12.92, QUE A RECEITA BRUTA ANUAL DO ( ) ANO ANTERIOR OU DO ( ) ANO EM CURSO, APURADA NA FORMA DO ART. 3º, ( ) NÃO EXCEDEU OU ( ) NÃO EXCEDERÁ AOS LIMITES FIXADOS NO ART. 2º, OBSERVADA A PROPORCIONALIDADE EM RELAÇÃO AOS MESES DE EFETIVO FUNCIONAMENTO, E QUE NÃO EXISTE NENHUM DOS IMPEDIMENTOS RELACIONADOS NO ART. 9º DA MESMA LEI.

33 RECEITA BRUTA / PREVISÃO EM UPF-MG:

34 PERÍODO DE REFERÊNCIA DA RECEITA BRUTA OU PREVISÃO: DE __/__/__ A __/__/__

35 CONTRIB. EMITE DOC. FISCAL? [ ] S SIM [ ] N NÃO

36 REGIME DE RECOLHIMENTO DO ICMS
- [ ] PAGAMENTO POR DÉBITO E CRÉDITO
- [ ] PAGAMENTO POR ESTIMATIVA
- [X] ISENTO OU IMUNE
- [ ] MICROEMPRESA
- [ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE

37 CÓDIGO REGIME DE RECOLHIMENTO: 03

38 MOTIVO DA ALTERAÇÃO DA FAIXA OU DO REGIME DE RECOLHIMENTO:

39 CÓDIGO MOTIVO ALTERAÇÃO DO REGIME DE RECOLHIMENTO:

FLUXO: 1ª VIA: EMITENTE ▲ REP. FAZ. ▲ PROCESSAMENTO
2ª VIA: EMITENTE ▲▲ CONTRIBUINTE

MOD. 06 . 01 . 20

1510 - GRAFOPEL - DIST. MINAS IMP.LTDA. - RUA TIMBIRAS Nº 1644 - CENTRO - BELO HORIZONTE-MG.
INSC. EST. 062.705.181-0013 - CGC 64.423.478/0001-07

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 107

40 NATUREZA JURÍDICA DO ESTABELECIMENTO

FIRMA INDIVIDUAL		01	SOCIEDADE ANÔNIMA		07
SOCIEDADE EM NOME COLETIVO		02	SOCIEDADE CIVIL		08
SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	X	03	AUTARQUIA OU EMPRESA PÚBLICA		09
SOCIEDADE DE CAPITAL E INDÚSTRIA		04	COOPERATIVA		10
SOCIEDADE EM COMANDITA SIMPLES		05	FUNDAÇÃO		11
SOCIEDADE EM COMANDITA POR AÇÕES		06	OUTRAS		12

41 CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO

[X] 1 ÚNICO

[ ] 2 MATRIZ OU PRINCIPAL

[ ] 3 FILIAL

42 ESTABELECIMENTO COM MATRIZ EM OUTRO ESTADO ?

[ ] 5 SIM [X] N NÃO

43 Nº INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO MATRIZ OU PRINCIPAL NO ESTADO (PREENCHER NO CASO DE INSCRIÇÃO DE FILIAL)

44 DATA DO CANCELAMENTO DE OFÍCIO (DATA DE PUBLICAÇÃO NO MG)

45 RECIBO

RECEBI O CARTÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL EM

/ / DATA ASSINATURA

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES (SÓCIO, RESP OU REPRESENTANTE LEGAL)

DECLARO SEREM AUTÊNTICOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS E VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS

46 NOME
Humberto Euler da Silva Neiva.

47 CARGO NA EMPRESA
Sócio Gerente

48 CPF/CART. IDENT.
033 010 011 - 49

49 LOCAL / DATA
Paracatu - MG 29,05,00

50 ASSINATURA
x

51 RECIBA E CONFERIDA EM 02,06,2000

ASSINATURA MASP

52 APÓS EXAME DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA E DAS DILIGÊNCIAS EFETUADAS, SOMOS PELO

[X] DEFERIMENTO [ ] INDEFERIMENTO

DATA 06,06,00

Ronaldo Francisco Santos
AFTE - 6 Mat. 234.651

53 FORAM OBSERVADOS OS PROCEDIMENTOS REGULAMENTARES PARA A CONCESSÃO DO(A)
(BLOQUEIO, CANCELAMENTO DE OFÍCIO OU REATIVAÇÃO)

/ / DATA RESPONSÁVEL / MASP

54 PROCESSADA EM

05,06,00 DATA

RESPONSÁVEL / MASP

55 PARA USO DA REPARTIÇÃO FAZENDÁRIA

03 JUL 2000

Carlos Magno de Faria Albernaz

José Carvalho Ficnas Subrinho
Técnico Judiciário
Matrícula 1.290.124

Brasília-DF.

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
CONFERE COM O ORIGINAL
(VERSO E ANVERSO)
Em cumprimento ao art. 7º, V, da Lei 6.535, de 14/11/1978.

Autenticação isenta (cópia fotográfica que é reprodução fiel do original).

56 INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Preencha este formulário em 02(duas) vias, à máquina, sem emendas ou rasuras.
- Datilografe uma letra em cada quadrícula, não ultrapassando o espaço reservado e deixando um espaço em branco entre cada palavra.
- Os campos 01, 03, 04, 12, 15, 20, 26, 31, 37, 39, 44, 51, 52, 53, 54, e os itens 5 e 7 do campo 2 são de preenchimento exclusivo da SEF.
- Alteração dos Dados Cadastrais (Campo 02, item 2): Preencha somente os campos 02, 05, 06, 07, 46 a 50 e os das alterações a serem procedidas, deixando em branco os demais.
- Data de início de Atividade (campo 23): Preencha com a data do efetivo início das operações ou prestações.
- Principal Atividade Econômica (Campo 29): Descreva de forma suscinta, a principal atividade econômica do estabelecimento. Havendo mais de uma atividade, informar aquela que for preponderante, ou seja, a que gerar maior faturamento.
- Declaração (Campo 32-Preenchimento Exclusivo de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte): Assinale com um "X" a situação especifica.
- Receita Bruta ou Previsão(Campo 33): Declare em UPFMG, a receita bruta do ano anterior ou a prevista para o ano em curso, apurada ou prevista conforme capitulos II e III da Lei 10.992 de 29/12/92.
- Categoria do Estabelecimento (campo 41): Assinale o item 1(único) quando se tratar de abertura do primeiro estabelecimento em Minas Gerais, ainda que a matriz esteja localizada em outro Estado.

MOD. 06 - 01-20 (Verso)

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 108

000055

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DE RECEITAS
DIVISAO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO

ALVARA DE LICENCA PARA LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO

EXERCICIO: 2000

NUMERO: 0000319

CONCEDIDO A

NOME .....: LENE RADIODIFUSAO LTDA. 00100 /0
ENDERECO .....: R. RUBENS BITENCOURT
BAIRRO .....: CENTRO C.E.P.: 38.600.000
ESTADO(UF) ...: MG C.G.C./C.P.F...: 20.205.076/0001.60
INSC.MUNICIPAL: 01.03.0000619 INICIO ATIVIDADE: 07/02/1983
INSC.ESTADUAL : 000.000000.0000

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

EMPRESA DE COMUNICACAO EM FAIXA DE TRANSMISSAO FM.

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGENCIAS DA LEGISLACAO EM VIGOR, PARA FUNCIONAMENTO NOS SEGUINTES HORARIOS:

HORARIO NORMAL

DE 08:00 Hs. AS 18:00 Hs.

HORARIO ESPECIAL

****

RESTRICOES

DATA DE EMISSAO

07/04/2000

DATA DE VENCIMENTO

31/12/2000

Almir Silveira Albernaz
Diretor Depto. de Receitas

ASSINATURA

AVISO

O PRESENTE ALVARA DEVERA SER FIXADO EM LUGAR VISIVEL E RENOVADO ANUALMENTE

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 109

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
CONFERE COM O ORIGINAL
SOMENTE ANVERSO (VERSO EM BRANCO)
De acordo com o art. 7º ,V, da Lei 8.935, de 18/11/1994,
autentico esta fotocópia, que é reprodução fiel do original.

Brasília-DF, 03 JUL 2000

José Carvalho Freitas Sobrinho - Tabelião
José Arismaldo da Silva - Tab. Substituto
ESCREVENTES AUTORIZADOS
Carlos Magno de Alvarenga - Margarida Divina Guimarães
Deusdete de Faria Albernaz - Norma Mônica Silva Mota

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 110

52

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU-MG
SEFAZ – DEPARTAMENTO DE RECEITAS

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os fins que se fizerem necessários de acordo com a Tabela I, do Artigo 177, Capítulo I, Título VII, Items 58 e 82 da Lei Complementar Municipal nº 03/1990, que a empresa LENE RADIODIFUSÃO LTDA, sito a rua Rubens Bitencourt, nº 100, centro, CGC nº 20.205.076/0001.60, inscrito no Cadastro Municipal de Contribuintes sob nº 01.03.0000619, encontra-se na situação de ***Imunidade Tributária*** no que se refere ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Prefeitura Municipal - Paracatu - MG

Leoni Mendes Caldas
Gerente Div. Receitas

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 111



Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 112

000057 53

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO

NO 000592000-23601010

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ: 20.205.076/0001-60
NOME: LENE RADIODIFUSAO LTDA
ENDERECO: R RUBENS BITENCOURT 100
BAIRRO OU DISTRITO: CENTRO
MUNICIPIO: PARACATU
ESTADO: MG
CEP: 38600-000

FINALIDADE DA CERTIDAO:

QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NAS LEIS 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 E S S ALTERACOES, E 8.870 DE 15 DE ABRIL DE 1994, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE OBRA DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES,QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET NO ENDERECO: www.mpas.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL. DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

ITIDA EM, 25 DE MAIO DE 2000.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDENCIA SOCIAL.A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

Os dados desta Certidão conferem com os Constantes [illegible] do INSS
Cód. Agência [illegible] 23001060 [illegible] 25052000

(Assinatura [illegible] do Servidor)
Catmelandia [illegible]
Agente Administrativo
Mat. 1.102.844

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 113

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
CONFERE COM O ORIGINAL
SOMENTE ANVERSO (VERSO EM BRANCO)
De acordo com o art. 7º ,V, da Lei 8.935, de 18/11/1994,
autentico esta fotocópia, que é reprodução fiel do original.

Brasília-DF, 03 JUL 2000

José Carvalho Freitas Sobrinho - Tabelião
José Arismaldo da Silva - Tab. Substituto
ESCREVENTES AUTORIZADOS
Carlos Magno de Alvarenga - Margarida Divina Guimarães
Deusdete de Faria Albernaz - Norma Mônica Silva Mota

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 114

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CRF - Certificado de Regularidade do FGTS

Razão Social	Inscrição
LENE RADIODIFUSAO LTDA	20.205.076/0001-60
Endereço	**Validade**
RUA RUBENS BITENCOURT, 100 CENTRO 38600-000 PARACATU MG	18/Novembro/2000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Regina Maria Torres de Sá
MATRICULA: 041238-1
GERENTE GERAL EM EXERCICIO

Cláudia Terezinha M. Loures
Matrícula 028976-2
Caixa Executivo

PARACATU, 22 de Maio de 2000.
Local e data de emissão

Assinatura e carimbo

00986433-8 Este Certificado é válido sem rasuras ou emendas e as cópias somente terão validade mediante apresentação do original.

31.033.6 v01

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 115

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
CONFERE COM O ORIGINAL
SOMENTE ANVERSO (VERSO EM BRANCO)
De acordo com o art. 7º, V, da Lei 8.935, de 18/11/1994,
autentico esta fotocópia, que é reprodução fiel do original.

Brasília-DF, 03 JUL 2000

José Carvalho Freitas Sobrinho - Tabelião
José Arismaldo da Silva - Tab. Substituto
ESCREVENTES AUTORIZADOS
Carlos Magno de Alvarenga - Margarida Divina Guimarães
Osvaldete de Faria Albernaz - Norma Mônica Silva Mota

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 116

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

NÚMERO E - 3.687.666

CERTIDAO DE QUITACAO DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS
ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CNPJ: 20.205.076/0001-60
LENE RADIODIFUSAO LTDA
RUA DOUTOR RUBENS BITENCOURT 100 CENTRO
CEP: 38600-000 PARACATU MG

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR QUAISQUER DIVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA, QUE VIEREM A SER APURADAS, CERTIFICO QUE NAO CONSTAM, ATE ESTA DATA, NESTA UNIDADE, PENDENCIAS EM SEU NOME, RELATIVAS AOS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

ESTA CERTIDAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUACAO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NAO CONSTITUINDO, POR CONSEGUINTE, PROVA DE INEXISTENCIA DE DEBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA DA UNIAO, ADMINISTRADOS PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL.

VALIDADE ATE 27/11/2000- EMITIDA EM 25/05/2000

ESTA CERTIDAO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO

EXPEDIDA GRATUITAMENTE

CARIMBO / ASSINATURA

Data 25/05/2000 — ARF/PARACATU - MG — Adriana Seiko A. H. de Araújo — Chefe - Mat. 5.017.542-4 — D. R. F. CURVELO 6ª R.F. - MG

Aprovado pela IN/SRF nº 80/97

F 0111465

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 117

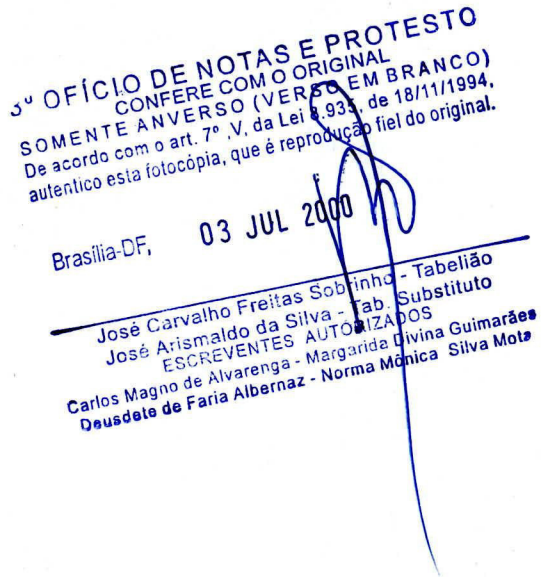

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 118

000060 56

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União

Nome: LENE RADIODIFUSAO LTDA
CNPJ: 20.205.076/0001-60

RESSALVADO O DIREITO DE ESTA PROCURADORIA INSCREVER E COBRAR AS DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS, VERIFICOU-SE NOS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO NADA EXISTIR, NESTA DATA, EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO.

Certidão expedida com fulcro na Portaria PGFN nº 414, de 15/07/1998. (DOU 17.07.1998, Seção I, p. 37).

Emitida às 14:46:37 do dia 03/07/2000
Válida por 30 dias da data de emissão.

Restrita aos registros da dívida ativa da união, excluídos, portanto, eventuais lançamentos efetuados pela Secretaria da Receita Federal.

A VERACIDADE DA INFORMAÇÃO SUPRA PODERÁ SER VERIFICADA NA PÁGINA: http://www.pgfn.fazenda.gov.br

Código de Controle da Certidão: F48A.7C4C.0386.DE66

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 119

57

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO/CERTIDÃO DE DÉBITO

PROTOCOLO

4704612
26.06.2000
RESPONSÁVEL

SRF/PRF:

AF:

TAXA EXP. RECOLHIDA PELA GA Nº DE / / BANCO:

REQUERENTE

RAZÃO SOCIAL/NOME: LENE RADIODIFUSÃO LTDA.

RUA-AV-PÇ	NOME DO LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	Nº DE COMPL.
RUA	RUBENS BITTENCOURT	100	-	-

MUNICÍPIO	ESTADO	CGC/MF
PARACATU	MG	20.205.076/0001-60

INSCRIÇÃO ESTADUAL	C.P.F.	CONTR.	INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL	CÓD. ATIV. ECON.
470.080101.0000				

FINALIDADE: para fins de concorrência pública.

LOCAL: Paracatu-MG, 26 DE Junho DE 2000.

NOME DO SIGNATÁRIO: Humberto Euler da Silva Neiva. CARGO: Sócio Gerente.

ASSINATURA: X IDENTIDADE: 198.804-SSP/DF.

CERTIDÃO

[X] NEGATIVA [ ] POSITIVA [ ] POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA (VER RESSALVA)

CERTIFICAMOS QUE EM NOME DO REQUERENTE NÃO CONSTA, ATÉ A PRESENTE DATA, DÉBITO, CONFORME O ABAIXO INDICADO.

É DE CENTO E OITENTA (180) DIAS O PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE CERTIDÃO.

Nº DO PTA	Nº INSC. DÍV. ATIVA	DATA DA INSCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO CRÉD. TRIB.	FASE DA COBRANÇA

RESGUARDA-SE O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL VIR A CONSTITUIR NOVOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DA RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE E QUE, ATÉ ESTA DATA, AINDA NÃO FORAM APURADOS OU LANÇADOS.

RESSALVA:

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 60 (SESSENTA) DIAS

QUALQUER RASURA, BORRÃO OU EMENDA, ANULA A PRESENTE CERTIDÃO QUE SÓ TEM VALIDADE EM SUA FORMA ORIGINAL.

CARIMBO DA REP. FAZEND.

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:

27.06.2000 — DATA — ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO — MASP. 906829-6

HOMOLOGO:

27.06.2000 — DATA — AUTORIDADE EXPEDIDORA — MASP.

Fazendário - Masp

FLUXO: VIA ÚNICA: REQUERENTE → AF. → SRF. OU PRF. → AF. → REQUERENTE
OBS.: NO PREENCHIMENTO, USAR O MESMO TIPO DE ABREVIATURAS CONSTANTES DA INSCRIÇÃO ESTADUAL, INSCRIÇÃO PRODUTOR RURAL OU C.P.F.
- É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL, INSC. PROD. RURAL OU DO C.P.F., QUANDO DO REQUERIMENTO

MOD.06.04.18

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 120

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
CONFERE COM O ORIGINAL
SOMENTE ANVERSO (VERSO EM BRANCO)
De acordo com o art. 7º ,V, da Lei 8.935, de 18/11/1994,
autentico esta fotocópia, que é reprodução fiel do original.

Brasília-DF, 03 JUL 2008

José Carvalho Freitas Sobrinho - Tabelião
José Arismaldo da Silva - Tab. Substituto
ESCREVENTES AUTORIZADOS
Carlos Magno de Alvarenga - Margarida Divina Guimarães
Deusdete de Faria Albernaz - Norma Mônica Silva Mota

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 121

000062

58

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DE RECEITAS
DIVISAO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO

CERTIDAO NEGATIVA/POSITIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS 2000

NOME .....: LENE RADIODIFUSAO LTDA.
ENDERECO .....: R. RUBENS BITENCOURT 00100 /0
BAIRRO .....: CENTRO
INSC.MUNICIPAL: 01.03.0000619 C.G.C./C.P.F....: 20.205.076/0001.60
ESTADO(UF) ...: MG C.E.P.: 38.600.000
INSC.ESTADUAL : 000.000000.0000

FINALIDADE: PARA FINS DE CONCORRENCIA PUBLICA.

CERTIDAO

Ressalvado a Fazenda Municipal, o direito de cobrar, quaisquer debitos que venham a ser apurados apos o fornecimento desta, certifico que em nome do requerente, nao existe debito em aberto ate a presente data referente ao(s) tributo(s): MUNICIPAIS.

****

PARACATU , 26 DE Junho DE 2000

Assinatura Sob Carimbo
Almir Silveira Albernaz
Diretor Depto. de Receitas

VALIDADE: 26/09/2000 QUALQUER RASURA INVALIDA A CERTIDAO.

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 122

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
CONFERE COM O ORIGINAL
SOMENTE ANVERSO (VERSO EM BRANCO)
De acordo com o art. 7º, V, da Lei 8.935, de 18/11/1994,
autentico esta fotocópia, que é reprodução fiel do original.

Brasília-DF, 03 JUN 2000

José Carvalho Freitas Sobrinho - Tabelião
José Arismaldo da Silva - Tab. Substituto
ESCREVENTES AUTORIZADOS
Carlos Magno de Alvarenga - Margarida Divina Guimarães
Dousdete de Faria Albernaz - Norma Mônica Silva Mota

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 123

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
CONFERE COM O ORIGINAL
SOMENTE ANVERSO (VERSO EM BRANCO)
De acordo com o art. 7º, V, da Lei 8.935, de 18/11/1994,
autentico esta fotocópia, que é reprodução fiel do original.

Brasília-DF, 03 JUL 2000

Jose Carvalho Freitas Sobrinho - Tabelião
Jose Arismaldo da Silva - Tab. Substituto
ESCREVENTES AUTORIZADOS
Carlos Magno de Alvarenga - Margarida Divina Guimarães
Deusdete de Faria Albernaz - Norma Mônica Silva Mota

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 124

000063 59

BANCO DO BRASIL Edital 065/00

Recibo de depósito

X Conta corrente | Poupança Ouro | Poupança Poupex

Brasilândia de Minas

Agência (pref./dv) 3602-1 | Nº da conta / dv 170500-8

050

Nome do cliente
CGAD/MC

Em dinheiro - R$
50.00

Em cheques - R$
[redacted]

Depósito identificado (código-dv) / Finalidade
41000300001003-4

BB 34940065 06062000

50,00RC16753

Recebemos a importância autenticada mecanicamente.

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 125

BRASILÂNDIA DE MINAS/MG Nº 201

000064

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CADASTRO DE ADQUIRENTES

BELO HORIZONTE-MG 06/06/2000
(Cidade - UF)

Declaro, para os devidos fins, relativo à **Concorrência nº 065/2.000 - SSR/MC**, que o interessado abaixo firmado recebeu, nesta data, toda a documentação que compõe o referido Edital e seus anexos.

INTERESSADO PESSOA JURÍDICA OU EQUIVALENTE: LENE RADIODIFUSÃO LTDA — 20.205.076/0001-60 Denominação ou razão social completa — CGC
INTERESSADO PESSOA FÍSICA: (Nome Completo) — Doc. Identidade
ENDEREÇO COMPLETO PARA CORRESPONDÊNCIA: RUA RUBENS BITTENCOURT N.º 100 - CENTRO Cidade: PARACATÚ UF: MG CEP: 38.600-000 **FONE (s):** (38) 671.5051 **FAX:** (38) 671.3021

(Preencher todos os campos com letra de forma maiúscula)

Via Única: **COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO no Estado de Minas Gerais**

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 126

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
SOMENTE CONFERE COM O ORIGINAL
De acordo com o art. 7º ,V, da Lei 8.935, de 18/11/1994, autentico esta fotocópia, que é reprodução fiel do original.

Brasília-DF, 03 JUL 2000

José Carvalho Freitas Sobrinho - Tabelião
José Arismaldo da Silva - Tab. Substituto
ESCREVENTES AUTORIZADOS
Carlos Magno de Alvarenga - Margarida Divina Guimarães
Dausdete de Faria Albernaz - Norma Mônica Silva Mota

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 127

49
Rb.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 02 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 48 .
Nº desta folha : 49 .
Nºs das demais folhas juntadas : 50 a 51 .

Brasília, 27 de setembro de 2000.

p/ Messias Leite Brasil
Secretária Substituta

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 128

50

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Radiodifusão
Comissão Especial de Licitação

RESULTADO Nº 994 / 2000

ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº: 065/2000 - SSR/MC

Licitante: **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.**

Nº do Processo Específico da Licitante: **53710.000749/00**

Resultado: **HABILITADA**

UF	*Localidade*	*Serviço*	*Grupo de Enquadramento*
MG	**Brasilândia de Minas**	**FM**	**A**

Brasília, 04 de setembro de 2000.

MANOEL ELIAS MOREIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Comissão Especial de Licitação
PUBLICAÇÃO - DOU
Data: 19/09/2000 - Seção 3

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 129

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
COMISSÃO ESPEVIAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2000, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R," Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC nº 811 de 29 de dezembro de 1997, alterações subsequentes, com a participação de seu Presidente, Manoel Elias Moreira, do seu Vice-Presidente Antonio Carlos Tardeli e dos membros, Alexandre Antônio de Souza, Álvaro Augusto de Souza Neto, José Ancelmo Nogueira, Anacleto Rodrigues Cordeiro e Napoleão Emanoel Valadares, com o objetivo de dar prosseguimento aos trabalhos referentes à fase de habilitação de proponentes, com relação às Concorrências indicadas a seguir, compreendendo, entre outras, as atividades: (1). O Senhor Presidente apresentou para exame e aprovação da Comissão os resultados abaixo indicados relativos à análise de documentos de habilitação. (2) Após as devidas verificações, a Comissão aprovou as conclusões contidas nos "Resultados" constantes desta Ata, autorizando o Presidente a assiná-los e adotar as providências necessárias ao desenvolvimento das licitações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros Titulares da Comissão.

CONCORRÊNCIA Nº	RESULTADO Nº
060/2000	863 a 879
061/2000	880 a 911
062/2000	912 a 936
063/2000	937 a 945
064/2000	946 a 972
065/2000	973 a 996
066/2000	997 a 1016
067/2000	1017 a 1033
068/2000	1034 a 1045
069/2000	1046 a 1069
070/2000	1070 a 1096
071/2000	1097 a 1117
072/2000	1118 a 1141

MANOEL ELIAS MOREIRA
Presidente

ANTONIO CARLOS TARDELI
Vice-Presidente

ALEXANDRE ANTÔNIO DE SOUZA
Titular

ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Titular

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Titular

JOSE ANCELMO NOGUEIRA
Titular

NAPOLEÃO EMANOEL VALADARES
Titular

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 130

52

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 9 folhas seguintes,
Em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior: 51.

Nº desta folha: 52.

Nºs das demais folhas juntadas: 53 a 62.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2001.

Luiz Carlos Fonseca
Presidente da CAT/MG

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 131

DOCUMENTOS DA PROPOSTA TÉCNICA

1- Anexo III - Proposta Técnica por Localidade de Execução de Serviço.

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 132

ANEXO III

PROPOSTA TÉCNICA POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 133

ANEXO III

Proposta Técnica

Razão Social da Proponente: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA CNPJ/MF:03.932.303/0001-30 Data:20/07/00

Edital de Concorrência nº 65/ 2000 - SSR/MC Localidade: BRASILÂNDIA DE MINAS UF.: MG

1. Tempo total diário de funcionamento da emissora (A): 1440 (minutos) (Relativo ao subitem 6.1.1)

2. Programas jornalísticos, educativos e informativos(Relativo ao subitem 6.1.2)

PROGRAMAS JORNALÍSTICOS, EDUCATIVOS E INFORMATIVOS	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A) x 100
	115,2	8

3. Serviço noticioso(Relativo ao subitem 6.1.3)

PROGRAMAS DE SERVIÇO NOTICIOSO	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A) x 100
	115,2	8

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 134

4. **Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga(Relativo ao subitem 6.1.4)**

Programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A) x 100
	57,6	4

5. **Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.(Relativo ao subitem 6.1.5)**

Programas de serviço noticioso produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A) x 100
	57,6	4

6. **Prazo de execução do serviço em caráter definitivo(Relativo ao subitem 6.1.6)**

Prazo para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo	MESES
	9

Brasilândia de Minas, 20 de Julho de 2000

AUREO ANDRADE DA SILVA

TABELIONATO DO 7º OFÍCIO DE NOTAS - Fernanda Pinto Corrêa
Av. Alvares Cabral, nº 225 - Centro - Tel.: (31) 226-9469
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) abaixo:
AUREO ANDRADE DA SILVA
Belo Horizonte, 20/07/2000 14:43:22 13514
Em testemunho _____ da verdade.
Denis Leonardo da Rocha

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃ
FERNANDA P. CORRÊA
CGC 21856430/0001-80
Av. Alvares Cabral, 225 - BH

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCORRÊNCIA Nº064, 065, 066/2000-SSR/MC E Nº136/97-SSR/MC

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

FOLHA:_____

DATA: 21/06/2001

SERVIÇO: RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM) E SONS E IMAGENS (TV)
LOCALIDADES: AÇUCENA, ANDRELÂNDIA, ANTÔNIO DIAS, ASTOLFO DUTRA, BAEPENDI, BARÃO DE COCAIS BOM DESPACHO, BOM SUCESSO, BRASÍLIA DE MINAS, CAPAMHA, CAMPRESTRE, CARMO DA MATA CONCEIÇÃO DA APARECIDA, CORINTO, CÓRREGO DANTA, CRUZÍLIA, CUPARAQUE, DIVINO, DORES D CAMPO, ELOI MENDES, ENGENHEIRO CALDAS E CORONEL FABRICIANO/MG.

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº / UF	
SÉCULO XXI SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA	MARIA CRISTINA RODRIGUES	Maria Cristina Rodrigues	clcr	M 735.500	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA	MARIA CRISTINA RODRIGUES	Maria Cristina Rodrigues	clcr	M 735.500	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
RADIO ONDA SUL FM STÉREO LTDA	MARIA CRISTINA RODRIGUES	Maria Cristina Rodrigues	clcr	M 735 500	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
SISTEMA CATEDRAL DE COMUNICAÇÃO LTDA	MARIA CRISTINA RODRIGUES	Maria Cristina Rodrigues	clcr	M 735500	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
SOCIEDADE ELOIENSE DE RADIO DIFUSÃO LTDA	MARIA CRISTINA RODRIGUES	Maria Cristina Rodrigues	clcr	M 735500	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
RÁDIO PORTAL DO SUL DE MINAS LTDA	MARIA CRISTINA RODRIGUES	MARIA CRISTINA RODRIGUES	clcr	M 73 500	PROCURADOR (X)

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 136

Continuação da	Lista de Pr nça das	Proponentes	Edital: Nº	64,65,66/00 E 136/97	SSR/MC
Razão Social da Proponente	**Nome do representante legal ou procurador**	**Assinatura**	**Rubrica**	**RG nº / UF**	
Rádio E TV Serra Azul do Vale	Pablo Roque Villarino	Pablo Roque Villarino	[illegible]	M-4.528563	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
Televisão Cidade Vale Aço Ltda.	Gerald Magela Crump	Gerald Magela Crump	[illegible]	M 905 128	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
TV VALE DO AÇO LTDA	VALÉRIA ZOROASTRO NM FASTILHO	Valéria Zoroastro N Mal Fastilho	[illegible]	M2967318	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
TV MINAS LESTE LTDA	GETULIO VARGAS MALAFAIA	[illegible]	[illegible]	CREA MG 67581D	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
RÁDIO DIFUSORA PHOENIX LTDA	DÁCIO GONÇALVES PEREIRA	[illegible]	[illegible]	M-224.867	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
SOCIEDADE CENTRO MINAS DE RADIO	LUÍS FERNANDO SANTOS BOLINA	[illegible]	[illegible]	CREA/MG 32784	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
Sociedade Centro Minas de Radiodifusão	Marco Polo Gambogi Alvarenga	[illegible]	[illegible]	M198059	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Outras conforme ata.	Marco Polo Gambogi Alvarenga	[illegible]	[illegible]	M198059	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCORRÊNCIA Nº064, 065, 066/2000-SSR/MC E 136/97-SSR/MC

LISTA DE PRESENÇA DO PÚBLICO

FOLHA:_____

DATA: 21/06/2001

SERVIÇO:RADIODIFUSÃO SONORA (FM) E SONS E IMAGENS (TV)

OCALIDADE: AÇUCENA, ANDRELÂNDIA, ANTÔNIO DIAS, ASTOLFO DUTRA, AEPENDI, BARÃO DE COCAIS , BOM DESPACHO, BOM SUCESSO, BRASÍLIA DE INAS, CAPAMHA, CAMPRESTRE, CARMO DA MATA, CONCEIÇÃO DA APARECIDA, ORINTO, CÓRREGO DANTA, CRUZÍLIA, CUPARAQUE, DIVINO, DORES DE CAMPO, LOI MENDES, ENGENHEIRO CALDAS E CORONEL FABRICIANO/MG

Nº	NOME	RG Nº	Rubrica
1	[illegible]	767178	
2	Jerezinha Schwenck	OAB/MG 57.669	
3	Luis Emílio Pinheiro Lacs	OAB/MG 72003	
4	Luis Fernando Santos Bolina	CREA/MG 38784	
5	[illegible] OAB/[illegible]	M1085118	

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 138

Serviço co Federal
MINISTÉRIO COMUNICAÇÕES
SECRETÁRIA DE SE ÇOS DE RADIODIFUSÃO
DELEGACIA DO MC NO STADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO DE ASS SORAMENTO TÉCNICO

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCROS CONTENDO AS PROPOSTAS TÉCNICAS DA CONCORRÊNCIA Nº065/2000-SSR/MC
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA PARA AS LOCALIDADES DE BOM SUCESSO, BRASILÂNDIA DE MINAS, CAMPANHA, CAMPESTRE, CARMO DA MATA E CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2001, às 9:00 horas, na sala nº19 da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais, situada na Rua Timbiras, 1778 – Belo Horizonte MG, sob a supervisão e controle da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria do Ministério das Comunicações nº811, de 29 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 30 de dezembro de 1997, reuniu-se a Comissão de Assessoramento Técnico do MC no Estado de Minas Gerais, constituída pela Portaria do Presidente da Comissão Especial de Licitação nº6, de 02 de agosto de 2000, publicada no DOU (Seção 2) de 04 agosto de 2000 e suas alterações, Portaria nº01 de 16 de março de 2001, com a participação de seu Presidente, Luiz Carlos Fonseca e de seus membros, César Coelho Guimarães, Lourdecy Salgado Perin e Wilder Paula de Almeida. Deu-se início à Reunião para abertura dos invólucros contendo as Propostas Técnicas das proponentes habilitadas no Edital nº 064/2000-SSR/MC, para as localidades de, BOM SUCESSO, BRASÍLIA DE MINAS, CAMPANHA, CAMPESTRE, CARMO DA MATA E CONCEIÇÃO DA APARECIDA, **processando os trabalhos na sequência seguinte: (1) as empresas que terão seus invólucros das Propostas Técnicas abertos pela Comissão para as localidade de (BOM SUCESSO) são as seguintes,** RÁDIO IPIRAPITINGA FM LTDA, CNPJ:03.802.529/0001-17, ALIANÇA EMPREENDIMENTOS E PUBLICIDADE S/C LTDA, CNPJ:03.906/0001-04, SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VALE DAS VERTENTES S/C LTDA, CNPJ:03.867.922/0001-99, MILÊNIO COMUNICAÇÃO E MARKETING S/C LTDA, CNPJ:03.867.896/0001-07, NOVA OLIVEIRA FM STÉREO S/C LTDA, CNPJ:01.835.157/0001-08, IVANOV COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇOES LTDA, CNPJ:02.371.192/0001-78, FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 03.829.194/0001-20; **(BRASILÂNDIA DE MINAS)** IVANOV COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇOES LTDA, CNPJ:02.371.192/0001-78, ABM RADIODIFUSÃO LTDA, CNPJ:03.690.548/0001-07, COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, CNPJ:03.932.303/0001-30, JEA COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ:03.229.180/0001-76, LENE RADIODIFUSÃO LTDA, CNPJ:20.205.076/0001-60; **(CAMPANHA)** ALIANÇA EMPREENDIMENTOS E PUBLICIDADE S/C LTDA, CNPJ:03.906/0001-04, SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VALE DAS VERTENTES S/C LTDA, CNPJ:03.867.922/0001-99, MILÊNIO COMUNICAÇÃO E MARKETING S/C LTDA, CNPJ:03.867.896/0001-07, NOVA OLIVEIRA FM STÉREO S/C LTDA, CNPJ:01.835.157/0001-08, IVANOV COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇOES LTDA, CNPJ:02.371.192/0001-78, FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 03.829.194/0001-20, REDE COMUNICAÇÃO E MÍDIA LTDA, CNPJ:03.884.466/0001-95, RÁDIO PORTAL DO SUL DE MINAS LTDA, CNPJ:03.888.399/0001-87, GRUPO DE RADIODIFUSÃO OTAVIANO MENDES LTDA, CNPJ:03.888.170/0001-42; **(CAMPESTRE)** ALIANÇA EMPREENDIMENTOS E PUBLICIDADE S/C LTDA, CNPJ:03.906/0001-04, SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VALE DAS VERTENTES S/C LTDA, CNPJ:03.867.922/0001-99, MILÊNIO COMUNICAÇÃO E

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-18 pg. 139

MARKETING S/C LTDA, CNPJ:03.867.896/0001-07, NOVA OLIVEIRA FM STÉREO S/C LTDA, CNPJ:01.835.157/0001-08, IVANOV COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇOES LTDA, CNPJ:02.371.192/0001-78, FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 03.829.194/0001-20, REDE COMUNICAÇÃO E MÍDIA LTDA, CNPJ:03.884.466/0001-95,, RÁDIO PORTAL DO SUL DE MINAS LTDA, CNPJ:03.888.399/0001-87, RÁDIO TERRA FM LTDA, CNPJ:03.785.199/0001-07, LEVINDO DANIEL LOPES & CIA LTDA, CNPJ:03.873.727/0001-71; (**CARMO DA MATA**) ALIANÇA EMPREENDIMENTOS E PUBLICIDADE S/C LTDA, CNPJ:03.906/0001-04, SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VALE DAS VERTENTES S/C LTDA, CNPJ:03.867.922/0001-99, MILÊNIO COMUNICAÇÃO E MARKETING S/C LTDA, CNPJ:03.867.896/0001-07, NOVA OLIVEIRA FM STÉREO S/C LTDA, CNPJ:01.835.157/0001-08, IVANOV COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇOES LTDA, CNPJ:02.371.192/0001-78, FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 03.829.194/0001-20, RÁDIO CARMENSE FM LTDA, CNPJ:03.937.186/0001-06, SHEKINAH COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ:03.893.475/0001-42; (**CONCEIÇÃO DA APARECIDA**) ALIANÇA EMPREENDIMENTOS E PUBLICIDADE S/C LTDA, CNPJ:03.906/0001-04, SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VALE DAS VERTENTES S/C LTDA, CNPJ:03.867.922/0001-99, MILÊNIO COMUNICAÇÃO E MARKETING S/C LTDA, CNPJ:03.867.896/0001-07, NOVA OLIVEIRA FM STÉREO S/C LTDA, CNPJ:01.835.157/0001-08, IVANOV COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇOES LTDA, CNPJ:02.371.192/0001-78, FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 03.829.194/0001-20, SISTEMA APARECIDA DE RÁDIO FM LTDA, CNPJ:03.877.692/0001-49, RÁDIO ONDA SUL FM STÉREO LTDA, CNPJ:23.931.736/0001-89; (02) apresentação aos representantes das proponentes presentes à reunião dos invólucros contendo as Técnicas intactos; **(3) abertura pela comissão dos invólucros contendo as Propostas Técnicas das proponentes habilitadas; (4) rubrica dos documentos referentes as Propostas Técnicas pelos membros da comissão e pelos respectivos representantes legais das licitantes. Foi declarada, pelo Sr. Presidente da Comissão, a finalização dos trabalhos da presente reunião, às 13:30:00 hs. Nada havendo a acrescentar aos fatos relatados, foi lavrada a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão de Assessoramento Técnico e pelos representantes das proponentes presente à reunião.**

COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO
NO ESTADO DE MINAS GERAIS

LUIZ CARLOS FONSECA- PRESIDENTE

CÉSAR COELHO GUIMARÃES- MEMBRO

LOURDECY SALGADO PERIN- MEMBRO

WILDER PAULA DE ALMEIDA-MEMBRO

PROPONENTES:

Empresa	Representante	Assinatura
RÁDIO IPIRAPITINGA FM LTDA		

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53[illegible].000749/2000-15 / pg. 140

ALIANÇA EMPREENDIMENTOS E PUBLICIDADE S/C LTDA		
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VALE DAS VERTENTES S/C LTDA		
MILÊNIO COMUNICAÇÃO E MARKETING S/C LTDA		
NOVA OLIVEIRA FM STÉREO S/C LTDA		
IVANOV COMUNICAÇÕES LTDA		
FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA		
ABM RADIODIFUSÃO LTDA		
COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA	MARIA CRISTINA RODRIGUES	Maria Cristina Rodrigues
JEA COMUNICAÇÃO LTDA		
LENE RADIODIFUSÃO LTDA		
REDE COMUNICAÇÃO E MÍDIA LTDA		
RADIO PORTAL DO SUL DE MINAS LTDA	MARIA CRISTINA RODRIGUES	Maria Cristina Rodrigues
GRUPO DE RADIODIFUSÃO OTAVIANO MENDES LTDA		
RÁDIO TERRA FM LTDA		
LEVINDO DANIEL LOPES & CIA LTDA	Marco Pitoguarbogi Alvarenga	[illegible]
RÁDIO CARMENSE FM LTDA		
SHEKINAH COMUNICAÇÃO LTDA		
SISTEMA APARECIDA DE RÁDIO FM LTDA		
RÁDIO ONDA SUL FM STÉREO LTDA	MARIA CRISTINA RODRIGUES	Maria Cristina Rodrigues

63

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 03 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 62 .
Nº desta folha : 63 .
Nºs das demais folhas juntadas : 64 a 66 .

Brasília, 04 de setembro de 2001.

Guilherme Quintas
Secretário

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 142

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

64

CONCORRÊNCIA N.º 065/2000 - SSR/MC

LOCALIDADE: BRASILÂNDIA DE MINAS ESTADO: MG

ATA DE REUNIÃO

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2001, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC n.º 811, de 29 de dezembro de 1997 e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Manoel Elias Moreira, do seu Vice-Presidente Antonio Carlos Tardeli e dos membros Napoleão Emanuel Valadares, Álvaro Augusto de Souza Neto, Alexandre Antônio de Souza, Anacleto Rodrigues Cordeiro e José Ancelmo Nogueira, com o objetivo de concluir e encerrar os trabalhos desenvolvidos por esta Comissão, os quais compreenderam, entre outras atividades: **a)** análise da Proposta Técnica com a elaboração do **Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas**, relativo à concorrência acima citada, para documento denominado **Resultado da Proposta Técnica** da(s) Proponente(s) relacionadas no documento outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão em Freqüência Modulada, na localidade de **BRASILÂNDIA DE MINAS/MG**; **b)** a Comissão Especial de Licitação, deu seguimento aos trabalhos relativos à Concorrência acima indicada, com a prática dos seguintes atos: **1)** leitura dos documentos denominados **Resultado da Proposta Técnica** e **Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas** e suas aprovações por todos os membros da Comissão Especial de Licitação. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

MANOEL ELIAS MOREIRA
Presidente

ANTONIO CARLOS TARDELI
Vice-Presidente

NAPOLEÃO EMANUEL VALADARES
Titular

ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Titular

ALEXANDRE ANTÔNIO DE SOUZA
Titular

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Titular

JOSÉ ANCELMO NOGUEIRA
Titular

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Radiodifusão
Comissão Especial de Licitação

65

Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas

Razão Social	Num. Proc.	Grupo	Pontos	Resultado
Concorrência 065/2000				
MG Brasilândia de Minas				
FM				
ABM RADIODIFUSÃO LTDA.	53710.000731/00	A	76.000	**Classificada**
IVANOV COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	53710.000747/00	A	100.000	**Classificada**
COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.	53710.000749/00	A	100.000	**Classificada**
JEA COMUNICAÇÕES LTDA.	53710.000750/00	A	100.000	**Classificada**
LENE RADIODIFUSÃO LTDA.	53710.000751/00	A	100.000	**Classificada**

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 144

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Radiodifusão
Comissão Especial de Âmbito Nacional

66

Resultado da Proposta Técnica Lote 6

Nº do Processo: 53710.000749/00 **CNPJ:** 03.932.303/0001-30

Razão Social: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.

Concorrência: 065/2.000 **Localidade:** Brasilândia de Minas UF: MG

Serviço: FM - Frequência Modulada **Grupo Enquadramento:** A

Legenda da Programação :

T1 = Programas jornalísticos, educativos e informativos
T2 = Programas de serviço noticioso
T3 = Programas culturais, artísticos e jornalísticos, gerados na localidade
T4 = Programas de serviço noticioso gerados na localidade

Pontuação ref. ao percentual de tempo de funcionamento da emissora(T1+T2+T3+T4) :	62,000
Pontuação ref. ao prazo para executar serviço caráter definitivo :	32,000
Tempo total diário de programação	6,000
Pontuação da Proposta Técnica (PT) :	100.000
	CLASSIFICADA

Observações :

Manoel Elias Moreira
Presidente

Antônio Carlos Tardeli
Vice-Presidente

Anacleto Rodrigues Cordeiro
Membro Titular

Alexandre Antônio de Souza
Membro Titular

José Ancelmo Nogueira
Membro Titular

Álvaro Augusto de Souza Neto
Membro Titular

Napoleão Emanuel Valadares
Membro Titular

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 8 folhas seguintes, Em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior: 66.

Nº desta folha: 67.

Nºs das demais folhas juntadas: 68 a 75

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2001.

Luiz Carlos Fonseca
Presidente da CAT/MG

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 146

ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA

POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 147

ANEXO IV

Proposta sintética do Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço.

1. Razão Social da Proponente:
   COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA

2. CNPJ/MF: 03.932.303/0001-30

3. Edital da Concorrência: n° 65/2000- SSR/MC

4. Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada

5. Localidade: Brasilândia de Minas UF: MG

6. Valor Proposto: R$ 19.018 ,00 (dezenove mil e dezoito reais)

   1ª Parcela: R$ 9.509,00 (nove mil quinhentos e nove reais)

   2ª Parcela: R$ 9.509,00 (nove mil quinhentos e nove reais)

Brasilândia de Minas, 20 de Julho de 2000

7° OFÍCIO

AUREO ANDRADE DA SILVA
SÓCIO-GERENTE

TABELIONATO DO 7º OFÍCIO DE NOTAS - Fernanda Pinto Correa
Av. Alvares Cabral, nº 225 - Centro - Tel.: (31) 226-9469
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) abaixo: =
AUREO ANDRADE DA SILVA
Belo Horizonte, 20/07/2000 14:43:19 2678
Em testemunho _____ da verdade.
Denis Leonardo da Rocha

CARTÓRIO DO 7° OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃ
FERNANDA P. CORRÊA
CGC 21856430/0001-80
Av. Alvares Cabral, 225 - BH -

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 148

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCORRÊNCIA Nº0064, 065, 066 E 071/2000-SSR/MC
LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

FOLHA:_____

DATA: 18/10/2001
SERVIÇO: RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA
LOCALIDADE: AÇUCENA, ANDRELÂNDIA, ANTÔNIO DIAS, ASTOLFO DUTRA, BAEPENDI, BARÃO DE COCAIS BOM DESPACHO, BOM SUCESSO, BRASILÂNDIA DE MINAS, CAMPANHA, CAMPESTRE, CARMO DA MATA CONCEIÇÃO DA APARECIDA, CORINTO, CÔRREGO DANTA, CRUZÍLIA, CUPARAQUE, DIVINO, DORES D CAMPO, ELÓI MENDES, ENGENHEIRO CALDAS, OURO FINO, PADRE PARAÍDO, PARAOPEBA, PEDRA D INDAIÁ, PIEDADE DOS GERAIS E PRADOS/MG.

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº / UF	
RÁDIO BEL LTDA.	CLAUDIVÁ CARDOZO	[signature]	[signature]	23506.787.8 SSP-SP	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Valencia FM Ltda	Francisco Palhares	[signature]	[signature]	OAB/MG 59196	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
RADIO OURO FINO FM Ltda	Carlos A. Fernandes da Silva	[signature]	[signature]	7.625.431	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
Radio Iguaraparatinga	[illegible]	[signature]	[signature]	7956770	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
Estúdio JOCAFI	Maury Carlos Ferreira Júnior	[signature]	[signature]	10856405	Procurador.
SISTEMA RADIO DIFUSORA ASTOLFO DUTRA LTDA	WALTER FERREIRA DE ARAUJO	[signature]	[signature]	M1753001	Procurador
ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE BAEPENDIANA DE SERVIÇOS E COMUNICAÇÕES LTD.	Rubens de Castro Lima	[signature]	[signature]	15230650	SÓCIO

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 149

			064,65, 66 E 71		
Razão Social da Proponente	**Nome do representante legal ou procurador**	**Assinatura**	**Rubrica**	**RG nº / UF**	
SÉCULO XXI SERVIÇO RADIODIFUSÃO LTDA	MARIA CRISTINA RODRIGUES	Maria Cristina Rodrigues	clr	M735500 SSP-MG	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
RADIO PORTAL DO SUL DE MINAS LTDA	MARIA CRISTINA RODRIGUES	Maria Cristina Rodrigues	clr	M735500 SSP-MG	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
RADIO CARMENSE FM LTDA	MARIA CRISTINA RODRIGUES	Maria Cristina Rodrigues	clr	M735500 SSP-MG	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
RADIO ONDA SUL FM STEREO LTDA	MARIA CRISTINA RODRIGUES	Maria Cristina Rodrigues	clr	M735500 SSP-MG	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
SOCIEDADE ELOIENSE DE RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA	MARIA CRISTINA RODRIGUES	Maria Cristina Rodrigues	clr	M735500 SSP-MG	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
~~RÁDIO~~ COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA	MARIA CRISTINA RODRIGUES	Maria Cristina Rodrigues	clr	M735 500 SSP-MG	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Nova Oliveira FM Stereo	Roberto Vidi Ribeiro			M3317262 SSP-MG	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
MILÊNIO COMUNICAÇÃO E MARKETING S/C LTDA	11			11	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
ALIANÇA EMPREENDIMENTOS E PUBLICIDADE S/C LTDA	11			11	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VALE DAS VERTENTES S/C LTDA.	11			11	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
Radio e Televisão Liberdade Ltda	Lucia M. Araujo Reis				Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 150

			064,65, 66 E 71		
Razão Social da Proponente	**Nome do representante legal ou procurador**	**Assinatura**	**Rubrica**	**RG nº / UF**	
Sociedade Centro Minas de Rádio Levindo Daniel Lopes EDNA CUNHA Oliveira Rádio Nova Cidade FM Eloy Mendes Emp. de Comun. Rádio Texas FM	Marco Polo Gambogi	[signature]	[signature]	M198059	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Rádio Rio Verde	Marco Polo Gambogi	[signature]	[signature]	M198059	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
SISTEMA CATEDRAL DE COMUNICAÇÃO LTDA	MARIA CRISTINA RODRIGUES	Maria Cristina Rodrigues	[signature]	M735500 SSP-MG	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )

72

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCROS CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº065/2000-SSR/MC
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA PARA AS LOCALIDADES DE BOM SUCESSO, BRASILÂNDIA DE MINAS, CAMPANHA, CAMPESTRE, CARMO DA MATA E CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2001, às 9:00 horas, na sala nº19 da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais, situada na Rua Timbiras, 1778 – Belo Horizonte MG, sob a supervisão e controle da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria do Ministério das Comunicações nº811, de 29 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 30 de dezembro de 1997, reuniu-se a Comissão de Assessoramento Técnico do MC no Estado de Minas Gerais, constituída pela Portaria do Presidente da Comissão Especial de Licitação nº6, de 02 de agosto de 2000, publicada no DOU (Seção 2) de 04 agosto de 2000 e suas alterações, Portaria nº01 de 16 de março de 2001, com a participação de seu Presidente, Luiz Carlos Fonseca e de seus membros, César Coelho Guimarães, Lourdecy Salgado Perin e Wilder Paula de Almeida. Deu-se início à Reunião para abertura dos invólucros contendo as Propostas de Preços das proponentes habilitadas no Edital nº065/2000-SSR/MC, para as localidades de, BOM SUCESSO, BRASÍLIA DE MINAS, CAMPANHA, CAMPESTRE, CARMO DA MATA E CONCEIÇÃO DA APARECIDA, **processando os trabalhos na sequência seguinte: (1) as empresas que terão seus invólucros das Propostas de Preços abertos pela Comissão para as localidade de (BOM SUCESSO) são as seguintes,** RÁDIO IPIRAPITINGA FM LTDA, CNPJ:03.802.529/0001-17, IVANOV COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇOES LTDA, CNPJ:02.371.192/0001-78, FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 03.829.194/0001-20; (**BRASILÂNDIA DE MINAS)** ABM RADIODIFUSÃO LTDA, CNPJ:03.690.548/0001-07, IVANOV COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇOES LTDA, CNPJ:02.371.192/0001-78, COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, CNPJ:03.932.303/0001-30, JEA COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ:03.229.180/0001-76, LENE RADIODIFUSÃO LTDA, CNPJ:20.205.076/0001-60; (**CAMPANHA)** REDE COMUNICAÇÃO E MÍDIA LTDA, CNPJ:03.884.466/0001-95, RÁDIO PORTAL DO SUL DE MINAS LTDA, CNPJ:03.888.399/0001-87, ALIANÇA EMPREENDIMENTOS E PUBLICIDADE S/C LTDA, CNPJ:03.906/0001-04, IVANOV COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇOES LTDA, CNPJ:02.371.192/0001-78, FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 03.829.194/0001-20, GRUPO DE RADIODIFUSÃO OTAVIANO MENDES LTDA, CNPJ:03.888.170/0001-42; (**CAMPESTRE**) REDE COMUNICAÇÃO E MÍDIA LTDA, CNPJ:03.884.466/0001-95, RÁDIO TERRA FM LTDA, CNPJ:03.785.199/0001-07, RÁDIO PORTAL DO SUL DE MINAS LTDA, CNPJ:03.888.399/0001-87, LEVINDO DANIEL LOPES & CIA LTDA, CNPJ:03.873.727/0001-71, NOVA OLIVEIRA FM STÉREO S/C LTDA, CNPJ:01.835.157/0001-08, IVANOV COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇOES LTDA, CNPJ:02.371.192/0001-78, FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 03.829.194/0001-20; (**CARMO DA MATA**) RÁDIO CARMENSE FM LTDA, CNPJ:03.937.186/0001-06, SHEKINAH COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ:03.893.475/0001-42, SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VALE DAS VERTENTES

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 152

S/C LTDA, CNPJ:03.867.922/0001-99, IVANOV COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇOES LTDA, CNPJ:02.371.192/0001-78, FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 03.829.194/0001-20; (**CONCEIÇÃO DA APARECIDA**) SISTEMA APARECIDA DE RÁDIO FM LTDA, CNPJ:03.877.692/0001-49, RÁDIO ONDA SUL FM STÉREO LTDA, CNPJ:23.931.736/0001-89, IVANOV COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇOES LTDA, CNPJ:02.371.192/0001-78, CNPJ:02.371.192/0001-78, FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 03.829.194/0001-20; (02) **apresentação aos representantes das proponentes presentes à reunião dos invólucros contendo as de Preços intactos; (3) abertura pela comissão dos invólucros contendo as Propostas de Preços das proponentes habilitadas; (4) rubrica dos documentos referentes as Propostas de Preços pelos membros da comissão e pelos respectivos representantes legais das licitantes. Foi declarada, pelo Sr. Presidente da Comissão, a finalização dos trabalhos da presente reunião, às 15:50 hs. Nada havendo a acrescentar aos fatos relatados, foi lavrada a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão de Assessoramento Técnico e pelos representantes das proponentes presentes à reunião.**

COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO
NO ESTADO DE MINAS GERAIS

LUIZ CARLOS FONSECA- PRESIDENTE

CÉSAR COELHO GUIMARÃES- MEMBRO

LOURDECY SALGADO PERIN- MEMBRO

WILDER PAULA DE ALMEIDA-MEMBRO

PROPONENTES:

Empresa	Representante	Assinatura	Preços R$
RÁDIO IPIRAPITINGA FM LTDA			**BOM SUCESSO** 74.600,00
IVANOV COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇOES LTDA			**BOM SUCESSO** 68.550,80 **BRASILÂNDIA DE MINAS** 68.550,80 **CAMPANHA** 68.550,80 **CAMPESTRE** 68.550,80 **CARMO DA MATA** 68.550,80 **CONC. DA APARECIDA** 68.550,80

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 153

FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA			**BOM SUCESSO** 137.400,00 **CAMPANHA** 22.600,00 **CAMPESTRE** 25.250,00 **CARMO DA MATA** 22.800,00 **CONC. DA APARECIDA** 39.600,00
ABM RADIODIFUSÃO LTDA			**BRASILÂNDIA DE MINAS** 30.500,00
COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA	MARIA CRISTINA RODRIGUES		**BRASILÂNDIA DE MINAS** 19.018,00
JEA COMUNICAÇÕES LTDA			**BRASILÂNDIA DE MINAS** 18.440,00
LENE RADIODIFUSÃO LTDA			**BRASILÂNDIA DE MINAS** 17.700,00
REDE COMUNICAÇÃO E MÍDIA LTDA			**CAMPANHA** 37.100,00 **CAMPESTRE** 42.100,00
RÁDIO PORTAL DO SUL DE MINAS LTDA	MARIA CRISTINA RODRIGUES		**CAMPANHA** 25.706,00 **CAMPESTRE** 32.776,00
ALIANÇA EMPREENDIMENTOS E PUBLICIDADE S/C LTDA	ROBERTO VITOR RIBEIRO		**CAMPANHA** 14.056,00
GRUPO DE RADIODIFUSÃO OTAVIANO MENDES LTDA			**CAMPANHA** 40.000,00
RÁDIO TERRA FM LTDA			**CAMPESTRE** 102.000,00
LEVINDO DANIEL LOPES & CIA LTDA	MARCO PAULO GONÇALVES		**CAMPESTRE** 48.200,00
NOVA OLIVEIRA FM STÉREO S/C LTDA	ROBERTO VITOR RIBEIRO		**CAMPESTRE** 14.062,00
RÁDIO CARMENSE FM LTDA	MARIA CRISTINA RODRIGUES		**CARMO DA MATA** 21.140,00
SHEKINAH COMUNICAÇÕES LTDA			**CARMO DA MATA** 20.000,00
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VALE DAS VERTENTES S/C LTDA	ROBERTO VITOR RIBEIRO		**CARMO DA MATA** 72.026,00
SISTEMA APARECIDA DE RÁDIO FM LTDA			**CONC. DA APARECIDA** 40.250,00
RÁDIO ONDA SUL FM STÉREO LTDA	MARIA CRISTINA RODRIGUES		**CONC. DA APARECIDA** 65.230,00

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 154

M. das Comunicações
Fls.: 76
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 2 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 75 .
Nº desta folha : 76 .
Nºs das demais folhas juntadas : 77 a 78 .

Brasília, 16 de Março de 2007.

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 155

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Mem. nº 55 /2007/CEL/MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.016614/2007-54
SEAP/SC
16/03/2007-14:19

Em, 16 de março de 2007.

À
CONSULTORIA JURÍDICA/MC
Dr. Marcelo Bechara de Souza Hobaika.

Em atenção à NOTA/MC/CONJUR/TFC/Nº 026/ 2.21/2007 constante nos autos do processo de nº 53710.000748/00, às fls 135/136, encaminho para análise uma vez que pendente de análise e solução por esta Consultoria Jurídica.

PROCESSOS		
CONC. Nº	**PROPONENTE(S)**	**Nº PROCESSO**
065/2000	NOVA OLIVEIRA FM STEREO S/C LTDA.	53710.000746/00
065/2000	RÁDIO CARMENSE FM LTDA.	53710.000738/00
065/2000	RÁDIO CARMO DO PARANAÍBA FM LTDA.	53710.000728/00
065/2000	RÁDIO OURO NEGRO FM LTDA.	53710.000734/00
065/2000	RÁDIO ALTO DO PARANAÍBA FM LTDA.	53710.000729/00
065/2000	RÁDIO CARMO LTDA.	53710.000736/00
065/2000	IVANOV COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.	53710.000747/00
065/2000	RÁDIO ULTRA FM LTDA.	53710.000743/00
065/2000	ALIANÇA EMPREENDIMENTOS E PUBLICIDADE S/C LTDA.	53710.000742/00
065/2000	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VALE DAS VERTENTES S/C LTDA.	53710.000744/00
065/2000	SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA.	53710.000733/00
065/2000	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.	53710.000748/00
065/2000	LEVINDO DANIEL LOPES & CIA LTDA.	53710.000740/00
065/2000	RÁDIO IPIRAPITINGA FM LTDA.	53710.000732/00
065/2000	ABM RADIODIFUSÃO LTDA.	53710.000731/00
065/2000	RÁDIO ONDA SUL FM STEREO LTDA.	53710.000735/00
065/2000	REDE COMUNICAÇÃO E MÍDIA LTDA.	53710.000730/00
065/2000	RÁDIO TERRA FM LTDA.	53710.000737/00
065/2000	LENE RADIODIFUSÃO LTDA.	53710.000751/00
065/2000	RÁDIO PORTAL DO SUL DE MINAS LTDA.	53710.000739/00
065/2000	COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.	53710.000749/00
065/2000	SISTEMA APARECIDA DE RÁDIO FM LTDA.	53710.000727/00

Continuação Mem. nº 55/2007/CEL/MC, de março de 2007.

065/2000	GRUPO DE RADIODIFUSÃO OTAVIANO MENDES LTDA.	53710.000752/00
065/2000	MILÊNIO COMUNICAÇÃO E MARKETING S/C LTDA.	53710.000745/00
065/2000	JEA COMUNICAÇÕES LTDA.	53710.000750/00

Obs.: os processos de nºs: 53000.003454/00 e 53710.000741/00; encontram-se no Gabinete da Consultoria Jurídica, conforme dados colhidos no CPROD.

Atenciosamente,

INÚBIA DE AGUIAR BEZERRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

G.C.A.

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

M. das Comunicações
Fls. 79
Rubrica:
CEL

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as _____ folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior: 78.

Nº desta folha: 79.

Nºs. das demais folhas juntadas: 80 a 81.

Brasília-DF, 15 de junho de 2007.

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 158

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 033665/2007-41
SEAPA/SC
14/06/2007-14:34

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Mem. nº 172/2007/CEL/MC

Em, 14 de JUNHO de 2007.

À
CONSULTORIA JURÍDICA/MC
Dr. Marcelo Bechara de Souza Hobaika.

Encaminho, para homologação ao Excelentíssimo Ministro de Estado das Comunicações, o processo piloto e o(s) da(s) participante(s), da concorrência sendo a(s) vencedora(s), conforme quadro abaixo:

PROCESSO PILOTO Nº 53000.003454/00						
CONC Nº	**UF**	**Localidade(s)**	**SER-VIÇO**	**PROPONENTE(S)**		**Nº PROCESSO**
065/2000	**MG**	**CAMPANHA**	**FM**	**SISTEMA ITAUENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA.**	**VENCEDORA**	**53710.000733/00**
065/2000	**MG**	**BOM SUCESSO**	**FM**	**FREQÜÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA.**	**VENCEDORA**	**53710.000748/00**
065/2000	**MG**	**CARMO DA MATA**	**FM**	**SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VALE DAS VERTENTES S/C LTDA.**	**VENCEDORA**	**53710.000744/00**
065/2000	**MG**	**CAMPESTRE**	**FM**	**RÁDIO TERRA FM LTDA.**	**VENCEDORA**	**53710.000737/00**
LEVINDO DANIEL LOPES E CIA LTDA.						53710.000740/00
RÁDIO IPIRAPITINGA FM LTDA.						53710.000732/00
ABM RADIODIFUSÃO LTDA.						53710.000731/00
RÁDIO ONDA SUL FM STÉREO LTDA.						53710.000735/00
REDE COMUNICAÇÃO E MÍDIA LTDA						53710.000730/00
LENE RADIODIFUSÃO LTDA.						53710.000751/00
RÁDIO PORTAL DO SUL DE MINAS LTDA.						53710.000739/00
COMUNICAR SOC.COMERCIAL LTDA.						53710.000749/00
SISTEMA APARECIDA RADIODIFUSÃO FM LTDA						53710.000727/00
GRUPO DE RADIODIF.OTAVIANO MENDES LTDA.						53710.000752/00
ALIANÇA EMPREENDIMENTOS E PUBLICIDADE S/C LTDA.						53710.000742/00
RÁDIO CARMENSE FM LTDA.						53710.000738/00
NOVA OLIVEIRA FM STEREO S/C LTDA.						53710.000746/00
SHEKINAH COMUNICAÇÕES LTDA.						53710.000741/00

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 159

JEA COMUNICAÇÕES LTDA.	53710.000750/00
RÁDIO ALTO DO PARANAÍBA FM LTDA.	53710.000729/00
RÁDIO CARMO LTDA.	53710.000736/00
RÁDIO ULTRA FM LTDA.	53710.000743/00
RÁDIO CARMO DO PARANAÍBA LTDA.	53710.000728/00
RÁDIO OURO NEGRO LTDA.	53710.000734/00

Atenciosamente,

INÚBIA DE AGUIAR BEZERRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Nesta data, anexei aos autos do processo de nº 53710.000749/00 a documentação a seguir constituída de 01 folhas, que assim numerei: 82

Data: 11 / 09 / 2008

Nome: Rogério de Jesus

Assinatura:

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 161

M. das Comunicações
Fls. 82
Rubrica:
CEL

Comunicar Sociedade Comercial Ltda.

Brasilândia de Minas - MG

Brasilândia de Minas, 26 de agosto de 2008

Ao Ilustríssimo Senhor
ALVIMAR BERTRAND DUARTE GUERRA DE MACÊDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Ministério das Comunicações
Brasília – DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 038055/2008-14
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
29/08/2008-14:27

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o preliminarmente, dirijo-me a Vossa Senhoria para solicitar o resultado da concorrência **065/2000**, para o município de **Brasilândia de Minas-MG**, e se possível com o nome da vencedora, preço ofertado e data da publicação.

Na oportunidade solicitamos, também se possível, a classificação de nossa empresa **Comunicar Sociedade Comercial Ltda**.

Na certeza do atendimento a presente solicitação, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Humberto Peres Ferreira
Sócio-Proprietário

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 162

GTCO - M. das Comunicações
Fls.: 83
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

Nota Técnica nº 277 /GTCO/SCE-MC

ASSUNTO: **Encaminha-se autos dos processos da Concorrência nº 065/2000-SSR/MC, em face do PARECER N. 813/2012/TFC/CONJUR-MC/CGU/AGU.**

Referência: Processo Principal nº 53000.003454/2000 (Conc. nº 065/2000-SSR/MC)

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de procedimento licitatório de outorga de permissão, referente à Concorrência nº 065/2000-SSR/MC, para execução de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Brasilândia de Minas e Conceição de Aparecida, ambas do Estado de Minas Gerais, cujos autos dos processos retornaram da Consultoria Jurídica, após análise do procedimento licitatório.

ANÁLISE

2. Em cumprimento ao referido Parecer, a Comissão verificou que não houve a homologação do certame para as localidades de Brasilândia de Minas e Conceição da Aparecida, ambas do Estado de Minas de Gerais. Quanto à proposta de preço, conforme a Ata de Reunião constante nas fls. 227/229, do processo em referência, foi aberta pela comissão os invólucros contendo as Propostas de Preços das proponentes habilitadas para as localidades de Bom Sucesso, Brasilândia de Minas, Campanha, Campestre, Carmo da Mata e Conceição da Aparecida. Cabe ressaltar que os invólucros foram abertos pela Comissão de Assessoramento Técnico no Estado de Minas Gerais.

3. Ao analisar os processos das concorrentes para a localidade de Brasilândia de Minas constatou-se que nos processos 53710.000731/2000 (fl. 77), 53710.000749/2000 (fl. 69), 53710.000750/2000 (fl. 107), 53710.000751/2000 (fl. 98), 53710.000743/2000 (fl. 54) constam a proposta sintética do preço pela outorga do serviço, porém não há a classificação das proponentes quanto ao Valor Ponderado da pontuação obtida na Proposta Técnica e da Proposta de Preço da outorga, assim como nos processos nº 53710.000748/2000 (fl. 109), 53710.000735/2000(fl. 88), 53710.000727/2000 (fl. 85) das proponentes para a localidade de Conceição da Aparecida. Nos processos 53710.000745/2000, 53710.000746/2000, 53710.000744/2000 para a localidade de Conceição da Aparecida não foram localizadas nem a proposta sintética do preço e nem o valor ponderado da proposta.

4. Em relação a Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda, processo nº 53710.000733/2000, concorrente tanto para a localidade de Brasilândia de Minas quanto para Conceição de Minas, cabe salientar que a entidade foi inabilitada para todas as localidades que concorreu, apresentando recurso conforme fls. 61/64. Porém, a Informação nº 009/2004/CEL-SSCE/MC apreciou o pedido apenas para as localidades de Bom Sucesso, Campanha, Campestre, Carmo da Mata, Carmo do Paranaíba, todas do Estado de Minas Gerais, restando pendente para as localidades de Brasilândia de Minas e Conceição da Mata. O que foi questionado pela entidade em documento juntado aos autos (fls. 174/176), restando pendente de apreciação até a presente data, o que acarretou a não abertura das propostas técnicas e de preço para essas localidades.

5. Certifica ainda que nos demais processos da concorrência não há pendência de julgamento de recurso e aqueles que não foram apreciados decorreu pelo motivo do pedido de desistência por parte das licitantes.

6. A desclassificação superveniente das empresas Rádio Alto do Paranaíba Ltda, Rádio Ouro Negro FM Ltda e Rádio Carmo do Paranaíba FM Ltda foi publicado no DOU de 5 de julho de 2012, respeitando previamente o exercício do contraditório e da ampla defesa, contudo não houve manifestação contra a desclassificação de tais entidades.

CONCLUSÃO

7. Em razão do exposto, em cumprimento ao Parecer 813/2012, opina-se que seja encaminhada a concorrência 065/2000 à Consultoria Jurídica para providências necessárias.

À consideração superior.

Brasília, 02 de agosto de 2012.

Marianne Pereira Rosa

MARIANNE PEREIRA ROSA
Analista

De acordo. Encaminhem-se os autos da concorrência em comento, como proposto.

Brasília, 02 de agosto de 2012.

Denise M. Oliveira

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53710.000749/00 documentação a seguir constituída de 01 folhas, que assim numerei: 84
Data: 31 / 01 / 2013
Nome: Vania
Assinatura:

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 164

DTCO - M. das Comunicações
Fls. 84
Rubrica

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
CE	FORTALEZA	53000.047727/2012	ACESM - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE MONDUBIM	1787/2012	MUDOU-SE
CE	FORTALEZA	53000.047393/2012	TELEVISÃO GUAIBA LTDA	1735/2012	MUDOU-SE
CE	FORTALEZA	53000.047449/2012	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ÁGUA FRIA	1749/2012	MUDOU-SE
GO	GOIÂNIA	53000.047770/2012	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DO AMAZÔNIA	1734/2012	DESCONHECIDO
PA	BELÉM	53000.047432/2012	RÁDIO GUAJARA LTDA	1761/2012	MUDOU-SE
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.047925/2012	RÁDIO NOVO MILÊNIO LTDA	1666/2012	MUDOU-SE
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.047948/2012	FUNDAÇÃO JOSÉ PAIVA NETO	1657/2012	MUDOU-SE

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

AVISOS

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 328, de 04 de julho de 2012, publicada no DOU de 09/07/2012, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos invólucros contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 1º andar, sala 132, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os partícipes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº - CEL/MC	Localidades	UF
07/02/2013	09h30	014/2010	Sobradinho	RS
		063/2009	Muricigi	BA
		008/2010	Curionópolis	PA

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 328, de 04 de julho de 2012, publicada no DOU de 09/07/2012, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura da(s) invólucro(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 1º andar, sala 132, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os partícipes da licitação, bem como convidadas e demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Data da Reunião	Horário	Concorrência CEL/MC Nº	Localidade	UF
07/02/2013	14h30	041/2010	Quedas do Iguaçu	PR
		026/2010	Barão do Cotegipe	RS

Brasília - DF, 30 de janeiro de 2013.
DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 328, de 04 de julho de 2012, publicada no DOU de 09/07/2012, resolve retificar o Aviso publicado no Diário Oficial da União Nº 61, de 31/03/2005, Seção 3, pág. 57, referente à concorrência nº 065/2000/SSR/MC: onde se lê "Bom Sucesso, Campanha, Campestre, Carmo da Mata e Carmo da Paranaíba" leia-se "Bom Sucesso, Campanha, Campestre, Carmo da Mata e Carmo da Paranaíba, Brasilândia de Minas e Conceição da Aparecida." Mantendo inalteradas as demais informações no mencionado aviso.

Brasília - DF, 30 de janeiro de 2013.
DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

CNPJ Nº 00.336.701/0001-04
NIRE: 5330000223-1

EXTRATO DE AJUSTE

Espécie: Primeiro Termo de Ajuste ao Termo de Cooperação Técnica - nº 01/2012
Data de Assinatura: 23/01/2013
Partícipe: Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA
CNPJ: 05.059.613/0001-18
Vigência: 51 meses após a publicação no Diário Oficial da União
Objeto: Disponibilização de IP para acesso à Internet e o compartilhamento de infraestrutura.
Signatários: p/ Telebras - Caio Cezar Bonilha Rodrigues (Presidente) e Francisco Ziober Filho (Diretor Comercial); p/ PRODEPA - Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires (Presidente).Data: 30 de janeiro de 2013

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ContratoPrimeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2011/2600-TB
Data de Assinatura: 21/01/2013
Contratada: PELTIER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. - CGC: 62.743.539/0001-98
Objeto: Alteração do contrato original para acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) na prestação de serviços para construção de infraestrutura de redes de fibras ópticas da TELEBRAS no Anel Sudeste. Signatários: p/ Telebras: Caio Cezar Bonilha Rodrigues (presidente) e Paulo Eduardo Henriques Kapp (diretor técnico-operacional), p/ contratada: Bruno Muggler Moreira (diretor comercial). Brasília, 29 de janeiro de 2013

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2012/2600-TB
Data de Assinatura: 21/01/2013
Contratada: PELTIER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. - CGC: 62.743.539/0001-98
Objeto: Alteração do contrato original para acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) na prestação de serviços para construção de infraestrutura de redes de fibras ópticas da TELEBRAS no Anel Sudeste. Signatários: p/ Telebras: Caio Cezar Bonilha Rodrigues (presidente) e Paulo Eduardo Henriques Kapp (diretor técnico-operacional), p/ contratada: Bruno Muggler Moreira (diretor comercial).
Data: 29 de janeiro de 2013.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica - nº 01/2012
Data de Assinatura: 23/01/2013
Partícipe: Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA. CNPJ: 05.059.613/0001-18. Objeto: Alteração da Vigência estabelecida na Cláusula Sétima do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2012, celebrado entre os partícipes. Signatários: p/ Telebras - Caio Cezar Bonilha Rodrigues (Presidente) e Francisco Ziober Filho (Diretor Comercial); p/ PRODEPA - Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires (Presidente). Data: 30 de janeiro de 2013

Ministério das Relações Exteriores

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2013 - UASG 244001

Nº Processo: 09100000403201247. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tradução, versão e de revisão de textos traduções, para atendimento das necessidades da Fundação Alexandre de Gusmão. Total de Itens Licitados: 00001 - Edital: 31/01/2013 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h59 . Endereço: Esplanada Dos Ministerios, Bl. H, Anexo II, Térreo, Zona Cív. Adm BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. . Abertura das Propostas: 14/02/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

GUILHERME PAIVA SILVA
Presidente

(SIDEC - 30/01/2013) 244001-24001-2012NE800001

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2013 UASG 240013

Nº Processo: 09013000432012137. PREGÃO SISPP Nº 67/2012 Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES/CNPJ Contratada: 72649360000174. Contratado : BBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. Objeto: Serviços de confecção de carimbos em modelo e automáticos, em acrílico e metal, e prensas de selo seco, em conformidade com os modelos existentes, para consumo em 2013. Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17/07/2002,Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11/10/2010. Vigência: 14/01/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R$23.[illegible]. Fonte: 100000000 - 2013NE800016. Data de Assinatura: 14/01/2013.

(SICON - 30/01/2013) 240013-00001-2013NE800070

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2013 UASG 240013

Nº Processo: 09013002030920121?. PREGÃO SISPP Nº 64/2012 Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES/CNPJ Contratado: 03624962000100. Contratado : GESTEMAQ COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS GRAFICOS L. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos que compõem o parque gráfico do Ministério das Relações Exteriores, com fornecimento de partes e peças sob demanda. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.540/2005, Decreto nº 5.450/2001 e Lei nº 8.666/1993. Vigência: 18/01/2013 a 17/01/2014. Valor Total: R$19.890,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800008. Data de Assinatura: 18/01/2013.

(SICON - 30/01/2013) 240013-00001-2013NE800070

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2013 UASG 240013

Nº Processo: 09013000438201214. PREGÃO SISPP Nº 68/2012 Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES/CNPJ Contratada: 05136725000125. Contratado : GASBRAX DO BRASIL DISTRIBUIDORA DEGASES LTDA - ME. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionado em botijões de 13 (treze) quilos e de 45 (quarenta e cinco) quilos. Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17/06/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 5.450/2005 e Lei nº 8.666/93. Vigência: 18/01/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R$36.503,80. Fonte: 1000000000 - 2013NE800012. Data de Assinatura: 18/01/2013.

(SICON - 30/01/2013) 240013-00001-2013NE800070

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2013 UASG 240013

Nº Processo: 09013003030020121?. PREGÃO SISPP Nº 56/2012 Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES/CNPJ Contratado: 07725533000150. Contratado : NUCLEO SOLUCOES LOGISTICAS LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço postal de transporte aéreo internacional de peças de arte, entre a Secretaria de Estado em Brasília e as Embaixadas do Brasil em Maputo-Moçambique e Abuja-Nigéria. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. Vigência: 28/01/2013 a 27/07/2013. Valor Total: R$72.890,00. Fonte: 1000000000 - 2013NE800075. Data de Assinatura: 28/01/2013.

(SICON - 30/01/2013) 240013-00001-2013NE800070

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2012 UASG 240010

Nº Processo: 09020.000039/2012. DISPENSA Nº 18/2012 Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES/CNPJ Contratada: 03541735000180. Contratado : AMC INFORMATICA LTDA -EPP. Objeto: Prestação de serviço de impressão corporativa (impressão, reprografia, digitalização e transmissão de fax), com fornecimento e manutenção de equipamentos, PELO PERIODO DE 90 DIAS.Fundamento Legal: LEI 8.666/93 . Vigência: 04/12/2012 a 03/03/2013. Valor Total: R$372.585,60. Fonte: 1000000000 - 2013NE800009. Data de Assinatura: 04/12/2012.

(SICON - 30/01/2013) 240013-00001-2013NE800001

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 165

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços e Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações
Fls. 88
Rubrica

Nota Técnica nº 088 /2014/GTCO/SCE-MC

ASSUNTO: **Encaminhamento dos autos da Concorrência nº 065/2000 à CPLR, em face do teor de dispositivos do Parecer nº 1272/RVP/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU.**

Referência: **Processos nº 53000.003454/00 (principal); e 24 processos**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de procedimento licitatório objeto do Edital de Concorrência nº 065/2000-SSR/MC, levado a efeito com a finalidade de outorgar permissão para a exploração dos Serviços de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada nas localidades de Bom Sucesso; Brasilândia de Minas; Campanha; Campestre; Carmo da Mata; Carmo da Paranaíba e Conceição da Aparecida, no estado de Minas Gerais.

2. À CPLR, para cumprimento dos dispositivos do item 37 do Parecer nº 1272/RVP/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU (fl. 431 do Processo nº 53000.003454/00), referentes às localidades de Brasilândia de Minas; Conceição da Aparecida; Campanha e Carmo da Paranaíba.

ANÁLISE

3. Quanto às localidades de Brasilândia de Minas; Conceição da Aparecida; Campanha e Carmo da Paranaíba, aponta o Parecer nº 1272/RVP/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de 10/10/13, (fl. 431 do Processo nº 53000.003454/00), em seu item 37:

> *"37. Diante do exposto, opina-se:*
>
> *a) A CPLR deve realizar a média ponderada e declarar as entidades vencedoras para as localidades de Brasilândia de Minas e Conceição da Aparecida, no Estado de Minas Gerais;*
> *b) A CPLR deve esclarecer a razão da existência de duas classificações distintas para a localidade de CAMPANHA/MG, com resultados diversos, constante às fls. 238 e 296 do processo principal.*
> *c) A CPLR deve certificar a prejudicialidade dos recursos apontados na NOTA/MC/CONJUR/TFC/Nº 08322.17/2006, acostada à fl. 338, diante da DESISTÊNCIA por parte das licitantes recorridas.*
> *d) Oportunizado o contraditório e a ampla defesa acerca da habilitação de três entidades com o mesmo quadro societário para participação no mesmo certame, cabe desclassificação*

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 166

superveniente da entidade RÁDIO ALTO DO PARANAÍBA FM LTDA., para a localidade de Carmo da Paranaíba/MG, com arrimo no artigo 43, parágrafo 5º, da Lei 8.666/93.

4. Com relação à localidade de Campanha, não obstante a manifestação da Conjur (fl. 431) pela manifestação da CPLR no sentido de esclarecer a razão da existência de duas classificações distintas para a localidade, com resultados diversos, constante às fls. 238 e 296 do processo principal, houve a homologação do certame para a entidade "Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda.", conforme publicação no Diário Oficial da União de 30/03/2010 (fl. 377).

5. Quanto à localidade de Bom Sucesso, em face do exposto na Nota nº 2.406 – 2.17/2010/BS/CGAA/CONJUR-MC/AGU, a Comissão Especial de Licitação tornou definitiva a desclassificação da 1ª classificada para a localidade – a entidade "Frequência Brasileira de Comunicações" -, uma vez que atingiu os limites de outorga estabelecidos. Conforme opinado nessa Nota da Conjur-MC, homologou-se a adjudicação proposta à segunda classificada – "Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda.", por meio do Despacho do Ministro de 09/12/10, publicado no Diário Oficial da União de 10/12/2010.

6. No que se refere à localidade de Campestre, homologado o certame e adjudicado o seu objeto à vencedora "Rádio Terra FM Ltda.", por meio do Despacho do Ministro de 31/12/2007 (fl. 354), publicado no Diário Oficial da União em 23/01/2008 (fl. 355). Após, publicada a Portaria nº 1007 de 23/12/08 (fl. 120 do Processo nº 53710.000737/2000) e o Decreto Legislativo nº 37, de 2011 (DOU de 01/03/11 – fl. 121 do Processo nº 53710.000737/2000). Instruídos os autos a fim de ser assinado o contrato, que, efetivamente, foi assinado em 29/02/2012 (fls. 200 a 205 do Processo nº 53710.000737/2000) e quitadas as parcelas referentes à outorga.

7. Quanto à localidade de Carmo da Mata, homologado o certame e adjudicado o seu objeto à vencedora "Sistema de Comunicação Vale das Vertentes S/C", conforme publicação no Diário Oficial da União de 30/03/2010 (fl. 377).

8. Por fim, quanto à localidade de Carmo da Paranaíba, homologado o certame e adjudicado o seu objeto à vencedora "Rádio Carmo Ltda", por meio do Despacho do Ministro de 13/0/2011 (fl. 401), publicado no Diário Oficial da União em 14/09/2011 (fl. 402) e publicada a Portaria de outorga de permissão nº 538, de 06/12/2011 (fls. 186 do Processo nº 53710.000736/00).

CONCLUSÃO

9. Em face do exposto, opina-se pelo encaminhamento dos autos do certame de concorrência nº 065/2000 à CPLR, para cumprimento dos dispositivos do item 37 do Parecer nº 1272/RVP/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU (fl. 431 do Processo nº

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 167

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 96
Rubrica

53000.003454/00), referentes às localidades de Brasilândia de Minas; Conceição da Aparecida; Campanha e Carmo da Paranaíba.

À consideração superior.

Brasília (DF), 06 de janeiro de 2014.

ANDRÉA AIOLFI
Técnica de Nível Superior IV

De acordo. Encaminhem-se os autos da concorrência em comento à CPLR, como proposto.

Brasília (DF), 24 de janeiro de 2014.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 168

CONJUR - M. Com
Fls. 237
Assinatura

PARECER Nº 813/2012/TFC//CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO PRINCIPAL N.º : 53000.003454/2000

CONCORRÊNCIA 065/2000

ASSUNTO: Análise do procedimento licitatório objeto do Edital de Concorrência n.º 065/2000-SSR/MC, levado a efeito com a finalidade de outorgar permissão para a exploração dos Serviços de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, nas localidades de Brasilândia de Minas e Conceição da Aparecida, ambas no Estado de Minas Gerais.

I-Pela anulação do ato de habilitação de IVANOV COMUNICAÇOES E PARTICIPAÇÕES LTDA, uma vez que já se oportunizou o contraditório.

II- A CPLR deve realizar as diligências descritas no presente parecer, com arrimo no art.43,§3º da Lei 8.666/93.

Senhor Coordenador Geral,

A Comissão Especial de Licitação encaminha, para exame e parecer desta Consultoria Jurídica, os processos em referência, contendo a documentação e as propostas das empresas participantes do procedimento licitatório objeto do Edital da Concorrência n.º 065/2000-SSR/MC, para as localidades de Brasilândia de Minas e Conceição da Aparecida, ambas no Estado de Minas Gerais.

2. Mencione-se que o PARECER nº 0137/2010/TFC/CONJUR-MC/AGU dispôs no seu item 35 que teria havido homologação para as localidades de Brasilândia de Minas e Conceição da Aparecida, ambas no Estado de Minas Gerais. Ocorre que, compulsando os autos, não verificamos qualquer parecer da Consultoria Jurídica antes da homologação, em desrespeito ao artigo 11 da Lei Complementar 73/93. Também não há nos autos o cálculo da média ponderada para estas localidades. A homologação teria sido em 2002, para a empresa IVANOV COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.

3. Pairam dúvidas sobre a aludida homologação, posto que não consta nos autos e o sistema SRD – ANATEL indica que o canal continua vago.

4. De toda sorte, há irregularidades no processo da licitante IVANOV COMUNICAÇOES E PARTICIPAÇÕES LTDA, quais sejam, a declaração conforme o anexo II sem assinatura do sócio gerente (fl.12 do processo da entidade) e a certidão negativa do INSS (fl. 76 do processo da entidade) não consta o nome da empresa IVANOV COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, mas sim FH COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. Em havendo tais vícios, restou afrontado o edital, mormente os subitens 5.2.3 e 5.4.2, devendo haver ANULAÇÃO do ato de habilitação da empresa na concorrência 065/2000. Pelo tempo decorrido, desde a suposta homologação até hoje, era possível que já existisse portaria de outorga e até remessa ao Congresso Nacional, o que acarretaria a necessidade de oficiar à Casa Civil e Congresso Nacional, solicitando o retorno dos autos. A CPLR averigou se já houve portaria de outorga para as localidades de Brasilândia de Minas e Conceição da Aparecida, ambas para o Estado de Minas Gerais e informou, por meio da Nota Técnica nº 119/2012/CPLR/DEOC/SCE-MC (fl.403 do processo principal) que não há a

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 169

portaria de outorga para nenhuma das duas localidades. **De toda feita, é imperioso que não se confeccione a portaria de outorga, até que a CONJUR emita parecer conclusivo.**

5. Note-se que desde 2007 houve manifestação pela anulação do certame para as referidas localidades, portanto, aplica-se o disposto no PARECER AGU GQ-203, vinculante, uma vez que aprovado pelo Presidente da República e publicado no DOU. Vejamos seus ditames:

> "36. Afigura-se razoável o entendimento de que a edição do ato declaratório da nulidade do ato administrativo, ilegal ou inconstitucional, não haverá de ser editado necessariamente no prazo de cinco anos. É impeditivo da decadência o ato declaratório da nulidade, em si, ou o "exercício do direito de anular", expresso por qualquer medida que impugne a validade do ato eivado de ilegalidade ou inconstitucionalidade, desde que verificados no qüinqüênio decadencial. Assim normatizou o legislador porque percebeu as peculiaridades das múltiplas situações fáticas com que se defronta a Administração na gestão da coisa pública. Considere-se como exemplo típico o caso em exame: envolve ato ministerial fixador de remuneração que se atribui a milhares de servidores, ativos e inativos, e pensionistas, administrados por numerosos órgãos e entidades de ensino, o que vem dificultando, sobremaneira, a verificação das irregularidades em toda sua extensão, seu exame e as providências saneadoras definitivas."

6. Nesse diapasão, a NOTA/MC/CONJUR/TFC/Nº0754-2.21/2007, exarada em 26 d julho de 2007, já manifestou a necessidade de anulação do ato, afastando a inércia d Administração Pública.

7. O item 5 da Nota Técnica nº 119/2012/CPLR/DEOC/SCE-MC (fl.403 do processo principal) informa que em 25 de agosto de 2009 foi publicado aviso oportunizando a manifestação dos interessados sobre a possível anulação do ato de habilitação de IVANOV COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, sem qualquer resposta nos autos. Logo, cabe publicação do despacho ministerial de anulação do respectivo ato de habilitação, uma vez que o contraditório já foi observado.

8. Entretanto, não vislumbro nos autos nem o despacho de homologação do certame para as localidades de Brasilândia de Minas/MG e Conceição da Aparecida/MG, nem o resultado da média ponderada para tais localidades. Assim, repita-se que é necessário que a CPLR certifique nos autos a situação da concorrência para as localidades em questão, junte o respectivo despacho de homologação e as atas de julgamento das propostas, com o resultado da média ponderada, com URGÊNCIA. Ressalte-se que a Nota Técnica nº 119/2012/CPLR/DEOC/SCE-MC (fl.403 do processo principal) veio incompleta. Só se verifica sua primeira página nos autos, com certeza ela conta com mais fólios, os quais não foram devidamente colacionados ou se extraviaram.

9. Vê-se, ainda, que o antigo Presidente da Comissão Especial de Licitação certific que as empresas RÁDIO ALTO DO PARANAÍBA LTDA, RÁDIO OURO NEGRO FM LTDA e RÁDIO CARMO DO PARANAÍBA FM LTDA têm como sócios as mesmas pessoas naturais, o que afronta um dos princípios mais caros às licitações públicas, qual seja, o princípio da competitividade. Também resta malferido o princípio da isonomia (artigo 3º da Lei 8.666/93). Cabe desclassificação superveniente das entidades, respeitados previamente o contraditório e a ampla defesa.

10. Ante o exposto, opinamos pelo retorno dos autos à Comissão de Licitação, a fim de que diligencie no sentido de:

a) Publicar o despacho ministerial que **anula o ato de habilitação de IVANOV COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, visto que já se oportunizou o contraditório.

b) Não vislumbro nos autos nem o despacho de homologação do certame para as localidades de Brasilândia de Minas/MG e Conceição da Aparecida/MG, nem o resultado da média ponderada para tais localidades. Assim, repita-se que **é necessário que a CPLR certifique nos autos a situação da concorrência para as localidades em questão, junte o**

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 170

238

respectivo despacho de homologação e as atas de julgamento das propostas, com o resultado da média ponderada, com URGÊNCIA. Ressalte-se que a Nota Técnica nº 119/2012/CPLR/DEOC/SCE-MC (fl.403 do processo principal) veio incompleta. Só se verifica sua primeira página nos autos, com certeza ela conta com mais fólios, os quais não foram devidamente colacionados ou se extraviaram.

c) Pelo tempo decorrido, desde a homologação até hoje, seria possível que já existisse portaria de outorga e até remessa ao Congresso Nacional, o que acarretaria a necessidade de oficiar à Casa Civil e Congresso Nacional, solicitando o retorno dos autos. A CPLR averigou se já houve portaria de outorga para as localidades de Brasilândia de Minas e Conceição da Aparecida, ambas para o Estado de Minas Gerais e informou, por meio da Nota Técnica nº 119/2012/CPLR/DEOC/SCE-MC (fl.403 do processo principal) que não há portaria de outorga para nenhuma das duas localidades. **De toda feita, é imperioso que não se confeccione a portaria de outorga, até que a CONJUR emita parecer conclusivo.**

d) A NOTA/MC/CONJUR/TFC/Nº 0832-2.17/2006, acostada à fl. 338 e seguintes dos autos do processo principal aponta recursos pendentes de apreciação pela CPLR. O recurso de fls.107-112 do processo 53710.000741/2000 já foi apreciado, como se verifica no bojo do processo da recorrida (fls. 142-143 do processo 53710.000736/2000). Já os demais recursos apontados na nota não foram apreciados porque houve DESISTÊNCIA por parte das licitantes recorridas, o que ensejou a prejudicialidade dos recursos. Porém, **a CPLR deve certificar tal fato nos autos, justificando que os recursos restaram prejudicados.**

e) Verifica-se à fl. 101 do processo 53710.000729/2000, que ficou aclarado e certificado pelo antigo Presidente da Comissão Especial de Licitação que as empresas RÁDIO ALTO DO PARANAÍBA LTDA, RÁDIO OURO NEGRO FM LTDA e RÁDIO CARMO DO PARANAÍBA FM LTDA têm como sócios as mesmas pessoas naturais, o que afronta um dos princípios mais caros às licitações públicas, qual seja, o princípio da competitividade. Também resta malferido o princípio da isonomia (artigo 3º da Lei 8.666/93). Logo, cabe desclassificação superveniente das aludidas concorrentes no certame, **respeitado previamente o exercício do contraditório e da ampla defesa.** Caso se efetive a desclassificação restaria prejudicada a representação de fls.92-99 do processo 53710.000729/2000.

À superior consideração.

Brasília, 26 de abril de 2012.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK

Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Licitação de Radiodifusão e Assuntos Administrativos Diversos

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 171

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

CERTIDÃO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES

PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53710.000749/2000-15**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 11 de junho de 2014, na unidade SLCOM/GTCO/DEOC/SCE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Benevides Campos**, **Tecnico de Nível Superior**, em 11/06/2014, às 11:21, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0019048** e o código CRC **1D368780**.

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (01884-15) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 172

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Consultoria Jurídica

TERMO DE ENCERRAMENTO DE TRÂMITE NO CPROD

Protocolo nº: 53710.000749/2000-15

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

4. O Processo Físico encerrou-se na página 90.

Em 15/outubro/2014

Documento assinado eletronicamente por **Francisca Larissa Bernardino Ribeiro de Souza**, **Agente Administrativo**, em 15/10/2014, às 10:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0188720** e o código CRC **A8BCA0DB**.

GTDF 29/8/14

Serviço de Atendimento ao Público do Ministério das Comunicações (SATP-MC)

REQUERIMENTO - VISTA, CÓPIA E CERTIDÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS.

(x) Vista ( ) Cópia integral ( ) Cópia fls.____/____ ( ) Certidão ( ) Cópia de Portaria / Parecer / Nota Técnica / Despacho / Outro.

Se Certidão/Portaria/Parecer/Nota Técnica/Despacho/Outro. Identificar: _____

Processo nº 53710.000749/2000 Concor. nº 065/2000-SSR/MC, Loc. de Brasilândia de Minas/MG

53000.003454/2000

Tipo de Processo: ( ) Outorga ( ) Pós-Outorga (x) Acompanhamento e Avaliação.

Serviço: ( ) Rádio Comunitária ( ) Rádio/TV Educativa (x) Rádio/TV Comercial ( ) RTV ( ) SARC

Entidade: Comunicar Sociedade Comercial Ltda.ME

CNPJ nº: 03.932.303/0001-30

Interessado(a): LUIS FERNANDO LUTH

CPF/MF: 530.053.769-15 **OAB/DF nº 39665** **Fone: (61) 3321-0805**

E-mail: l.defree@hotmail.com **Endereço: SRTV/SUL QD. 701 BL. O SALA 463 ED. MULTIEMPRESARIAL**

CEP: 70340-000 **Município: BRASILIA** **UF: DF**

( ) Procurador (X) Advogado ( ) Integrante do corpo diretivo

Anexar ao requerimento via digitalizada:

a) Se procurador, o instrumento de procuração válido, outorgado pelos representantes legais da entidade e documento de identificação pessoal com foto;
b) Se advogado, carteira de inscrição na OAB; e
c) Se integrante do quadro diretivo, o respectivo instrumento (estatuto, contrato social, etc), bem como o documento de identificação pessoal com foto.

BRASILIA – DF 27 DE AGOSTO DE 2014

Município/dia/mês/ano.

LUIZ FERNANDO LUTH

Requerimento de Vista.Adp (0201640) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 174

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços e Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

NOTA TÉCNICA Nº 16950/2015/SEI-MC

ASSUNTO: **Concorrência para outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada. Exigências, com vistas à homologação do certame.**

Referência: **Processo nº 53710.000749/2000-15. Processo Piloto nº 53000.003454/2000-15. Concorrência nº 065/2000 - SSR/MC.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata o presente feito de instrução, com vistas à homologação da Concorrência nº 065/2000, relativa à outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Brasilândia de Minas, estado de Minas Gerais, e consequente adjudicação do seu objeto à vencedora **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.**

ANÁLISE

2. Para essa localidade, havia se sagrado vencedora a IVANOV COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. No entanto, o ato de habilitação da citada entidade foi anulado, tendo havido reclassificação dos resultados dos julgamento, consoante publicação no Diário Oficial da União Nº 138, de 22 de julho de 2014, DOC.SEI 0049418, dos autos principais, a qual contempla a entidade em tela como vencedora do certame.

3. Em razão do exposto, a CONJUR, por intermédio do PARECER Nº 332/2015/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, exarado no bojo do processo piloto, sugeriu pela instrução dos autos para homologação, com base na Ordem de Serviço Conjunta CONJUR/SSCE nº 001/2004 e do artigo 15 do Decreto 52.795/63. Nesse sentido, ainda nos termos do parecer retrocitado, deve a entidade ser compelida a apresentar documentação conforme o rol abaixo:

> Art. 15. Para habilitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:
> I - habilitação jurídica;
> II - qualificação econômico-financeira;
> III - regularidade fiscal;
> IV - nacionalidade e outras exigências relacionadas com os sócios e dirigentes.
> § 1º A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

a) ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados ou arquivados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de serviços de radiodifusão, bem assim, no caso de sociedade por ações, cópia da ata da assembléia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;

b) comprovante de que obteve o assentimento prévio do órgão próprio se a localidade, objeto do edital, estiver situada na Faixa de Fronteira;

c) declaração firmada pela direção da proponente de que:

1. não possui a entidade autorização para executar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto do edital e que, caso venha a ser contemplada com a outorga, não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

d) declaração de inexistência de parcela superior a trinta por cento do capital social total e votante que seja detido, direta, indiretamente, ou por meio de empresa sob controle comum, por prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, nos termos do § 1º do art. 5º da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011.

§ 2º A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá em:

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;

b) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

c) comprovante de recolhimento de caução, nos termos do edital;

d) pareceres de dois auditores independentes demonstrando a capacidade econômica da empresa de realizar os investimentos necessários à prestação do serviço pretendido, quando o edital assim exigir;

e) projeto de investimento que demonstre a origem dos recursos a serem aplicados no empreendimento; e

f) outros documentos e informações que o Ministério das Comunicações considerar necessários, nos termos do § 1º do art. 5º do Decreto-Lei nº 236, de 1967.

§ 2º-A. O valor da caução depositada pela entidade vencedora será descontado do valor da outorga no momento do pagamento de que trata o art. 30.

§ 2º-B. Os licitantes perdedores receberão o valor da caução corrigido pela taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

§ 3º A documentação relativa à regularidade fiscal consistirá em:

a) prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes - CGC;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes, estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da entidade;

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

d) prova de regularidade para com as Fazendas federal, estadual, distrital e municipal da sede da entidade, ou outra equivalente, na forma da lei; e

e) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL.

§ 4º A documentação relativa aos sócios consistirá em:

a) prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos para os sócios que representem, ao menos, setenta por cento do capital social total e votante, nos termos do § 1º do art. 222 da Constituição;

b) certidões negativas cíveis e criminais das Justiças estadual, distrital, federal e eleitoral, e certidões de protestos de títulos, dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;

c) em caso de certidões positivas de ações não transitadas em julgado, a entidade deverá apresentar conjuntamente a respectiva certidão de inteiro teor;

d) prova do cumprimento das obrigações eleitorais, mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral; e

e) declaração de que não são sócios de outra entidade que execute o mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade prevista no edital, nem de outras entidades de radiodifusão além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967.

§ 5º A documentação relativa aos dirigentes consistirá nos documentos mencionados nas alíneas "a" a "d" do § 4º, bem como em declaração de que:

a) não participam da direção de outra entidade executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade prevista no edital, nem de outras entidades de radiodifusão além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; eb) não estão no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargo ou função do qual decorra foro especial.

§ 6º Os documentos mencionados no parágrafo anterior, com exceção dos que tenham validade predeterminada e dos comprovantes de nacionalidade, deverão ser firmados, expedidos ou revalidados em data não superior a noventa dias, anteriores à data de sua expedição.(Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24.12.1996)

§ 7º Será inabilitada a proponente que deixar de apresentar qualquer dos documentos indicados nos §§ 1º a 6º deste artigo, ou que, em os apresentando, não atendam às exigências do edital ou estejam com falhas ou incorreções.

§ 8º Ultrapassada a fase de habilitação das proponentes e abertas as propostas, não cabe inabilitá-las por motivo relacionado com a habilitação, salvo em face de razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o seu término.

§ 9º No caso de o licitante ser sociedade por ações, os documentos exigidos no § 4º serão aplicáveis apenas àqueles sócios possuidores de, no mínimo, dez por cento das ações representativas do capital social, sendo que o representante legal da sociedade apresentará declaração de que todos os sócios com participação inferior a dez por cento cumprem os requisitos previstos neste Regulamento.

§ 10. Se o interessado possuir como sócio pessoa jurídica, deverá apresentar os documentos exigidos no § 4º referentes aos sócios desta, repetindo-se a operação até a identificação de todas as pessoas naturais com participação acionária na entidade licitante.

4. Com base na Ordem de Serviço Conjunta CONJUR/SSCE nº 001/2004, esclarecemos ainda, que deverá a entidade apresentar certidões negativas cíveis e criminais, atinentes à primeira e segunda instância, em nome de todos os sócios, diretores e em nome da entidade, expedidas:

- pelo Superior Tribunal de Justiça;

- pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, bem como da Seção Judiciária do Distrito Federal;

- pelo Tribunal Regional Federal da Região afeta à localidade licitada, bem como da Seção Judiciária correspondente;

- pelo Tribunal Regional Federal da Região afeta à sede da entidade, bem como Seção Judiciária correspondente;

- pelo Tribunal Regional Federal da Região afeta ao domicílio dos sócios e diretores da empresa;

- pelo Tribunal de Justiça da localidade licitada;

- pelo Tribunal de Justiça correspondente à sede da empresa;

- pelo Tribunal de Justiça do domicílio dos sócios e diretores da empresa;

*** em caso de certidões cíveis ou criminais positivas deverá ser apresentada a correspondente certidão de inteiro teor dos processos relacionados;**

CONCLUSÃO

5. Assim sendo, opinamos pela notificação da entidade interessada, com vistas à apresentação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do correspondente ofício, via AR POSTAL, os documentos listados acima, **em original ou cópia autenticada**, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital que rege a presente Concorrência, bem como na legislação atinente.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Pereira Fonseca**, **Coordenador do Subgrupo Legal de Radiodifusão Comercial**, em 05/08/2015, às 16:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Mara Goncalves de Oliveira**, **Tecnico de Nivel**, em 05/08/2015, às 16:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Saraiva de Andrade**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 28/08/2015, às 17:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0640071** e o código CRC **B1F2E229**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 1º andar, Ala Oeste, Anexo, 70044-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-6464

Ofício nº 24794/2015/SEI-MC

Brasília, 03 de agosto de 2015

Ao Senhor
Representante Legal da **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA**
Rua Oliveira Dornelas nº. 283
CEP nº 38.779-000- Brasilândia de Minas/MG

Assunto: **Encaminha Cópia de Nota Técnica, com vistas à apresentação de documentos instrutórios para homologação do certame, relativo outorga de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.**

Referência: **Processo nº 53710.000749/2000-15. Concorrência nº 065/2000 - SSR/MC.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, encaminho cópia da Nota Técnica nº 16950/ 2015/SEI-MC, com vistas à complementação instrutória do processo em destaque, nos termos da legislação vigente.

2. Para tanto, estabeleço o prazo de trinta dias, contado da data de recebimento deste ofício, comprovado pelo AR postal, para apresentação, em original ou cópia autenticada, da documentação faltante, devendo constar do respectivo expediente de resposta, os números do presente Ofício e do Processo em referência.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Pereira Fonseca**, **Coordenador do Subgrupo Legal de Radiodifusão Comercial**, em 05/08/2015, às 16:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Saraiva de Andrade**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 20/08/2015, às 10:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0640084** e o código CRC **CE0572EA**.



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília-DF

Outros (origem externa) AR JG 087530432BR (0647719) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 181

OF:24794/2015/SEI-MC/GTCO/DEOC/SDCOM
AO SENHOR REPRESENTANTE LEGAL DA
COMUNICAR SOCIEDAD COMERCIAL LTDA
RUA OLIVEIRA DORNELAS Nº 283
CEP: 38.779-000 BRASILÂNDIA DE MINAS/MG
PROC: 53710.000749/2000
ASSINATURA DE COTRATO



Outros (origem externa) AR JG 087530432BR (0647719) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 162

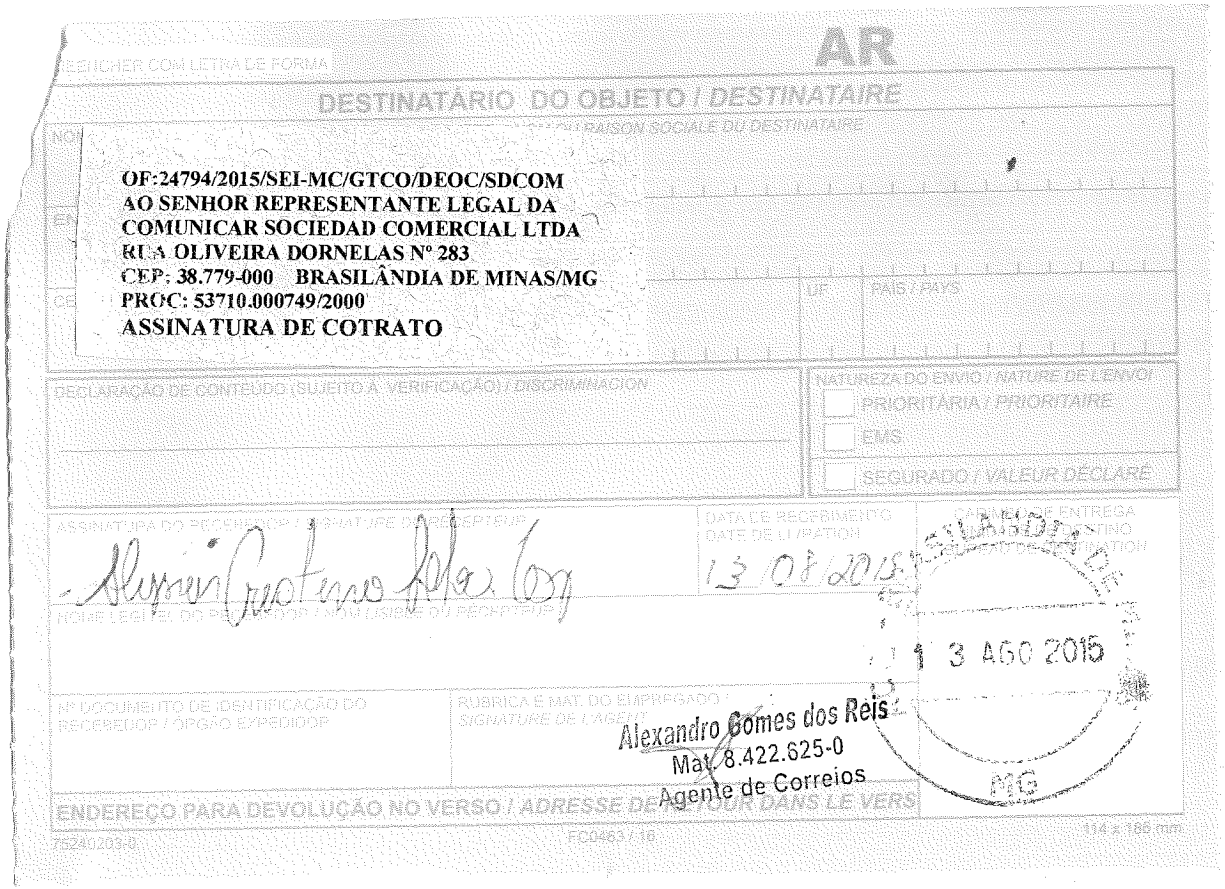

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

OF:24794/2015/SEI-MC/GTCO/DEOC/SDCOM
AO SENHOR REPRESENTANTE LEGAL DA
COMUNICAR SOCIEDAD COMERCIAL LTDA
RUA OLIVEIRA DORNELAS Nº 283
CEP: 38.779-000 BRASILÂNDIA DE MINAS/MG
PROC: 53710.000749/2000
ASSINATURA DE COTRATO

UF | PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR: Alysson Cristiano Silva Cos

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION: 13/08/2015

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION: BRASILÂNDIA DE MINAS 13 AGO 2015 MG

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT: Alexandro Gomes dos Reis Mat. 8.422.625-0 Agente de Correios

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

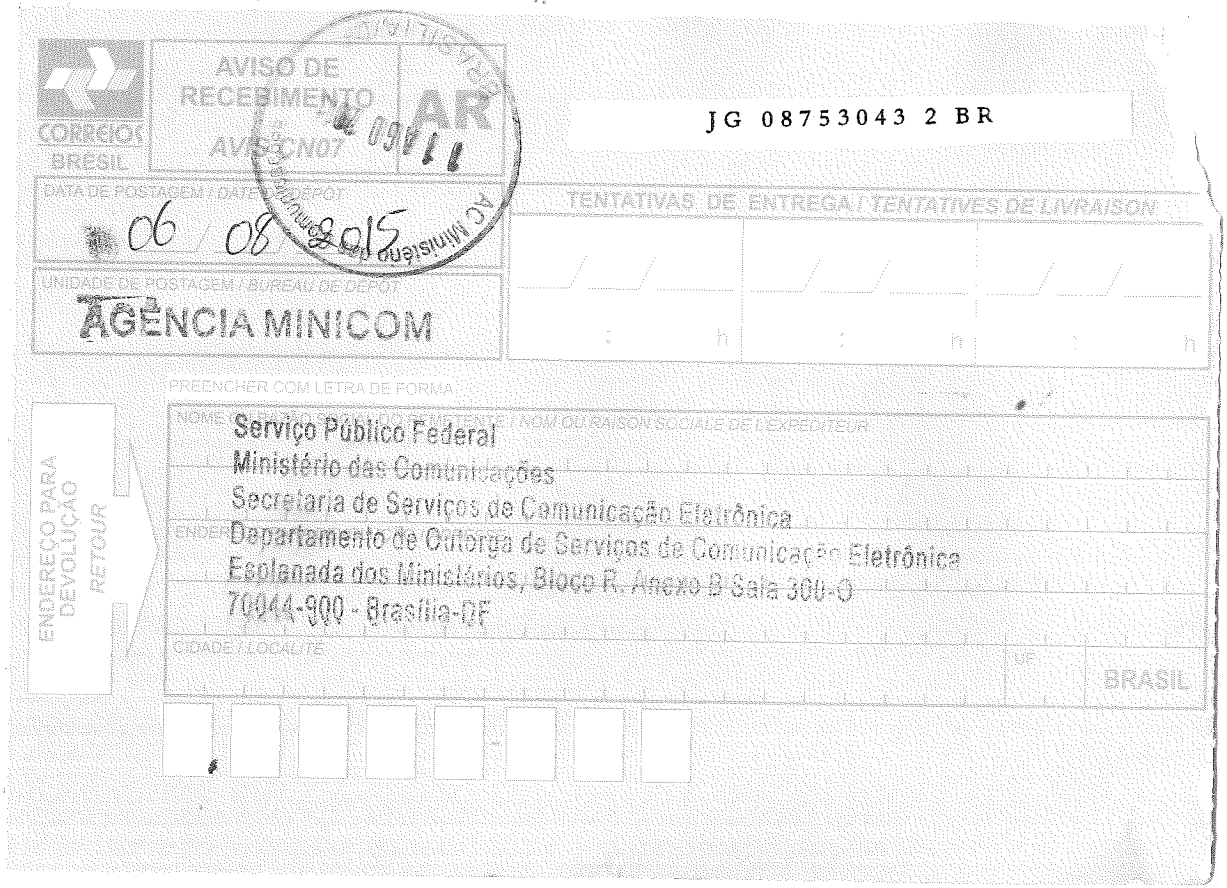

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVISCN07

JG 08753043 2 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

06 / 08 / 2015

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

Outros (origem externa) (0695571) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 184

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original **Exercício 2015** **Ano-Calendário 2014**

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2014 a 31/12/2014**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz:	03.932.303/0001-30
Nome empresarial:	COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME
Data de abertura no CNPJ:	17/07/2000
Regime de Apuração:	competência
Data de opção:	01/01/2014

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

1.2 Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2014, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 024.238.756-06

Nome: HUMBERTO PERES FERREIRA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00

Número da Declaração: 039323032014001
Autenticação: 03108.93067.23814.03622

Número do Recibo: 02.07.15063.0054963-0

Petição (0719478) SEI 53900.047568/2015-00 / pg. 1

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração	50,00%
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

CPF do sócio: 039.763.236-32

Nome: HELTON PERES FERREIRA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração	50,00%
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

2.3 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 03.932.303/0001-30 UF: MG

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R$ 0,00
Importações	R$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00

Petição (0719479) SEI 53900.047568/2015-00 / pg. 2

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Número da Declaração: 039323032014001
Autenticação: 03108.93067.23814.03622

Número do Recibo: 02.07.15063.0054963-0

Petição (0719480) SEI 53900.047568/2015-00 / pg. 3

Data e Horário da transmissão da Declaração: **04/03/2015 09:19:36**

Número do Recibo: **02.07.15063.0054963-0**

Autenticação: **03108.93067.23814.03622**

Petição (0719481) SEI 53900.047568/2015-00 / pg. 4

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2015

Ano Calendário: 2014

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2014 a 31/12/2014**

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME**	CNPJ da Matriz **03.932.303/0001-30**
Data da Abertura no CNPJ **17/07/2000**	Data de Opção **01/01/2014**
Regime de Apuração **Competência**	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração **Nenhuma**	
Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2014, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: **Sim**	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 04/03/2015 09:19:36
Número do Recibo 02.07.15063.0054963-0
Autenticação 03108.93067.23814.03622

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 25/08/2015 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 23/11/2015

NOME/NOME EMPRESARIAL: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 774086839.00-28	CNPJ/CPF: 03.932.303/0001-30	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA OLIVEIRA DORNELAS		NÚMERO: 283
COMPLEMENTO: SALA 01,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 38779000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BRASILANDIA DE MINAS	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2015000120153108

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 03.932.303/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:03:49 do dia 25/08/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/02/2016.
Código de controle da certidão: **E3C7.81ED.7893.E129**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Petição (0719485) SEI 53900.047568/2015-00 / pg. 7

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03932303/0001-30
Razão Social: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
Endereço: RUA JOAO ALVES 27 / PORTO / BRASILANDIA DE MINAS / MG / 38770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2015 a 19/09/2015

Certificação Número: 2015082101263280849674

Informação obtida em 25/08/2015, às 09:02:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Petição (0719486) SEI 53900.047568/2015-60 / pg. 8

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas
Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a requerimento da parte interessada que*: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA ME, CPF/CNPJ*: **03.932.303/0001-30,** está quites com os tributos e taxas municipais.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Para constar: Elias Fernandes da Silva.

Passei a presente certidão, para fins de que se fizerem necessários.

Brasilândia de Minas, 25 de Agosto de 2015.

Válida até: 25 de Outubro de 2015.

Elias Fernandes da Silva
Chefe de Serviços de Cadastro
Tributação e Fiscalização
Mat. 2338-8

Petição (0719487) SEI 53900.047568/2015-00 / pg. 9

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADES LIMITADA

AUREO ANDRADE DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, nascido aos 20.08.1965, em Patos de Minas - MG, filho Erasmo Andrade da Mota e Ivanilda Rosa da Silva, portador CI nº M - 3.581.261 SSPMG, e CPF 591.320.436-00, residente à Rua Lindorifo Batista S/N, Centro, Brasilândia de Minas, Minas Gerais, CEP 38.779.000; **HUMBERTO PERES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 30.09.1975 em João Pinheiro, Minas Gerais, filho de Nelci Feliciano Ferreira e Eva Peres Ferreira, portadora CI nº M -7.573.156 SSPMG e CPF 024.238.756-06, residente à Rua Capitão Basilio nº 21, Centro, Brasilândia de Minas, Minas Gerais, CEP 38.779.000; pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, têm entre si como justo e contratado a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidades limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

01 - A sociedade girará sob a denominação social de **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.**

02 - A sede da sociedade será à Rua João Alves nº 27, Bairro Centro, Brasilândia de Minas, Minas Gerais, CEP 38.779.000

03 - O objetivo social da sociedade será: **INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DE RADIODIFUSÃO SONORA OU DE SONS E IMAGENS, SEUS SERVIÇOS AFINS OU CORRELATOS, TAIS COMO SERVIÇO ESPECIAL DE MUSICA FUNCIONAL, REPETIÇÃO OU RETRANSMISSÃO DE SONS OU SINAIS DE IMAGENS E SOM DE RADIODIFUSÃO, SEMPRE COM COM FINALIDADES EDUCATIVAS, CULTURAIS, INFORMATIVAS, CÍVICAS E PATRIÓTICAS, MEDIANTE OBTENÇÃO DO GOVERNO FEDERAL DE CONCESSÃO OU PERMISSÃO NA CIDADE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, OU EM OUTRAS LOCALIDADES, TUDO DE TOTAL ACORDO COM A LEGISLAÇÃO REGULADORA DA MATÉRIA.**

04 - O prazo de duração da sociedade será indeterminado e iniciará suas atividades em 03 de Julho de 2.000

05 - A gerência e administração da sociedade será exercida somente pelo sócio **AUREO ANDRADE DA SILVA**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade Ativa e Passiva, Judicial e extrajudicialmente.

06 - O uso da firma será feito somente pelo sócio **AUREO ANDRADE DA SILVA**, que assinará isoladamente e, exclusivamente, para os negócios da própria sociedade.

07 - O capital social da sociedade será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) divido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor unitário de 1,00 (hum real) cada e subscritas pelos sócios como se segue:

AUREO ANDRADE DA SILVA.....	10.000	QUOTAS	R$	10.000,00
HUMBERTO PERES FERREIRA.....	10.000	QUOTAS	R$	10.000,00
TOTALIZANDO	20.000	QUOTAS	R$	20.000,00

Parágrafo único - As quotas subscritas são integralizadas pelos sócios, neste ato, em moeda corrente nacional

08 - Todo dia 31 de Dezembro de cada ano será procedido o levantamento do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital social, obedecendo à legislação vigente.

09 - Os sócios declaram que não incorrem nas proibições de arquivamento previstas no nº III do art. 38, da Lei Federal nº 4.726 de 13.07.1965 e Lei nº 8.934 de 18.11.1994,

10 - A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação vigente, limitada à importância total do capital social.

11 - A título de pro-labore os sócios farão uma retirada mensal dentro dos limites previstos pelo Imposto de Renda.

12 - A sociedade não possui filiais, podendo, no entanto, abri-las quando e onde lhes convier de acordo com a legislação vigente.

13 - Fica eleito o forum da Comarca de João Pinheiro, Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias que possam surgir durante a execução do presente contrato.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se à cumpri-lo datando-o e assinando-o em 03 (tres) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Brasilândia de Minas-MG, 03 de Julho de 2.000

AUREO ANDRADE DA SILVA

HUMBERTO PERES FERREIRA

TESTEMUNHAS:

DÁLIO LUIZ ALVES
CRC-MG 32.738

NILSA CALDEIRA LOPES
CRC-MG 52.087

Divino Tolentino
CPF 159 557 456-53
OAB-MG 32.025

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM : 17/07/2000
SOB O NÚMERO : 3120600972-6

COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA

Protocolo : 201194945

AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
De acordo com o disposto nos arts. 14 do Dec. Fed. 1.799/96 e 78, inciso III, do Dec. Fed. 1800/96, certifico a autenticidade deste documento, cujo original está arquivado sob o número e data apostos nesta página. Até a presente data:
[X] existe(m) ato(s) posterior(es) registrado(s) conforme respectivo histórico.
[ ] este é o único ato registrado,
[ ] este é o último ato registrado.

AC 0201279

Belo Horizonte, 29/11/12

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

SIAFE - Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual

Versão: 1.0

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais

Dados Principais

CNPJ:	03.932.303/0001-30
Inscrição Estadual:	774086839.00-28
UF:	MG
Nome Empresarial:	COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME

Informações Complementares

CNAE-F Principal:	5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
CNAE-F Secundária:	6010-1/00 - Atividades de rádio
Data de Início de Atividade:	18/07/2000
Situação Cadastral:	Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral:	11/03/2013
Regime de Recolhimento:	SIMPLES NACIONAL
Observações:	
unidade auxiliar da CNAE:	

Dados de Endereço:

CEP:	38779000		
UF:	MG	Município:	BRASILANDIA DE MINAS
Distrito/Povoado:			
Bairro:	CENTRO		
Logradouro:	RUA OLIVEIRA DORNELAS		
Número:	283		
Complemento:	SALA 01		
Telefone:	(000) 0		

DESISTIR

Petição (0719491) SEI 53900.047568/2015-00 / pg. 13

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.932.303/0001-30
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
17/07/2000

NOME EMPRESARIAL
COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.10-1-00 - Atividades de rádio
61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R OLIVEIRA DORNELAS

NÚMERO
283

COMPLEMENTO
SALA: 01;

CEP
38.779-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
BRASILANDIA DE MINAS

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ISABCAL@GMAIL.COM

TELEFONE
(38) 3562-1019 / (38) 9170-0415

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/07/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **25/08/2015** às **08:59:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Petição (0719492) SEI 53900.047568/2015-00 / pg. 14

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **AUREO ANDRADE DA SILVA**

Inscrição: **061265080205** Zona: 151 Seção: 149

Município: 40045 - BRASILÂNDIA DE MINAS UF: MG

Data de Nascimento: 20/08/1965 Domiciliado desde: 21/12/1999

Filiação: IVANILDA ROSA DA SILVA

ERASMO ANDRADE DA MOTA

Certidão emitida às 20:13 de 30/08/2015

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **T/NR.C9IY./1N/.UQTW**

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **HUMBERTO PERES FERREIRA**

Inscrição: **105188640264** Zona: 151 Seção: 104

Município: 40045 - BRASILÂNDIA DE MINAS UF: MG

Data de Nascimento: 30/09/1975 Domiciliado desde: 23/05/2011

Filiação: EVA PERES FERREIRA

NELCI FELICIANO FERREIRA

Certidão emitida às 20:10 de 30/08/2015

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **FA1X.MKF5.TØNB.STJV**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

TJMG - COMARCA DE JO%O PINHEIRO

CERTID%O CíVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURíDICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CíVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:
AUREO ANDRADE DA SILVA
CPF: 59132043600 RG: 3581261/MG
NASCIMENTO:20/08/1965

JO%O PINHEIRO, 14 de SETEMBRO de 2015 - 14:21:24

IRIS DE FATIMA GONÇALVES DUARTE
ESCRIV%(O) DO JUDICIAL

ATENÇ%O:
Certid%o composta de 001 folha(s).
A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JARBAS ALVES DE MENDONÇA
R. GUAJAJARAS,40 BAIRRO: CENTRO CEP: 30180100
JO%O PINHEIRO - MINAS GERAIS

TJMG - COMARCA DE JO&O PINHEIRO

CERTID&O C¡VEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JUR¡DICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA C¡VEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:
COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
OUTRO DOC:CNPJ 039323030001/30

JO&O PINHEIRO, 14 de SETEMBRO de 2015 - 14:41:36

IRIS DE FATIMA GONÇALVES DUARTE
ESCRIV&(O) DO JUDICIAL

ATENÇ&O:
Certid&o composta de 001 folha(s).
A presente certid&o abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certid&o só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JARBAS ALVES DE MENDONÇA
R. GUAJAJARAS,40 BAIRRO: CENTRO CEP: 30180100
JO&O PINHEIRO - MINAS GERAIS

TJMG - COMARCA DE JO%O PINHEIRO

CERTID%O C¡VEL POSITIVA - PESSOA NATURAL/JUR¡DICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA C¡VEL nesta comarca, até a presente data, CONSTA(M) contra:
HUMBERTO PERES FERREIRA
CPF: 02423875606
ENDEREÇO: Rua MANOEL JACINTO 0 21 CONTIGENTE
BRASIL&NDIA DE MINAS/MG CEP:38779000

Processo	Distribuição
0048317-82.2014.8.13.0363	21/10/2014

SECRETARIA: 2ª C¡VEL,CRIME E VEC
CLASSE: EXECUÇ%O FISCAL

JO%O PINHEIRO, 14 de SETEMBRO de 2015 - 14:22:50

IRIS DE FATIMA GONÇALVES DUARTE
ESCRIV%(O) DO JUDICIAL

ATENÇ%O:
Certid%o composta de 001 folha(s).
A presente certid%o abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteraç%o ou tentativa de fraude.
Esta certid%o só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emiss%o.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JARBAS ALVES DE MENDONÇA
R. GUAJAJARAS,40 BAIRRO: CENTRO CEP: 30180100
JO%O PINHEIRO - MINAS GERAIS

TJMG - COMARCA DE JO%O PINHEIRO

CERTID%O CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURíDICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:
AUREO ANDRADE DA SILVA
CPF: 59132043600 RG: 3581261/MG
NASCIMENTO:20/08/1965

JO%O PINHEIRO, 14 de SETEMBRO de 2015 - 14:21:45

IRIS DE FATIMA GONÇALVES DUARTE
ESCRIV%(O) DO JUDICIAL

ATENÇ%O:
Certid%o composta de 001 folha(s).
Certid%o negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.
A presente certid%o abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certid%o só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JARBAS ALVES DE MENDONÇA
R. GUAJAJARAS,40 BAIRRO: CENTRO CEP: 30180100
JO%O PINHEIRO - MINAS GERAIS

TJMG - COMARCA DE JO%O PINHEIRO

CERTID%O CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURíDICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:
COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
OUTRO DOC:CNPJ 039323030001/30

JO%O PINHEIRO, 14 de SETEMBRO de 2015 - 14:41:06

IRIS DE FATIMA GONÇALVES DUARTE
ESCRIV%(O) DO JUDICIAL

ATENÇ%O:
Certidão composta de 001 folha(s).
Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.
A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JARBAS ALVES DE MENDONÇA
R. GUAJAJARAS,40 BAIRRO: CENTRO CEP: 30180100
JO%O PINHEIRO - MINAS GERAIS

TJMG - COMARCA DE JO%O PINHEIRO

CERTID%O CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JUR¡DICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:
HUMBERTO PERES FERREIRA
CPF: 02423875606 RG: 7573156/MG
NASCIMENTO:30/09/1975

JO%O PINHEIRO, 14 de SETEMBRO de 2015 - 14:22:56

IRIS DE FATIMA GONÇALVES DUARTE
ESCRIV%(O) DO JUDICIAL

ATENÇ%O:
Certid%o composta de 001 folha(s).
Certid%o negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.
A presente certid%o abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certid%o só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JARBAS ALVES DE MENDONÇA
R. GUAJAJARAS,40 BAIRRO: CENTRO CEP: 30180100
JO%O PINHEIRO - MINAS GERAIS

TJMG - COMARCA DE JO%O PINHEIRO

CERTID%O C¡VEL NEGATIVA - ESPEC¡FICA POR A%O - FAL¦NCIA E CONCORDATA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA C¡VEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUSPENSIVA, FAL¦NCIA DE EMPRESARIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, RECUPERA%O EXTRAJUDICIAL, RECUPERA%O JUDICIAL NADA CONSTA em tramitação contra:
COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
OUTRO DOC:CNPJ 03932303000l/30

A PRESENTE CERTID%O N%O EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXIST¦NCIA DE OUTRAS A%ES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.

JO%O PINHEIRO, 14 de SETEMBRO de 2015 - 14:40:53

IRIS DE FATIMA GONÇALVES DUARTE
ESCRIV%(O) DO JUDICIAL

ATENÇ%O:
Certid%o composta de 001 folha(s).
A presente certid%o abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certid%o só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emiss%o.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JARBAS ALVES DE MENDONÇA
R. GUAJAJARAS,40 BAIRRO: CENTRO CEP: 30180100
JO%O PINHEIRO - MINAS GERAIS

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** os registros de distribuição de **PROCESSOS CÍVEIS** de competência originária e/ou recursal, até a presente data, **NADA CONSTA** na **Segunda Instância** contra:

Pessoa Física: AUREO ANDRADE DA SILVA
CPF: 591.320.436-00
Nacionalidade: Brsileira
Estado Civil: Solteiro(a)
Registro de identidade e órgão expedidor: 3581261 sspmg
Filiação: Ivanilda Rosa Da Silva e Erasmo Andrade Da Mota
Endereço: Minas Gerais

Belo Horizonte (MG), 04 de Setembro de 2015, às 15:57:30 horas.

Observações:
*a) Certidão expedida gratuitamente, por intermédio da **Internet**;*
b) a informação do nº do CPF/CNPJ é de responsabilidade do(a) solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Código de Autenticação: 6E32-80B8-2879-48FE

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Rua Goiás, 229 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.190-925 - Fone: (31) 3237-6174

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** os registros de distribuição de **PROCESSOS CÍVEIS** de competência originária e/ou recursal, até a presente data, **NADA CONSTA** na **Segunda Instância** contra:

Pessoa Jurídica: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.932.303/0001-30

Belo Horizonte (MG), 04 de Setembro de 2015, às 17:18:26 horas.

Observações:
*a) Certidão expedida gratuitamente, por intermédio da **Internet**;*
b) a informação do nº do CPF/CNPJ é de responsabilidade do(a) solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Código de Autenticação: C9CE-83DB-0D20-3752

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Rua Goiás, 229 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.190-925 - Fone: (31) 3237-6174

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** os registros de distribuição de **PROCESSOS CÍVEIS** de competência originária e/ou recursal, até a presente data, **NADA CONSTA** na **Segunda Instância** contra:

Pessoa Física: HUMBERTO PERES FERREIRA
CPF: 024.238.756-06
Nacionalidade: Brsileira
Estado Civil: Solteiro(a)
Registro de identidade e órgão expedidor: 7573156 sspmg
Filiação: Nelci Feliciano Ferreira e Eva Peres Ferreira
Endereço: Minas Gerais

Belo Horizonte (MG), 04 de Setembro de 2015, às 15:52:58 horas.

Observações:
*a) Certidão expedida gratuitamente, por intermédio da **Internet**;*
b) a informação do nº do CPF/CNPJ é de responsabilidade do(a) solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Código de Autenticação: 754F-A8DD-D0BA-683B

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Rua Goiás, 229 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.190-925 - Fone: (31) 3237-6174

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** os registros de distribuição de **PROCESSOS CRIMINAIS** de competência originária e/ou recursal, até a presente data, **NADA CONSTA** na **Segunda Instância** contra:

Pessoa Física: AUREO ANDRADE DA SILVA
CPF: 591.320.436-00
Nacionalidade: Brsileira
Estado Civil: Solteiro(a)
Registro de identidade e órgão expedidor: 3581261 sspmg
Filiação: Ivanilda Rosa Da Silva e Erasmo Andrade Da Mota
Endereço: Minas Gerais

Belo Horizonte (MG), 04 de Setembro de 2015, às 15:58:39 horas.

Observações:
*a) Certidão expedida gratuitamente, por intermédio da **Internet**;*
b) a informação do nº do CPF/CNPJ é de responsabilidade do(a) solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Código de Autenticação: B160-E422-3B4B-4343

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Rua Goiás, 229 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.190-925 - Fone: (31) 3237-6174

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** os registros de distribuição de **PROCESSOS CRIMINAIS** de competência originária e/ou recursal, até a presente data, **NADA CONSTA** na **Segunda Instância** contra:

Pessoa Jurídica: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.932.303/0001-30

Belo Horizonte (MG), 04 de Setembro de 2015, às 17:19:47 horas.

Observações:
*a) Certidão expedida gratuitamente, por intermédio da **Internet**;*
b) a informação do nº do CPF/CNPJ é de responsabilidade do(a) solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Código de Autenticação: 2732-FE7B-6ACD-DEFF

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Rua Goiás, 229 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.190-925 - Fone: (31) 3237-6174

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** os registros de distribuição de **PROCESSOS CRIMINAIS** de competência originária e/ou recursal, até a presente data, **NADA CONSTA** na **Segunda Instância** contra:

Pessoa Física: HUMBERTO PERES FERREIRA
CPF: 024.238.756-06
Nacionalidade: Brsileira
Estado Civil: Solteiro(a)
Registro de identidade e órgão expedidor: 7573156 sspmg
Filiação: Nelci Feliciano Ferreira e Eva Peres Ferreira
Endereço: Minas Gerais

Belo Horizonte (MG), 04 de Setembro de 2015, às 15:51:06 horas.

Observações:
*a) Certidão expedida gratuitamente, por intermédio da **Internet**;*
b) a informação do nº do CPF/CNPJ é de responsabilidade do(a) solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Código de Autenticação: 365A-6F1D-F904-31C3

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Rua Goiás, 229 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.190-925 - Fone: (31) 3237-6174

imprimir

Nº 193711

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Distrito Federal

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **AUREO ANDRADE DA SILVA** nem contra **o CPF: 591.320.436-00**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/08/2015, 16h06.
Data da última atualização do banco de dados: 28/08/2015, 16h06.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF.
Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

imprimir

Nº 193706

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Distrito Federal

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME** nem contra **o CNPJ: 03.932.303/0001-30**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/08/2015, 16h04.
Data da última atualização do banco de dados: 28/08/2015, 16h04.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF.
Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

imprimir

Nº 193709

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Distrito Federal

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **HUMBERTO PERES FERREIRA** nem contra **o CPF: 024.238.756-06.**

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/08/2015, 16h05.
Data da última atualização do banco de dados: 28/08/2015, 16h05.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF.
Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

imprimir

Nº 255454

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal) mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais**, que

N A D A C O N S T A

contra **AUREO ANDRADE DA SILVA** nem contra **o CPF: 591.320.436-00**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/08/2015, 16h10.
Data da última atualização do banco de dados: 28/08/2015, 16h10.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 3501-1383. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

imprimir

Nº 255450

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal) mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais**, que

N A D A C O N S T A

contra **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME** nem contra **o CNPJ: 03.932.303/0001-30**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/08/2015, 16h08.
Data da última atualização do banco de dados: 28/08/2015, 16h08.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 3501-1383. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

imprimir

Nº 255451

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal) mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais**, que

N A D A C O N S T A

contra **HUMBERTO PERES FERREIRA** nem contra **o CPF: 024.238.756-06**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/08/2015, 16h08.
Data da última atualização do banco de dados: 28/08/2015, 16h08.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 3501-1383. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

imprimir

Nº 45931

PODER JUDICIÁRIO
Subseção Judiciária de Unaí

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal) mantidos na **Subseção Judiciária de Unaí**, que

N A D A C O N S T A

contra **AUREO ANDRADE DA SILVA** nem contra **o CPF: 591.320.436-00**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Unaí (**www.jfmg.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/08/2015, 16h10.
Data da última atualização do banco de dados: 28/08/2015, 16h10.

Endereço: Rua João Pinheiro, 548 - Centro,
CEP: 30170-001, Unaí-MG.
Fone: (38) 2102-1888. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

imprimir

Nº 45932

PODER JUDICIÁRIO
Subseção Judiciária de Unaí

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal) mantidos na **Subseção Judiciária de Unaí**, que

N A D A C O N S T A

contra **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME** nem contra **o CNPJ: 03.932.303/0001-30**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Unaí (**www.jfmg.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/08/2015, 16h11.
Data da última atualização do banco de dados: 28/08/2015, 16h11.

Endereço: Rua João Pinheiro, 548 - Centro,
CEP: 30170-001, Unaí-MG.
Fone: (38) 2102-1888. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

imprimir

Nº 45934

PODER JUDICIÁRIO
Subseção Judiciária de Unaí

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal) mantidos na **Subseção Judiciária de Unaí**, que

N A D A C O N S T A

contra **HUMBERTO PERES FERREIRA** nem contra **o CPF: 024.238.756-06**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Unaí (**www.jfmg.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/08/2015, 16h12.
Data da última atualização do banco de dados: 28/08/2015, 16h12.

Endereço: Rua João Pinheiro, 548 - Centro,
CEP: 30170-001, Unaí-MG.
Fone: (38) 2102-1888. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

imprimir

Nº 2891385

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **AUREO ANDRADE DA SILVA** nem contra **o CPF: 591.320.436-00**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/08/2015, às 16h04.

Data da última atualização do banco de dados: 28/08/2015, 16h04.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

imprimir

Nº 2891324

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME** nem contra **o CNPJ: 03.932.303/0001-30**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/08/2015, às 16h01.

Data da última atualização do banco de dados: 28/08/2015, 16h01.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

imprimir

Nº 2891354

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **HUMBERTO PERES FERREIRA** nem contra o **CPF: 024.238.756-06**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/08/2015, às 16h03.

Data da última atualização do banco de dados: 28/08/2015, 16h03.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Protesto de Titulos

R Antônio Carlos, 200, sala 204 - Centro - Joao Pinheiro - MG - Tel: (038)3561-2374

Tabeliã - Belª. Mara Elvana Simões Mendonça
Substituta - Isabel Cristina Mendonça Fazanaro
Escrevente Autorizada - Michele Duarte Pereira
Substituto - Paulo Henrique Simões Mendonça

CERTIDÃO NEGATIVA

Eu, Belª. Mara Elvana Simões Mendonça, Tabeliã do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

AUREO ANDRADE DA SILVA. - CPF: 591.320.436-00

Endereço: Rua Lindorifo Batista, s/n em Brasilandia de Minas-MG.

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
1º Tabelionato de Protesto de Titulos
Selo Número: AFL04280
Código: 4758.4557.9800.4052
Total de atos: 1 / Emol: 24,97 TFJ: 5,04 Total: 30,01
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

O referido é verdade e dou fé.

Joao Pinheiro, 14 de setembro de 2015 (14:52)

Belª. Mara Elvana Simões Mendonça - Tabeliã

Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Emolumentos Certidão Negativa: R$24,97 Taxa Fiscalização: R$5,04 Total: R$30,01

Total Certidão: R$30,01

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização CERTIDÃO BCD 79304

SERVENTIA DE PROTESTO DE TITULOS
Belª Mara Elvana S. Mendonça
Tabeliã
João Pinheiro MG

VERSO EM BRANCO

Petição (0719535) SEI 53900.047568/2015-00 / pg. 42

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Protesto de Titulos

R Antônio Carlos, 200, sala 204 - Centro - Joao Pinheiro - MG - Tel: (038)3561-2374

Tabeliã - Belª. Mara Elvana Simões Mendonça
Substituta - Isabel Cristina Mendonça Fazanaro
Escrevente Autorizada - Michele Duarte Pereira
Substituto - Paulo Henrique Simões Mendonça

CERTIDÃO NEGATIVA

Eu, Belª. Mara Elvana Simões Mendonça, Tabeliã do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

HUMBERTO PERES FERREIRA. - CPF: 024.238.756-06

Endereço: Capitão Brasilio, 21 neste município.

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
1º Tabelionato de Protesto de Titulos
Selo Número: AFL04281
Código: 5726.7932.0373.9212
Total de atos: 1 / Emol: 24,97 TFJ: 5,04 Total: 30,01
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

O referido é verdade e dou fé.

Joao Pinheiro, 14 de setembro de 2015 (14:53)

Belª. Mara Elvana Simões Mendonça - Tabeliã

Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Emolumentos Certidão Negativa: R$24,97 Taxa Fiscalização: R$5,04 Total: R$30,01

Total Certidão: R$30,01

SERVENTIA DE PROTESTO DE TÍTULOS
Belª Mara Elvana S. Mendonça
Tabeliã
João Pinheiro MG

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria-Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
79303

VERSO EM BRANCO

Petição (0719537) SEI 53900.047568/2015-00 / pg. 43

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03932303/0001-30
Razão Social: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
Endereço: RUA JOAO ALVES 27 / PORTO / BRASILANDIA DE MINAS / MG / 38770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2015 a 27/10/2015

Certificação Número: 2015092802081942929462

Informação obtida em 02/10/2015, às 10:57:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Certidão obtida via Internet Certidão - FGTS (0749825) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 1

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **03.932.303/0001-30**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 18:31:21 do dia 01/10/2015 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Imprimir Voltar



Ana Luisa Sc

Sair

ultar e-mails

CNPJ

03.932.303/0001-30

ocial

Pesquisar

10 1 / 1

Social	CNPJ	Emails
INICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME	03.932.303/0001-30	ISABCAL@GMAIL.COM

10 1 / 1

POA/COGTI/COINF/DISIS - Divisão de Desenvolvimento de Sistemas Ministério das Co

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços e Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

NOTA TÉCNICA Nº 22124/2015/SEI-MC

ASSUNTO: **Concorrência para outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada. Exigências, com vistas à homologação do certame.**

Referência: **Processo nº 53710.000749/2000-15. Processo Piloto nº 53000.003454/2000-15. Concorrência nº 53710.000749/2000-15. Conc. 065/2000 - SSR/MC.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata o presente feito de instrução com vistas à homologação da Concorrência nº 065/2000-SSR/MC, relativa à outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Brasilândia de Minas, estado de Minas Gerais, e consequente adjudicação do seu objeto à entidade **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.**, primeira classificada para o certame, consoante publicação no Diário Oficial da União Nº 138, de 22 de julho de 2014, 0049418, após a anulação do ato de habilitação da vencedora IVANOV COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.

ANÁLISE

2. Em cumprimento à Nota Técnica nº 16950/2015/SEI-MC, Doc. 0640071, a entidade juntou documentos sob o protocolo nº 53900.047568/2015-00, com vistas à homologação do certame. No entanto, as exigências foram cumpridas apenas parcialmente, razão pela qual faz-se necessária a apresentação da documentação faltante. Assim, com base na Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 1, de 03 de novembro 2004, devem ser apresentadas:

- **Certidão de inteiro teor do contrato social** da entidade, atualizada até a **última** alteração arquivada, emitida pela Junta Comercial, que consiste na cópia reprográfica de todos os atos arquivados naquele órgão pela citada empresa, com a devida certificação de cada um deles e com a confirmação aposta na última folha de que se trata do "**último ato arquivado**";
- C**ertidão negativa de distribuição** em nome de **todos os sócios**, **diretores** e em **nome da entidade**, expedidas pelo **Superior Tribunal de Justiça**.
- **Certidão de Objeto e Pé** da Execução Fiscal nº 0048317-82.2014.8.13.0363, em trâmite perante a 2ª Vara da Comarca de João Pinheiro, Doc. 0719497.

3. Ressalta-se que a entidade apresentou certidões emitidas pelo Tribunal Regional Federal e pelo Tribunal de Justiça afetos à localidade licitada e à sede da entidade, em primeira e segunda instâncias, em nome da entidade e dos sócios Aureo Andrade da Silva e Humberto Peres Ferreira. Contudo, caso tenha havido alteração do quadro societário

da entidade, devem ser apresentadas todas as certidões referentes ao novo sócio.

4. Também deverão ser juntados os documentos constantes do rol do artigo 15, do Decreto 52.795/1963, alterado pelo Decreto 2.108/96, **originais ou em cópias autenticadas**, que não foram apresentados no momento oportuno, a saber:

- **Da habilitação jurídica**:

- Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados ou arquivados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de serviços de radiodifusão, bem assim, no caso de sociedade por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas em que conste cera quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;

- Declaração firmada pela direção da proponente de que não possui a entidade autorização para executar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto do edital e que, caso venha a ser contemplada com a outorga, não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

- Declaração de inexistência de parcela superior a trinta por cento do capital social total e votante que seja detido, direta, indiretamente, ou por meio de empresa sob controle comum, por prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, nos termos do §1º do artigo 5º da Lei 12.485, de 12 de setembro de 2011.

- **Da qualificação econômico-financeira**:

- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;

- Projeto de investimento que demonstre a origem dos recursos a serem aplicados no empreendimento.

- **Da regularidade fiscal**:

- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social.

- **Da documentação relativa aos sócios e dirigentes**:

- Prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos para os sócios que representem, ao menos, setenta por cento do capital social total e votante, nos termos do § 1º do art. 222 da Constituição;

- Certidões negativas cíveis e criminais das Justiças estadual, distrital, federal e eleitoral, e certidões de protestos de títulos, bem como de quitação eleitoral, dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas, caso haja novo sócio.

- Em caso de certidões positivas de ações não transitadas em julgado, a entidade deverá apresentar conjuntamente a respectiva certidão de inteiro teor. Ressalta-se a necessidade de apresentação da certidão de inteiro teor do processo de Execução Fiscal supra.

- Declaração de que não são sócios de outra entidade que execute o mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade prevista no edital, nem de outras entidades de radiodifusão além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967. (Apenas para sócios não dirigentes).

- Não participam da direção de outra entidade executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade prevista no edital, nem de outras entidades de radiodifusão além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; e não estão no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargo ou função do qual decorra foro especial. (Apenas para sócios dirigentes).

5. Não havendo previsão editalícia, não é exigida a comprovação quanto ao recolhimento de caução ou exigência de pareceres de dois auditores independentes, demonstrando a capacidade econômica da empresa.

6. Verificada a apresentação dos demais documentos exigidos na Nota Téncia nº 16950/2015/SEI-MC, esta Secretaria procedeu à atualização da certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS foi atualizada e juntada de certidão informando que a entidade não possui cadastro junto à ANATEL, para fins de comprovação da regularidade junto ao Fistel, documentos 0749825 e 0749828/SEI.

CONCLUSÃO

7. Desta forma, opina-se pela notificação da entidade interessada, com vistas à apresentação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do correspondente ofício, via AR POSTAL, os documentos listados acima, **em original ou cópia autenticada**, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital que rege a presente Concorrência, bem como na legislação atinente.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Luisa Souza Sabbagh**, **Tecnico de Nivel**, em 02/10/2015, às 15:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Pereira Fonseca**, **Coordenador do Subgrupo Legal de Radiodifusão Comercial**, em 02/10/2015, às 15:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0745071** e o código CRC **38B02776**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", Sobreloja, sala 132
CEP - 70044-900 – Brasília - DF - Tel.: (61) 2027-6176/2027-6359

Ofício nº 32443/2015/SEI-MC

Brasília, 02 de outubro de 2015

Ao Senhor
Representante Legal da **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA**
Rua Oliveira Dornelas nº. 283
CEP nº 38.779-000- Brasilândia de Minas/MG
E-mail: isabcal@gmail.com

Assunto: **Encaminha Cópia de Nota Técnica, com vistas à apresentação de documentos instrutórios para homologação do certame, relativo outorga de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.**

Referência: **Processo nº 53710.000749/2000-15. Concorrência nº 065/2000 - SSR/MC.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, encaminho cópia da Nota Técnica nº 221224/2015/SEI-MC com vistas à complementação instrutória do processo em destaque, nos termos da legislação vigente.

2. Para tanto, estabeleço o prazo de trinta dias, contado da data de recebimento deste ofício, comprovado pelo AR postal, para apresentação, em original ou cópia autenticada, da documentação faltante, devendo constar do respectivo expediente de resposta, os números do presente Ofício e do Processo em referência.

3. Registre-se que a correspondência será encaminhada para o endereço constante no CNPJ da entidade, Doc. 0719492/SEI, bem como para o endereço de e-mail catalogado no Sistema de Cadastro e Peticionamento Eletrônico do SEI - CADSEI, Doc. 0749834/SEI.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Pereira Fonseca**, **Coordenador do Subgrupo Legal de Radiodifusão Comercial**, em 02/10/2015, às 15:58, conforme

assinatura eletrônica art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0749706** e o código CRC **37C64628**.

Correspondência Eletrônica - 0754559

Data de Envio:
06/10/2015 11:48:04

De:
MC/SDCOM (SEI-MC) <sdcom.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:
isabcal@gmail.com

Assunto:
ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA OFICIAL- MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Mensagem:
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Subgrupo de Documentação e Informação Comercial Prezado(a),

Ref: 53710.000749/2000-15

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Anexos:
Nota_Tecnica_0745071.html
Oficio_0749706.html

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Grupo de Trabalho de Documentação e Informação

Subgrupo de Documentação e Informação de Radiodifusão Comercial

Protocolo n°: 53710.000749/2000-15

Certifico e dou fé que após busca realizada no setor – SDCOM – NÃO foi localizada Resposta ao ofício nº 32443/2015/SEI-MC, até o momento.

Devolvo o processo para análise.

Em 04/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Weberson Wayne Nobrega Peixoto**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 04/12/2015, às 09:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0863183** e o código CRC **31143772**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

53900.063166/2015-44

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Autorização de Peticionamento em Meio Físico nº 309

Autorizo o(a) Sr.(a) HUMBERTO PERES FERREIRA, portador(a) do CPF nº 024.238.756-06 a realizar o peticionamento em meio físico, em concordância com o estabelecido no § 2º do Art. 53 da Portaria nº 89, de 29 de abril de 2014.

Esta autorização deverá estar acompanhada do *Formulário de Peticionamento em Meio Físico* devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa supramencionada.

Esta autorização somente será considerada válida quando assinada com certificado digital por servidor do Ministério das Comunicações.

0821080 - Autorização para peticionamento em meio físico nº 309

Documento assinado eletronicamente por **Divina Marcia Nunes Rodrigues**, **Assistente**, em 13/11/2015, às 09:47, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0821080** e o código CRC **2BC50CA1**.

Formulário de Peticionamento em Meio Físico

Ministério das Comunicações

GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

Nome da Empresa	COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
CNPJ	03.932.303/0001-30
Representante Legal	HUMBERTO PERES FERREIRA
CPF	024.238.756-06
Tipo de suporte	☐Papel x Mídia Digital (CD, DVD, Pen Drive, etc.)

❖ **No caso de entrega em suporte Papel**

Lista de documentos entregues:
1-
2 -
3 -

❖ **No caso de entrega em suporte Mídia Digital**

Tipo de mídia	Tamanho total	Descrição do conteúdo
(Ex. "DVD" ou "Pendrive") PENDRIVE	*(Ex.: "700 MB" ou "4GB").* 3,37GB	Listar documentos contidos na mídia e indicar o tamanho de cada arquivo individualmente: 1- Balanco Patrimonial Ativo - 275 KB 2- Balanco Patrimonial Passivo e Patrimonio Liquido - 308KB 3- Certidao Civil Positiva Humberto - 303 KB 4- Certidao TSE Helton - 406 KB 5- Certidao Civil Negativa (Falencia e Concordata) Comunicar 329 KB 6- Certidao Civil Negativa Comunicar - 284KB 7- Certidao Criminal Negativa Comunicar - 292KB 8- Certidao Criminal Negativa Humberto - 293KB 9- Certidao de Objeto e Pe da execucao fiscal - 286KB 10- Certidao Judicial Civil - Comunicar - 371KB 11- Certidao Judicail Civil - Helton - 390KB 12- Certidao Judicial Civil - Humberto - 394KB 13- Certidao Judicial Criminal Comunicar 370KB 14- Certdao Judicial Criminal Helton 397 KB 15- Certidao Judicial Criminal Humberto 384 KB

! *Este formulário deve acompanhar a documentação a ser enviada para o Ministério das Comunicações, juntamente com a cópia da Autorização para Peticionamento em Meio Físico, enviada com este formulário.*
Em caso de representação legal por procuração, anexar cópia autenticada da procuração que outorgou os poderes.

		16- Certidao Nascimento Helton 0,08 KB 17- Certidao Nascimento Humberto 1,01 MB 18- Certidao Negativa de Regularidade Fiscal 365 KB 19- Certidao Negativa de Protestos deTitulos Comunicar 354KB 20- Certidao Negativa de Protestos de Titulos Humberto 370KB 21- Certidao Negativa de Protestos de Titulos Helton 357KB 22- Certidao STJ Empresarial 40,6KB 23- Certidao STJ Helton 40,6 KB 24- Certidao STJ Humberto 40,6 KB 25- Certidao TRF1 Helton 351 KB 26- Contrato Social Comunicar1 431KB 27- Contrato Social Comunicar2 500KB 28- Escritura Patrimonio familiar verso 651KB 29- Escritura Patrimonio Familiar 825KB 30- Nada Consta Helton TRF MG 402 KB 31- Nada Cosnta Helton TRF1 436 KB 32- Nada Cosnta STJ Helton 307 KB 33- Nada Consta Helton TRF DF 396KB 34- Nada Cosnta Helton TRF Unai 394KB 35- Nada Cosnta Helton TRF 391KB 36- Nota Explicativa do Passivo Total 342KB 37- Oficio de Encaminhamento 389 KB 38- Portaria Conjunta - Relativo a Seguridade Social 334KB 39- Primeira Alteracao Contratual 661 KB 40- Primeira Alteracao Contratual 2;3 602KB 41- Primeira Altercao Contratual 3;3 368KB 42- Projeto de Investimento 294KB 43- Reservista Humberto - Nacionalidade 1,14MB 44- Reservista verso Humberto - Nacionalidade 1,39MB 45- RG Humberto - Nascionalidade 1,01 MB 46- RG verso Humberto - nascionalidade 994KB 47- Termo Declaratorio e de Compromisso Comunicar 501KB 48- Termo Declaratorio e de Compromisso Helton 535 KB 49- Termo Declaratorio e de Compromisso Humberto 534KB

Brasilandia de Minas, 16 de novembro de 2016.

Assinatura do(a) representante legal

Este formulário<u>deve acompanhar</u> a documentação a ser enviada para o Ministério das Comunicações, juntamente com a cópiada Autorização para Peticionamento em Meio Físico, enviada com este formulário.
Em caso de representação legal por procuração, anexar cópia autenticada da procuração que outorgou os poderes.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria Executiva

Subsecretaria do Planejamento , Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Divisão de Documentação e Arquivo

Serviço de Protocolo Geral

DESPACHO

Processo nº: 53900.063166/2015-44
Referência:

Interessado: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
Assunto:

CERTIDÃO DE MÍDIA

Assunto: Informa o envio de mídia

Informamos que a(s) mídia(s) deste protocolo foram inseridas integralmente e que o conteúdo original estará disponível para consulta e acesso junto ao Serviço de Arquivo e Biblioteca - SEARB.

Brasília, 25 de novembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara Fernanda Gomes Almeida**, **Agente Administrativo**, em 25/11/2015, às 08:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0845002** e o código CRC **96A55206**.

Comunicar de Sociedade Comercial Ltda. - ME

CNPJ: 03.932.303/0001-30 NIRE: 3120600972-6 - 17/07/2000

Endereço: Rua João Alve, 27, Centro

Brasilândia de Minas-MG - CEP: 38.779-000

Balanços patrimoniais em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

(Em Reais)

ATIVO

	2014	2013
Ativo circulante		
Disponibilidades	20.000	20.000
Total do ativo circulante	20.000	20.000
Total do ativo	20.000	20.000

Reconhecemos a exatidão das presentes demonstrações dos exercicios encerrados em 31 de dezembro de 2014 e 2013.

Humberto Peres Ferreira
Sócio Administrador
R.G. : M-7.573.156 SSP MG
C.P.F.: 024.238.756-06

Inácio Gentil Filho de Campos
Contador
C.R.C.: DF-021342/O-8
C.P.F. 041.868.686-62

Comunicar de Sociedade Comercial Ltda. - ME

CNPJ: 03.932.303/0001-30 NIRE: 3120600972-6 - 17/07/2000

Endereço: Rua João Alve, 27, Centro

Brasilândia de Minas-MG - CEP: 38.779-000

Balanços patrimoniais em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

(Em Reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	2014	2013
Passivo circulante		
Empréstimos e financiamentos	-	-
Obrigações trabalhistas e tributárias	-	-
Total do passivo circulante	-	-
Patrimônio líquido		
Capital social	20.000	20.000
Prejuízos acumulados	-	-
	20.000	20.000
Total do passivo e patrimônio líquido	20.000	20.000

Reconhecemos a exatidão das presentes demonstrações dos exercicios encerrados em 31 de dezembro de 2014 e 2013.

Humberto Peres Ferreira
Sócio Administrador
R.G. : M-7.573.156 SSP MG
C.P.F.: 024.238.756-06

Inácio Gentil Filho de Campos
Contador
C.R.C.: DF-021342/O-8
C.P.F. 041.868.686-62

Outros (origem externa) Balanço Patrimonial Passivo e Patrimônio Liquido (0881516) SEI 53900.063166/2015-44 / pg. 6

TJMG - COMARCA DE JO&O PINHEIRO

CERTID&O C¡VEL POSITIVA - PESSOA NATURAL/JUR¡DICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA C¡VEL nesta comarca, até a presente data, CONSTA(M) contra:
HUMBERTO PERES FERREIRA
CPF: 02423875606
ENDEREÇO: Rua MANOEL JACINTO 0 21 CONTIGENTE
BRASIL&NDIA DE MINAS/MG CEP:38779000

Processo	Distribuição
0048317-82.2014.8.13.0363	21/10/2014
SECRETARIA: 2ª C¡VEL,CRIME E VEC	
CLASSE: EXECUÇ&O FISCAL	

JO&O PINHEIRO, 14 de SETEMBRO de 2015 - 14:22:50

IRIS DE FATIMA GONÇALVES DUARTE
ESCRIV&(O) DO JUDICIAL

ATENÇ&O:
Certid&o composta de 001 folha(s).
A presente certid&o abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certid&o só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JARBAS ALVES DE MENDONÇA
R. GUAJAJARAS,40 BAIRRO: CENTRO CEP: 30180100
JO&O PINHEIRO - MINAS GERAIS

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **HELTON PERES FERREIRA**

Inscrição: **120338850281** Zona: 151 Seção: 103

Município: 40045 - BRASILÂNDIA DE MINAS UF: MG

Data de Nascimento: 01/06/1979 Domiciliado desde: 30/03/1996

Filiação: EVA PERES FERREIRA

NELCI FELICIANO FERREIRA

Certidão emitida às 20:16 de 30/08/2015

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **ZNDY.ØBDC.SNL4.IHKB**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

Outros (origem externa) Certidão TSE Helton (0881539) SEI 53900.063166/2015-44 / pg. 8

TJMG - COMARCA DE JO%O PINHEIRO

CERTID%O C¡VEL NEGATIVA - ESPEC¡FICA POR A€%O - FAL¢NCIA E CONCORDATA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA C¡VEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUSPENSIVA, FAL¢NCIA DE EMPRESARIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, RECUPERAÇ%O EXTRAJUDICIAL, RECUPERAÇ%O JUDICIAL NADA CONSTA em tramitação contra:
COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
OUTRO DOC:CNPJ 03932303000l/30

A PRESENTE CERTID%O N%O EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXIST¢NCIA DE OUTRAS A€%ES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.

JO%O PINHEIRO, 14 de SETEMBRO de 2015 - 14:40:53

IRIS DE FATIMA GONÇALVES DUARTE
ESCRIV%(O) DO JUDICIAL

ATENÇ%O:
Certidão composta de 001 folha(s).
A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JARBAS ALVES DE MENDONÇA
R. GUAJAJARAS,40 BAIRRO: CENTRO CEP: 30180100
JO%O PINHEIRO - MINAS GERAIS

Outros (origem externa) Certidão Civil Negativa (Falencia e Concordata) (0881553) SEI 53900.063166/2015-44 / pg. 9

TJMG - COMARCA DE JO%O PINHEIRO

CERTID%O C;VEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JUR;DICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA C;VEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA

OUTRO DOC:CNPJ 039323030001/30

JO%O PINHEIRO, 14 de SETEMBRO de 2015 - 14:41:36

IRIS DE FATIMA GONÇALVES DUARTE
ESCRIV%(O) DO JUDICIAL

ATENÇ%O:
Certid%o composta de 001 folha(s).
A presente certid%o abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certid%o só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JARBAS ALVES DE MENDONÇA
R. GUAJAJARAS,40 BAIRRO: CENTRO CEP: 30180100
JO%O PINHEIRO - MINAS GERAIS

Outros (origem externa) Certidão Civil Negativa Comunicar (0881573) SEI 53900.063166/2015-44 / pg. 10

TJMG - COMARCA DE JO%O PINHEIRO

CERTID%O CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURíDICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:
COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
OUTRO DOC:CNPJ 039323030001/30

JO%O PINHEIRO, 14 de SETEMBRO de 2015 - 14:41:06

IRIS DE FATIMA GONÇALVES DUARTE
ESCRIV%(O) DO JUDICIAL

ATENÇ%O:
Certid%o composta de 001 folha(s).
Certid%o negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resoluç%o 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.
A presente certid%o abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteraç%o ou tentativa de fraude.
Esta certid%o só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emiss%o.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JARBAS ALVES DE MENDONÇA
R. GUAJAJARAS,40 BAIRRO: CENTRO CEP: 30180100
JO%O PINHEIRO - MINAS GERAIS

TJMG - COMARCA DE JO%O PINHEIRO

CERTID%O CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JUR¡DICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:
HUMBERTO PERES FERREIRA
CPF: 02423875606 RG: 7573156/MG
NASCIMENTO:30/09/1975

JO%O PINHEIRO, 14 de SETEMBRO de 2015 - 14:22:56

IRIS DE FATIMA GONÇALVES DUARTE
ESCRIV%(O) DO JUDICIAL

ATENÇ%O:
Certid%o composta de 001 folha(s).
Certid%o negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.
A presente certid%o abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certid%o só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emiss%o.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JARBAS ALVES DE MENDONÇA
R. GUAJAJARAS,40 BAIRRO: CENTRO CEP: 30180100
JO%O PINHEIRO - MINAS GERAIS

CERTIDÃO

CLEIDE QUINTINO DA ROCHA CORREA, Escrivã Judicial Substituta da Secretaria Judicial da 2ª Vara Cível e Criminal e Vara de Execuções Criminais da Comarca de João Pinheiro Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

CERTIFICO E DOU FÉ que, a pedido de parte interessada, que em data de 21/10/2014, foi distribuída na secretaria da 2ª Vara, ação de Execução Sob o nº 0363.14.004831-7, que moveu a FAZENDA NACIONAL contra HUMBERTO PERES FERREIRA; Aos 24/10/2015 foi proferido despacho determinando citação do executado; Na presente data os autos encontram-se aguardando pagamento para expedição da carta de citação.

João Pinheiro, 20 de outubro de 2015

CLEIDE QUINTINO DA ROCHA CORREA
Escrivã Judicial substituta

Cleide Q. Rocha Correa
Escrivã Judicial Substituta
MAT. 022.0286

SECRETARIA DO JUÍZO
FORUM Jarbas Alves de Mendonça
Rua Adolfo Moreira, 286 - Centro
João Pinheiro - MG - CEP 38770-000

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** os registros de distribuição de **PROCESSOS CÍVEIS** de competência originária e/ou recursal, até a presente data, **NADA CONSTA** na **Segunda Instância** contra:

Pessoa Jurídica: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.932.303/0001-30

Belo Horizonte (MG), 04 de Setembro de 2015, às 17:18:26 horas.

Observações:
*a) Certidão expedida gratuitamente, por intermédio da **Internet**;*
b) a informação do nº do CPF/CNPJ é de responsabilidade do(a) solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Código de Autenticação: C9CE-83DB-0D20-3752

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Rua Goiás, 229 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.190-925 - Fone: (31) 3237-6174

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** os registros de distribuição de **PROCESSOS CÍVEIS** de competência originária e/ou recursal, até a presente data, **NADA CONSTA** na **Segunda Instância** contra:

Pessoa Física: HELTON PERES FERREIRA
CPF: 039.763.236-32
Nacionalidade: Brsileira
Estado Civil: Solteiro(a)
Registro de identidade e órgão expedidor: 11101598 sspmg
Filiação: Ivanilda Rosa Da Silva e Erasmo Andrade Da Mota
Endereço: Minas Gerais

Belo Horizonte (MG), 04 de Setembro de 2015, às 17:14:33 horas.

Observações:
*a) Certidão expedida gratuitamente, por intermédio da **Internet**;*
b) a informação do nº do CPF/CNPJ é de responsabilidade do(a) solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Código de Autenticação: 2F0A-BC43-320B-C04A

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Rua Goiás, 229 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.190-925 - Fone: (31) 3237-6174

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** os registros de distribuição de **PROCESSOS CÍVEIS** de competência originária e/ou recursal, até a presente data, **NADA CONSTA** na **Segunda Instância** contra:

Pessoa Física: HUMBERTO PERES FERREIRA
CPF: 024.238.756-06
Nacionalidade: Brsileira
Estado Civil: Solteiro(a)
Registro de identidade e órgão expedidor: 7573156 sspmg
Filiação: Nelci Feliciano Ferreira e Eva Peres Ferreira
Endereço: Minas Gerais

Belo Horizonte (MG), 04 de Setembro de 2015, às 15:52:58 horas.

Observações:
*a) Certidão expedida gratuitamente, por intermédio da **Internet**;*
b) a informação do nº do CPF/CNPJ é de responsabilidade do(a) solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Código de Autenticação: 754F-A8DD-D0BA-683B

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Rua Goiás, 229 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.190-925 - Fone: (31) 3237-6174

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE [illegible]

- Damião Pereira dos Santos -
ESCRIVÃO DO JUIZO DE [illegible] E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Distrito de Brasilândia

Município de João Pinheiro

Comarca de João Pinheiro

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, sob o N.º 2;0[illegible], a fls. 06 do livro N.º A-23, de registro de nascimento, encontra-se assento de HELTON PERES FERREIRA.-/

nascido aos 01 de junho de 1.97[illegible], ás 9:00 horas e -X-X minutos nes[illegible] Distrito de Brasilândia,MG, em Hospital./ do sexo masculino, filho legitimo de: Nelci Feliciano Ferreira.-/

e de Dona [illegible]a Peres Ferreira.-/

sendo avós paternos Teodoro Feliciano Ferreira./

e Dona Alexandria Maria Ferreira.-/

sendo avós maternos Donato Antonio Serafim./

e Dona Sabina Peres Serafim.-/

tendo sido declarante o pai./

e testemunhas as constantes no termo.-/

Observações não há.

[illegible] avó paterna [illegible]
Salvina Peres Serafim.

O referido é verdade e dou fé.

D. B. e S. Brasilândia, 04 de junho de 19 79.

O OFICIAL, - Ad.hoc.

- Damião Pereira dos Santos -

MODELO 45
OLIVEIRA COSTA S/A - Comércio e Indústria
[illegible]

Outros (origem externa) Certidão Nascimento Helton (6881642) SEI 53500.063466/2015-14 pg. 17

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** os registros de distribuição de **PROCESSOS CRIMINAIS** de competência originária e/ou recursal, até a presente data, **NADA CONSTA** na **Segunda Instância** contra:

Pessoa Jurídica: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.932.303/0001-30

Belo Horizonte (MG), 04 de Setembro de 2015, às 17:19:47 horas.

Observações:
*a) Certidão expedida gratuitamente, por intermédio da **Internet**;*
b) a informação do nº do CPF/CNPJ é de responsabilidade do(a) solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Código de Autenticação: 2732-FE7B-6ACD-DEFF

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Rua Goiás, 229 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.190-925 - Fone: (31) 3237-6174

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** os registros de distribuição de **PROCESSOS CRIMINAIS** de competência originária e/ou recursal, até a presente data, **NADA CONSTA** na **Segunda Instância** contra:

Pessoa Física: HELTON PERES FERREIRA
CPF: 039.763.236-32
Nacionalidade: Brsileira
Estado Civil: Solteiro(a)
Registro de identidade e órgão expedidor: 11101598 sspmg
Filiação: Ivanilda Rosa Da Silva e Erasmo Andrade Da Mota
Endereço: Minas Gerais

Belo Horizonte (MG), 04 de Setembro de 2015, às 17:15:26 horas.

Observações:
*a) Certidão expedida gratuitamente, por intermédio da **Internet**;*
b) a informação do nº do CPF/CNPJ é de responsabilidade do(a) solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Código de Autenticação: 5CE5-32DD-6014-E193

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Rua Goiás, 229 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.190-925 - Fone: (31) 3237-6174

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** os registros de distribuição de **PROCESSOS CRIMINAIS** de competência originária e/ou recursal, até a presente data, **NADA CONSTA** na **Segunda Instância** contra:

Pessoa Física: HUMBERTO PERES FERREIRA
CPF: 024.238.756-06
Nacionalidade: Brsileira
Estado Civil: Solteiro(a)
Registro de identidade e órgão expedidor: 7573156 sspmg
Filiação: Nelci Feliciano Ferreira e Eva Peres Ferreira
Endereço: Minas Gerais

Belo Horizonte (MG), 04 de Setembro de 2015, às 15:51:06 horas.

Observações:
*a) Certidão expedida gratuitamente, por intermédio da **Internet**;*
b) a informação do nº do CPF/CNPJ é de responsabilidade do(a) solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Código de Autenticação: 365A-6F1D-F904-31C3

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Rua Goiás, 229 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.190-925 - Fone: (31) 3237-6174

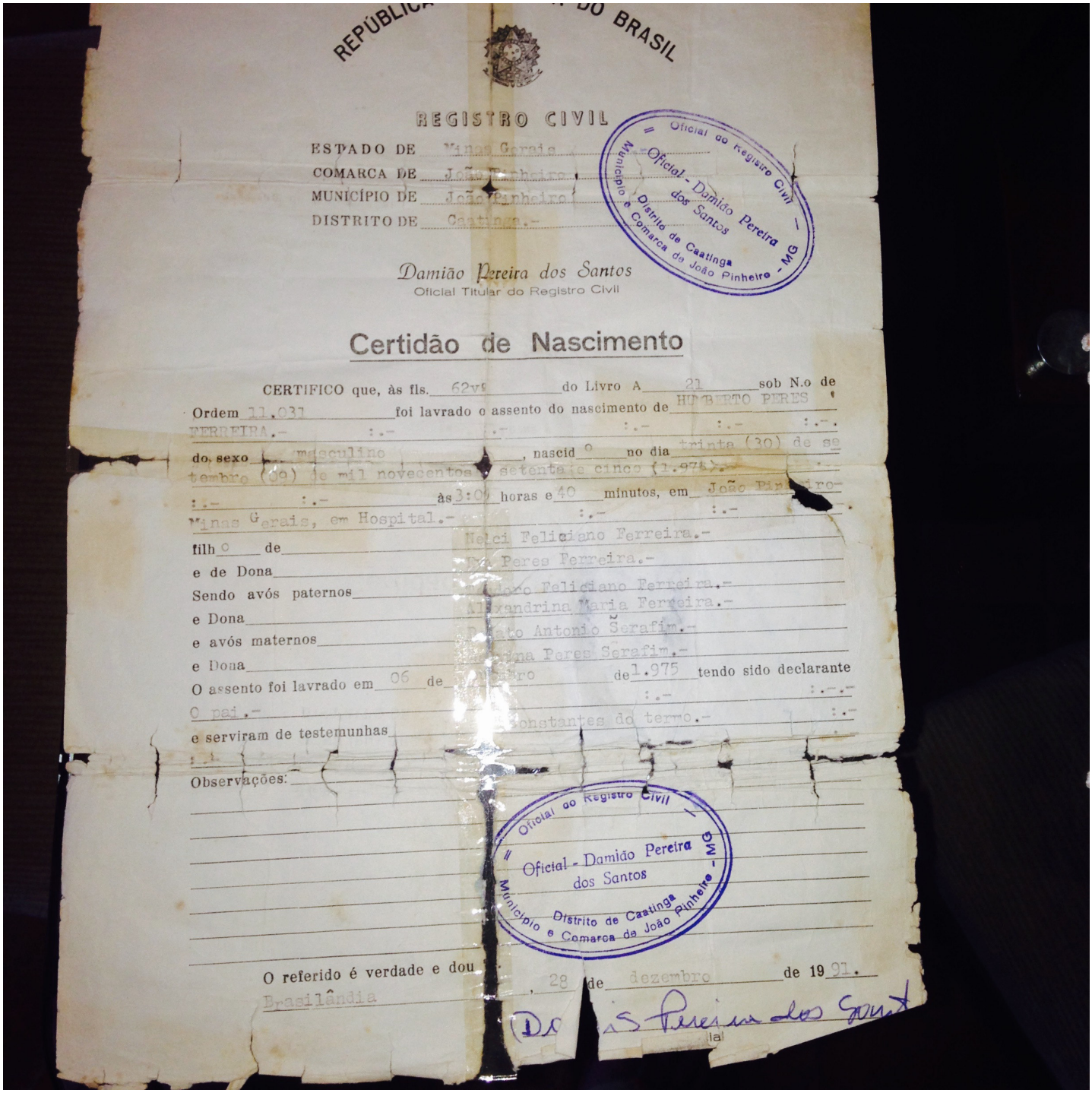

REPÚBLICA [illegible] DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Minas Gerais
COMARCA DE João Pinheiro
MUNICÍPIO DE João Pinheiro
DISTRITO DE Caatinga.-

Oficial do Registro Civil — Oficial - Damião Pereira dos Santos — Distrito de Caatinga — Município e Comarca de João Pinheiro - MG

Damião Pereira dos Santos
Oficial Titular do Registro Civil

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, às fls. 62v° do Livro A 21 sob N.o de Ordem 11.037 foi lavrado o assento do nascimento de HUMBERTO PERES FERREIRA.- do sexo masculino, nascido no dia trinta (30) de setembro (09) de mil novecentos e setenta e cinco (1.975).- às 3:00 horas e 40 minutos, em João Pinheiro-Minas Gerais, em Hospital.- filho de Nelci Feliciano Ferreira.- e de Dona [illegible] Peres Ferreira.- Sendo avós paternos [illegible] João Feliciano Ferreira.- e Dona [illegible] Alexandrina Maria Ferreira.- e avós maternos [illegible] Pedro Antonio Serafim.- e Dona [illegible] Catarina Peres Serafim.- O assento foi lavrado em 06 de [illegible]ro de 1.975 tendo sido declarante o pai.- e serviram de testemunhas [illegible] constantes do termo.-

Observações:-

Oficial do Registro Civil — Oficial - Damião Pereira dos Santos — Distrito de Caatinga — Município e Comarca de João Pinheiro - MG

O referido é verdade e dou fé. Brasilândia, 28 de dezembro de 1991.

(Damião Pereira dos Santos)
Oficial

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 03.932.303/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:03:49 do dia 25/08/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/02/2016.
Código de controle da certidão: **E3C7.81ED.7893.E129**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Outros (origem externa) Certidão Negativa de Regularidade Fiscal (0881748) SEI 53900.063166/2015-44 / pg. 22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Protesto de Titulos

R Antônio Carlos, 200, sala 204 - Centro - Joao Pinheiro - MG - Tel: (038)3561-2374

Tabeliã - Belª. Mara Elvana Simões Mendonça
Substituta - Isabel Cristina Mendonça Fazanaro
Escrevente Autorizada - Michele Duarte Pereira
Substituto - Paulo Henrique Simões Mendonça

CERTIDÃO NEGATIVA

Eu, Belª. Mara Elvana Simões Mendonça, Tabeliã do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA. - CNPJ: 03.932.303/0001-30

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
1º Tabelionato de Protesto de Titulos
Selo Número: AFL09130
Código: 6452.3446.8280.9425
Total de atos: 1 / Emol: 24,97 TFJ: 5,04 Total: 30,01
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

O referido é verdade e dou fé.

Joao Pinheiro, 20 de outubro de 2015 (14:31)

Belª. Mara Elvana Simões Mendonça - Tabeliã

Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Emolumentos Certidão Negativa: R$24,97 Taxa Fiscalização: R$5,04 Total: R$30,01

Total Certidão: R$30,01

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
BCY 02289

TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS
Belª. Mara Elvana S. Mendonça
Tabeliã
Joao Pinheiro MG

VERSO EM BRANCO

Outros (origem externa) Certidão Negativa de Protestos e Títulos (0881770) SEI 53900.063166/2015-44 / pg. 23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Protesto de Titulos

R Antônio Carlos, 200, sala 204 - Centro - Joao Pinheiro - MG - Tel: (038)3561-2374

Tabeliã - Belª. Mara Elvana Simões Mendonça
Substituta - Isabel Cristina Mendonça Fazanaro
Escrevente Autorizada - Michele Duarte Pereira
Substituto - Paulo Henrique Simões Mendonça

CERTIDÃO NEGATIVA

Eu, Belª. Mara Elvana Simões Mendonça, Tabeliã do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

HUMBERTO PERES FERREIRA. - CPF: 024.238.756-06

Endereço: Capitão Brasilio, 21 neste município.

O referido é verdade e dou fé.

Joao Pinheiro, 14 de setembro de 2015 (14:53)

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
1º Tabelionato de Protesto de Titulos
Selo Número: AFL04281
Código: 5726.7932.0373.9212
Total de atos: 1 / Emol: 24,97 TFJ: 5,04 Total: 30,01
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Belª. Mara Elvana Simões Mendonça - Tabeliã

Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Emolumentos Certidão Negativa: R$24,97 Taxa Fiscalização: R$5,04 Total: R$30,01

Total Certidão: R$30,01

SERVENTIA DE PROTESTO DE TÍTULOS
Belª Mara Elvana S. Mendonça
Tabeliã
João Pinheiro MG

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria-Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
AFL04281 79303

VERSO EM BRANCO

Outros (origem externa) Certidão Negativa de Protesto de Títulos Humberto (0881776) SEI 53900.063166/2015-44 / pg. 24

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Protesto de Titulos

R Antônio Carlos, 200, sala 204 - Centro - Joao Pinheiro - MG - Tel: (038)3561-2374

Tabeliã - Belª. Mara Elvana Simões Mendonça
Substituta - Isabel Cristina Mendonça Fazanaro
Escrevente Autorizada - Michele Duarte Pereira
Substituto - Paulo Henrique Simões Mendonça

CERTIDÃO NEGATIVA

Eu, Belª. Mara Elvana Simões Mendonça, Tabeliã do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

HELTON PERES FERREIRA. - CPF: 039.763.236-32

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
1º Tabelionato de Protesto de Titulos
Selo Número: AFL09129
Código: 1304.2161.4626.3435
Total de atos: 1 / Emol: 24,97 TFJ: 5,04 Total: 30,01
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

O referido é verdade e dou fé.

Joao Pinheiro, 20 de outubro de 2015 (14:30)

Belª. Mara Elvana Simões Mendonça - Tabeliã

Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Emolumentos Certidão Negativa: R$24,97 Taxa Fiscalização: R$5,04 Total: R$30,01

Total Certidão: R$30,01

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização CERTIDÃO BLX 02290

TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS Belª Mara Elvana S. Mendonça Tabeliã João Pinheiro MG

VERSO EM BRANCO

Outros (origem externa) Certidão Negativa de Protestos e Títulos Helton (0881781) SEI 53900.063166/2015-44 / pg. 25

Superior Tribunal de Justiça

O **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos e, tendo como critério de pesquisa o nome indicado pelo interessado e suas possíveis variações de grafia,

CERTIFICA

não constar processos em nome da pessoa jurídica COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.

Certidão gerada via internet com validade de 30 dias corridos.

Esta certidão pode ser validada no site do STJ com os seguintes dados:
Número da Certidão: **703055**
Código de Segurança: **66CB.3BDD.C8A9.09B**
Data de geração: **08 de Setembro de 2015, às 18:15:51**

Superior Tribunal de Justiça

O **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos e, tendo como critério de pesquisa o nome indicado pelo interessado e suas possíveis variações de grafia,

CERTIFICA

não constar processos em nome da pessoa física HELTON PERES FERREIRA.

Certidão gerada via internet com validade de 30 dias corridos.

Esta certidão pode ser validada no site do STJ com os seguintes dados:
Número da Certidão: **703060**
Código de Segurança: **6197.71B8.4555.06D**
Data de geração: **08 de Setembro de 2015, às 18:17:32**

Superior Tribunal de Justiça

O **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos e, tendo como critério de pesquisa o nome indicado pelo interessado e suas possíveis variações de grafia,

CERTIFICA

não constar processos em nome da pessoa física HUMBERTO PERES FERREIRA.

Certidão gerada via internet com validade de 30 dias corridos.

Esta certidão pode ser validada no site do STJ com os seguintes dados:
Número da Certidão: **703058**
Código de Segurança: **49CA.F6B7.EC81.7DD0**
Data de geração: **08 de Setembro de 2015, às 18:16:34**

Nº 2896366

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **HELTON PERES FERREIRA** nem contra **o CPF: 039.763.236-32**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/08/2015, às 20h27.

Data da última atualização do banco de dados: 30/08/2015, 20h27.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

02 - PROCONTA

1/4

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/07/2000
SOB O NÚMERO: 3120600972-6
COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
Protocolo: 201194945
AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta)
31 03040 1089
JUCEMG - UD55
PSIU - PARACATU
20/119.494-5

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
003	001			Contrato Social

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

PARACATU-MG
Local

07/07/2000
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: AUREO AUREO ANDRADE DA SILVA
Assinatura:
Telefone de contato: 672 1565

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☒ NÃO 14/07/2000 Rosilene A. da Silva
Data Responsável

☐ NÃO ___/___/___ ___
Data Responsável

Processo em ordem.
À decisão.

___/___/___
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

17/07/2000
Data

Paulo César de Oliveira
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

___/___/___ ___ ___ ___
Data Vogal Presidente da ____ Turma Vogal Vogal

OBSERVAÇÕES: CPF's corretos
Rosilene A. da Silva

Mod. 057 - Grafia - C.G.C. 23.813.108/0001-07

$67,00ARA11

JUCD0714JUL00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, Nire 31206009726, foi deferido e arquivado sob o nº 31206009726 em 17/07/2000. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C151002136042 e o código de segurança yBoX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

31 03040 1090

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADES LIMITADA

AUREO ANDRADE DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, nascido aos 20.08.1965, em Patos de Minas - MG, filho Erasmo Andrade da Mota e Ivanilda Rosa da Silva, portador CI nº M - 3.581.261 SSPMG, e CPF 591.320.436-00, residente à Rua Lindorifo Batista S/N, Centro, Brasilândia de Minas, Minas Gerais, CEP 38.779.000; **HUMBERTO PERES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 30.09.1975 em João Pinheiro, Minas Gerais, filho de Nelci Feliciano Ferreira e Eva Peres Ferreira, portadora CI nº M -7.573.156 SSPMG e CPF 024.238.756-06, residente à Rua Capitão Basilio nº 21, Centro, Brasilândia de Minas, Minas Gerais, CEP 38.779.000; pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, têm entre sí como justo e contratado a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidades limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

01 - A sociedade girará sob a denominação social de **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.**

02 - A sede da sociedade será à Rua João Alves nº 27, Bairro Centro, Brasilândia de Minas, Minas Gerais, CEP 38.779.000

03 - O objetivo social da sociedade será: **INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DE RADIODIFUSÃO SONORA OU DE SONS E IMAGENS, SEUS SERVIÇOS AFINS OU CORRELATOS, TAIS COMO SERVIÇO ESPECIAL DE MUSICA FUNCIONAL, REPETIÇÃO OU RETRANSMISSÃO DE SONS OU SINAIS DE IMAGENS E SOM DE RADIODIFUSÃO, SEMPRE COM COM FINALIDADES EDUCATIVAS, CULTURAIS, INFORMATIVAS, CÍVICAS E PATRIÓTICAS, MEDIANTE OBTENÇÃO DO GOVERNO FEDERAL DE CONCESSÃO OU PERMISSÃO NA CIDADE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, OU EM OUTRAS LOCALIDADES, TUDO DE TOTAL ACORDO COM A LEGISLAÇÃO REGULADORA DA MATÉRIA.**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, Nire 31206009726, foi deferido e arquivado sob o nº 31206009726 em 17/07/2000. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C151002136042 e o código de segurança yBoX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Outros (origem externa) Contrato Social Comunicar 1 (0881821) SEI 53900.063166/2015 MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

04 - O prazo de duração da sociedade será indeterminado e iniciará suas atividades em 03 de Julho de 2.000

05 - A gerência e administração da sociedade será exercida somente pelo sócio **AUREO ANDRADE DA SILVA**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade Ativa e Passiva, Judicial e extrajudicialmente.

06 - O uso da firma será feito somente pelo sócio **AUREO ANDRADE DA SILVA**, que assinará isoladamente e, exclusivamente, para os negócios da própria sociedade.

07 - O capital social da sociedade será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) divido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor unitário de 1,00 (hum real) cada e subscritas pelos sócios como se segue:

■ AUREO ANDRADE DA SILVA.....	10.000	QUOTAS	R$	10.000,00
■ HUMBERTO PERES FERREIRA.....	10.000	QUOTAS	R$	10.000,00
TOTALIZANDO	20.000	QUOTAS	R$	20.000,00

Parágrafo único - As quotas subscritas são integralizadas pelos sócios, neste ato, em moeda corrente nacional

08 - Todo dia 31 de Dezembro de cada ano será procedido o levantamento do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital social, obedecendo à legislação vigente.

09 - Os sócios declaram que não incorrem nas proibições de arquivamento previstas no nº III do art. 38, da Lei Federal nº 4.726 de 13.07.1965 e Lei nº 8.934 de 18.11.1994,

10 - A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação vigente, limitada à importância total do capital social.

11 - A título de pro-labore os sócios farão uma retirada mensal dentro dos limites previstos pelo Imposto de Renda.

12 - A sociedade não possui filiais, podendo, no entanto, abri-las quando e onde lhes convier de acordo com a legislação vigente.

13 - Fica eleito o forum da Comarca de João Pinheiro, Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias que possam surgir durante a execução do presente contrato.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, Nire 31206009726, foi deferido e arquivado sob o nº 31206009726 em 17/07/2000. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C151002136042 e o código de segurança yBoX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Outros (origem externa) Contrato Social Comunicar 1 (0881821) SEI 53900.063166/2015 MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

31 03040 1092

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo datando-o e assinando-o em 03 (tres) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Brasilândia de Minas-MG, 03 de Julho de 2.000

AUREO ANDRADE DA SILVA

HUMBERTO PERES FERREIRA

TESTEMUNHAS:

DÁLIO LUIZ ALVES
CRC-MG 32.738

NILSA CALDEIRA LOPES
CRC-MG 52.087

Divino Tolentino
CPF 159 557 456-53
OAB-MG 32 025

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM : 17/07/2000
SOB O NÚMERO : 3120600972-6
COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
Protocolo : 201194945
AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, Nire 31206009726, foi deferido e arquivado sob o nº 31206009726 em 17/07/2000. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C151002136042 e o código de segurança yBoX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG - SEDE
SEDE - BELO HORIZONTE
13/179.291-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31206009726	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
J133504622871

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2009	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BRASILANDIA DE MINAS
Local

12 Março 2013
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/___
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐		
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.			Erika da Silva Ferreira Analista de Gestão e Reg. Empresarial JUCEMG - MASP: 1238385-7	
☐ Processo indeferido. Publique-se.		04/04/13 Data	_____ Responsável	

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Public				
☐ Processo indeferido. Publ				

___/___/___
Data

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5030976
EM 05/04/2013
#COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA#
PROTOCOLO: 13/179.291-1
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL
A60254793

JUCEMG

_____
Vogal

OBSERVAÇÕES

Erika da Silva Ferreira
Analista de Gestão e Reg. Empresarial
JUCEMG - MASP: 1238385-7

12/3/2013 14:23

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, Nire 31206009726, foi deferido e arquivado sob o nº 5030976 em 05/04/2013. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C151002136042 e o código de segurança yBoX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - CNPJ N° 03.932.303/0001-30

AUREO ANDRADE DA SILVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 20/08/1965 em Patos de Minas/MG, filho de Erasmo Andrade da Mota e Ivanilda Rosa da Silva, portador da Cédula de Identidade nº M – 3.581.261 SSPMG e CPF nº 591.320.436-00, residente e domiciliado na Rua Lindorifo Batista, S/N, Centro, Brasilândia de Minas, Minas Gerais, CEP 38.779-000, e **HUMBERTO PERES FERREIRA,** brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/09/1975 em João Pinheiro/MG, filho de Nelci Feliciano Ferreira e Eva Peres Ferreira, portador da Cédula de Identidade nº M-7.573.156 SSPMG e CPF nº 024.238.756-06, residente e domiciliado na Rua Manoel Jacinto Acácio, 21, Bairro Centro, Brasilândia de Minas, Minas Gerais, CEP 38.779.000, únicos sócios da empresa **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ---**, registrada na JUCEMG sob o nº 3120600972-6 em 17/07/2000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.932.303/0001-30, com sede na Rua João Alves, 27, Bairro Centro, em Brasilândia de Minas, Minas Gerais, CEP: 38.779-000 resolvem alterar seu contrato social conforme clausulas e condições abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade o Sócio Aureo Andrade da Silva que transfere integralmente seu capital de 10.000 (dez mil) quotas para o Sócio **e HELTON PERES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01/06/1979 em Brasilândia de Minas/MG, filho de Nelci Feliciano Ferreira e Eva Peres Ferreira, portador da Cédula de Identidade nº MG11.101.598 SSPMG e CPF nº 039.763.236-32, residente e domiciliado na Rua Manoel Jacinto Acácio, 21, Bairro Centro, Brasilândia de Minas, Minas Gerais, CEP 38.779.000.

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade continua com a denominação social de **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA ----** e passará a sediar na Rua Oliveira Dornelas, 283, Sala 01, Bairro Centro, Brasilândia de Minas, Minas Gerais, CEP 38.779-000.

Parágrafo único – Os sócios veem requerer a reativação da empresa nos termos do artigo 6º da IN de nº 72 DNRC.

CLAUSULA TERCEIRA – O objeto social da sociedade passa a ser **ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA, PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET – VOIP, SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA – SCM, ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, ATIVIDADES DE RÁDIO INCLUSIVE INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DE RADIO DIFUSÃO SONORA OU DE SONS E IMAGENS.**

CLAUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 03 de julho de 2000, com prazo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - A administração da sociedade passa a ser exercida por **HUMBERTO PERES FERREIRA**, com poderes e atribuições de representar ativa e passivamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, Nire 31206009726, foi deferido e arquivado sob o nº 5030976 em 05/04/2013. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C151002136042 e o código de segurança yBoX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Outros (origem externa) Contrato Social Comunicar 2 (0881829) SEI 53900.063166/2015-75

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SEXTA - O capital social continua de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do país e ficará assim distribuído entre os sócios:

HUMBERTO PERES FERREIRA	**50,00%**	**10.000 QUOTAS**	**R$ 10.000,00**
HELTON PERES FERREIRA	**50,00%**	**10.000 QUOTAS**	**R$ 10.000,00**
TOTAL.....	**100,00%**	**20.000 QUOTAS**	**R$ 20.000,00**

CLAUSULA SÉTIMA - As cotas de capital da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: Com relação à transferência feita do sócio Áureo Andrade da Silva para o sócio Helton Peres Ferreira, o sócio remanescente renuncia ao direito de preferência no que se refere à compra das mesmas, anuindo expressamente no tocante à sessão das cotas ora efetivadas.

CLAUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "*pro labore*", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, Nire 31206009726, foi deferido e arquivado sob o nº 5030976 em 05/04/2013. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C151002136042 e o código de segurança yBoX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Outros (origem externa) Contrato Social Comunicar 2 (0881829) SEI 53900.063166/2015-16 MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de João Pinheiro/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim acharem justos e combinados firmam as partes, o presente Contrato Social em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Brasilândia de Minas – MG, 04 de janeiro de 2013

AUREO ANDRADE DA SILVA

HUMBERTO PERES FERREIRA

HELTON PERES FERREIRA

Reconheço por semelhança(s) a(s) Firma(s) Aureo Andrade da Silva Helton Peres Ferreira. Dou fé. BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, 06/02/2013

GIMA AP. BRAGA DE MENDONÇA
ESCREVENTE
SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
BRASILÂNDIA DE MINAS - MG

RECONHECIMENTO DE FIRMA BHS 84624 / BHS 84625

Reconheço por autenticidade a(s) Firma(s) Humberto Peres Ferreira. Dou fé. BRASILÂNDIA DE MINAS - MG 06/02/2013

GIMA AP. BRAGA DE MENDONÇA
ESCREVENTE
SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
BRASILÂNDIA DE MINAS - MG

RECONHECIMENTO DE FIRMA BHS 84626

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5030976
EM 05/04/2013
#COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA#

PROTOCOLO: 13/179.291-1

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

A60254794

JUCEMG

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, Nire 31206009726, foi deferido e arquivado sob o nº 5030976 em 05/04/2013. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C151002136042 e o código de segurança yBoX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MINAS GERAIS

HUMBERTO PERES FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/09/1975 em João Pinheiro/MG, filho de Nelci Feliciano Ferreira e Eva Peres Ferreira, portador da Cédula de Identidade nº M-7.573.156 SSPMG e CPF nº 024.238.756-06, residente e domiciliado na Rua Manoel Jacinto Acácio, 21, Bairro Centro, Brasilândia de Minas, Minas Gerais, CEP 38.779.000, sócio administrador da empresa, **COMUNICAR SOCIEDADE LTDA,** registrada na JUCEMG sob o nº 3120600972-6 em 17/07/2000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.932.303/0001-30, com sede na Rua João Alves, 27, Bairro Centro, em Brasilândia de Minas, Minas Gerais, CEP: 38.779-000 vem requerer o registro da alteração contratual.

N. Termos.

Pede Deferimento,

Brasilândia de Minas – MG, 17 de janeiro de 2013

Serviço Registral das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas Brasilândia de Minas - MG

HUMBERTO PERES FERREIRA
CPF nº 024.238.756-06

Reconheço por semelhança(s) a(s) Firma(s) Humberto Peres Ferreira — — —

use, goze e disponha livremente como seus que ficam sendo, obrigando-se vendedor por si e seus sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando chamado à autoria.

Pelo outorgado comprador: *O SR: NELCI FELICIANO FERREIRA* e foi dito que aceitava a presente venda a esta escritura em todos os seus expressos termos, exibindo-me os seguintes documentos de impostos pagos: **Quitação estadual e municipal e a AM n.º 000060336 datada de 22.07.92 no valor de 140.757,90 do Banco do Bradesco S/A, agência local referente ao ITBI e taxa de expediente que ficam arquivados. Dispensadas as testemunhas conforme lei 6.952/81.**

Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei esta escritura, a qual feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam. Eu, Angela Menezes dos Santos, escrevente, escrevi e assino em público e raso. Ass: PP. Eva Peres Ferreira, Nelci Feliciano Ferreira e Angela Menezes dos Santos. Era o que continha o que fielmente, transcrevi, conferi, digitei e assino em público e raso.

Em testemunho, ... da verdade.

O tabelião, ...

DARLIÃO PEREIRA DOS SANTOS
TABELIÃO
ANGELA MENEZES DOS SANTOS
ESCREVENTE

CARTÓRIO DE REG. CIVIL E NOTAS
BRASILÂNDIA DE MINAS (MG)
Darlião Pereira dos Santos
Oficial
Angela Menezes dos Santos
Escrevente
Fone. (038) 562 - 1380

Outros (origem externa) Escritura Patrimonio Familiar Verso (0881834) SEI 53900.063166/2015-44 / pg. 39

CARTÓRIO DE PAZ COM ENOTAS
BRASILÂNDIA DE MINAS (MG)
Damião Pereira dos Santos
Oficial
Angela Maria dos Santos
Escrevente
Fone: (038) 562 - 1380

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE: MINAS GERAIS
COMARCA DE: JOÃO PINHEIRO
MUNICÍPIO E DISTRITO DE: BRASILÂNDIA DE MINAS

- DAMIÃO PEREIRA DOS SANTOS -
TABELIÃO

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA - VALOR CR$: 7.039.395,00

SAIBAM, quantos esta *E*scritura *P*ública virem, que no ano do *N*ascimento do *N*osso *S*enhor *J*esus Cristo de mil novecentos e noventa e dois (1.992) aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do dito ano, nesta Cidade de Brasilândia de *M*inas estado de *M*inas *G*erais em Cartório perante mim escrevente, compareceu parte entre si justo e contratado, a saber: de um lado, como outorgante vendedor: *O SR: HERMES PEREIRA DA SILVA*, brasileiro, solteiro, lavrador, inscrito no CPF sob o n.º 750.427.306/30, residente e domiciliado em Brasilândia de Minas - MG, neste ato representado pela Srª: *EVA PERES FERREIRA*, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada em Brasilândia de Minas-MG, inscrita no CPF sob o n.º 451.459.976/04, conforme procuração lavrada neste Cartório, livro p-21, fls. 156v° em 13.07.92. E, do outro lado como outorgado comprador o SR: *NELCI FELICIANO FERREIRA*, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Brasilândia de Minas - MG, inscrito no CPF sob o n.º 188.562.926/53.Capazes, conhecidos de mim escrevente do que dou fé. E pelo outorgante vendedor me foi dito que a justo título é senhor e legítimo possuidor: DE 30,00has (TRINTA HECTARES), desmembrado da parcela Rural n.º 27, com a denominação de "SITIO NOVO HORIZONTE", situado em Brasilândia de Minas - MG, dentro dos limites e confrontações: NORTE: Osvaldo Mendes de Souza; SUL: Sinesio de Oliveira Santos e Onofre da Silva; LESTE: Jozmo Cardoso da Silva e OESTE: Carlito Rodrigues Braga. Registro Anterior: R-1.6.448 de ordem, que possuindo o imóvel retro descrito livre e desembaraçado de quaisquer ônus, este justo e contratado para vendê-lo ao outorgado comprador: *O SR: NELCI FELICIANO FERREIRA* por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente vendido pelo preço certo e previamente convencionado de Cr$ 7.039.395,00 (*SETE MILHÕES, TRINTA E NOVE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZEIROS*), que confessa receber neste ato dele outorgado em moeda corrente deste País que confirma e acha exata, da qual da a mesma comprador, plena, geral e irrevogável quitação de pagamento e satisfeito para nunca mais o repetir, desde já transfere-lhe toda a posse, jus, domínio, direito e ações que exercia sobre os bens ora vendidos, para que dele mesmo comprador

Outros (origem externa) Escritura Patrimônio Familiar (0881851) SEI 53900.063166/2015-44 / pg. 40

imprimir

Nº 255885

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal) mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais**, que

N A D A C O N S T A

contra **HELTON PERES FERREIRA** nem contra **o CPF: 039.763.236-32**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/08/2015, 20h35.
Data da última atualização do banco de dados: 30/08/2015, 20h35.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 3501-1383. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

Outros (origem externa) Nada Consta Helton TRF - MG (0881857) SEI 53900.063166/2015-44 / pg. 41

Nº 2896366

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

N A D A C O N S T A

contra **HELTON PERES FERREIRA** nem contra o **CPF: 039.763.236-32.**

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/08/2015, às 20h27.

Data da última atualização do banco de dados: 30/08/2015, 20h27.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Outros (origem externa) Nada Consta Helton TRF1 (0881860) SEI 53900.063166/2015-44 / pg. 42

Superior Tribunal de Justiça

O **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos e, tendo como critério de pesquisa o nome indicado pelo interessado e suas possíveis variações de grafia,

CERTIFICA

não constar processos em nome da pessoa física HELTON PERES FERREIRA.

Certidão gerada via internet com validade de 30 dias corridos.

Esta certidão pode ser validada no site do STJ com os seguintes dados:
Número da Certidão: **703060**
Código de Segurança: **6197.71B8.4555.06D**
Data de geração: **08 de Setembro de 2015, às 18:17:32**

Outros (origem externa) Nada Consta STJ Helton (0881866) SEI 53900.063166/2015-44 / pg. 43

imprimir

Nº 194085

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Distrito Federal

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **HELTON PERES FERREIRA** nem contra **o CPF: 039.763.236-32.**

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/08/2015, 20h34.
Data da última atualização do banco de dados: 30/08/2015, 20h34.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF.
Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

Outros (origem externa) Nada Consta TRF DF (0881871) SEI 53900.063166/2015-44 / pg. 44

Nº 2896366

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **HELTON PERES FERREIRA** nem contra **o CPF: 039.763.236-32.**

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/08/2015, às 20h27.

Data da última atualização do banco de dados: 30/08/2015, 20h27.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Outros (origem externa) Nada Consta Helton TRF Unaí (0881876) SEI 53900.063166/2015-44 / pg. 45

Nº 2896366

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **HELTON PERES FERREIRA** nem contra **o CPF: 039.763.236-32.**

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/08/2015, às 20h27.

Data da última atualização do banco de dados: 30/08/2015, 20h27.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Outros (origem externa) Nada Consta Helton TRF (0881889) SEI 53900.063166/2015-44 / pg. 46

COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL

NOTA EXPLICATIVA DO PASSIVO TOTAL

(Em Reais – R$)

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, relatamos abaixo o histórico das contas que compõem o grupo em epígrafe referente ao balanço patrimonial encerrado em 31/12/2014, da empresa Comunicar de Sociedade Comercial Ltda. - ME, estabelecida na Rua João Alves, 27, Centro, Brasilândia de Minas-MG, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 03.932.303/0001-30, como segue:

1. HISTORICO

O grupo de contas é composto pelas contas:

Capital Social: O Capital Social é formado por cotas partes referente a 2 (dois) sócios em 31/12/2014;

2. COMPOSIÇÃO DO SALDO

Capital Social	20.000
Prejuízos Acumulados	0
Soma.....	**20.000**

3. DEMAIS CONTAS DO PASSIVO

A inexistência dos demais grupos de contas, pertencentes ao passivo circulante e não circulante, é decorrente da opção da contabilização pelo regime de caixa e por não ocorrido fatos modificativos no ano de 2013 e 2014.

Brasilândia de Minas-MG, 27 de outubro de 2015.

Humberto Peres Ferreira
Sócio Administrador
R.G. : M-7.573.156 SSP MG
C.P.F.: 024.238.756-06

Inácio Gentil Filho de Campos
Contador
C.R.C.: DF-021342/O-8
C.P.F. 934.936.656-87

Outros (origem externa) Nota Explicativa do Passivo Total (0881893) SEI 53900.063166/2015-44 / pg. 47

COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA

Rua João Alves 27 – Centro – Brasilandia de Minas – MG – Fone (38)98813-7277

Ao Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços e Comunicação Eletrônica

Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

Referente a NOTA TECNICA 22124-2015-SEI-MC

Segue em anexo as seguintes documentações faltantes, com as devidas informações:

- Certidão de Inteiro Teor do Contrato Social atualizada e ultima alteração contratual

- Certidão negativa de distribuição em nome dos sócios diretores e da empresa expedida pelo STJ

- Certidão de Objeto e Pe da Execução Fiscal 0048317-82.2014.8.13.0363

- Certidão Negativa do Sócio Helton Peres Ferreira expedida pelo TRF

- Declarações diversas (quanto à habilitação jurídica)

- Balanços Patrimoniais

- Projeto de Investimento

- Certidão Negativa (Regularidade Fiscal) certidão conjunta, por meio da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14 (que regulamenta a Portaria do Ministério da Fazenda nº 358/14), a Receita Federal do Brasil - RFB e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, unificaram as certidões de regularidade fiscal de tributos federais e **de contribuições previdenciárias** (Certidão Negativa de Débitos - CND ou Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa - CPD-EN).

- Prova da condição de Brasileiro dos sócios

- Certidões Negativas diversas conforme exigência

- Declarações diversas conforme exigência

Humberto Peres Ferreira

Portaria Conjunta RFB/PGFN Nº 1751 DE 02/10/2014

Publicado no DO em 3 out 2014

Dispõe sobre a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

O Secretário da Receita Federal do Brasil e a Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso III do art. 280 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto nos arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), no art. 62 do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, no § 1º do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.715, de 22 de novembro de 1979, no inciso III do art. 3º da Portaria MF nº 289, de 28 de julho de 1999, e na Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014,

Resolvem:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados.

§ 1º A certidão a que se refere o caput abrange inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive inscritas em DAU.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - CNPJ N° 03.932.303/0001-30

AUREO ANDRADE DA SILVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 20/08/1965 em Patos de Minas/MG, filho de Erasmo Andrade da Mota e Ivanilda Rosa da Silva, portador da Cédula de Identidade nº M – 3.581.261 SSPMG e CPF nº 591.320.436-00, residente e domiciliado na Rua Lindorifo Batista, S/N, Centro, Brasilândia de Minas, Minas Gerais, CEP 38.779-000, e **HUMBERTO PERES FERREIRA,** brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/09/1975 em João Pinheiro/MG, filho de Nelci Feliciano Ferreira e Eva Peres Ferreira, portador da Cédula de Identidade nº M-7.573.156 SSPMG e CPF nº 024.238.756-06, residente e domiciliado na Rua Manoel Jacinto Acácio, 21, Bairro Centro, Brasilândia de Minas, Minas Gerais, CEP 38.779.000, únicos sócios da empresa **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA** - ---- registrada na JUCEMG sob o nº 3120600972-6 em 17/07/2000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.932.303/0001-30, com sede na Rua João Alves, 27, Bairro Centro, em Brasilândia de Minas, Minas Gerais, CEP: 38.779-000 resolvem alterar seu contrato social conforme clausulas e condições abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade o Sócio Aureo Andrade da Silva que transfere integralmente seu capital de 10.000 (dez mil) quotas para o Sócio **e HELTON PERES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01/06/1979 em Brasilândia de Minas/MG, filho de Nelci Feliciano Ferreira e Eva Peres Ferreira, portador da Cédula de Identidade nº MG11.101.598 SSPMG e CPF nº 039.763.236-32, residente e domiciliado na Rua Manoel Jacinto Acácio, 21, Bairro Centro, Brasilândia de Minas, Minas Gerais, CEP 38.779.000.

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade continua com a denominação social de **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA** –--- e passará a sediar na Rua Oliveira Dornelas, 283, Sala 01, Bairro Centro, Brasilândia de Minas, Minas Gerais, CEP 38.779-000.

Parágrafo único – Os sócios veem requerer a reativação da empresa nos termos do artigo 6º da IN de nº 72 DNRC.

CLAUSULA TERCEIRA – O objeto social da sociedade passa a ser **ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA, PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET – VOIP, SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA – SCM, ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, ATIVIDADES DE RÁDIO INCLUSIVE INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DE RADIO DIFUSÃO SONORA OU DE SONS E IMAGENS.**

CLAUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 03 de julho de 2000, com prazo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - A administração da sociedade passa a ser exercida por **HUMBERTO PERES FERREIRA**, com poderes e atribuições de representar ativa e passivamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de

Outros (origem externa) Primeira Alteração Contratual 1:1 (0881920) SEI 53900.063166/2015-44 / pg. 50

terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SEXTA - O capital social continua de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do país e ficará assim distribuído entre os sócios:

HUMBERTO PERES FERREIRA	**50,00%**	**10.000 QUOTAS**	**R$ 10.000,00**
HELTON PERES FERREIRA	**50,00%**	**10.000 QUOTAS**	**R$ 10.000,00**
TOTAL.....	**100,00%**	**20.000 QUOTAS**	**R$ 20.000,00**

CLAUSULA SÉTIMA - As cotas de capital da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: Com relação à transferência feita do sócio Áureo Andrade da Silva para o sócio Helton Peres Ferreira, o sócio remanescente renuncia ao direito de preferência no que se refere à compra das mesmas, anuindo expressamente no tocante à sessão das cotas ora efetivadas.

CLAUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "*pro labore*", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de João Pinheiro/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim acharem justos e combinados firmam as partes, o presente Contrato Social em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Brasilândia de Minas – MG, 17 de janeiro de 2013

AUREO ANDRADE DA SILVA

HUMBERTO PERES FERREIRA

HELTON PERES FERREIRA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5030976
EM 05/04/2013
#COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA#
PROTOCOLO: 13/179.291-1
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL
A60254795
JUCEMG

Outros (origem externa) Primeira Alteração Contratual 3;3 (0881936) SEI 53900.063166/2015-44 / pg. 52

COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL

Projeto de Investimento

Nossa Empresa: Foi fundada em julho do ano de 2.000 e dentre os seus objetivos o principal é atuar no segmento de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada na cidade de Brasilândia de Minas/MG.

1 – Recursos a serem aplicados:

Os recursos a serem aplicados são oriundos do Capital Social já integralizado e do Espólio Familiar a saber:

- Sítio Novo Horizonte, valor estimado em R$ 600.000,00
- Hotel Central – Nelci Feliciano Ferreira ME, valor estimado em R$ 1.000.000,00

Para esclarecimentos adicionais, colocamos à disposição de V. Sª. Subscrevendo-nos.

Atenciosamente,

Comunicar de Sociedade Comercial Ltda.
Humberto Peres Ferreira – Sócio Administrador

Comunicar de Sociedade Comercial Ltda. – CNPJ: 03.932.303/0001-30
Rua João Alves, 27 – Centro – Brasilândia de Minas/MG – CEP 38779-000
Fone: (038) 98813-7277 – Email: noroestefm88.5@gmail.com



Outros (origem externa) Reservista Humberto - Nacionalidade (0881944) SEI 53900.063166/2015-44 / pg. 54

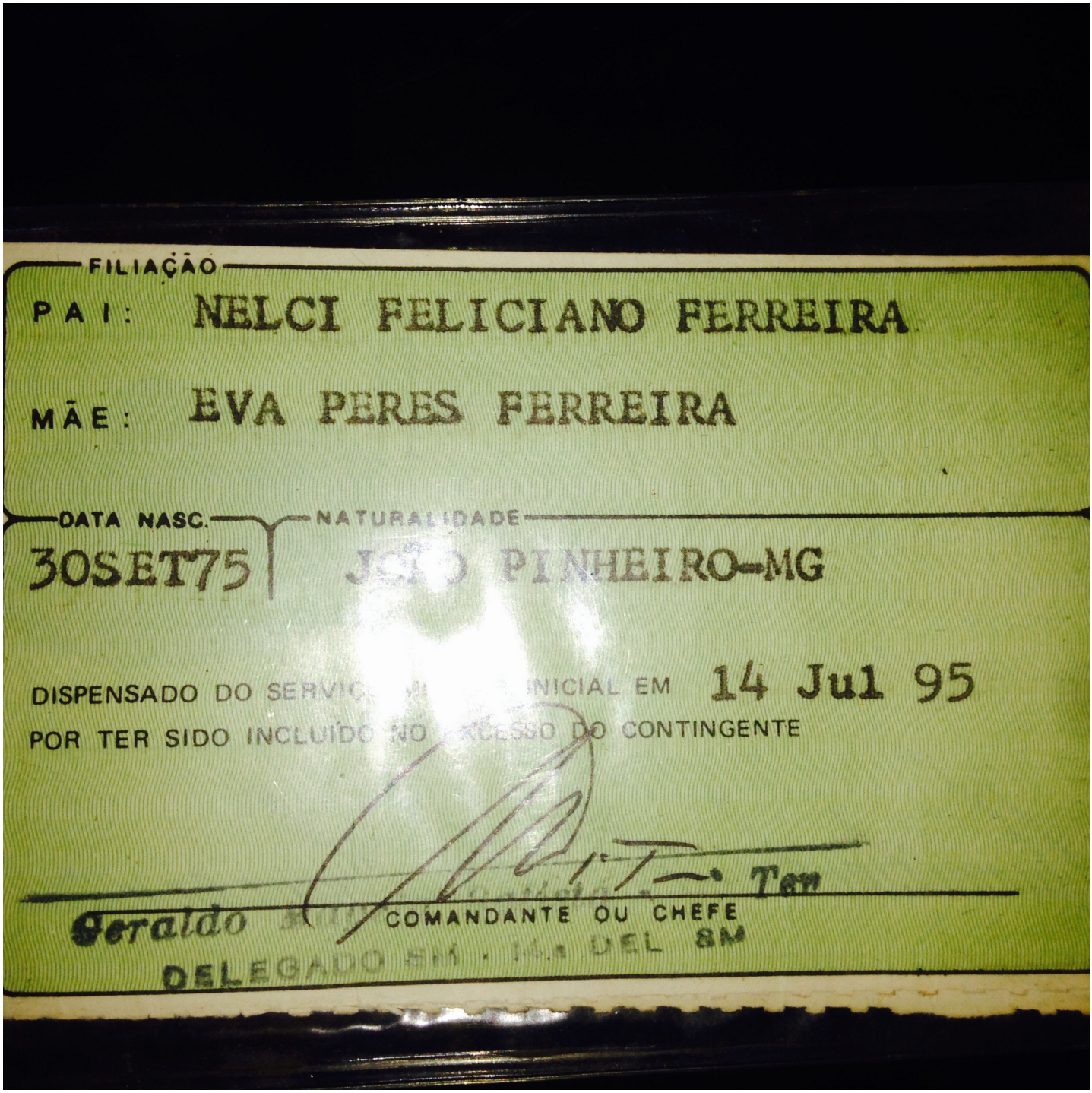

FILIAÇÃO

PAI: NELCI FELICIANO FERREIRA

MÃE: EVA PERES FERREIRA

DATA NASC. 30SET75 | NATURALIDADE JOÃO PINHEIRO-MG

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 14 Jul 95

POR TER SIDO INCLUÍDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE

1º Ten

COMANDANTE OU CHEFE

DELEGADO SM

Outros (origem externa) Reservista Verso Humberto- Nacionalidade (0881951) SEI 53900.063166/2015-44 / pg. 55


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
77
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
PII 12
POLEGAR DIREITO
Humberto Peres Ferreira
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-7.573.156

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/01/62

NOME
HUMBERTO PERES FERREIRA

FILIAÇÃO
NELCI FELICIANO FERREIRA
EVA PERES FERREIRA

NATURALIDADE
JOAO PINH[illegible]

DATA DE NASCIMENTO 30/09/75

DOC ORIGEM
NASC. LV-2[illegible] FLV BRASILANDIA-MG

CPF

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR

FII-121

TERMO DECLARATÓRIO E DE COMPROMISSO

COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o nº 3120600972-6 em 17.07.2000, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 03.932.303/0001-30, com sede e administração à Rua João Alves, nº 27, Centro, município de Brasilândia de Minas – MG, vem por seu Representante Legal adiante assinado, e na melhor forma de direito, nos termos do art. 112 do Código Civil, DECLARAR que:

a) A entidade não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço, na localidade de Brasilândia de Minas objeto do edital (Processo nº 53710.000749/2000-15; Processo Piloto nº 53000.003454/2000-15; Concorrência nº 53710.000749/2000-15; Conc. 065/2000 - SSR/MC.) e que, caso venha a ser contemplada com a outorga, não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; e,

b) Não existe parcela superior a trinta por cento do capital social total e votante que seja detido, direta, indiretamente, ou por meio de empresa sob controle comum, por prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, nos termos do §1º do artigo 5º da Lei 12.485, de 12 de setembro de 2011.

E, para tanto assina o presente com Firma Reconhecida. Em, Brasilândia de Minas – MG, aos 6 (seis) dias de novembro de 2015.**********

Humberto Peres Ferreira
RG: M-7.573.156 – SSP/MG

Reconheço por autenticidade a(s) Firma(s) Humberto Peres Ferreira. Dou fé.
BRASILÂNDIA DE MINAS - MG, 09/11/15
Luiz Felipe G. de Sousa

Luiz Felipe Gonçalves de Sousa
Escrevente
SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
BRASILÂNDIA DE MINAS - MG

TERMO DECLARATÓRIO E DE COMPROMISSO

Helton Peres Ferreira, brasileiro, solteiro, empresário, maior e capaz, natural de Brasilândia de Minas – MG, residente e domiciliado à Rua Manoel Jacinto Acácio nº 27, Centro, Brasilândia de Minas – MG, portador da Carteira de Identidade nº 11.101.598 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 039.763.236-32, vem na melhor forma de direito, nos termos do art. 112 do Código Civil, DECLARAR que:

a) **Não faz parte como acionista, cotista, diretor ou gerente, e nem integra o quadro social de nenhuma empresa executante do serviço de radiodifusão na localidade de Brasilândia de Minas, e nem no território brasileiro ou exterior**, e a que alude o art. 12 (e seus dispositivos) do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que "*Complementa e modifica a Lei número 4.117 de 27 de agôsto de 1962.*", publicado no D.O.U. de 28.2.1967 e retificado em 9.3.1967;

b) **Não participa da direção de outra entidade executante de nenhuma modalidade ou tipo de serviço de radiodifusão, na localidade de Brasilândia de Minas, no país ou exterior, e nem de outras entidades de radiodifusão**, e a que alude o art. 12 (e seus dispositivos) do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que "*Complementa e modifica a Lei número 4.117 de 27 de agôsto de 1962.*", publicado no D.O.U. de 28.2.1967 e retificado em 9.3.1967; e,

c) **Não está no exercício de mandato eletivo** que assegure imunidade parlamentar ou de cargo ou função do qual decorra foro especial.

E, para tanto assina o presente com Firma Reconhecida. Em, Brasilândia de Minas – MG, aos 9 (nove) dias de novembro de 2015.**********

Helton Peres Ferreira

Helton Peres Ferreira
RG: 11.101.598– SSP/MG

Selo de Fiscalização RECONHECIMENTO DE FIRMA BXN 88982

Reconheço por semelhança(s) a(s) Firma(s) Helton Peres Ferreira. Dou fé.

BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, 09/11/15

Luiz Felipe Gonçalves de Sousa
Escrevente
SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

TERMO DECLARATÓRIO E DE COMPROMISSO

Humberto Peres Ferreira, brasileiro, divorciado, empresário, maior e capaz, natural de Brasilândia de Minas – MG, residente e domiciliado à Rua Manoel Jacinto Acácio nº 27, Centro, Brasilândia de Minas – MG, portador da Carteira de Identidade nº 7.573.156 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 024.238.756-06, vem na melhor forma de direito, nos termos do art. 112 do Código Civil, DECLARAR que:

a) **Não faz parte como acionista, cotista, diretor ou gerente, e nem integra o quadro social de nenhuma empresa executante do serviço de radiodifusão na localidade de Brasilândia de Minas, e nem no território brasileiro ou exterior**, e a que alude o art. 12 (e seus dispositivos) do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que "*Complementa e modifica a Lei número 4.117 de 27 de agôsto de 1962.*", publicado no D.O.U. de 28.2.1967 e retificado em 9.3.1967;

b) **Não participa da direção de outra entidade executante de nenhuma modalidade ou tipo de serviço de radiodifusão, na localidade de Brasilândia de Minas, no país ou exterior, e nem de outras entidades de radiodifusão**, e a que alude o art. 12 (e seus dispositivos) do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que "*Complementa e modifica a Lei número 4.117 de 27 de agôsto de 1962.*", publicado no D.O.U. de 28.2.1967 e retificado em 9.3.1967; e,

c) **Não está no exercício de mandato eletivo** que assegure imunidade parlamentar ou de cargo ou função do qual decorra foro especial.

E, para tanto assina o presente com Firma Reconhecida. Em, Brasilândia de Minas – MG, aos 9 (nove) dias de novembro de 2015.**********

Humberto Peres Ferreira
RG: 7.573.156– SSP/MG

Reconheço por autenticidade a(s) Firma(s) Humberto Peres Ferreira. Dou fé.
BRASILÂNDIA DE MINAS - MG, 09/11/15
Luiz Felipe Gonçalves de Sousa
Escrevente
SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Outros (origem externa) Termo Declaratório e de Compromisso Humberto (0881994) SEI 53900.063166/2015-44 / pg. 60

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03932303/0001-30
Razão Social: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
Endereço: RUA JOAO ALVES 27 / PORTO / BRASILANDIA DE MINAS / MG / 38770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2016 a 30/01/2016

Certificação Número: 2016010103192278429300

Informação obtida em 05/01/2016, às 11:37:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 03.932.303/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:03:49 do dia 25/08/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/02/2016.
Código de controle da certidão: **E3C7.81ED.7893.E129**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

TJMG

Melhor visualizado nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox.

Atualização: 28/10/2015 14:57

» Consultas » Andamento Processual » 1ª Instância » Por Partes » Resultados

1ª Instância: Números | **Partes** | Advogados | Certidão | 2ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão

Importante: Conforme orientação da Corregedoria Geral de Justiça, não serão apresentados nos resultados os processos / partes baixados de natureza criminal, os processos indicados como segredo de justiça, as partes incluídas como vítimas e as partes indiciadas em procedimentos investigatórios, ou beneficiadas por sursis/suspensão da Lei 9099, evitando-se a publicidade da informação.

Resultados da pesquisa - Comarca de Unaí

Voltar **Imprimir** **Nova Consulta**

Não foi encontrada nenhuma pessoa com o critério de pesquisa utilizado.
Comarca: 0704
Nome: Comunicar Sociedade comercial ltda

Consulta realizada em **05/01/2016 às 14:22:58**

Voltar **Imprimir** **Nova Consulta**

TJMG

Melhor visualizado nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox.

Atualização: 28/10/2015 14:57

» Consultas » Andamento Processual » 1ª Instância » Por Partes » Resultados

1ª Instância: Números | **Partes** | Advogados | Certidão | 2ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão

Importante: Conforme orientação da Corregedoria Geral de Justiça, não serão apresentados nos resultados os processos / partes baixados de natureza criminal, os processos indicados como segredo de justiça, as partes incluídas como vítimas e as partes indiciadas em procedimentos investigatórios, ou beneficiadas por sursis/suspensão da Lei 9099, evitando-se a publicidade da informação.

Resultados da pesquisa - Comarca de Unaí

Voltar Imprimir Nova Consulta

Não foi encontrada nenhuma pessoa com o critério de pesquisa utilizado.
Comarca: 0704
Nome: humberto Peres Ferreira

Consulta realizada em **05/01/2016 às 14:23:11**

Voltar Imprimir Nova Consulta

TJMG

Melhor visualizado nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox.

Atualização: 28/10/2015 14:57

» Consultas » Andamento Processual » 1ª Instância » Por Partes » Resultados

1ª Instância: Números | **Partes** | Advogados | Certidão | 2ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão

Importante: Conforme orientação da Corregedoria Geral de Justiça, não serão apresentados nos resultados os processos / partes baixados de natureza criminal, os processos indicados como segredo de justiça, as partes incluídas como vítimas e as partes indiciadas em procedimentos investigatórios, ou beneficiadas por sursis/suspensão da Lei 9099, evitando-se a publicidade da informação.

Resultados da pesquisa - Comarca de Unaí

Voltar Imprimir Nova Consulta

Não foi encontrada nenhuma pessoa com o critério de pesquisa utilizado.
Comarca: 0704
Nome: Helton Peres Ferreira

Consulta realizada em **05/01/2016 às 14:23:23**

Voltar Imprimir Nova Consulta

TJMG

Melhor visualizado nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox.

Atualização: 28/10/2015 14:57

» Consultas » Andamento Processual » 1ª Instância » Por Partes » Resultados

1ª Instância: Números | **Partes** | Advogados | Certidão | 2ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão

Importante: Conforme orientação da Corregedoria Geral de Justiça, não serão apresentados nos resultados os processos / partes baixados de natureza criminal, os processos indicados como segredo de justiça, as partes incluídas como vítimas e as partes indiciadas em procedimentos investigatórios, ou beneficiadas por sursis/suspensão da Lei 9099, evitando-se a publicidade da informação.

Resultados da pesquisa - Comarca de João Pinheiro

Voltar Imprimir Nova Consulta

Não foi encontrada nenhuma pessoa com o critério de pesquisa utilizado.
Comarca: 0363
Nome: Comunicar Sociedade comercial ltda

Consulta realizada em **05/01/2016 às 14:23:45**

Voltar Imprimir Nova Consulta

TJMG

Melhor visualizado nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox.

Atualização: 28/10/2015 14:57

» Consultas » Andamento Processual » 1ª Instância » Por Partes » Resultados

1ª Instância: Números | **Partes** | Advogados | Certidão | 2ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão

Importante: Conforme orientação da Corregedoria Geral de Justiça, não serão apresentados nos resultados os processos / partes baixados de natureza criminal, os processos indicados como segredo de justiça, as partes incluídas como vítimas e as partes indiciadas em procedimentos investigatórios, ou beneficiadas por sursis/suspensão da Lei 9099, evitando-se a publicidade da informação.

Resultados da pesquisa - Comarca de João Pinheiro

Voltar Imprimir Nova Consulta

Pesquisa realizada com base nos seguintes dados: **humberto Peres Ferreira + Natural e Jurídica + Cível e Crime + Ativas e Baixadas**
Total de Pessoas com o nome/documento pesquisado: **1**
Total de Processos com o nome/documento pesquisado: **1**

HUMBERTO PERES FERREIRA **Número:** 72630

Sexo: Masculino

Tipo: Natural

Quantidade de Processos: 1

Processos: 0048317-82.2014.8.13.0363

Consulta realizada em **05/01/2016 às 14:23:58**

Voltar Imprimir Nova Consulta

TJMG

Melhor visualizado nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox.

Atualização: 28/10/2015 14:57

» Consultas » Andamento Processual » 1ª Instância » Por Partes » Resultados

1ª Instância: Números | **Partes** | Advogados | Certidão | 2ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão

Importante: Conforme orientação da Corregedoria Geral de Justiça, não serão apresentados nos resultados os processos / partes baixados de natureza criminal, os processos indicados como segredo de justiça, as partes incluídas como vítimas e as partes indiciadas em procedimentos investigatórios, ou beneficiadas por sursis/suspensão da Lei 9099, evitando-se a publicidade da informação.

Resultados da pesquisa - Comarca de João Pinheiro

Voltar Imprimir Nova Consulta

Não foi encontrada nenhuma pessoa com o critério de pesquisa utilizado.
Comarca: 0363
Nome: Helton Peres Ferreira

Consulta realizada em **05/01/2016 às 14:24:16**

Voltar Imprimir Nova Consulta

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(61) 3221-6000

- Início (#)
- Consulta Processual / DF (/consultaProcessual/index.php?secao=DF)
- Por nome da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Relatório de Indisponibilidade (http://www.trf1.jus.br/Servicos/RelatorioIndisponibilidade/view_user.php#7)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=DF)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=DF)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=DF)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=DF)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=DF)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=DF)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=DF)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=DF)

Seção Judiciária do Distrito Federal / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o(s) parâmetro(s) informado(s):[nome: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, mostrar processos baixados: Não]

Consulta Processual

Nome da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O Nome da Parte pode ser fornecido com ou sem acentos, em letras maiúsculas ou minúsculas.
A pesquisa não é fonética, assim LOURDES e LURDES são pessoas diferentes.
Deve ser informado o início ou o nome completo da parte a ser pesquisada.
Esclarecemos que no caso de se consultar nomes em processos criminais, a mesma só abrangerá aqueles processos que estiverem em tramitação e ou com condenação do réu,conforme determinado no Expediente Administrativo de nº 2005/0633 - DF. Nos demais tipos de processos (Cíveis, p.ex.), a consulta se dará sem restrições.

Informamos ainda que a consulta por nome da parte não retorna o número de processos sigilosos/segredo de justiça ou processos públicos cujas partes estejam assinaladas como sigilosas.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(61) 3221-6000

- Início (#)
- Consulta Processual / DF (/consultaProcessual/index.php?secao=DF)
- Por nome da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Relatório de Indisponibilidade (http://www.trf1.jus.br/Servicos/RelatorioIndisponibilidade/view_user.php#7)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=DF)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=DF)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=DF)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=DF)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=DF)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=DF)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=DF)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=DF)

Seção Judiciária do Distrito Federal / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o(s) parâmetro(s) informado(s):[nome: HUMBERTO PERES FERREIRA, mostrar processos baixados: Não]

Consulta Processual

Nome da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O Nome da Parte pode ser fornecido com ou sem acentos, em letras maiúsculas ou minúsculas.
A pesquisa não é fonética, assim LOURDES e LURDES são pessoas diferentes.
Deve ser informado o início ou o nome completo da parte a ser pesquisada.
Esclarecemos que no caso de se consultar nomes em processos criminais, a mesma só abrangerá aqueles processos que estiverem em tramitação e ou com condenação do réu,conforme determinado no Expediente Administrativo de nº 2005/0633 - DF. Nos demais tipos de processos (Cíveis, p.ex.), a consulta se dará sem restrições.

Informamos ainda que a consulta por nome da parte não retorna o número de processos sigilosos/segredo de justiça ou processos públicos cujas partes estejam assinaladas como sigilosas.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(61) 3221-6000

- Início (#)
- Consulta Processual / DF (/consultaProcessual/index.php?secao=DF)
- Por nome da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Relatório de Indisponibilidade (http://www.trf1.jus.br/Servicos/RelatorioIndisponibilidade/view_user.php#7)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=DF)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=DF)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=DF)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=DF)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=DF)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=DF)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=DF)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=DF)

Seção Judiciária do Distrito Federal / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o(s) parâmetro(s) informado(s):[nome: HELTON PERES FERREIRA, mostrar processos baixados: Não]

Consulta Processual

Nome da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O Nome da Parte pode ser fornecido com ou sem acentos, em letras maiúsculas ou minúsculas.
A pesquisa não é fonética, assim LOURDES e LURDES são pessoas diferentes.
Deve ser informado o início ou o nome completo da parte a ser pesquisada.
Esclarecemos que no caso de se consultar nomes em processos criminais, a mesma só abrangerá aqueles processos que estiverem em tramitação e ou com condenação do réu,conforme determinado no Expediente Administrativo de nº 2005/0633 - DF. Nos demais tipos de processos (Cíveis, p.ex.), a consulta se dará sem restrições.

Informamos ainda que a consulta por nome da parte não retorna o número de processos sigilosos/segredo de justiça ou processos públicos cujas partes estejam assinaladas como sigilosas.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(31) 32996300

- Início (#)
- Consulta Processual / UNI (/consultaProcessual/index.php?secao=UNI)
- Por nome da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Relatório de Indisponibilidade (http://www.trf1.jus.br/Servicos/RelatorioIndisponibilidade/view_user.php#7)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=UNI)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=UNI)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=UNI)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=UNI)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=UNI)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=UNI)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=UNI)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=UNI)

Subseção Judiciária de Unaí / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o(s) parâmetro(s) informado(s):[nome: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, mostrar processos baixados: Não]

Consulta Processual

Nome da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O Nome da Parte pode ser fornecido com ou sem acentos, em letras maiúsculas ou minúsculas.
A pesquisa não é fonética, assim LOURDES e LURDES são pessoas diferentes.
Deve ser informado o início ou o nome completo da parte a ser pesquisada.
Esclarecemos que no caso de se consultar nomes em processos criminais, a mesma só abrangerá aqueles processos que estiverem em tramitação e ou com condenação do réu,conforme determinado no Expediente Administrativo de nº 2005/0633 - DF. Nos demais tipos de processos (Cíveis, p.ex.), a consulta se dará sem restrições.

Informamos ainda que a consulta por nome da parte não retorna o número de processos sigilosos/segredo de justiça ou processos públicos cujas partes estejam assinaladas como sigilosas.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(31) 32996300

- Início (#)
- Consulta Processual / UNI (/consultaProcessual/index.php?secao=UNI)
- Por nome da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Relatório de Indisponibilidade (http://www.trf1.jus.br/Servicos/RelatorioIndisponibilidade/view_user.php#7)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=UNI)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=UNI)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=UNI)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=UNI)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=UNI)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=UNI)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=UNI)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=UNI)

Subseção Judiciária de Unaí / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o(s) parâmetro(s) informado(s):[nome: HUMBERTO PERES FERREIRA, mostrar processos baixados: Não]

Consulta Processual

Nome da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O Nome da Parte pode ser fornecido com ou sem acentos, em letras maiúsculas ou minúsculas.
A pesquisa não é fonética, assim LOURDES e LURDES são pessoas diferentes.
Deve ser informado o início ou o nome completo da parte a ser pesquisada.
Esclarecemos que no caso de se consultar nomes em processos criminais, a mesma só abrangerá aqueles processos que estiverem em tramitação e ou com condenação do réu,conforme determinado no Expediente Administrativo de nº 2005/0633 - DF. Nos demais tipos de processos (Cíveis, p.ex.), a consulta se dará sem restrições.

Informamos ainda que a consulta por nome da parte não retorna o número de processos sigilosos/segredo de justiça ou processos públicos cujas partes estejam assinaladas como sigilosas.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(31) 32996300

- Início (#)
- Consulta Processual / UNI (/consultaProcessual/index.php?secao=UNI)
- Por nome da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Relatório de Indisponibilidade (http://www.trf1.jus.br/Servicos/RelatorioIndisponibilidade/view_user.php#7)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=UNI)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=UNI)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=UNI)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=UNI)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=UNI)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=UNI)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=UNI)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=UNI)

Subseção Judiciária de Unaí / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o(s) parâmetro(s) informado(s):[nome: HELTON PERES FERREIRA, mostrar processos baixados: Não]

Consulta Processual

Nome da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O Nome da Parte pode ser fornecido com ou sem acentos, em letras maiúsculas ou minúsculas.
A pesquisa não é fonética, assim LOURDES e LURDES são pessoas diferentes.
Deve ser informado o início ou o nome completo da parte a ser pesquisada.
Esclarecemos que no caso de se consultar nomes em processos criminais, a mesma só abrangerá aqueles processos que estiverem em tramitação e ou com condenação do réu,conforme determinado no Expediente Administrativo de nº 2005/0633 - DF. Nos demais tipos de processos (Cíveis, p.ex.), a consulta se dará sem restrições.

Informamos ainda que a consulta por nome da parte não retorna o número de processos sigilosos/segredo de justiça ou processos públicos cujas partes estejam assinaladas como sigilosas.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

- Início (#)
- Consulta Processual / PTU (/consultaProcessual/index.php?secao=PTU)
- Por nome da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Relatório de Indisponibilidade (http://www.trf1.jus.br/Servicos/RelatorioIndisponibilidade/view_user.php#7)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=PTU)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=PTU)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=PTU)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=PTU)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=PTU)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=PTU)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=PTU)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=PTU)

Subseção Judiciária de Paracatu / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o(s) parâmetro(s) informado(s):[nome: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, mostrar processos baixados: Não]

Consulta Processual

Nome da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O Nome da Parte pode ser fornecido com ou sem acentos, em letras maiúsculas ou minúsculas.
A pesquisa não é fonética, assim LOURDES e LURDES são pessoas diferentes.
Deve ser informado o início ou o nome completo da parte a ser pesquisada.
Esclarecemos que no caso de se consultar nomes em processos criminais, a mesma só abrangerá aqueles processos que estiverem em tramitação e ou com condenação do réu,conforme determinado no Expediente Administrativo de nº 2005/0633 - DF. Nos demais tipos de processos (Cíveis, p.ex.), a consulta se dará sem restrições.

Informamos ainda que a consulta por nome da parte não retorna o número de processos sigilosos/segredo de justiça ou processos públicos cujas partes estejam assinaladas como sigilosas.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

- Início (#)
- Consulta Processual / PTU (/consultaProcessual/index.php?secao=PTU)
- Por nome da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Relatório de Indisponibilidade (http://www.trf1.jus.br/Servicos/RelatorioIndisponibilidade/view_user.php#7)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=PTU)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=PTU)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=PTU)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=PTU)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=PTU)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=PTU)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=PTU)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=PTU)

Subseção Judiciária de Paracatu / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o(s) parâmetro(s) informado(s):[nome: HUMBERTO PERES FERREIRA, mostrar processos baixados: Não]

Consulta Processual

Nome da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O Nome da Parte pode ser fornecido com ou sem acentos, em letras maiúsculas ou minúsculas.
A pesquisa não é fonética, assim LOURDES e LURDES são pessoas diferentes.
Deve ser informado o início ou o nome completo da parte a ser pesquisada.
Esclarecemos que no caso de se consultar nomes em processos criminais, a mesma só abrangerá aqueles processos que estiverem em tramitação e ou com condenação do réu,conforme determinado no Expediente Administrativo de nº 2005/0633 - DF. Nos demais tipos de processos (Cíveis, p.ex.), a consulta se dará sem restrições.

Informamos ainda que a consulta por nome da parte não retorna o número de processos sigilosos/segredo de justiça ou processos públicos cujas partes estejam assinaladas como sigilosas.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

- Início (#)
- Consulta Processual / PTU (/consultaProcessual/index.php?secao=PTU)
- Por nome da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Relatório de Indisponibilidade (http://www.trf1.jus.br/Servicos/RelatorioIndisponibilidade/view_user.php#7)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=PTU)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=PTU)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=PTU)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=PTU)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=PTU)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=PTU)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=PTU)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=PTU)

Subseção Judiciária de Paracatu / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o(s) parâmetro(s) informado(s):[nome: HELTON PERES FERREIRA, mostrar processos baixados: Não]

Consulta Processual

Nome da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O Nome da Parte pode ser fornecido com ou sem acentos, em letras maiúsculas ou minúsculas.
A pesquisa não é fonética, assim LOURDES e LURDES são pessoas diferentes.
Deve ser informado o início ou o nome completo da parte a ser pesquisada.
Esclarecemos que no caso de se consultar nomes em processos criminais, a mesma só abrangerá aqueles processos que estiverem em tramitação e ou com condenação do réu,conforme determinado no Expediente Administrativo de nº 2005/0633 - DF. Nos demais tipos de processos (Cíveis, p.ex.), a consulta se dará sem restrições.

Informamos ainda que a consulta por nome da parte não retorna o número de processos sigilosos/segredo de justiça ou processos públicos cujas partes estejam assinaladas como sigilosas.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(31) 3501-1300

- Início (#)
- Consulta Processual / MG (/consultaProcessual/index.php?secao=MG)
- Por nome da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Relatório de Indisponibilidade (http://www.trf1.jus.br/Servicos/RelatorioIndisponibilidade/view_user.php#7)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=MG)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=MG)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=MG)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=MG)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=MG)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=MG)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=MG)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=MG)

Seção Judiciária de Minas Gerais / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o(s) parâmetro(s) informado(s):[nome: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, mostrar processos baixados: Não]

Consulta Processual

Nome da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O Nome da Parte pode ser fornecido com ou sem acentos, em letras maiúsculas ou minúsculas.
A pesquisa não é fonética, assim LOURDES e LURDES são pessoas diferentes.
Deve ser informado o início ou o nome completo da parte a ser pesquisada.
Esclarecemos que no caso de se consultar nomes em processos criminais, a mesma só abrangerá aqueles processos que estiverem em tramitação e ou com condenação do réu,conforme determinado no Expediente Administrativo de nº 2005/0633 - DF. Nos demais tipos de processos (Cíveis, p.ex.), a consulta se dará sem restrições.

Informamos ainda que a consulta por nome da parte não retorna o número de processos sigilosos/segredo de justiça ou processos públicos cujas partes estejam assinaladas como sigilosas.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(31) 3501-1300

- Início (#)
- Consulta Processual / MG (/consultaProcessual/index.php?secao=MG)
- Por nome da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Relatório de Indisponibilidade (http://www.trf1.jus.br/Servicos/RelatorioIndisponibilidade/view_user.php#7)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=MG)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=MG)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=MG)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=MG)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=MG)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=MG)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=MG)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=MG)

Seção Judiciária de Minas Gerais / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o(s) parâmetro(s) informado(s):[nome: HUMBERTO PERES FERREIRA, mostrar processos baixados: Não]

Consulta Processual

Nome da Parte Campo obrigatório.

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O Nome da Parte pode ser fornecido com ou sem acentos, em letras maiúsculas ou minúsculas.
A pesquisa não é fonética, assim LOURDES e LURDES são pessoas diferentes.
Deve ser informado o início ou o nome completo da parte a ser pesquisada.
Esclarecemos que no caso de se consultar nomes em processos criminais, a mesma só abrangerá aqueles processos que estiverem em tramitação e ou com condenação do réu,conforme determinado no Expediente Administrativo de nº 2005/0633 - DF. Nos demais tipos de processos (Cíveis, p.ex.), a consulta se dará sem restrições.

Informamos ainda que a consulta por nome da parte não retorna o número de processos sigilosos/segredo de justiça ou processos públicos cujas partes estejam assinaladas como sigilosas.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(31) 3501-1300

- Início (#)
- Consulta Processual / MG (/consultaProcessual/index.php?secao=MG)
- Por nome da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Relatório de Indisponibilidade (http://www.trf1.jus.br/Servicos/RelatorioIndisponibilidade/view_user.php#7)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=MG)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=MG)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=MG)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=MG)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=MG)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=MG)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=MG)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=MG)

Seção Judiciária de Minas Gerais / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o(s) parâmetro(s) informado(s):[nome: HELTON PERES FERREIRA, mostrar processos baixados: Não]

Consulta Processual

Nome da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O Nome da Parte pode ser fornecido com ou sem acentos, em letras maiúsculas ou minúsculas.
A pesquisa não é fonética, assim LOURDES e LURDES são pessoas diferentes.
Deve ser informado o início ou o nome completo da parte a ser pesquisada.
Esclarecemos que no caso de se consultar nomes em processos criminais, a mesma só abrangerá aqueles processos que estiverem em tramitação e ou com condenação do réu,conforme determinado no Expediente Administrativo de nº 2005/0633 - DF. Nos demais tipos de processos (Cíveis, p.ex.), a consulta se dará sem restrições.

Informamos ainda que a consulta por nome da parte não retorna o número de processos sigilosos/segredo de justiça ou processos públicos cujas partes estejam assinaladas como sigilosas.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços e Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

NOTA TÉCNICA Nº 77/2016/SEI-MC

ASSUNTO: **Concorrência para outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada. Exigências, com vistas à homologação do certame.**

REFERÊNCIA: **Processo nº 53710.000749/2000-15. Processo Piloto nº 53000.003454/2000-15. Concorrência nº 065/2000-SSR/MC.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata o presente feito de instrução com vistas à homologação da Concorrência nº 065/2000-SSR/MC, relativa à outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Brasilândia de Minas, estado de Minas Gerais, e consequente adjudicação do seu objeto à entidade **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.**, primeira classificada para o certame, consoante publicação no Diário Oficial da União Nº 138, de 22 de julho de 2014, 0049418, após a anulação do ato de habilitação da vencedora IVANOV COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.

ANÁLISE

2. Em cumprimento a Nota Técnica n° 16950/2015/SEI-MC, Doc. 0640071 e Nota Técnica n° 22124/2015/SEI-MC, Doc. 0745071, a entidade juntou a documentação sob os protocolos n° 53900.047568/2015-00 e n° 53900.063166/2015-44, para a homologação do certame. No entanto, as exigências foram cumpridas parcialmente, razão pela qual faz-se necessária a apresentação da documentação restante. Assim, devem ser apresentadas:

- **Certidão de inteiro teor do contrato social** da entidade, atualizada até a **última** alteração arquivada, emitida pela Junta Comercial, que consiste na cópia reprográfica de todos os atos arquivados naquele órgão pela citada empresa, com a devida certificação de cada um deles e com a confirmação aposta na última folha de que se trata do "**último ato arquivado**", tendo em vista que na documentação apresentada não consta carimbo na última folha afirmando se tratar de "último ato arquivado"
- **Certidão de Inteiro Teor** da Execução Fiscal nº 0048317-82.2014.8.13.0363, em trâmite perante a 2ª Vara da Comarca de João Pinheiro, Doc. 0719497, na qual conste o nome das partes, valor da causa e a situação do processo.
- Prova da regularidade fiscal perante a Fazenda **Estadual** e **Municipal** da sede da entidade, ou outra equivalente, na forma da lei. Já que as presentes certidões encontram-se vencidas faz-se necessário manter a documentação atualizada.

3. Esta Secretaria procedeu à atualização da certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia - FGTS, bem como certidão de regularidade com a Receita Federal, conforme documento n° 0908189

CONCLUSÃO

4. Assim sendo, opinamos pela notificação da entidade interessada, com vistas à apresentação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do correspondente ofício, via AR POSTAL, os documentos listados acima, **em original ou cópia autenticada**, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital que rege a presente Concorrência, bem como na legislação atinente.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gomes da Silva**, **Tecnico de Nível Superior III**, em 06/01/2016, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Pereira Fonseca**, **Coordenador do Subgrupo Legal de Radiodifusão Comercial**, em 07/01/2016, às 16:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0908267** e o código CRC **739B61F3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 1º andar, Ala Oeste, Anexo, 70044-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-6464

Ofício nº 161/2016/SEI-MC

Ao Senhor
Representante Legal da **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA**
Rua Oliveira Dornelas nº. 283
CEP nº 38.779-000- Brasilândia de Minas/MG
E-mail: isabcal@gmail.com

ASSUNTO: **Encaminha Cópia de Nota Técnica, com vistas à apresentação de documentos instrutórios para homologação do certame, relativo outorga de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada para a localidade de Brasilândia de Minas/MG**

REFERÊNCIA: **Processo nº 53710.000749/2000-15. Concorrência nº 065/2000-SSR/MC.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, encaminho cópia da Nota Técnica nº 77/2016/SEI-MC, Doc. 0908267, com vistas à complementação instrutória do processo em destaque, nos termos da legislação vigente.

2. Para tanto, estabeleço o prazo de trinta dias, contado da data de recebimento deste ofício, comprovado pelo AR postal, para apresentação, em original ou cópia autenticada, da documentação faltante, devendo constar do respectivo expediente de resposta, os números do presente Ofício e do Processo em referência.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Pereira Fonseca**, **Coordenador do Subgrupo Legal de Radiodifusão Comercial**, em 07/01/2016, às 16:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0908460** e o código CRC **1C631BD0**.

Correspondência Eletrônica - 0919837

Data de Envio:
12/01/2016 17:43:49

De:
MC/SDCOM (SEI-MC) <sdcom.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:
isabcal@gmail.com

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério das Comunicações.

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53710.000749/2000-15

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_0908460.html
Nota_Tecnica_0908267.html

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Governo da Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120600972-6	03.932.303/0001-30	17/07/2000	03/07/2000

Endereço Completo:

RUA OLIVEIRA DORNELAS 283 SALA: 01; - BAIRRO CENTRO CEP 38779-000 - BRASILANDIA DE MINAS/MG

Objeto Social:

ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA, PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET VOIP, SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA SCM, ATIVIDADES DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, ATIVIDADES DE RADIO INCLUSIVE INSTALACAO E EXECUCAO DE RADIO DIFUSAO SONORA OU DE SONS E IMAGENS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
039.763.236-32	HELTON PERES FERREIRA	xxxxxxx	R$ 10.000,00	SOCIO
024.238.756-06	HUMBERTO PERES FERREIRA	xxxxxxx	R$ 10.000,00	SÓCIO/ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 05/04/2013 Número: 5030976

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s)
- 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
- 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
- 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
- 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
- 2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
- 052 - REATIVACAO - ART.60 LEI 8.934/94
- 2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 24 de Fevereiro de 2016 09:03

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C160000396510 e visualize a certidão)

16/186.664-6

TJMG - COMARCA DE JO%O PINHEIRO - JUSTIÇA COMUM
FóRUM JARBAS ALVES DE MENDONÇA
R. ASTOLFO MOREIRA.286 BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000

CERTID%O COMPROBATóRIA DO AJUIZAMENTO DE EXECUÇ%O

CERTIFICO, na forma da Lei, para fins do art. 615-A do Código de Processo Civil e por me haver sido requerido, que consta o ajuizamento da Ação de Execução distribuída sob o número 0363.14.004831-7 no dia 21/10/2014 para a 2ª CíVEL,CRIME E VEC
Constando como Exequente(s):
UNI%O FEDERAL
representado(a) pelo(s) advogado(s) inscrito(s) na OAB: 102885/N/MG

E como Executado(s):
HUMBERTO PERES FERREIRA CPF:02423875606

Tendo sido atribuído à causa o valor de R$ 100.704,42

JO%O PINHEIRO, 22 de FEVEREIRO de 2016 - 17:36:40

CLEIDE QUINTINO DA ROCHA CORREA
ESCRIV%(O) JUDICIAL

ATENÇ%O:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAPAGAMENTO. Provimento 233/CGJ/2012

SECRETARIA DO JUÍZO
FÓRUM "Jarbas Alves de Mendonça"
Rua Astolfo Moreira, 286 Centro
João Pinheiro MG CEP 38770-000

Movimentação	Data
AUTOS CARGA FAZENDA NACIONAL	28/10/2015
PROFERIDO DESPACHO - CUMPRA-SE	24/10/2014
CONCLUSO PARA DESPACHO/DECISÃO JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) 74310	24/10/2014
CONCLUSO PARA DESPACHO/DECISÃO JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) 74310	23/10/2014
DISTRIBUÍDO POR SORTEIO	21/10/2014

Imprimir ?

Descrição da movimentação
Count: *5 <Replace>

Siscom Caracter 22/02/2016 - 17:55:46

SECRETARIA DO JUÍZO
FÓRUM Jarbas Alves de Me... ça'
Rua Astolfo Moreira, 286 ...entro
João Pinheiro MG CEP 38770-000

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 23/02/2016
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 23/05/2016

NOME/NOME EMPRESARIAL: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 774086839.00-28	CNPJ/CPF: 03.932.303/0001-30	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA OLIVEIRA DORNELAS		NÚMERO: 283
COMPLEMENTO: SALA 01,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 38779000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BRASILANDIA DE MINAS	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2016000143075046

Petição (0992925) SEI 53900.012591/2016-56 / pg. 4

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas
Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a requerimento da parte interessada para os devidos fins de direitos, que a Empresa: **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: *03.932.303/0001-30,*** está quites com os tributos e taxas Municipais.

Ficam todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Para constar: Júnior César Barbosa.

Passei a presente certidão, para fins de que se fizerem necessários.

Brasilândia de Minas, 24 de Fevereiro de 2016.

Válida até: 24 de Abril de 2016.

Junior Cesar Barbosa
Mat.: 00604-1
FISCAL MUNICIPAL

Praça Cívica 141- Bairro Bela Vista – Fone: 0 xx (38) 3562-1202 – Brasilândia de Minas-MG.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Subgrupo de Documentação e Informação Comercial

Protocolo n°: 53710.000749/2000-15

Certifico e dou fé que após busca realizada no setor – SDCOM – localizou-se a Resposta ao ofício nº 161/2016/SEI-MC, devidamente anexada ao processo.

Devolvo o processo para análise.

Em 11/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Caliman Donna**, **Chefe de Serviço**, em 11/03/2016, às 14:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1017379** e o código CRC **02E15C93**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 25/08/2015 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 23/11/2015

NOME/NOME EMPRESARIAL: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 774086839.00-28	CNPJ/CPF: 03.932.303/0001-30	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA OLIVEIRA DORNELAS		NÚMERO: 283
COMPLEMENTO: SALA 01,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 38779000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BRASILANDIA DE MINAS	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2015000120153108

Petição (0719694) SEI 53900.047600/2015-49 / pg. 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 03.932.303/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:03:49 do dia 25/08/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/02/2016.
Código de controle da certidão: **E3C7.81ED.7893.E129**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Petição (0719695) SEI 53900.047600/2015-49 / pg. 2

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03932303/0001-30
Razão Social: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
Endereço: RUA JOAO ALVES 27 / PORTO / BRASILANDIA DE MINAS / MG / 38770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2015 a 19/09/2015

Certificação Número: 2015082101263280849674

Informação obtida em 25/08/2015, às 09:02:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Petição (0719696) SEI 53900.047600/2015-49 / pg. 3

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas
Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a requerimento da parte interessada que*: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA ME, CPF/CNPJ*: **03.932.303/0001-30,** está quites com os tributos e taxas municipais.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Para constar: Elias Fernandes da Silva.

Passei a presente certidão, para fins de que se fizerem necessários.

Brasilândia de Minas, 25 de Agosto de 2015.

Válida até: 25 de Outubro de 2015.

Elias Fernandes da Silva
Chefe de Serviços de Cadastro
Tributação e Fiscalização
Mat. 2338-8

Petição (0719697) SEI 53900.047600/2015-49 / pg. 4

SIAFE - Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual

Versão: 1.0

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais

Dados Principais

CNPJ:	03.932.303/0001-30
Inscrição Estadual:	774086839.00-28
UF:	MG
Nome Empresarial:	COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME

Informações Complementares

CNAE-F Principal:	5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
CNAE-F Secundária:	6010-1/00 - Atividades de rádio
Data de Início de Atividade:	18/07/2000
Situação Cadastral:	Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral:	11/03/2013
Regime de Recolhimento:	SIMPLES NACIONAL
Observações:	
unidade auxiliar da CNAE:	

Dados de Endereço:

CEP:	38779000		
UF:	MG	Município:	BRASILANDIA DE MINAS
Distrito/Povoado:			
Bairro:	CENTRO		
Logradouro:	RUA OLIVEIRA DORNELAS		
Número:	283		
Complemento:	SALA 01		
Telefone:	(000) 0		

DESISTIR

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.932.303/0001-30
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
17/07/2000

NOME EMPRESARIAL
COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.10-1-00 - Atividades de rádio
61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R OLIVEIRA DORNELAS

NÚMERO
283

COMPLEMENTO
SALA: 01;

CEP
38.779-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
BRASILANDIA DE MINAS

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ISABCAL@GMAIL.COM

TELEFONE
(38) 3562-1019 / (38) 9170-0415

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/07/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **25/08/2015** às **08:59:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Petição (0719699) SEI 53900.047600/2015-49 / pg. 6

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADES LIMITADA

AUREO ANDRADE DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, nascido aos 20.08.1965, em Patos de Minas - MG, filho Erasmo Andrade da Mota e Ivanilda Rosa da Silva, portador CI nº M - 3.581.261 SSPMG, e CPF 591.320.436-00, residente à Rua Lindorifo Batista S/N, Centro, Brasilândia de Minas, Minas Gerais, CEP 38.779.000; **HUMBERTO PERES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 30.09.1975 em João Pinheiro, Minas Gerais, filho de Nelci Feliciano Ferreira e Eva Peres Ferreira, portadora CI nº M -7.573.156 SSPMG e CPF 024.238.756-06, residente à Rua Capitão Basilio nº 21, Centro, Brasilândia de Minas, Minas Gerais, CEP 38.779.000; pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, têm entre si como justo e contratado a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidades limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

01 - A sociedade girará sob a denominação social de **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.**

02 - A sede da sociedade será à Rua João Alves nº 27, Bairro Centro, Brasilândia de Minas, Minas Gerais, CEP 38.779.000

03 - O objetivo social da sociedade será: **INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DE RADIODIFUSÃO SONORA OU DE SONS E IMAGENS, SEUS SERVIÇOS AFINS OU CORRELATOS, TAIS COMO SERVIÇO ESPECIAL DE MUSICA FUNCIONAL, REPETIÇÃO OU RETRANSMISSÃO DE SONS OU SINAIS DE IMAGENS E SOM DE RADIODIFUSÃO, SEMPRE COM COM FINALIDADES EDUCATIVAS, CULTURAIS, INFORMATIVAS, CÍVICAS E PATRIÓTICAS, MEDIANTE OBTENÇÃO DO GOVERNO FEDERAL DE CONCESSÃO OU PERMISSÃO NA CIDADE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, OU EM OUTRAS LOCALIDADES, TUDO DE TOTAL ACORDO COM A LEGISLAÇÃO REGULADORA DA MATÉRIA.**

04 - O prazo de duração da sociedade será indeterminado e iniciará suas atividades em 03 de Julho de 2.000

05 - A gerência e administração da sociedade será exercida somente pelo sócio **AUREO ANDRADE DA SILVA**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade Ativa e Passiva, Judicial e extrajudicialmente.

06 - O uso da firma será feito somente pelo sócio **AUREO ANDRADE DA SILVA**, que assinará isoladamente e, exclusivamente, para os negócios da própria sociedade.

07 - O capital social da sociedade será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) divido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor unitário de 1,00 (hum real) cada e subscritas pelos sócios como se segue:

AUREO ANDRADE DA SILVA.....	10.000	QUOTAS	R$	10.000,00
HUMBERTO PERES FERREIRA.....	10.000	QUOTAS	R$	10.000,00
TOTALIZANDO	20.000	QUOTAS	R$	20.000,00

Parágrafo único - As quotas subscritas são integralizadas pelos sócios, neste ato, em moeda corrente nacional

08 - Todo dia 31 de Dezembro de cada ano será procedido o levantamento do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital social, obedecendo à legislação vigente.

09 - Os sócios declaram que não incorrem nas proibições de arquivamento previstas no nº III do art. 38, da Lei Federal nº 4.726 de 13.07.1965 e Lei nº 8.934 de 18.11.1994,

10 - A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação vigente, limitada à importância total do capital social.

11 - A título de pro-labore os sócios farão uma retirada mensal dentro dos limites previstos pelo Imposto de Renda.

12 - A sociedade não possui filiais, podendo, no entanto, abri-las quando e onde lhes convier de acordo com a legislação vigente.

13 - Fica eleito o forum da Comarca de João Pinheiro, Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias que possam surgir durante a execução do presente contrato.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se à cumpri-lo datando-o e assinando-o em 03 (tres) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Brasilândia de Minas-MG, 03 de Julho de 2.000

AUREO ANDRADE DA SILVA

HUMBERTO PERES FERREIRA

TESTEMUNHAS:

DÁLIO LUIZ ALVES
CRC-MG 32.738

NILSA CALDEIRA LOPES
CRC-MG 52.087

Divino Tolentino
CPF 159 557 456-53
OAB-MG 32.025

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM : 17/07/2000
SOB O NÚMERO : 3120600972-6

COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA

Protocolo : 201194945

AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
De acordo com o disposto nos arts. 14 do Dec. Fed. 1.799/96 e 78, inciso III, do Dec. Fed. 1800/96, certifico a autenticidade deste documento, cujo original está arquivado sob o número e data apostos nesta página. Até a presente data:
[X] existe(m) ato(s) posterior(es) registrado(s) conforme respectivo histórico.
[ ] este é o único ato registrado.
[ ] este é o último ato registrado.

AC 0201279

Belo Horizonte, 29/11/12

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2015

Ano Calendário: 2014

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2014 a 31/12/2014**

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME	**03.932.303/0001-30**
Data da Abertura no CNPJ	Data de Opção
17/07/2000	**01/01/2014**
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	
Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2014, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial:	
Sim	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
04/03/2015 09:19:36
Número do Recibo
02.07.15063.0054963-0
Autenticação
03108.93067.23814.03622

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE JO%O PINHEIRO

CERTID%O CíVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURíDICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CíVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:
AUREO ANDRADE DA SILVA
CPF: 59132043600 RG: 3581261/MG
NASCIMENTO:20/08/1965

JO%O PINHEIRO, 14 de SETEMBRO de 2015 - 14:21:24

IRIS DE FATIMA GONÇALVES DUARTE
ESCRIV%(O) DO JUDICIAL

ATENÇ%O:
Certid%o composta de 001 folha(s).
A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JARBAS ALVES DE MENDONÇA
R. GUAJAJARAS,40 BAIRRO: CENTRO CEP: 30180100
JO%O PINHEIRO - MINAS GERAIS

TJMG - COMARCA DE JO&O PINHEIRO

CERTID&O C;VEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JUR;DICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA C;VEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:
COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
OUTRO DOC:CNPJ 039323030001/30

JO&O PINHEIRO, 14 de SETEMBRO de 2015 - 14:41:36

IRIS DE FATIMA GONÇALVES DUARTE
ESCRIV&(O) DO JUDICIAL

ATENÇ&O:
Certid&o composta de 001 folha(s).
A presente certid&o abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certid&o só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JARBAS ALVES DE MENDONÇA
R. GUAJAJARAS,40 BAIRRO: CENTRO CEP: 30180100
JO&O PINHEIRO - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE JO%O PINHEIRO

CERTID%O C¡VEL POSITIVA - PESSOA NATURAL/JUR¡DICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA C¡VEL nesta comarca, até a presente data, CONSTA(M) contra:

HUMBERTO PERES FERREIRA
CPF: 02423875606
ENDEREÇO: Rua MANOEL JACINTO 0 21 CONTIGENTE
BRASIL&NDIA DE MINAS/MG CEP:38779000

Processo	Distribuição
0048317-82.2014.8.13.0363	21/10/2014

SECRETARIA: 2ª C¡VEL,CRIME E VEC
CLASSE: EXECUÇ%O FISCAL

JO%O PINHEIRO, 14 de SETEMBRO de 2015 - 14:22:50

IRIS DE FATIMA GONÇALVES DUARTE
ESCRIV%(O) DO JUDICIAL

ATENÇ%O:
Certid%o composta de 001 folha(s).
A presente certid%o abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certid%o só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JARBAS ALVES DE MENDONÇA
R. GUAJAJARAS,40 BAIRRO: CENTRO CEP: 30180100
JO%O PINHEIRO - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE JO%O PINHEIRO

CERTID%O CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURíDICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:
AUREO ANDRADE DA SILVA
CPF: 59132043600 RG: 3581261/MG
NASCIMENTO:20/08/1965

JO%O PINHEIRO, 14 de SETEMBRO de 2015 - 14:21:45

IRIS DE FATIMA GONÇALVES DUARTE
ESCRIV%(O) DO JUDICIAL

ATENÇ%O:
Certid%o composta de 001 folha(s).
Certid%o negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.
A presente certid%o abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certid%o só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JARBAS ALVES DE MENDONÇA
R. GUAJAJARAS,40 BAIRRO: CENTRO CEP: 30180100
JO%O PINHEIRO - MINAS GERAIS

TJMG - COMARCA DE JO%O PINHEIRO

CERTID%O CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURíDICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:
COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
OUTRO DOC:CNPJ 03932303000l/30

JO%O PINHEIRO, 14 de SETEMBRO de 2015 - 14:41:06

IRIS DE FATIMA GONÇALVES DUARTE
ESCRIV%(O) DO JUDICIAL

ATENÇ%O:
Certidão composta de 001 folha(s).
Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.
A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JARBAS ALVES DE MENDONÇA
R. GUAJAJARAS,40 BAIRRO: CENTRO CEP: 30180100
JO%O PINHEIRO - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE JO%O PINHEIRO

CERTID%O CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JUR¡DICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

HUMBERTO PERES FERREIRA
CPF: 02423875606 RG: 7573156/MG
NASCIMENTO:30/09/1975

JO%O PINHEIRO, 14 de SETEMBRO de 2015 - 14:22:56

IRIS DE FATIMA GONÇALVES DUARTE
ESCRIV%(O) DO JUDICIAL

ATENÇ%O:
Certid%o composta de 001 folha(s).
Certid%o negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.
A presente certid%o abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certid%o só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JARBAS ALVES DE MENDONÇA
R. GUAJAJARAS,40 BAIRRO: CENTRO CEP: 30180100
JO%O PINHEIRO - MINAS GERAIS

TJMG - COMARCA DE JO%O PINHEIRO

CERTID%O C¡VEL NEGATIVA - ESPEC¡FICA POR A%O - FAL¦NCIA E CONCORDATA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA C¡VEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUSPENSIVA, FAL¦NCIA DE EMPRESARIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, RECUPERA%O EXTRAJUDICIAL, RECUPERA%O JUDICIAL NADA CONSTA em tramitação contra:
COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
OUTRO DOC:CNPJ 03932303000l/30

A PRESENTE CERTID%O N%O EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXIST¦NCIA DE OUTRAS A%ES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.

JO%O PINHEIRO, 14 de SETEMBRO de 2015 - 14:40:53

IRIS DE FATIMA GONÇALVES DUARTE
ESCRIV%(O) DO JUDICIAL

ATENÇ%O:
Certid%o composta de 001 folha(s).
A presente certid%o abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certid%o só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emiss%o.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JARBAS ALVES DE MENDONÇA
R. GUAJAJARAS,40 BAIRRO: CENTRO CEP: 30180100
JO%O PINHEIRO - MINAS GERAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Protesto de Titulos

R Antônio Carlos, 200, sala 204 - Centro - Joao Pinheiro - MG - Tel: (038)3561-2374

Tabeliã - Belª. Mara Elvana Simões Mendonça
Substituta - Isabel Cristina Mendonça Fazanaro
Escrevente Autorizada - Michele Duarte Pereira
Substituto - Paulo Henrique Simões Mendonça

CERTIDÃO NEGATIVA

Eu, Belª. Mara Elvana Simões Mendonça, Tabeliã do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

AUREO ANDRADE DA SILVA. - CPF: 591.320.436-00

Endereço: Rua Lindorifo Batista, s/n em Brasilandia de Minas-MG.

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
1º Tabelionato de Protesto de Titulos
Selo Número: AFL04280
Código: 4758.4557.9800.4052
Total de atos: 1 / Emol: 24,97 TFJ: 5,04 Total: 30,01
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

O referido é verdade e dou fé.

Joao Pinheiro, 14 de setembro de 2015 (14:52)

Belª. Mara Elvana Simões Mendonça - Tabeliã

Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Emolumentos Certidão Negativa: R$24,97 Taxa Fiscalização: R$5,04 Total: R$30,01

Total Certidão: R$30,01

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização CERTIDÃO BCD 79304

SERVENTIA DE PROTESTO DE TITULOS
Belª Mara Elvana S. Mendonça
Tabeliã
João Pinheiro MG

VERSO EM BRANCO

Petição (0719721) SEI 53900.047602/2015-38 / pg. 8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Protesto de Titulos

R Antônio Carlos, 200, sala 204 - Centro - Joao Pinheiro - MG - Tel: (038)3561-2374

Tabeliã - Belª. Mara Elvana Simões Mendonça
Substituta - Isabel Cristina Mendonça Fazanaro
Escrevente Autorizada - Michele Duarte Pereira
Substituto - Paulo Henrique Simões Mendonça

CERTIDÃO NEGATIVA

Eu, Belª. Mara Elvana Simões Mendonça, Tabeliã do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

HUMBERTO PERES FERREIRA. - CPF: 024.238.756-06

Endereço: Capitão Brasilio, 21 neste município.

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
1º Tabelionato de Protesto de Titulos
Selo Número: AFL04281
Código: 5726.7932.0373.9212
Total de atos: 1 / Emol: 24,97 TFJ: 5,04 Total: 30,01
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

O referido é verdade e dou fé.

Joao Pinheiro, 14 de setembro de 2015 (14:53)

Belª. Mara Elvana Simões Mendonça - Tabeliã

Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Emolumentos Certidão Negativa: R$24,97 Taxa Fiscalização: R$5,04 Total: R$30,01

Total Certidão: R$30,01

SERVENTIA DE PROTESTO DE TÍTULOS
Belª Mara Elvana S. Mendonça
Tabeliã
João Pinheiro MG

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria-Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
79303

VERSO EM BRANCO

Petição (0719722) SEI 53900.047602/2015-38 / pg. 9

imprimir

Nº 45931

PODER JUDICIÁRIO
Subseção Judiciária de Unaí

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal) mantidos na **Subseção Judiciária de Unaí**, que

N A D A C O N S T A

contra **AUREO ANDRADE DA SILVA** nem contra **o CPF: 591.320.436-00**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Unaí (**www.jfmg.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/08/2015, 16h10.
Data da última atualização do banco de dados: 28/08/2015, 16h10.

Endereço: Rua João Pinheiro, 548 - Centro,
CEP: 30170-001, Unaí-MG.
Fone: (38) 2102-1888. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

imprimir

Nº 45931

PODER JUDICIÁRIO
Subseção Judiciária de Unaí

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal) mantidos na **Subseção Judiciária de Unaí**, que

N A D A C O N S T A

contra **AUREO ANDRADE DA SILVA** nem contra **o CPF: 591.320.436-00**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Unaí (**www.jfmg.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/08/2015, 16h10.
Data da última atualização do banco de dados: 28/08/2015, 16h10.

Endereço: Rua João Pinheiro, 548 - Centro,
CEP: 30170-001, Unaí-MG.
Fone: (38) 2102-1888. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

imprimir

Nº 45932

PODER JUDICIÁRIO
Subseção Judiciária de Unaí

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal) mantidos na **Subseção Judiciária de Unaí**, que

N A D A C O N S T A

contra **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME** nem contra **o CNPJ: 03.932.303/0001-30**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Unaí (**www.jfmg.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/08/2015, 16h11.
Data da última atualização do banco de dados: 28/08/2015, 16h11.

Endereço: Rua João Pinheiro, 548 - Centro,
CEP: 30170-001, Unaí-MG.
Fone: (38) 2102-1888. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

imprimir

Nº 45934

PODER JUDICIÁRIO
Subseção Judiciária de Unaí

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal) mantidos na **Subseção Judiciária de Unaí**, que

N A D A C O N S T A

contra **HUMBERTO PERES FERREIRA** nem contra **o CPF: 024.238.756-06**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Unaí (**www.jfmg.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/08/2015, 16h12.
Data da última atualização do banco de dados: 28/08/2015, 16h12.

Endereço: Rua João Pinheiro, 548 - Centro,
CEP: 30170-001, Unaí-MG.
Fone: (38) 2102-1888. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

Superior Tribunal de Justiça

O **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos e, tendo como critério de pesquisa o nome indicado pelo interessado e suas possíveis variações de grafia,

CERTIFICA

não constar processos em nome da pessoa física de "AUREO ANDRADE DA SILVA".

Certidão gerada via internet com validade de 30 dias corridos.

Esta certidão pode ser validada no site do STJ com os seguintes dados:
Número da Certidão: **703059**
Código de Segurança: **ECA4.E6FC.C0E7.78DE**
Data de geração: **08 de Setembro de 2015, às 18:16:53**

Superior Tribunal de Justiça

O **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos e, tendo como critério de pesquisa o nome indicado pelo interessado e suas possíveis variações de grafia,

CERTIFICA

não constar processos em nome da pessoa jurídica COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.

Certidão gerada via internet com validade de 30 dias corridos.

Esta certidão pode ser validada no site do STJ com os seguintes dados:
Número da Certidão: **703055**
Código de Segurança: **66CB.3BDD.C8A9.09B**
Data de geração: **08 de Setembro de 2015, às 18:15:51**

Superior Tribunal de Justiça

O **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos e, tendo como critério de pesquisa o nome indicado pelo interessado e suas possíveis variações de grafia,

CERTIFICA

não constar processos em nome da pessoa física HUMBERTO PERES FERREIRA.

Certidão gerada via internet com validade de 30 dias corridos.

Esta certidão pode ser validada no site do STJ com os seguintes dados:
Número da Certidão: **703058**
Código de Segurança: **49CA.F6B7.EC81.7DD0**
Data de geração: **08 de Setembro de 2015, às 18:16:34**

imprimir

Nº 2891385

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **AUREO ANDRADE DA SILVA** nem contra **o CPF: 591.320.436-00**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/08/2015, às 16h04.

Data da última atualização do banco de dados: 28/08/2015, 16h04.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

imprimir

Nº 2891324

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME** nem contra **o CNPJ: 03.932.303/0001-30**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/08/2015, às 16h01.

Data da última atualização do banco de dados: 28/08/2015, 16h01.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

imprimir

Nº 2891354

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **HUMBERTO PERES FERREIRA** nem contra o **CPF: 024.238.756-06**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/08/2015, às 16h03.

Data da última atualização do banco de dados: 28/08/2015, 16h03.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original **Exercício 2015** **Ano-Calendário 2014**

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2014 a 31/12/2014**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz:	03.932.303/0001-30
Nome empresarial:	COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME
Data de abertura no CNPJ:	17/07/2000
Regime de Apuração:	competência
Data de opção:	01/01/2014

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

1.2 Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2014, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 024.238.756-06

Nome: HUMBERTO PERES FERREIRA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00

Número da Declaração: 039323032014001
Autenticação: 03108.93067.23814.03622

Número do Recibo: 02.07.15063.0054963-0

Petição (0719508) SEI 53900.047570/2015-71 / pg. 1

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração	50,00%
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

CPF do sócio: 039.763.236-32

Nome: HELTON PERES FERREIRA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração	50,00%
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

2.3 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 03.932.303/0001-30 UF: MG

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R$ 0,00
Importações	R$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00

Petição (0719510) SEI 53900.047570/2015-71 / pg. 2

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Número da Declaração: 039323032014001
Autenticação: 03108.93067.23814.03622

Número do Recibo: 02.07.15063.0054963-0

Petição (0719512) SEI 53900.047570/2015-71 / pg. 3

Data e Horário da transmissão da Declaração: **04/03/2015 09:19:36**

Número do Recibo: **02.07.15063.0054963-0**

Autenticação: **03108.93067.23814.03622**

Petição (0719513) SEI 53900.047570/2015-71 / pg. 4

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2015

Ano Calendário: 2014

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2014 a 31/12/2014**

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME	**03.932.303/0001-30**
Data da Abertura no CNPJ	Data de Opção
17/07/2000	**01/01/2014**
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	
Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2014, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial:	
Sim	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
04/03/2015 09:19:36
Número do Recibo
02.07.15063.0054963-0
Autenticação
03108.93067.23814.03622

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 25/08/2015 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 23/11/2015

NOME/NOME EMPRESARIAL: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 774086839.00-28	CNPJ/CPF: 03.932.303/0001-30	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA OLIVEIRA DORNELAS		NÚMERO: 283
COMPLEMENTO: SALA 01,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 38779000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BRASILANDIA DE MINAS	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2015000120153108

Petição (0719517) SEI 53900.047570/2015-71 / pg. 6

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 03.932.303/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:03:49 do dia 25/08/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/02/2016.
Código de controle da certidão: **E3C7.81ED.7893.E129**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Petição (0719519) SEI 53900.047570/2015-71 / pg. 7

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03932303/0001-30
Razão Social: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
Endereço: RUA JOAO ALVES 27 / PORTO / BRASILANDIA DE MINAS / MG / 38770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2015 a 19/09/2015

Certificação Número: 2015082101263280849674

Informação obtida em 25/08/2015, às 09:02:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Petição (0719521) SEI 53900.047570/2015-71 / pg. 8

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas
Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a requerimento da parte interessada que*: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA ME, CPF/CNPJ*: **03.932.303/0001-30,** está quites com os tributos e taxas municipais.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Para constar: Elias Fernandes da Silva.

Passei a presente certidão, para fins de que se fizerem necessários.

Brasilândia de Minas, 25 de Agosto de 2015.

Válida até: 25 de Outubro de 2015.

Elias Fernandes da Silva
Chefe de Serviços de Cadastro
Tributação e Fiscalização
Mat. 2338-8

Petição (0719523) SEI 53900.047570/2015-71 / pg. 9

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADES LIMITADA

AUREO ANDRADE DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, nascido aos 20.08.1965, em Patos de Minas - MG, filho Erasmo Andrade da Mota e Ivanilda Rosa da Silva, portador CI nº M - 3.581.261 SSPMG, e CPF 591.320.436-00, residente à Rua Lindorifo Batista S/N, Centro, Brasilândia de Minas, Minas Gerais, CEP 38.779.000; **HUMBERTO PERES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 30.09.1975 em João Pinheiro, Minas Gerais, filho de Nelci Feliciano Ferreira e Eva Peres Ferreira, portadora CI nº M -7.573.156 SSPMG e CPF 024.238.756-06, residente à Rua Capitão Basilio nº 21, Centro, Brasilândia de Minas, Minas Gerais, CEP 38.779.000; pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, têm entre si como justo e contratado a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidades limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

01 - A sociedade girará sob a denominação social de **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.**

02 - A sede da sociedade será à Rua João Alves nº 27, Bairro Centro, Brasilândia de Minas, Minas Gerais, CEP 38.779.000

03 - O objetivo social da sociedade será: **INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DE RADIODIFUSÃO SONORA OU DE SONS E IMAGENS, SEUS SERVIÇOS AFINS OU CORRELATOS, TAIS COMO SERVIÇO ESPECIAL DE MUSICA FUNCIONAL, REPETIÇÃO OU RETRANSMISSÃO DE SONS OU SINAIS DE IMAGENS E SOM DE RADIODIFUSÃO, SEMPRE COM COM FINALIDADES EDUCATIVAS, CULTURAIS, INFORMATIVAS, CÍVICAS E PATRIÓTICAS, MEDIANTE OBTENÇÃO DO GOVERNO FEDERAL DE CONCESSÃO OU PERMISSÃO NA CIDADE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, OU EM OUTRAS LOCALIDADES, TUDO DE TOTAL ACORDO COM A LEGISLAÇÃO REGULADORA DA MATÉRIA.**

04 - O prazo de duração da sociedade será indeterminado e iniciará suas atividades em 03 de Julho de 2.000

05 - A gerência e administração da sociedade será exercida somente pelo sócio **AUREO ANDRADE DA SILVA**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade Ativa e Passiva, Judicial e extrajudicialmente.

06 - O uso da firma será feito somente pelo sócio **AUREO ANDRADE DA SILVA**, que assinará isoladamente e, exclusivamente, para os negócios da própria sociedade.

07 - O capital social da sociedade será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) divido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor unitário de 1,00 (hum real) cada e subscritas pelos sócios como se segue:

AUREO ANDRADE DA SILVA.....	10.000	QUOTAS	R$	10.000,00
HUMBERTO PERES FERREIRA.....	10.000	QUOTAS	R$	10.000,00
TOTALIZANDO	20.000	QUOTAS	R$	20.000,00

Parágrafo único - As quotas subscritas são integralizadas pelos sócios, neste ato, em moeda corrente nacional

08 - Todo dia 31 de Dezembro de cada ano será procedido o levantamento do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital social, obedecendo à legislação vigente.

09 - Os sócios declaram que não incorrem nas proibições de arquivamento previstas no nº III do art. 38, da Lei Federal nº 4.726 de 13.07.1965 e Lei nº 8.934 de 18.11.1994,

10 - A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação vigente, limitada à importância total do capital social.

11 - A título de pro-labore os sócios farão uma retirada mensal dentro dos limites previstos pelo Imposto de Renda.

12 - A sociedade não possui filiais, podendo, no entanto, abri-las quando e onde lhes convier de acordo com a legislação vigente.

13 - Fica eleito o forum da Comarca de João Pinheiro, Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias que possam surgir durante a execução do presente contrato.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se à cumpri-lo datando-o e assinando-o em 03 (tres) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Brasilândia de Minas-MG, 03 de Julho de 2.000

AUREO ANDRADE DA SILVA

HUMBERTO PERES FERREIRA

TESTEMUNHAS:

DÁLIO LUIZ ALVES
CRC-MG 32.738

NILSA CALDEIRA LOPES
CRC-MG 52.087

Divino Tolentino
CPF 159 557 456-53
OAB-MG 32.025

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM : 17/07/2000
SOB O NÚMERO : 3120600972-6

COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA

Protocolo : 201194945

AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
De acordo com o disposto nos arts. 14 do Dec. Fed. 1.799/96 e 78, inciso III, do Dec. Fed. 1800/96, certifico a autenticidade deste documento, cujo original está arquivado sob o número e data apostos nesta página. Até a presente data:
[X] existe(m) ato(s) posterior(es) registrado(s) conforme respectivo histórico.
[ ] este é o único ato registrado,
[ ] este é o último ato registrado.

AC 0201279

Belo Horizonte, 29/11/12

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

SIAFE - Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual

Versão: 1.0

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais

Dados Principais

CNPJ:	03.932.303/0001-30
Inscrição Estadual:	774086839.00-28
UF:	MG
Nome Empresarial:	COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME

Informações Complementares

CNAE-F Principal:	5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
CNAE-F Secundária:	6010-1/00 - Atividades de rádio
Data de Início de Atividade:	18/07/2000
Situação Cadastral:	Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral:	11/03/2013
Regime de Recolhimento:	SIMPLES NACIONAL
Observações:	
unidade auxiliar da CNAE:	

Dados de Endereço:

CEP:	38779000		
UF:	MG	Município:	BRASILANDIA DE MINAS
Distrito/Povoado:			
Bairro:	CENTRO		
Logradouro:	RUA OLIVEIRA DORNELAS		
Número:	283		
Complemento:	SALA 01		
Telefone:	(000) 0		

DESISTIR

Petição (0719532) SEI 53900.047570/2015-71 / pg. 13

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.932.303/0001-30
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
17/07/2000

NOME EMPRESARIAL
COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.10-1-00 - Atividades de rádio
61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R OLIVEIRA DORNELAS

NÚMERO
283

COMPLEMENTO
SALA: 01;

CEP
38.779-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
BRASILANDIA DE MINAS

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ISABCAL@GMAIL.COM

TELEFONE
(38) 3562-1019 / (38) 9170-0415

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/07/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **25/08/2015** às **08:59:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Petição (0719534) SEI 53900.047570/2015-71 / pg. 14

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **AUREO ANDRADE DA SILVA**

Inscrição: **061265080205** Zona: 151 Seção: 149

Município: 40045 - BRASILÂNDIA DE MINAS UF: MG

Data de Nascimento: 20/08/1965 Domiciliado desde: 21/12/1999

Filiação: IVANILDA ROSA DA SILVA

ERASMO ANDRADE DA MOTA

Certidão emitida às 20:13 de 30/08/2015

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **T/NR.C9IY./1N/.UQTW**

Correspondência Eletrônica - 1455483

Data de Envio:
26/10/2016 10:10:39

De:
MCTIC/SEAPA (SEI-MC) <seapa.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:
noroestefm88.5@gmail.com

Assunto:
Solicitação de Complementação de Informações de Peticionamento Eletrônico SEI/MCTIC

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: [53900.047570/2015-71]

A documentação apresentada no processo em referência é insuficiente para a completa classificação, distribuição e análise do processo no âmbito desta Secretaria.

Diante do exposto, solicita-se o preenchimento do formulário em anexo, para que o pleito siga seu curso de tramitação natural.

Ressalta-se que a complementação de informação deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail seapa.sei@comunicacoes.gov.br, sempre havendo referenciamento ao número do processo em epígrafe. Caso o interessado não encaminhe a referida complementação no prazo de 30 (trinta) dias, ou o faça de forma incompleta o pleito será arquivado.

Atenciosamente,

Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Anexos:
Complementação de Informações - SEI-MCTIC.pdf

SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

TIPO DE PETICIONAMENTO (Marque com um "X" no tipo de peticionamento ao qual o pedido está vinculado)				
	Novo Pleito		Complementação de documentação à um pleito que já está em tramitação no MC (informar o número do processo)	**Número do Processo**

DADOS DO INTERESSADO (Preencha os campos abaixo)
Endereço de Correspondência
R. OLIVEIRA FORNELAS 283 SALA 01 - BAIRRO CENTRO - BRASILÂNDIA DE MINAS
Razão Social
COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
CNPJ
03.932.303/0001-30

DADOS DO PETICIONAMENTO	
Tema: (Marque com um "X" no tema ao qual o pedido está vinculado)	
X	Radiodifusão Comercial
	Radiodifusão Comunitária
	Radiodifusão Educativa
	Radiodifusão Pública
	Retransmissoras de Televisão
	Televisão Digital
	Fiscalização
	Outros Temas (Especificar no campo descrição)
Assunto: (Marque com um "X" no assunto que se enquadra na solicitação apresentada)	
	Alteração de Classe / Potência
	Alterações Societárias
	Alterações Técnicas
	Aprovação de Local e Equipamentos
	Apuração de Infrações
	Canal da Cidadania
	Cancelamento de Outorga
	Consignação de Canal Digital
	Declaração de Veracidade de Informações (CADSEI)
	Denúncia
	Interrupção de Serviço
	Licenciamento
	Migração AM/FM
X	Outorga de Serviços de Radiodifusão
	Renovação de Outorga
	Transferência Cotas
	Outros Assuntos (Especificar no campo descrição)
Descrição: (Campo em texto livre para complementação de informações acerca do pedido)	
FORMALIZAÇÃO DE OUTORGA.	

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** os registros de distribuição de **PROCESSOS CÍVEIS** de competência originária e/ou recursal, até a presente data, **NADA CONSTA** na **Segunda Instância** contra:

Pessoa Física: AUREO ANDRADE DA SILVA
CPF: 591.320.436-00
Nacionalidade: Brsileira
Estado Civil: Solteiro(a)
Registro de identidade e órgão expedidor: 3581261 sspmg
Filiação: Ivanilda Rosa Da Silva e Erasmo Andrade Da Mota
Endereço: Minas Gerais

Belo Horizonte (MG), 04 de Setembro de 2015, às 15:57:30 horas.

Observações:
*a) Certidão expedida gratuitamente, por intermédio da **Internet**;*
b) a informação do nº do CPF/CNPJ é de responsabilidade do(a) solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Código de Autenticação: 6E32-80B8-2879-48FE

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Rua Goiás, 229 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.190-925 - Fone: (31) 3237-6174

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** os registros de distribuição de **PROCESSOS CÍVEIS** de competência originária e/ou recursal, até a presente data, **NADA CONSTA** na **Segunda Instância** contra:

Pessoa Jurídica: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.932.303/0001-30

Belo Horizonte (MG), 04 de Setembro de 2015, às 17:18:26 horas.

Observações:
*a) Certidão expedida gratuitamente, por intermédio da **Internet**;*
b) a informação do nº do CPF/CNPJ é de responsabilidade do(a) solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Código de Autenticação: C9CE-83DB-0D20-3752

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Rua Goiás, 229 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.190-925 - Fone: (31) 3237-6174

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** os registros de distribuição de **PROCESSOS CÍVEIS** de competência originária e/ou recursal, até a presente data, **NADA CONSTA** na **Segunda Instância** contra:

Pessoa Física: HUMBERTO PERES FERREIRA
CPF: 024.238.756-06
Nacionalidade: Brsileira
Estado Civil: Solteiro(a)
Registro de identidade e órgão expedidor: 7573156 sspmg
Filiação: Nelci Feliciano Ferreira e Eva Peres Ferreira
Endereço: Minas Gerais

Belo Horizonte (MG), 04 de Setembro de 2015, às 15:52:58 horas.

Observações:
*a) Certidão expedida gratuitamente, por intermédio da **Internet**;*
b) a informação do nº do CPF/CNPJ é de responsabilidade do(a) solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Código de Autenticação: 754F-A8DD-D0BA-683B

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Rua Goiás, 229 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.190-925 - Fone: (31) 3237-6174

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** os registros de distribuição de **PROCESSOS CRIMINAIS** de competência originária e/ou recursal, até a presente data, **NADA CONSTA** na **Segunda Instância** contra:

Pessoa Física: AUREO ANDRADE DA SILVA
CPF: 591.320.436-00
Nacionalidade: Brsileira
Estado Civil: Solteiro(a)
Registro de identidade e órgão expedidor: 3581261 sspmg
Filiação: Ivanilda Rosa Da Silva e Erasmo Andrade Da Mota
Endereço: Minas Gerais

Belo Horizonte (MG), 04 de Setembro de 2015, às 15:58:39 horas.

Observações:
*a) Certidão expedida gratuitamente, por intermédio da **Internet**;*
b) a informação do nº do CPF/CNPJ é de responsabilidade do(a) solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Código de Autenticação: B160-E422-3B4B-4343

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Rua Goiás, 229 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.190-925 - Fone: (31) 3237-6174

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** os registros de distribuição de **PROCESSOS CRIMINAIS** de competência originária e/ou recursal, até a presente data, **NADA CONSTA** na **Segunda Instância** contra:

Pessoa Jurídica: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.932.303/0001-30

Belo Horizonte (MG), 04 de Setembro de 2015, às 17:19:47 horas.

Observações:
*a) Certidão expedida gratuitamente, por intermédio da **Internet**;*
b) a informação do nº do CPF/CNPJ é de responsabilidade do(a) solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Código de Autenticação: 2732-FE7B-6ACD-DEFF

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Rua Goiás, 229 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.190-925 - Fone: (31) 3237-6174

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** os registros de distribuição de **PROCESSOS CRIMINAIS** de competência originária e/ou recursal, até a presente data, **NADA CONSTA** na **Segunda Instância** contra:

Pessoa Física: HUMBERTO PERES FERREIRA
CPF: 024.238.756-06
Nacionalidade: Brsileira
Estado Civil: Solteiro(a)
Registro de identidade e órgão expedidor: 7573156 sspmg
Filiação: Nelci Feliciano Ferreira e Eva Peres Ferreira
Endereço: Minas Gerais

Belo Horizonte (MG), 04 de Setembro de 2015, às 15:51:06 horas.

Observações:
*a) Certidão expedida gratuitamente, por intermédio da **Internet**;*
b) a informação do nº do CPF/CNPJ é de responsabilidade do(a) solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Código de Autenticação: 365A-6F1D-F904-31C3

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Rua Goiás, 229 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.190-925 - Fone: (31) 3237-6174

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **AUREO ANDRADE DA SILVA**

Inscrição: **061265080205** Zona: 151 Seção: 149

Município: 40045 - BRASILÂNDIA DE MINAS UF: MG

Data de Nascimento: 20/08/1965 Domiciliado desde: 21/12/1999

Filiação: IVANILDA ROSA DA SILVA

ERASMO ANDRADE DA MOTA

Certidão emitida às 20:13 de 30/08/2015

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **T/NR.C9IY./1N/.UQTW**

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **HUMBERTO PERES FERREIRA**

Inscrição: **105188640264** Zona: 151 Seção: 104

Município: 40045 - BRASILÂNDIA DE MINAS UF: MG

Data de Nascimento: 30/09/1975 Domiciliado desde: 23/05/2011

Filiação: EVA PERES FERREIRA

NELCI FELICIANO FERREIRA

Certidão emitida às 20:10 de 30/08/2015

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **FA1X.MKF5.TØNB.STJV**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

imprimir

Nº 193711

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Distrito Federal

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **AUREO ANDRADE DA SILVA** nem contra **o CPF: 591.320.436-00**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/08/2015, 16h06.
Data da última atualização do banco de dados: 28/08/2015, 16h06.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF.
Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

imprimir

Nº 193706

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Distrito Federal

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME** nem contra **o CNPJ: 03.932.303/0001-30**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/08/2015, 16h04.
Data da última atualização do banco de dados: 28/08/2015, 16h04.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF.
Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

imprimir

Nº 193709

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Distrito Federal

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **HUMBERTO PERES FERREIRA** nem contra **o CPF: 024.238.756-06.**

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/08/2015, 16h05.
Data da última atualização do banco de dados: 28/08/2015, 16h05.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF.
Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

imprimir

Nº 255454

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal) mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais**, que

N A D A C O N S T A

contra **AUREO ANDRADE DA SILVA** nem contra **o CPF: 591.320.436-00**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/08/2015, 16h10.
Data da última atualização do banco de dados: 28/08/2015, 16h10.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 3501-1383. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

imprimir

Nº 255454

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal) mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais**, que

N A D A C O N S T A

contra **AUREO ANDRADE DA SILVA** nem contra **o CPF: 591.320.436-00**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/08/2015, 16h10.
Data da última atualização do banco de dados: 28/08/2015, 16h10.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 3501-1383. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

imprimir

Nº 255450

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal) mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais**, que

N A D A C O N S T A

contra **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME** nem contra **o CNPJ: 03.932.303/0001-30**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/08/2015, 16h08.
Data da última atualização do banco de dados: 28/08/2015, 16h08.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 3501-1383. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

imprimir

Nº 255451

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal) mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais**, que

N A D A C O N S T A

contra **HUMBERTO PERES FERREIRA** nem contra **o CPF: 024.238.756-06**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/08/2015, 16h08.
Data da última atualização do banco de dados: 28/08/2015, 16h08.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 3501-1383. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

Correspondência Eletrônica - 1454356

Data de Envio:
25/10/2016 16:30:18

De:
MCTIC/SEAPA (SEI-MC) <seapa.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:
noroestefm88.5@gmail.com

Assunto:
Solicitação de Complementação de Informações de Peticionamento Eletrônico SEI/MCTIC

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: [53900.047599/2015-52]

A documentação apresentada no processo em referência é insuficiente para a completa classificação, distribuição e análise do processo no âmbito desta Secretaria.

Diante do exposto, solicita-se o preenchimento do formulário em anexo, para que o pleito siga seu curso de tramitação natural.

Ressalta-se que a complementação de informação deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail seapa.sei@comunicacoes.gov.br, sempre havendo referenciamento ao número do processo em epígrafe. Caso o interessado não encaminhe a referida complementação no prazo de 30 (trinta) dias, ou o faça de forma incompleta o pleito será arquivado.

Atenciosamente,

Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Anexos:
Complementação de Informações - SEI-MCTIC.pdf

SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

TIPO DE PETICIONAMENTO (Marque com um "X" no tipo de peticionamento ao qual o pedido está vinculado)				
	Novo Pleito		Complementação de documentação à um pleito que já está em tramitação no MC (informar o número do processo)	**Número do Processo**

DADOS DO INTERESSADO (Preencha os campos abaixo)
Endereço de Correspondência
R. OLIVEIRA FORNELAS 283 SALA 01 - BAIRRO CENTRO - BRASILÂNDIA DE MINAS
Razão Social
COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
CNPJ
03.932.303/0001-30

DADOS DO PETICIONAMENTO	
Tema: (Marque com um "X" no tema ao qual o pedido está vinculado)	
X	Radiodifusão Comercial
	Radiodifusão Comunitária
	Radiodifusão Educativa
	Radiodifusão Pública
	Retransmissoras de Televisão
	Televisão Digital
	Fiscalização
	Outros Temas (Especificar no campo descrição)
Assunto: (Marque com um "X" no assunto que se enquadra na solicitação apresentada)	
	Alteração de Classe / Potência
	Alterações Societárias
	Alterações Técnicas
	Aprovação de Local e Equipamentos
	Apuração de Infrações
	Canal da Cidadania
	Cancelamento de Outorga
	Consignação de Canal Digital
	Declaração de Veracidade de Informações (CADSEI)
	Denúncia
	Interrupção de Serviço
	Licenciamento
	Migração AM/FM
X	Outorga de Serviços de Radiodifusão
	Renovação de Outorga
	Transferência Cotas
	Outros Assuntos (Especificar no campo descrição)

Descrição: (Campo em texto livre para complementação de informações acerca do pedido)

FORMALIZAÇÃO DE OUTORGA.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.932.303/0001-30 **MATRIZ**		**17/07/2000**

NOME EMPRESARIAL
COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.10-1-00 - Atividades de rádio
61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OLIVEIRA DORNELAS	**283**	**SALA: 01;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
38.779-000	**CENTRO**	**BRASILANDIA DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ISABCAL@GMAIL.COM	**(38) 3562-1019 / (38) 9170-0415**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/07/2000**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/11/2017** às **14:53:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 03.932.303/0001-30
NOME EMPRESARIAL: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME
CAPITAL SOCIAL: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (

Nome/Nome Empresarial:	HUMBERTO PERES FERREIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	HELTON PERES FERREIRA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma uni

Emitido no dia **30/11/2017** às **14:53** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 03.932.303/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:54:09 do dia 30/11/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2018.
Código de controle da certidão: **DF79.6885.0E78.7DFF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.932.303/0001-30
Certidão nº: 141018108/2017
Expedição: 30/11/2017, às 14:54:55
Validade: 28/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.932.303/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03932303/0001-30
Razão Social: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
Endereço: RUA JOAO ALVES 27 / PORTO / BRASILANDIA DE MINAS / MG / 38770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2017 a 18/12/2017

Certificação Número: 2017111904331258326282

Informação obtida em 30/11/2017, às 14:56:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade:	
Nome Fantasia:	
Telefone: ()	**E-mail:**
CNPJ: 00.000.000/0000-00	**Número do Fistel:**
Tipo Usuário:	**Tipo Taxa:**
Data do contrato:	**Serviço:** 230 - Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Carater: Primário	**Local específico:**
Rede:	
Observações: RESOLUCAO ANATEL 125/99	

Endereço Sede		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço Correspondência		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Brasilândia de Minas	**UF:** MG
Latitude: -17.00972	**Longitude:** -46.00944

Parâmetros Técnicos			
Canal: 203	**Frequência:** 88.5 MHz	**Classe:** C	**ERP:** 0.3kW
Altura: 60 m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 0

Limitação por radial dBd											
0º: 0	**10º:** 0	**20º:** 0	**30º:** 0	**40º:** 0	**50º:** 0	**60º:** 0	**70º:** 0	**80º:** 0	**90º:** 0	**100º:** 0	**110º:** 0
120º: 0	**130º:** 0	**140º:** 0	**150º:** 0	**160º:** 0	**170º:** 0	**180º:** 0	**190º:** 0	**200º:** 0	**210º:** 0	**220º:** 0	**230º:** 0
240º: 0	**250º:** 0	**260º:** 0	**270º:** 0	**280º:** 0	**290º:** 0	**300º:** 0	**310º:** 0	**320º:** 0	**330º:** 0	**340º:** 0	**350º:** 0

Informações da Estação

Informações Gerais	
Número da Estação:	**Número Indicativo:**
Data Último Licenciamento:	**Número da Licença:**

Estação Principal		
Localização		
Latitude: 0	**Longitude:** 0	**Cota da base:** 0 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Principal

Certidão RECEITA-FGTS-FISTEL-SRD-MOSAICO-SIACCO-TST (2446652) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 6

Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação dB100m:** dB	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** ohms

Antena Principal					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** °	**Orientação NV:** °	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máximo:** 0 kW

Padrão de Antena dBd											
0º: 0	**10º:** 0	**20º:** 0	**30º:** 0	**40º:** 0	**50º:** 0	**60º:** 0	**70º:** 0	**80º:** 0	**90º:** 0	**100º:** 0	**110º:** 0
120º: 0	**130º:** 0	**140º:** 0	**150º:** 0	**160º:** 0	**170º:** 0	**180º:** 0	**190º:** 0	**200º:** 0	**210º:** 0	**220º:** 0	**230º:** 0
240º: 0	**250º:** 0	**260º:** 0	**270º:** 0	**280º:** 0	**290º:** 0	**300º:** 0	**310º:** 0	**320º:** 0	**330º:** 0	**340º:** 0	**350º:** 0

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação dB100m:** dB	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** °	**Orientação NV:** °	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máximo:** 0 kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Horário de funcionamento

Certidão RECEITA-FGTS-FISTEL-SRD-MOSAICO-SIACCO-TST (2446652) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 7



BOA TARDE
William de Souza Corrêa

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | internet teia | menu ajuda

Tela Inicial | Resultado da Consulta

Consulta Geral FM

Canal/Freq	Entidade	UF	Localidade	Serviço	Fase	Situação
203	(Concorrência: 65/2000)	MG	Brasilândia de Minas	FM	0	

Usuário: william.mc - William de Souza Corrêa **Data:** 30/11/2017 **Hora:** 15:02:46

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Certidão RECEITA-FGTS-FISTEL-SRD-MOSAICO-SIACCO-TST (2446652) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 8

Consulta Participação de Sócio

Critérios da Consulta:

Nome: Helton Peres Ferreira da Silva

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!

Consulta Participação de Sócio

Critérios da Consulta:

Nome: Humberto Peres Ferreira

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!

ANATEL Agência de Tele

BOA TARDE
William de Souza Corrêa

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF: MG
Município: Brasilândia de Minas
Freqüência: 88,5 MHz
Classe: C
Canal: 203

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 0 - Canal Vago

Dados da Entidade

Entidade: (Concorrência: 65/2000)
Nome Fantasia:
Nº Estação:
Primeiro Licenciamento:

Fistel:
CNPJ ou CPF :
Situação: Entidade não possui débitos
Último Licenciamento:

Dados do Plano Básico

Ocupante do Canal

Entidade: (Concorrência: 65/2000)
Fase: 0 - Canal Vago

Nº Fistel:

Coordenadas Geográficas do Município

Município: Brasilândia de Minas/MG
Latitude: **Longitude:** **Raio:**

Coordenadas Geográficas

Latitude: ° ' " Sul
Longitude: ° ' "
Local Específico:
Coordenada pré-fixada?: Não

Características

Canal: 203
Classe:

Freqüência: 88,5
Canal Educativo?:

Limitações

Limitações: Sim Não

Potência Determinada

Não possui Potência Determinada.

Histórico / Observações

Histórico: RESOLUCAO ANATEL 125/99

Máximo: 250 **Digitados: 23**

Observação:

Máximo: 250 **Digitados: 0**

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
		- Selecione -				- Selecione -	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

Certidão RECEITA-FGTS-FISTEL-SRD-MOSAICO-SIACCO-TST (2446652) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 11

CNPJ: **03.932.303/0001-30**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 15:04:02 do dia 30/11/2017 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Certidão RECEITA-FGTS-FISTEL-SRD-MOSAICO-SIACCO-TST (2446652) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 12

Imprimir Voltar

ANATEL Agência de Tele

BOA TARDE
William de Souza Corrêa

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ
CNPJ: 03.932.303/0001-30

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: william.mc - William de Souza Corrêa **Data:** 30/11/2017 **Hora:** 15:04:39

Certidão RECEITA-FGTS-FISTEL-SRD-MOSAICO-SIACCO-TST (2446652) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 14

imprimir

Nº 4661770

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME** nem contra **o CNPJ: 03.932.303/0001-30**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 01/12/2017 às 14:34 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 01/12/2017, 14h34min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Certidão TRF 1 e DF/MG-STJ e TJMG (2451982) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 15

imprimir

Nº 254431

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME** nem contra **o CNPJ: 03.932.303/0001-30**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 01/12/2017 às 14:36 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 01/12/2017, 14h36min.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

Certidão TRF 1 e DF/MG-STJ e TJMG (2451982) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 16

imprimir

Nº 4661811

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **HELTON PERES FERREIRA** nem contra **o CPF: 039.763.236-32**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 01/12/2017 às 14:37 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 01/12/2017, 14h37min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Certidão TRF 1 e DF/MG-STJ e TJMG (2451982) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 17

imprimir

Nº 254441

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **HELTON PERES FERREIRA** nem contra **o CPF: 039.763.236-32**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 01/12/2017 às 14:38 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 01/12/2017, 14h38min.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

Certidão TRF 1 e DF/MG-STJ e TJMG (2451982) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 18

imprimir

Nº 4661828

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **HUMBERTO PERES FERREIRA** nem contra **o CPF: 024.238.756-06**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 01/12/2017 às 14:38 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 01/12/2017, 14h38min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Certidão TRF 1 e DF/MG-STJ e TJMG (2451982) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 19

imprimir

Nº 254446

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **HUMBERTO PERES FERREIRA** nem contra **o CPF: 024.238.756-06**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 01/12/2017 às 14:39 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 01/12/2017, 14h39min.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

Certidão TRF 1 e DF/MG-STJ e TJMG (2451982) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 20

Superior
Tribunal de Justiça

Listando parte(s) com nome **Comunicar Sociedade comercial ltda.**
Pesquisa resultou em **0** registro(s)!

Nenhuma parte encontrada!

Refinar Nova Consulta

*3) Versão **2.0.8** de **28/08/2017 18:45:24**.*

Certidão TRF 1 e DF/MG-STJ e TJMG (2451982) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 21

Superior
Tribunal de Justiça

Listando parte(s) com nome **Helton peres ferreira.**
Pesquisa resultou em **2** registro(s)!

- ELTON PIRES FERREIRA
- ELTON PIRES FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

marcar todos desmarcar todos pesquisar marcados

Refinar Nova Consulta

*3) Versão **2.0.8** de **28/08/2017 18:45:24**.*

Certidão TRF 1 e DF/MG-STJ e TJMG (2451982) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 22

Superior
Tribunal de Justiça

Listando parte(s) com nome **Humberto Peres ferreira.**
Pesquisa resultou em **0** registro(s)!

Nenhuma parte encontrada!

Refinar Nova Consulta

*3) Versão **2.0.8** de **28/08/2017 18:45:24**.*

Certidão TRF 1 e DF/MG-STJ e TJMG (2451982) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 23

imprimir

Nº 278851

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal) mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado de Minas Gerais**, que

N A D A C O N S T A

contra **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME** nem contra **o CNPJ: 03.932.303/0001-30**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 01/12/2017 às 15:05 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 01/12/2017, 15h05min.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG. Fone: (31) 3501-1383. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

Certidão TRF 1 e DF/MG-STJ e TJMG (2451982) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 24

imprimir

Nº 278853

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal) mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado de Minas Gerais**, que

N A D A C O N S T A

contra **HELTON PERES FERREIRA** nem contra **o CPF: 039.763.236-32**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 01/12/2017 às 15:05 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 01/12/2017, 15h05min.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG. Fone: (31) 3501-1383. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

Certidão TRF 1 e DF/MG-STJ e TJMG (2451982) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 25

imprimir

Nº 278854

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal) mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado de Minas Gerais**, que

N A D A C O N S T A

contra **HUMBERTO PERES FERREIRA** nem contra **o CPF: 024.238.756-06**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 01/12/2017 às 15:06 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 01/12/2017, 15h06min.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG. Fone: (31) 3501-1383. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

Certidão TRF 1 e DF/MG-STJ e TJMG (2451982) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 26

TJMG

Melhor visualizado nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox.

Versão de 06/11/2017 15:10

» Consultas » Andamento Processual » 2ª Instância » Por Partes » Resultados

1ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão | 2ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão

Importante: Conforme orientação da 1ª Vice-Presidência, não serão apresentados nos resultados da pesquisa dos processos / partes baixados de natureza criminal, os processos indicados como segredo de justiça, as partes incluídas como vítimas e as partes indiciadas em procedimentos investigatórios, evitando-se a publicidade da informação.

Resultados da pesquisa - 2ª Instância

Voltar Imprimir Nova Consulta

Não foi encontrada nenhuma pessoa com o critério de pesquisa utilizado.
Comarca: 0024
CPF/CNPJ: 03932303000130

Consulta realizada em **01/12/2017 às 15:10:31**

Voltar Imprimir Nova Consulta

Certidão TRF 1ª e DF/MG-STJ e TJMG (2451982) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 27

TJMG

Melhor visualizado nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox.

Versão de 06/11/2017 15:10

» Consultas » Andamento Processual » 2ª Instância » Por Partes » Resultados

1ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão | 2ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão

Importante: Conforme orientação da 1ª Vice-Presidência, não serão apresentados nos resultados da pesquisa dos processos / partes baixados de natureza criminal, os processos indicados como segredo de justiça, as partes incluídas como vítimas e as partes indiciadas em procedimentos investigatórios, evitando-se a publicidade da informação.

Resultados da pesquisa - 2ª Instância

Voltar Imprimir Nova Consulta

Não foi encontrada nenhuma pessoa com o critério de pesquisa utilizado.
Comarca: 0024
CPF/CNPJ: 03976323632

Consulta realizada em **01/12/2017 às 15:12:09**

Voltar Imprimir Nova Consulta

Certidão TRF 1ª e DF/MG-STJ e TJMG (2451982) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 28

TJMG

Melhor visualizado nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox.

Versão de 06/11/2017 15:10

» Consultas » Andamento Processual » 2ª Instância » Por Partes » Resultados

1ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão | 2ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão

Importante: Conforme orientação da 1ª Vice-Presidência, não serão apresentados nos resultados da pesquisa dos processos / partes baixados de natureza criminal, os processos indicados como segredo de justiça, as partes incluídas como vítimas e as partes indiciadas em procedimentos investigatórios, evitando-se a publicidade da informação.

Resultados da pesquisa - 2ª Instância

Voltar Imprimir Nova Consulta

Não foi encontrada nenhuma pessoa com o critério de pesquisa utilizado.
Comarca: 0024
CPF/CNPJ: 02423875606

Consulta realizada em **01/12/2017 às 15:12:30**

Voltar Imprimir Nova Consulta

Certidão TRF 1ª e DF/MG-STJ e TJMG (2451982) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 29

TJMG

Melhor visualizado nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox.

Versão de 06/11/2017 15:10

» Consultas » Andamento Processual » 1ª Instância » Por Número de Processo

1ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão | 2ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão

1ª Instância por Número de processo - Selecionar comarca

-

João Pinheiro - (INDISPONÍVEL)

Pesquisar

Certidão TRF 1ª e DF/MG-STJ e TJMG (2451982) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 30

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 53710.000749/2000-15		
Interessada: Comunicar Sociedade Comercial Ltda.		
sonora em FM	**Localidade**: Brasilândia de Minas	**UF: MG**

1. RELATIVOS À ENTIDADE		
1.1.DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**Página SEI.**
1.1.1.Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados ou arquivados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de serviços de radiodifusão, bem assim, no caso de sociedade por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;	OK	53900.063166/2015-44 (SEI 0881821) (SEI 0881829)
1.1.2.Certidão simplificada da Junta Comercial devidamente atualizada.. Art. 55, XIII da Lei 8.666/93 e Art. 38, alíneas "b" e "c" da Lei nº 4.117/62.	OK	53900.012591/2016-56 (SEI 0992922)
1.1.3.Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;	OK	53900.063166/2015-44 SEI 0881553
1.1.4. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei ou balanço de abertura, quando ainda não houver completado um exercício fiscal. Dec. 52.795-63 Art. 15, §1º, "c" e §5º, "d". Decreto-Lei nº 236/1967. Art. 12.	PENDENTE	
1.1.5.Comprovante de regularidade de recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – Fistel;	OK	Fl. 10 (2446652)
1.1.6.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ relativo à sede da entidade.	OK	Fl. 1 (2446652)
1.1.7.Comprovante de que obteve o assentimento prévio do órgão próprio se a localidade, objeto da concessão ou permissão, estiver situada na Faixa de Fronteira;	Não se aplica	
1.1.8.Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	OK	Fl. 5 (2446652)
1.1.9.Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual, Distrital e Municipal da sede da entidade, ou outra equivalente, na forma da lei;	PENDENTE	fl. 3 (SEI 2446652)
1.1.10. Certidão negativa de débitos trabalhistas - TST	OK	Fl. 4 (SEI 2446652)
1.1.11. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social	OK	Fl. 3 (2446652)
1.1.12. Declaração firmada pela proponente e por seus dirigentes de que: (i) não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto do edital; e (ii) não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967.	OK	SEI 0881978
1.1.13. Declaração de que nenhum sócio integra o quadro social de outra entidade que execute o mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade prevista no edital, nem de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967.	OK	SEI 0881986 SEI 0881994

1.1.14. Certidões judiciais do TRF 1ª Região e seção Judiciária do DF em nome da Entidade e em cada um dos Sócios conforme demanda a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR 001/2004.	OK	Fls 1 a 6 (SEI 2451982)
1.1.15. Declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade **se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado** nos ilícitos previstos nas alíneas "b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Lei nº 13.424.	PENDENTE	
1.1.16. Certidões judiciais do STJ no nome da Entidade e em cada um dos Sócios, conforme demanda a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR 001/2004.	OK	Fls 7 a 9 (SEI 2451982)
1.1.17. Certidões judiciais do TRF da Região Licitada e da Justiça estadual da localidade licitada, em nome da Entidade e em cada um dos Sócios conforme demanda a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR 001/2004.	OK	Fls 10 a 16 (SEI 2451982)

2. RELATIVOS AOS SÓCIOS E/OU DIRETORES			
2.1. DOCUMENTOS.	**Nome (s)**	**SITUAÇÃO**	**FL(s).**
2.1.1. Se pessoa Física - prova de condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, mediante a apresentação de certidão de nascimento ou casamento, certidão de reservista, carteira profissional ou de identidade, ou comprovante de naturalização ou de reconhecimento de igualdades de direitos civis, para os portugueses; Se pessoa Jurídica – comprovante de inscrição no cadastro nacional da pessoa jurídica	Helton Peres Ferreira	OK	53900.063166/2015-44 (SEI 0881642)
	Humberto Peres Ferreira	OK	53900.063166/2015-44 (SEI 0881739)
2.1.2. Ato constitutivo e todas as suas alterações que porventura tenham sido realizadas (no caso de pessoa jurídica);		Não se aplica	
2.1.3. Certidão emitida pela Junta Comercial (ou Órgão de registro equivalente) do Estado onde está situada a sede da Interessada, em que conste o histórico detalhado de todos os atos arquivados (no caso de pessoa jurídica);		Não se aplica	
2.1.4. Certidão negativa **cível da Justiça estadual** dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	Helton Peres Ferreira	1ª Instancia PENDENTE	
		2ª Instancia PENDENTE	
	Humberto Peres Ferreira	1ª Instancia PENDENTE	
		2ª Instancia PENDENTE	
2.1.5. Certidão negativa **criminal da Justiça estadual** dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	Helton Peres Ferreira	1ª Instancia PENDENTE	
		2ª Instancia PENDENTE	
	Humberto Peres Ferreira	1ª Instancia PENDENTE	
		2ª Instancia PENDENTE	
2.1.6. Certidão negativa **cível da Justiça Federal**	Helton Peres Ferreira	1ª Instancia PENDENTE	

dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;		2ª Instancia PENDENTE	
	Humberto Peres Ferreira	1ª Instancia PENDENTE	
		2ª Instancia PENDENTE	
2.1.7. Certidão negativa **criminal da Justiça Federal** dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	Helton Peres Ferreira	1ª Instancia PENDENTE	
		2ª Instancia PENDENTE	
	Humberto Peres Ferreira	1ª Instancia PENDENTE	
		2ª Instancia PENDENTE	
2.1.8. Certidão negativa **criminal da Justiça Eleitoral** dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	Helton Peres Ferreira	PENDENTE	
	Humberto Peres Ferreira	PENDENTE	
2.1.9. **Certidões de protestos de títulos**, dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	Helton Peres Ferreira	PENDENTE	
	Humberto Peres Ferreira	PENDENTE	
2.1.10. Prova de cumprimento das obrigações eleitorais, mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral;	Helton Peres Ferreira	PENDENTE	
	Humberto Peres Ferreira	PENDENTE	
2.1.11. **declaração de que não está no exercício de mandato eletivo** que lhe assegure imunidade parlamentar ou de cargo ou função do qual decorra foro especial, conforme artigo 15, § 5, "d", item 2, do Decreto nº 52.795/63.	Helton Peres Ferreira	PENDENTE	
	Humberto Peres Ferreira	PENDENTE	

Conforme consta do protocolo de nº _____ as certidões de objeto e pé apresentadas pela entidade são as descritas abaixo*:*

Processo	Distribuição	Situação	SEI

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão

NOTA TÉCNICA Nº 28008/2017/SEI-MCTIC

Referência: **Concorrência nº 065/2000 - SSR/MC . Processo nº 53710.000749/2000-15. Processo Piloto nº 53000.003454/2000-15.**

Assunto: **Instrução Processual. Homologação do Certame.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata o presente feito de instrução, com vistas à possível homologação da Concorrência nº 065/2000, relativa à outorga do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), na localidade de Brasilândia de Minas, estado de Minas Gerais, e consequente adjudicação do seu objeto à proponente **Comunicar Sociedade Comercial Ltda.**

ANÁLISE

2. Após detalhada análise dos autos e considerando-se que a homologação é o ato jurídico que ratifica as condições assumidas pela licitante diante da habilitação e que busca garantir que estas permaneceram imaculadas durante todo o procedimento licitatório, a fim de garantir a sua validade perante a lei, necessário se faz a apresentação dos documentos abaixo listados, para a devida instrução processual, com vistas à homologação do certame:

	DOCUMENTO(S)	**FUNDAMENTO(S)**
1	Certidão simplificada da Junta Comercial devidamente atualizada.	Art. 55, XIII da Lei 8.666/93 Art. 38, alíneas “b” e “c” da Lei nº 4.117/62.
2	Declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990”.	Lei nº 4.117/62 Art. 38,"j"
3	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei ou balanço de abertura, quando ainda não houver completado um exercício fiscal. Consta no Processo somente o exercício 2014.	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15, §2º, “a”.
		Decreto nº 52.795/1963.

4	Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;	Art. 15, §2º, “b”.
5	Prova de regularidade para com as Fazendas, Estadual, Distrital e Municipal da sede da entidade, ou outra equivalente, na forma da lei;	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §3º, "d"
6	Certidões negativas de distribuição **cível e criminal das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral,** da primeira e segunda instâncias, da entidade e de todos os sócios, do endereço de cada um e do local da outorga, bem como **certidões de protestos de títulos** do local de residência dos últimos cinco anos de todos os sócios da entidade. No caso de haver Certidões Positivas, requer-se a(s) **Certidão(ões) de Objeto e Pé** da ação(ões) judicial(is) respectiva(s)	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §5º, "b"
7	Prova do cumprimento das obrigações eleitorais dos sócios mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §4º, "c"
8	Declaração de que os sócios não estão no exercício de mandato eletivo que lhes assegurem imunidade parlamentar ou de cargo ou função do qual decorra foro especial.	Decreto nº 52.795/63. Art. 15, § 5, “d”, item 2.

3. Ressalte-se que **a documentação solicitada é imprescindível à homologação do certame** e a falsidade das informações prestadas sujeitará os responsáveis às sanções penais, civis e administrativas cabíveis, conforme a Lei.

CONCLUSÃO

4. Assim sendo, opina-se pela notificação da entidade interessada, com vistas à apresentação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do correspondente ofício, dos documentos acima listados, sob pena de eliminação do certame, conforme previsto no Edital que rege a presente Concorrência, bem como na legislação pertinente.

À consideração superior.

WILLIAM DE SOUZA CORREA
Comissão de Assessoramento Técnico

De acordo. Proceda-se conforme o sugerido.

LUCIANA NÓBREGA BRAZ
Vice-Presidente
Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Nobrega Braz**, **Vice-Presidente da Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 05/12/2017, às 15:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **William de Souza Correa**, **Administrador**,

em 05/12/2017, às 15:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2456828** e o código CRC **1265940F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - Sala 100-B - CEP 70044-900
Brasília - DF

Ofício nº 52488/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
Representante Legal da **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA**
Rua Oliveira Dornelas nº. 283
CEP nº 38.779-000- Brasilândia de Minas/MG
E-mail: isabcal@gmail.com

Assunto: **Concorrência n.º 065/2000 - SSR/MC. Localidade de Brasilândia de Minas/MG. Homologação de certame. Exigência. Processo n.º 53710.000749/2000-15.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminha-se cópia da **Nota Técnica n.º 28008/2017/SEI-MCTIC**, com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento deste Ofício.

2. A resposta deverá ser encaminhada via peticionamento eletrônico (CADSEI) e deverão ser mencionados o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

3. **Ressalta-se que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.**

Atenciosamente,

(*assinado eletronicamente*)
LUCIANA NÓBREGA BRAZ
Vice-Presidente
Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Nobrega Braz**, **Vice-Presidente da Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 05/12/2017, às 15:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2457227** e o código CRC **31229608**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 52488/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53710.000749/2000-15 - Nº SEI: 2457227

OF: 52488/2017/SEI-MCTIC
Ao Senhor
Representante Legal da COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.
Rua Oliveira Dornelas nº 283
CEP. N º 38.779-000 – Brasilândia de Minas/MG
PROC.: 53710.000749/2000 -15

Correios
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
MP
PESO / WEIGHT (kg)
JR 32721343 5 BR

Envelope (2464688) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 38

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07
AR

JR 32721343 5 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão - CELR
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sede - Sala 100-B
70044-900 - Brasília/DF

CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | BRASIL BRÉSIL

_____-___

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão - CELR
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sede - Sala 100-B
70044-900 - Brasília/DF

Envelope (24949888) SEI 53710000749 2000-15 / pg. 39

Correspondência Eletrônica - 2465746

Data de Envio:
06/12/2017 11:41:43

De:
MCTIC/CPLR (SEI-MC) <cplr.sei@mctic.gov.br>

Para:
noroestefm88.5@gmail.com
isabcal@gmail.com

Assunto:
Exigências_Homologação de Certame

Mensagem:
Prezado(a) representante legal da Comunicar Sociedade Comercial Ltda, encaminha-se Nota Técnica nº 28008/2017 e Ofício nº 52488/2017, com vistas à homologação de certame. Imprescindível atendimento dentro do prazo. As exigências resultam de alterações na legislação aplicada à Radiodifusão Comercial.

Atenciosamente.

Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão

Anexos:
Nota_Tecnica_2456828.html
Oficio_2457227.html

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120600972-6	03.932.303/0001-30	17/07/2000	03/07/2000

Endereço Completo:

RUA OLIVEIRA DORNELAS 283 SALA: 01; - BAIRRO CENTRO CEP 38779-000 - BRASILANDIA DE MINAS/MG

Objeto Social:

ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA, PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET VOIP, SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA SCM, ATIVIDADES DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, ATIVIDADES DE RADIO INCLUSIVE INSTALACAO E EXECUCAO DE RADIO DIFUSAO SONORA OU DE SONS E IMAGENS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
039.763.236-32	HELTON PERES FERREIRA	xxxxxxx	R$ 10.000,00	SOCIO
024.238.756-06	HUMBERTO PERES FERREIRA	xxxxxxx	R$ 10.000,00	Sócio / Administrador

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 05/04/2013 Número: 5030976

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s)
- 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
- 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
- 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
- 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
- 2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
- 052 - REATIVACAO - ART.60 LEI 8.934/94
- 2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 26 de Dezembro de 2017 10:43

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C170002879256 e visualize a certidão)

17/580.011-1

DECLARAÇÃO

COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Oliveira Dornelas, 283, Sala 01, Bairro Centro, Brasilândia de Minas-MG, CEP 38.779-000, por intermédio do seu representante legal, o Sr. **Humberto Peres Ferreira**, portador do CPF nº 024.238.756-06 e RG M-7.573.156-SSP-MG, DECLARA, sob as penas da Lei, de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos elícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1.990.

Brasilândia de Minas – MG, 26 de dezembro de 2.017

Humberto Peres Ferreira
Sócio – Administrador

Emissão: 26/12/2017

COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

Para os exercícios findos em 31 de dezembro
(em R$)

	2.017	2.016	2.015
ATIVO			
CIRCULANTE	-	-	-
Caixa	-	-	-
Bancos	-	-	-
Clientes	-	-	-
Outras contas	-	-	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**20.000**	**20.000**	**20.000**
Depósitos Judiciais	-	-	-
Impostos e Contribuições a recuperar	-	-	-
Capital a integralizar - Sócios	20.000	20.000	20.000
IMOBILIZADO	-	-	-
Terrenos	-	-	-
Edificios e contruções	-	-	-
Máquinas e equipamentos	-	-	-
Veículos	-	-	-
Móveis e utensílios	-	-	-
(-) Depreciação Acumulada	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	**20.000**	**20.000**	**20.000**

	2.017	2.016	2.015
PASSIVO			
CIRCULANTE	-	-	-
Fornecedores coligados			
Fornecedores não coligados	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher	-	-	-
Simples Nacional	-	-	-
Outras Obrigações	-	-	-
EXIGÍVEL A LONGO	-	-	-
Finame Bancos	-	-	-
Outras contas	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**20.000**	**20.000**	**20.000**
Capital Domiciliados e Residentes no País	20.000	20.000	20.000
Lucros/(Prejuízos) Acumulados	-	-	-
Lucros/(Prejuízos) Exercício	-	-	-
TOTAL DO PASSIVO	**20.000**	**20.000**	**20.000**

Humberto Peres Ferreira
Sócio Administrador
CPF 039.763.236-32

Roney Glaucos Martins Costa
Contador/Contabilista
CRC MG 069389/0-7

Emissão: 26/12/2017

COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Para os exercícios findos em 31 de dezembro
(em R$)

	2.017	2.016	2.015
Receitas brutas:			
Prestação serviços	-	-	-
	-	-	-
Deduções da receita de vendas			
(-) Impostos s/ serviços	-	-	-
	-	-	-
Receita Líquida	-	-	-
(-)Custo dos serviços prestados	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-
Despesas Operacionais			
(-) Despesas com propagandas	-	-	
(-) Despesas Administrativas	-	-	-
(-) Despesas/Receitas Financeiras	-	-	-
	-	-	-
Lucro Operacional	-	-	-
Outras receitas/despesas Operacionais	-	-	
Resultado não Operacional	-	-	
Lucro Líquido antes do IRPJ e CSL	-	-	-
(-)IRPJ e CSL	-	-	
(-)IRPJ e CSL Diferido	-	-	
Lucro Líquido	-	-	-

Humberto Peres Ferreira
Sócio Administrador
CPF 039.763.236-32

Roney Glaucos Martins Costa
Contador/Contabilista
CRC MG 069389/0-7

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JOÃO PINHEIRO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 03.932.303/0001-30

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Projudi);

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 06 de Dezembro de 2017 às 15:38

JOÃO PINHEIRO, 06 de Dezembro de 2017 às 15:38

Código de Autenticação: 1712-0615-3830-0174-5941

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 06/12/2017

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 06/03/2018

NOME/NOME EMPRESARIAL: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 774086839.00-28	CNPJ/CPF: 03.932.303/0001-30	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA OLIVEIRA DORNELAS		NÚMERO: 283
COMPLEMENTO: SALA 01,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 38779000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BRASILANDIA DE MINAS	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2017000242696224

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 03.932.303/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:54:09 do dia 30/11/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2018.
Código de controle da certidão: **DF79.6885.0E78.7DFF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE MINAS MINAS GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL	**COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME**

Endereço:	RUA OLIVEIRA DORNELAS			Número: 283
Complemento:	SALA 01	Bairro:	CENTRO	
C.E.P.:	38.779-000	Município:	Brasilândia de Minas	UF: MG

INSCRIÇÃO BCE	INSCRIÇÃO CUC	NÚMERO DE CONTROLE
	067083	**000541**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	C.N.P.J./C.P.F.
	03.932.303/0001-30

Certifico, a requerimento da parte interessada para os devidos fins de direitos, que o contribuinte acima citado está quite com os tributos e taxas Municipais. Ficam todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.
Para constar: Passei a presente certidão, para fins de que se fizerem necessários.

FINALIDADE DA CERTIDÃO:
Fins Diversos.

OBSERVAÇÕES:

BRASILANDIA DE MINAS, 21 de dezembro de 2017

JÚNIOR CESAR BARBOSA
Chefe de Serviços de Cadastro
Tributação e Fiscalização
Mat. 604-1

Qualquer rasura invalida a certidão.

O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JOÃO PINHEIRO

CERTIDÃO CÍVEL DE EXECUÇÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Cumprimento de sentença, Cumprimento Provisório de Sentença, Execução de Título Extrajudicial, Execução de Alimentos, Execução Contra a Fazenda Pública, Execução Fiscal, Execução Hipotecária do Sistema Financeiro Nacional, Processo de Execução, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: 1. HELTON PERES FERREIRA
CPF: 039.763.236-32

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Projudi);

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 06 de Dezembro de 2017 às 15:56

JOÃO PINHEIRO, 06 de Dezembro de 2017 às 15:56

Código de Autenticação: 1712-0615-5637-0040-8160

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JOÃO PINHEIRO

CERTIDÃO CÍVEL POSITIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presenta data, CONSTA(M) contra:

Nome: HUMBERTO PERES FERREIRA
CPF: 024.238.756-06
RG: 7573156
Endereço: MANOEL JACINTO, 0, 21 - CONTIGENTE - 786MG - MG - CEP: 38779000

Processo	Distribuição
0048317-82.2014.8.13.0363	21/10/2014
SECRETARIA: 2ª CÍVEL,CRIME E VEC	
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL	

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JOÃO PINHEIRO

CERTIDÃO CÍVEL POSITIVA

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Projudi);

A informação do endereço consta do banco de dados do Poder Judiciário.

Certidão solicitada em 11 de Dezembro de 2017 às 15:51

JOÃO PINHEIRO, 11 de Dezembro de 2017 às 15:59

Código de Autenticação: 1712-1115-5928-0354-9707

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 2 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JOÃO PINHEIRO

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: HUMBERTO PERES FERREIRA
CPF: 024.238.756-06
RG: 7573156
Nome pai: NELCI FELICIANO FERREIRA
Nome mãe: EVA PERES FERREIRA

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Projudi);

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 11 de Dezembro de 2017 às 15:54

JOÃO PINHEIRO, 11 de Dezembro de 2017 às 15:54

Código de Autenticação: 1712-1115-5428-0318-5395

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

CERTIDÃO OBJETO E PÉ

PATRÍCIA BATISTA HORTA, Escrivã Judicial da Secretaria da 2ª Vara Cível, Criminal, VEP e 2º JESP Cível e Criminal da Comarca de João Pinheiro Estado de Minas Gerais na forma da Lei, etc.

CERTIFICO E DOU FÉ, atendendo a pedido de parte interessada, consta em trâmite nesta secretaria **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** distribuída sob o nº **0363.14.004831-7** em 21/10/2014 tendo como exequente **UNIÃO FEDERAL** e como executado **HUMBERTO PERES FERREIRA**, valor da causa R$ 100.704,42 (cem mil, setecentos e quatro reais e quarenta e dois centavos). Informo que em 24/10/2014 foi proferido despacho determinando a citação do executado nos moldes legais, o que ocorreu efetivamente somente em 18/12/2017. Atualmente os autos encontram-se no prazo para o executado efetuar o pagamento da dívida conforme estabelecido no r. despacho de f.12.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

João Pinheiro-MG, 21 de dezembro de 2017

PATRÍCIA BATISTA HORTA
Escrivã Judicial em substituição
João Pinheiro-MG

Patrícia Batista Horta
Escrivã Judicial Substituta
Mat 025.357-6

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

2ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE JOÃO PINHEIRO

Autos nº 0363.14.004831-7

Cite-se o executado pelo correio, com aviso de recebimento, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução, nos termos da Lei 6.830/80.

No caso de não pagamento ou não oferecimento de bens por meio de depósito ou fiança, **proceda à penhora** de tantos bens quanto forem necessários para a garantia da presente execução e o devido registro (art. 14 da LEF).

Advirta o executado que poderá oferecer embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do depósito ou da intimação da penhora.

Não localizado o devedor ou encontrados bens a penhora, **intime-se a exequente** para que, no prazo de 30 (trinta) dias, forneça informações para o cumprimento da diligência, sob pena de aplicação do art. 40 da LEF.

João Pinheiro, 24 de outubro de 2014.

REINALDO DANIEL MOREIRA
Juiz de Direito em Substituição

FSD

Petição (2525243) SEI 01250.081569/2017-35 / pg. 14

CERTIDÃO

AUTOS Nº 14.4831-7

Certifico e dou fé que, citei o executado, HUMBERTO PERES FERREIRA, para todos os termos da presente ação de Execução Fiscal, bem como para o inteiro teor da r. decisão de fls. 12, lhe entregando as devidas cópias.

João Pinheiro-MG, 18 de dezembro de 2017.

O(A) Escrivão(ã) Judicial:

Batista Horta
Escrivã Judicial Substituta
Mat 025.357-5

Batista Horta
Escrivã Judicial Substituta
Mat 025.357-5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Protesto de Titulos

R Antônio Carlos, 200, sala 204 - Centro - Joao Pinheiro - MG - Tel: (03)8356-12374

Tabeliã - Belª. Mara Elvana Simões Mendonça

Substituta - Isabel Cristina Mendonça Fazanaro

CERTIDÃO NEGATIVA

Eu, Belª. Mara Elvana Simões Mendonça, Tabeliã do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA. - CNPJ: 03.932.303/0001-30

O referido é verdade e dou fé.

Joao Pinheiro, 18 de dezembro de 2017 (14:57)

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
1º Tabelionato de Protesto de Títulos
Selo Número: BQE15442
Código: 2368.6069.9197.4144
Total de atos: 1 / Emol: 29,82 TFJ: 6,02 Total: 35,84
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Belª. Mara Elvana Simões Mendonça - Tabeliã

Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Certidão Negativa	8402-0	Qtd: 1	Emol: 28,13	Rec: 1,69	TFJ: 6,02	Total: 35,84

Total Certidão: R$35,84

VERSO EM BRANCO

Petição (2525244) SEI 01250.081569/2017-35 / pg. 16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Protesto de Titulos

R Antônio Carlos, 200, sala 204 - Centro - Joao Pinheiro - MG - Tel: (03)8356-12374

Tabeliã - Belª. Mara Elvana Simões Mendonça

Substituta - Isabel Cristina Mendonça Fazanaro

CERTIDÃO NEGATIVA

Eu, Belª. Mara Elvana Simões Mendonça, Tabeliã do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

HELTON PERES FERREIRA. - CPF: 039.763.236-32

O referido é verdade e dou fé.

Joao Pinheiro, 18 de dezembro de 2017 (14:57)

Poder Judiciario - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
1º Tabelionato de Protesto de Titulos
Selo Número: BQE15441
Código: 4715.9396.0332.1433
Total de atos: 1 | Emol: 29,82 TFJ: 6,02 Total: 35,84
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Belª. Mara Elvana Simões Mendonça - Tabeliã

Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Certidão Negativa	8402-0	Qtd: 1	Emol: 28,13	Rec: 1,69	TFJ: 6,02	Total: 35,84

Total Certidão: R$35,84

VERSO EM BRANCO

Petição (2525244) SEI 01250.081569/2017-35 / pg. 17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Protesto de Titulos

R Antônio Carlos, 200, sala 204 - Centro - Joao Pinheiro - MG - Tel: (03)8356-12374

Tabeliã - Belª. Mara Elvana Simões Mendonça

Substituta - Isabel Cristina Mendonça Fazanaro

CERTIDÃO NEGATIVA

Eu, Belª. Mara Elvana Simões Mendonça, Tabeliã do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

HUMBERTO PERES FERREIRA. - CPF: 024.238.756-06

O referido é verdade e dou fé.

Joao Pinheiro, 18 de dezembro de 2017 (14:56)

Poder Judiciario - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
1º Tabelionato de Protesto de Titulos
Selo Número: BQE15440
Código: 3906.0269.6671.8522
Total de atos: 1 / Emol: 29,82 TFJ: 6,02 Total: 35,84
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Belª. Mara Elvana Simões Mendonça - Tabeliã

Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Certidão Negativa	8402-0	Qtd: 1	Emol: 28,13	Rec: 1,69	TFJ: 6,02	Total: 35,84

Total Certidão: R$35,84

VERSO EM BRANCO

Petição (2525244) SEI 01250.081569/2017-35 / pg. 18

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte

CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS NEGATIVA

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS os registros de distribuição de PROCESSOS CRIMINAIS E CÍVEIS de competência originária e/ou recursal, até a presente data, NADA CONSTA na Segunda Instância contra:

Nome: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.932.303/0001-30

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;

e) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;

f) Certidão expedida em consonância com a Lei Complementar nº 64/1990, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 135/2010.

Certidão solicitada em 11 de Dezembro de 2017 às 16:24

Belo Horizonte, 11 de Dezembro de 2017 às 16:24

Código de Autenticação: 1712-1116-2406-0064-4568

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Petição (2525245) SEI 01250.081569/2017-35 / pg. 19

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte

CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS NEGATIVA

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS os registros de distribuição de PROCESSOS CRIMINAIS E CÍVEIS de competência originária e/ou recursal, até a presente data, NADA CONSTA na Segunda Instância contra:

Nome: HUMBERTO PEERES FERREIRA
CPF: 024.238.756-06
RG: 7573156
Nome pai: NELCI FELICIANO FERREIRA
Nome mãe: EVA PERES FERREIRA

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;

e) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;

f) Certidão expedida em consonância com a Lei Complementar nº 64/1990, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 135/2010.

Certidão solicitada em 11 de Dezembro de 2017 às 16:21

Belo Horizonte, 11 de Dezembro de 2017 às 16:21

Código de Autenticação: 1712-1116-2150-0496-6263

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS os registros de distribuição de PROCESSOS CÍVEIS de competência originária e/ou recursal, até a presente data, NADA CONSTA na Segunda Instância contra:

Nome: HUMBERTO PERES FERREIRA
CPF: 024.238.756-06
RG: 757315606
Nome pai: NELCI FELICIANO FERREORA
Nome mãe: EVA PERES FERREIRA

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;

e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;

f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;

g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 11 de Dezembro de 2017 às 16:00

Belo Horizonte, 11 de Dezembro de 2017 às 16:00

Código de Autenticação: 1712-1116-0044-0204-9597

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JOÃO PINHEIRO

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.932.303/0001-30

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Projudi);

Certidão solicitada em 11 de Dezembro de 2017 às 16:10

JOÃO PINHEIRO, 11 de Dezembro de 2017 às 16:10

Código de Autenticação: 1712-1116-1056-0057-3026

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JOÃO PINHEIRO

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.932.303/0001-30

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Projudi);

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 11 de Dezembro de 2017 às 16:13

JOÃO PINHEIRO, 11 de Dezembro de 2017 às 16:13

Código de Autenticação: 1712-1116-1352-0390-2996

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS os registros de distribuição de PROCESSOS CRIMINAIS de competência originária e/ou recursal, até a presente data, NADA CONSTA na Segunda Instância contra:

Nome: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.932.303/0001-30

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;

e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;

f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;

g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 11 de Dezembro de 2017 às 16:18

Belo Horizonte, 11 de Dezembro de 2017 às 16:18

Código de Autenticação: 1712-1116-1828-0674-1609

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS os registros de distribuição de PROCESSOS CRIMINAIS de competência originária e/ou recursal, até a presente data, NADA CONSTA na Segunda Instância contra:

Nome: HUMBERTO PERES FERREIRA
CPF: 024.238.756-06
RG: 7573156
Nome pai: NELCI FELICIANO FERREIRA
Nome mãe: EVA PERES FERREIRA

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;

e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;

f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;

g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 11 de Dezembro de 2017 às 16:07

Belo Horizonte, 11 de Dezembro de 2017 às 16:07

Código de Autenticação: 1712-1116-0739-0180-0405

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Nº 4860278

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

NADA CONSTA

NO **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO** contra o nome **HUMBERTO PERES FERREIRA** nem contra o **CPF: 024.238.756-06**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço do **www.trf1.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 19/12/2017 às 11:31 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 19/12/2017, 11h31min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Petição (2525253) SEI 01250.081569/2017-35 / pg. 26

Nº 4860203

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **HUMBERTO PERES FERREIRA** nem contra **o CPF: 024.238.756-06**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 19/12/2017 às 11:26 (hora e data de Brasilia).

Última atualização dos bancos de dados: 19/12/2017, 11h26min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Petição (2525253) SEI 01250.081569/2017-35 / pg. 27

Nº 268018

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NA **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL** contra o nome **HUMBERTO PERES FERREIRA** nem contra o **CPF: 024.238.756-06**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço da **www.jfdf.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Observações:

O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção ou Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1º Região, link:

(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm).

Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam ou tenham tramitado em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 19/12/2017 às 11:35 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 19/12/2017, 11h35min.

Nº 268015

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **HUMBERTO PERES FERREIRA** nem contra **o CPF: 024.238.756-06**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 19/12/2017 às 11:34 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 19/12/2017, 11h34min.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

Petição (2525253) SEI 01250.081569/2017-35 / pg. 29

Nº 4860389

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **HELTON PERES FERREIRA** nem contra **o CPF: 039.763.236-32**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 19/12/2017 às 11:36 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 19/12/2017, 11h36min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Petição (2525253) SEI 01250.081569/2017-35 / pg. 30

Nº 4860397

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

NADA CONSTA

NO **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO** contra o nome **HELTON PERES FERREIRA** nem contra o **CPF: 039.763.236-32**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço do **www.trf1.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 19/12/2017 às 11:37 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 19/12/2017, 11h37min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Petição (2525253) SEI 01250.081569/2017-35 / pg. 31

Nº 268033

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NA **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL** contra o nome **HELTON PERES FERREIRA** nem contra o **CPF: 039.763.236-32**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço da **www.jfdf.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Observações:
O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção ou Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1º Região, link:

(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm).
Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam ou tenham tramitado em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 19/12/2017 às 11:39 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 19/12/2017, 11h39min.

Nº 268028

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **HELTON PERES FERREIRA** nem contra **o CPF: 039.763.236-32**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluidos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 19/12/2017 às 11:38 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 19/12/2017, 11h38min.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

Petição (2525253) SEI 01250.081569/2017-35 / pg. 33

Nº 268044

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Civeis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME** nem contra **o CNPJ: 03.932.303/0001-30**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções civeis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 19/12/2017 às 11:42 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 19/12/2017, 11h42min.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

Nº 4860466

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Civeis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME** nem contra **o CNPJ: 03.932.303/0001-30**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 19/12/2017 às 11:41 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 19/12/2017, 11h41min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail. secju@trf1.jus.br

Petição (2525253) SEI 01250.081569/2017-35 / pg. 35

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **HELTON PERES FERREIRA**

Inscrição: **120338850281** Zona: 151 Seção: 103
Município: 40045 - BRASILÂNDIA DE MINAS UF: MG
Data de Nascimento: 01/06/1979 Domiciliado desde: 30/03/1996
Filiação: EVA PERES FERREIRA
NELCI FELICIANO FERREIRA

Certidão emitida às 11:50 de 26/12/2017

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **QJKX.FT1Y.9M1E.RJ9L**

Petição (2525254) SEI 01250.081569/2017-35 / pg. 36

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **HUMBERTO PERES FERREIRA**

Inscrição: **105188640264** Zona: 151 Seção: 104
Município: 40045 - BRASILÂNDIA DE MINAS UF: MG
Data de Nascimento: 30/09/1975 Domiciliado desde: 23/05/2011
Filiação: EVA PERES FERREIRA
NELCI FELICIANO FERREIRA

Certidão emitida às 11:48 de 26/12/2017

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **UZXI.NY7J.OCN8.1CPE**

Petição (2525255) SEI 01250.081569/2017-35 / pg. 37

DECLARAÇÃO

Humberto Peres Ferreira, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/09/1975 em João Pinheiro-MG, filho de Nelci Feliciano Ferreira e Eva Peres Ferreira, portador da cédula de identidade nº M-7.573.156-SSP-MG e CPF 024.238.756-06, residente e domiciliado na Rua Manoel Jacinto Acácio, 21, Bairro Centro, Brasilândia de Minas-MG, CEP 38.779-000, DECLARO, sob as penas da Lei, que não estou exercendo mandato eletivo que me assegure imunidade parlamentar ou de cargo ou função do qual decorra foro especial

Brasilândia de Minas – MG, 26 de dezembro de 2.017

Humberto Peres Ferreira

DECLARAÇÃO

Helton Peres Ferreira, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01/06/1979 em Brasilândia de Minas-MG, filho de Nelci Feliciano Ferreira e Eva Peres Ferreira, portador da cédula de identidade nº MG 11.101.598 – SSP-MG e CPF 039.763.236-32, residente e domiciliado na Rua Manoel Jacinto Acácio, 21, Bairro Centro, Brasilândia de Minas-MG, CEP 38.779-000, DECLARO, sob as penas da Lei, que não estou exercendo mandato eletivo que me assegure imunidade parlamentar ou de cargo ou função do qual decorra foro especial

Brasilândia de Minas – MG, 26 de dezembro de 2.017

Helton Peres Ferreira

Melhor visualizado nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox.

Versão de 06/02/2018 15:41

» Consultas » Andamento Processual » 1ª Instância » Por Partes » Resultados

1ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão | 2ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão

Importante: Conforme orientação da Corregedoria Geral de Justiça, não serão apresentados nos resultados os processos / partes baixados de natureza criminal, os processos indicados como segredo de justiça, as partes incluídas como vítimas e as partes indiciadas em procedimentos investigatórios, ou beneficiadas por sursis ou transação penal da Lei 9099, evitando-se a publicidade da informação.

Resultados da pesquisa - Comarca de João Pinheiro

Voltar Imprimir Nova Consulta

Não foi encontrada nenhuma pessoa com o critério de pesquisa utilizado.
Comarca: 0363
Nome: helton peres ferreira
CPF/CNPJ: 03976323632

Consulta realizada em **21/02/2018 às 15:11:30**

Voltar Imprimir Nova Consulta

Certidão TSE e TJMG (2670638) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 1

Melhor visualizado nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox.

Versão de 06/02/2018 15:41

» Consultas » Andamento Processual » 1ª Instância » Por Partes » Resultados

1ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão | 2ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão

Importante: Conforme orientação da Corregedoria Geral de Justiça, não serão apresentados nos resultados os processos / partes baixados de natureza criminal, os processos indicados como segredo de justiça, as partes incluídas como vítimas e as partes indiciadas em procedimentos investigatórios, ou beneficiadas por sursis ou transação penal da Lei 9099, evitando-se a publicidade da informação.

Resultados da pesquisa - Comarca de João Pinheiro

Voltar Imprimir Nova Consulta

Pesquisa realizada com base nos seguintes dados: **Humberto Peres Ferreira + 02423875606 + Natural e Jurídica + Cível e Crime + Ativas e Baixadas**
Total de Pessoas com o nome/documento pesquisado: **1**
Total de Processos com o nome/documento pesquisado: **1**

HUMBERTO PERES FERREIRA **Número:** 72630

Sexo: Masculino
Tipo: Natural
Quantidade de Processos: 1
Processos: 0048317-82.2014.8.13.0363

Consulta realizada em **21/02/2018 às 15:13:17**

Voltar Imprimir Nova Consulta

Certidão TSE e TJMG (2670638) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 2

Melhor visualizado nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox.

Versão de 06/02/2018 15:41

» Consultas » Andamento Processual » 2ª Instância » Por Partes » Resultados

1ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão | 2ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão

Importante: Conforme orientação da 1ª Vice-Presidência, não serão apresentados nos resultados da pesquisa dos processos / partes baixados de natureza criminal, os processos indicados como segredo de justiça, as partes incluídas como vítimas e as partes indiciadas em procedimentos investigatórios, evitando-se a publicidade da informação.

Resultados da pesquisa - 2ª Instância

Voltar Imprimir Nova Consulta

Não foi encontrada nenhuma pessoa com o critério de pesquisa utilizado.
Comarca: 0024
Nome: Helton Peres Ferreira
CPF/CNPJ: 03976323632

Consulta realizada em **21/02/2018 às 15:14:54**

Voltar Imprimir Nova Consulta

Certidão TSE e TJMG (2670638) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 3

Melhor visualizado nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox.

Versão de 06/02/2018 15:41

» Consultas » Andamento Processual » 2ª Instância » Por Partes » Resultados

1ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão | 2ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão

Importante: Conforme orientação da 1ª Vice-Presidência, não serão apresentados nos resultados da pesquisa dos processos / partes baixados de natureza criminal, os processos indicados como segredo de justiça, as partes incluídas como vítimas e as partes indiciadas em procedimentos investigatórios, evitando-se a publicidade da informação.

Resultados da pesquisa - 2ª Instância

Voltar Imprimir Nova Consulta

Não foi encontrada nenhuma pessoa com o critério de pesquisa utilizado.
Comarca: 0024
Nome: Humberto Peres Ferreira
CPF/CNPJ: 02423875606

Consulta realizada em **21/02/2018 às 15:15:33**

Voltar Imprimir Nova Consulta

Certidão TSE e TJMG (2670638) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 4

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **HELTON PERES FERREIRA**
Inscrição: **120338850281** Zona: 151 Seção: 103
Município: 40045 - BRASILÂNDIA DE MINAS UF: MG
Data de Nascimento: 01/06/1979 Domiciliado desde: 30/03/1996
Filiação: EVA PERES FERREIRA
NELCI FELICIANO FERREIRA

Certidão emitida às 15:29 de 21/02/2018

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **MJ7B.SEPP.AOHX.7NIS**

Certidão TSE e TJMG (2670638) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 5

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **HUMBERTO PERES FERREIRA**
Inscrição: **105188640264** Zona: 151 Seção: 104
Município: 40045 - BRASILÂNDIA DE MINAS UF: MG
Data de Nascimento: 30/09/1975 Domiciliado desde: 23/05/2011
Filiação: EVA PERES FERREIRA
NELCI FELICIANO FERREIRA

Certidão emitida às 15:31 de 21/02/2018

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **TFVI.1JXK.VVGU.X8VQ**

Certidão TSE e TJMG (2670638) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 6

MINISTÉRIO DAS CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

HABILITAÇÃO

Processo nº 53710.000749/2000-15	**Concorrência n° 065/2000 – SSR-MC**	
Interessada: Comunicar Sociedade Comercial Ltda.		
Executante do serviço de radiodifusão sonora em FM	**Localidade**: Brasilândia de Minas	**UF: MG**

1. RELATIVOS À ENTIDADE			
Item EDITAL	**Documentos**	**SITUAÇÃO**	**Página SEI.**
4.2.2	Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;	OK	(0188715) Fls 15
4.2.3	Declaração firmada pela proponente e por seus dirigentes de que: (i) não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto do edital; e (ii) não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967. Art. 38, j, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962. Art. 5º da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.	OK	(0188715) Fls 12
5.2.1	Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados ou arquivados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de serviços de radiodifusão, bem assim, no caso de sociedade por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;	OK	(0188715) Fls 08 a 10
5.2.2	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do órgão próprio se a localidade, objeto da concessão ou permissão, estiver situada na Faixa de Fronteira;	Não se aplica	
5.2.3	Declaração, conforme ANEXO II, firmada pelos dirigentes.	OK	(0188715) Fls 12
5.3.1	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei ou balanço de abertura, quando ainda não houver completado um exercício fiscal. Dec. 52.795-63 Art. 15, §1º, "c" e §5º, "d". Decreto-Lei nº 236/1967. Art. 12.	OK	(0188715) Fls 20
5.4.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ relativo à sede da entidade.	OK	(0188715) Fls 23
5.4.3	Prova de regularidade para com a Fazenda **Federal**, ou outra equivalente, na forma da lei;	OK	(0188715) Fls 29
5.4.3	Prova de regularidade para com a Procuradoria da Fazenda Nacional;	OK	(0188715) Fls 30
5.4.1 e 5.4.3	Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual ou Distrital**, da sede da entidade, ou outra equivalente, na forma da lei;	OK	(0188715) Fls 31
5.4.1 e 5.4.3	Prova de regularidade para com a Fazenda **Municipal,** da sede da entidade, ou outra equivalente, na forma da lei;	OK	(0188715) Fls 33
5.4.2	a) Prova de regularidade para com Previdência Social	OK	(0188715) Fls 27
5.4.2	b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	OK	(0188715) Fls 28

2. RELATIVOS AOS SÓCIOS E/OU DIRETORES				
Item EDITAL	**Documentos.**	**Nome (s)**	**SITUAÇÃO**	**FL(s).**
5.2.4	Prova de condição de **brasileiro nato ou naturalizado** há mais de 10 (dez) anos, mediante a apresentação de certidão de nascimento ou casamento, certidão de reservista, carteira profissional ou de identidade, ou comprovante de naturalização ou de reconhecimento de igualdades de direitos civis, para os portugueses;	Áureo Andrade da Silva	OK	(0188715) Fls 13
		Humberto Peres Ferreira	OK	(0188715) Fls 04
5.2.5	Certidões dos Cartórios Distribuidores **Cíveis** dos locais de residência dos dirigentes, nos últimos 5 anos, bem como as localidades onde exerceram, no mesmo período, atividades econômicas.	Áureo Andrade da Silva	OK	(0188715) Fls 15
5.2.5	Certidões dos Cartórios Distribuidores **Criminal** dos locais de residência dos dirigentes, nos últimos 5 anos, bem como as localidades onde exerceram, no mesmo período, atividades econômicas.	Áureo Andrade da Silva	OK	(0188715) Fls 16
5.2.5	**Certidões de Protesto de Títulos** dos locais de residência dos dirigentes, nos últimos 5 anos, bem como as localidades onde exerceram, no mesmo período, atividades econômicas.	Áureo Andrade da Silva	OK	(0188715) Fls 17
5.2.6	Prova de cumprimento das **obrigações eleitorais**, mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral;	Áureo Andrade da Silva	OK	(0188715) Fls 18

MINISTÉRIO DAS CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 53710.000749/2000-15	**Concorrência n° 065/2000 – SSR/MC**	
Interessada: Comunicar Sociedade Comercial Ltda.		
Executante do serviço de radiodifusão sonora em FM	**Localidade**: Brasilândia de Minas	**UF: MG**

1. RELATIVOS À ENTIDADE		
1.1 DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**Página SEI.**
1.1.1 Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados ou arquivados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de serviços de radiodifusão, bem assim, no caso de sociedade por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;	OK	53900.063166/2015-44 (SEI 0881821) (SEI 0881829)
1.1.2 Certidão simplificada da Junta Comercial devidamente atualizada.. Art. 55, XIII da Lei 8.666/93 e Art. 38, alíneas "b" e "c" da Lei nº 4.117/62.	OK	01250.081569/2017-35 SEI 2525232
1.1.3.Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;	OK	01250.081569/2017-35 SEI 2525235
1.1.4. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei ou balanço de abertura, quando ainda não houver completado um exercício fiscal. Dec. 52.795-63 Art. 15, §1º, "c" e §5º, "d". Decreto-Lei nº 236/1967. Art. 12.	OK	01250.081569/2017-35 SEI 2525234
1.1.5.Comprovante de regularidade de recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – Fistel;	OK	Fl. 10 (2446652)
1.1.6.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ relativo à sede da entidade.	OK	Fl. 1 (2446652)
1.1.7.Comprovante de que obteve o assentimento prévio do órgão próprio se a localidade, objeto da concessão ou permissão, estiver situada na Faixa de Fronteira;	Não se aplica	
1.1.8.Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	OK	Fl. 5 (2446652)
1.1.9.Prova de regularidade para com a Fazenda **Federal**, ou outra equivalente, na forma da lei;	OK	01250.081569/2017-35 SEI 2525237
1.1.10. Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual ou Distrital**, da sede da entidade, ou outra equivalente, na forma da lei;	OK	01250.081569/2017-35 SEI 2525236
1.1.11. Prova de regularidade para com a Fazenda **Municipal,** da sede da entidade, ou outra equivalente, na forma da lei;	OK	01250.081569/2017-35 SEI 2525238
1.1.12. Certidão negativa de débitos trabalhistas - TST	OK	Fl. 4 (SEI 2446652)
1.1.13. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social	OK	Fl. 3 (2446652)
1.1.14. Declaração firmada pela proponente e por seus dirigentes de que: (i) não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto do edital; e (ii) não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967. Art. 38, j, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962. Art. 5º da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.	OK	SEI 0881978

1.1.15. Declaração de que nenhum sócio integra o quadro social de outra entidade que execute o mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade prevista no edital, nem de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967. Art. 38, j, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962. Art. 5º da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.	OK	SEI 0881986 SEI 0881994
1.1.16. Certidões judiciais do TRF 1ª Região e seção Judiciária do DF em nome da Entidade e em cada um dos Sócios conforme demanda a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR 001/2004.	OK	Fls 1 a 6 (SEI 2451982)
1.1.17. Declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade **se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado** nos ilícitos previstos nas alíneas "b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.	OK	01250.081569/2017-35 SEI 2525233
1.1.18. Certidões judiciais do STJ no nome da Entidade e em cada um dos Sócios, conforme demanda a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR 001/2004.	OK	Fls 7 a 9 (SEI 2451982)
1.1.19. Certidões judiciais do TRF da Região Licitada e da Justiça estadual da localidade licitada, em nome da Entidade e em cada um dos Sócios conforme demanda a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR 001/2004.	OK	Fls 10 a 16 (SEI 2451982)

2. RELATIVOS AOS SÓCIOS E/OU DIRETORES			
2.1. DOCUMENTOS.	**Nome (s)**	**SITUAÇÃO**	**FL(s).**
2.1.1. Se pessoa Física - prova de condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, mediante a apresentação de certidão de nascimento ou casamento, certidão de reservista, carteira profissional ou de identidade, ou comprovante de naturalização ou de reconhecimento de igualdades de direitos civis, para os portugueses; Se pessoa Jurídica – comprovante de inscrição no cadastro nacional da pessoa jurídica	Helton Peres Ferreira	OK	53900.063166/2015-44 (SEI 0881642)
	Humberto Peres Ferreira	OK	53900.063166/2015-44 (SEI 0881739)
2.1.2. Ato constitutivo e todas as suas alterações que porventura tenham sido realizadas (**no caso de pessoa jurídica**);		Não se aplica	
2.1.3. Certidão emitida pela Junta Comercial (ou Órgão de registro equivalente) do Estado onde está situada a sede da Interessada, em que conste o histórico detalhado de todos os atos arquivados (**no caso de pessoa jurídica**);		Não se aplica	
2.1.4. Certidão negativa **cível da Justiça estadual** dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	Helton Peres Ferreira	1ª Instancia OK	01250.081569/2017-35 SEI 2525239
		2ª Instancia OK	Fl 13 (SEI 2451982)
	Humberto Peres Ferreira	1ª Instancia OK	01250.081569/2017-35 SEI 2525241
		2ª Instancia OK	Fl 15 (SEI 2451982)
2.1.5. Certidão negativa **criminal da Justiça estadual** dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam	Helton Peres Ferreira	1ª Instancia OK	Fl 01 (SEI 2670638)
		2ª Instancia OK	Fl 03 (SEI 2670638)

exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	Humberto Peres Ferreira	1ª Instancia OK	01250.081569/2017-35 SEI 2525242
		2ª Instancia OK	Fl 04 (SEI 2670638)
2.1.6. Certidão negativa **cível da Justiça Federal** dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	Helton Peres Ferreira	1ª Instancia OK	Fl 11 (SEI 2451982)
		2ª Instancia OK	01250.081569/2017-35 Fl 05 (SEI 2525253)
	Humberto Peres Ferreira	1ª Instancia OK	Fl 12 (SEI 2451982)
		2ª Instancia OK	01250.081569/2017-35 Fl 02 (SEI 2525253)
2.1.7. Certidão negativa **criminal da Justiça Federal** dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	Helton Peres Ferreira	1ª Instancia OK	Fl 11 (SEI 2451982)
		2ª Instancia OK	01250.081569/2017-35 Fl 05 (SEI 2525253)
	Humberto Peres Ferreira	1ª Instancia OK	Fl 12 (SEI 2451982)
		2ª Instancia OK	01250.081569/2017-35 Fl 02 (SEI 2525253)
2.1.8. Certidão negativa **criminal da Justiça Eleitoral** dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	Helton Peres Ferreira	OK	Fl 05 (SEI 2670638)
	Humberto Peres Ferreira	OK	Fl 06 (SEI 2670638)
2.1.9. **Certidões de protestos de títulos**, dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	Helton Peres Ferreira	OK	01250.081569/2017-35 Fl 02 (SEI 2525244)
	Humberto Peres Ferreira	OK	01250.081569/2017-35 Fl 03 (SEI 2525244)
2.1.10. Prova de cumprimento das obrigações eleitorais, mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral;	Helton Peres Ferreira	OK	01250.081569/2017-35 SEI 2525254
	Humberto Peres Ferreira	OK	01250.081569/2017-35 SEI 2525255
2.1.11. **declaração de que não está no exercício de mandato eletivo** que lhe assegure imunidade parlamentar ou de cargo ou função do qual decorra foro especial, conforme artigo 15, § 5, "d", item 2, do Decreto nº 52.795/63.	Helton Peres Ferreira	OK	01250.081569/2017-35 Fl 01 (SEI 2525256)
	Humberto Peres Ferreira	OK	01250.081569/2017-35 Fl 02 (SEI 2525256)

Conforme consta do protocolo de nº _____ as certidões de objeto e pé apresentadas pela entidade são as descritas abaixo*:*

Processo	Distribuição	Situação	SEI
0048317-82.2014.8.13.0363	TJMG	Execução Fiscal	2525243

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão

NOTA TÉCNICA Nº 5115/2018/SEI-MCTIC

Referência: **Processo 53000.003454/2000-15 (Piloto). Processo nº 53710.000749/2000-15 (Proponente Vencedora).**

Assunto**: Homologação_Concorrência nº 065/2000_Brasilândia de Minas /MG**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de procedimento licitatório de outorga de permissão, referente à **Concorrência nº 065/2000 - SSR/MC**, para execução de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), nas localidades de Bom Sucesso, Campanha, Campestre, Carmo da Mata, Carmo do Paranaíba, **Brasilândia de Minas** e Conceição de Aparecida, todas no estado de Minas Gerais.

ANÁLISE

2. O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação, cujos autos da proponente vencedora, para a localidade de **Brasilândia de Minas/MG**, **Comunicar Sociedade Comercial Ltda.**, foram instruídos, nos moldes da Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 001/2004, para serem encaminhados à Consultoria Jurídica deste Ministério, com vistas à homologação.

3. No que concerne às demais localidades do certame, têm-se a seguinte situação:

4. Para as localidades de **Bom Sucesso/MG** e **Campanha/MG**, o certame foi homologado com adjudicação do objeto à SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA.

5. Para a localidade de **Campestre/MG**, o certame foi homologado e o objeto adjudicado à proponente RÁDIO TERRA FM LTDA.

6. No que tange à localidade de **Carmo da Mata/MG**, houve homologação para a licitante SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VALE DAS VERTENTES S/C LTDA.

7. Para a localidade de **Carmo do Paranaíba/MG**, a outorga foi deferida para a licitante RÁDIO CARMO LTDA.

8. Já no que diz respeito à localidade de **Conceição de Aparecida/MG,** o processo da licitante vencedora (53710.000735/2000-00) encontra-se na CONJUR com vistas à possível homologação do certame à **RÁDIO ONDA SUL FM STEREO LTDA.**

9. Retornando a análise para a localidade de **Brasilândia de Minas/MG,** verifica-se que a primeira colocada foi desclassificada devido a anulação de seu ato de habilitação, segundo opinou o PARECER n° 332/2015/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, sendo o processo então instruído para a segunda colocada do certame, a entidade **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.**

10. O SLCOM - Subgrupo Legal de Radiodifusão Comercial encaminhou a Nota Técnica de exigência n° 22124/2015/SEI-MC (0745071), por meio do Ofício n° 32443/2015/SEI-MC (0749706). Em resposta a entidade apresentou documentação sob o protocolo n° 53900.063166/2015-44. Posteriormente foi enviada nova Nota Técnica de exigência de n° 77/2016/SEI-MC (0908267), por meio do Ofício n° 161/2016/SEI-MC (0908460). Como resposta a entidade apresentou vários protocolos sob os n°s 53900.012591/2016-56, 53900.047600/2015-49, 53900.047602/2015-38, 53900.047601/2015-93, 53900.047570/2015-71, 53900.047599/2015-52.

11. Entretanto, tendo em vista o lapso temporal transcorrido, desde a apresentação da última documentação até a presente análise, a Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão encaminhou nova Nota Técnica de exigência n° 28008/2017/SEI-MCTIC (2456828), por meio do Ofício n° 52488/2017/SEI-MCTIC (2457227) solicitando documentação atualizada, sendo a resposta devidamente apresentada pela entidade sob protocolo n° 01250.081569/2017-35.

12. Assim, após a elaboração de uma lista de verificação (2670691) para fins de instrução processual, observa-se que:

13. **Quanto à habilitação jurídica da Rádio Onda Sul FM Stereo Ltda:**

13.1. Na fase de habilitação, conforme Contrato Social de constituição da Empresa, datado de 17 de julho de 2000, e posteriores alterações contratuais, registrados no tabelionato de Brasilândia de Minas/MG, o quadro Societário apresentava a seguinte composição:

Quadro Societário - Comunicar Sociedade Comercial Ltda.

NOMES	COTAS - REAIS
Aureo Andrade da Silva	10.000,00
Humberto Peres Ferreira	10.000,00
TOTAL	**20.000,00**

13.2. Ocorre que a documentação apresentada pela Comunicar Sociedade Comercial Ltda. demonstra que a Primeira alteração contratual de 17 de janeiro de 2013, o Sr. Aureo Andrade da Silva se retirou da sociedade e transferiu integralmente seu capital de (dez mil) quotas para o Sr. Helton Peres Ferreira, onde todos são brasileiros natos, com quadro assim apresentado:

Quadro Societário - Comunicar Sociedade Comercial Ltda.	
NOMES	**COTAS - REAIS**
Helton Peres Ferreira	10.000,00
Humberto Peres Ferreira	10.000,00
TOTAL	**20.000,00**

13.3. Para a homologação do certame, a entidade apresentou, conforme solicitado, Certidão Simplificada da Junta Comercial atualizada e o Ato Constitutivo da mesma. De posse desses documentos, a Comissão de Assessoramento Técnico constatou que houve alterações na composição dos sócios e na direção da Empresa, mas que não é óbice para a homologação em favor da entidade.

13.4. Ressalte-se que toda a documentação exigida atualizada, referente aos sócios da empresa, foi devidamente apresentada, não se vislumbrando nenhuma irregularidade quanto à mesma.

13.5. Foi apresentada a declaração pertinente a informar que as pessoas físicas envolvidas, não possuem autorização para executar o mesmo tipo de serviço na localidade objeto do edital e nem extrapolam os limites máximos de outorga estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 236/67.

13.6. Também foi apresentada a declaração de que o dirigente e os sócios da entidade não se encontram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas "b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990".

14. **No tocante à qualificação econômico-financeira:**

14.1. O Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados, atualizados, foram juntados aos autos, para comprovar a saúde econômico-financeira da entidade. A respeito deste demonstrativo, nota-se que o Patrimônio Líquido - PL da entidade, em 2000, era de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e que, em 2017, o valor do PL continuou com o montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). O item 5.3.3, do edital da Concorrência 065/2000-SSR/MC, prevê que a entidade estará apta a assumir os compromissos decorrentes da execução do objeto da licitação, se comprovar que possui Patrimônio Liquido igual ou superior a 10% do preço mínimo da outorga.

14.2. Logo, sendo o preço mínimo de outorga, previsto no anexo I do mencionado edital, da ordem de R$ 10.000,00 (dez mil reais), o valor mínimo de PL necessário para se participar da licitação seria de R$ 1.000,00 (hum mil, reais), conforme cálculo: (10.000,00*10% = 1.000,00). A vencedora apresentou o PL atualizado de R$ 20.000,00, o que evidencia sua capacidade para arcar com os encargos da outorga e prestar o serviço de radiodifusão.

14.3. A certidão de falência ou concordata, emitida pelo Cartório de Protesto do estado de Minas Gerais foi anexada ao feito e demonstra não haver nenhuma ação em desfavor da entidade.

15. **No que concerne à regularidade fiscal:**

15.1. A entidade apresentou inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, comprovando a sua inscrição no citado Cadastro.

15.2. As inscrições com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como com a Seguridade Social, foram comprovadas pela entidade, não observando nenhuma pendência que possa obstar o prosseguimento do feito.

15.3. A Certidão extraída do sitio da Caixa Econômica Federal, demonstra a regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

15.4. Foi anexada aos autos a Certidão de nada consta da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, referente a débitos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL.

16. **Já no que tange a documentação exigida dos sócios:**

16.1. Foram apresentados os comprovantes da nacionalidade brasileira de todos os sócios integrantes da empresa.

16.2. As certidões cíveis e criminais das justiças estadual, municipal, federal (1ª

Região), eleitoral, e ainda, de protesto de títulos, foram anexadas ao processo. Foi encontrado somente 1 processo de execução fiscal, entretanto, a entidade apresentou a certidão de objeto e pé e não constatou-se impeditivo para a homologação do certame.

16.3. Houve a apresentação da declaração de respeito aos limites de outorga e a declaração do art. 38, j, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, introduzido pelo art. 5º da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, publicada no D.O.U. de 29.03.2017. O extrato do SIACCO - Sistema de Acompanhamento de Controle Societário (2446652 fls. 09 e 10), atesta que a entidade e seus sócios não possuem outorgas para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, portanto, não excedem os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967.

17. Os extratos eletrônicos do SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão (2446652, fl. 11) e Mosaico (2446652 fls 6 e 7), obtidos no sitio da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, em 30.11.2017, atestam a existência do **canal 203 (duzentos e três), Classe C, Frequência 88,5 MHz**, para a localidade de **Brasilândia de Minas/MG**, pertencente ao Plano Básico de Distribuições de Canais de FM.

18. Cumpre destacar que da análise dos autos da Comunicar Sociedade Comercial Ltda.. não foi detectado nenhum recurso pendente de apreciação por esta Comissão.

19. Desse modo, considerando o Art. 15 do Decreto nº 52.795/63, a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 01/2004 e os Pareceres Jurídicos constantes nos autos, entende-se que a interessada cumpriu todos os requisitos necessários para a homologação do certame para a localidade de Brasilândia de Minas/MG.

20. Ressalte-se, oportunamente, que a CAT - Comissão de Assessoramento Técnico, verificou novamente a documentação apresentada pela licitante à época da fase de habilitação (2720117), objetivando assim, comprovar a inexistência de qualquer situação, não detectada à época, impeditiva da presente homologação.

CONCLUSÃO

21. Diante de todo o exposto, opina-se pela:

a) homologação do certame e adjudicação do objeto referente à concorrência nº **concorrência nº 065/2000-SSR/MC**, localidade de **Brasilândia de Minas/MG**, à proponente vencedora **Comunicar Sociedade Comercial Ltda**, conforme minuta disposta abaixo;

b) remessa dos presentes autos ao DECOM - Departamento de Radiodifusão Comercial, para ciência e manifestação quanto à presente Nota Técnica e posterior encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica, para manifestação quanto à regularidade jurídico-formal do certame e, sequencialmente, ao Exmo. Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para a homologação do mesmo.

À consideração superior.

WILLIAM DE SOUZA CORRÊA
Comissão de Assessoramento Técnico

RÔMULO RODRIGUES FLORES ALVES
Comissão de Assessoramento Técnico

LEOCÁDIO RAIMUNDO MICHETTI
Comissão de Assessoramento Técnico

De acordo. Proceda-se conforme o sugerido.

LUCIANA NÓBREGA BRAZ
Presidente da Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão

Minutas e Anexos

MINUTA DE DESPACHO DO MINISTRO

Acolho a NOTA TÉCNICA nº 5115/2018/SEI-MCTIC e o PARECER nº / / / /CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, invocando seus respectivos fundamentos como razão desta decisão, de sorte a **HOMOLOGAR** a Concorrência nº 065/2000 - SSR/MC e promover a adjudicação de seu objeto à proponente vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

GILBERTO KASSAB
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº DO PROCESSO
065/2000 - SSR/MC	MG	BRASILÂNDIA DE MINAS	FM	COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA	53710.000749/2000-15

Documento assinado eletronicamente por **William de Souza Correa**, **Administrador**, em 09/03/2018, às 14:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Romulo Rodrigues Flores Alves**, **Membro da Comissão de Assessoramento Técnico**, em 09/03/2018, às 15:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Leocadio Raimundo Michetti**, **Membro da Comissão de Assessoramento Técnico**, em 09/03/2018, às 16:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Nobrega Braz**, **Presidente da Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 12/03/2018, às 15:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2720132** e o código CRC **0AE09BED**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, compulsando os autos em epígrafe, nesta data, não localizou-se nenhum recurso pendente de análise.

Por ser verdade, firmo a presente.

Documento assinado eletronicamente por **William de Souza Correa**, **Administrador**, em 23/02/2018, às 14:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2678102** e o código CRC **E09EBAC7**.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE LICITAÇÃO DE RADIODIFUSÃO - COLIR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

PARECER n. 00265/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53710.000749/2000-15
INTERESSADOS: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

EMENTA: Análise do procedimento licitatório objeto do Edital de **Concorrência n.º 065/2000-SSR/MC,** levado a efeito com a finalidade de outorgar permissão para a exploração dos Serviços de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Brasilândia de Minas**, no Estado de Minas Gerais**. Pela Homologação do certame, com adjudicação do objeto à licitante **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.**

Senhor Coordenadora Jurídica de Licitação de Radiodifusão,

1. A Comissão Especial de Licitação encaminha para exame e análise desta Consultoria Jurídica o processo em referência, contendo a documentação e a proposta das licitantes que participaram do procedimento licitatório, objeto do Edital da Concorrência n.º 065/2000-SSR/MC, para a localidade de **Brasilândia de Minas, no Estado de Minas Gerais**.

2. O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação e adjudicação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.

3. No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressalvamos que, caso se entenda pela inconveniência, deverá a licitação ser revogada, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pelo art. 49 da Lei n.º 8.666/93, "*in verbis":*

> "Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
>
> *§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.*
>
> *§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.*
>
> *§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.*

§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação".

4. Deste modo, é importante observar que a revogação, nos termos da própria lei, somente será possível se existir motivo superveniente suficiente a justificar tal conduta, nos termos do que preleciona MARÇAL JUSTEN FILHO:

> *"Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato. Esse juízo é confirmado quando da elaboração e aprovação do ato convocatório. No momento final da licitação, após apurada a classificação, exercita-se novo juízo de conveniência. Não se trata, porém, do mesmo juízo. Exercita-se sobre suportes fáticos distintos. Vale dizer, a Lei reconhece um condicionamento à revogação. A Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é conveniente e determinado sua prática ou manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração julgue, posteriormente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente em momento pretérito". (FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8 ed. São Paulo, Dialética, 2001. p.481).*

5. Entretanto, no que tange aos aspectos mencionados, interessa à análise desta Consultoria Jurídica o exame da legalidade dos atos praticados pela Comissão Especial de Licitação.

6. A licitante **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA** foi declarada vencedora para a localidade de **Brasilândia de Minas, no Estado de Minas Gerais**, conforme a publicação do Resultado de Julgamento da Concorrência 065/2000 (DOU de 22/7/2014, p. 133, Doc Sei 0049418/Processo 53000.003454/2000-15).

7. A Nota Técnica 5115/2018/SEI-MCTIC aduz:

> (...) O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação, cujos autos da proponente vencedora, para a localidade de **Brasilândia de Minas/MG**, **Comunicar Sociedade Comercial Ltda.**, foram instruídos, nos moldes da Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 001/2004, para serem encaminhados à Consultoria Jurídica deste Ministério, com vistas à homologação.
>
> No que concerne às demais localidades do certame, têm-se a seguinte situação:
>
> Para as localidades de **Bom Sucesso/MG** e **Campanha/MG**, o certame foi homologado com adjudicação do objeto à SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA.
>
> Para a localidade de **Campestre/MG**, o certame foi homologado e o objeto adjudicado à proponente RÁDIO TERRA FM LTDA.
>
> No que tange à localidade de **Carmo da Mata/MG**, houve homologação para a licitante SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VALE DAS VERTENTES S/C LTDA.
>
> Para a localidade de **Carmo do Paranaíba/MG**, a outorga foi deferida para a licitante RÁDIO CARMO LTDA.
>
> Já no que diz respeito à localidade de **Conceição de Aparecida/MG,** o processo da licitante vencedora (53710.000735/2000-00) encontra-se na CONJUR com vistas à possível homologação do certame à **RÁDIO ONDA SUL FM STEREO LTDA.**
>
> Retornando a análise para a localidade de **Brasilândia de Minas/MG,** verifica-se que a primeira colocada foi desclassificada devido a anulação de seu ato de habilitação, segundo opinou o PARECER n° 332/2015/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, sendo o processo então instruído para a segunda colocada do certame, a entidade **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.**
>
> O SLCOM - Subgrupo Legal de Radiodifusão Comercial encaminhou a Nota Técnica de exigência n° 22124/2015/SEI-MC (0745071), por meio do Ofício n° 32443/2015/SEI-MC (0749706). Em resposta a entidade apresentou documentação sob o protocolo n° 53900.063166/2015-44. Posteriormente foi enviada nova Nota Técnica de exigência de n° 77/2016/SEI-MC (0908267), por meio do Ofício n° 161/2016/SEI-MC (0908460). Como resposta

Parecer Jurídico 265/2018 (2817501) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 18

a entidade apresentou vários protocolos sob os n°s 53900.012591/2016-56, 53900.047600/2015-49, 53900.047602/2015-38, 53900.047601/2015-93, 53900.047570/2015-71, 53900.047599/2015-52.

Entretanto, tendo em vista o lapso temporal transcorrido, desde a apresentação da última documentação até a presente análise, a Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão encaminhou nova Nota Técnica de exigência n° 28008/2017/SEI-MCTIC (2456828), por meio do Ofício n° 52488/2017/SEI-MCTIC (2457227) solicitando documentação atualizada, sendo a resposta devidamente apresentada pela entidade sob protocolo n° 01250.081569/2017-35.

Assim, após a elaboração de uma lista de verificação (2670691) para fins de instrução processual, observa-se que:

Quanto à habilitação jurídica da Rádio Onda Sul FM Stereo Ltda:

Na fase de habilitação, conforme Contrato Social de constituição da Empresa, datado de 17 de julho de 2000, e posteriores alterações contratuais, registrados no tabelionato de Brasilândia de Minas/MG, o quadro Societário apresentava a seguinte composição:

Quadro Societário - Comunicar Sociedade Comercial Ltda.	
NOMES	**COTAS - REAIS**
Aureo Andrade da Silva	10.000,00
Humberto Peres Ferreira	10.000,00
TOTAL	**20.000,00**

Ocorre que a documentação apresentada pela Comunicar Sociedade Comercial Ltda. demonstra que a Primeira alteração contratual de 17 de janeiro de 2013, o Sr. Aureo Andrade da Silva se retirou da sociedade e transferiu integralmente seu capital de (dez mil) quotas para o Sr. Helton Peres Ferreira, onde todos são brasileiros natos, com quadro assim apresentado:

Quadro Societário - Comunicar Sociedade Comercial Ltda.	
NOMES	**COTAS - REAIS**
Helton Peres Ferreira	10.000,00
Humberto Peres Ferreira	10.000,00
TOTAL	**20.000,00**

Para a homologação do certame, a entidade apresentou, conforme solicitado, Certidão Simplificada da Junta Comercial atualizada e o Ato Constitutivo da mesma. De posse desses documentos, a Comissão de Assessoramento Técnico constatou que houve alterações na composição dos sócios e na direção da Empresa, mas que não é óbice para a homologação em favor da entidade.

Ressalte-se que toda a documentação exigida atualizada, referente aos sócios da empresa, foi devidamente apresentada, não se vislumbrando nenhuma irregularidade quanto à mesma.

Foi apresentada a declaração pertinente a informar que as pessoas físicas envolvidas, não possuem autorização para executar o mesmo tipo de serviço na localidade objeto do edital e nem extrapolam os limites máximos de outorga estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 236/67.

Também foi apresentada a declaração de que o dirigente e os sócios da entidade não se encontram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas "b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990".

No tocante à qualificação econômico-financeira:

O Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados, atualizados, foram juntados aos autos, para comprovar a saúde econômico-financeira da entidade. A respeito deste demonstrativo, nota-se que o Patrimônio Líquido - PL da entidade, em 2000, era de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e que, em 2017, o valor do PL continuou com o montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). O item 5.3.3, do edital da Concorrência 065/2000-SSR/MC, prevê que a entidade estará apta a assumir os compromissos decorrentes da execução do objeto da licitação, se comprovar que possui Patrimônio Liquido igual ou superior a 10% do preço mínimo da outorga.

Logo, sendo o preço mínimo de outorga, previsto no anexo I do mencionado edital, da ordem de R$ 10.000,00 (dez mil reais), o valor mínimo de PL necessário para se participar da licitação seria de R$ 1.000,00 (hum mil, reais), conforme cálculo: (10.000,00*10% = 1.000,00). A vencedora apresentou o PL atualizado de R$ 20.000,00, o que evidencia sua capacidade para arcar com os encargos da outorga e prestar o serviço de radiodifusão.

A certidão de falência ou concordata, emitida pelo Cartório de Protesto do estado de Minas Gerais foi anexada ao feito e demonstra não haver nenhuma ação em desfavor da entidade.

No que concerne à regularidade fiscal:

A entidade apresentou inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, comprovando a sua inscrição no citado Cadastro.

As inscrições com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como com a Seguridade Social, foram comprovadas pela entidade, não observando nenhuma pendência que possa obstar o prosseguimento do feito.

A Certidão extraída do sitio da Caixa Econômica Federal, demonstra a regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Foi anexada aos autos a Certidão de nada consta da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, referente a débitos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL.

Já no que tange a documentação exigida dos sócios:

Foram apresentados os comprovantes da nacionalidade brasileira de todos os sócios integrantes da empresa.

As certidões cíveis e criminais das justiças estadual, municipal, federal (1ª Região), eleitoral, e ainda, de protesto de títulos, foram anexadas ao processo. Foi encontrado somente 1 processo de execução fiscal, entretanto, a entidade apresentou a certidão de objeto e pé e não constatou-se impeditivo para a homologação do certame.

Houve a apresentação da declaração de respeito aos limites de outorga e a declaração do art. 38, j, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, introduzido pelo art. 5º da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, publicada no D.O.U. de 29.03.2017. O extrato do SIACCO - Sistema de Acompanhamento de Controle Societário (2446652 fls. 09 e 10), atesta que a entidade e seus sócios não possuem outorgas para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, portanto, não excedem os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967.

Parecer Jurídico 265/2018 (2817501) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 20

Os extratos eletrônicos do SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão (2446652, fl. 11) e Mosaico (2446652 fls 6 e 7), obtidos no sitio da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, em 30.11.2017, atestam a existência do **canal 203 (duzentos e três), Classe C, Frequência 88,5 MHz**, para a localidade de **Brasilândia de Minas/MG**, pertencente ao Plano Básico de Distribuições de Canais de FM.

Cumpre destacar que da análise dos autos da Comunicar Sociedade Comercial Ltda.. não foi detectado nenhum recurso pendente de apreciação por esta Comissão.

Desse modo, considerando o Art. 15 do Decreto nº 52.795/63, a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 01/2004 e os Pareceres Jurídicos constantes nos autos, entende-se que a interessada cumpriu todos os requisitos necessários para a homologação do certame para a localidade de Brasilândia de Minas/MG.

Ressalte-se, oportunamente, que a CAT - Comissão de Assessoramento Técnico, verificou novamente a documentação apresentada pela licitante à época da fase de habilitação (2720117), objetivando assim, comprovar a inexistência de qualquer situação, não detectada à época, impeditiva da presente homologação.

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, opina-se pela:

a) homologação do certame e adjudicação do objeto referente à concorrência nº **concorrência nº 065/2000-SSR/MC**, localidade de **Brasilândia de Minas/MG**, à proponente vencedora **Comunicar Sociedade Comercial Ltda**, conforme minuta disposta abaixo;

b) remessa dos presentes autos ao DECOM - Departamento de Radiodifusão Comercial, para ciência e manifestação quanto à presente Nota Técnica e posterior encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica, para manifestação quanto à regularidade jurídico-formal do certame e, sequencialmente, ao Exmo. Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para a homologação do mesmo.

8. No que tange à localidade de **Brasilândia/MG**, verifica-se que a primeira colocada, IVANOV COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, foi eliminada da concorrência, devido à anulação de seu ato de habilitação, publicada no DOU de 20/06/2012 (fl.37 do documento SEI 0189236 – Processo 53000.003454/2000-15) sendo o processo então instruído para a segunda colocada do certame, qual seja, **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.**

9. Analisando a Concorrência nº 065/2000-SSR/MC **para a localidade de Brasilândia, no Estado de Minas Gerais**, certifica-se que a referida Comissão observou as regras insculpidas no instrumento convocatório (edital), atendeu o rito procedimental do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo procedimento licitatório, no que tange à habilitação da licitante **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.**

10. A homologação torna-se possível porque, embora exista uma ação judicial envolvendo um dos sócios da entidade, isto é, Sr. **Humberto Peres ferreira** (Processo SEI Nº 01250.081569/2017-35, Doc Sei 2525243), tal demanda não constitui óbice a impedir a homologação do certame. Trata-se de ação de execução fiscal movida pela União contra a pessoa do sócio, e não em desfavor da entidade, a qual juntou certidão negativa de débitos relativos aos Tributos Federais (Processo SEI Nº 01250.081569/2017-35, Doc Sei 2525237). Além do mais, consoante a certidão de objeto e pé juntada aos autos, os autos encontram-se no prazo para o executado efetuar o pagamento.

11. Vale notar, ainda, que a entidade apresentou declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas *b*, *c*, *d*, *e*, *f*, *g*, *h*, *i*, *j*, *k*, *l*, *m*, *n*, *o*, *p* e *q* do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, **de acordo com o que exige a nova redação do artigo 38, *j*, da Lei 4.117, com a redação dada pela Lei 13.424/2017** (Processo SEI Nº 01250.081569/2017-35, Doc 2525233) .

Parecer Jurídico 265/2018 (2817501) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 21

12. Ressalte-se, por fim, que foi certificado que não há recursos pendentes de apreciação nos autos administrativos (Doc Sei 2678102) e o que o extrato do SIACCO - Sistema de Acompanhamento de Controle Societário- atesta que a entidade e seus sócios não excedem os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967 (Doc Sei 2446652).

CONCLUSÃO

13. Diante do exposto, opinamos pelo seguinte:

a) **Pela homologação** do certame e a **adjudicação** da outorga dos serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada à empresa **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA,** declarada vencedora para a localidade de **Brasilândia de Minas/MG.**

b)À consideração do Sr. Ministro. E, após, pelo retorno dos autos à CEL para providências.

c)Cópia deste parecer deverá ser juntada ao processo **53000.003454/2000-15 (Piloto).**

14. É o parecer.

15. À consideração superior.

Brasília, 26 de março de 2018.

WESLLEY RODRIGUES ARRUDA
ADVOGADO DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53710000749200015 e da chave de acesso 72c9bdeb

---

Documento assinado eletronicamente por WESLLEY RODRIGUES ARRUDA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 118442160 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): WESLLEY RODRIGUES ARRUDA. Data e Hora: 27-03-2018 14:29. Número de Série: 4474173231577584178. Emissor: AC CAIXA PF v2.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE LICITAÇÃO DE RADIODIFUSÃO - COLIR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 00394/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53710.000749/2000-15

INTERESSADOS: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA

ASSUNTOS: Concorrência 065/2000- localidade de Brasilândia de Minas/MG. Pela homologação do certame.

Aprovo o PARECER n. 00265/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, da lavra do Advogado da União Dr. Weslley Rodrigues Arruda.

Brasília, 27 de março de 2018.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK
ADVOGADA DA UNIÃO
COORDENADORA JURÍDICA DE LICITAÇÃO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53710000749200015 e da chave de acesso 72c9bdeb

Documento assinado eletronicamente por TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 120343933 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK. Data e Hora: 27-03-2018 16:59. Número de Série: 13649619. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 00410/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53710.000749/2000-15
INTERESSADO: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
ASSUNTO: Homologação da Concorrência nº 065/2000 para a localidade de Brasilândia de Minas, Estado de Minas Gerais.

1. Aprovo o DESPACHO Nº 00394/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, da lavra da Advogada da União e Coordenadora Jurídica de Licitação de Radiodifusão, Dra. Tatiane Flores Cavalcante Razuk, que aprovou o PARECER Nº 00265/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, de autoria do Advogado da União, Dr. Weslley Rodrigues Arruda, que também aprovo.
2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão em conjunto com os autos do Processo nº 53000.003454/2000-47 (processo piloto), como proposto.

Brasília, 29 de março de 2018.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA
Assistente Jurídico da Uni]ao
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação
Portaria CONJUR-MCTIC nº 6.058, de 22/12/2016
Delegação de Competência atribuída pela Portaria CONJUR-MCTIC nº 5.279, de 17/11/2016

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53710000749200015 e da chave de acesso 72c9bdeb

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 120970347 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 29-03-2018 13:38. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

PORTARIA Nº 1.723-SEI, DE 28 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar TVCI TV COMUNICAÇÕES INTERATIVAS LTDA. a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no município de Presidente Prudente, estado de São Paulo, por meio do canal 50 (cinquenta), visando a retransmissão dos seus próprios sinais, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.012952/2018-24 e da Nota Técnica nº 6540/2018/SEI-MCTIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.748-SEI, DE 28 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar MARKA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no município de Marcelândia, estado de Mato Grosso, por meio do canal 21 (vinte e um), visando a retransmissão dos sinais gerados pela TV Ômega Ltda., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 29 (vinte e nove), no município de São Paulo, estado de São Paulo, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.062681/2017-77 e da Nota Técnica nº 6404/2018/SEI-MCTIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.749-SEI, DE 28 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar SISTEMA IMAGEM DE COMUNICAÇÃO TV CANDELÁRIA LTDA. a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no município de URUPÁ, estado de RONDÔNIA, por meio do canal 30 (trinta), visando a retransmissão dos sinais gerados pelo SISTEMA TROPICAL DE COMUNICAÇÃO LTDA., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 40 (quarenta), no município de PIMENTA BUENO, estado de RONDÔNIA, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.064946/2017-71 e da Nota Técnica nº 6530/2018/SEI-MCTIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.750-SEI, DE 28 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar TVCI TV COMUNICAÇÕES INTERATIVAS LTDA. a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no município de TERENOS, estado do MATO GROSSO DO SUL, por meio do canal 16 (dezesseis), visando a retransmissão dos seus próprios sinais, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.007942/2018-77 e da Nota Técnica nº 6472/2018/SEI-MCTIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.751-SEI, DE 28 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar MULTI TV COMUNICAÇÕES LTDA. a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no município de MATIAS BARBOSA, estado de MINAS GERAIS, por meio do canal 33 (trinta e três), visando a retransmissão dos seus próprios sinais, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.007981/2016-11 e da Nota Técnica nº 5849/2018/SEI-MCTIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.769-SEI, DE 28 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no município de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, estado de SÃO PAULO, por meio do canal 14 (quatorze), visando a retransmissão dos seus próprios sinais, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.010043/2018-51 e da Nota Técnica nº 6735/2018/SEI-MCTIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.621-SEI, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53900.028536/2016-88, resolve:

Art. 1º Extinguir, a pedido da RÁDIO E TELEVISÃO INTEGRAÇÃO LTDA, a outorga referente ao canal/frequência 4765 kHz, na localidade de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda tropical.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

DESPACHO Nº 524-SEI, DE 4 DE ABRIL DE 2018

Acolho a NOTA TÉCNICA nº 5115/2018/SEI-MCTIC e o PARECER nº 265/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, invocando seus respectivos fundamentos como razão desta decisão, de sorte a HOMOLOGAR a Concorrência nº 065/2000 - SSR/MC e promover a adjudicação de seu objeto à proponente vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

GILBERTO KASSAB

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº DO PROCESSO
065/2000 - SSR/MC	MG	BRASILÂNDIA DE MINAS	FM	COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA	53710.000749/2000-15

DESPACHO Nº 549-SEI, DE 4 DE ABRIL DE 2018

Acolho a NOTA TÉCNICA nº 25119/2017/SEI-MCTIC e o PARECER nº 318/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, invocando seus respectivos fundamentos como razão desta decisão, de sorte a HOMOLOGAR a Concorrência nº 080/2000 - SSR/MC e promover a adjudicação de seu objeto à proponente vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

GILBERTO KASSAB

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA	UF	LOCALIDADE(S)	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº DO PROCESSO
080/2001	PA	Floresta do Araguaia e Bom Jesus do Tocantins	FM	Rede Norte de Comunicação Ltda	53720.000299/2000-41

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012018040500007

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Outros (origem externa) Despacho_Homologação_524_2018 (2863636) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 25

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53710.000749/2000-15
Interessado: Comunicar Sociedade Comercial Ltda
Assunto: Homologação de Certame_Concorrência nº 065/2000_Brasilândia de Minas/MG_Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM)

Prezado Senhor Coordenador-Geral de Pós-Outorgas,

1. Considerando-se o **Despacho do Ministro nº 524 , em 04 de abril de 2018**, publicado no Diário Oficial da União, de 05 de abril de 2018, que homologou a concorrência nº 065/2000 - SSR/MC, localidade de Brasilândia de Minas/MG, à **Comunicar Sociedade Comercial Ltda** (2863636) e, tendo em vista a inexistência de manifestação dos demais licitantes, até a presente data, em relação ao referido ato de homologação, encaminho os autos à CGPO - Coordenação-Geral de Pós-Outorgas, para conhecimento e providências quanto à expedição dos atos de outorga.

(*assinado eletronicamente*)
LUCIANA NÓBREGA BRAZ
Presidente da Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Nobrega Braz**, **Presidente da Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 02/05/2018, às 10:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2934208** e o código CRC **2D06BC45**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-outorgas

DESPACHO

Processo n.º: 53710.000749/2000-15

Tendo em vista que:

a) Tratam-se os autos de processo da Concorrência n.º 65/2000-SSR/MC, cujo objeto é a outorga de permissão para execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Brasilândia de Minas, estado de Minas Gerais;

b) Nos termos do Despacho n.º 524, datado em 4.4.2018, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 5.4.2018, homologou o certame e promoveu a adjudicação do objeto à Comunicar Sociedade Comercial Ltda.;

c) a Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão, nos termos da Despacho Interno CELR s./n.º (evento SEI n.º2934208), encaminhou os presentes autos a esta Coordenação-Geral de Pós-Outorga - CGPO, tão somente para seja dado prosseguimento ao feito, com vistas à elaboração dos atos pós-homologação, isto é, minutas de portaria de outorga e de exposição de motivos;

d) as minutas foram nesta oportunidade confeccionadas, conforme se verifica do campo próprio abaixo;

remeto os autos ao gabinete do Secretário de Radiodifusão, para submissão do assunto à consideração do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Documento assinado eletronicamente por **Altair de Santana Pereira**, **Coordenador-Geral de Pós-outorgas**, em 02/05/2018, às 18:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2937520** e o código CRC **0BECA421**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE PORTARIA.

PORTARIA N.º , DE DE 2018

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, parágrafo 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, inciso III, da Lei n.º 13.502, de 1 de novembro de 2017, e tendo em vista a Concorrência n.º 65/2000-SSR/MC e o que consta do Processo n.º 53710.000749/2000-15,

R E S O L V E:

Art. 1º Outorgar permissão à Comunicar Sociedade Comercial Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Brasilândia de Minas, estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*assinado eletronicamente*)
GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

EM nº - MCTIC

Brasília, de de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Brasilândia de Minas, estado de Minas Gerais, objeto da Concorrência n.º 65/2000-SSR/MC.

2. A Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão, concluiu pela possibilidade de homologação do certame e adjudicação do objeto à Comunicar Sociedade Comercial Ltda. Essa conclusão foi inclusive chancelada pela Consultoria Jurídica atuante nesta Pasta.

3. Ato contínuo, em acolhimento as referidas manifestações técnica e jurídica desta Pasta, decidi por homologar o certame e promover a adjudicação do objeto à Comunicar Sociedade Comercial Ltda., nos termos do Despacho n.º 524, datado em 4 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 5 de abril de 2018.

4. Considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi editada Portaria que outorga permissão à Comunicar Sociedade Comercial Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Brasilândia de Minas, estado de Minas Gerais.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

(*assinado eletronicamente*)
GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53710.000749/2000-15 SEI nº 2937520

PORTARIA Nº 2412/2018/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, parágrafo 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, inciso III, da Lei n.º 13.502, de 1 de novembro de 2017, e tendo em vista a Concorrência n.º 65/2000-SSR/MC e o que consta do Processo n.º 53710.000749/2000-15, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Comunicar Sociedade Comercial Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Brasilândia de Minas, estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 08/05/2018, às 18:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2938404** e o código CRC **2F4E6C80**.

Referência: Processo nº 53710.000749/2000-15 SEI nº 2938404

EM nº /MCTIC/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Brasilândia de Minas, estado de Minas Gerais, objeto da Concorrência n.º 65/2000-SSR/MC.

2. A Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão, concluiu pela possibilidade de homologação do certame e adjudicação do objeto à Comunicar Sociedade Comercial Ltda. Essa conclusão foi inclusive chancelada pela Consultoria Jurídica atuante nesta Pasta.

3. Ato contínuo, em acolhimento as referidas manifestações técnica e jurídica desta Pasta, decidi por homologar o certame e promover a adjudicação do objeto à Comunicar Sociedade Comercial Ltda., nos termos do Despacho n.º 524, datado em 4 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 5 de abril de 2018.

4. Considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi editada Portaria que outorga permissão à Comunicar Sociedade Comercial Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Brasilândia de Minas, estado de Minas Gerais.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 08/05/2018, às 18:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2938424** e o código CRC **95653D1C**.

Referência: Processo nº 53710.000749/2000-15 SEI nº 2938424

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorga
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 1º andar, Ala Oeste, Anexo, 70044-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-6464

Ofício nº 18370/2018/SEI-MCTIC

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA. (03.932.303/0001-30)
Rua Oliveira Dornelas nº. 283
38.779-000- Brasilândia de Minas/MG

E-mail: isabcal@gmail.com

Assunto: **Outorga. Deferimento. Pagamento de taxa de publicação. Processo nº 53710.000749/2000-15**

Senhor (a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO da solicitação contida no processo em referência, efetuada por essa entidade.

2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação no Diário Oficial da União.

3. Para o esclarecimento de dúvidas e questionamentos adicionais quanto à publicação de matérias no Diário Oficial da União o interessado deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da Imprensa Nacional, através dos canais disponíveis no endereço eletrônico http://imprensa.in.gov.br/central/.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Altair de Santana Pereira**, **Coordenador-Geral de Pós-outorgas**, em 09/05/2018, às 08:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2956440** e o código CRC **3F433ADF**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 18370/2018/SEI-MCTIC -

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL **001-9** **00190.00009 02941.021004 00031.081177 6 75390000026432**

Cedente	Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**	**R$**	**0001**	**00029410210000031081**

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
4	**04.196.645/0001-00**	**29/05/2018**	**264,32**

(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado

COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA (53710.000749/2000-15)
RUA OLIVEIRA DORNELAS Nº. 283, CENTRO
BRASILÂNDIA DE MINAS, MG - CEP: 38779-000

Instruções — Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4783285 enviado em 09/05/2018

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL **001-9** **00190.00009 02941.021004 00031.081177 6 75390000026432**

Local de pagamento	Vencimento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento	**29/05/2018**
Cedente	**Agência/Código cedente**
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**

Data do documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
09/05/2018	**4**	**ND**	**N**	**09/05/2018**	**00029410210000031081**

Uso do banco / Convênio	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
33804/2941021	**17 / 124**	**R$**	**0001**	**264,32**	**264,32**

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

.

Referente a publicação do ofício 4783285 enviado em 09/05/2018

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Sacado

COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA (53710.000749/2000-15)
RUA OLIVEIRA DORNELAS Nº. 283, CENTRO
BRASILÂNDIA DE MINAS, MG - CEP: 38779-000

Cód. baixa

Sacador/Avalista — Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 09/05/2018 10:22:43
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: Weberson Wayne Nobrega Peixoto
Ofício: 4783285
Data prevista de publicação: 10/05/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10739913	53710.000749-2000-15 - PORTARIA.rtf	e0114dd0d6b581365cb718c9ee0289d2	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
TOTAL DO OFICIO			**8,00**	**R$ 264,32**

Correspondência Eletrônica - 2958008

Data de Envio:
09/05/2018 11:50:34

De:
MCTIC/SEOUT <sdcom.sei@mctic.gov.br>

Para:
noroestefm88.5@gmail.com

Assunto:
ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA OFICIAL - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES.

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53710.000749/2000-15

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério.

Anexos:
Oficio_2956440.html
Boleto_2957549_53710.000749_2000_15___BOLETO.pdf
Recibo_2957562_53710.000749_2000_15___RECIBO.pdf

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.879/SEI, DE 2 DE MAIO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no art. 9º, parágrafo único, do Regulamento do Serviço de Retransmissão de Televisão e do Serviço de Repetição de Televisão, aprovado pelo Decreto n.º 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, o disposto na Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2012, e o que consta do Processo nº 53524.004908/2016-15, invocando as razões presentes da Nota Técnica nº 2.153/2018/SEI-MCTIC, no Despacho Interno CGFI 2825835, e no Parecer Jurídico n.º 285/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU da Consultoria Jurídica atuante no MCTIC, resolve:

Art.1º Extinguir, a pedido da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, a partir de 06 de setembro de 2016, as autorizações que lhes foram outorgadas por intermédio dos seguintes atos:

PORTARIA	DATA	DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
335	15 de dezembro de 1986	5 de janeiro de 1987
155	1 de junho de 1988	16 de agosto de 1988
38	18 de fevereiro de 1980	6 de março de 1986

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.412/SEI, DE 8 DE MAIO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, parágrafo 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, inciso III, da Lei n.º 13.502, de 1 de novembro de 2017, e tendo em vista a Concorrência n.º 65/2000-SSR/MC e o que consta do Processo n.º 53710.000749/2000-15, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Comunicar Sociedade Comercial Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Brasilândia de Minas, estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES CONSELHO DIRETOR

ATO Nº 3.825, DE 21 DE MAIO DE 2018

Processo nº 53500.014134/2015-28.

Declara a extinção, por decurso de prazo, da outorga do Serviço de TV a Cabo expedida à LINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 03.452.898/0001-27, expedida através Ato nº 10.938, de 17 de agosto de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2000, com efeitos a partir de 60 (sessenta) dias contados de sua notificação deste Ato. A extinção não implica isenção de eventuais débitos decorrentes da outorga anteriormente expedida. Determina que a LINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA. expeça, no prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento da notificação deste Ato, correspondência aos seus usuários, na qual sejam comunicadas a extinção de sua outorga, com o consequente encerramento das atividades relativas ao Serviço de TV a Cabo, e a possibilidade de resolução contratual sem cobrança adicional de multa ou eventuais acréscimos.

JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho

ATO Nº 3.826, DE 21 DE MAIO DE 2018

Processo nº 53500.049759/2017-72.

Anula o Ato nº 7.327, de 15 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017.

JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATOS DE 14 DE MAIO DE 2018

Expede autorização para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada à autorização do serviço à: Nº 3.646 - CONDOMÍNIO SHOPPING BELLA CITTA, CNPJ nº 04.564.926/0001-60; Nº 3.654 - RAFAEL MULLER, CPF nº 015.934.410-70.

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado à: Nº 3.651 - MAISGAS COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 01.898.138/0001-12.

RAFAEL ANDRÉ BALDO DE LIMA
Gerente

ATO Nº 3.839, DE 18 DE MAIO DE 2018

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) GOCIL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 50.844.182/0017-12 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

RAFAEL ANDRÉ BALDO DE LIMA
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

ATO Nº 3.835, DE 22 DE MAIO DE 2018

Processo nº 53516.001839/2018-59.

Outorga autorização para uso de radiofrequência à METROPOLITANA VIGILÂNCIA COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 75.092.593/0001-62, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DE 4 DE MAIO DE 2018

Nº 3.378 - Processo nº 53504.000703/2018-61.

Expede autorização à USINA RIO PARDO S/A, CNPJ nº 08657268000102, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 3.380 - Processo nº 53504.012193/2017-93.

Expede autorização à WSC AGROPECUÁRIA S/A, CNPJ nº 11266165000126, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

ATO Nº 3.450, DE 8 DE MAIO DE 2018

Outorga autorização para uso de radiofrequências à COIM BRASIL LTDA, CNPJ nº 65.426.538/0001-08 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

ATOS DE 9 DE MAIO DE 2018

N° 3.488 - Outorga autorização para uso de radiofrequência à GLENCANE BIOENERGIA S/A, CNPJ nº 68.316.801/0001-02 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

N° 3.490 - Outorga autorização para uso de radiofrequências ao MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA, CNPJ nº 44.847.663/0001-11 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

N° 3.509 - Expede autorização à ALVES & BATISTA ALARMES LTDA - ME, CNPJ nº 08.308.418/0001-72 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada à autorização do serviço.

Nº 3.514 - Outorga autorização para uso de radiofrequências à COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ, CNPJ nº 62.070.362/0001-06 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

ATOS DE 10 DE MAIO DE 2018.

Nº 3.549 - Outorga autorização para uso de radiofrequências à RÁDIO AREIA BRANCA LTDA - EPP, CNPJ nº 01.820.127/0001-10, associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos - Ligação para Transmissão de Programas.

Nº 3.551 - Outorga autorização para uso de radiofrequências à RÁDIO AURI VERDE DE BAURU LTDA, CNPJ nº 45.002.441/0001-60, associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos - Ligação para Transmissão de Programas.

N° 3.553 - Expede autorização à SIS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ nº 19.947.036/0001-05 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

N° 3.561 - Processo nº 53504.000717/2018-84.

Expede autorização à RAIZEN ENERGIA S/A, CNPJ nº 08.070.508/0157-95, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

N° 3.562 - Processo nº 53504.002395/2018-16.

Expede autorização à RAIZEN ENERGIA S/A, CNPJ nº 08.070.508/0158-76, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

N° 3.564 - Processo nº 53504.003294/2018-54.

Expede autorização à AGROPECUÁRIA TRM LTDA, CNPJ nº 22.339.538/0001-68, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

N° 3.566 - Processo nº 53504.003474/2018-36.

Expede autorização a JOSÉ JACINTHO NETO, CPF nº 779.620.878-20, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

N° 3.569 - Outorga autorização para uso de radiofrequências à TIM CELULAR S/A, CNPJ nº 04.206.050/0001-80 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

ATOS DE 11 DE MAIO DE 2018

N° 3.593 - Outorga autorização para uso de radiofrequências à GOCIL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 50.844.182/0012-08 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

N° 3.609 - Expede autorização a RIO SAPUCAÍ MIRIM ENERGIA LTDA, CNPJ nº 06.308.734/0001-19 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

N° 3.631 - Processo nº 53504.003671/2018-55.

Expede autorização à GTA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 12.637.331/0001-16, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018052400006

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-outorgas

DESPACHO

Processo n.º: 53710.000749/2000-15

1.Tendo em vista a publicação, no Diário Oficial da União - D.O.U. de 24.05.2018, da Portaria n.º 2.412, de 08.05.2018 (evento SEI n.º 3002309), por intermédio do qual o Titular desta Pasta outorga permissão à Comunicar Sociedade Comercial Ltda., para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Brasilândia de Minas, estado de Minas Gerais, remeto os autos ao Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga - SEPOS, para anotação cadastral e atualização dos sistemas pertinentes.

2. Após a adoção dessas providências os autos devem ser encaminhados ao Gabinete do Ministro, para posterior envio à Casa Civil da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Altair de Santana Pereira**, **Coordenador-Geral de Pós-outorgas**, em 24/05/2018, às 09:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador e o código CRC **DD CA** .

M nutas e Ane os

Não Possui.

SRD - Licenciamento

Version 1.0

Canais | **Solicitações**

Todos

1 total de registros | 1 - 50 | 50 | Atualizar | Filtrar | Salvar Filtro/Ordenação

Ação	Status	CNPJ	Entidade	NumFistel	Canal	Frequência	Classe	Serviço	Serviço	Local Específico	Finalidade	Caráter	Fase	Município	UF	Data	Número do Processo	Grupo Id	Id do Canal	Id da solicitação
		0393230300013(									(Todas)									
Incluir Documentação	(FM-L1) Aguardando Documentação da Outorga	03932303000130	COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA		203	88.5	C	230	FM		Comercial	P	0	Brasilândia de Minas	MG	2018-05-24 10:37:43			57dbac1e927ed	5b06c02727723

Spectrum-E by ATDI

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação de Documentação e Informação
Divisão de Gestão da Informação
Serviço de Cadastro de Informações de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53710.000749/2000-15

Certifico que, fiz o cadastramento prévio no Sistema de Outorga de Radiodifusão do Mosaico, de acordo com a Portaria nº 2.412, de 08 de maio de 2018. Publicada no D.O.U. em 24/ 05/ 2018, que outorga permissão à COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Brasilândia de Minas, estado de Minas Gerais.

É oportuno lembrar que este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

De ordem, encaminho o presente processo ao Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga – SEPOS.

Documento assinado eletronicamente por **Noel Sérgio de Almeida**, **Chefe de Serviço de Cadastro de Informações de Radiodifusão**, em 24/05/2018, às 10:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3003235** e o código CRC **65920C3A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

EM nº 00453/2018 MCTIC

Brasília, 18 de setembro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Brasilândia de Minas, estado de Minas Gerais, objeto da Concorrência n.º 65/2000-SSR/MC.

2. A Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão, concluiu pela possibilidade de homologação do certame e adjudicação do objeto à Comunicar Sociedade Comercial Ltda. Essa conclusão foi inclusive chancelada pela Consultoria Jurídica atuante nesta Pasta.

3. Ato contínuo, em acolhimento as referidas manifestações técnica e jurídica desta Pasta, decidi por homologar o certame e promover a adjudicação do objeto à Comunicar Sociedade Comercial Ltda., nos termos do Despacho n.º 524, datado em 4 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 5 de abril de 2018.

4. Considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi editada Portaria que outorga permissão à Comunicar Sociedade Comercial Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Brasilândia de Minas, estado de Minas Gerais.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

Relatório da Pesquisa Geral

Impresso por: Sr. Mayky Costa de Araujo
Impresso em 03/10/2018 11:36

Termo(s): 453 2018
NUP:
Origem:
Co-Autores:
Destinatário:
Tipo de Documento:
Data Inicial: Data Final:
Fluxo/Etapa:
Conteúdo:
Total de documentos: 1

NUP	Assunto	Min.	Tarefa	Estado	Tipo	Legado
	MCTIC 00453 2018 Brasilândia de Minas/MG - Radio FM - Comunicar Sociedade Comercial Ltda.	MCTIC	Trâmite na PR	Em trâmite na PR	EM para Mensagem	

Relatório de encaminhamento (3427337)
SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 42

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 37088/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 20/09/2018, às 13:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3376800** e o código CRC **7622E849**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 37088/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53710.000749/2000-15 - Nº SEI: 3376800

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Bloco R - Esplanada dos Ministérios,
CEP 70044-900 - Bairro Zona Cívico-Administrativa
Brasília - DF, (61) 2027-6000

Ofício nº 41246/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento de mídia digital.

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes
processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

PROCESSO	EM
01250.004937/2017-21	376
53710.000749/2000-15	453
53000.061475/2011-08	483
53000.042808/2012-72	464
53000.026836-2011-61	477
53830.000482/2001-81	170
53000.065326/2013-71	482
53000.057858/2013-35	480
53000.056622/2011-10	479
53000.044838/2012-13	478
53000.057905/2011-89	476
53000.041679/2013-86	474
53900.012580/2015-95	481

Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Miranda Ramos Kern**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 16/10/2018, às 10:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html,

informando o código verificador **3465435** e o código CRC **D863B94E**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 41246/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.031854/2018-96 - Nº SEI: 3465435

Presidência da República
CODOC/PROTOCOLO
16 OUT 2018
Hora: 14 : 35
Func.:

EM nº 00453/2018 MCTIC

Brasília, 3 de Outubro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Brasilândia de Minas, estado de Minas Gerais, objeto da Concorrência n.º 65/2000-SSR/MC.

2. A Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão, concluiu pela possibilidade de homologação do certame e adjudicação do objeto à Comunicar Sociedade Comercial Ltda. Essa conclusão foi inclusive chancelada pela Consultoria Jurídica atuante nesta Pasta.

3. Ato contínuo, em acolhimento as referidas manifestações técnica e jurídica desta Pasta, decidi por homologar o certame e promover a adjudicação do objeto à Comunicar Sociedade Comercial Ltda., nos termos do Despacho n.º 524, datado em 4 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 5 de abril de 2018.

4. Considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi editada Portaria que outorga permissão à Comunicar Sociedade Comercial Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Brasilândia de Minas, estado de Minas Gerais.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE LICITAÇÃO DE RADIODIFUSÃO - COLIR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900
BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

PARECER n. 00265/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53710.000749/2000-15
INTERESSADOS: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

EMENTA: Análise do procedimento licitatório objeto do Edital de **Concorrência n.º 065/2000-SSR/MC,** levado a efeito com a finalidade de outorgar permissão para a exploração dos Serviços de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Brasilândia de Minas**, no Estado de Minas Gerais**. Pela Homologação do certame, com adjudicação do objeto à licitante **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.**

Senhor Coordenadora Jurídica de Licitação de Radiodifusão,

A Comissão Especial de Licitação encaminha para exame e análise desta Consultoria Jurídica o processo em referência, contendo a documentação e a proposta das licitantes que participaram do procedimento licitatório, objeto do Edital da Concorrência n.º 065/2000-SSR/MC, para a localidade de **Brasilândia de Minas, no Estado de Minas Gerais**.

O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação e adjudicação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.

No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressalvamos que, caso se entenda pela inconveniência, deverá a licitação ser revogada, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pelo art. 49 da Lei n.º 8.666/93, "*in verbis":*

"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação".

Deste modo, é importante observar que a revogação, nos termos da própria lei, somente será possível se existir motivo superveniente suficiente a justificar tal conduta, nos termos do que preleciona MARÇAL JUSTEN FILHO:

"Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato. Esse juízo é confirmado quando da elaboração e aprovação do ato convocatório. No momento final da licitação, após apurada a classificação, exercita-se novo juízo de conveniência. Não se trata, porém, do mesmo juízo. Exercita-se sobre suportes fáticos distintos. Vale dizer, a Lei reconhece um condicionamento à revogação. A Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é conveniente e determinado sua prática ou manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração julgue, posteriormente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente em momento pretérito". (FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8 ed. São Paulo, Dialética, 2001. p.481).

Entretanto, no que tange aos aspectos mencionados, interessa à análise desta Consultoria Jurídica o exame da legalidade dos atos praticados pela Comissão Especial de Licitação.

A licitante **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA** foi declarada vencedora para a localidade de **Brasilândia de Minas, no Estado de Minas Gerais**, conforme a publicação do Resultado de Julgamento da Concorrência 065/2000 (DOU de 22/7/2014, p. 133, Doc Sei 0049418/Processo 53000.003454/2000-15).

A Nota Técnica 5115/2018/SEI-MCTIC aduz:

(...) O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação, cujos autos da proponente vencedora, para a localidade de **Brasilândia de Minas/MG**, **Comunicar Sociedade Comercial Ltda.**, foram instruídos, nos moldes da Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 001/2004, para serem encaminhados à Consultoria Jurídica deste Ministério, com vistas à homologação.

No que concerne às demais localidades do certame, têm-se a seguinte situação:

Para as localidades de **Bom Sucesso/MG** e **Campanha/MG**, o certame foi homologado com adjudicação do objeto à SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA.

Para a localidade de **Campestre/MG**, o certame foi homologado e o objeto adjudicado à proponente RÁDIO TERRA FM LTDA.

No que tange à localidade de **Carmo da Mata/MG**, houve homologação para a licitante SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VALE DAS VERTENTES S/C LTDA.

Para a localidade de **Carmo do Paranaíba/MG**, a outorga foi deferida para a licitante RÁDIO CARMO LTDA.

Já no que diz respeito à localidade de **Conceição de Aparecida/MG,** o processo da licitante vencedora (53710.000735/2000-00) encontra-se na CONJUR com vistas à possível homologação do certame à **RÁDIO ONDA SUL FM STEREO LTDA.**

Retornando a análise para a localidade de **Brasilândia de Minas/MG,** verifica-se que a primeira colocada foi desclassificada devido a anulação de seu ato de habilitação, segundo opinou o PARECER n° 332/2015/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, sendo o processo então instruído para a segunda colocada do certame, a entidade **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.**

O SLCOM - Subgrupo Legal de Radiodifusão Comercial encaminhou a Nota Técnica de exigência n° 22124/2015/SEI-MC (0745071), por meio do Ofício n° 32443/2015/SEI-MC (0749706). Em resposta a entidade apresentou documentação sob o protocolo n° 53900.063166/2015-44. Posteriormente foi enviada nova Nota Técnica de exigência de n° 77/2016/SEI-MC (0908267), por meio do Ofício n° 161/2016/SEI-MC (0908460). Como resposta a entidade apresentou vários protocolos sob os n°s 53900.012591/2016-56, 53900.047600/2015-49, 53900.047602/2015-38, 53900.047601/2015-93, 53900.047570/2015-71, 53900.047599/2015-52.

Entretanto, tendo em vista o lapso temporal transcorrido, desde a apresentação da última documentação até a presente análise, a Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão encaminhou nova Nota Técnica de exigência n° 28008/2017/SEI-MCTIC (2456828), por meio do Ofício n° 52488/2017/SEI-MCTIC (2457227) solicitando documentação atualizada, sendo a resposta devidamente apresentada pela entidade sob protocolo n° 01250.081569/2017-35.

Assim, após a elaboração de uma lista de verificação (2670691) para fins de instrução processual, observa-se que:

Quanto à habilitação jurídica da Rádio Onda Sul FM Stereo Ltda:

Na fase de

Quadro Societário - Comunicar Sociedade Comercial Ltda.	
NOMES	**COTAS - REAIS**
Aureo Andrade da Silva	10.000,00
Humberto Peres Ferreira	10.000,00
TOTAL	**20.000,00**

habilitação, conforme Contrato Social de constituição da Empresa, datado de 17 de julho de 2000, e posteriores alterações contratuais, registrados no tabelionato de Brasilândia de Minas/MG, o quadro Societário apresentava a seguinte composição:

Ocorre que a

Quadro Societário - Comunicar Sociedade Comercial Ltda.	
NOMES	**COTAS - REAIS**
Helton Peres Ferreira	10.000,00
Humberto Peres Ferreira	10.000,00
TOTAL	**20.000,00**

documentação apresentada pela Comunicar Sociedade Comercial Ltda. demonstra que a Primeira alteração contratual de 17 de janeiro de 2013, o Sr. Aureo Andrade da Silva se retirou da sociedade e transferiu integralmente seu capital de (dez mil) quotas para o Sr. Helton Peres Ferreira, onde todos são brasileiros natos, com quadro assim apresentado:

Para a homologação do certame, a entidade apresentou, conforme solicitado, Certidão Simplificada da Junta Comercial atualizada e o Ato Constitutivo da mesma. De posse desses documentos, a Comissão de Assessoramento Técnico constatou que houve alterações na composição dos sócios e na direção da Empresa, mas que não é óbice para a homologação em favor da entidade.

Ressalte-se que toda a documentação exigida atualizada, referente aos sócios da empresa, foi devidamente apresentada, não se vislumbrando nenhuma irregularidade quanto à mesma.

Foi apresentada a declaração pertinente a informar que as pessoas físicas envolvidas, não possuem autorização para executar o mesmo tipo de serviço na localidade objeto do edital e nem extrapolam os limites máximos de outorga estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 236/67.

Também foi apresentada a declaração de que o dirigente e os sócios da entidade não se encontram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas “b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990”.

No tocante à qualificação econômico-financeira:

O Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados, atualizados, foram juntados aos autos, para comprovar a saúde econômico-financeira da entidade. A respeito deste demonstrativo, nota-se que o Patrimônio Líquido - PL da entidade, em 2000, era de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e que, em 2017, o valor do PL continuou com o montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). O item 5.3.3, do edital da Concorrência 065/2000-SSR/MC, prevê que a entidade estará apta a assumir os compromissos

decorrentes da execução do objeto da licitação, se comprovar que possui Patrimônio Liquido igual ou superior a 10% do preço mínimo da outorga.

Logo, sendo o preço mínimo de outorga, previsto no anexo I do mencionado edital, da ordem de R$ 10.000,00 (dez mil reais), o valor mínimo de PL necessário para se participar da licitação seria de R$ 1.000,00 (hum mil, reais), conforme cálculo: (10.000,00*10% = 1.000,00). A vencedora apresentou o PL atualizado de R$ 20.000,00, o que evidencia sua capacidade para arcar com os encargos da outorga e prestar o serviço de radiodifusão.

A certidão de falência ou concordata, emitida pelo Cartório de Protesto do estado de Minas Gerais foi anexada ao feito e demonstra não haver nenhuma ação em desfavor da entidade.

No que concerne à regularidade fiscal:

A entidade apresentou inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, comprovando a sua inscrição no citado Cadastro.

As inscrições com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como com a Seguridade Social, foram comprovadas pela entidade, não observando nenhuma pendência que possa obstar o prosseguimento do feito.

A Certidão extraída do sitio da Caixa Econômica Federal, demonstra a regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Foi anexada aos autos a Certidão de nada consta da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, referente a débitos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL.

Já no que tange a documentação exigida dos sócios:

Foram apresentados os comprovantes da nacionalidade brasileira de todos os sócios integrantes da empresa.

As certidões cíveis e criminais das justiças estadual, municipal, federal (1ª Região), eleitoral, e ainda, de protesto de títulos, foram anexadas ao processo. Foi encontrado somente 1 processo de execução fiscal, entretanto, a entidade apresentou a certidão de objeto e pé e não constatou-se impeditivo para a homologação do certame.

Houve a apresentação da declaração de respeito aos limites de outorga e a declaração do art. 38, j, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, introduzido pelo art. 5º da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, publicada no D.O.U. de 29.03.2017. O extrato do SIACCO - Sistema de Acompanhamento de Controle Societário (2446652 fls. 09 e 10), atesta que a entidade e seus sócios não possuem outorgas para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, portanto, não excedem os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967.

Os extratos eletrônicos do SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão (2446652, fl. 11) e Mosaico (2446652 fls 6 e 7), obtidos no sitio da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, em 30.11.2017, atestam a existência do **canal 203 (duzentos e três), Classe C, Frequência 88,5 MHz**, para a localidade de **Brasilândia de Minas/MG**, pertencente ao Plano Básico de Distribuições de Canais de FM.

Cumpre destacar que da análise dos autos da Comunicar Sociedade Comercial Ltda.. não foi detectado nenhum recurso pendente de apreciação por esta Comissão.

Desse modo, considerando o Art. 15 do Decreto nº 52.795/63, a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 01/2004 e os Pareceres Jurídicos constantes nos autos, entende-se que a interessada

cumpriu todos os requisitos necessários para a homologação do certame para a localidade de Brasilândia de Minas/MG.

Ressalte-se, oportunamente, que a CAT - Comissão de Assessoramento Técnico, verificou novamente a documentação apresentada pela licitante à época da fase de habilitação (2720117), objetivando assim, comprovar a inexistência de qualquer situação, não detectada à época, impeditiva da presente homologação.

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, opina-se pela:

a) homologação do certame e adjudicação do objeto referente à concorrência nº **concorrência nº 065/2000-SSR/MC**, localidade de **Brasilândia de Minas/MG**, à proponente vencedora **Comunicar Sociedade Comercial Ltda**, conforme minuta disposta abaixo;

b) remessa dos presentes autos ao DECOM - Departamento de Radiodifusão Comercial, para ciência e manifestação quanto à presente Nota Técnica e posterior encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica, para manifestação quanto à regularidade jurídico-formal do certame e, sequencialmente, ao Exmo. Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para a homologação do mesmo.

No que tange à localidade de **Brasilândia/MG**, verifica-se que a primeira colocada, IVANOV COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, foi eliminada da concorrência, devido à anulação de seu ato de habilitação, publicada no DOU de 20/06/2012 (fl.37 do documento SEI 0189236 – Processo 53000.003454/2000-15) sendo o processo então instruído para a segunda colocada do certame, qual seja, **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.**

Analisando a Concorrência nº 065/2000-SSR/MC **para a localidade de Brasilândia, no Estado de Minas Gerais**, certifica-se que a referida Comissão observou as regras insculpidas no instrumento convocatório (edital), atendeu o rito procedimental do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo procedimento licitatório, no que tange à habilitação da licitante **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.**

A homologação torna-se possível porque, embora exista uma ação judicial envolvendo um dos sócios da entidade, isto é, Sr. **Humberto Peres ferreira** (Processo SEI Nº 01250.081569/2017-35, Doc Sei 2525243), tal demanda não constitui óbice a impedir a homologação do certame. Trata-se de ação de execução fiscal movida pela União contra a pessoa do sócio, e não em desfavor da entidade, a qual juntou certidão negativa de débitos relativos aos Tributos Federais (Processo SEI Nº 01250.081569/2017-35, Doc Sei 2525237). Além do mais, consoante a certidão de objeto e pé juntada aos autos, os autos encontram-se no prazo para o executado efetuar o pagamento.

Vale notar, ainda, que a entidade apresentou declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas *b*, *c*, *d*, *e*, *f*, *g*, *h*, *i*, *j*, *k*, *l*, *m*, *n*, *o*, *p* e *q* do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, **de acordo com o que exige a nova redação do artigo 38, *j*, da Lei 4.117, com a redação dada pela Lei 13.424/2017** (Processo SEI Nº 01250.081569/2017-35, Doc 2525233) .

Ressalte-se, por fim, que foi certificado que não há recursos pendentes de apreciação nos autos administrativos (Doc Sei 2678102) e o que o extrato do SIACCO - Sistema de Acompanhamento de Controle Societário- atesta que a entidade e seus sócios não excedem os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967 (Doc Sei 2446652).

CONCLUSÃO

Diante do exposto, opinamos pelo seguinte:

a) **Pela homologação** do certame e a **adjudicação** da outorga dos serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada à empresa **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA,** declarada vencedora para a localidade de **Brasilândiade Minas/MG.**

b)À consideração do Sr. Ministro. E, após, pelo retorno dos autos à CEL para providências.

c)Cópia deste parecer deverá ser juntada ao processo **53000.003454/2000-15 (Piloto).**

É o parecer.

À consideração superior.

Brasília, 26 de março de 2018.

WESLLEY RODRIGUES ARRUDA
ADVOGADO DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53710000749200015 e da chave de acesso 72c9bdeb

---

Documento assinado eletronicamente por WESLLEY RODRIGUES ARRUDA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível

com o código 118442160 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): WESLLEY RODRIGUES ARRUDA. Data e Hora: 27-03-2018 14:29. Número de Série: 4474173231577584178. Emissor: AC CAIXA PF v2.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão

NOTA TÉCNICA Nº 5115/2018/SEI-MCTIC

Referência: **Processo 53000.003454/2000-15 (Piloto). Processo nº 53710.000749/2000-15 (Proponente Vencedora).**

Assunto**: Homologação_Concorrência nº 065/2000_Brasilândia de Minas/MG**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de procedimento licitatório de outorga de permissão, referente à **Concorrência nº 065/2000 - SSR/MC**, para execução de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), nas localidades de Bom Sucesso, Campanha, Campestre, Carmo da Mata, Carmo do Paranaíba, **Brasilândia de Minas** e Conceição de Aparecida, todas no estado de Minas Gerais.

ANÁLISE

2. O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação, cujos autos da proponente vencedora, para a localidade de **Brasilândia de Minas/MG**, **Comunicar Sociedade Comercial Ltda.**, foram instruídos, nos moldes da Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 001/2004, para serem encaminhados à Consultoria Jurídica deste Ministério, com vistas à homologação.

3. No que concerne às demais localidades do certame, têm-se a seguinte situação:

4. Para as localidades de **Bom Sucesso/MG** e **Campanha/MG**, o certame foi homologado com adjudicação do objeto à SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA.

5. Para a localidade de **Campestre/MG**, o certame foi homologado e o objeto adjudicado à proponente RÁDIO TERRA FM LTDA.

6. No que tange à localidade de **Carmo da Mata/MG**, houve homologação para a licitante SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VALE DAS VERTENTES S/C LTDA.

7. Para a localidade de **Carmo do Paranaíba/MG**, a outorga foi deferida para a licitante RÁDIO CARMO LTDA.

8. Já no que diz respeito à localidade de **Conceição de Aparecida/MG,** o processo da licitante vencedora (53710.000735/2000-00) encontra-se na CONJUR com vistas à possível homologação do certame à **RÁDIO ONDA SUL FM STEREO LTDA.**

9. Retornando a análise para a localidade de **Brasilândia de Minas/MG,** verifica-se que a primeira colocada foi desclassificada devido a anulação de seu ato de habilitação, segundo opinou o PARECER n° 332/2015/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, sendo o processo então instruído para a segunda colocada do certame, a entidade **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.**

10. O SLCOM - Subgrupo Legal de Radiodifusão Comercial encaminhou a Nota Técnica de exigência n° 22124/2015/SEI-MC (0745071), por meio do Ofício n° 32443/2015/SEI-MC (0749706). Em resposta a entidade apresentou documentação sob o protocolo n° 53900.063166/2015-44. Posteriormente foi enviada nova Nota Técnica de exigência de n° 77/2016/SEI-MC (0908267), por meio do Ofício n° 161/2016/SEI-MC (0908460). Como resposta a entidade apresentou vários protocolos sob os n°s 53900.012591/2016-56, 53900.047600/2015-49, 53900.047602/2015-38, 53900.047601/2015-93, 53900.047570/2015-71, 53900.047599/2015-52.

11. Entretanto, tendo em vista o lapso temporal transcorrido, desde a apresentação da última documentação até a presente análise, a Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão encaminhou nova Nota Técnica de exigência n° 28008/2017/SEI-MCTIC (2456828), por meio do Ofício n° 52488/2017/SEI-MCTIC (2457227) solicitando documentação atualizada, sendo a resposta devidamente apresentada pela entidade sob protocolo n° 01250.081569/2017-35.

12. Assim, após a elaboração de uma lista de verificação (2670691) para fins de instrução processual, observa-se que:

13. **Quanto à habilitação jurídica da Rádio Onda Sul FM Stereo Ltda:**

13.1. Na fase de habilitação, conforme Contrato Social de constituição da Empresa, datado de 17 de julho de 2000, e posteriores alterações contratuais, registrados no tabelionato de Brasilândia de Minas/MG, o quadro Societário apresentava a seguinte composição:

Quadro Societário - Comunicar Sociedade Comercial Ltda.	
NOMES	**COTAS - REAIS**
Aureo Andrade da Silva	10.000,00
Humberto Peres Ferreira	10.000,00
TOTAL	**20.000,00**

13.2. Ocorre que a documentação apresentada pela Comunicar Sociedade Comercial Ltda. demonstra que a Primeira alteração contratual de 17 de janeiro de 2013, o Sr. Aureo Andrade da Silva se retirou da sociedade e transferiu integralmente seu capital de (dez mil) quotas para o Sr. Helton Peres Ferreira, onde todos são brasileiros natos, com quadro assim apresentado:

Quadro Societário - Comunicar Sociedade Comercial Ltda.	
NOMES	**COTAS - REAIS**
Helton Peres Ferreira	10.000,00
Humberto Peres Ferreira	10.000,00
TOTAL	**20.000,00**

13.3. Para a homologação do certame, a entidade apresentou, conforme solicitado, Certidão Simplificada da Junta Comercial atualizada e o Ato Constitutivo da mesma. De posse desses documentos, a Comissão de Assessoramento Técnico constatou que houve alterações na composição dos sócios e na direção da Empresa, mas que não é óbice para a homologação em favor da entidade.

13.4. Ressalte-se que toda a documentação exigida atualizada, referente aos sócios da empresa, foi devidamente apresentada, não se vislumbrando nenhuma irregularidade quanto à mesma.

13.5. Foi apresentada a declaração pertinente a informar que as pessoas físicas envolvidas, não possuem autorização para executar o mesmo tipo de serviço na localidade objeto do edital e nem extrapolam os limites máximos de outorga estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 236/67.

13.6. Também foi apresentada a declaração de que o dirigente e os sócios da entidade não se encontram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas "b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990".

14. **No tocante à qualificação econômico-financeira:**

14.1. O Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados, atualizados, foram juntados aos autos, para comprovar a saúde econômico-financeira da entidade. A respeito deste demonstrativo, nota-se que o Patrimônio Líquido - PL da entidade, em 2000, era de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e que, em 2017, o valor do PL continuou com o montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). O item 5.3.3, do edital da Concorrência 065/2000-SSR/MC, prevê que a entidade estará apta a assumir os compromissos decorrentes da execução do objeto da licitação, se comprovar que possui Patrimônio Liquido igual ou superior a 10% do preço mínimo da outorga.

14.2. Logo, sendo o preço mínimo de outorga, previsto no anexo I do mencionado edital, da ordem de R$ 10.000,00 (dez mil reais), o valor mínimo de PL necessário para se participar da licitação seria de R$ 1.000,00 (hum mil, reais), conforme cálculo: (10.000,00*10% = 1.000,00). A vencedora apresentou o PL atualizado de R$ 20.000,00, o que evidencia sua capacidade para arcar com os encargos da outorga e prestar o serviço de radiodifusão.

14.3. A certidão de falência ou concordata, emitida pelo Cartório de Protesto do estado de Minas Gerais foi anexada ao feito e demonstra não haver nenhuma ação em desfavor da entidade.

15. **No que concerne à regularidade fiscal:**

15.1. A entidade apresentou inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, comprovando a sua inscrição no citado Cadastro.

15.2. As inscrições com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como com a Seguridade Social, foram comprovadas pela entidade, não observando nenhuma pendência que possa obstar o prosseguimento do feito.

15.3. A Certidão extraída do sitio da Caixa Econômica Federal, demonstra a regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

15.4. Foi anexada aos autos a Certidão de nada consta da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, referente a débitos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL.

16. **Já no que tange a documentação exigida dos sócios:**

16.1. Foram apresentados os comprovantes da nacionalidade brasileira de todos os sócios integrantes da empresa.

16.2. As certidões cíveis e criminais das justiças estadual, municipal, federal (1ª Região), eleitoral, e ainda, de protesto de títulos, foram anexadas ao processo. Foi encontrado somente 1 processo de execução fiscal, entretanto, a entidade apresentou a certidão de objeto e pé e não constatou-se impeditivo para a homologação do certame.

16.3. Houve a apresentação da declaração de respeito aos limites de outorga e a declaração do art. 38, j, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, introduzido pelo art. 5º da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, publicada no D.O.U. de 29.03.2017. O extrato do SIACCO - Sistema de Acompanhamento de Controle Societário (2446652 fls. 09 e 10), atesta que a entidade e seus sócios não possuem outorgas para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, portanto, não excedem os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967.

17. Os extratos eletrônicos do SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão (2446652, fl. 11) e Mosaico (2446652 fls 6 e 7), obtidos no sitio da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, em 30.11.2017, atestam a existência do **canal 203 (duzentos e três), Classe C, Frequência 88,5 MHz**, para a localidade de **Brasilândia de Minas/MG**, pertencente ao Plano Básico de Distribuições de Canais de FM.

18. Cumpre destacar que da análise dos autos da Comunicar Sociedade Comercial Ltda.. não foi detectado nenhum recurso pendente de apreciação por esta Comissão.

19. Desse modo, considerando o Art. 15 do Decreto nº 52.795/63, a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 01/2004 e os Pareceres Jurídicos constantes nos autos, entende-se que a interessada cumpriu todos os requisitos necessários para a homologação do certame para a localidade de Brasilândia de Minas/MG.

20. Ressalte-se, oportunamente, que a CAT - Comissão de Assessoramento Técnico, verificou novamente a documentação apresentada pela licitante à época da fase de habilitação (2720117), objetivando assim, comprovar a inexistência de qualquer situação, não detectada à época, impeditiva da presente homologação.

CONCLUSÃO

21. Diante de todo o exposto, opina-se pela:

a) homologação do certame e adjudicação do objeto referente à concorrência nº **concorrência nº 065/2000-SSR/MC**, localidade de **Brasilândia de Minas/MG**, à proponente vencedora **Comunicar Sociedade Comercial Ltda**, conforme minuta disposta abaixo;

b) remessa dos presentes autos ao DECOM - Departamento de Radiodifusão Comercial, para ciência e manifestação quanto à presente Nota Técnica e posterior encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica, para manifestação quanto à regularidade jurídico-formal do certame e, sequencialmente, ao Exmo. Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para a homologação do mesmo.

À consideração superior.

WILLIAM DE SOUZA CORRÊA
Comissão de Assessoramento Técnico

RÔMULO RODRIGUES FLORES ALVES
Comissão de Assessoramento Técnico

LEOCÁDIO RAIMUNDO MICHETTI
Comissão de Assessoramento Técnico

De acordo. Proceda-se conforme o sugerido.

LUCIANA NÓBREGA BRAZ
Presidente da Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão

Minutas e Anexos

MINUTA DE DESPACHO DO MINISTRO

Acolho a NOTA TÉCNICA nº 5115/2018/SEI-MCTIC e o PARECER nº / / / /CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, invocando seus respectivos fundamentos como razão desta decisão, de sorte a **HOMOLOGAR** a Concorrência nº 065/2000 - SSR/MC e promover a adjudicação de seu objeto à proponente vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

GILBERTO KASSAB
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	N° DO PROCESSO
065/2000 - SSR/MC	MG	BRASILÂNDIA DE MINAS	FM	COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA	53710.000749/2000-15

Documento assinado eletronicamente por **William de Souza Correa**, **Administrador**, em 09/03/2018, às 14:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Romulo Rodrigues Flores Alves**, **Membro da Comissão de Assessoramento Técnico**, em 09/03/2018, às 15:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Leocadio Raimundo Michetti**, **Membro da Comissão de Assessoramento Técnico**, em 09/03/2018, às 16:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Nobrega Braz**, **Presidente da Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 12/03/2018, às 15:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2720132** e o código CRC **0AE09BED**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Protocolo Central da Presidência da República

Brasília, 16 de Outubro de 2018.

Ao PROTOCOLO DA SAG, SAJ E SUPAR

Assunto: CONCESSÃO DE OUTORGA SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA FM COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS MG

Encaminha MCTIC EXM 453 2018

ANDRÉ JOSÉ DE OLIVEIRA

SUPERVISOR

Documento assinado eletronicamente por **André José de Oliveira**, **Supervisor(a) (GR V)**, em 16/10/2018, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0845080** e o código CRC **3B4EBC2B** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Prezado AndrÃ©, De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da RepÃºblica e do novo Ministro de Estado da CiÃªncia, Tecnologia, InovaÃ§Ãµes e ComunicaÃ§Ãµes, solicito a devoluÃ§Ã£o das ExposiÃ§Ãµes de Motivos relacionadas abaixo Ã Pasta competente (MCTIC), no Sistema de GeraÃ§Ã£o e TramitaÃ§Ã£o de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliaÃ§Ã£o da pertinÃªncia da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequaÃ§Ã£o Ã s novas diretrizes governamentais. 53000.012166/2010-15 â€“ EM nÂº 81/2017-MCTIC 53000.040830/2013-69 â€“ EM nÂ° 00330/2017-MCTIC 53000.055760/2011-81 â€“ EM nÂº 00333/2017-MCTIC 53000.074982/2013-65 â€“ EM nÂº 00261/2017-MCTIC 53000.032006/2011-73 â€“ EM nÂ° 00321/2017-MCTIC 53000.047616/2011-71 - EM nÂ° 00281/2017 MCTIC 53000.007973/2012-88 â€“ EM nÂ° 00232/2016-MCTIC 53000.026910/2010-69 â€“ EM 00230/2016 - MCTIC 53900.006400/2014-55 â€“ EM 00289/2017 - MCTIC 53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC 53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC 53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC 53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC 53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC 53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC 53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC 53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC 53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC 53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC 53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC 53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC 53000.074700/2013-20 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387) 53000.051583/2012-45 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186) 53000.027859/2012-74 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944) 53790.000368/2000-93 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170) 53000.031941/2012-01 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902) 53000.059476/2011-84 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948) 53900.063451/2015-65 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657) 53000.000369/2006-82 ExposiÃ§Ã£o de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228) 53000.064006/2007-56 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972) 53000.058471/2011-34 - EM nÂº 417/2017 MCTIC 53900.010501/2014-21 - EM nÂº 378/2018 MCTIC 53000.057831/2011-81- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094) 53000.009001/2012-28 â€“ ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266) 53000.067611/2011-65 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555) 53900.021361/2014-16 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588) 01250.072621/2017-62 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682) 53000.047461/2011-73 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018) 53000.058151/2011-84 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009) 53900.029941/2015-32 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687) 53000.070171/2013-95 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929) 53900.003001/2014-32 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630) 53900.047381/2015-06 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399) 53900.018561/2014-91 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184) 53000.010271/2012-81 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194) 53900.025631/2014-68 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446) 53900.026731/2014-10 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503) 53900.031471/2014-96 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495) 53000.007901/2014-01 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758) 53900.048911/2015-25 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602) 53900.016981/2014-33 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036) 53900.047341/2015-56 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008) 53900.050321/2015-62 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244) 53000.066111/2013-78 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949) 53000.007961/2012-53 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696) 53900.018141/2014-13 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159) 53000.054981/2012-13 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602) 53000.006951/2013-81 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365) 53900.017301/2015-80 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770) 53900.050611/2015-14 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598) 53900.007781/2015-71 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460) 53000.056641/2011-46 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776) 53000.056241/2011-31 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496) 53900.049331/2015-55 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348) 53000.069421/2013-44 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538) 53000.056221/2011-60 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599) 53000.059721/2011-53 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403) 53650.000551/2001-74 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447) 53000.051661/2012-10 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554) 53000.059431/2011-18 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119) 53900.017561/2015-55 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870) 53000.057231/2011-12 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276) 53000.007691/2012-81 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413) 53000.055761/2011-26 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569) 53900.005861/2014-19 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040) 53900.046841/2015-71 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995) 53000.007031/2013-81 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646) 53900.034331/2015-51 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209) 53500.002411/2000-73 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979) 53000.068251/2013-81 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332) 53000.057301/2012-13 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438) 53000.050951/2012-38 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786) 53900.003161/2014-81 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442) 53000.051671/2011-66 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528) 53000.038631/2013-91 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389) 53900.017191/2015-56 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021) 53000.061151/2013-23 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960) 53000.033271/2013-31 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204) 53000.056621/2011-75 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737) 53000.057441/2011-19 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772) 53000.058111/2011-32 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751) 53000.058131/2011-11 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527) 53900.021931/2015-59 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108) 53000.056441/2013-55 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582) 53000.040721/2013-41 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680) 53900.017291/2015-82 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745) 53900.016191/2015-39 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259) 53000.023661/2010-50 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002) 53000.041601/2013-61 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184) 53000.015611/2013-41 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540) 53000.055771/2011-61 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291) 53900.017321/2015-51 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024) 53000.029031/2013-31 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150) 53000.044171/2012-59 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163) 53000.056211/2011-24 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087) 53000.040711/2013-14 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742) 53900.049701/2015-54 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870) 53900.041581/2015-47 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861) 53900.041521/2015-24 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 677

2017 MCTIC (0311053) 53000.050661/2013-75 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133) 53900.018431/2015-30 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650) 53000.006761/2012-83 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154) 53900.034771/2015-16 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237) 53000.098411/2006-97 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699) 53000.048971/2012-49 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860) 53900.015291/2015-48 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610) 53000.052601/2012-14 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918) 53000.040771/2013-29 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776) 53900.018901/2014-84 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467) 01250.021028/2018-39 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759) 53900.014648/2014-90 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809) 53000.042808/2012-72 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154) 01250.034988/2018-69 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025) 53000.057858/2013-35 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387) 53900.011448/2014-85 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141) 53000.020988/2012-31 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282) 53900.016488/2015-02 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478) 53000.039908/2003-21 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514) 53000.071588/2013-75 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433) 53900.016778/2016-29 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062) 53000.058098/2011-11 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006) 53000.061548/2013-15 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989) 53000.059608/2012-59 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792) 53000.012258/2003-76 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649) 53900.038308/2016-16 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407) 53000.042278/2013-43 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610) 53900.006048/2014-58 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587) 53900.049248/2015-86 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157) 53900.037808/2016-31 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972) 53900.023938/2016-96 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653) 53000.057408/2011-81 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252) 53900.017138/2015-55 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415) 53900.016138/2015-38 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262) 53900.050638/2016-80 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802) 53900.010498/2016-15 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853) 53000.069398/2013-98 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230) 53900.043838/2015-03 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741) 53900.046898/2015-70 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019) 53900.029908/2015-11 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282) 53900.043928/2015-96 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623) 53900.008608/2014-17 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089) 53000.007048/2013-38 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320) 53900.029648/2014-94 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724) 53900.006988/2015-28 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074) 53000.056628/2011-97 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808) 53900.048808/2016-66 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446) 53710.000978/2000-30 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082) 53900.047678/2015-63 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591) 53000.007678/2014-93 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220) 53900.001298/2016-63 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225) 53900.062018/2015-11 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520) 53000.058118/2011-54 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231) 53000.017948/2012-11 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600) 53900.025768/2014-12 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488) 53000.059288/2011-56 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803) 53900.024778/2014-31 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321) 53000.049958/2012-15 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211) 53900.049658/2015-27 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509) 53000.062558/2013-78 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690) 53900.000808/2016-85 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197) 53900.046788/2015-16 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045) 53000.058078/2011-41 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075) 53900.041788/2015-11 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587) 53000.034808/2013-80 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636) 53900.019318/2016-52 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966) 53000.051378/2012-80 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940) 53000.048668/2012-46 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104) 53000.008188/2012-42 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445) 53000.047008/2013-29 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667) 53000.020688/2013-33 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934) 53900.000468/2014-21 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293) 53000.057298/2012-38 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855) 53000.057228/2011-07 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511) 53000.008588/2013-39 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847) 53000.007328/2014-27 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227) 53900.012938/2015-80 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437) 53900.041868/2015-77 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122) 53900.016418/2015-46 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162) 53000.069388/2013-52 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611) 53900.039548/2015-57 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306) 53900.029948/2015-54 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916) 53900.041608/2015-00 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282) 53900.041528/2015-46 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123) 53000.069238/2013-49 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393) 53900.002998/2014-11 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474) 53000.015608/2013-28 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581) 53900.008048/2014-92 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423) 53000.020718/2012-21 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320) 53000.057028/2013-16 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174) 53900.014048/2014-21 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459) 53000.031928/2012-44 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498) 53000.003928/2014-16 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 357 2017 mctic (0280401) 53000.057218/2011-63 ExposiÃ§Ã£o de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183) 53000.057908/2011-12 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731) 53000.057358/2011-31 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681) 53000.068928/2007-32 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851) 53000.056648/2012-49 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055) 53000.060438/2013-36 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373) 53000.056618/2011-51 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476) 53000.067258/2013-85 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819) 53000.036058/2011-19 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083) 53000.071598/2013-19 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284) 53000.067718/2013-75 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414) 53900.039538/2015-11 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942) 53000.075808/2013-30 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983) 53000.026978/2013-91 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744) 53000.065118/2013-72 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)

53900.008958/2014-75 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632) 53000.003848/2010-37 ExposiÃ§Ã£o de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938) 53000.056208/2011-19 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427) 53000.053961/2012-25 EM nÂº 0780/2017 53000.053969/2012-91 EM nÂº 1009/2017 53000.026230/2012-15 EM nÂº 0132/2018 00001.004845/2018-00 OfÃcio 047/2018-MS-CD 53000.030007/2005-35 EM nÂº 0456/2018 53000.054050/2012-15 EM nÂº 0549/2018 53000.027244/2009-42 EM nÂº 0557/2018 53000.030397/2012-72 EM nÂº 0553/2018 53000.009024/2012-32 EM nÂº 0555/2018 53900.009151/2015-31 EM nÂº 0550/2018 53000.064009/2013-38 EM nÂº 0551/2018 53900.000271/2014-91 EM nÂº 0038/2018 53900.016778/2016-29 EM nÂº 0029/2018 53000.049242/2012-18 EM nÂº 0323/2017 53000.052684/2013-14 EM nÂº 0568/2017 53000.054982/2012-68 EM nÂº 0445/2017 53000.057297/2012-93 EM nÂº 0420/2017 53000.030840/2012-13 EM nÂº 0446/2017 53000.015829/2013-04 EM nÂº 0443/2017 53000.053176/2013-53 EM nÂº 0314/2017 53000.065155/2013-81 EM nÂº 0441/2017 53000.007050/2013-15 EM nÂº 0195/2017 53000.056214/2011-68 EM nÂº 0285/2017 53000.007687/2014-84 EM nÂº 0194/2017 53900.017162/2015-94 EM nÂº 0338/2017 53000.006481/2010-11 EM nÂº 0545/2018 53000.055599/2007-60 EM nÂº 0484/2017 53000.052021/2011-38 EM nÂº 0360/2017 53000.056217/2011-00 EM nÂº 0274/2017 00001.004765/2018-46 OfÃcio 0327/2018-GCH-CD 53000.039908/2003-21 EM nÂº 0507/2018 53900.047853/2016-01 EM nÂº 0504/2018 53900.016488/2015-02 EM nÂº 0506/2018 53000.022925/2012-10 EM nÂº 0501/2018 53000.042414/2013-03 EM nÂº 0546/2018 53000.020988/2012-31 EM nÂº 0503/2018 53000.043010/2012-48 EM nÂº 0502/2018 53670.001341/2001-65 EM nÂº 0505/2018 53900.011448/2014-85 EM nÂº 0531/2018 01250.034988/2018-69 EM nÂº 0533/2018 01250.048763/2017-17 EM nÂº 0542/2018 53900.024997/2014-10 EM nÂº 0517/2018 53900.034082/2015-01 EM nÂº 0516/2018 53900.037331/2014-21 EM nÂº 0515/2018 53900.034520/2015-23 EM nÂº 0525/2018 53900.044560/2015-83 EM nÂº 0526/2018 53900.041939/2015-31 EM nÂº 0514/2018 53900.024692/2014-16 EM nÂº 0530/2018 53900.001273/2016-60 EM nÂº 0541/2018 53900.017145/2015-57 EM nÂº 0521/2018 53900.013241/2015-26 EM nÂº 0532/2018 53900.009333/2014-21 EM nÂº 0512/2018 53000.016596/2013-59 EM nÂº 0518/2018 53900.014648/2014-90 EM nÂº 0519/2018 53900.017091/2015-20 EM nÂº 0520/2018 53900.043270/2015-12 EM nÂº 0513/2018 53900.050381/2015-85 EM nÂº 0528/2018 53900.027712/2014-01 EM nÂº 0524/2018 53900.048226/2015-07 EM nÂº 0527/2018 53000.007913/2014-27 EM nÂº 0529/2018 53900.022443/2014-88 EM nÂº 0485/2018 53000.009433/2013-10 EM nÂº 0499/2018 53900.038863/2014-86 EM nÂº 0722/2017 53900.042143/2015-04 EM nÂº 0724/2017 53000.007973/20012-88 EM nÂº 1054/2017 53900.007823/2014-92 EM nÂº 0413/2018 53900.073493/2015-12 EM nÂº 0389/2018 53900.011113/2014-67 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0399/2018 MCTIC 01250.059013/2017-62 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0396/2018 MCTIC 53000.001683/2014-92 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0388/2018 MCTIC 53900.017343/2015-11 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0260/2018 MCTIC 53000.013433/2010-71 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0361/2018 MCTIC 53900.013163/2015-60 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0421/2018 MCTIC 53900.017133/2015-22 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0331/2018 MCTIC 53000.065773/2013-21 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0322/2018 MCTIC 53900.008953/2015-23 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0332/2018 MCTIC 53000.015613/2013-31 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0327/2018 MCTIC 53900.047623/2015-53 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0345/2018 MCTIC 53900.016403/2015-88 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0286/2018 MCTIC 53900.026403/2015-96 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0280/2018 MCTIC 53900.042013/2015-63 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0309/2018 MCTIC 53900.029943/2015-21 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0304/2018 MCTIC 53900.046473/2015-61 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0276/2018 MCTIC 53000.061863/2006-13 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0201/2018 MCTIC 53900.016433/2015-94 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0226/2018 MCTIC 53000.007663/2014-25 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0254/2018 MCTIC 53000.043803/2012-67 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1011/2017 MCTIC 53000.006763/2012-72 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0974/2017 MCTIC 53900.028013/2014-70 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0176/2018 MCTIC 53000.007683/2014-04 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0175/2018 MCTIC 53900.014053/2014-34 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0173/2018 MCTIC 53900.016483/2016-52 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0180/2018 MCTIC 53000.007963/2012-42 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0172/2018 MCTIC 53900.050703/2015-96 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0154/2018 MCTIC 53000.066813/2013-51 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0138/2018 MCTIC 53900.046743/2015-33 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0115/2018 MCTIC 00001.001003/2018-98 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0106/2018 MCTIC 53000.001033/2012-85 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0112/2018 MCTIC 53000.071343/2013-48 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0075/2018 MCTIC 53000.043713/2013-57 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0040/2018 MCTIC 53000.055773/2011-51 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0044/2018 MCTIC 53900.009743/2014-71 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0009/2018 MCTIC 53000.055803/2012-18 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0430/2017 MCTIC 53000.061913/2013-91 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0423/2017 MCTIC 53000.007503/2006-76 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0424/2017 MCTIC 53000.043193/2011-11 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1005/2017 MCTIC 53900.020193/2016-11 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1084/2017 MCTIC 53000.006483/2012-64 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1041/2017 MCTIC 53000.055153/2010-31 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0995/2017 MCTIC 53900.017153/2015-01 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0980/2017 MCTIC 53000.056613/2011-29 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0936/2017 MCTIC 53000.004483/2010-68 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1024/2017 MCTIC 53000.056113/2011-97 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1032/2017 MCTIC 53000.054723/2012-37 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002) 53900.002813/2016-22 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756) 53000.059283/2011-23 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346) 53900.061443/2015-84 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600) 53000.060033/2013-06 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495) 53900.042113/2015-90 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640) 53000.055723/2011-73 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798) 53000.059473/2011-41 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543) 53900.038993/2015-08 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220) 53000.056613/2013-91 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715) 53900.041793/2015-24 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895) 53000.058113/2011-21 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704) 53900.046763/2015-12 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211) 53900.005543/2014-40 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459) 53000.036553/2012-17 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472) 53000.003653/2013-30 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876) 53000.058083/2011-53 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512) 53000.056213/2011-13 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699) 53000.065763/2013-95 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566) 53900.006983/2014-14 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816) 53569.000463/2014-16 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647) 53000.051423/2012-04 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692) 53000.010093/2013-70 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756) 53000.058133/2011-01 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573) 53000.028473/2013-61 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135) 53000.049063/2007-13 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579) 53000.015823/2013-29 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)

53000.070013/2013-35 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059) 53000.070233/2013-69 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412) 3900.005813/2014-12 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506) 53000.054603/2012-30 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396) 53000.055673/2012-13 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643) 53000.047873/2012-94 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419) 53000.021323/2012-45 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270) 53000.055763/2011-15 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991) 53000.058143/2011-38 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455) 53900.020573/2014-86 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618) 53000.056993/2012-82 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657) 53900.029293/2014-33 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222) 53000.065857/2011-01 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820) 53900.024997/2014-10 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704) 53000.030007/2005-35 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610) 53000.056217/2011-00 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697) 53000.007687/2014-84 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330) 53000.057297/2012-93 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041) 53000.030397/2012-72 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218) 53900.022527/2014-11 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398) 53000.059717/2011-95 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840) 53900.023727/2014-91 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334) 53900.034197/2015-98 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077) 53000.040197/2013-13 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583) 53000.062227/2013-38 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688) 53900.047647/2015-11 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038) 53900.029947/2015-18 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169) 53000.058097/2011-77 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498) 53900.006047/2014-11 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454) 53000.039597/2011-18 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120) 53790.000407/2000-52 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598) 53000.058347/2013-31 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276) 53000.011767/2014-34 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649) 53900.015077/2015-91 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466) 53900.050577/2016-51 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419) 53000.007037/2013-58 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824) 53000.004357/2012-75 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473) 53900.045907/2016-96 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915) 53000.071797/2013-19 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022) 53900.045557/2016-68 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991) 53900.017337/2015-63 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897) 53900.017347/2015-07 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857) 53900.034487/2015-31 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130) 53000.057937/2012-65 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458) 53900.047647/2015-11 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038) 53000.041397/2012-06 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069) 53000.058147/2011-16 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135) 53900.035797/2015-73 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214) 53900.050617/2015-83 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844) 53900.045447/2015-15 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838) 53900.050637/2015-54 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695) 53900.008677/2015-01 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649) 53000.003257/2014-93 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161) 53900.026027/2014-59 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143) 53900.017937/2015-21 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867) 53000.069977/2013-31 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122) 53000.007107/2013-78 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390) 53900.039587/2015-54 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293) 53900.004157/2014-31 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050) 53000.018567/2013-21 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289) 53000.045037/2013-56 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352) 53900.007957/2014-11 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563) 53900.047997/2015-79 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656) 53900.008967/2014-66 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858) 53900.048797/2015-33 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982) 53900.049257/2015-77 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323) 53900.009307/2014-01 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471) 53900.055547/2015-50 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947) 53000.050217/2012-79 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854) 53000.065557/2013-85 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537) 53000.068677/2013-34 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265) 53900.000757/2014-21 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287) 53000.015797/2013-39 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244) 53000.031927/2012-08 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176) 53000.034057/2003-20 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430) 53000.056247/2011-16 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565) 53000.005567/2013-61 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269) 53000.021797/2014-59 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398) 53000.015837/2013-42 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335) 53000.003387/2012-64 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697) 53000.043077/2012-82 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429) 53000.041617/2013-74 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479) 53000.058587/2011-73 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253) 53000.006767/2012-51 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276) 53000.057527/2011-33 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429) 53000.039997/2012-04 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787) 53900.003577/2014-16 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278) 53900.001487/2014-74 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243) 53000.014127/2010-52 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106) 53000.071367/2013-05 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936) 53000.055757/2011-68 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350) 53000.052857/2011-32 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660) 53900.040337/2016-48 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860) 53000.013347/2011-40 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829) 53900.002457/2015-66 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460) 53900.017327/2015-28 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417) 53000.055767/2011-01 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366) 53000.071647/2013-13 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505) 53000.020077/2012-12 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089) 53900.046737/2015-86 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091) 53000.058117/2011-18 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010) 53900.041797/2015-11 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240) 53900.047727/2015-68 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880) 53900.049087/2015-21 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769) 53900.047617/2015-04 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853) 53900.050647/2015-90 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628) 53000.061897/2013-37 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494) 53000.052747/2012-51 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504) 53000.056227/2011-37 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 800

2017 MCTIC (0327615) 53900.017267/2015-43 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162) 53000.020797/2013-51 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186) 53900.017067/2015-91 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130) 53000.007057/2013-29 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794) 53900.042147/2015-84 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380) 53000.058137/2011-81 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420) 53000.049727/2012-01 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403) 53900.021997/2014-68 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722) 53900.008337/2014-91 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146) 53000.017857/2013-58 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126) 53000.049117/2012-08 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425) 53000.006807/2013-45 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586) 53000.017967/2013-10 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086) 53900.009247/2014-18 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202) 53000.070507/2013-10 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809) 53000.029227/2012-45 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003) 53000.041817/2011-65 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286) 53000.000127/2013-18 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693) 53000.019647/2013-02 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048) 53900.017747/2014-23 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371) 53000.068877/2013-97 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563) 53000.000307/2014-81 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080) 53000.061497/2013-21 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315) 53000.062557/2013-23 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364) 53000.005447/2010-11 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781) 53900.003257/2014-41 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852) 53900.042127/2015-11 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518) 53900.041857/2015-97 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463) 53000.051427/2012-84 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461) 53900.049367/2015-39 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842) 53000.047027/2012-74 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680) 53000.055907/2013-03 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633) 53900.039719/2015-48 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247) 53000.028019/2012-29 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041) 53000.048669/2012-91 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629) 53900.006389/2014-23 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128) 53000.036049/2012-17 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499) 53000.007039/2013-47 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279) 53000.014269/2012-81 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695) 53000.009819/2014-11 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909) 53900.041679/2015-02 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114) 53000.056639/2012-58 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144) 53900.039649/2015-28 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464) 53000.015779/2013-57 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944) 53900.048239/2015-78 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927) 53000.070169/2013-16 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655) 53900.017339/2015-52 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949) 53000.059219/2013-12 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494) 53000.057439/2011-31 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288) 53900.041939/2015-31 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928) 53000.015829/2013-04 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211) 53000.064009/2013-38 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983) 53000.053969/2012-91 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481) 53900.027759/2016-28 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404) 53000.059289/2011-09 â€“ ExposiÃ§Ã£o de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474) 53000.041679/2013-86 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648) 53000.046089/2012-69 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181) 53710.000749/2000-15 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059) 53000.028449/2009-45 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880) 53900.045489/2015-56 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144) 53900.003029/2016-31 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698) 53900.020099/2014-92 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381) 53900.062019/2015-57 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327) 53000.023809/2013-07 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302) 53900.046879/2015-43 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111) 53900.049709/2015-11 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064) 53900.011959/2016-69 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035) 53900.019629/2014-50 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590) 53000.070099/2013-04 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449) 53900.016399/2015-58 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553) 53900.012339/2016-47 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695) 53000.015799/2013-28 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199) 53900.049739/2015-27 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519) 53000.075619/2013-67 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569) 53900.005039/2014-41 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141) 53900.041859/2015-86 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917) 53000.060089/2011-91 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680) 53900.029509/2014-61 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072) 53000.057909/2011-67 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211) 53900.031989/2014-20 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319) 53900.016239/2014-28 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392) 53900.011529/2016-47 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699) 53000.050129/2012-77 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447) 53900.018279/2014-12 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536) 53900.017279/2015-78 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709) 53000.041399/2012-97 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470) 53680.000099/1998-36 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209) 53900.017059/2015-44 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651) 53000.050829/2011-81 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570) 53900.050709/2015-63 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473) 53000.071349/2013-15 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124) 53000.070749/2013-11 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217) 53000.063589/2012-65 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509) 53000.065289/2012-11 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571) 53000.059079/2011-11 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071) 53000.006409/2009-42 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344) 53000.050949/2012-69 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381) 53000.067009/2011-28 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287) 53900.038549/2014-01 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193) 53000.001359/2014-74 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572) 53900.011859/2016-32 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395) 53900.046499/2015-17 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418) 53900.009349/2014-33 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284) 53900.007769/2015-66 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053) 53000.059679/2011-71 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287) 53000.003089/2010-11 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371) 53000.044199/2011-13 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578) 53000.066549/2011-94 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)

53000.001639/2012-11 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719) 53000.032529/2011-10 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821) 53000.055769/2011-92 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553) 53000.043819/2013-51 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082) 53000.056619/2011-04 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308) 53900.048779/2015-51 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033) 53900.017409/2014-91 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557) 53900.039579/2015-16 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249) 53900.020989/2014-02 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513) 53900.009909/2015-31 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256) 53900.050619/2015-72 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323) 53000.051419/2012-38 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301) 53900.048009/2015-17 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854) 53000.007329/2014-71 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355) 53000.006879/2013-92 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984) 53000.058099/2011-66 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561) 53000.058119/2011-07 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468) 53000.009899/2013-15 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969) 53000.071599/2013-55 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094) 53900.016739/2015-41 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686) 53900.046389/2015-47 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643) 53000.073739/2012-14 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291) 53900.041776/2015-97 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984) 53000.034243/2010-98 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907) 53000.019200/2010-82 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598) 53900.023990/2016-42 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367) 53000.073920/2013-36 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706) 53900.012810/2014-35 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991) 53900.008480/2014-83 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602) 53000.028900/2013-19 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148) 53900.050050/2016-26 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836) 53000.036560/2012-19 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082) 53000.057910/2011-91 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847) 53000.033060/2013-06 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843) 53900.041780/2015-55 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372) 53900.041490/2015-10 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522) 53000.059620/2012-63 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568) 53000.058130/2011-69 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120) 53000.070500/2013-06 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966) 53900.047620/2015-10 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013) 53900.009190/2014-57 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156) 53900.008250/2015-03 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788) 53000.059330/2011-39 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856) 53900.047630/2015-55 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331) 53000.065280/2012-18 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513) 53000.006880/2013-17 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626) 53000.019020/2014-24 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238) 53000.012480/2013-41 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552) 53000.059290/2011-25 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937) 53000.058080/2011-10 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862) 53900.011550/2014-81 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446) 53000.012760/2013-59 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085) 53000.043110/2011-93 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667) 53000.031930/2012-13 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870) 53000.056150/2012-86 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064) 53000.002360/2012-54 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087) 53000.021870/2013-10 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000) 53900.036160/2014-13 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868) 53000.071350/2013-40 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899) 53000.045180/2012-67 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263) 53000.041590/2013-10 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379) 53000.059200/2013-68 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265) 53000.056640/2013-63 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132) 53000.008640/2012-76 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057) 53900.037910/2015-55 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533) 53900.007240/2014-61 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554) 53000.049480/2012-15 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681) 53000.040750/2013-11 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524) 53000.056380/2012-45 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678) 53900.034780/2015-07 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160) 53000.031940/2012-59 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090) 53900.042150/2015-06 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898) 53000.055770/2011-17 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434) 53000.036340/2012-87 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729) 53900.017950/2015-81 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728) 53900.005510/2016-61 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467) 53000.027470/2009-23 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925) 53000.041580/2010-31 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169) 53900.007550/2014-86 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215) 53900.016180/2015-59 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266) 53900.048000/2015-06 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472) 53000.043380/2012-85 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938) 53900.038370/2016-16 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745) 53000.067110/2011-89 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275) 53900.023980/2014-45 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085) 53900.017320/2015-14 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707) 53900.009880/2014-14 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749) 53900.005950/2016-19 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809) 53900.013950/2014-21 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239) 53900.049220/2015-49 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293) 53900.041650/2015-12 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806) 53900.020670/2014-79 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794) 53900.006330/2014-35 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737) 53000.014020/2013-57 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950) 53900.009140/2014-70 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540) 53000.058120/2011-23 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614) 53900.016430/2015-51 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399) 53900.017160/2015-03 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391) 53000.027270/2013-57 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468) 53000.071620/2013-12 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046) 53900.000200/2016-51 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417) 53000.005800/2014-97 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103) 53000.070120/2013-63 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245) 53900.048226/2015-07 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430) 53000.016596/2013-59 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120) 53000.026836/2011-61 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202) 53000.053176/2013-53 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104) 53900.007246/2014-39 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151) 53900.003786/2014-43 -

ExposiÃ§Ã£o de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622) 53000.037836/2011-97 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581) 53900.017326/2015-83 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958) 53000.065326/2013-71 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690) 53900.024846/2015-42 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336) 53000.063406/2011-21 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757) 53000.004676/2014-42 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220) 53000.000416/2009-31 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237) 53000.049916/2013-57 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774) 53000.070826/2013-25 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864) 53000.042696/2011-79 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908) 53900.055346/2015-52 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006) 53000.011766/2014-90 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654) 53000.007916/2014-61 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217) 53000.006816/2013-36 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674) 53900.002856/2015-27 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322) 53900.017286/2015-70 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304) 53000.070736/2013-34 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961) 53900.048776/2015-18 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409) 53900.045626/2016-33 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005) 53900.020036/2015-17 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960) 53900.022496/2015-80 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102) 53900.011676/2014-55 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082) 53900.042136/2015-02 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417) 53000.047896/2013-80 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638) 53900.048786/2015-53 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467) 53900.017866/2015-67 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815) 53000.003536/2013-76 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189) 53900.053766/2016-85 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416) 53000.068096/2013-01 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081) 53900.000576/2014-11 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007) 53900.050256/2015-75 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455) 53000.066606/2013-05 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040) 53900.017136/2015-66 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180) 53000.058466/2011-21 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167) 53900.034256/2015-28 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741) 53900.017156/2015-37 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620) 53000.058106/2011-20 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566) 53900.007846/2015-88 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136) 53900.049346/2015-13 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525) 53000.056216/2011-57 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585) 53000.067636/2013-21 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350) 53000.062556/2013-89 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613) 53000.059736/2013-83 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303) 53000.050216/2012-24 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161) 53000.050186/2011-75 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089) 53000.029836/2013-85 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254) 53900.078146/2015-78 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329) 53000.057226/2011-18 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777) 53000.052326/2012-21 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625) 53900.049266/2015-68 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490) 53000.004356/2012-21 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414) 53900.000766/2016-82 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045) 53900.042116/2015-23 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072) 53900.046836/2015-68 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366) 53000.070526/2013-46 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906) 53000.055766/2011-59 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371) 53000.005496/2008-30 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295) 53000.025416/2013-20 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697) 53000.065796/2013-35 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870) 53000.001866/2009-41 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634) 53000.039926/2013-84 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418) 53000.058116/2011-65 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053) 53900.005056/2014-87 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633) 53000.055726/2012-98 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751) 53000.020796/2013-14 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702) 53000.054986/2012-46 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492) 53000.057916/2011-69 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549) 53900.046846/2015-01 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233) 53900.034546/2015-71 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901) 53900.046496/2015-75 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812) 53900.017336/2015-19 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021) 53900.020946/2014-19 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443) 53900.029926/2015-94 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946) 53000.061976/2013-48 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391) 53900.015016/2015-24 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985) 53000.070516/2013-19 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954) 53000.031936/2012-91 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465) 53000.006656/2013-25 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697) 53900.061306/2015-40 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043) 53900.017866/2014-86 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359) 53000.058076/2011-51 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136) 53000.054476/2012-79 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326) 53000.011716/2013-21 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105) 53000.068456/2013-66 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312) 53000.024276/2012-91 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637) 53900.034526/2015-09 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378) 53000.052576/2012-61 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317) 53000.057706/2012-51 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001) 53900.001546/2014-12 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059) 53000.046516/2011-28 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250) 53000.047886/2011-82 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467) 53000.065566/2013-76 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464) 53900.006386/2014-90 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800) 53000.007056/2013-84 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082) 53000.015816/2013-27 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291) 53000.063176/2012-81 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173) 53000.075026/2013-09 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598) 53000.043084/2012-84 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146) 53000.026544/2011-29 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817) 53000.064284/2010-17 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344) 53000.024854/2013-71 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388) 53000.058104/2011-31 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107) 53000.041034/2013-43 â€“ ExposiÃ§Ã£o de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205) 53000.029374/2013-04 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217) 53900.001804/2014-52 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096) 53000.057044/2013-09 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345) 53000.017204/2013-79 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407) 53000.003434/2014-31 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 582

2017 MCTIC (0301851) 53900.036274/2015-44 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500) 53900.003524/2015-60 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543) 53900.006344/2014-59 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650) 53900.039554/2015-12 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456) 53000.056624/2011-17 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608) 53000.000634/2013-51 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137) 53000.057704/2012-62 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529) 53000.016594/2013-60 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683) 53900.017294/2015-16 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123) 53000.056644/2011-80 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523) 53000.047754/2013-12 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544) 53900.007754/2014-17 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107) 53000.049664/2012-85 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268) 53000.065174/2012-26 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350) 53000.058124/2011-10 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793) 53000.031924/2012-66 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218) 53000.014914/2013-47 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358) 53000.021334/2013-14 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196) 53900.002094/2014-88 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005) 53900.003474/2014-31 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857) 53000.056194/2013-97 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364) 53000.058734/2012-96 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264) 53000.057904/2011-34 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688) 53000.070514/2013-11 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720) 53000.039604/2007-97 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177) 53000.057914/2011-70 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450) 53000.069974/2013-05 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204) 53000.003804/2013-50 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628) 53900.003004/2014-76 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793) 53900.048244/2015-81 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813) 53000.025604/2012-77 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039) 53000.062554/2013-90 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259) 53000.017094/2013-45 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607) 53000.007034/2013-14 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031) 53000.007674/2014-13 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272) 53000.007104/2013-34 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906) 53000.059764/2010-58 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770) 53000.056954/2012-85 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174) 53900.039644/2015-03 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516) 53000.031934/2012-00 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294) 53000.046474/2012-14 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009) 53900.014134/2015-15 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146) 53900.034554/2015-18 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205) 53000.057214/2011-85 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931) 53000.067714/2013-97 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705) 53000.062334/2013-66 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940) 53900.025954/2015-32 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839) 53000.059284/2011-78 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678) 53000.073494/2013-31 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352) 53000.005244/2012-97 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897) 53000.042814/2013-19 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191) 53000.056644/2012-61 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168) 53000.069884/2013-14 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154) 53000.027624/2012-82 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163) 53000.008174/2012-29 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829) 53000.058924/2012-11 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677) 53000.064084/2012-18 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564) 53000.067904/2013-12 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643) 53900.049094/2015-22 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330) 53000.016594/2013-60 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683) 53000.013444/2010-51 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147) 53000.045554/2013-25 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079) 53900.048224/2015-18 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434) 53000.039184/2013-97 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590) 53000.018934/2013-97 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368) 53900.011474/2014-11 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150) 53000.001524/2001-73 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 153/2016 (0037790) 53000.008854/2012-42 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607) 53000.061475/2011-08 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098) 53000.037545/2012-80 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 451 2018 MCITC (0837119) 53900.016795/2015-85 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769) 53000.022735/2012-01 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889) 53900.043275/2015-45 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952) 53900.046475/2015-50 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843) 53900.046725/2015-51 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784) 53900.047355/2015-70 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173) 53900.016805/2015-82 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222) 53000.022715/2012-21 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098) 53000.048845/2013-75 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186) 53000.041395/2012-17 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222) 53900.046555/2015-13 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692) 53000.052465/2011-73 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561) 53900.038365/2016-03 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488) 53000.007685/2014-95 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503) 53900.047995/2015-80 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423) 53770.000815/2002-12 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306) 53000.038735/2007-57 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655) 53830.001345/1997-80 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248) 53900.029945/2015-11 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829) 53000.051425/2012-95 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804) 53000.058135/2011-91 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723) 53000.056215/2011-11 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689) 53000.045645/2013-61 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418) 53000.052005/2013-15 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819) 53000.021295/2013-47 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936) 53900.029902/2015-35 --- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180) 53900.016132/2016-41--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577) 53900.038342/2016-91--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707) 53900.046422/2015-39---ExposiÃ§Ã£o de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876) 53900.048812/2015-43---ExposiÃ§Ã£o de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215) 53000.020902/2012-71--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864) 53900.049962/2015-74--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170) 53900.002972/2015-46---ExposiÃ§Ã£o de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991) 53000.067112/2011-78--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181) 53900.016392/2015-36--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459) 53000.005022/2011-93---ExposiÃ§Ã£o de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261) 53000.015432/2013-12-- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416) 53000.054912/2010-48--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)

53900.047532/2016-07--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386) 53000.006952/2013-26 --- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452) 53900.029912/2015-71--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442) 53000.044722/2011-01 --- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504) 53000.057872/2010-96 --- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044) 53000.014702/2012-89-- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374) 53000.008922/2012-73 --- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015) 53900.000192/2016-42 --- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189) 53900.023982/2016-04--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822) 53900.000562/2016-41--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537) 53900.041642/2015-76--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116) 53000.015612/2013-96--ExposiÃ§Ã£o de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644) 53900.021042/2014-19-- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132) 53000.060442/2012-13-- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432) 53000.011502/2010-11---ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901) 53000.051422/2012-51--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320) 53000.029232/2008-71--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667) 53000.006812/2013-58--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340) 53000.023322/2012-35 --- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521) 53000.056642/2012-71 --- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520) 53000.056242/2011-85 --- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584) 53900.048912/2015-70--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177) 53900.017272/2015-56--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254) 53000.060392/2012-74--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282) 53900.016742/2015-64 ---ExposiÃ§Ã£o de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352) 53000.056222/2011-12 --- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735) 53900.021662/2014-40 --- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021) 53000.017052/2013-12 --- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424) 53000.048422/2012-74 --- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342) 53900.011242/2014-55--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174) 53000.070982/2013-96--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771) 53000.040872/2012-19 --- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236) 53000.031922/2012-77 --- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848) 53000.051842/2012-38 --- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408) 53000.022892/2010-46 --- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433) 53000.018882/2009-72--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073) 53900.006082/2014-22 --- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162) 53900.041862/2015-08 --- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209) 53000.036682/2009-00 --- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749) 53900.014792/2015-15 --- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492) 53000.037302/2011-61 --- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003) 53900.053112/2015-71 --- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216) 53000.045952/2013-41--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270) 53000.066832/2013-88--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322) 53000.063555/2012-71 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638) 53000.046795/2012-19 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645) 53000.058765/2011-66 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267) 53900.008065/2014-20 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 937 2017 (0375377) 53900.039625/2015-79 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398) 53900.020155/2014-99 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187) 53000.012365/2011-12 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812) 53000.007145/2014-10 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836) 53900.010415/2014-18 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015) 53900.039805/2015-51 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696) 53000.045475/2012-33 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590) 53000.039925/2013-30 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502) 53000.051845/2012-71 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002) 53000.057995/2011-16 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747) 53900.022295/2014-00 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417) 53900.020495/2014-10 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519) 53900.047605/2015-71 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063) 53900.039875/2015-17 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121) 53900.015655/2015-90 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268) 53000.055775/2011-40 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424) 53000.055825/2012-70 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278) 53900.022015/2014-55 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817) 53000.064515/2012-46 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847) 53000.070695/2013-86 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243) 53000.055765/2011-12 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652) 53000.057355/2011-06 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368) 53000.048725/2012-97 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955) 53000.015825/2013-18 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898) 53000.059475/2011-30 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623) 53000.064145/2012-47 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061) 53900.009135/2014-67 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996) 53900.015755/2015-16 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641) 53000.050945/2013-61 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317) 53000.053915/2012-26 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379) 53900.003595/2014-81 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693) 53900.017335/2015-74 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391) 53900.000545/2014-42 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044) 53000.070495/2013-23 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371) 53000.054475/2012-24 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142) 53000.058115/2011-11 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035) 53000.051605/2012-77 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664) 53900.004565/2015-73 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140) 53900.009305/2015-94 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245) 53900.041855/2015-06 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028) 53900.017158/2015-26 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616) 53000.052558/2013-60 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114) 53900.022938/2014-15 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092) 53000.051498/2012-87 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010) 53900.046568/2015-84 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614) 53900.017348/2015-43 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402) 53900.034358/2015-43 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569) 53900.021498/2014-71 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562) 53000.015818/2013-16 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453) 53000.028888/2013-34 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470) 53900.006868/2014-40 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103) 53000.056228/2011-81 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457) 53000.045558/2013-11 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816) 53900.034498/2015-11 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510) 53000.021788/2012-04 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306) 53000.007888/2014-81 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122) 53900.017538/2015-61 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147) 53000.019859/2008-14 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820) 53900.012819/2015-27 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 768

2017 MCTIC (0323907) 53000.069249/2013-29 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572) 53000.016939/2012-02 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885) 53000.027549/2013-31 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220) 53000.073739/2012-14 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291) 53000.058095/2011-88 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086) 53000.006805/2014-37 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036) 53900.020685/2014-37 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432) 53900.039515/2015-15 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057) 53000.026025/2011-61 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062) 53000.048665/2012-11 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062) 53000.062335/2013-19 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838) 53900.017345/2015-18 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580) 53000.022892/2010-46--ExposiÃ§Ã£o de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433) 53900.041642/2015-76--ExposiÃ§Ã£o de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116) 53000.008922/2012-73-- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015) 53900.018692/2014-79---ExposiÃ§Ã£o de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696) 53900.012702/2014-62--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813) 53000.055772/2011-14---ExposiÃ§Ã£o de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060) 53000.057442/2011-55---ExposiÃ§Ã£o de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332) 53000.057442/2011-55--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332) 53000.050492/2011-10 --- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002) 53000.031942/2012-48--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319) 53000.006882/2013-14--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002) 53000.059292/2011-14--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329) 53000.046522/2013-47--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242) 53000.057352/2011-64---ExposiÃ§Ã£o de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001) 53900.017332/2015-31--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579) 53000.047332/2013-47---ExposiÃ§Ã£o de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358) 53000.025272/2013-10--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074) 53900.016802/2015-49--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232) 53000.045172/2012-11--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766) 53000.056212/2011-79--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134) 53000.015822/2013-84---ExposiÃ§Ã£o de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152) 53900.050622/2015-96---ExposiÃ§Ã£o de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897) 53900.047842/2015-32---ExposiÃ§Ã£o de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708) 53900.022882/2014-91--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058) 53000.053259/2013-42--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937) 53000.053259/2013-42--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937) 53900.007299/2015-31--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366) 53000.031939/2012-24--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156) 53000.015189/2014-13--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529) 53900.039779/2015-61--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419) 53000.021819/2010-57--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272) 53000.048009/2013-91---ExposiÃ§Ã£o de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047) 53900.006559/2014-70---ExposiÃ§Ã£o de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079) 53000.008099/2010-34--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064) 53900.020685/2014-37--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432) 53000.048665/2012-11--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
Att, Luciana Silveira Teixeira Assessora Subchefia para Assuntos JurÃdicos Casa Civil â€“ PresidÃªncia da RepÃºblica (61) 3411-3426 luciana.teixeira@presidencia.gov.br

E-mail - 0979934

Data de Envio:
14/01/2019 10:51:40

De:
PR/Protocolo Central <codoc.protocolocentral@presidencia.gov.br>

Para:
codin.ccivil@mctic.gov.br

Assunto:
Devolução de Exposição de Motivos Nº 453/2018 do MCTIC

Mensagem:
Para : MCTIC

Considerando a posse do Presidente da República e dos novos Ministros de Estado, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais. Log Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho.

Glauce Pereira da Silva
Especialista

Anexos:
E_mail_0979929_Email_de_devolucao___EXM_radiodifusao_2.msg

EM nº 01219/2019 MCTIC

Brasília, 22 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Brasilândia de Minas, estado de Minas Gerais, objeto da Concorrência n.º 65/2000-SSR/MC, deferida à licitante Comunicar Sociedade Comercial Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 03.932.303/0001-30.

2. A Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão, concluiu pela possibilidade de homologação do certame e adjudicação do objeto à Comunicar Sociedade Comercial Ltda. Essa conclusão foi inclusive chancelada pela Consultoria Jurídica atuante nesta Pasta.

3. Ato contínuo, em acolhimento as referidas manifestações técnica e jurídica desta Pasta, decidi por homologar o certame e promover a adjudicação do objeto à Comunicar Sociedade Comercial Ltda., nos termos do Despacho n.º 524, datado em 4 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 5 de abril de 2018.

4. Considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi elaborada a Portaria nº 2412/2018/SEI-MCTIC, publicada no Diário Oficial da União em 24/05/2018, que outorgou permissão à Comunicar Sociedade Comercial Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Brasilândia de Minas, estado de Minas Gerais.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE LICITAÇÃO DE RADIODIFUSÃO - COLIR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900
BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

PARECER n. 00265/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53710.000749/2000-15
INTERESSADOS: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

EMENTA: Análise do procedimento licitatório objeto do Edital de **Concorrência n.º 065/2000-SSR/MC,** levado a efeito com a finalidade de outorgar permissão para a exploração dos Serviços de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Brasilândia de Minas**, no Estado de Minas Gerais**. Pela Homologação do certame, com adjudicação do objeto à licitante **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.**

Senhor Coordenadora Jurídica de Licitação de Radiodifusão,

A Comissão Especial de Licitação encaminha para exame e análise desta Consultoria Jurídica o processo em referência, contendo a documentação e a proposta das licitantes que participaram do procedimento licitatório, objeto do Edital da Concorrência n.º 065/2000-SSR/MC, para a localidade de **Brasilândia de Minas, no Estado de Minas Gerais**.

O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação e adjudicação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.

No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressalvamos que, caso se entenda pela inconveniência, deverá a licitação ser revogada, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pelo art. 49 da Lei n.º 8.666/93, "*in verbis":*

"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação".

Deste modo, é importante observar que a revogação, nos termos da própria lei, somente será possível se existir motivo superveniente suficiente a justificar tal conduta, nos termos do que preleciona MARÇAL JUSTEN FILHO:

"Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato. Esse juízo é confirmado quando da elaboração e aprovação do ato convocatório. No momento final da licitação, após apurada a classificação, exercita-se novo juízo de conveniência. Não se trata, porém, do mesmo juízo. Exercita-se sobre suportes fáticos distintos. Vale dizer, a Lei reconhece um condicionamento à revogação. A Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é conveniente e determinado sua prática ou manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração julgue, posteriormente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente em momento pretérito". (FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8 ed. São Paulo, Dialética, 2001. p.481).

Entretanto, no que tange aos aspectos mencionados, interessa à análise desta Consultoria Jurídica o exame da legalidade dos atos praticados pela Comissão Especial de Licitação.

A licitante **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA** foi declarada vencedora para a localidade de **Brasilândia de Minas, no Estado de Minas Gerais**, conforme a publicação do Resultado de Julgamento da Concorrência 065/2000 (DOU de 22/7/2014, p. 133, Doc Sei 0049418/Processo 53000.003454/2000-15).

A Nota Técnica 5115/2018/SEI-MCTIC aduz:

(...) O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação, cujos autos da proponente vencedora, para a localidade de **Brasilândia de Minas/MG**, **Comunicar Sociedade Comercial Ltda.**, foram instruídos, nos moldes da Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 001/2004, para serem encaminhados à Consultoria Jurídica deste Ministério, com vistas à homologação.

No que concerne às demais localidades do certame, têm-se a seguinte situação:

Para as localidades de **Bom Sucesso/MG** e **Campanha/MG**, o certame foi homologado com adjudicação do objeto à SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA.

Para a localidade de **Campestre/MG**, o certame foi homologado e o objeto adjudicado à proponente RÁDIO TERRA FM LTDA.

No que tange à localidade de **Carmo da Mata/MG**, houve homologação para a licitante SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VALE DAS VERTENTES S/C LTDA.

Para a localidade de **Carmo do Paranaíba/MG**, a outorga foi deferida para a licitante RÁDIO CARMO LTDA.

Já no que diz respeito à localidade de **Conceição de Aparecida/MG,** o processo da licitante vencedora (53710.000735/2000-00) encontra-se na CONJUR com vistas à possível homologação do certame à **RÁDIO ONDA SUL FM STEREO LTDA.**

Retornando a análise para a localidade de **Brasilândia de Minas/MG,** verifica-se que a primeira colocada foi desclassificada devido a anulação de seu ato de habilitação, segundo opinou o PARECER n° 332/2015/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, sendo o processo então instruído para a segunda colocada do certame, a entidade **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.**

O SLCOM - Subgrupo Legal de Radiodifusão Comercial encaminhou a Nota Técnica de exigência n° 22124/2015/SEI-MC (0745071), por meio do Ofício n° 32443/2015/SEI-MC (0749706). Em resposta a entidade apresentou documentação sob o protocolo n° 53900.063166/2015-44. Posteriormente foi enviada nova Nota Técnica de exigência de n° 77/2016/SEI-MC (0908267), por meio do Ofício n° 161/2016/SEI-MC (0908460). Como resposta a entidade apresentou vários protocolos sob os n°s 53900.012591/2016-56, 53900.047600/2015-49, 53900.047602/2015-38, 53900.047601/2015-93, 53900.047570/2015-71, 53900.047599/2015-52.

Entretanto, tendo em vista o lapso temporal transcorrido, desde a apresentação da última documentação até a presente análise, a Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão encaminhou nova Nota Técnica de exigência n° 28008/2017/SEI-MCTIC (2456828), por meio do Ofício n° 52488/2017/SEI-MCTIC (2457227) solicitando documentação atualizada, sendo a resposta devidamente apresentada pela entidade sob protocolo n° 01250.081569/2017-35.

Assim, após a elaboração de uma lista de verificação (2670691) para fins de instrução processual, observa-se que:

Quanto à habilitação jurídica da Rádio Onda Sul FM Stereo Ltda:

Na fase de

Quadro Societário - Comunicar Sociedade Comercial Ltda.	
NOMES	**COTAS - REAIS**
Aureo Andrade da Silva	10.000,00
Humberto Peres Ferreira	10.000,00
TOTAL	**20.000,00**

habilitação, conforme Contrato Social de constituição da Empresa, datado de 17 de julho de 2000, e posteriores alterações contratuais, registrados no tabelionato de Brasilândia de Minas/MG, o quadro Societário apresentava a seguinte composição:

Ocorre que a

Quadro Societário - Comunicar Sociedade Comercial Ltda.	
NOMES	**COTAS - REAIS**
Helton Peres Ferreira	10.000,00
Humberto Peres Ferreira	10.000,00
TOTAL	**20.000,00**

documentação apresentada pela Comunicar Sociedade Comercial Ltda. demonstra que a Primeira alteração contratual de 17 de janeiro de 2013, o Sr. Aureo Andrade da Silva se retirou da sociedade e transferiu integralmente seu capital de (dez mil) quotas para o Sr. Helton Peres Ferreira, onde todos são brasileiros natos, com quadro assim apresentado:

Para a homologação do certame, a entidade apresentou, conforme solicitado, Certidão Simplificada da Junta Comercial atualizada e o Ato Constitutivo da mesma. De posse desses documentos, a Comissão de Assessoramento Técnico constatou que houve alterações na composição dos sócios e na direção da Empresa, mas que não é óbice para a homologação em favor da entidade.

Ressalte-se que toda a documentação exigida atualizada, referente aos sócios da empresa, foi devidamente apresentada, não se vislumbrando nenhuma irregularidade quanto à mesma.

Foi apresentada a declaração pertinente a informar que as pessoas físicas envolvidas, não possuem autorização para executar o mesmo tipo de serviço na localidade objeto do edital e nem extrapolam os limites máximos de outorga estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 236/67.

Também foi apresentada a declaração de que o dirigente e os sócios da entidade não se encontram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas “b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990”.

No tocante à qualificação econômico-financeira:

O Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados, atualizados, foram juntados aos autos, para comprovar a saúde econômico-financeira da entidade. A respeito deste demonstrativo, nota-se que o Patrimônio Líquido - PL da entidade, em 2000, era de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e que, em 2017, o valor do PL continuou com o montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). O item 5.3.3, do edital da Concorrência 065/2000-SSR/MC, prevê que a entidade estará apta a assumir os compromissos

decorrentes da execução do objeto da licitação, se comprovar que possui Patrimônio Liquido igual ou superior a 10% do preço mínimo da outorga.

Logo, sendo o preço mínimo de outorga, previsto no anexo I do mencionado edital, da ordem de R$ 10.000,00 (dez mil reais), o valor mínimo de PL necessário para se participar da licitação seria de R$ 1.000,00 (hum mil, reais), conforme cálculo: (10.000,00*10% = 1.000,00). A vencedora apresentou o PL atualizado de R$ 20.000,00, o que evidencia sua capacidade para arcar com os encargos da outorga e prestar o serviço de radiodifusão.

A certidão de falência ou concordata, emitida pelo Cartório de Protesto do estado de Minas Gerais foi anexada ao feito e demonstra não haver nenhuma ação em desfavor da entidade.

No que concerne à regularidade fiscal:

A entidade apresentou inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, comprovando a sua inscrição no citado Cadastro.

As inscrições com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como com a Seguridade Social, foram comprovadas pela entidade, não observando nenhuma pendência que possa obstar o prosseguimento do feito.

A Certidão extraída do sitio da Caixa Econômica Federal, demonstra a regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Foi anexada aos autos a Certidão de nada consta da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, referente a débitos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL.

Já no que tange a documentação exigida dos sócios:

Foram apresentados os comprovantes da nacionalidade brasileira de todos os sócios integrantes da empresa.

As certidões cíveis e criminais das justiças estadual, municipal, federal (1ª Região), eleitoral, e ainda, de protesto de títulos, foram anexadas ao processo. Foi encontrado somente 1 processo de execução fiscal, entretanto, a entidade apresentou a certidão de objeto e pé e não constatou-se impeditivo para a homologação do certame.

Houve a apresentação da declaração de respeito aos limites de outorga e a declaração do art. 38, j, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, introduzido pelo art. 5º da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, publicada no D.O.U. de 29.03.2017. O extrato do SIACCO - Sistema de Acompanhamento de Controle Societário (2446652 fls. 09 e 10), atesta que a entidade e seus sócios não possuem outorgas para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, portanto, não excedem os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967.

Os extratos eletrônicos do SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão (2446652, fl. 11) e Mosaico (2446652 fls 6 e 7), obtidos no sitio da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, em 30.11.2017, atestam a existência do **canal 203 (duzentos e três), Classe C, Frequência 88,5 MHz**, para a localidade de **Brasilândia de Minas/MG**, pertencente ao Plano Básico de Distribuições de Canais de FM.

Cumpre destacar que da análise dos autos da Comunicar Sociedade Comercial Ltda.. não foi detectado nenhum recurso pendente de apreciação por esta Comissão.

Desse modo, considerando o Art. 15 do Decreto nº 52.795/63, a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 01/2004 e os Pareceres Jurídicos constantes nos autos, entende-se que a interessada

cumpriu todos os requisitos necessários para a homologação do certame para a localidade de Brasilândia de Minas/MG.

Ressalte-se, oportunamente, que a CAT - Comissão de Assessoramento Técnico, verificou novamente a documentação apresentada pela licitante à época da fase de habilitação (2720117), objetivando assim, comprovar a inexistência de qualquer situação, não detectada à época, impeditiva da presente homologação.

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, opina-se pela:

a) homologação do certame e adjudicação do objeto referente à concorrência nº **concorrência nº 065/2000-SSR/MC**, localidade de **Brasilândia de Minas/MG**, à proponente vencedora **Comunicar Sociedade Comercial Ltda**, conforme minuta disposta abaixo;

b) remessa dos presentes autos ao DECOM - Departamento de Radiodifusão Comercial, para ciência e manifestação quanto à presente Nota Técnica e posterior encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica, para manifestação quanto à regularidade jurídico-formal do certame e, sequencialmente, ao Exmo. Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para a homologação do mesmo.

No que tange à localidade de **Brasilândia/MG**, verifica-se que a primeira colocada, IVANOV COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, foi eliminada da concorrência, devido à anulação de seu ato de habilitação, publicada no DOU de 20/06/2012 (fl.37 do documento SEI 0189236 – Processo 53000.003454/2000-15) sendo o processo então instruído para a segunda colocada do certame, qual seja, **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.**

Analisando a Concorrência nº 065/2000-SSR/MC **para a localidade de Brasilândia, no Estado de Minas Gerais**, certifica-se que a referida Comissão observou as regras insculpidas no instrumento convocatório (edital), atendeu o rito procedimental do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo procedimento licitatório, no que tange à habilitação da licitante **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.**

A homologação torna-se possível porque, embora exista uma ação judicial envolvendo um dos sócios da entidade, isto é, Sr. **Humberto Peres ferreira** (Processo SEI Nº 01250.081569/2017-35, Doc Sei 2525243), tal demanda não constitui óbice a impedir a homologação do certame. Trata-se de ação de execução fiscal movida pela União contra a pessoa do sócio, e não em desfavor da entidade, a qual juntou certidão negativa de débitos relativos aos Tributos Federais (Processo SEI Nº 01250.081569/2017-35, Doc Sei 2525237). Além do mais, consoante a certidão de objeto e pé juntada aos autos, os autos encontram-se no prazo para o executado efetuar o pagamento.

Vale notar, ainda, que a entidade apresentou declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas *b*, *c*, *d*, *e*, *f*, *g*, *h*, *i*, *j*, *k*, *l*, *m*, *n*, *o*, *p* e *q* do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, **de acordo com o que exige a nova redação do artigo 38, *j*, da Lei 4.117, com a redação dada pela Lei 13.424/2017** (Processo SEI Nº 01250.081569/2017-35, Doc 2525233) .

Ressalte-se, por fim, que foi certificado que não há recursos pendentes de apreciação nos autos administrativos (Doc Sei 2678102) e o que o extrato do SIACCO - Sistema de Acompanhamento de Controle Societário- atesta que a entidade e seus sócios não excedem os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967 (Doc Sei 2446652).

CONCLUSÃO

Diante do exposto, opinamos pelo seguinte:

a) **Pela homologação** do certame e a **adjudicação** da outorga dos serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada à empresa **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA,** declarada vencedora para a localidade de **Brasilândiade Minas/MG.**

b)À consideração do Sr. Ministro. E, após, pelo retorno dos autos à CEL para providências.

c)Cópia deste parecer deverá ser juntada ao processo **53000.003454/2000-15 (Piloto).**

É o parecer.

À consideração superior.

Brasília, 26 de março de 2018.

WESLLEY RODRIGUES ARRUDA
ADVOGADO DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53710000749200015 e da chave de acesso 72c9bdeb

---

Documento assinado eletronicamente por WESLLEY RODRIGUES ARRUDA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível

com o código 118442160 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): WESLLEY RODRIGUES ARRUDA. Data e Hora: 27-03-2018 14:29. Número de Série: 4474173231577584178. Emissor: AC CAIXA PF v2.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão

NOTA TÉCNICA Nº 5115/2018/SEI-MCTIC

Referência: **Processo 53000.003454/2000-15 (Piloto). Processo nº 53710.000749/2000-15 (Proponente Vencedora).**

Assunto**: Homologação_Concorrência nº 065/2000_Brasilândia de Minas/MG**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de procedimento licitatório de outorga de permissão, referente à **Concorrência nº 065/2000 - SSR/MC**, para execução de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), nas localidades de Bom Sucesso, Campanha, Campestre, Carmo da Mata, Carmo do Paranaíba, **Brasilândia de Minas** e Conceição de Aparecida, todas no estado de Minas Gerais.

ANÁLISE

2. O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação, cujos autos da proponente vencedora, para a localidade de **Brasilândia de Minas/MG**, **Comunicar Sociedade Comercial Ltda.**, foram instruídos, nos moldes da Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 001/2004, para serem encaminhados à Consultoria Jurídica deste Ministério, com vistas à homologação.

3. No que concerne às demais localidades do certame, têm-se a seguinte situação:

4. Para as localidades de **Bom Sucesso/MG** e **Campanha/MG**, o certame foi homologado com adjudicação do objeto à SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA.

5. Para a localidade de **Campestre/MG**, o certame foi homologado e o objeto adjudicado à proponente RÁDIO TERRA FM LTDA.

6. No que tange à localidade de **Carmo da Mata/MG**, houve homologação para a licitante SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VALE DAS VERTENTES S/C LTDA.

7. Para a localidade de **Carmo do Paranaíba/MG**, a outorga foi deferida para a licitante RÁDIO CARMO LTDA.

8. Já no que diz respeito à localidade de **Conceição de Aparecida/MG,** o processo da licitante vencedora (53710.000735/2000-00) encontra-se na CONJUR com vistas à possível homologação do certame à **RÁDIO ONDA SUL FM STEREO LTDA.**

9. Retornando a análise para a localidade de **Brasilândia de Minas/MG,** verifica-se que a primeira colocada foi desclassificada devido a anulação de seu ato de habilitação, segundo opinou o PARECER n° 332/2015/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, sendo o processo então instruído para a segunda colocada do certame, a entidade **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.**

10. O SLCOM - Subgrupo Legal de Radiodifusão Comercial encaminhou a Nota Técnica de exigência n° 22124/2015/SEI-MC (0745071), por meio do Ofício n° 32443/2015/SEI-MC (0749706). Em resposta a entidade apresentou documentação sob o protocolo n° 53900.063166/2015-44. Posteriormente foi enviada nova Nota Técnica de exigência de n° 77/2016/SEI-MC (0908267), por meio do Ofício n° 161/2016/SEI-MC (0908460). Como resposta a entidade apresentou vários protocolos sob os n°s 53900.012591/2016-56, 53900.047600/2015-49, 53900.047602/2015-38, 53900.047601/2015-93, 53900.047570/2015-71, 53900.047599/2015-52.

11. Entretanto, tendo em vista o lapso temporal transcorrido, desde a apresentação da última documentação até a presente análise, a Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão encaminhou nova Nota Técnica de exigência n° 28008/2017/SEI-MCTIC (2456828), por meio do Ofício n° 52488/2017/SEI-MCTIC (2457227) solicitando documentação atualizada, sendo a resposta devidamente apresentada pela entidade sob protocolo n° 01250.081569/2017-35.

12. Assim, após a elaboração de uma lista de verificação (2670691) para fins de instrução processual, observa-se que:

13. **Quanto à habilitação jurídica da Rádio Onda Sul FM Stereo Ltda:**

13.1. Na fase de habilitação, conforme Contrato Social de constituição da Empresa, datado de 17 de julho de 2000, e posteriores alterações contratuais, registrados no tabelionato de Brasilândia de Minas/MG, o quadro Societário apresentava a seguinte composição:

Quadro Societário - Comunicar Sociedade Comercial Ltda.	
NOMES	**COTAS - REAIS**
Aureo Andrade da Silva	10.000,00
Humberto Peres Ferreira	10.000,00
TOTAL	**20.000,00**

13.2. Ocorre que a documentação apresentada pela Comunicar Sociedade Comercial Ltda. demonstra que a Primeira alteração contratual de 17 de janeiro de 2013, o Sr. Aureo Andrade da Silva se retirou da sociedade e transferiu integralmente seu capital de (dez mil) quotas para o Sr. Helton Peres Ferreira, onde todos são brasileiros natos, com quadro assim apresentado:

Quadro Societário - Comunicar Sociedade Comercial Ltda.	
NOMES	**COTAS - REAIS**
Helton Peres Ferreira	10.000,00
Humberto Peres Ferreira	10.000,00
TOTAL	**20.000,00**

13.3. Para a homologação do certame, a entidade apresentou, conforme solicitado, Certidão Simplificada da Junta Comercial atualizada e o Ato Constitutivo da mesma. De posse desses documentos, a Comissão de Assessoramento Técnico constatou que houve alterações na composição dos sócios e na direção da Empresa, mas que não é óbice para a homologação em favor da entidade.

13.4. Ressalte-se que toda a documentação exigida atualizada, referente aos sócios da empresa, foi devidamente apresentada, não se vislumbrando nenhuma irregularidade quanto à mesma.

13.5. Foi apresentada a declaração pertinente a informar que as pessoas físicas envolvidas, não possuem autorização para executar o mesmo tipo de serviço na localidade objeto do edital e nem extrapolam os limites máximos de outorga estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 236/67.

13.6. Também foi apresentada a declaração de que o dirigente e os sócios da entidade não se encontram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas "b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990".

14. **No tocante à qualificação econômico-financeira:**

14.1. O Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados, atualizados, foram juntados aos autos, para comprovar a saúde econômico-financeira da entidade. A respeito deste demonstrativo, nota-se que o Patrimônio Líquido - PL da entidade, em 2000, era de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e que, em 2017, o valor do PL continuou com o montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). O item 5.3.3, do edital da Concorrência 065/2000-SSR/MC, prevê que a entidade estará apta a assumir os compromissos decorrentes da execução do objeto da licitação, se comprovar que possui Patrimônio Liquido igual ou superior a 10% do preço mínimo da outorga.

14.2. Logo, sendo o preço mínimo de outorga, previsto no anexo I do mencionado edital, da ordem de R$ 10.000,00 (dez mil reais), o valor mínimo de PL necessário para se participar da licitação seria de R$ 1.000,00 (hum mil, reais), conforme cálculo: (10.000,00*10% = 1.000,00). A vencedora apresentou o PL atualizado de R$ 20.000,00, o que evidencia sua capacidade para arcar com os encargos da outorga e prestar o serviço de radiodifusão.

14.3. A certidão de falência ou concordata, emitida pelo Cartório de Protesto do estado de Minas Gerais foi anexada ao feito e demonstra não haver nenhuma ação em desfavor da entidade.

15. **No que concerne à regularidade fiscal:**

15.1. A entidade apresentou inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, comprovando a sua inscrição no citado Cadastro.

15.2. As inscrições com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como com a Seguridade Social, foram comprovadas pela entidade, não observando nenhuma pendência que possa obstar o prosseguimento do feito.

15.3. A Certidão extraída do sitio da Caixa Econômica Federal, demonstra a regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

15.4. Foi anexada aos autos a Certidão de nada consta da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, referente a débitos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL.

16. **Já no que tange a documentação exigida dos sócios:**

16.1. Foram apresentados os comprovantes da nacionalidade brasileira de todos os sócios integrantes da empresa.

16.2. As certidões cíveis e criminais das justiças estadual, municipal, federal (1ª Região), eleitoral, e ainda, de protesto de títulos, foram anexadas ao processo. Foi encontrado somente 1 processo de execução fiscal, entretanto, a entidade apresentou a certidão de objeto e pé e não constatou-se impeditivo para a homologação do certame.

16.3. Houve a apresentação da declaração de respeito aos limites de outorga e a declaração do art. 38, j, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, introduzido pelo art. 5º da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, publicada no D.O.U. de 29.03.2017. O extrato do SIACCO - Sistema de Acompanhamento de Controle Societário (2446652 fls. 09 e 10), atesta que a entidade e seus sócios não possuem outorgas para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, portanto, não excedem os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967.

17. Os extratos eletrônicos do SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão (2446652, fl. 11) e Mosaico (2446652 fls 6 e 7), obtidos no sitio da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, em 30.11.2017, atestam a existência do **canal 203 (duzentos e três), Classe C, Frequência 88,5 MHz**, para a localidade de **Brasilândia de Minas/MG**, pertencente ao Plano Básico de Distribuições de Canais de FM.

18. Cumpre destacar que da análise dos autos da Comunicar Sociedade Comercial Ltda.. não foi detectado nenhum recurso pendente de apreciação por esta Comissão.

19. Desse modo, considerando o Art. 15 do Decreto nº 52.795/63, a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 01/2004 e os Pareceres Jurídicos constantes nos autos, entende-se que a interessada cumpriu todos os requisitos necessários para a homologação do certame para a localidade de Brasilândia de Minas/MG.

20. Ressalte-se, oportunamente, que a CAT - Comissão de Assessoramento Técnico, verificou novamente a documentação apresentada pela licitante à época da fase de habilitação (2720117), objetivando assim, comprovar a inexistência de qualquer situação, não detectada à época, impeditiva da presente homologação.

CONCLUSÃO

21. Diante de todo o exposto, opina-se pela:

a) homologação do certame e adjudicação do objeto referente à concorrência nº **concorrência nº 065/2000-SSR/MC**, localidade de **Brasilândia de Minas/MG**, à proponente vencedora **Comunicar Sociedade Comercial Ltda**, conforme minuta disposta abaixo;

b) remessa dos presentes autos ao DECOM - Departamento de Radiodifusão Comercial, para ciência e manifestação quanto à presente Nota Técnica e posterior encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica, para manifestação quanto à regularidade jurídico-formal do certame e, sequencialmente, ao Exmo. Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para a homologação do mesmo.

À consideração superior.

WILLIAM DE SOUZA CORRÊA
Comissão de Assessoramento Técnico

RÔMULO RODRIGUES FLORES ALVES
Comissão de Assessoramento Técnico

LEOCÁDIO RAIMUNDO MICHETTI
Comissão de Assessoramento Técnico

De acordo. Proceda-se conforme o sugerido.

LUCIANA NÓBREGA BRAZ
Presidente da Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão

Minutas e Anexos

MINUTA DE DESPACHO DO MINISTRO

Acolho a NOTA TÉCNICA nº 5115/2018/SEI-MCTIC e o PARECER nº / / / /CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, invocando seus respectivos fundamentos como razão desta decisão, de sorte a **HOMOLOGAR** a Concorrência nº 065/2000 - SSR/MC e promover a adjudicação de seu objeto à proponente vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

GILBERTO KASSAB
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	N° DO PROCESSO
065/2000 - SSR/MC	MG	BRASILÂNDIA DE MINAS	FM	COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA	53710.000749/2000-15

Documento assinado eletronicamente por **William de Souza Correa**, **Administrador**, em 09/03/2018, às 14:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Romulo Rodrigues Flores Alves**, **Membro da Comissão de Assessoramento Técnico**, em 09/03/2018, às 15:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Leocadio Raimundo Michetti**, **Membro da Comissão de Assessoramento Técnico**, em 09/03/2018, às 16:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Nobrega Braz**, **Presidente da Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 12/03/2018, às 15:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2720132** e o código CRC **0AE09BED**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
Publicação de Atos Oficiais da Coordenação de Documentação

Brasília, 22 de outubro de 2019.

AO PROTOCOLO DA SAJ, CGAP e SAG

Assunto: Brasilândia de Minas/MG - Radio FM - Comunicar Sociedade Comercial Ltda.

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 1.219 2019 MCTIC.

Francisco de Assis Alves da Silva

Assistente DAS



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Alves da Silva**, **Gestor de Contrato**, em 22/10/2019, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1520945** e o código CRC **BCF7BBF6** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Subchefia Adjunta de Infraestrutura

Brasília, 05 de junho de 2020.

C E R T I D Ã O

Processo nº 53710.000749/2000-15.

Brasília, 05 de junho de 2020.

Analisando os autos do Processo nº 53710.000749/2000-15, que versa sobre OUTORGA de serviços de radiodifusão, foram observados os seguintes documentos, que balizarão a análise por esta Subchefia para Assuntos Jurídicos – SAJ:

- Exposição de Motivos nº: 01219/2019-MCTIC
- Tipo de Serviço:
  - [ ] Rádio Comunitária - Outorga
  - [x] Rádio Comercial FM – Outorga
  - [ ] Rádio Educativa – Outorga
  - [ ] Radiodifusão de sons e imagens (TV aberta) – Outorga
  - [ ] Outros casos
- Entidade: Comunicar Sociedade Comercial Ltda.
- CNPJ nº: 03.932.303/0001-30.
- Número da Nota Técnica MCTIC, com posição favorável à outorga: Nº 5115/2018/SEI-MCTIC
- Número do Parecer da Consultoria Jurídica do MCTIC, com posição favorável à outorga: 332/2015/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

- Portaria MCTIC nº: 2412/2018/SEI-MCTIC,

- Data de publicação da Portaria MCTIC no DOU: 24/05/2018

Uma vez presentes os documentos acima, o processo encontra-se em condições de ser enviado ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º da Constituição.

Ana Beatriz Fumian Gomes

Estagiária

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz Fumian Gomes**, **Estagiário(a)**, em 05/06/2020, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1929924** e o código CRC **3DF9256A** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
(Substitua pelo nome do Órgão/Ministério)
(Substitua pelo nome da Secretaria ou Diretoria, se houver)
Coordenação-Geral de Infraestrutura

Brasília, 26 de junho de 2020.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA GERAL

SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Subchefia Adjunta de Infraestrutura

Brasília, 26 de junho de 2020.

À Chefia de Gabinete da Subchefia para Assuntos Jurídicos - GABIN/SAJ

Assunto: **Processo nº 53710.000749/2000-15 - Devolução da Exposição de Motivos, devido à criação de Ministério e posse do Ministro.**

1. Conforme previamente acordado com os representantes ministeriais e considerando a recriação do Ministério das Comunicações - MC, por meio da Medida Provisória nº 980/2020, bem com a posse do novo Ministro das Comunicações, procede-se a devolução da presente Exposição de Motivos à referida Pasta, no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, com o consequente arquivamento do Processo SEI nº 53710.000749/2000-15.

2. Relembra-se, em caráter adicional, que o futuro reenvio e reinserção da presente proposta nos sistemas deverá considerar as regras e diretrizes previstas no Decreto nº 9.191/2017, para elaboração e encaminhamento de propostas de atos normativos ao Presidente da República.

DANIEL CHRISTIANINI NERY
Assessor

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor**, em 26/06/2020, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1970850** e o código CRC **C56EAA72** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 13584/2021/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de permissão de radiodifusão - Processo nº 53710.000749/2000-15.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho a Vossa Senhoria o processo que trata de outorga de permissão de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARCUS BARBOSA
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Queiroz Barbosa**, **Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete**, em 21/06/2021, às 14:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **7646343** e o código CRC **AE0EB0FA**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 13584/2021/MCOM - Processo nº 53710.000749/2000-15 - Nº SEI: 7646343

INFORME PROCESSUAL

DADOS DO INFORME	
Nº Processo:	53710.000749/2000-15
Interessado:	COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
Setor:	SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
CNPJ:	03.932.303/0001-30
Serviço:	Rádio Frequência Modulada
FISTEL:	
UF:	MG
Localidade:	Brasilândia de Minas
Tipo:	Permissão Rádio Frequência Modulada
Número do Tipo:	425
Documentos Restritos:	Balanço Patrimonial - evento SEI n.º2525234

TABELA DE TIPOS DE TVR	
Número do Tipo	**Tipo**
417	Autorização - Rádio Comunitária
418	Concessão - Rádio Ondas Curtas
419	Concessão - Rádio Ondas Médias
420	Concessão Rádio Ondas Médias Educativa
421	Concessão Rádio Ondas Tropicais
422	Concessão Radiodifusão Sons e Imagens
423	Concessão TV Educativa
627	Perempção de Rádio/TV
424	Permissão Frequência Modulada Educativa
425	Permissão Rádio Frequência Modulada
426	Permissão Rádio Ondas Médias Local
427	Renovação Rádio Comunitária
428	Renovação Rádio Frequência Modulada
429	Renovação Rádio Frequência Modulada Educativa
430	Renovação Rádio Ondas Curtas

431	Renovação Rádio Ondas Médias
433	Renovação Rádio Ondas Médias Educativa
432	Renovação Rádio Ondas Médias Local
434	Renovação Rádio Ondas Tropicais
436	Renovação TV Educativa
435	Renovação TV Sons e Imagens
628	Revogação ou Anulação de Portaria de Rádio/TV
629	Transferência de Controle Societário



Documento assinado eletronicamente por **Altair de Santana Pereira**, **Coordenador-Geral de Pós-outorgas**, em 09/10/2018, às 15:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3449049** e o código CRC **8E480F74**.

Referência: Processo nº 53710.000749/2000-15 SEI nº 3449049

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

CERTIDÃO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53710.000749/2000-15**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 11 de junho de 2014, na unidade SLCOM/GTCO/DEOC/SCE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Benevides Campos**, **Tecnico de Nível Superior**, em 11/06/2014, às 11:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0019048** e o código CRC **1D368780**.

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(61) 3221-6000

- Início (#)
- Consulta Processual / DF (/consultaProcessual/index.php?secao=DF)
- Por nome da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=DF)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=DF)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=DF)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=DF)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=DF)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=DF)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=DF)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=DF)

Seção Judiciária do Distrito Federal / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o(s) parâmetro(s) informado(s):[nome: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, mostrar processos baixados: Não]

Consulta Processual

Nome da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O Nome da Parte pode ser fornecido com ou sem acentos, em letras maiúsculas ou minúsculas.

A pesquisa não é fonética, assim LOURDES e LURDES são pessoas diferentes.

Deve ser informado o início ou o nome completo da parte a ser pesquisada.

Esclarecemos que no caso de se consultar nomes em processos criminais, a mesma só abrangerá aqueles processos que estiverem em tramitação e ou com condenação do réu,conforme determinado no Expediente Administrativo de nº 2005/0633 - DF. Nos demais tipos de processos (Cíveis, p.ex.), a consulta se dará sem restrições.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 4

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(61) 3221-6000

- Início (#)
- Consulta Processual / DF (/consultaProcessual/index.php?secao=DF)
- Por CPF ou CNPJ da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=DF)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=DF)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=DF)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=DF)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=DF)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=DF)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=DF)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=DF)

Seção Judiciária do Distrito Federal / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o CPF/CNPJ informado:[cnpj: 03932303000130, mostrar processos baixados: Não]. Pesquisar também por nome.

Consulta Processual

CPF ou CNPJ da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O CPF ou CNPJ devem ser fornecidos com 11 e 14 dígitos respectivamente.

Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 5

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(61) 3221-6000

- Início (#)
- Consulta Processual / DF (/consultaProcessual/index.php?secao=DF)
- Por nome da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=DF)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=DF)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=DF)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=DF)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=DF)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=DF)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=DF)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=DF)

Seção Judiciária do Distrito Federal / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o(s) parâmetro(s) informado(s):[nome: AUREO ANDRADE DA SILVA, mostrar processos baixados: Não]

Consulta Processual

Nome da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O Nome da Parte pode ser fornecido com ou sem acentos, em letras maiúsculas ou minúsculas.

A pesquisa não é fonética, assim LOURDES e LURDES são pessoas diferentes.

Deve ser informado o início ou o nome completo da parte a ser pesquisada.

Esclarecemos que no caso de se consultar nomes em processos criminais, a mesma só abrangerá aqueles processos que estiverem em tramitação e ou com condenação do réu,conforme determinado no Expediente Administrativo de nº 2005/0633 - DF. Nos demais tipos de processos (Cíveis, p.ex.), a consulta se dará sem restrições.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 6

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(61) 3221-6000

- Início (#)
- Consulta Processual / DF (/consultaProcessual/index.php?secao=DF)
- Por CPF ou CNPJ da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=DF)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=DF)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=DF)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=DF)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=DF)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=DF)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=DF)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=DF)

Seção Judiciária do Distrito Federal / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o CPF/CNPJ informado:[cpf: 59132043600, mostrar processos baixados: Não]. Pesquisar também por nome.

Consulta Processual

CPF ou CNPJ da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O CPF ou CNPJ devem ser fornecidos com 11 e 14 dígitos respectivamente.

Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 7

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(61) 3221-6000

- Início (#)
- Consulta Processual / DF (/consultaProcessual/index.php?secao=DF)
- Por nome da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=DF)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=DF)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=DF)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=DF)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=DF)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=DF)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=DF)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=DF)

Seção Judiciária do Distrito Federal / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o(s) parâmetro(s) informado(s):[nome: HUMBERTO PERES FERREIRA, mostrar processos baixados: Não]

Consulta Processual

Nome da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O Nome da Parte pode ser fornecido com ou sem acentos, em letras maiúsculas ou minúsculas.

A pesquisa não é fonética, assim LOURDES e LURDES são pessoas diferentes.

Deve ser informado o início ou o nome completo da parte a ser pesquisada.

Esclarecemos que no caso de se consultar nomes em processos criminais, a mesma só abrangerá aqueles processos que estiverem em tramitação e ou com condenação do réu,conforme determinado no Expediente Administrativo de nº 2005/0633 - DF. Nos demais tipos de processos (Cíveis, p.ex.), a consulta se dará sem restrições.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 8

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(61) 3221-6000

- Início (#)
- Consulta Processual / DF (/consultaProcessual/index.php?secao=DF)
- Por CPF ou CNPJ da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=DF)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=DF)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=DF)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=DF)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=DF)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=DF)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=DF)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=DF)

Seção Judiciária do Distrito Federal / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o CPF/CNPJ informado:[cpf: 02423875606, mostrar processos baixados: Não]. Pesquisar também por nome.

Consulta Processual

CPF ou CNPJ da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O CPF ou CNPJ devem ser fornecidos com 11 e 14 dígitos respectivamente.

Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 9

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(61) 3314-5225

- Início (#)
- Consulta Processual / TRF1 (/consultaProcessual/index.php?secao=TRF1)
- Por nome da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=TRF1)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=TRF1)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=TRF1)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=TRF1)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=TRF1)
- Número do Processo Originário (/consultaProcessual/numeroProcessoOriginario.php?secao=TRF1)
- Número do Processo de Execução (/consultaProcessual/numeroProcessoExecucao.php?secao=TRF1)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=TRF1)

Tribunal Regional Federal da 1ª Região / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o(s) parâmetro(s) informado(s):[nome: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, mostrar processos baixados: Não]

Consulta Processual

Nome da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O Nome da Parte pode ser fornecido com ou sem acentos, em letras maiúsculas ou minúsculas.

A pesquisa não é fonética, assim LOURDES e LURDES são pessoas diferentes.

Deve ser informado o início ou o nome completo da parte a ser pesquisada.

Esclarecemos que no caso de se consultar nomes em processos criminais, a mesma só abrangerá aqueles processos que estiverem em tramitação e ou com condenação do réu,conforme determinado no Expediente Administrativo de nº 2005/0633 - DF. Nos demais tipos de processos (Cíveis, p.ex.), a consulta se dará sem restrições.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 10

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(61) 3314-5225

- Início (#)
- Consulta Processual / TRF1 (/consultaProcessual/index.php?secao=TRF1)
- Por CPF ou CNPJ da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=TRF1)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=TRF1)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=TRF1)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=TRF1)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=TRF1)
- Número do Processo Originário (/consultaProcessual/numeroProcessoOriginario.php?secao=TRF1)
- Número do Processo de Execução (/consultaProcessual/numeroProcessoExecucao.php?secao=TRF1)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=TRF1)

Tribunal Regional Federal da 1ª Região / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o CPF/CNPJ informado:[cnpj: 03932303000130, mostrar processos baixados: Não]. Pesquisar também por nome.

Consulta Processual

CPF ou CNPJ da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O CPF ou CNPJ devem ser fornecidos com 11 e 14 dígitos respectivamente.

Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 11

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(61) 3314-5225

- Início (#)
- Consulta Processual / TRF1 (/consultaProcessual/index.php?secao=TRF1)
- Por nome da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=TRF1)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=TRF1)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=TRF1)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=TRF1)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=TRF1)
- Número do Processo Originário (/consultaProcessual/numeroProcessoOriginario.php?secao=TRF1)
- Número do Processo de Execução (/consultaProcessual/numeroProcessoExecucao.php?secao=TRF1)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=TRF1)

Tribunal Regional Federal da 1ª Região / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o(s) parâmetro(s) informado(s):[nome: AUREO ANDRADE DA SILVA, mostrar processos baixados: Não]

Consulta Processual

Nome da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O Nome da Parte pode ser fornecido com ou sem acentos, em letras maiúsculas ou minúsculas.

A pesquisa não é fonética, assim LOURDES e LURDES são pessoas diferentes.

Deve ser informado o início ou o nome completo da parte a ser pesquisada.

Esclarecemos que no caso de se consultar nomes em processos criminais, a mesma só abrangerá aqueles processos que estiverem em tramitação e ou com condenação do réu,conforme determinado no Expediente Administrativo de nº 2005/0633 - DF. Nos demais tipos de processos (Cíveis, p.ex.), a consulta se dará sem restrições.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 12

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(61) 3314-5225

- Início (#)
- Consulta Processual / TRF1 (/consultaProcessual/index.php?secao=TRF1)
- Por CPF ou CNPJ da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=TRF1)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=TRF1)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=TRF1)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=TRF1)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=TRF1)
- Número do Processo Originário (/consultaProcessual/numeroProcessoOriginario.php?secao=TRF1)
- Número do Processo de Execução (/consultaProcessual/numeroProcessoExecucao.php?secao=TRF1)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=TRF1)

Tribunal Regional Federal da 1ª Região / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o CPF/CNPJ informado:[cpf: 59132043600, mostrar processos baixados: Não]. Pesquisar também por nome.

Consulta Processual

CPF ou CNPJ da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O CPF ou CNPJ devem ser fornecidos com 11 e 14 dígitos respectivamente.

Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 13

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(61) 3314-5225

- Início (#)
- Consulta Processual / TRF1 (/consultaProcessual/index.php?secao=TRF1)
- Por nome da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=TRF1)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=TRF1)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=TRF1)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=TRF1)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=TRF1)
- Número do Processo Originário (/consultaProcessual/numeroProcessoOriginario.php?secao=TRF1)
- Número do Processo de Execução (/consultaProcessual/numeroProcessoExecucao.php?secao=TRF1)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=TRF1)

Tribunal Regional Federal da 1ª Região / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o(s) parâmetro(s) informado(s):[nome: HUMBERTO PERES FERREIRA, mostrar processos baixados: Não]

Consulta Processual

Nome da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O Nome da Parte pode ser fornecido com ou sem acentos, em letras maiúsculas ou minúsculas.

A pesquisa não é fonética, assim LOURDES e LURDES são pessoas diferentes.

Deve ser informado o início ou o nome completo da parte a ser pesquisada.

Esclarecemos que no caso de se consultar nomes em processos criminais, a mesma só abrangerá aqueles processos que estiverem em tramitação e ou com condenação do réu,conforme determinado no Expediente Administrativo de nº 2005/0633 - DF. Nos demais tipos de processos (Cíveis, p.ex.), a consulta se dará sem restrições.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 14

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(61) 3314-5225

- Início (#)
- Consulta Processual / TRF1 (/consultaProcessual/index.php?secao=TRF1)
- Por CPF ou CNPJ da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=TRF1)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=TRF1)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=TRF1)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=TRF1)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=TRF1)
- Número do Processo Originário (/consultaProcessual/numeroProcessoOriginario.php?secao=TRF1)
- Número do Processo de Execução (/consultaProcessual/numeroProcessoExecucao.php?secao=TRF1)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=TRF1)

Tribunal Regional Federal da 1ª Região / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o CPF/CNPJ informado:[cpf: 02423875606, mostrar processos baixados: Não]. Pesquisar também por nome.

Consulta Processual

CPF ou CNPJ da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O CPF ou CNPJ devem ser fornecidos com 11 e 14 dígitos respectivamente.

Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 15

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

- Início (#)
- Consulta Processual / PMS (/consultaProcessual/index.php?secao=PMS)
- Por nome da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=PMS)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=PMS)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=PMS)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=PMS)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=PMS)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=PMS)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=PMS)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=PMS)

Subseção Judiciária de Patos de Minas / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o(s) parâmetro(s) informado(s):[nome: AUREO ANDRADE DA SILVA, mostrar processos baixados: Não]

Consulta Processual

Nome da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O Nome da Parte pode ser fornecido com ou sem acentos, em letras maiúsculas ou minúsculas.

A pesquisa não é fonética, assim LOURDES e LURDES são pessoas diferentes.

Deve ser informado o início ou o nome completo da parte a ser pesquisada.

Esclarecemos que no caso de se consultar nomes em processos criminais, a mesma só abrangerá aqueles processos que estiverem em tramitação e ou com condenação do réu,conforme determinado no Expediente Administrativo de nº 2005/0633 - DF. Nos demais tipos de processos (Cíveis, p.ex.), a consulta se dará sem restrições.

Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 16

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

- Início (#)
- Consulta Processual / PMS (/consultaProcessual/index.php?secao=PMS)
- Por CPF ou CNPJ da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=PMS)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=PMS)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=PMS)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=PMS)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=PMS)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=PMS)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=PMS)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=PMS)

Subseção Judiciária de Patos de Minas / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o CPF/CNPJ informado:[cpf: 59132043600, mostrar processos baixados: Não]. Pesquisar também por nome.

Consulta Processual

CPF ou CNPJ da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O CPF ou CNPJ devem ser fornecidos com 11 e 14 dígitos respectivamente.

Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 17

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

- Início (#)
- Consulta Processual / PMS (/consultaProcessual/index.php?secao=PMS)
- Por nome da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=PMS)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=PMS)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=PMS)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=PMS)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=PMS)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=PMS)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=PMS)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=PMS)

Subseção Judiciária de Patos de Minas / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o(s) parâmetro(s) informado(s):[nome: HUMBERTO PERES FERREIRA, mostrar processos baixados: Não]

Consulta Processual

Nome da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O Nome da Parte pode ser fornecido com ou sem acentos, em letras maiúsculas ou minúsculas.

A pesquisa não é fonética, assim LOURDES e LURDES são pessoas diferentes.

Deve ser informado o início ou o nome completo da parte a ser pesquisada.

Esclarecemos que no caso de se consultar nomes em processos criminais, a mesma só abrangerá aqueles processos que estiverem em tramitação e ou com condenação do réu,conforme determinado no Expediente Administrativo de nº 2005/0633 - DF. Nos demais tipos de processos (Cíveis, p.ex.), a consulta se dará sem restrições.

Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 18

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

- Início (#)
- Consulta Processual / PMS (/consultaProcessual/index.php?secao=PMS)
- Por CPF ou CNPJ da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=PMS)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=PMS)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=PMS)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=PMS)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=PMS)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=PMS)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=PMS)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=PMS)

Subseção Judiciária de Patos de Minas / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o CPF/CNPJ informado:[cpf: 02423875606, mostrar processos baixados: Não]. Pesquisar também por nome.

Consulta Processual

CPF ou CNPJ da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O CPF ou CNPJ devem ser fornecidos com 11 e 14 dígitos respectivamente.

Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 19

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(31) 32996300

- Início (#)
- Consulta Processual / UNI (/consultaProcessual/index.php?secao=UNI)
- Por nome da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=UNI)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=UNI)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=UNI)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=UNI)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=UNI)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=UNI)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=UNI)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=UNI)

Subseção Judiciária de Unaí / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o(s) parâmetro(s) informado(s):[nome: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, mostrar processos baixados: Não]

Consulta Processual

Nome da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O Nome da Parte pode ser fornecido com ou sem acentos, em letras maiúsculas ou minúsculas.

A pesquisa não é fonética, assim LOURDES e LURDES são pessoas diferentes.

Deve ser informado o início ou o nome completo da parte a ser pesquisada.

Esclarecemos que no caso de se consultar nomes em processos criminais, a mesma só abrangerá aqueles processos que estiverem em tramitação e ou com condenação do réu,conforme determinado no Expediente Administrativo de nº 2005/0633 - DF. Nos demais tipos de processos (Cíveis, p.ex.), a consulta se dará sem restrições.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 20

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(31) 32996300

- Início (#)
- Consulta Processual / UNI (/consultaProcessual/index.php?secao=UNI)
- Por nome da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=UNI)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=UNI)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=UNI)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=UNI)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=UNI)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=UNI)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=UNI)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=UNI)

Subseção Judiciária de Unaí / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o(s) parâmetro(s) informado(s):[nome: AUREO ANDRADE DA SILVA, mostrar processos baixados: Não]

Consulta Processual

Nome da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O Nome da Parte pode ser fornecido com ou sem acentos, em letras maiúsculas ou minúsculas.

A pesquisa não é fonética, assim LOURDES e LURDES são pessoas diferentes.

Deve ser informado o início ou o nome completo da parte a ser pesquisada.

Esclarecemos que no caso de se consultar nomes em processos criminais, a mesma só abrangerá aqueles processos que estiverem em tramitação e ou com condenação do réu,conforme determinado no Expediente Administrativo de nº 2005/0633 - DF. Nos demais tipos de processos (Cíveis, p.ex.), a consulta se dará sem restrições.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 21

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(31) 32996300

- Início (#)
- Consulta Processual / UNI (/consultaProcessual/index.php?secao=UNI)
- Por CPF ou CNPJ da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=UNI)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=UNI)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=UNI)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=UNI)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=UNI)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=UNI)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=UNI)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=UNI)

Subseção Judiciária de Unaí / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o CPF/CNPJ informado:[cpf: 59132043600, mostrar processos baixados: Não]. Pesquisar também por nome.

Consulta Processual

CPF ou CNPJ da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O CPF ou CNPJ devem ser fornecidos com 11 e 14 dígitos respectivamente.

Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 22

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(31) 32996300

- Início (#)
- Consulta Processual / UNI (/consultaProcessual/index.php?secao=UNI)
- Por nome da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=UNI)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=UNI)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=UNI)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=UNI)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=UNI)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=UNI)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=UNI)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=UNI)

Subseção Judiciária de Unaí / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o(s) parâmetro(s) informado(s):[nome: HUMBERTO PERES FERREIRA, mostrar processos baixados: Não]

Consulta Processual

Nome da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O Nome da Parte pode ser fornecido com ou sem acentos, em letras maiúsculas ou minúsculas.

A pesquisa não é fonética, assim LOURDES e LURDES são pessoas diferentes.

Deve ser informado o início ou o nome completo da parte a ser pesquisada.

Esclarecemos que no caso de se consultar nomes em processos criminais, a mesma só abrangerá aqueles processos que estiverem em tramitação e ou com condenação do réu,conforme determinado no Expediente Administrativo de nº 2005/0633 - DF. Nos demais tipos de processos (Cíveis, p.ex.), a consulta se dará sem restrições.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 23

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(31) 32996300

- Início (#)
- Consulta Processual / UNI (/consultaProcessual/index.php?secao=UNI)
- Por CPF ou CNPJ da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=UNI)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=UNI)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=UNI)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=UNI)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=UNI)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=UNI)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=UNI)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=UNI)

Subseção Judiciária de Unaí / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o CPF/CNPJ informado:[cpf: 02423875606, mostrar processos baixados: Não]. Pesquisar também por nome.

Consulta Processual

CPF ou CNPJ da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O CPF ou CNPJ devem ser fornecidos com 11 e 14 dígitos respectivamente.

Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 24

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(31) 32996300

- Início (#)
- Consulta Processual / UNI (/consultaProcessual/index.php?secao=UNI)
- Por nome da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=UNI)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=UNI)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=UNI)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=UNI)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=UNI)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=UNI)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=UNI)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=UNI)

Subseção Judiciária de Unaí / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o(s) parâmetro(s) informado(s):[nome: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, mostrar processos baixados: Não]

Consulta Processual

Nome da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O Nome da Parte pode ser fornecido com ou sem acentos, em letras maiúsculas ou minúsculas.

A pesquisa não é fonética, assim LOURDES e LURDES são pessoas diferentes.

Deve ser informado o início ou o nome completo da parte a ser pesquisada.

Esclarecemos que no caso de se consultar nomes em processos criminais, a mesma só abrangerá aqueles processos que estiverem em tramitação e ou com condenação do réu,conforme determinado no Expediente Administrativo de nº 2005/0633 - DF. Nos demais tipos de processos (Cíveis, p.ex.), a consulta se dará sem restrições.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 25

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(31) 32996300

- Início (#)
- Consulta Processual / UNI (/consultaProcessual/index.php?secao=UNI)
- Por nome da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=UNI)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=UNI)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=UNI)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=UNI)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=UNI)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=UNI)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=UNI)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=UNI)

Subseção Judiciária de Unaí / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o(s) parâmetro(s) informado(s):[nome: 0393230300130, mostrar processos baixados: Não]

Consulta Processual

Nome da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O Nome da Parte pode ser fornecido com ou sem acentos, em letras maiúsculas ou minúsculas.

A pesquisa não é fonética, assim LOURDES e LURDES são pessoas diferentes.

Deve ser informado o início ou o nome completo da parte a ser pesquisada.

Esclarecemos que no caso de se consultar nomes em processos criminais, a mesma só abrangerá aqueles processos que estiverem em tramitação e ou com condenação do réu,conforme determinado no Expediente Administrativo de nº 2005/0633 - DF. Nos demais tipos de processos (Cíveis, p.ex.), a consulta se dará sem restrições.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 26

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(31) 32996300

- Início (#)
- Consulta Processual / UNI (/consultaProcessual/index.php?secao=UNI)
- Por nome da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=UNI)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=UNI)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=UNI)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=UNI)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=UNI)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=UNI)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=UNI)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=UNI)

Subseção Judiciária de Unaí / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o(s) parâmetro(s) informado(s):[nome: AUREO ANDRADE DA SILVA, mostrar processos baixados: Não]

Consulta Processual

Nome da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O Nome da Parte pode ser fornecido com ou sem acentos, em letras maiúsculas ou minúsculas.

A pesquisa não é fonética, assim LOURDES e LURDES são pessoas diferentes.

Deve ser informado o início ou o nome completo da parte a ser pesquisada.

Esclarecemos que no caso de se consultar nomes em processos criminais, a mesma só abrangerá aqueles processos que estiverem em tramitação e ou com condenação do réu,conforme determinado no Expediente Administrativo de nº 2005/0633 - DF. Nos demais tipos de processos (Cíveis, p.ex.), a consulta se dará sem restrições.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 27

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(31) 32996300

- Início (#)
- Consulta Processual / UNI (/consultaProcessual/index.php?secao=UNI)
- Por nome da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=UNI)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=UNI)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=UNI)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=UNI)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=UNI)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=UNI)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=UNI)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=UNI)

Subseção Judiciária de Unaí / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o(s) parâmetro(s) informado(s):[nome: 59132043600, mostrar processos baixados: Não]

Consulta Processual

Nome da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O Nome da Parte pode ser fornecido com ou sem acentos, em letras maiúsculas ou minúsculas.

A pesquisa não é fonética, assim LOURDES e LURDES são pessoas diferentes.

Deve ser informado o início ou o nome completo da parte a ser pesquisada.

Esclarecemos que no caso de se consultar nomes em processos criminais, a mesma só abrangerá aqueles processos que estiverem em tramitação e ou com condenação do réu,conforme determinado no Expediente Administrativo de nº 2005/0633 - DF. Nos demais tipos de processos (Cíveis, p.ex.), a consulta se dará sem restrições.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 28

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(31) 32996300

- Início (#)
- Consulta Processual / UNI (/consultaProcessual/index.php?secao=UNI)
- Por nome da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=UNI)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=UNI)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=UNI)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=UNI)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=UNI)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=UNI)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=UNI)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=UNI)

Subseção Judiciária de Unaí / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o(s) parâmetro(s) informado(s):[nome: HUMBERTO PERES FERREIRA, mostrar processos baixados: Não]

Consulta Processual

Nome da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O Nome da Parte pode ser fornecido com ou sem acentos, em letras maiúsculas ou minúsculas.

A pesquisa não é fonética, assim LOURDES e LURDES são pessoas diferentes.

Deve ser informado o início ou o nome completo da parte a ser pesquisada.

Esclarecemos que no caso de se consultar nomes em processos criminais, a mesma só abrangerá aqueles processos que estiverem em tramitação e ou com condenação do réu,conforme determinado no Expediente Administrativo de nº 2005/0633 - DF. Nos demais tipos de processos (Cíveis, p.ex.), a consulta se dará sem restrições.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 29

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(31) 32996300

- Início (#)
- Consulta Processual / UNI (/consultaProcessual/index.php?secao=UNI)
- Por CPF ou CNPJ da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=UNI)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=UNI)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=UNI)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=UNI)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=UNI)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=UNI)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=UNI)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=UNI)

Subseção Judiciária de Unaí / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o CPF/CNPJ informado:[cpf: 02423875606, mostrar processos baixados: Não]. Pesquisar também por nome.

Consulta Processual

CPF ou CNPJ da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O CPF ou CNPJ devem ser fornecidos com 11 e 14 dígitos respectivamente.

Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 30

TJMG

Melhor visualizado nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox.

Atualização: 03/06/2014 15:00

» Consultas » Andamento Processual » 1ª Instância » Por Partes » Resultados

1ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão | 2ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão

Importante: Conforme orientação da Corregedoria Geral de Justiça, não serão apresentados nos resultados os processos / partes baixados de natureza criminal, os processos indicados como segredo de justiça, as partes incluídas como vítimas e as partes indiciadas em procedimentos investigatórios, ou beneficiadas por sursis/suspensão da Lei 9099, evitando-se a publicidade da informação.

Resultados da pesquisa - Comarca de Patos de Minas

Voltar Imprimir Nova Consulta

Não foi encontrada nenhuma pessoa com o critério de pesquisa utilizado.
Comarca: 0480
Nome: aureo andrade da silva

Consulta realizada em **22/07/2014 às 11:30:50**

Voltar Imprimir Nova Consulta

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 31

TJMG

Melhor visualizado nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox.

Atualização: 03/06/2014 15:00

» Consultas » Andamento Processual » 1ª Instância » Por Partes » Resultados

1ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão | 2ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão

Importante: Conforme orientação da Corregedoria Geral de Justiça, não serão apresentados nos resultados os processos / partes baixados de natureza criminal, os processos indicados como segredo de justiça, as partes incluídas como vítimas e as partes indiciadas em procedimentos investigatórios, ou beneficiadas por sursis/suspensão da Lei 9099, evitando-se a publicidade da informação.

Resultados da pesquisa - Comarca de Patos de Minas

Voltar Imprimir Nova Consulta

Não foi encontrada nenhuma pessoa com o critério de pesquisa utilizado.
Comarca: 0480
Nome: humberto peres ferreira

Consulta realizada em **22/07/2014 às 11:31:43**

Voltar Imprimir Nova Consulta

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 32

TJMG

Melhor visualizado nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox.

Atualização: 03/06/2014 15:00

» Consultas » Andamento Processual » 1ª Instância » Por Partes » Resultados

1ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão | 2ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão

Importante: Conforme orientação da Corregedoria Geral de Justiça, não serão apresentados nos resultados os processos / partes baixados de natureza criminal, os processos indicados como segredo de justiça, as partes incluídas como vítimas e as partes indiciadas em procedimentos investigatórios, ou beneficiadas por sursis/suspensão da Lei 9099, evitando-se a publicidade da informação.

Resultados da pesquisa - Comarca de João Pinheiro

Voltar Imprimir Nova Consulta

Não foi encontrada nenhuma pessoa com o critério de pesquisa utilizado.
Comarca: 0363
Nome: comunicar sociedade comercial ltda

Consulta realizada em **22/07/2014 às 13:45:07**

Voltar Imprimir Nova Consulta

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 33

TJMG

Melhor visualizado nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox.

Atualização: 03/06/2014 15:00

» Consultas » Andamento Processual » 1ª Instância » Por Partes » Resultados

1ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão | 2ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão

Importante: Conforme orientação da Corregedoria Geral de Justiça, não serão apresentados nos resultados os processos / partes baixados de natureza criminal, os processos indicados como segredo de justiça, as partes incluídas como vítimas e as partes indiciadas em procedimentos investigatórios, ou beneficiadas por sursis/suspensão da Lei 9099, evitando-se a publicidade da informação.

Resultados da pesquisa - Comarca de João Pinheiro

Voltar Imprimir Nova Consulta

Não foi encontrada nenhuma pessoa com o critério de pesquisa utilizado.
Comarca: 0363
Nome: aureo andrade da silva

Consulta realizada em **22/07/2014 às 13:47:16**

Voltar Imprimir Nova Consulta

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 34

TJMG

Melhor visualizado nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox.

Atualização: 03/06/2014 15:00

» Consultas » Andamento Processual » 1ª Instância » Por Partes » Resultados

1ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão | 2ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão

Importante: Conforme orientação da Corregedoria Geral de Justiça, não serão apresentados nos resultados os processos / partes baixados de natureza criminal, os processos indicados como segredo de justiça, as partes incluídas como vítimas e as partes indiciadas em procedimentos investigatórios, ou beneficiadas por sursis/suspensão da Lei 9099, evitando-se a publicidade da informação.

Resultados da pesquisa - Comarca de João Pinheiro

Voltar Imprimir Nova Consulta

Não foi encontrada nenhuma pessoa com o critério de pesquisa utilizado.
Comarca: 0363
Nome: humberto peres ferreira

Consulta realizada em **22/07/2014 às 13:48:12**

Voltar Imprimir Nova Consulta

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 35

TJMG

Melhor visualizado nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox.

Atualização: 03/06/2014 15:00

» Consultas » Andamento Processual » 2ª Instância » Por Partes » Resultados

1ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão | 2ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão

Importante: Conforme orientação da 1ª Vice-Presidência, não serão apresentados nos resultados da pesquisa dos processos / partes baixados de natureza criminal, os processos indicados como segredo de justiça, as partes incluídas como vítimas e as partes indiciadas em procedimentos investigatórios, evitando-se a publicidade da informação.

Resultados da pesquisa - 2ª Instância

Voltar Imprimir Nova Consulta

Não foi encontrada nenhuma pessoa com o critério de pesquisa utilizado.
Comarca: 0024
Nome: comunicar sociedade comercial ltda

Consulta realizada em **22/07/2014 às 13:49:17**

Voltar Imprimir Nova Consulta

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 36

TJMG

Melhor visualizado nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox.

Atualização: 03/06/2014 15:00

» Consultas » Andamento Processual » 2ª Instância » Por Partes » Resultados

1ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão | 2ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão

Importante: Conforme orientação da 1ª Vice-Presidência, não serão apresentados nos resultados da pesquisa dos processos / partes baixados de natureza criminal, os processos indicados como segredo de justiça, as partes incluídas como vítimas e as partes indiciadas em procedimentos investigatórios, evitando-se a publicidade da informação.

Resultados da pesquisa - 2ª Instância

Voltar Imprimir Nova Consulta

Não foi encontrada nenhuma pessoa com o critério de pesquisa utilizado.
Comarca: 0024
Nome: aureo andrade da silva

Consulta realizada em **22/07/2014 às 13:49:44**

Voltar Imprimir Nova Consulta

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 37

TJMG

Melhor visualizado nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox.

Atualização: 03/06/2014 15:00

» Consultas » Andamento Processual » 2ª Instância » Por Partes » Resultados

1ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão | 2ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão

Importante: Conforme orientação da 1ª Vice-Presidência, não serão apresentados nos resultados da pesquisa dos processos / partes baixados de natureza criminal, os processos indicados como segredo de justiça, as partes incluídas como vítimas e as partes indiciadas em procedimentos investigatórios, evitando-se a publicidade da informação.

Resultados da pesquisa - 2ª Instância

Voltar Imprimir Nova Consulta

Não foi encontrada nenhuma pessoa com o critério de pesquisa utilizado.
Comarca: 0024
Nome: humberto peres ferreira

Consulta realizada em **22/07/2014 às 13:50:23**

Voltar Imprimir Nova Consulta

Outros (origem externa) Pesquisas Judiciais (0050090) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 38

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA
Sistemas Interativos

Menu Principal ▾ SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consulta Participação do Sócio - RADIODIFUSÃO*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Participação de Sócio

Critérios da Consulta:

Nome: aureo andrade da silva

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA
Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consulta Participação do Sócio - RADIODIFUSÃO*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Participação de Sócio

Critérios da Consulta:

Nome: humberto peres ferreira

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA
Sistemas Interativos

Menu Principal ▾ *SIACCO »» Consultas Gerais »» Quantidade de Outorgas de Radiodifusão* | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Quantidade de Outorgas de Radiodifusão

Tipo de comparação: ○ Exata ○ Iniciando com ◉ Contendo

Nome da Entidade:

CNPJ/CPF da Entidade:

Resultado da Pesquisa

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!

Para maiores informações clique no botão ajuda.

Voltar | Confirmar | Ajuda

Outros (origem externa) Consultas no Sistema da Anatel (0050104) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 41

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA
Sistemas Interativos

Menu Principal ▾ *SIACCO »» Consultas Gerais »» Quantidade de Outorgas de Radiodifusão* | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Quantidade de Outorgas de Radiodifusão

Tipo de comparação: ○ Exata ○ Iniciando com ◉ Contendo

Nome da Entidade:

CNPJ/CPF da Entidade:

Resultado da Pesquisa

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!

Para maiores informações clique no botão ajuda.

Voltar | Confirmar | Ajuda

Outros (origem externa) Consultas no Sistema da Anatel (0050104) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 42

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 204212014-88888303
Nome: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 03.932.303/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço< http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/07/2014.
Válida até 18/01/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Outros (origem externa) Certidão - INSS (0050114) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 43

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03932303/0001-30
Razão Social: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
Endereço: RUA JOAO ALVES 27 / PORTO / BRASILANDIA DE MINAS / MG / 38770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2014 a 12/08/2014

Certificação Número: 2014071405485456573913

Informação obtida em 22/07/2014, às 14:41:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Outros (origem externa) Certidão - FGTS (0050123) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 44

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.932.303/0001-30 MATRIZ		**17/07/2000**

NOME EMPRESARIAL
COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.10-1-00 - Atividades de rádio
61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OLIVEIRA DORNELAS	**283**	**SALA: 01;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
38.779-000	**CENTRO**	**BRASILANDIA DE MINAS**	**MG**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/07/2000**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **22/07/2014** às **14:06:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

TERMO DE INSTAURAÇÃO

PROCESSO: 53710.000749/2000

Localidade de Execução do Serviço: Brasilândia de Minas/MG

Serviço de Radiodifusão Sonora em: FM

Grupo de Enquadramento:

Foram anexadas ao presente Processo folhas de:

(nº 000001 à 000048)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Delegacia do MC do Estado de Minas Gerais

21 JUL 17 02 000749

Concorrência 065/2000 - SSR / MC
Dados das Proponentes

Nome Completo da Proponente : COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.

	Nome Completo do Representante Legal ou Procurador da Proponente e de seus eventuais substitutos, pela ordem :	Doc. de Identidade
1 :	HUMBERTO PERES FERREIRA	MY 573 156
2 :		
3 :		

Assinalar com X, na lista abaixo, as áreas pretendidas

- [ ] Bom Sucesso
- [X] Brasilândia de Minas
- [ ] Campanha
- [ ] Campestre
- [ ] Carmo da Mata
- [ ] Carmo do Paranaiba
- [ ] Conceição da Aparecida

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
53710 000003
21 JUL 00 28 00 000000
DELEGACIA DE MINAS GERAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO
DO PARTICIPANTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Especial de Licitação

Concorrência - 065/ SSR / MC

Nome : COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA

CGC : 03 932 303/0001-30

ume de Processo Digitalizado AUTOS PLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-75 / pg.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

77

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII 121



POLEGAR DIREITO



Humberto Peres Ferreira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE
— MÁRIO PINTO CORRÊA —
TABELIÃ FERNANDA PINTO CORRÊA
AV. ALVARES CABRAL 295 - TEL. 225-9469

B.HTE.
MG

20 JUL. 2000

Comparada e autenticada com o original que foi exibido. Dou fé.

REGINA PINTO CORRÊA
AFONSO T. MATRINICA
MARCOS PINTO CORRÊA
CARLOS A. S. RODRIGUES
BRASILIANO G. SOUZA

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-7.573.156 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/01/92

NOME
HUMBERTO PERES FERREIRA

FILIAÇÃO
NELCI FELICIANO FERREIRA
EVA PERES FERREIRA

NATURALIDADE
JOAO PINHEIRO-MG

DATA DE NASCIMENTO
30/09/75

DOC. ORIGEM
NASC.LV-21A FL-62V BRASILANDIA-MG

CPF

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR

PII-12

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

000004

000749

PROCURAÇÃO

COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, sediada a Rua João Alves, nº 27, Centro, Brasilândia de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.932.303-0001-30, nomeia e constitui seu bastante procurador Humberto Peres Ferreira, comerciante, carteira de identidade nº M-7.573.156 SSP-MG, CPF nº 024.238.756-06, a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos da Concorrência nº 65/2000-SSR/MC, promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Brasilândia de Minas, 20 de Julho de 2000

AUREO ANDRADE DA SILVA
SÓCIO-GERENTE
CPF Nº 591.320.436-00

7º OFÍCIO

TABELIONATO DO 7º OFÍCIO DE NOTAS - Fernanda Pinto Coelho
Av. Alvares Cabral, nº 225 - Centro - Tel.: (31) 226-9469
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) abaixo:
AUREO ANDRADE DA SILVA
Belo Horizonte, 20/07/2000 14:43:23 17130
Em testemunho da verdade.
Denis Leonardo da Rocha

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃ
FERNANDA P. CORRÊA
Av. Alvares Cabral, 225 - BH - MG

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA

01-Contrato Social
02- Anexo II
03- Carteira de Identidade de Aureo Andrade da Silva
04- Carteira de Identidade de Humberto Peres Ferreira
05- Certidão Negativa de Ações Cíveis do Dirigente
06- Certidão Negativa de Ações Criminais do Dirigente
07- Certidão Negativa Protestos de Titulos do Dirigente
08- Certidão da Justiça Eleitoral do Dirigente
09- Balanço de Abertura
10- Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata
11- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ
12- Cadastro de Inscrição Estadual
13- Alvará de Licença contendo a Inscrição no Cadastro Municipal
14- Prova de Regularidade da Previdência Social - MPAS
15- Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS
16- Certidão de Regularidade Fiscal da Receita Federal
17- Certidão de Regularidade Fiscal Procuradoria da Fazenda Nacional
18- Certidão de Regularidade Fiscal da Fazenda Estadual
19- Documento de Arrecadação Estadual - DAE
20- Certidão de Regularidade Fiscal da Fazenda Municipal

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 51

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 52

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADES LIMITADA

AUREO ANDRADE DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, nascido aos 20.08.1965, em Patos de Minas - MG, filho Erasmo Andrade da Mota e Ivanilda Rosa da Silva, portador CI nº M - 3.581.261 SSPMG, e CPF 591.320.436-00, residente à Rua Lindorifo Batista S/N, Centro, Brasilândia de Minas, Minas Gerais, CEP 38.779.000; **HUMBERTO PERES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 30.09.1975 em João Pinheiro, Minas Gerais, filho de Nelci Feliciano Ferreira e Eva Peres Ferreira, portadora CI nº M -7.573.156 SSPMG e CPF 024.238.756-06, residente à Rua Capitão Basilio nº 21, Centro, Brasilândia de Minas, Minas Gerais, CEP 38.779.000; pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, têm entre sí como justo e contratado a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidades limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

01 - A sociedade girará sob a denominação social de **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.**

02 - A sede da sociedade será à Rua João Alves nº 27, Bairro Centro, Brasilândia de Minas, Minas Gerais, CEP 38.779.000

03 - O objetivo social da sociedade será: **INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DE RADIODIFUSÃO SONORA OU DE SONS E IMAGENS, SEUS SERVIÇOS AFINS OU CORRELATOS, TAIS COMO SERVIÇO ESPECIAL DE MUSICA FUNCIONAL, REPETIÇÃO OU RETRANSMISSÃO DE SONS OU SINAIS DE IMAGENS E SOM DE RADIODIFUSÃO, SEMPRE COM COM FINALIDADES EDUCATIVAS, CULTURAIS, INFORMATIVAS, CÍVICAS E PATRIÓTICAS, MEDIANTE OBTENÇÃO DO GOVERNO FEDERAL DE CONCESSÃO OU PERMISSÃO NA CIDADE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, OU EM OUTRAS LOCALIDADES, TUDO DE TOTAL ACORDO COM A LEGISLAÇÃO REGULADORA DA MATÉRIA.**

A presente cópia confere com o original dou fé
Brasilândia de Minas(MG) 17/07/00
Tabelião. Damião Pereira dos Santos
Escrevente. Angela Menezes dos Santos

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 53

04 - O prazo de duração da sociedade será indeterminado e iniciará suas atividades em 03 de Julho de 2.000

05 - A gerência e administração da sociedade será exercida somente pelo sócio **AUREO ANDRADE DA SILVA**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade Ativa e Passiva, Judicial e extrajudicialmente.

06 - O uso da firma será feito somente pelo sócio **AUREO ANDRADE DA SILVA**, que assinará isoladamente e, exclusivamente, para os negócios da própria sociedade.

07 - O capital social da sociedade será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) divido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor unitário de 1,00 (hum real) cada e subscritas pelos sócios como se segue:

■ AUREO ANDRADE DA SILVA.....	10.000 QUOTAS	R$	10.000,00
■ HUMBERTO PERES FERREIRA.....	10.000 QUOTAS	R$	10.000,00
TOTALIZANDO	20.000 QUOTAS	R$	20.000,00

Parágrafo único - As quotas subscritas são integralizadas pelos sócios, neste ato, em moeda corrente nacional

08 - Todo dia 31 de Dezembro de cada ano será procedido o levantamento do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital social, obedecendo à legislação vigente.

09 - Os sócios declaram que não incorrem nas proibições de arquivamento previstas no nº III do art. 38, da Lei Federal nº 4.726 de 13.07.1965 e Lei nº 8.934 de 18.11.1994,

10 - A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação vigente, limitada à importância total do capital social.

11 - A título de pro-labore os sócios farão uma retirada mensal dentro dos limites previstos pelo Imposto de Renda.

12 - A sociedade não possui filiais, podendo, no entanto, abri-las quando e onde lhes convier de acordo com a legislação vigente.

13 - Fica eleito o forum da Comarca de João Pinheiro, Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias que possam surgir durante a execução do presente contrato.

A presente cópia confere com o original dou fé
Cresciúma de Minas(MG) 19/07/00
Tabelião. Damião Pereira dos Santos
Escrevente. Angela Menezes dos Santos

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 54

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo datando-o e assinando-o em 03 (tres) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Brasilândia de Minas-MG, 03 de Julho de 2.000

AUREO ANDRADE DA SILVA

HUMBERTO PERES FERREIRA

TESTEMUNHAS:

DÁLIO LUIZ ALVES
CRC-MG 32.738

NILSA CALDEIRA LOPES
CRC-MG 52.087

Divino Tolentino
CPF 159 557 456-53
OAB-MG 32.025

17/07/2000
3120600972-6
COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
201194945

A presente cópia confere com o original dou fé
Brasilândia de Minas(MG) 17/07/00
Tabelião: Damião Pereira dos Santos
Escrevente: Angela Menezes dos Santos

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 55

ANEXO II

DECLARAÇÃO REFERENTE AOS SÓCIOS E DIRIGENTES DA ENTIDADE PROPONENTE

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 56

ANEXO II

DECLARAÇÃO

O abaixo assinado, dirigente da COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA" declara que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade de Brasilândia de Minas, Estado de Minas Gerais, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei n° 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;

b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está como direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei n° 236 de 28 de fevereiro de 1967;

d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei n° 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com a outorga.

Brasilândia de Minas, 20 de Julho de 2000

AUREO ANDRADE DA SILVA
CPF N° 591.320.436-00

7° OFÍCIO

TABELIONATO DO 7° OFÍCIO DE NOTAS - Fernanda Pinto Corrêa
Av. Alvares Cabral, nº 225 - Centro - Tel.: (31) 226-9899
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) abaixo:
AUREO ANDRADE DA SILVA
Belo Horizonte, 20/07/2000 14:13:24 20748
Em testemunho _____ da verdade.
Denis Leonardo da Rocha

TABELIONATO DO 7° OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃ
FERNANDA P. CORRÊA
CGC 21858430/0001-60
Av. Alvares Cabral, 225 - BH - MG

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 57

000013

(CÉDULA DE IDENTIDADE)



POLEGAR DIREITO



Aureo Andrade da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

M3 581261

REGISTRO GERAL

NOME AUREO ANDRADE DA SILVA

FILIAÇÃO Erasmo Andrade da Mota
Ivanilda Rosa da Silva

NATURALIDADE PATOS DE MINAS - MG 20.08.1965

DATA DO NASCIMENTO 20.10.1983

(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
— MÁRIO PINTO CORRÊA —
TABELIÃ FERNANDA PINTO CORRÊA
AV. ALVARES CABRAL, 225 - TEL. 226-0458

B.HTE.
MG

20 JUL. 2000

Conferida e achada conforme o original que foi exibido. Dou fé.

	DONE LEONARDO [illegible]		REGINA PINTO CORRÊA
	VERA LUCIA [illegible] REZENDE		AFONSO T. MAYRINCK
	NEILDO [illegible]		RICARDO PINTO CORRÊA
	SÉRGIO LUIZ F. [illegible]		CAROLINA V. S. REZENDE
			[illegible]

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 58

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

77

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII 121

POLEGAR DIREITO



Humberto Peres Ferreira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
— MÁRIO PINTO CORRÊA —
TABELIÃ FERNANDA PINTO CORRÊA
AV. ÁLVARES CABRAL 225 - TEL. 225-[illegible]
B.HTE. MG
20 JUL. 2000
Conferida e Autenticada [illegible] que foi extraído. Dou fé.

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-7.573.156 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/01/92

NOME
HUMBERTO PERES FERREIRA

FILIAÇÃO
NELCI FELICIANO FERREIRA
EVA PERES FERREIRA

NATURALIDADE
JOAO PINHEIRO-MG

DATA DE NASCIMENTO
30/09/75

DOC ORIGEM
NASG.LV-21A FL-62V BRASILANDIA-MG

CPF

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR DA CARTEIRA

PII-121

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

000014

9

CERTIDÃO

NEWTON SIMÕES DA CUNHA, Escrivão Judicial e Diretor da Secretaria da Única Vara Cível desta Comarca de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc..

CERTIFICO atendendo a requerimento de pessoa interessada que revendo nesta Secretaria Judicial os Livros de Registros de Feitos Diversos neles verifiquei NÃO CONSTAR nenhuma ação Cível: EXECUÇÃO, FALÊNCIA, CONCORDATA, INTERDIÇÃO, TUTELA, CURATELA, contra: **ÁUREO ANDRADE DA SILVA,** brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Lindorifo Batista, 337, em Brasilândia de Minas-MG, inscrito no CPF sob nº 591.320.436-00 e Carteira de Identidade M-3.581.261-SSP/MG, filho de Erasmo Andrade da Mota e Ivanilda Rosa da Silva. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.

João Pinheiro, 18 de julho de 2000.

NEWTON SIMÕES DA CUNHA
Escrivão Judicial II Diretor da Sec.

A presente cópia confere com o original dou fé
Brasilândia de Minas(MG) 12/07/00
Tabelião. Damião Pereira dos Santos
Escrevente. Angela Menezes dos Santos

Hms

SECRETARIA DO JUIZO
Diretor: NEWTON SIMÕES DA CUNHA
Ofício do FORUM - F. (038) 561-1324
COMARCA DE JOÃO PINHEIRO - MG - 38.770

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 60

COMARCA DE JOÃO PINHEIRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

NEWTON SIMÕES DA CUNHA, Escrivão Judicial da Única Vara da Comarca de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc. . .

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que, revendo nesta Secretaria Judicial Única, de sua responsabilidade, os Livros de "Registros de Feitos Criminais", que deles verificou NADA CONSTAR contra AUREO ANDRADE DA SILVA, filho de Erasmo Andrade da Mota e Ivanilda Rosa da Silva, portador do CPF n.º 591.320.436/00, residente e domiciliado à Rua Lindorifo Batista, 337, na cidade de Brasilândia de Minas – MG.

João Pinheiro, 18 de julho de 2000.

NEWTON SIMÕES DA CUNHA
Escrivão Judicial.

A presente copia confere com o original dou fé
Brasilândia de Minas(MG) 19/07/00
Tabelião. Danilo Pereira dos Santos
Escrevente. Angela Menezes dos Santos

SECRETARIA DO JUÍZO
Diretor: NEWTON SIMÕES DA CUNHA
Edifício do FÓRUM - F. (038) 561-1324
COMARCA DE JOÃO PINHEIRO - MG - 38.770

MBG

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 61

(12)

000017

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOS

Belª MARA ELVANA SIMÕES MENDONÇA, Tabeliã da Serventia de Registro de Protesto de Títulos desta cidade e Comarca de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc...

CERTIFICA, a pedido Verbal de parte interessada que, revendo os livros de apontamento de títulos e intrumento de Protestos desta Comarca, a seu cargo, verificou que nos mesmos nada consta nos últimos (05) cinco anos com relação à(s) pessoa(s) do(s) Sr.(s) AUREO ANDRADE DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 591.320.436-00, residente em Brasilândia de Minas-MG.-

O referido é verdade e dou fé.

João Pinheiro, 18 de JULHO de 2000

Tabeliã

A presente cópia confere com o original dou fé
Brasilândia de Minas(MG) 19/07/00
Tabeliã. Damiana Pereira dos Santos
Escrevente. Angela Menezes dos Santos

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 62

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

MINAS GERAIS

***** CERTIDAO *****

CERTIFICO QUE, REVENDO NOSSOS ARQUIVOS, NELES ENCONTREI O REGISTRO DE:

AUREO ANDRADE DA SILVA

ONDE CONSTA O SEGUINTE:

NUMERO DO TITULO : 061265080205
ESTADO CIVIL : CASADO
DATA DE NASCIMENTO : 20/08/1965
FILIACAO (PAI): ERASMO ANDRADE DA MOTA
(MAE): IVANILDA ROSA DA SILVA
PROFISSAO : VENDEDOR DE COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA
VOTA NA ZONA : 151 SECAO: 0149
COM INSCRICAO DESDE : 21/12/1999
RESIDENCIA: RUA LINDORIFO BATISTA, 337- CENTRO

NAO FILIADO A PARTIDO POLITICO

CERTIFICO, MAIS, QUE O CITADO ELEITOR ESTA REGULAR.

CONSTANDO AS SEGUINTES OCORRENCIAS:

EM 15/11/1994: JUSTIFICOU AUSENCIA DO VOTO - 15/11/1994

BRASILANDIA DE MINAS, 18 de Julho de 2000

Cristofanes Teixeira Gomes
Escrivão Eleitoral

A presente cópia confere com o original dou fé
Brasilândia de Minas(MG) 19/07/2021
Tabelião. Damião Pereira dos Santos
Escrevente. Angela Menezes dos Santos

(14)

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 64

BALANÇO DE ABERTURA

EMPRESA:
COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA

CNPJ 03.932.303/0001-30

RUA JOÃO ALVES Nº 27 - CENTRO
BRASILÂNDIA DE MINAS - MINAS GERAIS - 38.779.000

GRUPO ATIVO

CIRCULANTE
DISPONÍVEL

CAIXA	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
TOTAL DO ATIVO		**R$ 20.000,00**

GRUPO PASSIVO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
TOTAL DO PASSIVO		**R$ 20.000,00**

Reconhecemos a exatidão do presente balanço que somam ATIVO e PASSIVO R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Brasilândia de Minas-MG, 18 de Julho de 2.000

AUREO ANDRADE DA SILVA
SÓCIO-GERENTE
CPF 591.320.436-00

DÁLIO LUIZ ALVES
CRC-MG 32.738 — CIC 314.664.196-87
Rua Bernardino Dantas, 240 - Centro
BRASILANDIA DE MINAS — M G

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 65

TABELIÃO: DAMIÃO PEREIRA DOS SANTOS
Reconheço por autencidade a(s) ferma (s) indicada (s)
Brasilândia de Minas - MG 20/07/2000
Em Tº. D. P. S. da verdade
Damião Pereira dos Santos

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 66

CERTIDÃO

NEWTON SIMÕES DA CUNHA, Escrivão Judicial e Diretor da Secretaria da Única Vara Cível desta Comarca de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc..

CERTIFICO atendendo a requerimento de pessoa interessada que revendo nesta Secretaria Judicial os Livros de Registros de Feitos Diversos neles verifiquei NÃO CONSTAR nenhuma ação Cível: EXECUÇÃO, FALÊNCIA, CONCORDATA, contra: **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA,** situada à Rua João Alves, 27, Centro, em Brasilândia de Minas-MG, inscrita no CGC sob o nº 03.932.303/0001-30. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.

João Pinheiro, 18 de julho de 2.000.

NEWTON SIMÕES DA CUNHA
Escrivão Judicial II Diretor da Sec.

Ems

A presente cópia confere com o original dou fé
Brasilândia de Minas(MG) 19/07/00
Tabelião. Damião Pereira dos Santos
Escrevente. Angela Menezes dos Santos

SECRETARIA DO JUIZO
Diretor: NEWTON SIMÕES DA CUNHA
Edifício do FORUM - F. (038) 61-1324
COMARCA DE JOÃO PINHEIRO - MG - 38.770

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 67

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000022

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

COMPROVANTE PROVISÓRIO DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	VÁLIDO ATÉ
03.932.303/0001-30	15/09/2000

IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL(firma, razão social ou denominação comercial)

COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA

QUALIFICAÇÃO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

64.20-3/04 - Outras telecomunicacoes

ENDEREÇO

LOGRADOURO (rua, avenida, estrada etc.)			NÚMERO
RUA JOAO ALVES			27
COMPLEMENTO (apto, sala, andar)	BAIRRO/DISTRITO		CEP
	CENTRO		38779-000
MUNICÍPIO		UF	TELEFONE/CONTATO
BRASILANDIA DE MINAS		MG	

Este documento só fará prova de inscrição da pessoa jurídica no CNPJ, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou Alterador registrado no órgão competente. O cartão CNPJ será remetido à pessoa jurídica pela Secretaria da Receita Federal.

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

UNIDADE CADASTRADORA	DATA DE EMISSÃO
0610202-PARACATU	17/07/2000

CARIMBO/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

Data ARF/PARACATU - MG
Adriana Seiko A. H. de Araújo
Chefe - Mat. 0.017.542-4
D.R.F. CURVELO 6ª R.F. - MG

Aprovado pela IN/SRF nº 001/2000

A presente cópia confere com o original dou fé
Brasilândia de Minas(MG) 19/07/00
Tabelião. Damião Pereira dos Santos
Escrevente. Angela Menezes dos Santos

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 68

GOVERNO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

CADASTRO DE CONTRIBUINTES

Nº 774.086839.00-28

NOME COMERCIAL
COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO

CGC	CAE	NAT. JUR.	REG. RECOL.	CAT. EST.
03932303/0001-30	5411009	03	01	01

MOD. 06.01.37

ENDEREÇO

TIPO/TÍTULO/NOME/NÚMERO
RUA JOAO ALVES 27

COMPL. 1 | COMPL. 2 | COMPL. 3

BAIRRO: CENTRO
DISTRITO:
MUNICÍPIO: BRASILANDIA DE MINAS
CEP: 38777-000
UF: MG

DATA DE INSCRIÇÃO: 18.07.2000
DATA DE EMISSÃO: 18.07.2000

MOD. 06.01.37 (VERSO)

A presente cópia confere com o original dou fé
Brasilândia de Minas(MG) 19/07/2000
Tabelião. Damião Pereira dos Santos
Escrevente. Angela Menezes dos Santos

000023

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 69

000024 (19)

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas
ESTADO DE MINAS GERAIS

ALVARÁ DE LICENÇA

INSC. MUNICIPAL	INÍCIO ATIVIDADES	EXERCÍCIO	EMISSÃO	VENCIMENTO
509/00		2000	18 07 2000	

O TITULAR DO ÓRGÃO DE FINANÇAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONCEDE A
Comunicar Sociedade Comercial Ltda.

ALVARÁ DE LICENÇA PARA EXERCER A ATIVIDADE ABAIXO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS.

1º - ENDEREÇO: Rua João Alves 27

2º - RAMO DE NEGÓCIO: Execução de Radiofusão sonora ou de sons e imagens.

3º - ATIVIDADE PRINCIPAL: Radiofusão

REVALIDAÇÃO

ATÉ 31 / 12 /2000	ATÉ ___/___/___	ATÉ ___/___/___	ATÉ ___/___/___
ASSINATURA-CARIMBO	ASSINATURA-CARIMBO	ASSINATURA-CARIMBO	ASSINATURA-CARIMBO

PREFEITURA MUNICIPAL
BRASILÂNDIA DE MINAS - MG
Pça Cívica, 141 - Central

BRASILÂNDIA 18 DE JULHO DE 2000

A presente cópia confere com o original dou fé
Brasilândia de Minas(MG) 19/07/2000
Tabelião: Damião Pereira dos Santos
Escrevente: Angela Menezes dos Santos

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 70

REGULARIDADE FISCAL

PREVIDÊNCIA SOCIAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº001752000-116.

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ:03.932.303/0001-30
NOME:COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO:RUA JOAO ALVES, 27
BAIRRO ou DISTRITO:CENTRO
MUNICÍPIO:BRASILANDIA DE MINAS
ESTADO:MG
CEP:38779-000

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

LICITACAO E CONTRATACAO COM O PODER PUBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFICIO OU INCENTIVO FISCAL OU CREDITICIO POR ELE CONCEDIDO, DESDE QUE NAO IMPLIQUE EM ALIENACAO OU ONERACAO, A QUALQUER TITULO, DE BEM MOVEL OU IMOVEL, OU DIREITO A ELES RELATIVOS.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES,QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET NO ENDERECO: www.mpas.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL. DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 19 DE JULHO DE 2000.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

A presente cópia confere com o original dou fé
Brasilândia de Minas(MG) 19/07/00
Tabelião. Damião Pereira dos Santos
Escrevente. Angela Menezes dos Santos

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CRF - Certificado de Regularidade do FGTS

Razão Social	Inscrição
COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA	***03.932.303/0001-30***
Endereço ***RUA JOÃO ALVES, 27 – PORTO BRASILÂNDIA DE MINAS-MG***	Validade ***14 JANEIRO.2001***

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

João Pinheiro, 19 de Julho de 2000

Local e data de emissão

Assinatura e carimbo

José Ribeiro de Santana
Matr. 032621-3
Gerente

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
— MÁRIO PINTO CORRÊA —
TABELIÃ FERNANDA PINTO CORRÊA
AV. ALVARES CABRAL, 2[illegible] - Tel. [illegible]
BJ-ITE, MG
20 JUL. 2000
Conferido e acho[illegible] original que foi exibido. Ops 12.
[illegible]

00478114-0 Este Certificado é válido sem rasuras ou emendas e as cópias somente terão validade mediante apresentação do original.

31.033-6 v01

000027

22

23

Secretaria da Receita Federal

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais

(Emitida para os efeitos do art. 8 º da Instrução Normativa SRF n º 80, de 23 de outubro de 1997)

COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.932.303/0001-30

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS, É CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM, ATÉ ESTA DATA, PENDÊNCIAS EM SEU NOME, RELATIVAS AOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE À SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NÃO CONSTITUINDO, POR CONSEGUINTE, PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, ADMINISTRADOS PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL.

Emitida às 10:42:37 do dia 17/07/2000.
Válida por 30 dias da data de emissão.

Esta Certidão abrange somente o estabelecimento acima identificado.

A presente cópia confere com o original dou fé
Grasitândia de Minas(MG) 19/07/00
Tabelião. Damião Pereira dos Santos
Escrevente. Angela Menezes dos Santos

24

000029

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União

Nome: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.932.303/0001-30

RESSALVADO O DIREITO DE ESTA PROCURADORIA INSCREVER E COBRAR AS DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS, VERIFICOU-SE NOS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO NADA EXISTIR, NESTA DATA, EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO.

Certidão expedida com fulcro na Portaria PGFN nº 414, de 15/07/1998.
(DOU 17.07.1998, Seção I, p. 37).

Emitida às 10:51:20 do dia 18/07/2000
Válida por 30 dias da data de emissão.

Restrita aos registros da dívida ativa da união, excluídos, portanto, eventuais lançamentos efetuados pela Secretaria da Receita Federal.

A VERACIDADE DA INFORMAÇÃO SUPRA PODERÁ SER VERIFICADA NA PÁGINA: http://www.pgfn.fazenda.gov.br

Código de Controle da Certidão: D6DD.A2FA.8539.EAE6

A presente cópia confere com o original dou fé
Brasilândia de Minas(MG) 19/07/00
Tabelião: Damião Pereira dos Santos
Escrevente: Angela Menezes dos Santos

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 75

25

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO/CERTIDÃO DE DÉBITO

PROTOCOLO 000030

00 1811
18 07 2000

SRF/PRF: JOÃO PINHEIRO - MG | AF:

TAXA EXP. RECOLHIDA PELA GA N.º ... DE ... BANCO

REQUERENTE

RAZÃO SOCIAL / NOME: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA

RUA-AV.-PÇ	NOME DO LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO	N.º DE COMPL.
RUA	JOÃO ALVES	27		

MUNICIPIO	ESTADO	CGC / MF
BRASILÂNDIA DE MINAS	MG	[illegible]

INSCRIÇÃO ESTADUAL	C.P.F.	CONTR.	INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL	COD. ATIV. ECON.

FINALIDADE: LICITAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS

LOCAL: Brasilândia de Minas 17 DE Julho DE 2000

NOME DO SIGNATARIO: AUREO ANDRADE DA SILVA CARGO: S. Gerente

ASSINATURA: IDENTIDADE: M-3:581.261SSPMG

CERTIDÃO

[X] NEGATIVA [ ] POSITIVA [ ] POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA (VER RESSALVA)

CERTIFICAMOS QUE EM NOME DO REQUERENTE NÃO CONSTA ATÉ A PRESENTE DATA, DÉBITO, CONFORME O ABAIXO INDICADO.

E DE CENTO E OITENTA (180) DIAS O PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE CERTIDÃO.

N.º DO PTA	Nº INSC. DIV. ATIVA	DATA DA INSCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO CRÉDIT. TRIB.	FASE DA COBRANÇA

A presente cópia confere com o original dou fé
Brasilândia de Minas(MG) 19/07/2000
Tabelião. Damião Pereira dos Santos
Escrevente. Angela Menezes dos Santos

RESGUARDA-SE O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL VIR A CONSTITUIR NOVOS CREDITOS TRIBUTARIOS DA RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE E QUE, ATÉ ESTA DATA, AINDA NÃO FORAM APURADOS OU LANÇADOS.

RESSALVA:

PRAZO DE VALIDADE DAP PRESENTE CERTIDÃO É DE 60 (SESSENTA) dias

QUALQUER RASURA, BORRÃO OU EMENDA, ANULA A PRESENTE CERTIDÃO QUE SÓ TEM VALIDADE EM SUA FORMA ORIGINAL.

CARIMBO DA REP. FAZEND.

SRF/SÃO FRANCISCO - AF-1/JOÃO PINHEIRO

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:

18 07 2000 DATA — ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO — MASP.

HOMOLOGO: 18/07/2000 DATA — AUTORIDADE EXPEDIDORA — MASP.

José Ferreira do Amaral
CHEFE AF/1 - JOÃO PINHEIRO
MASP. [illegible]

FLUXO: VIA ÚNICA: REQUERENTE —> AF. —> SRF. OU PRF. —> AF. —> REQUERENTE
OBS.: NO PREENCHIMENTO, USAR O MESMO TIPO DE ABREVIATURAS CONSTANTES DA INSCRIÇÃO ESTADUAL, INSCRIÇÃO DO PRODUTOR RURAL OU C.P.F. - É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL, INSC. PROD. RURAL OU DO C.P.F., QUANDO DO REQUERIMENTO

Mod. 101-D-GRAFIMAR IMPRESSORA LTDA. - Rua Guarani 582 a 586 - CGC 17.199.654/0001-99
Autorização CIEF n.º 044-80 de 12-08-80 - Mod. 06-04-18 - Belo Horizonte - Minas Gerais

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS

000031 (26)

31.07.2000

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE
MODELO 1

01 3107 2000

2 - NOME: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA

3 - ENDEREÇO: RUA JOAO ALVES nº 27

4 - MUNICÍPIO: Brasilândia de Minas | 5 - UF: MG

7 - HISTÓRICO:
Taxa de expediente para fins de requerer certidão negativa junto ao estado

10: 3

11: 03.932.303/0001-30

12: 774

13: 153-7

14: 15,97

17: 15,97

18 - AUTENTICAÇÃO: BHE003518JUL2000004067 15,97RD002001

A presente cópia confere com o original dou fé
Brasilândia de Minas(MG) 13/07/00
Tabelião. Damião Pereira dos Santos
Escrevente. Angela Menezes dos Santos

(27)

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS 000032

CERTIDÃO

Certifico, a requerimento da parte interessada que COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA CNPJ: 03.932.303/0001-30 está quite com os tributos municipais até o exercício de 2000.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Para constar, eu ARI MOREIRA DE LIMA * * * * * * * * * * * * * * * *

Passei a presente certidão, para fins de JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasilândia de Minas, 19 / 07 / 2000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG
Praça Cívica, 141 - Central
CEP 38.77 -000

CHEFE DO SETOR DE CADASTRO

CHEFE DO SERVIÇO DA FAZENDA

GRÁFICA LÍDER - 561-1859

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 78

CONJUNTO Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO DE HAI EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº065/2000- SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO	
Localidade de Prestação do Serviço:	BRASILÂNDIA DE MIN.
Razão Social da Proponente:	COMUNICAR SOCIEDA LTDA

Conteúdo

Conjunto nº 1 - Documentação de Habilitação:

Habilitação Jurídica

Qualificação Econômico – Financeira

Regularidade Fiscal

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 99 (0788715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 79

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCORRÊNCIA Nº65/2000 – SSR/MC

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

FOLHA:____

DATA: 21/07/2000
SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA
LOCALIDADE: Bom Sucesso, Brasilândia de Minas, Campanha, Campestre, Carmo da Mata, Carmo do Paranaiba e Conceição da Aparecida.

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº / UF	
SISTEMA ITAMUNENSE DE RADIO DIFUSÃO LTDA	PAULO VICENTE DE FREITAS			MG 30172	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
ABM RADIODIFUSÃO LTDA.	ALOISIO BENTO MARTINS			M.3.765.109	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
RADIO CARMO LTDA	DORACI MARIN CARNEIRO ÁNARES			M.685.745	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
SISTEMA APARECIDA RÁDIO FM LTDA	JOSÉ EUGENIO NASCIMENTO			M.2.658.588	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
RÁDIO TERRA FM LTDA	LUIZ F. LUTH AUGUSTO LEONCIO PAIVA			3.895.848-8 M.950.082	Sócio/Acionista (X) Procurador (X)

000034

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 80

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCORRÊNCIA Nº65/2000 – SSR/MC

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

FOLHA:_____

DATA: 21/07/2000
SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA
LOCALIDADE: Bom Sucesso, Brasílândia de Minas, Campanha, Campestre, Carmo da Mata, Carmo do Paranaiba e Conceição da Aparecida.

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº / UF	
RADIO CARMENSE FM LTDA	EUFLÁVIO DA SILVA			M3560572 SSPMG	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
MILÊNIO COMUNICAÇÃO E MARKETING S/C LTDA.	ROBERTO VITOI RIBEIRO			M3317262	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
NOVA OLIVEIRA FM STEREO S/C LTDA	ROBERTO VITOI RIBEIRO			M3317262	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
ALIANÇA EMPREENDIMENTOS E PUBLICIDADE S/C LTDA.	ROBERTO VITOI RIBEIRO			M3317262	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VALE DAS VERTENTES S/C LTDA	ROBERTO VITOI RIBEIRO			M3317262	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )

000035

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 81

Continuação da	Lista d resença das	Proponentes	Edital: Nº065		
Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº / UF	
Rádio Ipirapitinga FM Ltda	Jusene Gonçalves Pereira	Jusene Gonçalves Pereira		M2-898876	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
Levindo Daniel Lopes & Cia LTda	Marco Polo Gambogi Alvarenga		mpolo	M198059	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.	HUMBERTO PERES FERREIRA			M4573156	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
JEA COMUNICAÇÕES LTDA	LUIZ FERNANDO LUTH		H	3.895.848-8	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Rádio Onda Sul FM Stereo Ltda	Luciano Pimenta Corrêa Peres			M.1.713.930	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
LENE RADIODIFUSÃO Ltda	Humberto Euler da Silva Meiva			198804 SSP.DF	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
IVANOV Com. e Part. LT	MARCIA M. MURALHO			20.462486.0	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Frequência Brasileira de Comunicações Ltda	MARILENE MOURA DINIZ			12.80215-DF	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
SHEKINAH COMUNICAÇÕES LTDA.	EVERTON JOSÉ ALVES			M.4.438.812	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
REDE COMUNICAÇÃO E MIDIA LTDA	MARCELO DE SOUZA ROCCA			SP 17.236.501.0	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
RADIO PORTAL DO SUL DE MINAS LTDA	MILTON LUCCADE PAULA			M/469712	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)

000031

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 82

Continuação da	Lista de Presença das	Proponentes	Edital: Nº065		
Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº / UF	
Radio Ultra FM	Mitarmaia Silva da Oliveira	Mitarmaia Silva de Oliveira		MG 9.753.262	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
GRUPO DE RADIODIFUSÃO OTAVIANO MENDES LTDA	OTAVIANO MENDES			1037081641 SSP-RS.	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
RÁDIO ALTO PARAÍBA FM LTDA	MANOEL AUGUSTO DE OLIVEIRA			MG-10.672-967	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
RÁDIO CARIRI DO PARACATU FM LTDA	MANOEL AUGUSTO DE OLIVEIRA			MG-10.672-967	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
RÁDIO OURO NEGRO FM LTDA	MANOEL AUGUSTO DE OLIVEIRA			MG-10.672-967	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )

000037

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONCORRÊNCIA Nº065/2000 – SSR/MC
LISTA DE PRESENÇA DO PÚBLICO

FOLHA:_____

DATA: 21/07/2000
SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA
LOCALIDADE: Bom Sucesso, Brasílândia de Minas, Campanha, Campestre, Carmo da Mata, Carmo do Paranaiba e Conceição da Aparecida.,

Nº	NOME	RG Nº	Rubrica
1	Sergio Rodrigues Alvares	M.2279934	[illegible]
2	Josino Borges [illegible]	8664154.	[illegible]
	[illegible]	M1 270842	[illegible]
	Marie Cristina Rodrigues	M735500	[illegible]
	Augusto C. de Paiva	M.950082	[illegible]
	Vicente R. Bolognesi	M.795678	[illegible]
	[illegible]	M1085 118	[illegible]
	Célio Ayres Carvalho	M-137.355	[illegible]

Serviço Público Federal
Delegacia do MC no Estado de Minas Gerais
Secretaria de Serviços de Radiodifusão

ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA Nº 65/2000-SSR/MC SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA PARA AS LOCALIDADES DE BOM SUCESSO, BRASILÂNDIA DE MINAS, CAMPANHA, CAMPESTRE, CARMO DA MATA, CARMO DO PARANAÍBA E CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG.

Aos 21 dias do mês de julho de 2000, às 9h (nove horas), na sala nº19 da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais, situada na Rua Timbiras, 1778, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, sob a supervisão e controle da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 811, de 29 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 30 de dezembro de 1997, reuniu-se a Comissão de Assessoramento Técnico do MC no Estado de Minas Gerais, constituída pela Portaria do Presidente da Comissão Especial de Licitação nº2, de 01 de junho de 2000, publicada no DOU (Seção 2) de 05 de junho de 2000, com a participação de seu Presidente, Luiz Carlos dos Reis Gomes e de seus membros, Lourdecy Salgado Perin, César Coelho Guimarães e Dhanya Fátima Gondin Oliveira, para o recebimento e rubrica dos invólucros contendo os Documentos de Habilitação, as Propostas Técnicas e as Propostas de Preços dos interessados nessa licitação, que objetiva a outorga de permissão para exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, nas localidades de: Bom Sucesso, Brasilândia de Minas, Campanha, Campestre, Carmo da Mata, Carmo do Paranaíba, Conceição da Aparecida, indicada no Anexo I do Edital, processando-se os trabalhos na conformidade seguinte: (1) Assinatura da Lista de Presença dos representantes legais das licitantes ou dos seus procuradores legalmente

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 85

constituídos, bem como da Lista de Presença do público, que serão anexadas à presente Ata. A Lista de Presença foi recolhida às 09:00 horas e entregue ao Presidente dessa Comissão, (2) Recebimento dos Protocolos de comparecimento à licitação. (3) Entrega dos invólucros à Comissão de Assessoramento Técnico Da Delegacia do MC de Minas Gerais pelos representantes da Proponentes, que se apresentaram pela seguinte ordem: (localidade de BOM SUCESSO): SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VALE DAS VERTENTES S/C LTDA, CGC:03.867.922/0001-99 NOVA OLIVEIRA FM STÉREO S/C LTDA, CGC:01.835.157/0001-08; IVANOV COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA,CGC: 02.371.192/0001-78; FREQÜÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, CGC: 03.829.194/0001-20 RÁDIO IPIRAPITINGA FM LTDA, CGC:03.802.529/0001-17;SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO, LTDA, CGC: 02.327.622/0001-54; ALIANÇA EMPREENDIMENTOS E PUBLICIDADE S/C LTDA, CGC:03.867.906/0001-04; (BRASILÂNDIA DE MINAS), IVANOV COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CGC: 02.371.192/0001-78; COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, CGC:03.932.303/0001-30; JEA COMUNICAÇÕES LTDA, CGC:03.229.180/0001-76; LENE RADIODIFUSÃO LTDA, CGC:20.205.076/0001-60;RÁDIO ULTRA FM LTDA, CGC:03.736.466/0001-48; ABM RADIODIFUSÃO LTDA, CGC:03.690.548/0001-07; SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO, LTDA, CGC: 02.327.622/0001-54; (CAMPANHA), SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VALE DAS VERTENTES S/C LTDA, CGC:03.867.922/0001-99; GRUPO DE RADIODIFUSÃO OTAVIANO MENDES LTDA, CGC:03.888.170/0001-12; NOVA OLIVEIRA FM STÉREO S/C LTDA, CGC:01.835.157/0001-08; IVANOV COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA,CGC: 02.371.192/0001-78; FREQÜÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, CGC: 03.829.194/0001-20; RÁDIO ULTRA FM LTDA, CGC:03.736.466/0001-48; SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO, LTDA, CGC: 02.327.622/0001-54; ALIANÇA EMPREENDIMENTOS E PUBLICIDADE S/C LTDA, CGC:03.867.906/0001-04 REDE COMUNICAÇÃO E MÍDIA LTDA, CGC:03.884.466/0001-95; RÁDIO PORTAL DO SUL DE MINAS LTDA, CGC:03.888.399/0001-87; (CAMPESTRE), SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VALE DAS VERTENTES S/C LTDA, CGC:03.867.922/0001-99; NOVA OLIVEIRA FM STÉREO S/C

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 86

LTDA, CGC:01.835.157/0001-08; IVANOV COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA,CGC:02.371.192/0001-78; FREQÜÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, CGC: 03.829.194/0001-20; RÁDIO ULTRA FM LTDA, CGC:03.736.466/0001-48; SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO, LTDA, CGC: 02.327.622/0001-54; RÁDIO TERRA FM LTDA, CGC:03.785.199/0001-07; RÁDIO PORTAL DO SUL DE MINAS LTDA, CGC:03.888.399/0001-87; ALIANÇA EMPREENDIMENTOS E PUBLICIDADE S/C LTDA, CGC:03.867.906/0001-04 REDE COMUNICAÇÃO E MÍDIA LTDA, CGC:03.884.466/0001-95; LEVINDO DANIEL LOPES & CIA LTDA, CGC: 03.873.727/0001-71; (CARMO DA MATA), SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VALE DAS VERTENTES S/C LTDA, CGC:03.867.922/0001-99; NOVA OLIVEIRA FM STÉREO S/C LTDA, CGC:01.835.157/0001-08; IVANOV COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA,CGC:02.371.192/0001-78; FREQÜÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, CGC: 03.829.194/0001-20; RÁDIO ULTRA FM LTDA, CGC:03.736.466/0001-48; SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO, LTDA, CGC: 02.327.622/0001-54; RÁDIO OURO NEGRO FM LTDA, CGC:03.907.461/0001-30; RÁDIO CARMENSE FM LTDA, CGC:03.937.186/0001-06; ALIANÇA EMPREENDIMENTOS E PUBLICIDADE S/C LTDA, CGC:03.867.906/0001-04; SHEKINAH COMUNICAÇÕES LTDA, CGC:03.893.475/0001-42; (CARMO DO PARANAIBA), SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VALE DAS VERTENTES S/C LTDA, CGC:03.867.922/0001-99; NOVA OLIVEIRA FM STÉREO S/C LTDA, CGC:01.835.157/0001-08; IVANOV COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA,CGC:02.371.192/0001-78; LENE RADIODIFUSÃO LTDA, CGC:20.205.076/0001-60; RÁDIO ULTRA FM LTDA, CGC:03.736.466/0001-48; SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO, LTDA, CGC: 02.327.622/0001-54; RÁDIO CARMO LTDA, CGC: 03.824.350/0001-60; SHEKINAH COMUNICAÇÕES LTDA, CGC:03.893.475/0001-42; ALIANÇA EMPREENDIMENTOS E PUBLICIDADE S/C LTDA, CGC:03.867.906/0001-04; RÁDIO CARMO DO PARANAÍBA FM LTDA, CGC:03.907.486/0001-34; RÁDIO ALTO PARANAÍBA FM LTDA, CGC: 03.907.354/0001-02; E (CONCEIÇÃO DA APARECIDA), SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VALE DAS VERTENTES S/C LTDA, CGC:03.867.922/0001-99; NOVA OLIVEIRA FM STÉREO S/C LTDA, CGC:01.835.157/0001-08; IVANOV COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA,

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 87

CGC:02.371.192/0001-78; FREQÜÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, CGC: 03.829.194/0001-20; RÁDIO ULTRA FM LTDA, CGC:03.736.466/0001-48; SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO, LTDA, CGC: 02.327.622/0001-54; RÁDIO ONDA SUL FM STÉREO LTDA, CGC:23.931.736/0001-89; SISTEMA APARECIDA DE RÁDIO FM LTDA, CGC:03.877.692/0001-49; (4) Os representantes legais das empresas RÁDIO IPIRAPITINGA FM LTDA, representada pelo Sr.ª Jusene Gonçalves Pereira, CI M-2.898.876 SSP/MG, RÁDIO TERRA FM LTDA e JEA COMUNICAÇÕES LTDA , representada pelo Sr. Luiz Fernando Luth CI 3.895848.8 SSP/PR, RÁDIO ALTO PARANAÍBA FM LTDA e RÁDIO CARMO DO PARANAÍBA FM LTDA, representada pelo Sr. Manoel Ambrosio de Oliveira CI MG-10.672.967 SSP/MG e RÁDIO PORTAL DO SUL DE MINAS, representada pelo Sr. Milton Lucca de Paula CI M - 469722 SSP/MG, foram eleitos por todos proponentes presentes a reunião, para compor a Comissão de Proponentes, com a finalidade de Rubricar os invólucos contendo a Documentação de Habilitação e das Propostas Técnicas e de Preços pela Outorga, assim como dos documentos contidos nos invólucos de Documentação de Habilitação de todos Proponentes. Foram rubricados os invólucros contendo os Documentos de Habilitação, Propostas Técnica e de Preço, por todos os membros da Comissão e pelos representantes legais eleitos pelos licitantes presente à reunião, que apresentaram propostas para a referida localidade de execução do serviço. (5) Em seguida, o Sr. Presidente da Comissão comunicou que a Comissão de Assessoramento Técnico desta Delegacia do MC Minas Gerais passou a abrir os invólucros de Documentação de Habilitação para as localidade, indicadas no Anexo I do Edital. (6) As Propostas Técnicas e as Propostas de Preço pela Outorga, uma vez rubricadas foram lacradas em invólucros separados, Localidade de BOM SUCESSO, sob o lacre nº 7784997,(Proposta de Preço pela Outorga), lacre nº 5538775 (Proposta Técnica); BRASILÂNDIA DE MINAS ,lacre nº 9330119 (Proposta de Preço pela Outorga), lacre nº 2375442, (Proposta Técnica) ; CAMPANHA, lacre nº 5488775, (Proposta de Preço pela Outorga), lacre nº 5488775, (Proposta Técnica); CAMPESTRE , lacre nº 1464331, (Proposta de Preço pela Outorga) , lacre nº 1549231, (Proposta Técnica); CARMO DA MATA, , lacre nº 8983008, (Proposta de Preço pela Outorga),

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 88

lacre nº 2997442, (Proposta Técnica); CARMO DO PARANAIBA, , lacre nº 7562997, (Proposta de Preço pela Outorga), lacre nº4627664, (Proposta Técnica); e CONCEIÇÃO DA APARECIDA, lacre nº 7263997, (Proposta de Preço pela Outorga), lacre nº8961008, (Proposta Técnica), mantido sob a guarda da Comissão de Assessoria Técnica desta Delegacia do MC em Minas Gerais.(7) O representante legal da empresa, Rádio Terra FM LTDA, fez constar em Ata que, Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda e Rádio Ipirapitinga FM Ltda, não apresentaram a documentação conforme o item 8.2.1 letra A do Edital, portanto esta empresa pede a inabilitação dos proponentes acima citado, por não cumprimento do disposto no referido artigo do Edital. Os representantes das Empresas Sistema Itaunense de Radiodifusão LTDA e Rádio Ipirapitinga FM Ltda , faz constar em Ata que o Contrato Social foi apresentado a Comissão, após conferido foi devolvido . O Presidente da Comissão faz constar em Ata que os membros da Comissão após a conferencia dos Contratos acima citados foram devolvidos aos interressados; (8) E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião às 13:00 horas, em 21 de julho de 2000, tendo sido lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Assessoramento Técnico desta Delegacia do MC em Minas e pelos representantes legais das licitantes ou por seus procuradores legalmente constituídos, abaixo nominados.

COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO DA DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Luiz Carlos dos Reis Gomes
PRESIDENTE

Lourdecy Salgado Perin
MEMBRO

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 89

César Coelho Guimarães
MEMBRO

Dhanya Fátima Gondin Oliveira

Dhanya Fátima Gondin Oliveira

Empresa	Proponentes	Assinatura
SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA	PAULO VICENTE DE FREITAS	
ABM RADIODIFUSÃO LTDA	ALMIR BENTO MARTINS	
RADIO CARMO LTDA	DORACI MARIA CARNEIRO ALVARES	
SISTEMA APARECIDA RADIODIFUSÃO FM LTDA	JOSÉ EUGENIO NASCIMENTO	
RÁDIO TERRA FM LTDA	LUIZ FERNANDO LUTH	
RÁDIO CARMENSE FM LTDA	EUFLÁVIO DA SILVA	
MILÊNIO COMUNICAÇÃO E MARKETING S/C LTDA	ROBERTO VITOI RIBEIRO	
NOVA OLIVEIRA FM STÉREO S/C LTDA	ROBERTO VITOI RIBEIRO	
ALIANÇA EMPREENDIMENTOS E PUBLICIDADE S/C LTDA	ROBERTO VITOI RIBEIRO	
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VALE DAS VERTENTES S/C LTDA	ROBERTO VITOI RIBEIRO	
RÁDIO IPIRAPITINGA FM LTDA	JUSENE GONÇALVES PEREIRA	

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 90

LEVINDO DANIEL LOPES & CIA LTDA	MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA	
COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA	HUMBERTO PERES FERREIRA	
JEA COMUNICAÇÕES LTDA	LUIZ FERNANDO LUTH	
RÁDIO ONDA SUL FM STÉREO LTDA	LUCIANO PIMENTA CORRÉA PERES	
LENE RADIODIFUSÃO LTDA	HUMBERTO EULER DA SILVA NEIVA	
IVANOV COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA	MARCIA MEIRE MURALHO DE PAULA	
FREQÜÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA	MARILENE MOURA DINIZ	
SHEKINAH COMUNICAÇÕES LTDA	ÉVERTON JOSÉ ALVES	
REDE COMUNICAÇÃO E MIDIA LTDA	MARCELO DE SOUZA ROCCA	
RÁDIO PORTAL DO SUL DE MINAS LTDA	MILTON LUCCA DE PAULA	
RÁDIO ULTRA FM	MITERMAIA SILVA DE OLIVEIRA	
GRUPO DE RADIODIFUSÃO OTAVIANO MENDES LTDA	OTAVIANO MENDES	
RÁDIO ALTO PARANAÓIBA FM LTDA	MANOEL AMBRÓSIO DE OLIVEIRA	
RÁDIO CARMO DO PARANAÍBA FM LTDA	MANOEL AMBROSIO DE OLIVEIRA	
RÁDIO OURO NEGRO FM LTDA	MANOEL AMBROSIO DE OLIVEIRA	

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 91

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCORRÊNCIA Nº 065/2000 – SSR/MC

TERMO DE INCLUSÃO EM ATA

FOLHA: 01

DATA: 21/07/2000
SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA
LOCALIDADE: Bom Sucesso, Brasilândia de Minas, Campanha, Campestre, Carmo da Mata, Carmo do Paranaiba e Conceição da Aparecida.

Razão Social da Proponente	CGC Nº	Nome do representante legal ou procurador	CPF Nº	RG nº / UF	Assinatura	
RADIO SERRA FM LTDA	03.785.199/0001-07	LUIZ FERNANDO LUTTI	530.053.769-15	3.835.848-8		Sócio/Acionista ( ) Procurador

PROPÕE CONSTAR EM ATA: Que os proponentes: Sistema Mineiro de Radiodifusão Ltda e Radio Ipiranguinha Fm ltda, não apresentaram suas respectivas identificações e seus reais poderes, conforme o item 8.2.1 letra A. Portanto esta empresa pede a inabilitação dos proponentes acima citada, por não cumprimento, do disposto no referido artigo do Edital.

OBSERVAÇÕES: 1. Preencher com letra de forma legível
2. Assinatura idêntica à Lista de Presença

000046

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000746/2000-15 / V. 02

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCORRÊNCIA Nº 065/2000 – SSR/MC

TERMO DE INCLUSÃO EM ATA

FOLHA:_____

DATA: 21/07/2000
SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA
LOCALIDADE: Bom Sucesso, Brasilândia de Minas, Campanha, Campestre, Carmo da Mata, Carmo do Paranaiba e Conceição da Aparecida.

Razão Social da Proponente	CGC Nº	Nome do representante legal ou procurador	CPF Nº	RG nº / UF	Assinatura	
Radio Itarapitinga FM Ltda	03.802.529/0001-47	Jusene Gonçalves Pereira	467261526.04	M2.898876		Sócio/Acionista (X) Procurador ( )

PROPÕE CONSTAR EM ATA: o Contrato Social da proponente estava em maõs, quando da entrega do Envelope e a funcionária da Comissão, depois de Conferido, o devolveu. Ademais é preciso se ater, ao princípio teleológico da norma Jurídica, pois o documento que Consta com a documentação, prova que a' apresentante dos documentos é representante Legal da proponente.

OBSERVAÇÕES: 1. Preencher com letra de forma legível
2. Assinatura idêntica à Lista de Presença

000047

Volume do Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 93

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCORRÊNCIA Nº 065/2000 – SSR/MC

TERMO DE INCLUSÃO EM ATA

FOLHA:_____

DATA: 21/07/2000
SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA
LOCALIDADE: Bom Sucesso, Brasilândia de Minas, Campanha, Campestre, Carmo da Mata, Carmo do Paranaiba e Conceição da Aparecida.

Razão Social da Proponente	CGC Nº	Nome do representante legal ou procurador	CPF Nº	RG nº / UF	Assinatura	
Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda.	02.327.622/0001-54	PAULO VICENTE DE FREITAS	774 317 310-04	OVA B/MG 30.177	[signature]	Sócio/Acionista (✓) Procurador ( )

PROPÕE CONSTAR EM ATA: O contrato social estava não mais do representante legal da proponente, quando este entregou seu envelope de habilitação jurídica à funcionaria que recebeu a documentação. Esta o conferiu inclusive com a identidade e o devolveu ao proponente.
É preciso atentar para o princípio teleológico da Lei pois se o apresentante se apresentou como representante legal, apresentou sua identidade e o CONTRATO SOCIAL está no envelope de Habilitação jurídica, a identificação está mais que comprovada.
[signature]

OBSERVAÇÕES: 1. Preencher com letra de forma legível
2. Assinatura idêntica à Lista de Presença

000048

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 94

II – DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

2.1 – Balanço Patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício social (5.3.1)

2.2 – Certidões negativas de falência e/ou concordata (5.3.4)

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 95

LENE RADIODIFUSÃO LTDA - CNPJ: 20.205.076/0001-60

RUA RUBENS BITTENCOURT, 100 - CENTRO - PARACATU - MG

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31/12/1999 - PATRIMONIAL.

ATIVO			
CIRCULANTE			
Caixa.		46.673,43	
Bancos C/ Movimentos.		451,44	47.124,87
INVENSTIMENTOS			
Part. Outras Empresa.		1.731,76	1.731,76
IMOBILIZADO			
Terrenos.		1.500,00	
Casa do Transmissor.		7.000,00	
Máq. Equip. Studio.		39.412,35	
Moveis e Utensilios.		1.768,56	
Parque de Transmissão.		43.000,00	
Telefone.		1.500,00	
Dep. Acumuladas.	(-)	7.372,69	86.808,22
TOTAL DO ATIVO			**135.664,85**
PASSIVO			
CIRCULANTE.			
Obrigações Tributárias		883,48	
Obrigações Trabalhistas.		640,64	1.524,12
PATRIMONIO LÍQUIDO			
Capital Social.		100.000,00	
Lucro do Exercício.		44.432,53	
Prejuizos Acumulados.	(-)	10.291,80	134.140,73
TOTAL DO PASSIVO.			**135.664,85**

Reconhecemos a exatidão do Presente Balanço Patrimonial em 31.12.1999, de acordo com os documentos por nós fornecido ao Contabilista.

Paracatu-MG, 31 de Dezembro de 1999.

LENE RADIODIFUSÃO LTDA
Humberto Euler da Silva Neiva.
Sócio Gerente

ADVALDO MENDES NASCIMENTO
TC-CRC-MG 43.707

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 96



Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 97

LENE RADIODIFUSÃO LTDA - CNPJ: 20.205.076/0001-60

RUA RUBENS BITTENCOURT, 100 – CENTRO – PARACATU – MG

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/1999.

RECEITA BRUTA DE VENDA / SERVIÇOS.		
Serviços Prestados	(+)	202.675,24
Impostos Incidentes S/ Venda	(-)	10.944,46
RECEITA LÍQUIDA:::	**(=)**	**196.256,11**
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
Despesas Mercantis	(-)	120.386,95
Despesas Administrativas	(-)	14.778,00
Despesas Tributárias	(-)	11.992,71
Despesas Financeiras	(-)	140,59
LUCRO OPERACIONAL	**(=)**	**44.432,53**
Provisão para Impostos Diversos	(-)	-0-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO::::::::::::::::::::::::	**(=)**	**44.432,53**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/1999 de acordo com os documentos fornecidos ao Contabilista.

Paracatu-MG, 31 de dezembro de 1999.

LENE RADIODIFUSÃO LTDA
Humberto Euler da Silva Neiva
Sócio Gerente

ADVALDO MENDES NASCIMENTO
TC-CRC-MG 43.707

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 98


3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
CONFERE COM O ORIGINAL
SOMENTE ANVERSO (VERSO EM BRANCO)
De acordo com o art. 7º, V, da Lei 8.935, de 18/11/1994,
autentico esta fotocópia, que é reprodução fiel do original.
Brasília-DF, 03 JUL 2000
José Carvalho Freitas Sobrinho - Tabelião
José Arismaldo da Silva - Tab. Substituto
ESCREVENTES AUTORIZADOS
Carlos Magno de Alvarenga - Margarida Divina Guimarães
Deusdete de Faria Albernaz - Norma Mônica Silva Mota

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA

COMARCA DE PARACATU/MG - CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO NEGATIVA

TARCISIA AP. RESENDE DIAS, Distribuidora, Contadora e Tesoureira Judicial II desta Comarca de Paracatu, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada que, revendo em Cartório os livros de Distribuição de Feitos, deles verifiquei **não constar** nenhuma distribuição de Ação de Concordata ou Falência, **contra: LENE RADIODIFUSÃO LTDA, inscrita no CGC sob o nº. 20.205.076/0001-60 , período de 10 (dez) anos.** O referido é verdade e dou fé.

Paracatu/MG, 27 de junho de 2000.

TARCISIA AP.RESENDE DIAS
Distribuidora Judicial

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 100



Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 101

III – DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL

3.1 – Documento de inscrição no cadastro de contribuintes (5.4.1)

3.1.1 – Federal – CNPJ/MF
3.1.2 - Estadual –
3.1.3 – Municipal –

3.2 – Documentos de regularidade relativa a: (5.4.2)

3.2.1 – Previdência social
3.2.2 – Fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS)

3.3 – Certidão de regularidade fiscal da: (5.4.3)

3.3.1 – Receita Federal
3.3.2 – Procuradoria da Fazenda Nacional
3.3.3 – Fazenda Estadual
3.3.4 – Fazenda Municipal

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 102

000052 48

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA	VALIDADE DO CARTÃO
20.205.076/0001-60		17/12/1979	30/06/2001

NOME EMPRESARIAL
LENE RADIODIFUSAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RADIO BOA VISTA DE PARACATU

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
92.21-5-00 - Atividades de radio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE P/QUOTAS RESPONSABILIDADE LTDA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DOUTOR RUBENS BITENCOURT	100	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
38600-000	CENTRO	PARACATU	MG

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE

CPF DO RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ESPECIAL
033.010.011-49	

APROVADO PELA IN/SRF NO. 54/98

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 104

GOVERNO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

CADASTRO DE CONTRIBUINTES

Nº 470.080101.00-00

NOME COMERCIAL

LENE RADIODIFUSAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO

RADIO BOA VISTA FM

CGC	CAE	NAT. JUR.	REG. RECOL.	LAT. EST.
20205076/0001-60	5411000	03	03	01

MOD. 06.01.37

ENDEREÇO

TIPO/TÍTULO/NOME/NÚMERO

RUA RUBENS BITTENCOURT 100

COMPL. 1 | COMPL. 2 | COMPL. 3

BAIRRO: CENTRO | DISTRITO

MUNICÍPIO: PARACATU | CEP: 38600-000 | UF: MG

DATA DE INSCRIÇÃO: 05.06.2000

DATA DE EMISSÃO: 05.06.2000

MOD. 06.01.37 (VERSO)

000053

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 105



Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 106

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

ADMINISTRATIVA 000054 1044006D

02 MARQUE COM UM "X" O MOTIVO DA DECLARAÇÃO (ASSINALE APENAS UM ITEM)

X	1 INSCRIÇÃO		2 ALTERAÇÃO		3 2ª VIA DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO
	4 MUDANÇA DE MUNICÍPIO		5 BLOQUEIO		6 BAIXA
	7 CANCELAMENTO DE OFÍCIO		8 REATIVAÇÃO		9 2ª VIA DA CERTIDÃO DE BAIXA

03 CÓDIGO DO MOTIVO DO BLOQUEIO

04 CÓDIGO DO MOTIVO DA REATIVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

05 Nº INSC. ESTADUAL: 4700801010000

06 Nº CGC: 20205076000160

07 NOME COMERCIAL (RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO): LENE RADIODIFUSÃO LTDA

08 TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): RÁDIO BOA VISTA FM

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

09 TIPO DO LOGRADOURO (EX: RUA, AVE, PÇA, ETC.): RUA

10 TÍTULO DO LOGRADOURO (EX: PROFESSOR, DOUTOR, ETC.): DOUTOR

11 NOME DO LOGRADOURO: RUBENS BITTENCOURT

12 COD. DO LOGRADOURO: 00014

13 NÚMERO: 100

14 COMPLEMENTO:

15 COMPLEMENTO 1 / COMPLEMENTO 2 / COMPLEMENTO 3:

16 BAIRRO: CENTRO

17 DISTRITO:

18 MUNICÍPIO: PARACATU

19 UF: MG

20 CÓD MUNICÍPIO: 410

21 CEP: 38600 000

22 TELEFONE:

23 DATA DO INÍCIO DE ATIVIDADE: 01062000

24 CONTRIBUINTE RECOLHE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA? [ ] S SIM [X] N NÃO

25 Nº DE REGISTRO DO COMÉRCIO: 312*00190810

26 CÓD. DA MOEDA: 03

27 VALOR DO CAPITAL / TOTAL DA EMPRESA: 100.000.000

28 SETOR DE ATIVIDADE

- [ ] INDÚSTRIA
- [ ] COMÉRCIO VAREJISTA
- [ ] COMÉRCIO ATACADISTA
- [X] PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
- [ ] OUTROS

29 DESCRIÇÃO DA PRINCIPAL ATIVIDADE ECONÔMICA: RADIODIFUSÃO.

30 PRINCIPAIS MERCADORIAS COM QUE OPERA O ESTABELECIMENTO:

31 CÓD. DE ATIVIDADE ECONÔMICA: 6411009

PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

32 AO ASSINAR O PRESENTE DOCUMENTO, DECLARO, PARA FINS DA LEI 10.992 DE 29.12.92, QUE A RECEITA BRUTA ANUAL DO ( ) ANO ANTERIOR OU DO ( ) ANO EM CURSO, APURADA NA FORMA DO ART. 3º, ( ) NÃO EXCEDEU OU ( ) NÃO EXCEDERÁ AOS LIMITES FIXADOS NO ART. 2º, OBSERVADA A PROPORCIONALIDADE EM RELAÇÃO AOS MESES DE EFETIVO FUNCIONAMENTO, E QUE NÃO EXISTE NENHUM DOS IMPEDIMENTOS RELACIONADOS NO ART. 9º DA MESMA LEI.

33 RECEITA BRUTA / PREVISÃO EM UPF-MG:

34 PERÍODO DE REFERÊNCIA DA RECEITA BRUTA OU PREVISÃO: DE / / A / /

35 CONTRIB. EMITE DOC. FISCAL? [ ] S SIM [ ] N NÃO

36 REGIME DE RECOLHIMENTO DO ICMS

- [ ] PAGAMENTO POR DÉBITO E CRÉDITO
- [ ] PAGAMENTO POR ESTIMATIVA
- [X] ISENTO OU IMUNE
- [ ] MICROEMPRESA
- [ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE

37 CÓDIGO REGIME DE RECOLHIMENTO: 03

38 MOTIVO DA ALTERAÇÃO DA FAIXA OU DO REGIME DE RECOLHIMENTO:

39 CÓDIGO MOTIVO ALTERAÇÃO DO REGIME DE RECOLHIMENTO:

FLUXO: 1ª VIA: EMITENTE A REP. FAZ. A PROCESSAMENTO
2ª VIA: EMITENTE A CONTRIBUINTE

MOD. 06 . 01 . 20

1510 - GRAFOPEL - DIST. MINAS IMP.LTDA. - RUA TIMBIRAS Nº 1644 - CENTRO - BELO HORIZONTE-MG.
INSC. EST. 062.705.181-0013 - CGC 64.423.478/0001-07

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 107

40 NATUREZA JURÍDICA DO ESTABELECIMENTO					
FORMA INDIVIDUAL		01	SOCIEDADE ANÔNIMA		07
SOCIEDADE EM NOME COLETIVO		02	SOCIEDADE CIVIL		08
SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	X	03	AUTARQUIA OU EMPRESA PÚBLICA		09
SOCIEDADE DE CAPITAL E INDÚSTRIA		04	COOPERATIVA		10
SOCIEDADE EM COMANDITA SIMPLES		05	FUNDAÇÃO		11
SOCIEDADE EM COMANDITA POR AÇÕES		06	OUTRAS		12

41 CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO

[X] 1 ÚNICO

[ ] 2 MATRIZ OU PRINCIPAL

[ ] 3 FILIAL

42 ESTABELECIMENTO COM MATRIZ EM OUTRO ESTADO ?

[ ] S SIM [X] N NÃO

43 Nº INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO MATRIZ OU PRINCIPAL NO ESTADO (PREENCHER NO CASO DE INSCRIÇÃO DE FILIAL)

44 DATA DO CANCELAMENTO DE OFÍCIO (DATA DE PUBLICAÇÃO NO MG)

45 RECIBO

RECEBI O CARTÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL EM

/ / DATA ASSINATURA

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES (SÓCIO, RESP OU REPRESENTANTE LEGAL)

DECLARO SEREM AUTÊNTICOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS E VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS

46 NOME
Humberto Euler da Silva Neiva.

47 CARGO NA EMPRESA
Sócio Gerente

48 CPF / CART IDENT.
033 010 011 - 49

49 LOCAL / DATA
Paracatu - MG 29,05,00

50 ASSINATURA
x

51 RECIBA E CONFERIDA EM
02.06.2000

ASSINATURA MASP

52 APÓS EXAME DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA E DAS DILIGÊNCIAS EFETUADAS, SOMOS PELO

[X] DEFERIMENTO [ ] INDEFERIMENTO

02,06,00 DATA

Ronaldo Cássio Santos
AFTE - 6 Matr. 234.407

53 FORAM OBSERVADOS OS PROCEDIMENTOS REGULAMENTARES PARA A CONCESSÃO DO(A)
(BLOQUEIO, CANCELAMENTO DE OFÍCIO OU REATIVAÇÃO)

/ / DATA RESPONSÁVEL / MASP

54 PROCESSADA EM

05, 06 00 DATA

RESPONSÁVEL / MASP

55 PARA USO DA REPARTIÇÃO FAZENDÁRIA

03 JUL 2000

OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
CONFERE COM O ORIGINAL
(VERSO E ANVERSO)

56 INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Preencha este formulário em 2(dois) vias, a máquina, sem emendas ou rasuras.

Datilografe uma letra em cada quadrícula, não ultrapassando o espaço reservado e deixando um espaço em branco entre cada palavra.

Os campos 01, 03, 04, 12, 15, 20, 26, 31, 37, 39, 44, 51, 52, 53, 54, e os itens 5 e 7 do campo 2 são de preenchimento exclusivo da SEF.

Alteração dos Dados Cadastrais (Campo 02, item 2): Preencha somente os campos 02, 05, 06, 07, 46 a 50 e os das alterações a serem procedidas, deixando em branco os demais.

Data de Início de Atividade (campo 23): Preencha com a data do efetivo início das operações ou prestações.

Principal Atividade Econômica (Campo 29): Descreva de forma suscinta, a principal atividade econômica do estabelecimento. Havendo mais de uma atividade, informar aquela que for preponderante, ou seja, a que gerar maior faturamento.

Declaração (Campo 32-Preenchimento Exclusivo de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte): Assinale com um "X" a situação específica.

Receita Bruta ou Previsão(Campo 33): Declare em UPFMG, a receita bruta do ano anterior ou a prevista para o ano em curso, apurada ou prevista conforme capítulos II e III da Lei 10.992 de 29/12/92.

Categoria do Estabelecimento (campo 41): Assinale o item 1(único) quando se tratar de abertura do primeiro estabelecimento em Minas Gerais, ainda que a matriz esteja localizada em outro estado.

MOD DE - 01.20 (Verso)

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 108

000055

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DE RECEITAS
DIVISAO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO

ALVARA DE LICENCA PARA LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO

EXERCICIO: 2000

NUMERO: 0000319

CONCEDIDO A

NOME .....: LENE RADIODIFUSAO LTDA. 00100 /0
ENDERECO .....: R. RUBENS BITENCOURT
BAIRRO .....: CENTRO C.E.P.: 38.600.000
ESTADO(UF) ...: MG C.G.C./C.P.F...: 20.205.076/0001.60
INSC.MUNICIPAL: 01.03.0000619 INICIO ATIVIDADE: 07/02/1983
INSC.ESTADUAL : 000.000000.0000

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

EMPRESA DE COMUNICACAO EM FAIXA DE TRANSMISSAO FM.

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGENCIAS DA LEGISLACAO EM VIGOR, PARA FUNCIONAMENTO NOS SEGUINTES HORARIOS:

HORARIO NORMAL

DE 08:00 Hs. AS 18:00 Hs.

HORARIO ESPECIAL

****

RESTRICOES

DATA DE EMISSAO

07/04/2000

DATA DE VENCIMENTO

31/12/2000

Almir Silveira Albernaz
Diretor Depto. de Receitas

ASSINATURA
Chefe da Divisão de Fiscalização

AVISO

O PRESENTE ALVARA DEVERA SER FIXADO EM LUGAR VISIVEL E RENOVADO ANUALMENTE

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 109



Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 110

52

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU-MG
SEFAZ – DEPARTAMENTO DE RECEITAS

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os fins que se fizerem necessários de acordo com a Tabela I, do Artigo 177, Capítulo I, Título VII, Items 58 e 82 da Lei Complementar Municipal nº 03/1990, que a empresa LENE RADIODIFUSÃO LTDA, sito a rua Rubens Bitencourt, nº 100, centro, CGC nº 20.205.076/0001.60, inscrito no Cadastro Municipal de Contribuintes sob nº 01.03.0000619, encontra-se na situação de ***Imunidade Tributária*** no que se refere ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Prefeitura Municipal - Paracatu - MG

Leoni Mendes Caldas
Gerente Div. Receitas

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 111



Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 112

000057 53

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO

NO 000592000-23601010

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ: 20.205.076/0001-60
NOME: LENE RADIODIFUSAO LTDA
ENDERECO: R RUBENS BITENCOURT 100
BAIRRO OU DISTRITO: CENTRO
MUNICIPIO: PARACATU
ESTADO: MG
CEP: 38600-000

FINALIDADE DA CERTIDAO:

QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NAS LEIS 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 E S S ALTERACOES, E 8.870 DE 15 DE ABRIL DE 1994, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE OBRA DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES,QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET NO ENDERECO: www.mpas.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL. DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

ITIDA EM, 25 DE MAIO DE 2000.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDENCIA SOCIAL.A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

Os dados desta Certidão conferem com os Constantes [illegible] do INSS
Cód. Ag[illegible] 25.05.2000

(Assinatura [illegible] do Servidor)
Catmelandia [illegible]
Agente Administrativo
Mat. 1102.844



Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 114

000058

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CRF - Certificado de Regularidade do FGTS

Razão Social	Inscrição
LENE RADIODIFUSAO LTDA	20.205.076/0001-60
Endereço	**Validade**
RUA RUBENS BITENCOURT, 100 CENTRO 38600-000 PARACATU MG	18/Novembro/2000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Regina Maria Torres de Sá
MATRICULA: 041238-1
GERENTE GERAL EM EXERCÍCIO

Cláudia Terezinha M. Loures
Matrícula 028976-2
Caixa Executivo

PARACATU, 22 de Maio de 2000.
Local e data de emissão

Assinatura e carimbo

00986433-8 Este Certificado é válido sem rasuras ou emendas e as cópias somente terão validade mediante apresentação do original.

31.033.6 v01

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 115

5º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
CONFERE COM O ORIGINAL
SOMENTE ANVERSO (VERSO EM BRANCO)
De acordo com o art. 7º, V, da Lei 8.935, de 18/11/1994,
autêntico esta fotocópia, que é reprodução fiel do original.

Brasília-DF, 03 JUL 2000

José Carvalho Freitas Sobrinho - Tabelião
José Arismaldo da Silva - Tab. Substituto
ESCREVENTES AUTORIZADOS
José Arismaldo da Silva - Margarida Divina Guimarães
Carlos Magno de Alvarenga - Norma Mônica Silva Mota
Oswaldete de Faria Albernaz

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 116

000059

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

NUMERO E - 3.687.666

CERTIDAO DE QUITACAO DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS
ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CNPJ: 20.205.076/0001-60
LENE RADIODIFUSAO LTDA
RUA DOUTOR RUBENS BITENCOURT 100 CENTRO
CEP: 38600-000 PARACATU MG

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR QUAISQUER DIVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA, QUE VIEREM A SER APURADAS, CERTIFICO QUE NAO CONSTAM, ATE ESTA DATA, NESTA UNIDADE, PENDENCIAS EM SEU NOME, RELATIVAS AOS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

ESTA CERTIDAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUACAO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NAO CONSTITUINDO, POR CONSEGUINTE, PROVA DE INEXISTENCIA DE DEBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA DA UNIAO, ADMINISTRADOS PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL.

VALIDADE ATE 27/11/2000- EMITIDA EM 25/05/2000

ESTA CERTIDAO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO

EXPEDIDA GRATUITAMENTE

CARIMBO / ASSINATURA

Data	ARF/PARACATU - MG	D. R. F. CURVELO 6ª R.F. - MG
25 05 2000	Adriana Seiko A. H. de Arruda Chefe - Mat. 5.017.542-4	

Aprovado pela IN/SRF nº 80,97

F 0111465

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 117



Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 118

000060 56

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União

Nome: LENE RADIODIFUSAO LTDA
CNPJ: 20.205.076/0001-60

RESSALVADO O DIREITO DE ESTA PROCURADORIA INSCREVER E COBRAR AS DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS, VERIFICOU-SE NOS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO NADA EXISTIR, NESTA DATA, EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO.

Certidão expedida com fulcro na Portaria PGFN nº 414, de 15/07/1998. (DOU 17.07.1998, Seção I, p. 37).

Emitida às 14:46:37 do dia 03/07/2000
Válida por 30 dias da data de emissão.

Restrita aos registros da dívida ativa da união, excluídos, portanto, eventuais lançamentos efetuados pela Secretaria da Receita Federal.

A VERACIDADE DA INFORMAÇÃO SUPRA PODERÁ SER VERIFICADA NA PÁGINA: http://www.pgfn.fazenda.gov.br

Código de Controle da Certidão: F48A.7C4C.0386.DE66

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 119

57

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO/CERTIDÃO DE DÉBITO

PROTOCOLO

4704612
26.06.2000
RESPONSÁVEL

SRF/PRF: | AF:

TAXA EXP. RECOLHIDA PELA GA Nº DE / / BANCO:

REQUERENTE

RAZÃO SOCIAL/NOME: LENE RADIODIFUSÃO LTDA.

RUA-AV-PÇ	NOME DO LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	Nº DE COMPL.
RUA	RUBENS BITTENCOURT	100	-	-

MUNICÍPIO	ESTADO	CGC/MF
PARACATU	MG	20.205.076/0001-60

INSCRIÇÃO ESTADUAL	C.P.F.	CONTR.	INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL	CÓD. ATIV. ECON.
470.080101.0000				

FINALIDADE: para fins de concorrência pública.

LOCAL: Paracatu-MG, 26 DE Junho DE 2000.

NOME DO SIGNATÁRIO: Humberto Euler da Silva Neiva. CARGO: Sócio Gerente.

ASSINATURA: X IDENTIDADE: 198.804-SSP/DF.

CERTIDÃO

[X] NEGATIVA [ ] POSITIVA [ ] POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA (VER RESSALVA)

CERTIFICAMOS QUE EM NOME DO REQUERENTE NÃO CONSTA, ATÉ A PRESENTE DATA, DÉBITO, CONFORME O ABAIXO INDICADO.

É DE CENTO E OITENTA (180) DIAS O PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE CERTIDÃO.

Nº DO PTA	Nº INSC. DÍV. ATIVA	DATA DA INSCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO CRÉD. TRIB.	FASE DA COBRANÇA

RESGUARDA-SE O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL VIR A CONSTITUIR NOVOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DA RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE E QUE, ATÉ ESTA DATA, AINDA NÃO FORAM APURADOS OU LANÇADOS.

RESSALVA:

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 60 (SESSENTA) DIAS

QUALQUER RASURA, BORRÃO OU EMENDA, ANULA A PRESENTE CERTIDÃO QUE SÓ TEM VALIDADE EM SUA FORMA ORIGINAL.

CARIMBO DA REP. FAZEND.

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:

27.06.2000 — Jeerã Marina Soares — 906129-6

DATA — ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO — MASP.

HOMOLOGO:

27.06.2000 — Fazendário - Masp

DATA — AUTORIDADE EXPEDIDORA — MASP.

FLUXO: VIA ÚNICA: REQUERENTE → AF. → SRF. OU PRF. → AF. → REQUERENTE
OBS.: NO PREENCHIMENTO, USAR O MESMO TIPO DE ABREVIATURAS CONSTANTES DA INSCRIÇÃO ESTADUAL, INSCRIÇÃO PRODUTOR RURAL OU C.P.F.
- É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL, INSC. PROD. RURAL OU DO C.P.F., QUANDO DO REQUERIMENTO

MOD.06.04.18



Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 121

000062

58

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DE RECEITAS
DIVISAO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO

CERTIDAO NEGATIVA/POSITIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS 2000

NOME .....: LENE RADIODIFUSAO LTDA.
ENDERECO .....: R. RUBENS BITENCOURT 00100 /0
BAIRRO .....: CENTRO
INSC.MUNICIPAL: 01.03.0000619 C.G.C./C.P.F...: 20.205.076/0001.60
ESTADO(UF) ...: MG C.E.P.: 38.600.000
INSC.ESTADUAL : 000.000000.0000

FINALIDADE: PARA FINS DE CONCORRENCIA PUBLICA.

CERTIDAO

Ressalvado a Fazenda Municipal, o direito de cobrar, quaisquer debitos que venham a ser apurados apos o fornecimento desta, certifico que em nome do requerente, nao existe debito em aberto ate a presente data referente ao(s) tributo(s): MUNICIPAIS.

****

PARACATU , 26 DE Junho DE 2000

Assinatura Servidor Responsavel
Almir Silveira Albernaz
Diretor Depto. de Receitas

VALIDADE: 26/09/2000 QUALQUER RASURA INVALIDA A CERTIDAO.

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 122



Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 123



Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 124

000063 59

BANCO DO BRASIL Edital 065/00

Recibo de depósito

Brasilândia de Minas

X	Conta corrente		Poupança Ouro		Poupança Poupex

Agência (pref./dv): 3602-1 | Nº da conta / dv: 170500-8

Nome do cliente: CGAD/MC

Em dinheiro - R$: 50.00 | Em cheques - R$: [redacted]

Depósito identificado (código-dv) / Finalidade: 41000300001003-4

BB 34940065 06062000 50,00RC16753

Recebemos a importância autenticada mecanicamente.

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 125

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CADASTRO DE ADQUIRENTES

BELO HORIZONTE-MG 06/06/2000
(Cidade - UF)

Declaro, para os devidos fins, relativo à **Concorrência nº 065/2.000 - SSR/MC**, que o interessado abaixo firmado recebeu, nesta data, toda a documentação que compõe o referido Edital e seus anexos.

INTERESSADO PESSOA JURÍDICA OU EQUIVALENTE: LENE RADIODIFUSÃO LTDA — 20.205.076/0001-60 Denominação ou razão social completa — CGC
INTERESSADO PESSOA FÍSICA: (Nome Completo) — Doc. Identidade
ENDEREÇO COMPLETO PARA CORRESPONDÊNCIA: RUA RUBENS BITTENCOURT N.º 100 - CENTRO Cidade: PARACATÚ UF: MG CEP: 38.600-000 **FONE (s):** (38) 671.5051 **FAX:** (38) 671.3021

(Preencher todos os campos com letra de forma maiúscula)

Via Única: **COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO no Estado de Minas Gerais**

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 126



Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 127

49
fls.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 02 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 48 .
Nº desta folha : 49 .
Nºs das demais folhas juntadas : 50 a 51 .

Brasília, 27 de setembro de 2000.

p/ Messias Leite Brasil
Secretária Substituta

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 128

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Radiodifusão
Comissão Especial de Licitação

50

RESULTADO Nº 994 / 2000

ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº: 065/2000 - SSR/MC

Licitante: **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.**

Nº do Processo Específico da Licitante: **53710.000749/00**

Resultado:	**HABILITADA**

UF	*Localidade*	*Serviço*	*Grupo de Enquadramento*
MG	**Brasilândia de Minas**	**FM**	**A**

Brasília, 04 de setembro de 2000.

MANOEL ELIAS MOREIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Comissão Especial de Licitação
PUBLICAÇÃO - DOU
Data: 19/09/2000 - Seção 3

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 129

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
COMISSÃO ESPEVIAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2000, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edificio Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R," Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC nº 811 de 29 de dezembro de 1997, alterações subsequentes, com a participação de seu Presidente, Manoel Elias Moreira, do seu Vice-Presidente Antonio Carlos Tardeli e dos membros, Alexandre Antônio de Souza, Álvaro Augusto de Souza Neto, José Ancelmo Nogueira, Anacleto Rodrigues Cordeiro e Napoleão Emanoel Valadares, com o objetivo de dar prosseguimento aos trabalhos referentes à fase de habilitação de proponentes, com relação às Concorrências indicadas a seguir, compreendendo, entre outras, as atividades: (1). O Senhor Presidente apresentou para exame e aprovação da Comissão os resultados abaixo indicados relativos à análise de documentos de habilitação. (2) Após as devidas verificações, a Comissão aprovou as conclusões contidas nos "Resultados" constantes desta Ata, autorizando o Presidente a assiná-los e adotar as providências necessárias ao desenvolvimento das licitações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros Titulares da Comissão.

CONCORRÊNCIA Nº	RESULTADO Nº
060/2000	863 a 879
061/2000	880 a 911
062/2000	912 a 936
063/2000	937 a 945
064/2000	946 a 972
065/2000	973 a 996
066/2000	997 a 1016
067/2000	1017 a 1033
068/2000	1034 a 1045
069/2000	1046 a 1069
070/2000	1070 a 1096
071/2000	1097 a 1117
072/2000	1118 a 1141

MANOEL ELIAS MOREIRA
Presidente

ANTONIO CARLOS TARDELI
Vice-Presidente

ALEXANDRE ANTÔNIO DE SOUZA
Titular

ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Titular

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Titular

JOSE ANCELMO NOGUEIRA
Titular

NAPOLEÃO EMANOEL VALADARES
Titular

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 130

52

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 9 folhas seguintes, Em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior: 51.

Nº desta folha: 52.

Nº's das demais folhas juntadas: 53 a 62.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2001.

Luiz Carlos Fonseca
Presidente da CAT/MG

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 131

DOCUMENTOS DA PROPOSTA TÉCNICA

1- Anexo III - Proposta Técnica por Localidade de Execução de Serviço.

ANEXO III

PROPOSTA TÉCNICA POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 133

ANEXO III

Proposta Técnica

Razão Social da Proponente: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA CNPJ/MF:03.932.303/0001-30 Data:20/07/00

Edital de Concorrência nº 65/ 2000 - SSR/MC Localidade: BRASILÂNDIA DE MINAS UF.: MG

1. Tempo total diário de funcionamento da emissora (A): 1440 (minutos) (Relativo ao subitem 6.1.1)

2. Programas jornalísticos, educativos e informativos(Relativo ao subitem 6.1.2)

PROGRAMAS JORNALÍSTICOS, EDUCATIVOS E INFORMATIVOS	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A) x 100
	115,2	8

3. Serviço noticioso(Relativo ao subitem 6.1.3)

PROGRAMAS DE SERVIÇO NOTICIOSO	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A) x 100
	115,2	8

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 134

4. Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga(Relativo ao subitem 6.1.4)

Programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A) x 100
	57,6	4

5. Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.(Relativo ao subitem 6.1.5)

Programas de serviço noticioso produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A) x 100
	57,6	4

6. Prazo de execução do serviço em caráter definitivo(Relativo ao subitem 6.1.6)

Prazo para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo	MESES
	9

Brasilândia de Minas, 20 de Julho de 2000

AUREO ANDRADE DA SILVA

TABELIONATO DO 7º OFÍCIO DE NOTAS - Fernanda Pinto Corrêa
Av. Alvares Cabral, nº 225 - Centro - Tel.: (31) 226-9469
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) abaixo:
AUREO ANDRADE DA SILVA
Belo Horizonte, 20/07/2000 14:43:22 13514
Em testemunho _____ da verdade.
Denis Leonardo da Rocha

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃ
FERNANDA P. CORRÊA
CGC 21856430/0001-80
Av. Alvares Cabral, 225 - BH

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCORRÊNCIA Nº064, 065, 066/2000-SSR/MC E Nº136/97-SSR/MC

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

FOLHA:_____

DATA: 21/06/2001

SERVIÇO: RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM) E SONS E IMAGENS (TV)

LOCALIDADES: AÇUCENA, ANDRELÂNDIA, ANTÔNIO DIAS, ASTOLFO DUTRA, BAEPENDI, BARÃO DE COCAIS BOM DESPACHO, BOM SUCESSO, BRASÍLIA DE MINAS, CAPAMHA, CAMPRESTRE, CARMO DA MATA CONCEIÇÃO DA APARECIDA, CORINTO, CÓRREGO DANTA, CRUZÍLIA, CUPARAQUE, DIVINO, DORES D CAMPO, ELOI MENDES, ENGENHEIRO CALDAS E CORONEL FABRICIANO/MG.

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº / UF	
SÉCULO XXI SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA	MARIA CRISTINA RODRIGUES	Maria Cristina Rodrigues	clar	M 735.500	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA	MARIA CRISTINA RODRIGUES	Maria Cristina Rodrigues	clar	M 735.500	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
RADIO ONDA SUL FM STÉREO LTDA	MARIA CRISTINA RODRIGUES	Maria Cristina Rodrigues	clar	M 735.500	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
SISTEMA CATEDRAL DE COMUNICAÇÃO LTDA	MARIA CRISTINA RODRIGUES	Maria Cristina Rodrigues	clar	M 735500	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
SOCIEDADE ELOIENSE DE RADIO DIFUSÃO LTDA	MARIA CRISTINA RODRIGUES	Maria Cristina Rodrigues	clar	M 735500	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
RÁDIO PORTAL DO SOL DE MINAS LTDA	MARIA CRISTINA RODRIGUES	MARIA CRISTINA RODRIGUES	clar	M 735 500	PROCURADOR (X)

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 136

Continuação da	Lista de Pr nça das	Proponentes	Edital: Nº	64,65,66/00 E 136/97	SSR/MC
Razão Social da Proponente	**Nome do representante legal ou procurador**	**Assinatura**	**Rubrica**	**RG nº / UF**	
Rádio E TV Serra Azul do Vale	Pablo Roque Villarino	Pablo Roque Villarino	[illegible]	M-4.528563	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
Televisão Cidade Vale do Aço Ltda.	Gualdo Magela Crump	Gualdo Magela Crump	[illegible]	M 905 128	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
TV VALE DO AÇO LTDA	VALÉRIA ZOROASTRO NM CASTILHO	[illegible]	[illegible]	M2967318	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
TV MINAS LESTE LTDA	GETULIO VARGAS MALAFAIA	[illegible]	[illegible]	CREA MG 67587D	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
RÁDIO DIFUSORA PHOENIX LTDA	DÁCIO GONÇALVES PEREIRA	[illegible]	[illegible]	M-224.867	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
SOCIEDADE CENTRO MINAS DE RADIO	LUIS FERNANDO SANTOS BOLINA	[illegible]	[illegible]	CREA/MG 32784	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
Sociedade Centro Minas de Radiodifusão	Marco Pelo Gambogi Alvarenga	[illegible]	[illegible]	M198059	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Outras conforme ata.	Marco Pelo Gambogi Alvarenga	[illegible]	[illegible]	M198059	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCORRÊNCIA Nº064, 065, 066/2000-SSR/MC E 136/97-SSR/MC

LISTA DE PRESENÇA DO PÚBLICO

FOLHA:_____

DATA: 21/06/2001

SERVIÇO:RADIODIFUSÃO SONORA (FM) E SONS E IMAGENS (TV)

OCALIDADE: AÇUCENA, ANDRELÂNDIA, ANTÔNIO DIAS, ASTOLFO DUTRA, AEPENDI, BARÃO DE COCAIS , BOM DESPACHO, BOM SUCESSO, BRASÍLIA DE INAS, CAPAMHA, CAMPRESTRE, CARMO DA MATA, CONCEIÇÃO DA APARECIDA, ORINTO, CÓRREGO DANTA, CRUZÍLIA, CUPARAQUE, DIVINO, DORES DE CAMPO, LOI MENDES, ENGENHEIRO CALDAS E CORONEL FABRICIANO/MG

Nº	NOME	RG Nº	Rubrica
1	[illegible]	Y67178	
2	Jeruzinha Schwenck	OAB/MG 57.669	
3	[illegible]	OAB/MG 72003	
4	Luis Fernando Santos Bolina	CREA/MG 38784	
5	[illegible]	M1088118	

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 138

Serviço co Federal
MINISTÉRIO COMUNICAÇÕES
SECRETÁRIA DE SE ÇOS DE RADIODIFUSÃO
DELEGACIA DO MC NO STADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO DE ASS SORAMENTO TÉCNICO

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCROS CONTENDO AS PROPOSTAS TÉCNICAS DA CONCORRÊNCIA Nº065/2000-SSR/MC
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA PARA AS LOCALIDADES DE BOM SUCESSO, BRASILÂNDIA DE MINAS, CAMPANHA, CAMPESTRE, CARMO DA MATA E CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2001, às 9:00 horas, na sala nº19 da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais, situada na Rua Timbiras, 1778 – Belo Horizonte MG, sob a supervisão e controle da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria do Ministério das Comunicações nº811, de 29 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 30 de dezembro de 1997, reuniu-se a Comissão de Assessoramento Técnico do MC no Estado de Minas Gerais, constituída pela Portaria do Presidente da Comissão Especial de Licitação nº6, de 02 de agosto de 2000, publicada no DOU (Seção 2) de 04 agosto de 2000 e suas alterações, Portaria nº01 de 16 de março de 2001, com a participação de seu Presidente, Luiz Carlos Fonseca e de seus membros, César Coelho Guimarães, Lourdecy Salgado Perin e Wilder Paula de Almeida. Deu-se início à Reunião para abertura dos invólucros contendo as Propostas Técnicas das proponentes habilitadas no Edital nº 064/2000-SSR/MC, para as localidades de, BOM SUCESSO, BRASÍLIA DE MINAS, CAMPANHA, CAMPESTRE, CARMO DA MATA E CONCEIÇÃO DA APARECIDA, **processando os trabalhos na sequência seguinte: (1) as empresas que terão seus invólucros das Propostas Técnicas abertos pela Comissão para as localidade de (BOM SUCESSO) são as seguintes,** RÁDIO IPIRAPITINGA FM LTDA, CNPJ:03.802.529/0001-17, ALIANÇA EMPREENDIMENTOS E PUBLICIDADE S/C LTDA, CNPJ:03.906/0001-04, SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VALE DAS VERTENTES S/C LTDA, CNPJ:03.867.922/0001-99, MILÊNIO COMUNICAÇÃO E MARKETING S/C LTDA, CNPJ:03.867.896/0001-07, NOVA OLIVEIRA FM STÉREO S/C LTDA, CNPJ:01.835.157/0001-08, IVANOV COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇOES LTDA, CNPJ:02.371.192/0001-78, FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 03.829.194/0001-20; **(BRASILÂNDIA DE MINAS)** IVANOV COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇOES LTDA, CNPJ:02.371.192/0001-78, ABM RADIODIFUSÃO LTDA, CNPJ:03.690.548/0001-07, COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, CNPJ:03.932.303/0001-30, JEA COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ:03.229.180/0001-76, LENE RADIODIFUSÃO LTDA, CNPJ:20.205.076/0001-60; **(CAMPANHA)** ALIANÇA EMPREENDIMENTOS E PUBLICIDADE S/C LTDA, CNPJ:03.906/0001-04, SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VALE DAS VERTENTES S/C LTDA, CNPJ:03.867.922/0001-99, MILÊNIO COMUNICAÇÃO E MARKETING S/C LTDA, CNPJ:03.867.896/0001-07, NOVA OLIVEIRA FM STÉREO S/C LTDA, CNPJ:01.835.157/0001-08, IVANOV COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇOES LTDA, CNPJ:02.371.192/0001-78, FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 03.829.194/0001-20, REDE COMUNICAÇÃO E MÍDIA LTDA, CNPJ:03.884.466/0001-95, RÁDIO PORTAL DO SUL DE MINAS LTDA, CNPJ:03.888.399/0001-87, GRUPO DE RADIODIFUSÃO OTAVIANO MENDES LTDA, CNPJ:03.888.170/0001-42; **(CAMPESTRE)** ALIANÇA EMPREENDIMENTOS E PUBLICIDADE S/C LTDA, CNPJ:03.906/0001-04, SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VALE DAS VERTENTES S/C LTDA, CNPJ:03.867.922/0001-99, MILÊNIO COMUNICAÇÃO E

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-16 pg. 139

MARKETING S/C LTDA, CNPJ:03.867.896/0001-07, NOVA OLIVEIRA FM STÉREO S/C LTDA, CNPJ:01.835.157/0001-08, IVANOV COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇOES LTDA, CNPJ:02.371.192/0001-78, FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 03.829.194/0001-20, REDE COMUNICAÇÃO E MÍDIA LTDA, CNPJ:03.884.466/0001-95,, RÁDIO PORTAL DO SUL DE MINAS LTDA, CNPJ:03.888.399/0001-87, RÁDIO TERRA FM LTDA, CNPJ:03.785.199/0001-07, LEVINDO DANIEL LOPES & CIA LTDA, CNPJ:03.873.727/0001-71; (**CARMO DA MATA**) ALIANÇA EMPREENDIMENTOS E PUBLICIDADE S/C LTDA, CNPJ:03.906/0001-04, SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VALE DAS VERTENTES S/C LTDA, CNPJ:03.867.922/0001-99, MILÊNIO COMUNICAÇÃO E MARKETING S/C LTDA, CNPJ:03.867.896/0001-07, NOVA OLIVEIRA FM STÉREO S/C LTDA, CNPJ:01.835.157/0001-08, IVANOV COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇOES LTDA, CNPJ:02.371.192/0001-78, FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 03.829.194/0001-20, RÁDIO CARMENSE FM LTDA, CNPJ:03.937.186/0001-06, SHEKINAH COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ:03.893.475/0001-42; (**CONCEIÇÃO DA APARECIDA**) ALIANÇA EMPREENDIMENTOS E PUBLICIDADE S/C LTDA, CNPJ:03.906/0001-04, SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VALE DAS VERTENTES S/C LTDA, CNPJ:03.867.922/0001-99, MILÊNIO COMUNICAÇÃO E MARKETING S/C LTDA, CNPJ:03.867.896/0001-07, NOVA OLIVEIRA FM STÉREO S/C LTDA, CNPJ:01.835.157/0001-08, IVANOV COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇOES LTDA, CNPJ:02.371.192/0001-78, FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 03.829.194/0001-20, SISTEMA APARECIDA DE RÁDIO FM LTDA, CNPJ:03.877.692/0001-49, RÁDIO ONDA SUL FM STÉREO LTDA, CNPJ:23.931.736/0001-89; (02) apresentação aos representantes das proponentes presentes à reunião dos invólucros contendo as Técnicas intactos; **(3) abertura pela comissão dos invólucros contendo as Propostas Técnicas das proponentes habilitadas; (4) rubrica dos documentos referentes as Propostas Técnicas pelos membros da comissão e pelos respectivos representantes legais das licitantes. Foi declarada, pelo Sr. Presidente da Comissão, a finalização dos trabalhos da presente reunião, às 13:30:00 hs. Nada havendo a acrescentar aos fatos relatados, foi lavrada a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão de Assessoramento Técnico e pelos representantes das proponentes presente à reunião.**

COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO
NO ESTADO DE MINAS GERAIS

LUIZ CARLOS FONSECA- PRESIDENTE

CÉSAR COELHO GUIMARÃES- MEMBRO

LOURDECY SALGADO PERIN- MEMBRO

WILDER PAULA DE ALMEIDA-MEMBRO

PROPONENTES:

Empresa	Representante	Assinatura
RÁDIO IPIRAPITINGA FM LTDA		

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53[illegible]0.000749/2000-15 / pg. 140

ALIANÇA EMPREENDIMENTOS E PUBLICIDADE S/C LTDA		
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VALE DAS VERTENTES S/C LTDA		
MILÊNIO COMUNICAÇÃO E MARKETING S/C LTDA		
NOVA OLIVEIRA FM STÉREO S/C LTDA		
IVANOV COMUNICAÇÕES LTDA		
FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA		
ABM RADIODIFUSÃO LTDA		
COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA	MARIA CRISTINA RODRIGUES	Maria Cristina Rodrigues
JEA COMUNICAÇÃO LTDA		
LENE RADIODIFUSÃO LTDA		
REDE COMUNICAÇÃO E MÍDIA LTDA		
RADIO PORTAL DO SUL DE MINAS LTDA	MARIA CRISTINA RODRIGUES	Maria Cristina Rodrigues
GRUPO DE RADIODIFUSÃO OTAVIANO MENDES LTDA		
RÁDIO TERRA FM LTDA		
LEVINDO DANIEL LOPES & CIA LTDA	Marco Polo Gambogi Alvarenga	[illegible]
RÁDIO CARMENSE FM LTDA		
SHEKINAH COMUNICAÇÃO LTDA		
SISTEMA APARECIDA DE RÁDIO FM LTDA		
RÁDIO ONDA SUL FM STÉREO LTDA	MARIA CRISTINA RODRIGUES	Maria Cristina Rodrigues

63

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 03 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 62 .
Nº desta folha : 63 .
Nºs das demais folhas juntadas : 64 a 66 .

Brasília, 04 de setembro de 2001.

Guilherme Quintas
Secretário

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 142

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

64

CONCORRÊNCIA N.º 065/2000 - SSR/MC

LOCALIDADE: BRASILÂNDIA DE MINAS ESTADO: MG

ATA DE REUNIÃO

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2001, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC n.º 811, de 29 de dezembro de 1997 e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Manoel Elias Moreira, do seu Vice-Presidente Antonio Carlos Tardeli e dos membros Napoleão Emanuel Valadares, Álvaro Augusto de Souza Neto, Alexandre Antônio de Souza, Anacleto Rodrigues Cordeiro e José Ancelmo Nogueira, com o objetivo de concluir e encerrar os trabalhos desenvolvidos por esta Comissão, os quais compreenderam, entre outras atividades: **a)** análise da Proposta Técnica com a elaboração do **Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas**, relativo à concorrência acima citada, para documento denominado **Resultado da Proposta Técnica** da(s) Proponente(s) relacionadas no documento outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão em Freqüência Modulada, na localidade de **BRASILÂNDIA DE MINAS/MG**; **b)** a Comissão Especial de Licitação, deu seguimento aos trabalhos relativos à Concorrência acima indicada, com a prática dos seguintes atos: **1)** leitura dos documentos denominados **Resultado da Proposta Técnica** e **Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas** e suas aprovações por todos os membros da Comissão Especial de Licitação. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

MANOEL ELIAS MOREIRA
Presidente

ANTONIO CARLOS TARDELI
Vice-Presidente

NAPOLEÃO EMANUEL VALADARES
Titular

ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Titular

ALEXANDRE ANTÔNIO DE SOUZA
Titular

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Titular

JOSÉ ANCELMO NOGUEIRA
Titular

65

Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas

Concorrência 065/2000

MG Brasilândia de Minas

FM

Razão Social	Num. Proc.	Grupo	Pontos	Resultado
ABM RADIODIFUSÃO LTDA.	53710.000731/00	A	76.000	**Classificada**
IVANOV COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	53710.000747/00	A	100.000	**Classificada**
COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.	53710.000749/00	A	100.000	**Classificada**
JEA COMUNICAÇÕES LTDA.	53710.000750/00	A	100.000	**Classificada**
LENE RADIODIFUSÃO LTDA.	53710.000751/00	A	100.000	**Classificada**

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 144

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Radiodifusão
Comissão Especial de Âmbito Nacional

66

Resultado da Proposta Técnica Lote 6

Nº do Processo: 53710.000749/00 **CNPJ:** 03.932.303/0001-30

Razão Social: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.

Concorrência: 065/2.000 **Localidade:** Brasilândia de Minas **UF:** MG

Serviço: FM - Frequência Modulada **Grupo Enquadramento:** A

Legenda da Programação :

T1 = Programas jornalísticos, educativos e informativos
T2 = Programas de serviço noticioso
T3 = Programas culturais, artísticos e jornalísticos, gerados na localidade
T4 = Programas de serviço noticioso gerados na localidade

Pontuação ref. ao percentual de tempo de funcionamento da emissora(T1+T2+T3+T4) :	62,000
Pontuação ref. ao prazo para executar serviço caráter definitivo :	32,000
Tempo total diário de programação	6,000
Pontuação da Proposta Técnica (PT) :	100.000
	CLASSIFICADA

Observações :

Manoel Elias Moreira
Presidente

Antônio Carlos Tardeli
Vice-Presidente

Anacleto Rodrigues Cordeiro
Membro Titular

Alexandre Antônio de Souza
Membro Titular

José Ancelmo Nogueira
Membro Titular

Álvaro Augusto de Souza Neto
Membro Titular

Napoleão Emanuel Valadares
Membro Titular

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 8 folhas seguintes, Em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior: 66.

Nº desta folha: 67.

Nºs das demais folhas juntadas: 68 a 75

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2001.

Luiz Carlos Fonseca
Presidente da CAT/MG

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 146

68

ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA

POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 147

ANEXO IV

Proposta sintética do Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço.

1. Razão Social da Proponente:
   COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA

2. CNPJ/MF: 03.932.303/0001-30

3. Edital da Concorrência: n° 65/2000- SSR/MC

4. Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada

5. Localidade: Brasilândia de Minas UF: MG

6. Valor Proposto: R$ 19.018 ,00 (dezenove mil e dezoito reais)

   1ª Parcela: R$ 9.509,00 (nove mil quinhentos e nove reais)

   2ª Parcela: R$ 9.509,00 (nove mil quinhentos e nove reais)

Brasilândia de Minas, 20 de Julho de 2000

7° OFÍCIO

AUREO ANDRADE DA SILVA
SÓCIO-GERENTE

TABELIONATO DO 7° OFÍCIO DE NOTAS - Fernanda Pinto Correa
Av. Alvares Cabral, n° 225 - Centro - Tel.: (31) 226-9469
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) abaixo:
AUREO ANDRADE DA SILVA
Belo Horizonte, 20/07/2000 14:43:19 2678
Em testemunho da verdade.
Denis Leonardo da Rocha

CARTÓRIO DO 7° OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃ FERNANDA P. CORRÊA
CGC 21856439/0001-80
Av. Alvares Cabral, 225 - BH - MG

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 148

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCORRÊNCIA Nº0064, 065, 066 E 071/2000-SSR/MC
LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

FOLHA:_____

DATA: 18/10/2001
SERVIÇO: RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA
LOCALIDADE: AÇUCENA, ANDRELÂNDIA, ANTÔNIO DIAS, ASTOLFO DUTRA, BAEPENDI, BARÃO DE COCAIS BOM DESPACHO, BOM SUCESSO, BRASILÂNDIA DE MINAS, CAMPANHA, CAMPESTRE, CARMO DA MATA CONCEIÇÃO DA APARECIDA, CORINTO, CÔRREGO DANTA, CRUZÍLIA, CUPARAQUE, DIVINO, DORES D CAMPO, ELÓI MENDES, ENGENHEIRO CALDAS, OURO FINO, PADRE PARAÍDO, PARAOPEBA, PEDRA D INDAIÁ, PIEDADE DOS GERAIS E PRADOS/MG.

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº / UF	
RÁDIO BEL LTDA.	CLAUDIVAL CARDOZO	[signature]	[signature]	23506.787.8 SSP-SP	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Valencia FM Ltda	Francisco Palhares	[signature]	[signature]	OAB/MG 59196	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
RADIO OURO FINO FM Ltda	Carlos A. Fernandes da Silva	[signature]	[signature]	7.625.431	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
Rádio Ipiranga Ltda	[illegible]	[signature]	[signature]	7956770	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
Estúdio JOCAFI	Maury Carlos Ferreira Júnior	[signature]	[signature]	10856405	Procurador.
SISTEMA RADIO DIFUSORA ASTOLFO DUTRA LTDA	WALTER FERREIRA DE ARAUJO	[signature]	[signature]	M1753001	Procurador
ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE BAEPENDIANA DE SERVIÇOS E COMUNICAÇÕES LTD	Rubens de Castro Lima	[signature]	[signature]	15230650	Sócio

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 149

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou procurador	Assinatura	064,65, 66 E 71 Rubrica	RG nº / UF	
SÉCULO XXI SERVIÇO RADIODIFUSÃO LTDA	MARIA CRISTINA RODRIGUES	Maria Cristina Rodrigues	clcr	M735500 SSP-MG	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
RADIO PORTAL DO SUL DE MINAS LTDA	MARIA CRISTINA RODRIGUES	Maria Cristina Rodrigues	clcr	M735500 SSP-MG	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
RADIO CARMENSE FM LTDA	MARIA CRISTINA RODRIGUES	Maria Cristina Rodrigues	clcr	M735500 SSP-MG	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
RADIO ONDA SUL FM STÉREO LTDA	MARIA CRISTINA RODRIGUES	Maria Cristina Rodrigues	clcr	M735500 SSP-MG	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
SOCIEDADE ELOIENSE DE RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA	MARIA CRISTINA RODRIGUES	Maria Cristina Rodrigues	clcr	M735500 SSP-MG	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
RÁDIO COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA	MARIA CRISTINA RODRIGUES	Maria Cristina Rodrigues	clcr	M735500 SSP-MG	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Lourdes Oliveira FM Stereo	Roberto Vidi Ribeiro			M3317262 SSP-MG	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
MILÊNIO COMUNICAÇÃO E MARKETING S/C LTDA	11			11	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
ALIANÇA EMPREENDIMENTOS E PUBLICIDADE S/C LTDA	11			11	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VALE DAS VERTENTES S/C LTDA.	11			11	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
Radio e Televisão Liberdade Ltda	Lucia M. Araujo Reis				Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 150

			064,65, 66 E 71		
Razão Social da Proponente	**Nome do representante legal ou procurador**	**Assinatura**	**Rubrica**	**RG nº / UF**	
Sociedade Centro Mineira de Radio Levindo Daniel Lopes EDNA CUNHA OLIVEIRA Radio Nova Cidade FM Eloy Mendes Emp. de Comun. Radio Texas FM	MARCO PAULO GAMBOGI			M198059	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Radio Rio Verde	MARCO PAULO GAMBOGI			M198059	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
SISTEMA CATEDRAL DE COMUNICAÇÃO LTDA	MARIA CRISTINA RODRIGUES	Maria Cristina Rodrigues		M7355000 SSP-MG	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCROS CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº065/2000-SSR/MC
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA PARA AS LOCALIDADES DE BOM SUCESSO, BRASILÂNDIA DE MINAS, CAMPANHA, CAMPESTRE, CARMO DA MATA E CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2001, às 9:00 horas, na sala nº19 da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais, situada na Rua Timbiras, 1778 – Belo Horizonte MG, sob a supervisão e controle da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria do Ministério das Comunicações nº811, de 29 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 30 de dezembro de 1997, reuniu-se a Comissão de Assessoramento Técnico do MC no Estado de Minas Gerais, constituída pela Portaria do Presidente da Comissão Especial de Licitação nº6, de 02 de agosto de 2000, publicada no DOU (Seção 2) de 04 agosto de 2000 e suas alterações, Portaria nº01 de 16 de março de 2001, com a participação de seu Presidente, Luiz Carlos Fonseca e de seus membros, César Coelho Guimarães, Lourdecy Salgado Perin e Wilder Paula de Almeida. Deu-se início à Reunião para abertura dos invólucros contendo as Propostas de Preços das proponentes habilitadas no Edital nº065/2000-SSR/MC, para as localidades de, BOM SUCESSO, BRASÍLIA DE MINAS, CAMPANHA, CAMPESTRE, CARMO DA MATA E CONCEIÇÃO DA APARECIDA, **processando os trabalhos na sequência seguinte: (1) as empresas que terão seus invólucros das Propostas de Preços abertos pela Comissão para as localidade de (BOM SUCESSO) são as seguintes,** RÁDIO IPIRAPITINGA FM LTDA, CNPJ:03.802.529/0001-17, IVANOV COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇOES LTDA, CNPJ:02.371.192/0001-78, FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 03.829.194/0001-20; (**BRASILÂNDIA DE MINAS)** ABM RADIODIFUSÃO LTDA, CNPJ:03.690.548/0001-07, IVANOV COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇOES LTDA, CNPJ:02.371.192/0001-78, COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, CNPJ:03.932.303/0001-30, JEA COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ:03.229.180/0001-76, LENE RADIODIFUSÃO LTDA, CNPJ:20.205.076/0001-60; (**CAMPANHA)** REDE COMUNICAÇÃO E MÍDIA LTDA, CNPJ:03.884.466/0001-95, RÁDIO PORTAL DO SUL DE MINAS LTDA, CNPJ:03.888.399/0001-87, ALIANÇA EMPREENDIMENTOS E PUBLICIDADE S/C LTDA, CNPJ:03.906/0001-04, IVANOV COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇOES LTDA, CNPJ:02.371.192/0001-78, FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 03.829.194/0001-20, GRUPO DE RADIODIFUSÃO OTAVIANO MENDES LTDA, CNPJ:03.888.170/0001-42; (**CAMPESTRE**) REDE COMUNICAÇÃO E MÍDIA LTDA, CNPJ:03.884.466/0001-95, RÁDIO TERRA FM LTDA, CNPJ:03.785.199/0001-07, RÁDIO PORTAL DO SUL DE MINAS LTDA, CNPJ:03.888.399/0001-87, LEVINDO DANIEL LOPES & CIA LTDA, CNPJ:03.873.727/0001-71, NOVA OLIVEIRA FM STÉREO S/C LTDA, CNPJ:01.835.157/0001-08, IVANOV COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇOES LTDA, CNPJ:02.371.192/0001-78, FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 03.829.194/0001-20; (**CARMO DA MATA**) RÁDIO CARMENSE FM LTDA, CNPJ:03.937.186/0001-06, SHEKINAH COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ:03.893.475/0001-42, SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VALE DAS VERTENTES

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 152

S/C LTDA, CNPJ:03.867.922/0001-99, IVANOV COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇOES LTDA, CNPJ:02.371.192/0001-78, FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 03.829.194/0001-20; (**CONCEIÇÃO DA APARECIDA**) SISTEMA APARECIDA DE RÁDIO FM LTDA, CNPJ:03.877.692/0001-49, RÁDIO ONDA SUL FM STÉREO LTDA, CNPJ:23.931.736/0001-89, IVANOV COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇOES LTDA, CNPJ:02.371.192/0001-78, CNPJ:02.371.192/0001-78, FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 03.829.194/0001-20; (02) **apresentação aos representantes das proponentes presentes à reunião dos invólucros contendo as de Preços intactos; (3) abertura pela comissão dos invólucros contendo as Propostas de Preços das proponentes habilitadas; (4) rubrica dos documentos referentes as Propostas de Preços pelos membros da comissão e pelos respectivos representantes legais das licitantes. Foi declarada, pelo Sr. Presidente da Comissão, a finalização dos trabalhos da presente reunião, às 15:50 hs. Nada havendo a acrescentar aos fatos relatados, foi lavrada a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão de Assessoramento Técnico e pelos representantes das proponentes presentes à reunião.**

COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO
NO ESTADO DE MINAS GERAIS

LUIZ CARLOS FONSECA- PRESIDENTE

CÉSAR COELHO GUIMARÃES- MEMBRO

LOURDECY SALGADO PERIN- MEMBRO

WILDER PAULA DE ALMEIDA-MEMBRO

PROPONENTES:

Empresa	Representante	Assinatura	Preços R$
RÁDIO IPIRAPITINGA FM LTDA			**BOM SUCESSO** 74.600,00
IVANOV COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇOES LTDA			**BOM SUCESSO** 68.550,80 **BRASILÂNDIA DE MINAS** 68.550,80 **CAMPANHA** 68.550,80 **CAMPESTRE** 68.550,80 **CARMO DA MATA** 68.550,80 **CONC. DA APARECIDA** 68.550,80

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 153

FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA			**BOM SUCESSO** 137.400,00 **CAMPANHA** 22.600,00 **CAMPESTRE** 25.250,00 **CARMO DA MATA** 22.800,00 **CONC. DA APARECIDA** 39.600,00
ABM RADIODIFUSÃO LTDA			**BRASILÂNDIA DE MINAS** 30.500,00
COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA	MARIA CRISTINA RODRIGUES		**BRASILÂNDIA DE MINAS** 19.018,00
JEA COMUNICAÇÕES LTDA			**BRASILÂNDIA DE MINAS** 18.440,00
LENE RADIODIFUSÃO LTDA			**BRASILÂNDIA DE MINAS** 17.700,00
REDE COMUNICAÇÃO E MÍDIA LTDA			**CAMPANHA** 37.100,00 **CAMPESTRE** 42.100,00
RÁDIO PORTAL DO SUL DE MINAS LTDA	MARIA CRISTINA RODRIGUES		**CAMPANHA** 25.706,00 **CAMPESTRE** 32.776,00
ALIANÇA EMPREENDIMENTOS E PUBLICIDADE S/C LTDA	ROBERTO VITOR RIBEIRO		**CAMPANHA** 14.056,00
GRUPO DE RADIODIFUSÃO OTAVIANO MENDES LTDA			**CAMPANHA** 40.000,00
RÁDIO TERRA FM LTDA			**CAMPESTRE** 102.000,00
LEVINDO DANIEL LOPES & CIA LTDA	MARCO PAULO GONÇALVES		**CAMPESTRE** 48.200,00
NOVA OLIVEIRA FM STÉREO S/C LTDA	ROBERTO VITOR RIBEIRO		**CAMPESTRE** 14.062,00
RÁDIO CARMENSE FM LTDA	MARIA CRISTINA RODRIGUES		**CARMO DA MATA** 21.140,00
SHEKINAH COMUNICAÇÕES LTDA			**CARMO DA MATA** 20.000,00
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VALE DAS VERTENTES S/C LTDA	ROBERTO VITOR RIBEIRO		**CARMO DA MATA** 72.026,00
SISTEMA APARECIDA DE RÁDIO FM LTDA			**CONC. DA APARECIDA** 40.250,00
RÁDIO ONDA SUL FM STÉREO LTDA	MARIA CRISTINA RODRIGUES		**CONC. DA APARECIDA** 65.230,00

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 154

M. das Comunicações
Fls.: 76
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 2 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 75 .
Nº desta folha : 76 .
Nºs das demais folhas juntadas : 77 a 78 .

Brasília, 16 de Março de 2007.

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 155

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 016614/2007-54
SEAP/SGD
16/03/2007-14:19

Mem. nº 55 /2007/CEL/MC

Em, 16 de março de 2007.

À
CONSULTORIA JURÍDICA/MC
Dr. Marcelo Bechara de Souza Hobaika.

Em atenção à NOTA/MC/CONJUR/TFC/Nº 026/ 2.21/2007 constante nos autos do processo de nº 53710.000748/00, às fls 135/136, encaminho para análise uma vez que pendente de análise e solução por esta Consultoria Jurídica.

PROCESSOS		
CONC. Nº	**PROPONENTE(S)**	**Nº PROCESSO**
065/2000	NOVA OLIVEIRA FM STEREO S/C LTDA.	53710.000746/00
065/2000	RÁDIO CARMENSE FM LTDA.	53710.000738/00
065/2000	RÁDIO CARMO DO PARANAÍBA FM LTDA.	53710.000728/00
065/2000	RÁDIO OURO NEGRO FM LTDA.	53710.000734/00
065/2000	RÁDIO ALTO DO PARANAÍBA FM LTDA.	53710.000729/00
065/2000	RÁDIO CARMO LTDA.	53710.000736/00
065/2000	IVANOV COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.	53710.000747/00
065/2000	RÁDIO ULTRA FM LTDA.	53710.000743/00
065/2000	ALIANÇA EMPREENDIMENTOS E PUBLICIDADE S/C LTDA.	53710.000742/00
065/2000	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VALE DAS VERTENTES S/C LTDA.	53710.000744/00
065/2000	SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA.	53710.000733/00
065/2000	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.	53710.000748/00
065/2000	LEVINDO DANIEL LOPES & CIA LTDA.	53710.000740/00
065/2000	RÁDIO IPIRAPITINGA FM LTDA.	53710.000732/00
065/2000	ABM RADIODIFUSÃO LTDA.	53710.000731/00
065/2000	RÁDIO ONDA SUL FM STEREO LTDA.	53710.000735/00
065/2000	REDE COMUNICAÇÃO E MÍDIA LTDA.	53710.000730/00
065/2000	RÁDIO TERRA FM LTDA.	53710.000737/00
065/2000	LENE RADIODIFUSÃO LTDA.	53710.000751/00
065/2000	RÁDIO PORTAL DO SUL DE MINAS LTDA.	53710.000739/00
065/2000	COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.	53710.000749/00
065/2000	SISTEMA APARECIDA DE RÁDIO FM LTDA.	53710.000727/00

SAS Comunicação 78

Continuação Mem. nº 55/2007/CEL/MC, de março de 2007.

065/2000	GRUPO DE RADIODIFUSÃO OTAVIANO MENDES LTDA.	53710.000752/00
065/2000	MILÊNIO COMUNICAÇÃO E MARKETING S/C LTDA.	53710.000745/00
065/2000	JEA COMUNICAÇÕES LTDA.	53710.000750/00

Obs.: os processos de nºs: 53000.003454/00 e 53710.000741/00; encontram-se no Gabinete da Consultoria Jurídica, conforme dados colhidos no CPROD.

Atenciosamente,

Inúbia de Aguiar Bezerra

INÚBIA DE AGUIAR BEZERRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

G.C.A.

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

M. das Comunicações
Fls. 79
Rubrica
CEL

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as _____ folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior: 78.

Nº desta folha: 79.

Nºs. das demais folhas juntadas: 80 a 81.

Brasília-DF, 15 de junho de 2007.

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 158

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 033665/2007-41
SEAPA/SC
14/06/2007-14:34

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Mem. nº 172/2007/CEL/MC

Em, 14 de JUNHO de 2007.

À
CONSULTORIA JURÍDICA/MC
Dr. Marcelo Bechara de Souza Hobaika.

Encaminho, para homologação ao Excelentíssimo Ministro de Estado das Comunicações, o processo piloto e o(s) da(s) participante(s), da concorrência sendo a(s) vencedora(s), conforme quadro abaixo:

PROCESSO PILOTO Nº 53000.003454/00						
CONC Nº	**UF**	**Localidade(s)**	**SER-VIÇO**	**PROPONENTE(S)**		**Nº PROCESSO**
065/2000	**MG**	**CAMPANHA**	**FM**	**SISTEMA ITAUENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA.**	**VENCEDORA**	**53710.000733/00**
065/2000	**MG**	**BOM SUCESSO**	**FM**	**FREQÜÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA.**	**VENCEDORA**	**53710.000748/00**
065/2000	**MG**	**CARMO DA MATA**	**FM**	**SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VALE DAS VERTENTES S/C LTDA.**	**VENCEDORA**	**53710.000744/00**
065/2000	**MG**	**CAMPESTRE**	**FM**	**RÁDIO TERRA FM LTDA.**	**VENCEDORA**	**53710.000737/00**
LEVINDO DANIEL LOPES E CIA LTDA.						53710.000740/00
RÁDIO IPIRAPITINGA FM LTDA.						53710.000732/00
ABM RADIODIFUSÃO LTDA.						53710.000731/00
RÁDIO ONDA SUL FM STÉREO LTDA.						53710.000735/00
REDE COMUNICAÇÃO E MÍDIA LTDA						53710.000730/00
LENE RADIODIFUSÃO LTDA.						53710.000751/00
RÁDIO PORTAL DO SUL DE MINAS LTDA.						53710.000739/00
COMUNICAR SOC.COMERCIAL LTDA.						53710.000749/00
SISTEMA APARECIDA RADIODIFUSÃO FM LTDA						53710.000727/00
GRUPO DE RADIODIF.OTAVIANO MENDES LTDA.						53710.000752/00
ALIANÇA EMPREENDIMENTOS E PUBLICIDADE S/C LTDA.						53710.000742/00
RÁDIO CARMENSE FM LTDA.						53710.000738/00
NOVA OLIVEIRA FM STEREO S/C LTDA.						53710.000746/00
SHEKINAH COMUNICAÇÕES LTDA.						53710.000741/00

JEA COMUNICAÇÕES LTDA.	53710.000750/00
RÁDIO ALTO DO PARANAÍBA FM LTDA.	53710.000729/00
RÁDIO CARMO LTDA.	53710.000736/00
RÁDIO ULTRA FM LTDA.	53710.000743/00
RÁDIO CARMO DO PARANAÍBA LTDA.	53710.000728/00
RÁDIO OURO NEGRO LTDA.	53710.000734/00

Atenciosamente,

INÚBIA DE AGUIAR BEZERRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Nesta data, anexei aos autos do processo de nº 53710.000749/00 a documentação a seguir constituída de 01 folhas, que assim numerei: 82

Data: 11 / 09 / 2008

Nome: Rogério de Jesus

Assinatura:

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 161

Min. das Comunicações
Fls. 82
Rubrica
CEL

Comunicar Sociedade Comercial Ltda.

Brasilândia de Minas - MG

Brasilândia de Minas, 26 de agosto de 2008

Ao Ilustríssimo Senhor
ALVIMAR BERTRAND DUARTE GUERRA DE MACÊDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Ministério das Comunicações
Brasília – DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 038055/2008-14
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
29/08/2008-14:27

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o preliminarmente, dirijo-me a Vossa Senhoria para solicitar o resultado da concorrência **065/2000**, para o município de **Brasilândia de Minas-MG**, e se possível com o nome da vencedora, preço ofertado e data da publicação.

Na oportunidade solicitamos, também se possível, a classificação de nossa empresa **Comunicar Sociedade Comercial Ltda**.

Na certeza do atendimento a presente solicitação, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Humberto Peres Ferreira
Sócio-Proprietário

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 162

GTCO - M. das Comunicações
Fls. 83
Publicação

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

Nota Técnica nº 277 /GTCO/SCE-MC

ASSUNTO: **Encaminha-se autos dos processos da Concorrência nº 065/2000-SSR/MC, em face do PARECER N. 813/2012/TFC/CONJUR-MC/CGU/AGU.**

Referência: Processo Principal nº 53000.003454/2000 (Conc. nº 065/2000-SSR/MC)

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de procedimento licitatório de outorga de permissão, referente à Concorrência nº 065/2000-SSR/MC, para execução de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Brasilândia de Minas e Conceição de Aparecida, ambas do Estado de Minas Gerais, cujos autos dos processos retornaram da Consultoria Jurídica, após análise do procedimento licitatório.

ANÁLISE

2. Em cumprimento ao referido Parecer, a Comissão verificou que não houve a homologação do certame para as localidades de Brasilândia de Minas e Conceição da Aparecida, ambas do Estado de Minas de Gerais. Quanto à proposta de preço, conforme a Ata de Reunião constante nas fls. 227/229, do processo em referência, foi aberta pela comissão os invólucros contendo as Propostas de Preços das proponentes habilitadas para as localidades de Bom Sucesso, Brasilândia de Minas, Campanha, Campestre, Carmo da Mata e Conceição da Aparecida. Cabe ressaltar que os invólucros foram abertos pela Comissão de Assessoramento Técnico no Estado de Minas Gerais.

3. Ao analisar os processos das concorrentes para a localidade de Brasilândia de Minas constatou-se que nos processos 53710.000731/2000 (fl. 77), 53710.000749/2000 (fl. 69), 53710.000750/2000 (fl. 107), 53710.000751/2000 (fl. 98), 53710.000743/2000 (fl. 54) constam a proposta sintética do preço pela outorga do serviço, porém não há a classificação das proponentes quanto ao Valor Ponderado da pontuação obtida na Proposta Técnica e da Proposta de Preço da outorga, assim como nos processos nº 53710.000748/2000 (fl. 109), 53710.000735/2000(fl. 88), 53710.000727/2000 (fl. 85) das proponentes para a localidade de Conceição da Aparecida. Nos processos 53710.000745/2000, 53710.000746/2000, 53710.000744/2000 para a localidade de Conceição da Aparecida não foram localizadas nem a proposta sintética do preço e nem o valor ponderado da proposta.

4. Em relação a Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda, processo nº 53710.000733/2000, concorrente tanto para a localidade de Brasilândia de Minas quanto para Conceição de Minas, cabe salientar que a entidade foi inabilitada para todas as localidades que concorreu, apresentando recurso conforme fls. 61/64. Porém, a Informação nº 009/2004/CEL-SSCE/MC apreciou o pedido apenas para as localidades de Bom Sucesso, Campanha, Campestre, Carmo da Mata, Carmo do Paranaíba, todas do Estado de Minas Gerais, restando pendente para as localidades de Brasilândia de Minas e Conceição da Mata. O que foi questionado pela entidade em documento juntado aos autos (fls. 174/176), restando pendente de apreciação até a presente data, o que acarretou a não abertura das propostas técnicas e de preço para essas localidades.

5. Certifica ainda que nos demais processos da concorrência não há pendência de julgamento de recurso e aqueles que não foram apreciados decorreu pelo motivo do pedido de desistência por parte das licitantes.

6. A desclassificação superveniente das empresas Rádio Alto do Paranaíba Ltda, Rádio Ouro Negro FM Ltda e Rádio Carmo do Paranaíba FM Ltda foi publicado no DOU de 5 de julho de 2012, respeitando previamente o exercício do contraditório e da ampla defesa, contudo não houve manifestação contra a desclassificação de tais entidades.

CONCLUSÃO

7. Em razão do exposto, em cumprimento ao Parecer 813/2012, opina-se que seja encaminhada a concorrência 065/2000 à Consultoria Jurídica para providências necessárias.

À consideração superior.

Brasília, 02 de agosto de 2012.

Marianne Pereira Rosa

MARIANNE PEREIRA ROSA
Analista

De acordo. Encaminhem-se os autos da concorrência em comento, como proposto.

Brasília, 02 de agosto de 2012.

Denise M. Oliveira

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53710.000749/00 documentação a seguir constituída de 01 folhas, que assim numerei: 84 a 85
Data: 31 / 01 / 2013
Nome: Vania
Assinatura:

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 164

GTCO - M. das Comunicações
Fls. 84
Rubrica

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº	DESPACHO	DATA DA DEVOLUÇÃO
CE	FORTALEZA	53000.047727/2012	ACESM - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E SAUDE MONSUBINI	1780	16/10/2012	MUDOU-SE
CE	FORTALEZA	53000.047393/2012	TELEVISÃO GUAIBA LTDA	1779	16/10/2012	MUDOU-SE
CE	FORTALEZA	53000.047449/2012	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RÁDIO COMUNITÁRIA	1781	16/10/2012	MUDOU-SE
GO	GOIÂNIA	53000.047770/2012	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DO AMAZÔNIA	1784	15/10/2012	DESCONHECIDO
PA	BELEM	53000.047332/2012	RADIO GUAJARA LTDA	1783	15/10/2012	MUDOU-SE
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.047925/2012	RADIO NOVO MILÊNIO LTDA	1666	15/10/2012	MUDOU-SE
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.047548/2012	FUNDAÇÃO JOSE PAVAO COSTA	1667	16/10/2012	MUDOU-SE

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

AVISOS

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 328, de 04 de julho de 2012, publicada no DOU de 09/07/2012, em conformidade com o(s) Edital(is), torna público que a sessão para a abertura dos invólucros contendo os Portfolios de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 1º andar, sala 132, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os partícipes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Data da Realização	Horário	Concorrência Nº - EL/MC	Localidades	UF
07/02/2013	09h30	014/2010	Salvador	BA
		005/2009	Marapé	BA
		008/2010	Coronguba	PA

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 328, de 04 de julho de 2012, publicada no DOU de 09/07/2012, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura dos invólucros contendo as Propostas Técnicas(s) dat(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 1º andar, sala 132, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os partícipes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Data da Realização	Horário	Concorrência CEL/MC	Localidade	UF
07/02/2013	14h30	041/2010	Dourados de Campo	MS
		026/2012	[illegible] de Goiás	MS

Brasília - DF, 30 de janeiro de 2013.
DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 328, de 04 de julho de 2012, publicada no DOU de 09/07/2012, resolve retificar o Aviso publicado no Diário Oficial da União Nº 61, de 31/03/2005, Seção 3, pág. 57, referente à concorrência nº 065/2009/SOIT/MC, onde se lê "Bom Sucesso, Campanha, Campestre, Carmo da Mata e Carmo da Paranaíba" leia-se "Bom Sucesso, Campanha, Campestre, Carmo da Mata e Carmo do Paranaíba, Brasilândia de Minas e Conceição da Aparecida." Mantendo inalteradas as demais informações do mencionado aviso.

Brasília - DF, 30 de janeiro de 2013.
DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

CNPJ Nº 00.336.701/0001-04
NIRE: 53300002231

EXTRATO DE AJUSTE

Espécie: Primeiro Termo de Ajuste ao Termo de Concessão Técnica - nº 01/2012
Data de Assinatura: 23/01/2013
Partícipe: Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA
CNPJ: 05.059.613/0001-18
Vigência: 51 meses após a publicação no Diário Oficial da União
Objeto: Disponibilização de IP para acesso à internet e o compartilhamento de infraestrutura.
Signatários: p. Telebras - Caio Cezar Bonilha Rodrigues (Presidente) e Francisco Ziober Filho (Diretor Comercial); p. PRODEPA - Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires (Presidente). Data: 30 de janeiro de 2013

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ContratoPrincipio Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2011/2600-TB
Data de Assinatura: 21/01/2013
Contratada: PELTIER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. - CGC: 62.743.539/0001-98
Objeto: Alteração do contrato original para acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) na prestação de serviços para construção de infraestrutura de redes de fibras ópticas da TELEBRAS no Anel Sudeste. Signatários: p. Telebras: Caio Cezar Bonilha Rodrigues (presidente) e Paulo Eduardo Henriques Kapp (diretor técnico-operacional); p. contratada: Bruno Muggler Moreira (diretor comercial). Brasília, 29 de janeiro de 2013

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2012/2600-TB
Data de Assinatura: 21/01/2013
Contratada: PELTIER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. - CGC: 62.743.539/0001-98
Objeto: Alteração do contrato original para acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) na prestação de serviços para construção de infraestrutura de redes de fibras ópticas da TELEBRAS no Anel Sudeste. Signatários: p. Telebras: Caio Cezar Bonilha Rodrigues (presidente) e Paulo Eduardo Henriques Kapp (diretor técnico-operacional); p. contratada: Bruno Muggler Moreira (diretor comercial). Data: 29 de janeiro de 2013.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica - nº 01/2012
Data de Assinatura: 23/01/2013
Partícipe: Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA. CNPJ: 05.059.613/0001-18. Objeto: Alteração da vigência estabelecida na Cláusula Sétima do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2012, celebrado entre os partícipes. Signatários: p. Telebras - Caio Cezar Bonilha Rodrigues (Presidente) e Francisco Ziober Filho (Diretor Comercial); p. PRODEPA - Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires (Presidente). Data: 30 de janeiro de 2013

Ministério das Relações Exteriores

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2013 - UASG 240001

Nº Processo: 08101.000103/2013-14. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, reparo e de revisão de telecomunicações, para atendimento das necessidades da Fundação Alexandre de Gusmão. Total de Itens Licitados: 00001 - Edital: 21/01/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59 - Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bl. R, Anexo II, Térreo, Zona Cívica Adm BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. - Abertura das Propostas: 14/02/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

GUSTAVO PAIVA SILVA
Presidente

(SIDEC - 30/01/2013) 240001-00001-2013NE800030

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2013 UASG 240013

Nº Processo: 08013.000432/2012-17. PREGÃO SISPP Nº 6/2012 Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES/CNPJ Contratada: 02.030.301/0134-. Contratado : IGH. CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. Objeto: Serviços de confecção de carimbos com dizeres e características, em padrão e brasil, e provas de selos, de conformidade com os modelos especiais, para consumo em 2013. Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17/07/2002,Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11/10/2010. Vigência: 14/01/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R$2.000,00. Fonte: 08888888888 2013NE800030. Data de Assinatura: 14/01/2013.

(SIAFI/DF - 30/01/2013) 240013-00001-2013NE800030

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2013 UASG 240013

Nº Processo: 08013.000430/2012-28. PREGÃO SISPP Nº 4/2012 Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES/CNPJ Contratada: 05.336.725/0001-25. Contratado : GASBRAX DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE GASES LTDA - ME. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionado em botijões de 13 quilos e de 45 (quarenta e cinco) quilos. Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5.555, de 08/08/2000, Decreto nº 5.450/2005 e Lei nº 8.666/93. Vigência: 18/01/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R$76.595,80. Fonte: 08888888888 - 2013NE800030. Data de Assinatura: 18/01/2013.

(SIAFI/DF - 30/01/2013) 240013-00001-2013NE800030

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2013 UASG 240013

Nº Processo: 08013.000100/2012-14. PREGÃO SISPP Nº 56/2012 Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES/CNPJ Contratada: 07.725.930/0001-. Contratado : NUCLEO SOLUCOES LOGISTICAS LTDA - CNPJ. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço postal de transporte aéreo internacional de pessoas, entre a Secretaria de Estado em Brasília e os Embaixada do Brasil em Maputo/Moçambique e Abuja/Nigéria. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. Vigência: 28/01/2013 a 27/07/2013. Valor Total: R$72.890,00. Fonte: 10000000 - 2013NE800075. Data de Assinatura: 28/01/2013.

(SIAFI/DF - 30/01/2013) 240013-00001-2013NE800030

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2012 UASG 240010

Nº Processo: 08030.000394/2012-. PRORENSA Nº 18/2012 Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES/CNPJ Contratada: 00.453.530/0001-. Contratado : AMC INFORMATICA LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviço de impressão corporativa (impressão, digitalização e transmissão de fax), com fornecimento e manutenção de equipamentos. PERÍODO DE 90 DIAS. Fundamento Legal: LEI 8.666/93. Vigência: 04/12/2012 a 03/03/2013. Valor Total: R$372.585,00. Fonte: 10000000 - 2013NE800009. Data de Assinatura: 04/12/2012.

(SIAFI/DF - 30/01/2013) 240013-00001-2013NE800001

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 165

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços e Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 088 /2014/GTCO/SCE-MC

Ministério das Comunicações
Fls. 89
Rubrica

ASSUNTO: **Encaminhamento dos autos da Concorrência nº 065/2000 à CPLR, em face do teor de dispositivos do Parecer nº 1272/RVP/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU.**

Referência: **Processos nº 53000.003454/00 (principal); e 24 processos**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de procedimento licitatório objeto do Edital de Concorrência nº 065/2000-SSR/MC, levado a efeito com a finalidade de outorgar permissão para a exploração dos Serviços de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada nas localidades de Bom Sucesso; Brasilândia de Minas; Campanha; Campestre; Carmo da Mata; Carmo da Paranaíba e Conceição da Aparecida, no estado de Minas Gerais.

2. À CPLR, para cumprimento dos dispositivos do item 37 do Parecer nº 1272/RVP/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU (fl. 431 do Processo nº 53000.003454/00), referentes às localidades de Brasilândia de Minas; Conceição da Aparecida; Campanha e Carmo da Paranaíba.

ANÁLISE

3. Quanto às localidades de Brasilândia de Minas; Conceição da Aparecida; Campanha e Carmo da Paranaíba, aponta o Parecer nº 1272/RVP/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de 10/10/13, (fl. 431 do Processo nº 53000.003454/00), em seu item 37:

> *"37. Diante do exposto, opina-se:*
>
> *a) A CPLR deve realizar a média ponderada e declarar as entidades vencedoras para as localidades de Brasilândia de Minas e Conceição da Aparecida, no Estado de Minas Gerais;*
> *b) A CPLR deve esclarecer a razão da existência de duas classificações distintas para a localidade de CAMPANHA/MG, com resultados diversos, constante às fls. 238 e 296 do processo principal.*
> *c) A CPLR deve certificar a prejudicialidade dos recursos apontados na NOTA/MC/CONJUR/TFC/Nº 08322.17/2006, acostada à fl. 338, diante da DESISTÊNCIA por parte das licitantes recorridas.*
> *d) Oportunizado o contraditório e a ampla defesa acerca da habilitação de três entidades com o mesmo quadro societário para participação no mesmo certame, cabe desclassificação*

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 166

superveniente da entidade RÁDIO ALTO DO PARANAÍBA FM LTDA., para a localidade de Carmo da Paranaíba/MG, com arrimo no artigo 43, parágrafo 5º, da Lei 8.666/93.

4. Com relação à localidade de Campanha, não obstante a manifestação da Conjur (fl. 431) pela manifestação da CPLR no sentido de esclarecer a razão da existência de duas classificações distintas para a localidade, com resultados diversos, constante às fls. 238 e 296 do processo principal, houve a homologação do certame para a entidade "Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda.", conforme publicação no Diário Oficial da União de 30/03/2010 (fl. 377).

5. Quanto à localidade de Bom Sucesso, em face do exposto na Nota nº 2.406 – 2.17/2010/BS/CGAA/CONJUR-MC/AGU, a Comissão Especial de Licitação tornou definitiva a desclassificação da 1ª classificada para a localidade – a entidade "Frequência Brasileira de Comunicações" -, uma vez que atingiu os limites de outorga estabelecidos. Conforme opinado nessa Nota da Conjur-MC, homologou-se a adjudicação proposta à segunda classificada – "Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda.", por meio do Despacho do Ministro de 09/12/10, publicado no Diário Oficial da União de 10/12/2010.

6. No que se refere à localidade de Campestre, homologado o certame e adjudicado o seu objeto à vencedora "Rádio Terra FM Ltda.", por meio do Despacho do Ministro de 31/12/2007 (fl. 354), publicado no Diário Oficial da União em 23/01/2008 (fl. 355). Após, publicada a Portaria nº 1007 de 23/12/08 (fl. 120 do Processo nº 53710.000737/2000) e o Decreto Legislativo nº 37, de 2011 (DOU de 01/03/11 – fl. 121 do Processo nº 53710.000737/2000). Instruídos os autos a fim de ser assinado o contrato, que, efetivamente, foi assinado em 29/02/2012 (fls. 200 a 205 do Processo nº 53710.000737/2000) e quitadas as parcelas referentes à outorga.

7. Quanto à localidade de Carmo da Mata, homologado o certame e adjudicado o seu objeto à vencedora "Sistema de Comunicação Vale das Vertentes S/C", conforme publicação no Diário Oficial da União de 30/03/2010 (fl. 377).

8. Por fim, quanto à localidade de Carmo da Paranaíba, homologado o certame e adjudicado o seu objeto à vencedora "Rádio Carmo Ltda", por meio do Despacho do Ministro de 13/0/2011 (fl. 401), publicado no Diário Oficial da União em 14/09/2011 (fl. 402) e publicada a Portaria de outorga de permissão nº 538, de 06/12/2011 (fls. 186 do Processo nº 53710.000736/00).

CONCLUSÃO

9. Em face do exposto, opina-se pelo encaminhamento dos autos do certame de concorrência nº 065/2000 à CPLR, para cumprimento dos dispositivos do item 37 do Parecer nº 1272/RVP/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU (fl. 431 , do Processo nº

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 167

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 96
Rubrica

53000.003454/00), referentes às localidades de Brasilândia de Minas; Conceição da Aparecida; Campanha e Carmo da Paranaíba.

À consideração superior.

Brasília (DF), 06 de janeiro de 2014.

ANDRÉA AIOLFI
Técnica de Nível Superior IV

De acordo. Encaminhem-se os autos da concorrência em comento à CPLR, como proposto.

Brasília (DF), 21 de janeiro de 2014.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 168

CONJUR - M. Com
Fls. 237
Assinatura

PARECER Nº 813/2012/TFC//CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO PRINCIPAL N.º : 53000.003454/2000

CONCORRÊNCIA 065/2000

ASSUNTO: Análise do procedimento licitatório objeto do Edital de Concorrência n.º 065/2000-SSR/MC, levado a efeito com a finalidade de outorgar permissão para a exploração dos Serviços de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, nas localidades de Brasilândia de Minas e Conceição da Aparecida, ambas no Estado de Minas Gerais.

I-Pela anulação do ato de habilitação de IVANOV COMUNICAÇOES E PARTICIPAÇÕES LTDA, uma vez que já se oportunizou o contraditório.

II- A CPLR deve realizar as diligências descritas no presente parecer, com arrimo no art.43,§3º da Lei 8.666/93.

Senhor Coordenador Geral,

A Comissão Especial de Licitação encaminha, para exame e parecer desta Consultoria Jurídica, os processos em referência, contendo a documentação e as propostas das empresas participantes do procedimento licitatório objeto do Edital da Concorrência n.º 065/2000-SSR/MC, para as localidades de Brasilândia de Minas e Conceição da Aparecida, ambas no Estado de Minas Gerais.

2. Mencione-se que o PARECER nº 0137/2010/TFC/CONJUR-MC/AGU dispôs no seu item 35 que teria havido homologação para as localidades de Brasilândia de Minas e Conceição da Aparecida, ambas no Estado de Minas Gerais. Ocorre que, compulsando os autos, não verificamos qualquer parecer da Consultoria Jurídica antes da homologação, em desrespeito ao artigo 11 da Lei Complementar 73/93. Também não há nos autos o cálculo da média ponderada para estas localidades. A homologação teria sido em 2002, para a empresa IVANOV COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.

3. Pairam dúvidas sobre a aludida homologação, posto que não consta nos autos e o sistema SRD – ANATEL indica que o canal continua vago.

4. De toda sorte, há irregularidades no processo da licitante IVANOV COMUNICAÇOES E PARTICIPAÇÕES LTDA, quais sejam, a declaração conforme o anexo II sem assinatura do sócio gerente (fl.12 do processo da entidade) e a certidão negativa do INSS (fl. 76 do processo da entidade) não consta o nome da empresa IVANOV COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, mas sim FH COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. Em havendo tais vícios, restou afrontado o edital, mormente os subitens 5.2.3 e 5.4.2, devendo haver ANULAÇÃO do ato de habilitação da empresa na concorrência 065/2000. Pelo tempo decorrido, desde a suposta homologação até hoje, era possível que já existisse portaria de outorga e até remessa ao Congresso Nacional, o que acarretaria a necessidade de oficiar à Casa Civil e Congresso Nacional, solicitando o retorno dos autos. A CPLR averigou se já houve portaria de outorga para as localidades de Brasilândia de Minas e Conceição da Aparecida, ambas para o Estado de Minas Gerais e informou, por meio da Nota Técnica nº 119/2012/CPLR/DEOC/SCE-MC (fl.403 do processo principal) que não há a

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 169

portaria de outorga para nenhuma das duas localidades. De toda feita, é imperioso que não se confeccione a portaria de outorga, até que a CONJUR emita parecer conclusivo.

5. Note-se que desde 2007 houve manifestação pela anulação do certame para as referidas localidades, portanto, aplica-se o disposto no PARECER AGU GQ-203, vinculante, uma vez que aprovado pelo Presidente da República e publicado no DOU. Vejamos seus ditames:

> "36. Afigura-se razoável o entendimento de que a edição do ato declaratório da nulidade do ato administrativo, ilegal ou inconstitucional, não haverá de ser editado necessariamente no prazo de cinco anos. É impeditivo da decadência o ato declaratório da nulidade, em si, ou o "exercício do direito de anular", expresso por qualquer medida que impugne a validade do ato eivado de ilegalidade ou inconstitucionalidade, desde que verificados no qüinqüênio decadencial. Assim normatizou o legislador porque percebeu as peculiaridades das múltiplas situações fáticas com que se defronta a Administração na gestão da coisa pública. Considere-se como exemplo típico o caso em exame: envolve ato ministerial fixador de remuneração que se atribui a milhares de servidores, ativos e inativos, e pensionistas, administrados por numerosos órgãos e entidades de ensino, o que vem dificultando, sobremaneira, a verificação das irregularidades em toda sua extensão, seu exame e as providências saneadoras definitivas."

6. Nesse diapasão, a NOTA/MC/CONJUR/TFC/Nº0754-2.21/2007, exarada em 26 d julho de 2007, já manifestou a necessidade de anulação do ato, afastando a inércia d Administração Pública.

7. O item 5 da Nota Técnica nº 119/2012/CPLR/DEOC/SCE-MC (fl.403 do processo principal) informa que em 25 de agosto de 2009 foi publicado aviso oportunizando a manifestação dos interessados sobre a possível anulação do ato de habilitação de IVANOV COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, sem qualquer resposta nos autos. Logo, cabe publicação do despacho ministerial de anulação do respectivo ato de habilitação, uma vez que o contraditório já foi observado.

8. Entretanto, não vislumbro nos autos nem o despacho de homologação do certame para as localidades de Brasilândia de Minas/MG e Conceição da Aparecida/MG, nem o resultado da média ponderada para tais localidades. Assim, repita-se que é necessário que a CPLR certifique nos autos a situação da concorrência para as localidades em questão, junte o respectivo despacho de homologação e as atas de julgamento das propostas, com o resultado da média ponderada, com URGÊNCIA. Ressalte-se que a Nota Técnica nº 119/2012/CPLR/DEOC/SCE-MC (fl.403 do processo principal) veio incompleta. Só se verifica sua primeira página nos autos, com certeza ela conta com mais fólios, os quais não foram devidamente colacionados ou se extraviaram.

9. Vê-se, ainda, que o antigo Presidente da Comissão Especial de Licitação certific que as empresas RÁDIO ALTO DO PARANAÍBA LTDA, RÁDIO OURO NEGRO FM LTDA e RÁDIO CARMO DO PARANAÍBA FM LTDA têm como sócios as mesmas pessoas naturais, o que afronta um dos princípios mais caros às licitações públicas, qual seja, o princípio da competitividade. Também resta malferido o princípio da isonomia (artigo 3º da Lei 8.666/93). Cabe desclassificação superveniente das entidades, respeitados previamente o contraditório e a ampla defesa.

10. Ante o exposto, opinamos pelo retorno dos autos à Comissão de Licitação, a fim de que diligencie no sentido de:

a) Publicar o despacho ministerial que anula o ato de habilitação de IVANOV COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, visto que já se oportunizou o contraditório.

b) Não vislumbro nos autos nem o despacho de homologação do certame para as localidades de Brasilândia de Minas/MG e Conceição da Aparecida/MG, nem o resultado da média ponderada para tais localidades. Assim, repita-se que é necessário que a CPLR certifique nos autos a situação da concorrência para as localidades em questão, junte o

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 170

238

respectivo despacho de homologação e as atas de julgamento das propostas, com o resultado da média ponderada, com URGÊNCIA. Ressalte-se que a Nota Técnica nº 119/2012/CPLR/DEOC/SCE-MC (fl.403 do processo principal) veio incompleta. Só se verifica sua primeira página nos autos, com certeza ela conta com mais fólios, os quais não foram devidamente colacionados ou se extraviaram.

c) Pelo tempo decorrido, desde a homologação até hoje, seria possível que já existisse portaria de outorga e até remessa ao Congresso Nacional, o que acarretaria a necessidade de oficiar à Casa Civil e Congresso Nacional, solicitando o retorno dos autos. A CPLR averigou se já houve portaria de outorga para as localidades de Brasilândia de Minas e Conceição da Aparecida, ambas para o Estado de Minas Gerais e informou, por meio da Nota Técnica nº 119/2012/CPLR/DEOC/SCE-MC (fl.403 do processo principal) que não há portaria de outorga para nenhuma das duas localidades. **De toda feita, é imperioso que não se confeccione a portaria de outorga, até que a CONJUR emita parecer conclusivo.**

d) A NOTA/MC/CONJUR/TFC/Nº 0832-2.17/2006, acostada à fl. 338 e seguintes dos autos do processo principal aponta recursos pendentes de apreciação pela CPLR. O recurso de fls.107-112 do processo 53710.000741/2000 já foi apreciado, como se verifica no bojo do processo da recorrida (fls. 142-143 do processo 53710.000736/2000). Já os demais recursos apontados na nota não foram apreciados porque houve DESISTÊNCIA por parte das licitantes recorridas, o que ensejou a prejudicialidade dos recursos. Porém, **a CPLR deve certificar tal fato nos autos, justificando que os recursos restaram prejudicados.**

e) Verifica-se à fl. 101 do processo 53710.000729/2000, que ficou aclarado e certificado pelo antigo Presidente da Comissão Especial de Licitação que as empresas RÁDIO ALTO DO PARANAÍBA LTDA, RÁDIO OURO NEGRO FM LTDA e RÁDIO CARMO DO PARANAÍBA FM LTDA têm como sócios as mesmas pessoas naturais, o que afronta um dos princípios mais caros às licitações públicas, qual seja, o princípio da competitividade. Também resta malferido o princípio da isonomia (artigo 3º da Lei 8.666/93). Logo, cabe desclassificação superveniente das aludidas concorrentes no certame, **respeitado previamente o exercício do contraditório e da ampla defesa.** Caso se efetive a desclassificação restaria prejudicada a representação de fls.92-99 do processo 53710.000729/2000.

À superior consideração.

Brasília, 26 de abril de 2012.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK

Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Licitação de Radiodifusão e Assuntos Administrativos Diversos

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (0188715) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 171

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

CERTIDÃO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES

PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53710.000749/2000-15**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 11 de junho de 2014, na unidade SLCOM/GTCO/DEOC/SCE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Benevides Campos**, **Tecnico de Nível Superior**, em 11/06/2014, às 11:21, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0019048** e o código CRC **1D368780**.

Volume de Processo Digitalizado AUTOS FLS 01 A 89 (01884-15) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 172

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Consultoria Jurídica

TERMO DE ENCERRAMENTO DE TRÂMITE NO CPROD

Protocolo nº: 53710.000749/2000-15

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

4. O Processo Físico encerrou-se na página 90.

Em 15/outubro/2014

Documento assinado eletronicamente por **Francisca Larissa Bernardino Ribeiro de Souza**, **Agente Administrativo**, em 15/10/2014, às 10:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0188720** e o código CRC **A8BCA0DB**.

GTDF 29/8/14

Serviço de Atendimento ao Público do Ministério das Comunicações (SATP-MC)

REQUERIMENTO - VISTA, CÓPIA E CERTIDÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS.

(x) Vista ( ) Cópia integral ( ) Cópia fls.____/____ ( ) Certidão ( ) Cópia de Portaria / Parecer / Nota Técnica / Despacho / Outro.

Se Certidão/Portaria/Parecer/Nota Técnica/Despacho/Outro. Identificar: _____

_____

Processo nº 53710.000749/2000 Concor. nº 065/2000-SSR/MC, Loc. de Brasilândia de Minas/MG

53000.003454/2000

Tipo de Processo: ( ) Outorga ( ) Pós-Outorga (x) Acompanhamento e Avaliação.

Serviço: ( ) Rádio-Comunitária ( ) Rádio/TV Educativa (x) Rádio/TV Comercial ( ) RTV ( ) SARC

Entidade: Comunicar Sociedade Comercial Ltda.ME

CNPJ nº: 03.932.303/0001-30

Interessado(a): LUIS FERNANDO LUTH

CPF/MF: 530.053.769-15 OAB/DF nº 39665 Fone: (61) 3321-0805

E-mail: Ldefree@hotmail.com Endereço: SRTV/SUL QD. 701 BL. O SALA 463 ED. MULTIEMPRESARIAL

CEP: 70340-000 Município: BRASILIA UF: DF

( ) Procurador (X) Advogado ( ) Integrante do corpo diretivo

Anexar ao requerimento via digitalizada:

a) Se procurador, o instrumento de procuração válido, outorgado pelos representantes legais da entidade e documento de identificação pessoal com foto;
b) Se advogado, carteira de inscrição na OAB; e
c) Se integrante do quadro diretivo, o respectivo instrumento (estatuto, contrato social, etc), bem como o documento de identificação pessoal com foto.

BRASILIA – DF 27 DE AGOSTO DE 2014

Município/dia/mês/ano.

LUIZ FERNANDO LUTH

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços e Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

NOTA TÉCNICA Nº 16950/2015/SEI-MC

ASSUNTO: **Concorrência para outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada. Exigências, com vistas à homologação do certame.**

Referência: **Processo nº 53710.000749/2000-15. Processo Piloto nº 53000.003454/2000-15. Concorrência nº 065/2000 - SSR/MC.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata o presente feito de instrução, com vistas à homologação da Concorrência nº 065/2000, relativa à outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Brasilândia de Minas, estado de Minas Gerais, e consequente adjudicação do seu objeto à vencedora **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.**

ANÁLISE

2. Para essa localidade, havia se sagrado vencedora a IVANOV COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. No entanto, o ato de habilitação da citada entidade foi anulado, tendo havido reclassificação dos resultados dos julgamento, consoante publicação no Diário Oficial da União Nº 138, de 22 de julho de 2014, DOC.SEI 0049418, dos autos principais, a qual contempla a entidade em tela como vencedora do certame.

3. Em razão do exposto, a CONJUR, por intermédio do PARECER Nº 332/2015/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, exarado no bojo do processo piloto, sugeriu pela instrução dos autos para homologação, com base na Ordem de Serviço Conjunta CONJUR/SSCE nº 001/2004 e do artigo 15 do Decreto 52.795/63. Nesse sentido, ainda nos termos do parecer retrocitado, deve a entidade ser compelida a apresentar documentação conforme o rol abaixo:

> Art. 15. Para habilitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:
> I - habilitação jurídica;
> II - qualificação econômico-financeira;
> III - regularidade fiscal;
> IV - nacionalidade e outras exigências relacionadas com os sócios e dirigentes.
> § 1º A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:
> a) ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados ou arquivados na

repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de serviços de radiodifusão, bem assim, no caso de sociedade por ações, cópia da ata da assembléia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;

b) comprovante de que obteve o assentimento prévio do órgão próprio se a localidade, objeto do edital, estiver situada na Faixa de Fronteira;

c) declaração firmada pela direção da proponente de que:

1. não possui a entidade autorização para executar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto do edital e que, caso venha a ser contemplada com a outorga, não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

d) declaração de inexistência de parcela superior a trinta por cento do capital social total e votante que seja detido, direta, indiretamente, ou por meio de empresa sob controle comum, por prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, nos termos do § 1º do art. 5º da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011.

§ 2º A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá em:

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;

b) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

c) comprovante de recolhimento de caução, nos termos do edital;

d) pareceres de dois auditores independentes demonstrando a capacidade econômica da empresa de realizar os investimentos necessários à prestação do serviço pretendido, quando o edital assim exigir;

e) projeto de investimento que demonstre a origem dos recursos a serem aplicados no empreendimento; e

f) outros documentos e informações que o Ministério das Comunicações considerar necessários, nos termos do § 1º do art. 5º do Decreto-Lei nº 236, de 1967.

§ 2º-A. O valor da caução depositada pela entidade vencedora será descontado do valor da outorga no momento do pagamento de que trata o art. 30.

§ 2º-B. Os licitantes perdedores receberão o valor da caução corrigido pela taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

§ 3º A documentação relativa à regularidade fiscal consistirá em:

a) prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes - CGC;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes, estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da entidade;

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

d) prova de regularidade para com as Fazendas federal, estadual, distrital e municipal da sede da entidade, ou outra equivalente, na forma da lei; e

e) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL.

§ 4º A documentação relativa aos sócios consistirá em:

a) prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos para os sócios que representem, ao menos, setenta por cento do capital social total e votante, nos termos do § 1º do art. 222 da Constituição;

b) certidões negativas cíveis e criminais das Justiças estadual, distrital, federal e eleitoral, e certidões de protestos de títulos, dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;

c) em caso de certidões positivas de ações não transitadas em julgado, a entidade deverá apresentar conjuntamente a respectiva certidão de inteiro teor;

d) prova do cumprimento das obrigações eleitorais, mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral; e

e) declaração de que não são sócios de outra entidade que execute o mesmo tipo de

serviço de radiodifusão, na localidade prevista no edital, nem de outras entidades de radiodifusão além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967.

§ 5º A documentação relativa aos dirigentes consistirá nos documentos mencionados nas alíneas "a" a "d" do § 4º, bem como em declaração de que:

a) não participam da direção de outra entidade executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade prevista no edital, nem de outras entidades de radiodifusão além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; eb) não estão no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargo ou função do qual decorra foro especial.

§ 6º Os documentos mencionados no parágrafo anterior, com exceção dos que tenham validade predeterminada e dos comprovantes de nacionalidade, deverão ser firmados, expedidos ou revalidados em data não superior a noventa dias, anteriores à data de sua expedição.(Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24.12.1996)

§ 7º Será inabilitada a proponente que deixar de apresentar qualquer dos documentos indicados nos §§ 1º a 6º deste artigo, ou que, em os apresentando, não atendam às exigências do edital ou estejam com falhas ou incorreções.

§ 8º Ultrapassada a fase de habilitação das proponentes e abertas as propostas, não cabe inabilitá-las por motivo relacionado com a habilitação, salvo em face de razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o seu término.

§ 9º No caso de o licitante ser sociedade por ações, os documentos exigidos no § 4º serão aplicáveis apenas àqueles sócios possuidores de, no mínimo, dez por cento das ações representativas do capital social, sendo que o representante legal da sociedade apresentará declaração de que todos os sócios com participação inferior a dez por cento cumprem os requisitos previstos neste Regulamento.

§ 10. Se o interessado possuir como sócio pessoa jurídica, deverá apresentar os documentos exigidos no § 4º referentes aos sócios desta, repetindo-se a operação até a identificação de todas as pessoas naturais com participação acionária na entidade licitante.

4. Com base na Ordem de Serviço Conjunta CONJUR/SSCE nº 001/2004, esclarecemos ainda, que deverá a entidade apresentar certidões negativas cíveis e criminais, atinentes à primeira e segunda instância, em nome de todos os sócios, diretores e em nome da entidade, expedidas:

- pelo Superior Tribunal de Justiça;

- pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, bem como da Seção Judiciária do Distrito Federal;

- pelo Tribunal Regional Federal da Região afeta à localidade licitada, bem como da Seção Judiciária correspondente;

- pelo Tribunal Regional Federal da Região afeta à sede da entidade, bem como Seção Judiciária correspondente;

- pelo Tribunal Regional Federal da Região afeta ao domicílio dos sócios e diretores da empresa;

- pelo Tribunal de Justiça da localidade licitada;

- pelo Tribunal de Justiça correspondente à sede da empresa;

- pelo Tribunal de Justiça do domicílio dos sócios e diretores da empresa;

*** em caso de certidões cíveis ou criminais positivas deverá ser apresentada a correspondente certidão de inteiro teor dos processos relacionados;**

CONCLUSÃO

5. Assim sendo, opinamos pela notificação da entidade interessada, com vistas à apresentação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do correspondente ofício, via AR POSTAL, os documentos listados acima, **em original ou cópia autenticada**, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital que rege a presente Concorrência, bem como na legislação atinente.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Pereira Fonseca**, **Coordenador do Subgrupo Legal de Radiodifusão Comercial**, em 05/08/2015, às 16:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Mara Goncalves de Oliveira**, **Tecnico de Nivel**, em 05/08/2015, às 16:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Saraiva de Andrade**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 28/08/2015, às 17:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0640071** e o código CRC **B1F2E229**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 1º andar, Ala Oeste, Anexo, 70044-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-6464

Ofício nº 24794/2015/SEI-MC

Brasília, 03 de agosto de 2015

Ao Senhor
Representante Legal da **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA**
Rua Oliveira Dornelas nº. 283
CEP nº 38.779-000- Brasilândia de Minas/MG

Assunto: **Encaminha Cópia de Nota Técnica, com vistas à apresentação de documentos instrutórios para homologação do certame, relativo outorga de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.**

Referência: **Processo nº 53710.000749/2000-15. Concorrência nº 065/2000 - SSR/MC.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, encaminho cópia da Nota Técnica nº 16950/ 2015/SEI-MC, com vistas à complementação instrutória do processo em destaque, nos termos da legislação vigente.

2. Para tanto, estabeleço o prazo de trinta dias, contado da data de recebimento deste ofício, comprovado pelo AR postal, para apresentação, em original ou cópia autenticada, da documentação faltante, devendo constar do respectivo expediente de resposta, os números do presente Ofício e do Processo em referência.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Pereira Fonseca**,

Coordenador do Subgrupo Legal de Radiodifusão Comercial, em 05/08/2015, às 16:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Saraiva de Andrade**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 20/08/2015, às 10:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0640084** e o código CRC **CE0572EA**.



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília-DF

Outros (origem externa) AR JG 087530432BR (0647719) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 181

OF:24794/2015/SEI-MC/GTCO/DEOC/SDCOM
AO SENHOR REPRESENTANTE LEGAL DA
COMUNICAR SOCIEDAD COMERCIAL LTDA
RUA OLIVEIRA DORNELAS Nº 283
CEP: 38.779-000 BRASILÂNDIA DE MINAS/MG
PROC: 53710.000749/2000
ASSINATURA DE COTRATO



Outros (origem externa) AR JG 087530432BR (0647719) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 162

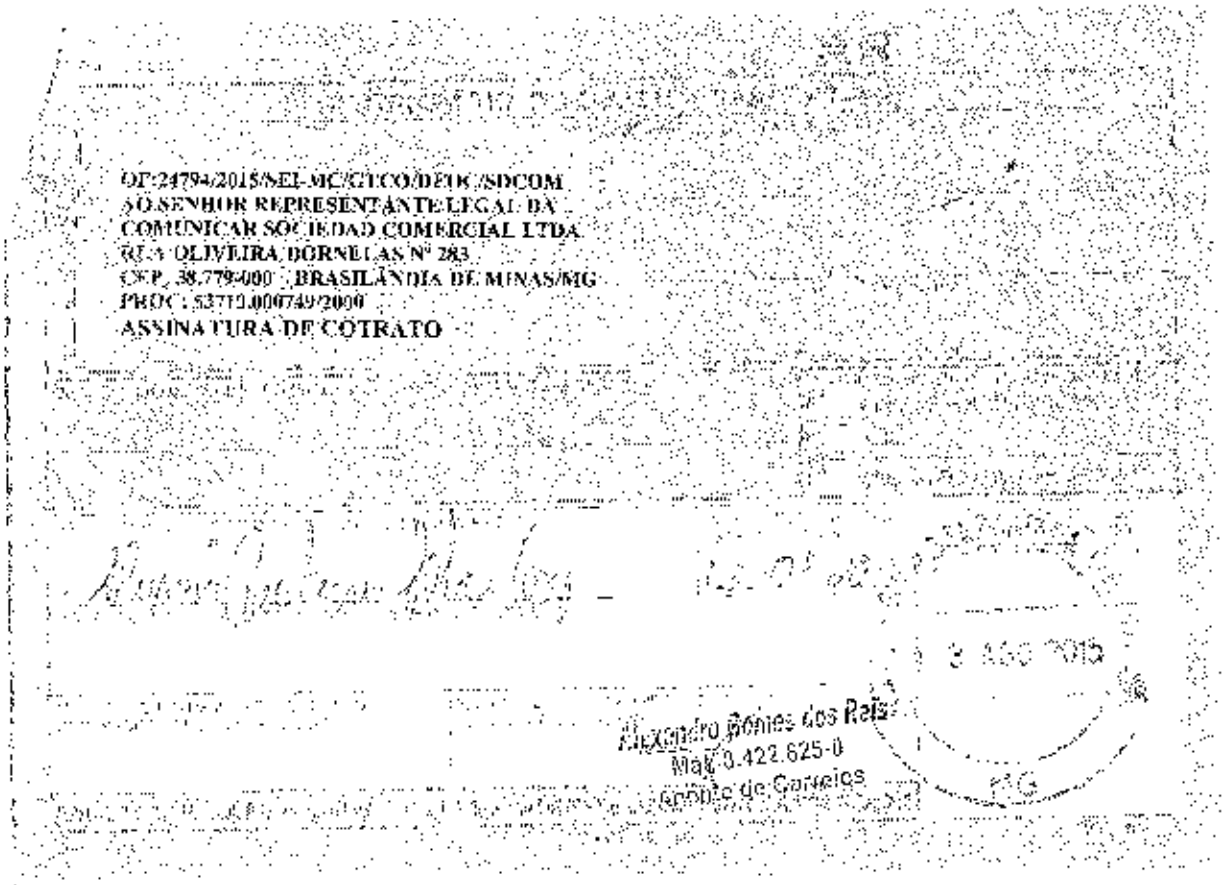
OF:24794/2015/SEI-MC/GTCO/DEIC/SDCOM
AO SENHOR REPRESENTANTE LEGAL DA
COMUNICAR SOCIEDAD COMERCIAL LTDA
RUA OLIVEIRA DORNELAS Nº 283
CEP: 38.779-000 - BRASILÂNDIA DE MINAS/MG
PROC: 53710.000749/2000
ASSINATURA DE CONTRATO

Alexandro Gomes dos Reis
Mat. 3.422.625-0
Agente de Correios

Outros (origem externa) (0695571) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 183

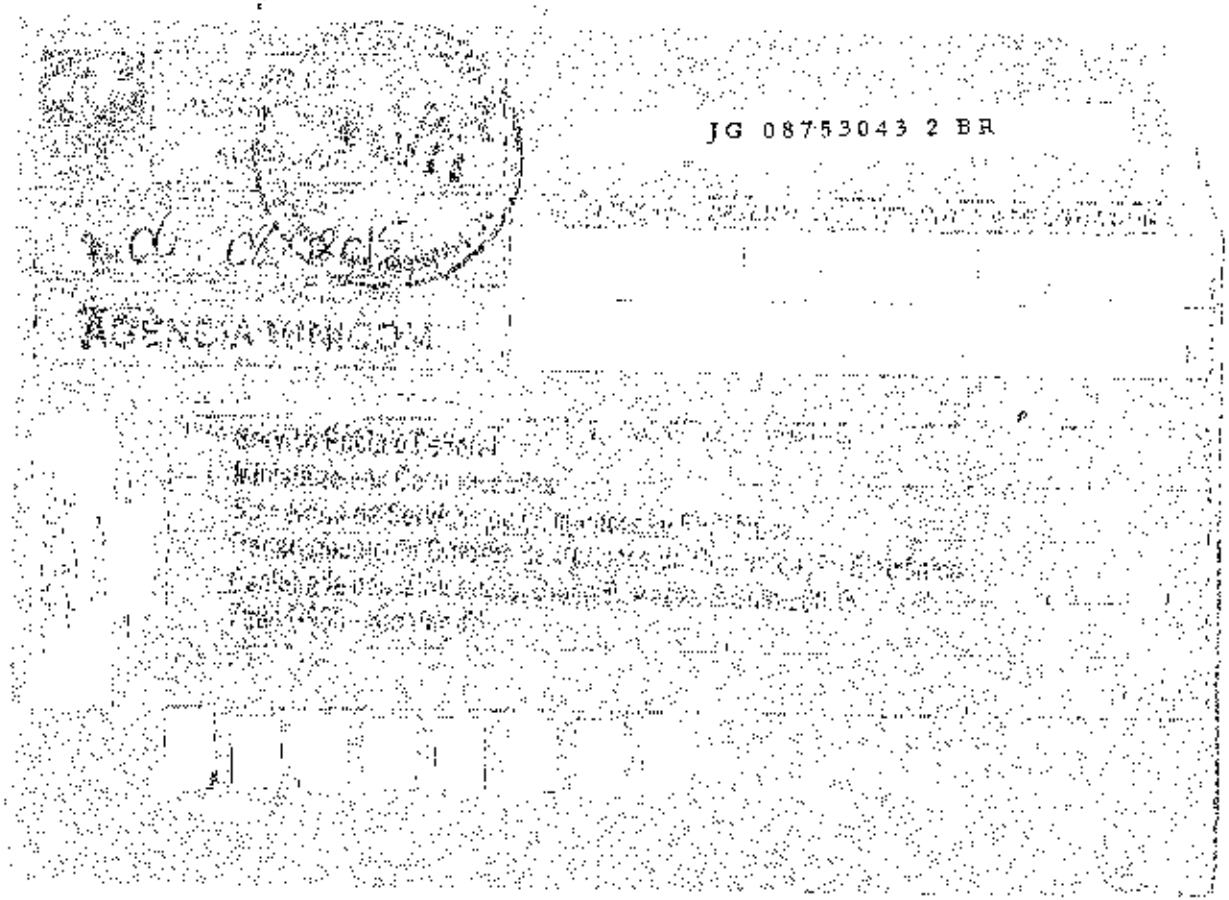
JG 08753043 2 BR

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original **Exercício 2015** **Ano-Calendário 2014**

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2014 a 31/12/2014**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz:	03.932.303/0001-30
Nome empresarial:	COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME
Data de abertura no CNPJ:	17/07/2000
Regime de Apuração:	competência
Data de opção:	01/01/2014

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

1.2 Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2014, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 024.238.756-06

Nome: HUMBERTO PERES FERREIRA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00

Número da Declaração: 039323032014001
Autenticação: 03108.93067.23814.03622

Número do Recibo: 02.07.15063.0054963-0

Petição (0719478) SEI 53900.047568/2015-00 / pg. 1

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração	50,00%
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

CPF do sócio: 039.763.236-32

Nome: HELTON PERES FERREIRA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração	50,00%
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

2.3 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 03.932.303/0001-30 UF: MG

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R$ 0,00
Importações	R$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00

Petição (0719479) SEI 53900.047568/2015-00 / pg. 2

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Petição (0719480) SEI 53900.047568/2015-00 / pg. 3

Data e Horário da transmissão da Declaração: **04/03/2015 09:19:36**

Número do Recibo: **02.07.15063.0054963-0**

Autenticação: **03108.93067.23814.03622**

Petição (0719481) SEI 53900.047568/2015-00 / pg. 4

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2015

Ano Calendário: 2014

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2014 a 31/12/2014**

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME	**03.932.303/0001-30**
Data da Abertura no CNPJ	Data de Opção
17/07/2000	**01/01/2014**
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	
Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2014, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial:	
Sim	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
04/03/2015 09:19:36
Número do Recibo
02.07.15063.0054963-0
Autenticação
03108.93067.23814.03622

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 25/08/2015 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 23/11/2015

NOME/NOME EMPRESARIAL: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 774086839.00-28	CNPJ/CPF: 03.932.303/0001-30	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA OLIVEIRA DORNELAS		NÚMERO: 283
COMPLEMENTO: SALA 01,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 38779000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BRASILANDIA DE MINAS	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2015000120153108

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 03.932.303/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:03:49 do dia 25/08/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/02/2016.
Código de controle da certidão: **E3C7.81ED.7893.E129**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Petição (0719485) SEI 53900.047568/2015-00 / pg. 7

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03932303/0001-30
Razão Social: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
Endereço: RUA JOAO ALVES 27 / PORTO / BRASILANDIA DE MINAS / MG / 38770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2015 a 19/09/2015

Certificação Número: 2015082101263280849674

Informação obtida em 25/08/2015, às 09:02:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Petição (0719486) SEI 53900.047568/2015-00 / pg. 8

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas
Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a requerimento da parte interessada que*: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA ME, CPF/CNPJ*: **03.932.303/0001-30,** está quites com os tributos e taxas municipais.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Para constar: Elias Fernandes da Silva.

Passei a presente certidão, para fins de que se fizerem necessários.

Brasilândia de Minas, 25 de Agosto de 2015.

Válida até: 25 de Outubro de 2015.

Elias Fernandes da Silva
Chefe de Serviços de Cadastro
Tributação e Fiscalização
Mat. 2338-8

Petição (0719487) SEI 53900.047568/2015-00 / pg. 9

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADES LIMITADA

AUREO ANDRADE DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, nascido aos 20.08.1965, em Patos de Minas - MG, filho Erasmo Andrade da Mota e Ivanilda Rosa da Silva, portador CI nº M - 3.581.261 SSPMG, e CPF 591.320.436-00, residente à Rua Lindorifo Batista S/N, Centro, Brasilândia de Minas, Minas Gerais, CEP 38.779.000; **HUMBERTO PERES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 30.09.1975 em João Pinheiro, Minas Gerais, filho de Nelci Feliciano Ferreira e Eva Peres Ferreira, portadora CI nº M -7.573.156 SSPMG e CPF 024.238.756-06, residente à Rua Capitão Basilio nº 21, Centro, Brasilândia de Minas, Minas Gerais, CEP 38.779.000; pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, têm entre si como justo e contratado a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidades limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

01 - A sociedade girará sob a denominação social de **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.**

02 - A sede da sociedade será à Rua João Alves nº 27, Bairro Centro, Brasilândia de Minas, Minas Gerais, CEP 38.779.000

03 - O objetivo social da sociedade será: **INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DE RADIODIFUSÃO SONORA OU DE SONS E IMAGENS, SEUS SERVIÇOS AFINS OU CORRELATOS, TAIS COMO SERVIÇO ESPECIAL DE MUSICA FUNCIONAL, REPETIÇÃO OU RETRANSMISSÃO DE SONS OU SINAIS DE IMAGENS E SOM DE RADIODIFUSÃO, SEMPRE COM COM FINALIDADES EDUCATIVAS, CULTURAIS, INFORMATIVAS, CÍVICAS E PATRIÓTICAS, MEDIANTE OBTENÇÃO DO GOVERNO FEDERAL DE CONCESSÃO OU PERMISSÃO NA CIDADE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, OU EM OUTRAS LOCALIDADES, TUDO DE TOTAL ACORDO COM A LEGISLAÇÃO REGULADORA DA MATÉRIA.**

04 - O prazo de duração da sociedade será indeterminado e iniciará suas atividades em 03 de Julho de 2.000

05 - A gerência e administração da sociedade será exercida somente pelo sócio **AUREO ANDRADE DA SILVA**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade Ativa e Passiva, Judicial e extrajudicialmente.

06 - O uso da firma será feito somente pelo sócio **AUREO ANDRADE DA SILVA**, que assinará isoladamente e, exclusivamente, para os negócios da própria sociedade.

07 - O capital social da sociedade será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) divido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor unitário de 1,00 (hum real) cada e subscritas pelos sócios como se segue:

■ AUREO ANDRADE DA SILVA.....	10.000 QUOTAS	R$	10.000,00
■ HUMBERTO PERES FERREIRA.....	10.000 QUOTAS	R$	10.000,00
TOTALIZANDO	20.000 QUOTAS	R$	20.000,00

Parágrafo único - As quotas subscritas são integralizadas pelos sócios, neste ato, em moeda corrente nacional

08 - Todo dia 31 de Dezembro de cada ano será procedido o levantamento do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital social, obedecendo à legislação vigente.

09 - Os sócios declaram que não incorrem nas proibições de arquivamento previstas no nº III do art. 38, da Lei Federal nº 4.726 de 13.07.1965 e Lei nº 8.934 de 18.11.1994,

10 - A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação vigente, limitada à importância total do capital social.

11 - A título de pro-labore os sócios farão uma retirada mensal dentro dos limites previstos pelo Imposto de Renda.

12 - A sociedade não possui filiais, podendo, no entanto, abri-las quando e onde lhes convier de acordo com a legislação vigente.

13 - Fica eleito o forum da Comarca de João Pinheiro, Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias que possam surgir durante a execução do presente contrato.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se à cumpri-lo datando-o e assinando-o em 03 (tres) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Brasilândia de Minas-MG, 03 de Julho de 2.000

AUREO ANDRADE DA SILVA

HUMBERTO PERES FERREIRA

TESTEMUNHAS:

DÁLIO LUIZ ALVES
CRC-MG 32.738

NILSA CALDEIRA LOPES
CRC-MG 52.087

Divino Tolentino
CPF 159 557 456-53
OAB-MG 32.025

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/07/2000
SOB O NÚMERO: 3120600972-6

COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA

Protocolo: 201194945

AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
De acordo com o disposto nos arts. 14 do Dec. Fed. 1.799/96 e 78, inciso III, do Dec. Fed. 1800/96, certifico a autenticidade deste documento, cujo original está arquivado sob o número e data apostos nesta página. Até a presente data:
[X] existe(m) ato(s) posterior(es) registrado(s) conforme respectivo histórico.
[ ] este é o único ato registrado.
[ ] este é o último ato registrado.

AC 0201279

Belo Horizonte, 27/11/12

MARINEY DE PAULA BOMBEM
SECRETÁRIA GERAL

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais

Dados Principais

CNPJ:	03.932.303/0001-30
Inscrição Estadual:	774086839.00-28
UF:	MG
Nome Empresarial:	COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME

Informações Complementares

CNAE-F Principal:	5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
CNAE-F Secundária:	6010-1/00 - Atividades de rádio
Data de Início de Atividade:	18/07/2000
Situação Cadastral:	Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral:	11/03/2013
Regime de Recolhimento:	SIMPLES NACIONAL
Observações:	
unidade auxiliar da CNAE:	

Dados de Endereço:

CEP:	38779000		
UF:	MG	Município:	BRASILANDIA DE MINAS
Distrito/Povoado:			
Bairro:	CENTRO		
Logradouro:	RUA OLIVEIRA DORNELAS		
Número:	283		
Complemento:	SALA 01		
Telefone:	(000) 0		

DESISTIR

Petição (0719491) SEI 53900.047568/2015-00 / pg. 13

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.932.303/0001-30
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/07/2000

NOME EMPRESARIAL
COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.10-1-00 - Atividades de rádio
61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R OLIVEIRA DORNELAS

NÚMERO
283

COMPLEMENTO
SALA: 01;

CEP
38.779-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
BRASILANDIA DE MINAS

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ISABCAL@GMAIL.COM

TELEFONE
(38) 3562-1019 / (38) 9170-0415

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/07/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **25/08/2015** às **08:59:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Petição (0719492) SEI 53900.047568/2015-00 / pg. 14

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **AUREO ANDRADE DA SILVA**

Inscrição: **061265080205** Zona: 151 Seção: 149

Município: 40045 - BRASILÂNDIA DE MINAS UF: MG

Data de Nascimento: 20/08/1965 Domiciliado desde: 21/12/1999

Filiação: IVANILDA ROSA DA SILVA

ERASMO ANDRADE DA MOTA

Certidão emitida às 20:13 de 30/08/2015

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **T/NR.C9IY./1N/.UQTW**

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **HUMBERTO PERES FERREIRA**

Inscrição: **105188640264** Zona: 151 Seção: 104

Município: 40045 - BRASILÂNDIA DE MINAS UF: MG

Data de Nascimento: 30/09/1975 Domiciliado desde: 23/05/2011

Filiação: EVA PERES FERREIRA

NELCI FELICIANO FERREIRA

Certidão emitida às 20:10 de 30/08/2015

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **FA1X.MKF5.TØNB.STJV**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

Petição (0719494) SEI 53900.047568/2015-00 / pg. 16

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE JO%O PINHEIRO

CERTID%O CíVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURíDICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CíVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:
AUREO ANDRADE DA SILVA
CPF: 59132043600 RG: 3581261/MG
NASCIMENTO:20/08/1965

JO%O PINHEIRO, 14 de SETEMBRO de 2015 - 14:21:24

IRIS DE FATIMA GONÇALVES DUARTE
ESCRIV%(O) DO JUDICIAL

ATENÇ%O:
Certid%o composta de 001 folha(s).
A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JARBAS ALVES DE MENDONÇA
R. GUAJAJARAS,40 BAIRRO: CENTRO CEP: 30180100
JO%O PINHEIRO - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE JOÃO PINHEIRO

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:
COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
OUTRO DOC:CNPJ 039323030001/30

JOÃO PINHEIRO, 14 de SETEMBRO de 2015 - 14:41:36

IRIS DE FATIMA GONÇALVES DUARTE
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JARBAS ALVES DE MENDONÇA
R. GUAJAJARAS,40 BAIRRO: CENTRO CEP: 30180100
JOÃO PINHEIRO - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE JO%O PINHEIRO

CERTID%O C¡VEL POSITIVA - PESSOA NATURAL/JUR¡DICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA C¡VEL nesta comarca, até a presente data, CONSTA(M) contra:

HUMBERTO PERES FERREIRA
CPF: 02423875606
ENDEREÇO: Rua MANOEL JACINTO 0 21 CONTIGENTE
BRASIL&NDIA DE MINAS/MG CEP:38779000

Processo	Distribuição
0048317-82.2014.8.13.0363	21/10/2014

SECRETARIA: 2ª C¡VEL,CRIME E VEC
CLASSE: EXECUÇ%O FISCAL

JO%O PINHEIRO, 14 de SETEMBRO de 2015 - 14:22:50

IRIS DE FATIMA GONÇALVES DUARTE
ESCRIV%(O) DO JUDICIAL

ATENÇ%O:
Certid%o composta de 001 folha(s).
A presente certid%o abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certid%o só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JARBAS ALVES DE MENDONÇA
R. GUAJAJARAS,40 BAIRRO: CENTRO CEP: 30180100
JO%O PINHEIRO - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE JO%O PINHEIRO

CERTID%O CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JUR¡DICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

AUREO ANDRADE DA SILVA
CPF: 59132043600 RG: 3581261/MG
NASCIMENTO:20/08/1965

JO%O PINHEIRO, 14 de SETEMBRO de 2015 - 14:21:45

IRIS DE FATIMA GONÇALVES DUARTE
ESCRIV%(O) DO JUDICIAL

ATENÇ%O:
Certid%o composta de 001 folha(s).
Certid%o negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.
A presente certid%o abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certid%o só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JARBAS ALVES DE MENDONÇA
R. GUAJAJARAS,40 BAIRRO: CENTRO CEP: 30180100
JO%O PINHEIRO - MINAS GERAIS

TJMG - COMARCA DE JOÃO PINHEIRO

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURíDICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:
COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
OUTRO DOC:CNPJ 039323030001/30

JOÃO PINHEIRO, 14 de SETEMBRO de 2015 - 14:41:06

IRIS DE FATIMA GONÇALVES DUARTE
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.
A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JARBAS ALVES DE MENDONÇA
R. GUAJAJARAS,40 BAIRRO: CENTRO CEP: 30180100
JOÃO PINHEIRO - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE JOÃO PINHEIRO

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:
HUMBERTO PERES FERREIRA
CPF: 02423875606 RG: 7573156/MG
NASCIMENTO:30/09/1975

JOÃO PINHEIRO, 14 de SETEMBRO de 2015 - 14:22:56

IRIS DE FATIMA GONÇALVES DUARTE
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.
A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JARBAS ALVES DE MENDONÇA
R. GUAJAJARAS,40 BAIRRO: CENTRO CEP: 30180100
JOÃO PINHEIRO - MINAS GERAIS

TJMG - COMARCA DE JOÃO PINHEIRO

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - ESPECÍFICA POR AÇÃO - FALÊNCIA E CONCORDATA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUSPENSIVA, FALÊNCIA DE EMPRESARIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL NADA CONSTA em tramitação contra:
COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
OUTRO DOC:CNPJ 039323030001/30

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.

JOÃO PINHEIRO, 14 de SETEMBRO de 2015 - 14:40:53

IRIS DE FATIMA GONÇALVES DUARTE
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JARBAS ALVES DE MENDONÇA
R. GUAJAJARAS,40 BAIRRO: CENTRO CEP: 30180100
JOÃO PINHEIRO - MINAS GERAIS

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** os registros de distribuição de **PROCESSOS CÍVEIS** de competência originária e/ou recursal, até a presente data, **NADA CONSTA** na **Segunda Instância** contra:

Pessoa Física: AUREO ANDRADE DA SILVA
CPF: 591.320.436-00
Nacionalidade: Brsileira
Estado Civil: Solteiro(a)
Registro de identidade e órgão expedidor: 3581261 sspmg
Filiação: Ivanilda Rosa Da Silva e Erasmo Andrade Da Mota
Endereço: Minas Gerais

Belo Horizonte (MG), 04 de Setembro de 2015, às 15:57:30 horas.

Observações:
*a) Certidão expedida gratuitamente, por intermédio da **Internet**;*
b) a informação do nº do CPF/CNPJ é de responsabilidade do(a) solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Código de Autenticação: 6E32-80B8-2879-48FE

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Rua Goiás, 229 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.190-925 - Fone: (31) 3237-6174

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** os registros de distribuição de **PROCESSOS CÍVEIS** de competência originária e/ou recursal, até a presente data, **NADA CONSTA** na **Segunda Instância** contra:

Pessoa Jurídica: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.932.303/0001-30

Belo Horizonte (MG), 04 de Setembro de 2015, às 17:18:26 horas.

Observações:
*a) Certidão expedida gratuitamente, por intermédio da **Internet**;*
b) a informação do nº do CPF/CNPJ é de responsabilidade do(a) solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Código de Autenticação: C9CE-83DB-0D20-3752

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Rua Goiás, 229 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.190-925 - Fone: (31) 3237-6174

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** os registros de distribuição de **PROCESSOS CÍVEIS** de competência originária e/ou recursal, até a presente data, **NADA CONSTA** na **Segunda Instância** contra:

Pessoa Física: HUMBERTO PERES FERREIRA
CPF: 024.238.756-06
Nacionalidade: Brsileira
Estado Civil: Solteiro(a)
Registro de identidade e órgão expedidor: 7573156 sspmg
Filiação: Nelci Feliciano Ferreira e Eva Peres Ferreira
Endereço: Minas Gerais

Belo Horizonte (MG), 04 de Setembro de 2015, às 15:52:58 horas.

Observações:
*a) Certidão expedida gratuitamente, por intermédio da **Internet**;*
b) a informação do nº do CPF/CNPJ é de responsabilidade do(a) solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Código de Autenticação: 754F-A8DD-D0BA-683B

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Rua Goiás, 229 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.190-925 - Fone: (31) 3237-6174

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** os registros de distribuição de **PROCESSOS CRIMINAIS** de competência originária e/ou recursal, até a presente data, **NADA CONSTA** na **Segunda Instância** contra:

Pessoa Física: AUREO ANDRADE DA SILVA
CPF: 591.320.436-00
Nacionalidade: Brsileira
Estado Civil: Solteiro(a)
Registro de identidade e órgão expedidor: 3581261 sspmg
Filiação: Ivanilda Rosa Da Silva e Erasmo Andrade Da Mota
Endereço: Minas Gerais

Belo Horizonte (MG), 04 de Setembro de 2015, às 15:58:39 horas.

Observações:
*a) Certidão expedida gratuitamente, por intermédio da **Internet**;*
b) a informação do nº do CPF/CNPJ é de responsabilidade do(a) solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Código de Autenticação: B160-E422-3B4B-4343

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Rua Goiás, 229 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.190-925 - Fone: (31) 3237-6174

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** os registros de distribuição de **PROCESSOS CRIMINAIS** de competência originária e/ou recursal, até a presente data, **NADA CONSTA** na **Segunda Instância** contra:

Pessoa Jurídica: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.932.303/0001-30

Belo Horizonte (MG), 04 de Setembro de 2015, às 17:19:47 horas.

Observações:
*a) Certidão expedida gratuitamente, por intermédio da **Internet**;*
b) a informação do nº do CPF/CNPJ é de responsabilidade do(a) solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Código de Autenticação: 2732-FE7B-6ACD-DEFF

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Rua Goiás, 229 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.190-925 - Fone: (31) 3237-6174

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** os registros de distribuição de **PROCESSOS CRIMINAIS** de competência originária e/ou recursal, até a presente data, **NADA CONSTA** na **Segunda Instância** contra:

Pessoa Física: HUMBERTO PERES FERREIRA
CPF: 024.238.756-06
Nacionalidade: Brsileira
Estado Civil: Solteiro(a)
Registro de identidade e órgão expedidor: 7573156 sspmg
Filiação: Nelci Feliciano Ferreira e Eva Peres Ferreira
Endereço: Minas Gerais

Belo Horizonte (MG), 04 de Setembro de 2015, às 15:51:06 horas.

Observações:
*a) Certidão expedida gratuitamente, por intermédio da **Internet**;*
b) a informação do nº do CPF/CNPJ é de responsabilidade do(a) solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Código de Autenticação: 365A-6F1D-F904-31C3

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Rua Goiás, 229 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.190-925 - Fone: (31) 3237-6174

imprimir

Nº 193711

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Distrito Federal

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **AUREO ANDRADE DA SILVA** nem contra **o CPF: 591.320.436-00**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/08/2015, 16h06.
Data da última atualização do banco de dados: 28/08/2015, 16h06.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF.
Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

imprimir

Nº 193706

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Distrito Federal

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME** nem contra **o CNPJ: 03.932.303/0001-30**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/08/2015, 16h04.
Data da última atualização do banco de dados: 28/08/2015, 16h04.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF.
Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

imprimir

Nº 193709

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Distrito Federal

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **HUMBERTO PERES FERREIRA** nem contra **o CPF: 024.238.756-06.**

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/08/2015, 16h05.
Data da última atualização do banco de dados: 28/08/2015, 16h05.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF.
Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

imprimir

Nº 255454

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal) mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais**, que

N A D A C O N S T A

contra **AUREO ANDRADE DA SILVA** nem contra **o CPF: 591.320.436-00**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/08/2015, 16h10.
Data da última atualização do banco de dados: 28/08/2015, 16h10.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 3501-1383. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

imprimir

Nº 255450

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal) mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais**, que

N A D A C O N S T A

contra **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME** nem contra **o CNPJ: 03.932.303/0001-30**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/08/2015, 16h08.
Data da última atualização do banco de dados: 28/08/2015, 16h08.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 3501-1383. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

imprimir

Nº 255451

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal) mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais**, que

N A D A C O N S T A

contra **HUMBERTO PERES FERREIRA** nem contra **o CPF: 024.238.756-06**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/08/2015, 16h08.
Data da última atualização do banco de dados: 28/08/2015, 16h08.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 3501-1383. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

imprimir

Nº 45931

PODER JUDICIÁRIO
Subseção Judiciária de Unaí

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal) mantidos na **Subseção Judiciária de Unaí**, que

N A D A C O N S T A

contra **AUREO ANDRADE DA SILVA** nem contra **o CPF: 591.320.436-00**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Unaí (**www.jfmg.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/08/2015, 16h10.
Data da última atualização do banco de dados: 28/08/2015, 16h10.

Endereço: Rua João Pinheiro, 548 - Centro,
CEP: 30170-001, Unaí-MG.
Fone: (38) 2102-1888. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

imprimir

Nº 45932

PODER JUDICIÁRIO
Subseção Judiciária de Unaí

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal) mantidos na **Subseção Judiciária de Unaí**, que

N A D A C O N S T A

contra **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME** nem contra **o CNPJ: 03.932.303/0001-30**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Unaí (**www.jfmg.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/08/2015, 16h11.
Data da última atualização do banco de dados: 28/08/2015, 16h11.

Endereço: Rua João Pinheiro, 548 - Centro,
CEP: 30170-001, Unaí-MG.
Fone: (38) 2102-1888. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

imprimir

Nº 45934

PODER JUDICIÁRIO
Subseção Judiciária de Unaí

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal) mantidos na **Subseção Judiciária de Unaí**, que

N A D A C O N S T A

contra **HUMBERTO PERES FERREIRA** nem contra **o CPF: 024.238.756-06**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Unaí (**www.jfmg.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/08/2015, 16h12.
Data da última atualização do banco de dados: 28/08/2015, 16h12.

Endereço: Rua João Pinheiro, 548 - Centro,
CEP: 30170-001, Unaí-MG.
Fone: (38) 2102-1888. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

imprimir

Nº 2891385

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **AUREO ANDRADE DA SILVA** nem contra o **CPF: 591.320.436-00**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/08/2015, às 16h04.

Data da última atualização do banco de dados: 28/08/2015, 16h04.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

imprimir

Nº 2891324

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME** nem contra **o CNPJ: 03.932.303/0001-30**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/08/2015, às 16h01.

Data da última atualização do banco de dados: 28/08/2015, 16h01.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

imprimir

Nº 2891354

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **HUMBERTO PERES FERREIRA** nem contra o **CPF: 024.238.756-06**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela Internet em: 28/08/2015, às 16h03.

Data da última atualização do banco de dados: 28/08/2015, 16h03.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Protesto de Titulos

R Antônio Carlos, 200, sala 204 - Centro - Joao Pinheiro - MG - Tel: (038)3561-2374

Tabeliã - Belª. Mara Elvana Simões Mendonça
Substituta - Isabel Cristina Mendonça Fazanaro
Escrevente Autorizada - Michele Duarte Pereira
Substituto - Paulo Henrique Simões Mendonça

CERTIDÃO NEGATIVA

Eu, Belª. Mara Elvana Simões Mendonça, Tabeliã do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

AUREO ANDRADE DA SILVA. - CPF: 591.320.436-00

Endereço: Rua Lindorifo Batista, s/n em Brasilandia de Minas-MG.

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
1º Tabelionato de Protesto de Titulos
Selo Número: AFL04280
Código: 4758.4557.9800.4052
Total de atos: 1 / Emol: 24,97 TFJ: 5,04 Total: 30,01
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

O referido é verdade e dou fé.

Joao Pinheiro, 14 de setembro de 2015 (14:52)

Belª. Mara Elvana Simões Mendonça - Tabeliã

Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Emolumentos Certidão Negativa: R$24,97 Taxa Fiscalização: R$5,04 Total: R$30,01

Total Certidão: R$30,01

Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
BCD 79304

SERVENTIA DE PROTESTO DE TITULOS
Belª Mara Elvana S. Mendonça
Tabeliã
João Pinheiro MG

VERSO EM BRANCO

Petição (0719535) SEI 53900.047568/2015-00 / pg. 42

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Protesto de Titulos

R Antônio Carlos, 200, sala 204 - Centro - Joao Pinheiro - MG - Tel: (038)3561-2374

Tabeliã - Belª. Mara Elvana Simões Mendonça
Substituta - Isabel Cristina Mendonça Fazanaro
Escrevente Autorizada - Michele Duarte Pereira
Substituto - Paulo Henrique Simões Mendonça

CERTIDÃO NEGATIVA

Eu, Belª. Mara Elvana Simões Mendonça, Tabeliã do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

HUMBERTO PERES FERREIRA. - CPF: 024.238.756-06

Endereço: Capitão Brasilio, 21 neste município.

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
1º Tabelionato de Protesto de Títulos
Selo Número: AFL04281
Código: 5726.7932.0373.9212
Total de atos: 1 / Emol: 24,97 TFJ: 5,04 Total: 30,01
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

O referido é verdade e dou fé.

Joao Pinheiro, 14 de setembro de 2015 (14:53)

Belª. Mara Elvana Simões Mendonça - Tabeliã

Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Emolumentos Certidão Negativa: R$24,97 Taxa Fiscalização: R$5,04 Total: R$30,01

Total Certidão: R$30,01

SERVENTIA DE PROTESTO DE TÍTULOS
Belª Mara Elvana S. Mendonça
Tabeliã
João Pinheiro MG

Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
79303

VERSO EM BRANCO

Petição (0719537) SEI 53900.047568/2015-00 / pg. 43

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03932303/0001-30
Razão Social: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
Endereço: RUA JOAO ALVES 27 / PORTO / BRASILANDIA DE MINAS / MG / 38770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2015 a 27/10/2015

Certificação Número: 2015092802081942929462

Informação obtida em 02/10/2015, às 10:57:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Certidão obtida via Internet Certidão - FGTS (0749825) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 1

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **03.932.303/0001-30**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 18:31:21 do dia 01/10/2015 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Imprimir Voltar



Ana Luisa Sc

Sair

ultar e-mails

CNPJ

03.932.303/0001-30

ocial

Pesquisar

10 1 / 1

Social	CNPJ	Emails
INICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME	03.932.303/0001-30	ISABCAL@GMAIL.COM

10 1 / 1

POA/CGTI/COINF/DISIS - Divisão de Desenvolvimento de Sistemas Ministério das Co

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços e Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

NOTA TÉCNICA Nº 22124/2015/SEI-MC

ASSUNTO: **Concorrência para outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada. Exigências, com vistas à homologação do certame.**

Referência: **Processo nº 53710.000749/2000-15. Processo Piloto nº 53000.003454/2000-15. Concorrência nº 53710.000749/2000-15. Conc. 065/2000 - SSR/MC.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata o presente feito de instrução com vistas à homologação da Concorrência nº 065/2000-SSR/MC, relativa à outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Brasilândia de Minas, estado de Minas Gerais, e consequente adjudicação do seu objeto à entidade **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.**, primeira classificada para o certame, consoante publicação no Diário Oficial da União Nº 138, de 22 de julho de 2014, 0049418, após a anulação do ato de habilitação da vencedora IVANOV COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.

ANÁLISE

2. Em cumprimento à Nota Técnica nº 16950/2015/SEI-MC, Doc. 0640071, a entidade juntou documentos sob o protocolo nº 53900.047568/2015-00, com vistas à homologação do certame. No entanto, as exigências foram cumpridas apenas parcialmente, razão pela qual faz-se necessária a apresentação da documentação faltante. Assim, com base na Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 1, de 03 de novembro 2004, devem ser apresentadas:

- **Certidão de inteiro teor do contrato social** da entidade, atualizada até a **última** alteração arquivada, emitida pela Junta Comercial, que consiste na cópia reprográfica de todos os atos arquivados naquele órgão pela citada empresa, com a devida certificação de cada um deles e com a confirmação aposta na última folha de que se trata do "**último ato arquivado**";
- C**ertidão negativa de distribuição** em nome de **todos os sócios**, **diretores** e em **nome da entidade**, expedidas pelo **Superior Tribunal de Justiça**.
- **Certidão de Objeto e Pé** da Execução Fiscal nº 0048317-82.2014.8.13.0363, em trâmite perante a 2ª Vara da Comarca de João

Pinheiro, Doc. 0719497.

3. Ressalta-se que a entidade apresentou certidões emitidas pelo Tribunal Regional Federal e pelo Tribunal de Justiça afetos à localidade licitada e à sede da entidade, em primeira e segunda instâncias, em nome da entidade e dos sócios Aureo Andrade da Silva e Humberto Peres Ferreira. Contudo, caso tenha havido alteração do quadro societário da entidade, devem ser apresentadas todas as certidões referentes ao novo sócio.

4. Também deverão ser juntados os documentos constantes do rol do artigo 15, do Decreto 52.795/1963, alterado pelo Decreto 2.108/96, **originais ou em cópias autenticadas**, que não foram apresentados no momento oportuno, a saber:

- **Da habilitação jurídica**:

- Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados ou arquivados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de serviços de radiodifusão, bem assim, no caso de sociedade por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas em que conste cera quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;

- Declaração firmada pela direção da proponente de que não possui a entidade autorização para executar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto do edital e que, caso venha a ser contemplada com a outorga, não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

- Declaração de inexistência de parcela superior a trinta por cento do capital social total e votante que seja detido, direta, indiretamente, ou por meio de empresa sob controle comum, por prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, nos termos do §1º do artigo 5º da Lei 12.485, de 12 de setembro de 2011.

- **Da qualificação econômico-financeira**:

- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;

- Projeto de investimento que demonstre a origem dos recursos a serem aplicados no empreendimento.

- **Da regularidade fiscal**:

- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social.

- **Da documentação relativa aos sócios e dirigentes**:

- Prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos para os sócios que representem, ao menos, setenta por cento do capital social total e votante, nos termos do § 1º do art. 222 da Constituição;

- Certidões negativas cíveis e criminais das Justiças estadual, distrital, federal e eleitoral, e certidões de protestos de títulos, bem como de quitação eleitoral, dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas, caso haja novo sócio.

- Em caso de certidões positivas de ações não transitadas em julgado, a entidade deverá apresentar conjuntamente a respectiva certidão de inteiro teor. Ressalta-se a necessidade de apresentação da certidão de inteiro teor do processo de Execução Fiscal supra.

- Declaração de que não são sócios de outra entidade que execute o mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade prevista no edital, nem de outras entidades de radiodifusão além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967. (Apenas para sócios não dirigentes).

- Não participam da direção de outra entidade executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade prevista no edital, nem de outras entidades de radiodifusão além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; e não estão no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargo ou função do qual decorra foro especial. (Apenas para sócios dirigentes).

5. Não havendo previsão editalícia, não é exigida a comprovação quanto ao recolhimento de caução ou exigência de pareceres de dois auditores independentes, demonstrando a capacidade econômica da empresa.

6. Verificada a apresentação dos demais documentos exigidos na Nota Téncia nº 16950/2015/SEI-MC, esta Secretaria procedeu à atualização da certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS foi atualizada e juntada de certidão informando que a entidade não possui cadastro junto à ANATEL, para fins de comprovação da regularidade junto ao Fistel, documentos 0749825 e 0749828/SEI.

CONCLUSÃO

7. Desta forma, opina-se pela notificação da entidade interessada, com vistas à apresentação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do correspondente ofício, via AR POSTAL, os documentos listados acima, **em original ou cópia autenticada**, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital que rege a presente Concorrência, bem como na legislação atinente.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Luisa Souza Sabbagh**, **Tecnico de Nivel**, em 02/10/2015, às 15:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Pereira Fonseca**, **Coordenador do Subgrupo Legal de Radiodifusão Comercial**, em 02/10/2015, às 15:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0745071** e o código CRC **38B02776**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco “R”, Sobreloja, sala 132
CEP - 70044-900 – Brasília - DF - Tel.: (61) 2027-6176/2027-6359

Ofício nº 32443/2015/SEI-MC

Brasília, 02 de outubro de 2015

Ao Senhor
Representante Legal da **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA**
Rua Oliveira Dornelas nº. 283
CEP nº 38.779-000- Brasilândia de Minas/MG
E-mail: isabcal@gmail.com

Assunto: **Encaminha Cópia de Nota Técnica, com vistas à apresentação de documentos instrutórios para homologação do certame, relativo outorga de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.**

Referência: **Processo nº 53710.000749/2000-15. Concorrência nº 065/2000 - SSR/MC.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, encaminho cópia da Nota Técnica nº 221224/2015/SEI-MC com vistas à complementação instrutória do processo em destaque, nos termos da legislação vigente.

2. Para tanto, estabeleço o prazo de trinta dias, contado da data de recebimento deste ofício, comprovado pelo AR postal, para apresentação, em original ou cópia autenticada, da documentação faltante, devendo constar do respectivo expediente de resposta, os números do presente Ofício e do Processo em referência.

3. Registre-se que a correspondência será encaminhada para o endereço constante no CNPJ da entidade, Doc. 0719492/SEI, bem como para o endereço de e-mail catalogado no Sistema de Cadastro e Peticionamento Eletrônico do SEI - CADSEI, Doc. 0749834/SEI.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Pereira Fonseca**, **Coordenador do Subgrupo Legal de Radiodifusão Comercial**, em 02/10/2015, às 15:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0749706** e o código CRC **37C64628**.

Correspondência Eletrônica - 0754559

Data de Envio:
06/10/2015 11:48:04

De:
MC/SDCOM (SEI-MC) <sdcom.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:
isabcal@gmail.com

Assunto:
ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA OFICIAL- MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Mensagem:
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Subgrupo de Documentação e Informação Comercial Prezado(a),

Ref: 53710.000749/2000-15

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Anexos:
Nota_Tecnica_0745071.html
Oficio_0749706.html

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Grupo de Trabalho de Documentação e Informação

Subgrupo de Documentação e Informação de Radiodifusão Comercial

Protocolo n°: 53710.000749/2000-15

Certifico e dou fé que após busca realizada no setor – SDCOM – NÃO foi localizada Resposta ao ofício nº 32443/2015/SEI-MC, até o momento.

Devolvo o processo para análise.

Em 04/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Weberson Wayne Nobrega Peixoto**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 04/12/2015, às 09:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0863183** e o código CRC **31143772**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

53900.063166/2015-44

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Autorização de Peticionamento em Meio Físico nº 309

Autorizo o(a) Sr.(a) HUMBERTO PERES FERREIRA, portador(a) do CPF nº 024.238.756-06 a realizar o peticionamento em meio físico, em concordância com o estabelecido no § 2º do Art. 53 da Portaria nº 89, de 29 de abril de 2014.

Esta autorização deverá estar acompanhada do *Formulário de Peticionamento em Meio Físico* devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa supramencionada.

Esta autorização somente será considerada válida quando assinada com certificado digital por servidor do Ministério das Comunicações.

0821080 - Autorização para peticionamento em meio físico nº 309

Documento assinado eletronicamente por **Divina Marcia Nunes Rodrigues**, **Assistente**, em 13/11/2015, às 09:47, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0821080** e o código CRC **2BC50CA1**.

Formulário de Peticionamento em Meio Físico

Ministério das Comunicações

GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

Nome da Empresa	COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
CNPJ	03.932.303/0001-30
Representante Legal	HUMBERTO PERES FERREIRA
CPF	024.238.756-06
Tipo de suporte	☐Papel x Mídia Digital (CD, DVD, Pen Drive, etc.)

❖ **No caso de entrega em suporte Papel**

Lista de documentos entregues:
1-
2 -
3 -

❖ **No caso de entrega em suporte Mídia Digital**

Tipo de mídia	Tamanho total	Descrição do conteúdo
(Ex. "DVD" ou "Pendrive") PENDRIVE	*(Ex.: "700 MB" ou "4GB").* 3,37GB	Listar documentos contidos na mídia e indicar o tamanho de cada arquivo individualmente: 1- Balanco Patrimonial Ativo - 275 KB 2- Balanco Patrimonial Passivo e Patrimonio Liquido - 308KB 3- Certidao Civil Positiva Humberto - 303 KB 4- Certidao TSE Helton - 406 KB 5- Certidao Civil Negativa (Falencia e Concordata) Comunicar 329 KB 6- Certidao Civil Negativa Comunicar - 284KB 7- Certidao Criminal Negativa Comunicar - 292KB 8- Certidao Criminal Negativa Humberto - 293KB 9- Certidao de Objeto e Pe da execucao fiscal - 286KB 10- Certidao Judicial Civil - Comunicar - 371KB 11- Certidao Judicail Civil - Helton - 390KB 12- Certidao Judicial Civil - Humberto - 394KB 13- Certidao Judicial Criminal Comunicar 370KB 14- Certdao Judicial Criminal Helton 397 KB 15- Certidao Judicial Criminal Humberto 384 KB

! *Este formulário deve acompanhar a documentação a ser enviada para o Ministério das Comunicações, juntamente com a cópia da Autorização para Peticionamento em Meio Físico, enviada com este formulário.*
Em caso de representação legal por procuração, anexar cópia autenticada da procuração que outorgou os poderes.

		16- Certidao Nascimento Helton 0,08 KB 17- Certidao Nascimento Humberto 1,01 MB 18- Certidao Negativa de Regularidade Fiscal 365 KB 19- Certidao Negativa de Protestos deTitulos Comunicar 354KB 20- Certidao Negativa de Protestos de Titulos Humberto 370KB 21- Certidao Negativa de Protestos de Titulos Helton 357KB 22- Certidao STJ Empresarial 40,6KB 23- Certidao STJ Helton 40,6 KB 24- Certidao STJ Humberto 40,6 KB 25- Certidao TRF1 Helton 351 KB 26- Contrato Social Comunicar1 431KB 27- Contrato Social Comunicar2 500KB 28- Escritura Patrimonio familiar verso 651KB 29- Escritura Patrimonio Familiar 825KB 30- Nada Consta Helton TRF MG 402 KB 31- Nada Cosnta Helton TRF1 436 KB 32- Nada Cosnta STJ Helton 307 KB 33- Nada Consta Helton TRF DF 396KB 34- Nada Cosnta Helton TRF Unai 394KB 35- Nada Cosnta Helton TRF 391KB 36- Nota Explicativa do Passivo Total 342KB 37- Oficio de Encaminhamento 389 KB 38- Portaria Conjunta - Relativo a Seguridade Social 334KB 39- Primeira Alteracao Contratual 661 KB 40- Primeira Alteracao Contratual 2;3 602KB 41- Primeira Altercao Contratual 3;3 368KB 42- Projeto de Investimento 294KB 43- Reservista Humberto - Nacionalidade 1,14MB 44- Reservista verso Humberto - Nacionalidade 1,39MB 45- RG Humberto - Nascionalidade 1,01 MB 46- RG verso Humberto - nascionalidade 994KB 47- Termo Declaratorio e de Compromisso Comunicar 501KB 48- Termo Declaratorio e de Compromisso Helton 535 KB 49- Termo Declaratorio e de Compromisso Humberto 534KB

Brasilandia de Minas, 16 de novembro de 2016.

Assinatura do(a) representante legal

Este formulário<u>deve acompanhar</u> a documentação a ser enviada para o Ministério das Comunicações, juntamente com a cópiada Autorização para Peticionamento em Meio Fisico, enviada com este formulário.
Em caso de representação legal por procuração, anexar cópia autenticada da procuração que outorgou os poderes.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria Executiva

Subsecretaria do Planejamento , Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Divisão de Documentação e Arquivo

Serviço de Protocolo Geral

DESPACHO

Processo nº: 53900.063166/2015-44
Referência:

Interessado: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
Assunto:

CERTIDÃO DE MÍDIA

Assunto: Informa o envio de mídia

Informamos que a(s) mídia(s) deste protocolo foram inseridas integralmente e que o conteúdo original estará disponível para consulta e acesso junto ao Serviço de Arquivo e Biblioteca - SEARB.

Brasília, 25 de novembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara Fernanda Gomes Almeida**, **Agente Administrativo**, em 25/11/2015, às 08:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0845002** e o código CRC **96A55206**.

Comunicar de Sociedade Comercial Ltda. - ME

CNPJ: 03.932.303/0001-30 NIRE: 3120600972-6 - 17/07/2000

Endereço: Rua João Alve, 27, Centro

Brasilândia de Minas-MG - CEP: 38.779-000

Balanços patrimoniais em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

(Em Reais)

ATIVO

	2014	*2013*
Ativo circulante		
Disponibilidades	20.000	20.000
Total do ativo circulante	20.000	20.000
Total do ativo	20.000	20.000

Reconhecemos a exatidão das presentes demonstrações dos exercicios encerrados em 31 de dezembro de 2014 e 2013.

Humberto Peres Ferreira
Sócio Administrador
R.G. : M-7.573.156 SSP MG
C.P.F.: 024.238.756-06

Inácio Gentil Filho de Campos
Contador
C.R.C.: DF-021342/O-8
C.P.F. 041.868.686-62

Comunicar de Sociedade Comercial Ltda. - ME

CNPJ: 03.932.303/0001-30 NIRE: 3120600972-6 - 17/07/2000

Endereço: Rua João Alve, 27, Centro

Brasilândia de Minas-MG - CEP: 38.779-000

Balanços patrimoniais em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

(Em Reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	2014	2013
Passivo circulante		
Empréstimos e financiamentos	-	-
Obrigações trabalhistas e tributárias	-	-
Total do passivo circulante	-	-
Patrimônio líquido		
Capital social	20.000	20.000
Prejuízos acumulados	-	-
	20.000	20.000
Total do passivo e patrimônio líquido	20.000	20.000

Reconhecemos a exatidão das presentes demonstrações dos exercicios encerrados em 31 de dezembro de 2014 e 2013.

Humberto Peres Ferreira
Sócio Administrador
R.G. : M-7.573.156 SSP MG
C.P.F.: 024.238.756-06

Inácio Gentil Filho de Campos
Contador
C.R.C.: DF-021342/O-8
C.P.F. 041.868.686-62

Outros (origem externa) Balanço Patrimonial Passivo e Patrimônio Liquido (0881516) SEI 53900.063166/2015-44 / pg. 6

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE JOÃO PINHEIRO

CERTIDÃO CÍVEL POSITIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, CONSTA(M) contra:

HUMBERTO PERES FERREIRA
CPF: 02423875606
ENDEREÇO: Rua MANOEL JACINTO 0 21 CONTIGENTE
BRASILÂNDIA DE MINAS/MG CEP:38779000

Processo	Distribuição
0048317-82.2014.8.13.0363	21/10/2014

SECRETARIA: 2ª CÍVEL,CRIME E VEC
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL

JOÃO PINHEIRO, 14 de SETEMBRO de 2015 - 14:22:50

IRIS DE FATIMA GONÇALVES DUARTE
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JARBAS ALVES DE MENDONÇA
R. GUAJAJARAS,40 BAIRRO: CENTRO CEP: 30180100
JOÃO PINHEIRO - MINAS GERAIS

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **HELTON PERES FERREIRA**

Inscrição: **120338850281** Zona: 151 Seção: 103

Município: 40045 - BRASILÂNDIA DE MINAS UF: MG

Data de Nascimento: 01/06/1979 Domiciliado desde: 30/03/1996

Filiação: EVA PERES FERREIRA

NELCI FELICIANO FERREIRA

Certidão emitida às 20:16 de 30/08/2015

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **ZNDY.ØBDC.SNL4.IHKB**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

Outros (origem externa) Certidão TSE Helton (0881539) SEI 53900.063166/2015-44 / pg. 8

TJMG - COMARCA DE JOÃO PINHEIRO

CERTIDÃO CíVEL NEGATIVA - ESPECíFICA POR AÇÃO - FALêNCIA E CONCORDATA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CíVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUSPENSIVA, FALêNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL NADA CONSTA em tramitação contra:
COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
OUTRO DOC:CNPJ 03932303000l/30

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTêNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.

JOÃO PINHEIRO, 14 de SETEMBRO de 2015 - 14:40:53

IRIS DE FATIMA GONÇALVES DUARTE
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JARBAS ALVES DE MENDONÇA
R. GUAJAJARAS,40 BAIRRO: CENTRO CEP: 30180100
JOÃO PINHEIRO - MINAS GERAIS

TJMG - COMARCA DE JO%O PINHEIRO

CERTID%O C;VEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JUR;DICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA C;VEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:
COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
OUTRO DOC:CNPJ 039323030001/30

JO%O PINHEIRO, 14 de SETEMBRO de 2015 - 14:41:36

IRIS DE FATIMA GONÇALVES DUARTE
ESCRIV%(O) DO JUDICIAL

ATENÇ%O:
Certidão composta de 001 folha(s).
A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JARBAS ALVES DE MENDONÇA
R. GUAJAJARAS,40 BAIRRO: CENTRO CEP: 30180100
JO%O PINHEIRO - MINAS GERAIS

TJMG - COMARCA DE JOÃO PINHEIRO

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURíDICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:
COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
OUTRO DOC:CNPJ 039323030001/30

JOÃO PINHEIRO, 14 de SETEMBRO de 2015 - 14:41:06

IRIS DE FATIMA GONÇALVES DUARTE
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.
A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JARBAS ALVES DE MENDONÇA
R. GUAJAJARAS,40 BAIRRO: CENTRO CEP: 30180100
JOÃO PINHEIRO - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE JOÃO PINHEIRO

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURíDICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

HUMBERTO PERES FERREIRA
CPF: 02423875606 RG: 7573156/MG
NASCIMENTO:30/09/1975

JOÃO PINHEIRO, 14 de SETEMBRO de 2015 - 14:22:56

IRIS DE FATIMA GONÇALVES DUARTE
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.
A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JARBAS ALVES DE MENDONÇA
R. GUAJAJARAS,40 BAIRRO: CENTRO CEP: 30180100
JOÃO PINHEIRO - MINAS GERAIS

CERTIDÃO

CLEIDE QUINTINO DA ROCHA CORREA, Escrivã Judicial Substituta da Secretaria Judicial da 2ª Vara Cível e Criminal e Vara de Execuções Criminais da Comarca de João Pinheiro Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

CERTIFICO E DOU FÉ que, a pedido de parte interessada, que em data de 21/10/2014, foi distribuída na secretaria da 2ª Vara, ação de Execução Sob o nº 0363.14.004831-7, que moveu a FAZENDA NACIONAL contra HUMBERTO PERES FERREIRA; Aos 24/10/2015 foi proferido despacho determinando citação do executado; Na presente data os autos encontram-se aguardando pagamento para expedição da carta de citação.

João Pinheiro, 20 de outubro de 2015

CLEIDE QUINTINO DA ROCHA CORREA
Escrivã Judicial substituta

Cleide Q. Rocha Correa
Escrivã Judicial Substituta

SECRETARIA DO JUÍZO
FORUM Jarbas Alves de Mendonça
Rua [illegible]olfo Moreira, 286 - Centro
João Pinheiro - MG - CEP 38770-000

Outros (origem externa) Certidão de Objeto e Pe da Execução Fiscal (0881606) SEI 53900.063166/2015-44 / pg. 13

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** os registros de distribuição de **PROCESSOS CÍVEIS** de competência originária e/ou recursal, até a presente data, **NADA CONSTA** na **Segunda Instância** contra:

Pessoa Juridica: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.932.303/0001-30

Belo Horizonte (MG), 04 de Setembro de 2015, às 17:18:26 horas.

Observações:
*a) Certidão expedida gratuitamente, por intermédio da **Internet**;*
b) a informação do nº do CPF/CNPJ é de responsabilidade do(a) solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Código de Autenticação: C9CE-83DB-0D20-3752

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Rua Goiás, 229 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.190-925 - Fone: (31) 3237-6174

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** os registros de distribuição de **PROCESSOS CÍVEIS** de competência originária e/ou recursal, até a presente data, **NADA CONSTA** na **Segunda Instância** contra:

Pessoa Física: HELTON PERES FERREIRA
CPF: 039.763.236-32
Nacionalidade: Brsileira
Estado Civil: Solteiro(a)
Registro de identidade e órgão expedidor: 11101598 sspmg
Filiação: Ivanilda Rosa Da Silva e Erasmo Andrade Da Mota
Endereço: Minas Gerais

Belo Horizonte (MG), 04 de Setembro de 2015, às 17:14:33 horas.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente, por intermédio da ***Internet****;*
b) a informação do nº do CPF/CNPJ é de responsabilidade do(a) solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Código de Autenticação: 2F0A-BC43-320B-C04A

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Rua Goiás, 229 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.190-925 - Fone: (31) 3237-6174

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** os registros de distribuição de **PROCESSOS CÍVEIS** de competência originária e/ou recursal, até a presente data, **NADA CONSTA** na **Segunda Instância** contra:

Pessoa Física: HUMBERTO PERES FERREIRA
CPF: 024.238.756-06
Nacionalidade: Brsileira
Estado Civil: Solteiro(a)
Registro de identidade e órgão expedidor: 7573156 sspmg
Filiação: Nelci Feliciano Ferreira e Eva Peres Ferreira
Endereço: Minas Gerais

Belo Horizonte (MG), 04 de Setembro de 2015, às 15:52:58 horas.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente, por intermédio da ***Internet****;*
b) a informação do nº do CPF/CNPJ é de responsabilidade do(a) solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Código de Autenticação: 754F-A8DD-D0BA-683B

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Rua Goiás, 229 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.190-925 - Fone: (31) 3237-6174

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE [illegible]

- Damião Pereira dos Santos -
ESCRIVÃO DO JUIZO DE [illegible] E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Distrito de Brasilândia

Município de João Pinheiro

Comarca de João Pinheiro

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, sob o N.º 2;0[illegible], a fls. 06 do livro Nº A-23, de registro de nascimento, encontra-se assento de HELTON PERES FERREIRA.-/

nascido aos 01 de junho de 1.979, às 9:00 horas e -X-X- minutos, neste Distrito de Brasilândia,MG, em Hospital./ do sexo masculino, filho legitimo de: Nelci Feliciano Ferreira.-/

e de Dona [illegible] Peres Ferreira.-/

sendo avós paternos Teodoro Feliciano Ferreira./

e Dona Alexandrina Maria Ferreira.-/

sendo avós maternos Donato Antonio Serafim./

e Dona Sabina Peres Serafim.-/

tendo sido declarante o pai/

e testemunhas as constantes no termo.-/

Observações não há.

[illegible] Salvina Peres Serafim.

O referido é verdade e dou fé.

D. B. e S. Brasilândia 04 de junho de 19 79.

O OFICIAL, - Ad.hoc.

- Damião Pereira dos Santos -

MODELO 45
OLIVEIRA COSTA S/A - Comércio e Indústria

Outros (origem externa) Certidão Nascimento Helton (0881642) SEI 53000.063166/2015-44 / pg. 17

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** os registros de distribuição de **PROCESSOS CRIMINAIS** de competência originária e/ou recursal, até a presente data, **NADA CONSTA** na **Segunda Instância** contra:

Pessoa Jurídica: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.932.303/0001-30

Belo Horizonte (MG), 04 de Setembro de 2015, às 17:19:47 horas.

Observações:
*a) Certidão expedida gratuitamente, por intermédio da **Internet**;*
b) a informação do nº do CPF/CNPJ é de responsabilidade do(a) solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Código de Autenticação: 2732-FE7B-6ACD-DEFF

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Rua Goiás, 229 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.190-925 - Fone: (31) 3237-6174

c

Outros (origem externa) Certidão Judicial Criminal Comunicar (0881718) SEI 53900.063166/2015-44 / pg. 18

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** os registros de distribuição de **PROCESSOS CRIMINAIS** de competência originária e/ou recursal, até a presente data, **NADA CONSTA** na **Segunda Instância** contra:

Pessoa Física: HELTON PERES FERREIRA
CPF: 039.763.236-32
Nacionalidade: Brsileira
Estado Civil: Solteiro(a)
Registro de identidade e órgão expedidor: 11101598 sspmg
Filiação: Ivanilda Rosa Da Silva e Erasmo Andrade Da Mota
Endereço: Minas Gerais

Belo Horizonte (MG), 04 de Setembro de 2015, às 17:15:26 horas.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente, por intermédio da ***Internet****;*
b) a informação do nº do CPF/CNPJ é de responsabilidade do(a) solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Código de Autenticação: 5CE5-32DD-6014-E193

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Rua Goiás, 229 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.190-925 - Fone: (31) 3237-6174

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** os registros de distribuição de **PROCESSOS CRIMINAIS** de competência originária e/ou recursal, até a presente data, **NADA CONSTA** na **Segunda Instância** contra:

Pessoa Física: HUMBERTO PERES FERREIRA
CPF: 024.238.756-06
Nacionalidade: Brsileira
Estado Civil: Solteiro(a)
Registro de identidade e órgão expedidor: 7573156 sspmg
Filiação: Nelci Feliciano Ferreira e Eva Peres Ferreira
Endereço: Minas Gerais

Belo Horizonte (MG), 04 de Setembro de 2015, às 15:51:06 horas.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente, por intermédio da ***Internet****;*
b) a informação do nº do CPF/CNPJ é de responsabilidade do(a) solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Código de Autenticação: 365A-6F1D-F904-31C3

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Rua Goiás, 229 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.190-925 - Fone: (31) 3237-6174

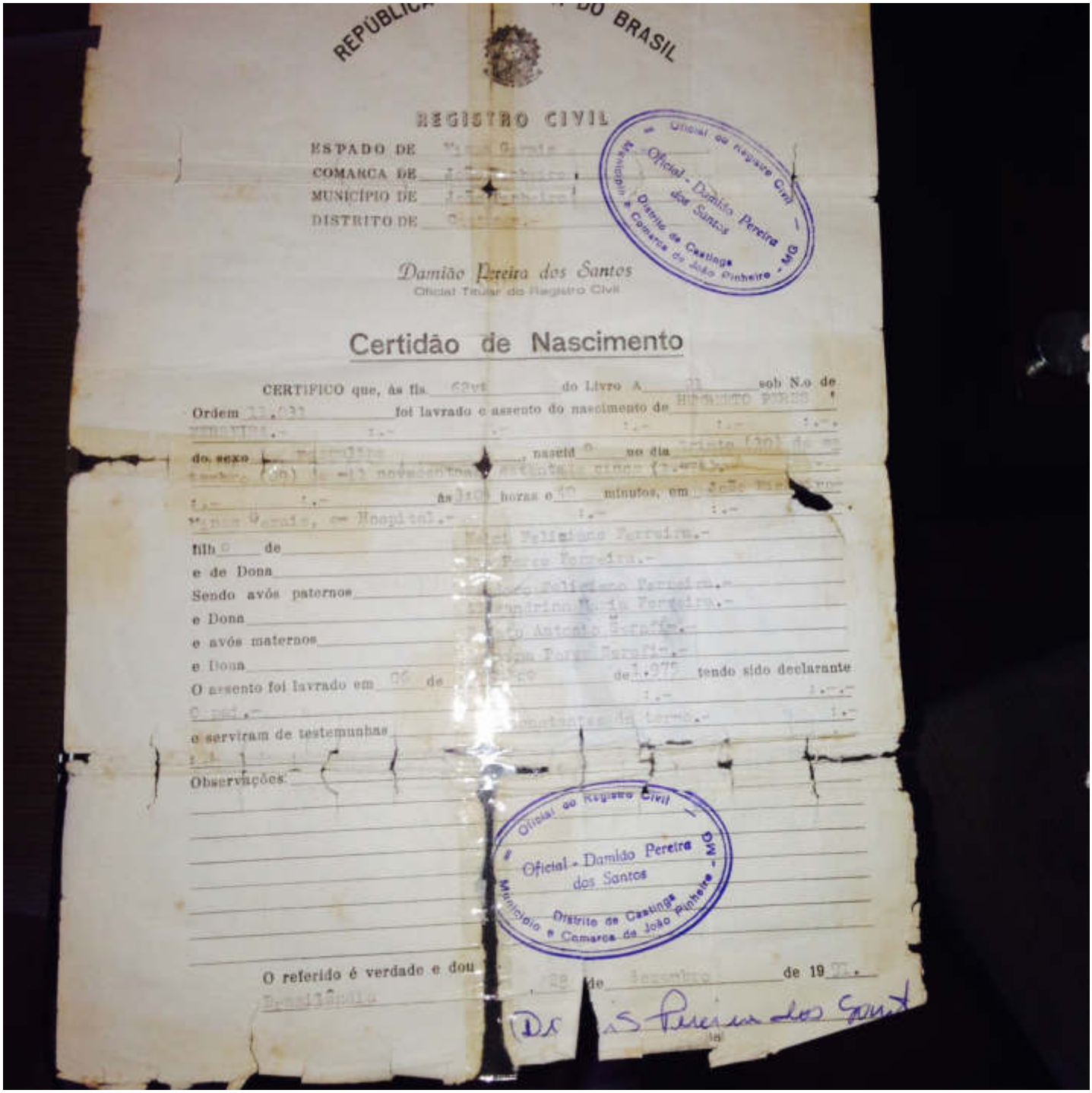

REPÚBLICA [illegible] DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE [illegible]
COMARCA DE [illegible]
MUNICÍPIO DE [illegible]
DISTRITO DE [illegible]

Oficial de Registro Civil – Oficial - Damião Pereira dos Santos – Distrito de Castiinga – Município e Comarca de João Pinheiro - MG

Damião Pereira dos Santos
Oficial Titular do Registro Civil

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, às fls [illegible] do Livro A [illegible] sob N.o de Ordem [illegible] foi lavrado o assento do nascimento de [illegible], do sexo [illegible], nascid[illegible] no dia [illegible] às [illegible] horas e [illegible] minutos, em [illegible], filh[illegible] de [illegible] e de Dona [illegible]. Sendo avós paternos [illegible] e Dona [illegible] e avós maternos [illegible] e Dona [illegible]. O assento foi lavrado em [illegible] de [illegible] de [illegible] tendo sido declarante [illegible] e serviram de testemunhas [illegible].

Observações: [illegible]

Oficial de Registro Civil – Oficial - Damião Pereira dos Santos – Distrito de Castiinga – Município e Comarca de João Pinheiro - MG

O referido é verdade e dou [illegible] de [illegible] de 19[illegible].

[illegible]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 03.932.303/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:03:49 do dia 25/08/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/02/2016.
Código de controle da certidão: **E3C7.81ED.7893.E129**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Outros (origem externa) Certidão Negativa de Regularidade Fiscal (0881748) SEI 53900.063166/2015-44 / pg. 22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Tabelionato de Protesto de Titulos
R Antônio Carlos, 200, sala 204 - Centro - Joao Pinheiro - MG - Tel: (038)3561-2374
Tabeliã - Belª. Mara Elvana Simões Mendonça
Substituta - Isabel Cristina Mendonça Fazanaro
Escrevente Autorizada - Michele Duarte Pereira
Substituto - Paulo Henrique Simões Mendonça

CERTIDÃO NEGATIVA

Eu, Belª. Mara Elvana Simões Mendonça, Tabeliã do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA. - CNPJ: 03.932.303/0001-30

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
1º Tabelionato de Protesto de Titulos
Selo Número: AFL09130
Código: 6452.3446.8280.9425
Total de atos: 1 / Emol: 24,97 TFJ: 5,04 Total: 30,01
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

O referido é verdade e dou fé.

Joao Pinheiro, 20 de outubro de 2015 (14:31)

Belª. Mara Elvana Simões Mendonça - Tabeliã

Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Emolumentos Certidão Negativa: R$24,97 Taxa Fiscalização: R$5,04 Total: R$30,01

Total Certidão: R$30,01

Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
BCY 02289

TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS
Belª. Mara Elvana S Mendonça
Tabeliã
Joao Pinheiro MG

VERSO EM BRANCO

Outros (origem externa) Certidão Negativa de Protestos e Títulos (0881770) SEI 53900.063166/2015-44 / pg. 23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Protesto de Títulos

R Antônio Carlos, 200, sala 204 - Centro - Joao Pinheiro - MG - Tel: (038)3561-2374

Tabeliã - Belª. Mara Elvana Simões Mendonça
Substituta - Isabel Cristina Mendonça Fazanaro
Escrevente Autorizada - Michele Duarte Pereira
Substituto - Paulo Henrique Simões Mendonça

CERTIDÃO NEGATIVA

Eu, Belª. Mara Elvana Simões Mendonça, Tabeliã do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

HUMBERTO PERES FERREIRA. - CPF: 024.238.756-06

Endereço: Capitão Brasilio, 21 neste município.

O referido é verdade e dou fé.

Joao Pinheiro, 14 de setembro de 2015 (14:53)

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
1º Tabelionato de Protesto de Títulos
Selo Número: AFL04281
Código: 5726.7932.0373.9212
Total de atos: 1 / Emol: 24,97 TFJ: 5,04 Total: 30,01
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Belª. Mara Elvana Simões Mendonça - Tabeliã

Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Emolumentos Certidão Negativa: R$24,97 Taxa Fiscalização: R$5,04 Total: R$30,01

Total Certidão: R$30,01

SERVENTIA DE PROTESTO DE TÍTULOS
Belª Mara Elvana S. Mendonça
Tabeliã
João Pinheiro MG

Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
79303

6

VERSO EM BRANCO

Outros (origem externa) Certidão Negativa de Protesto de Títulos Humberto (0881776) SEI 53900.063166/2015-44 / pg. 24

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Protesto de Titulos

R Antônio Carlos, 200, sala 204 - Centro - Joao Pinheiro - MG - Tel: (038)3561-2374

Tabeliã - Belª. Mara Elvana Simões Mendonça
Substituta - Isabel Cristina Mendonça Fazanaro
Escrevente Autorizada - Michele Duarte Pereira
Substituto - Paulo Henrique Simões Mendonça

CERTIDÃO NEGATIVA

Eu, Belª. Mara Elvana Simões Mendonça, Tabeliã do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

HELTON PERES FERREIRA. - CPF: 039.763.236-32

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
1º Tabelionato de Protesto de Títulos
Selo Número: AFL09129
Código: 1304.2161.4626.3435
Total de atos: 1 / Emol: 24,97 TFJ: 5,04 Total: 30,01
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

O referido é verdade e dou fé.

Joao Pinheiro, 20 de outubro de 2015 (14:30)

Belª. Mara Elvana Simões Mendonça - Tabeliã

Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Emolumentos Certidão Negativa: R$24.97 Taxa Fiscalização: R$5,04 Total: R$30,01

Total Certidão: R$30,01

Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
BCX 02290
TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS
Belª Mara Elvana S. Mendonça
Tabeliã
João Pinheiro MG

VERSO EM BRANCO

Outros (origem externa) Certidão Negativa de Protestos e Títulos Helton (0881781) SEI 53900.063166/2015-44 / pg. 25

Superior Tribunal de Justiça

O **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos e, tendo como critério de pesquisa o nome indicado pelo interessado e suas possíveis variações de grafia,

CERTIFICA

não constar processos em nome da pessoa jurídica COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.

Certidão gerada via internet com validade de 30 dias corridos.

Esta certidão pode ser validada no site do STJ com os seguintes dados:
Número da Certidão: **703055**
Código de Segurança: **66CB.3BDD.C8A9.09B**
Data de geração: **08 de Setembro de 2015, às 18:15:51**

Superior Tribunal de Justiça

O **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos e, tendo como critério de pesquisa o nome indicado pelo interessado e suas possíveis variações de grafia,

CERTIFICA

não constar processos em nome da pessoa física HELTON PERES FERREIRA.

Certidão gerada via internet com validade de 30 dias corridos.

Esta certidão pode ser validada no site do STJ com os seguintes dados:
Número da Certidão: **703060**
Código de Segurança: **6197.71B8.4555.06D**
Data de geração: **08 de Setembro de 2015, às 18:17:32**

Superior Tribunal de Justiça

O **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos e, tendo como critério de pesquisa o nome indicado pelo interessado e suas possíveis variações de grafia,

CERTIFICA

não constar processos em nome da pessoa física HUMBERTO PERES FERREIRA.

Certidão gerada via internet com validade de 30 dias corridos.

Esta certidão pode ser validada no site do STJ com os seguintes dados:
Número da Certidão: **703058**
Código de Segurança: **49CA.F6B7.EC81.7DD0**
Data de geração: **08 de Setembro de 2015, às 18:16:34**

Nº 2896366

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **HELTON PERES FERREIRA** nem contra **o CPF: 039.763.236-32**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/08/2015, às 20h27.

Data da última atualização do banco de dados: 30/08/2015, 20h27.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

3/4

02 - PROCONTA

31 03040 1089

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro de Co...

Nº DO PROTOCOLO ...

JUCEMG - UD55
PSIU - PARACATU

20/119.494-5

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/07/2000
SOB O NÚMERO: 3120600972-6

COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA

Protocolo: 201194945

AUGUSTO PIMENTA DE FORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
(de empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
003	001			Contrato Social

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

PARACATU-MG
Local

07/07/2000
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: AUREO AUREO ANDRADE DA SILVA
Assinatura: X
Telefone de contato: 672 1565

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

[X] DECISÃO SINGULAR [ ] DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

[ ] SIM [ ] SIM

Processo em ordem. À decisão.

___/___/___
Data

[X] NÃO 14/07/2000 Rosileno A. da Silva
Data Responsável

[ ] NÃO ___/___/___ Responsável
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

[ ] Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) — 2ª Exigência [ ] 3ª Exigência [ ] 4ª Exigência [ ] 5ª Exigência [ ]

[X] Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

[ ] Processo indeferido. Publique-se.

17/07/2000
Data

Paulo César de Gusmão
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

[ ] Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) — 2ª Exigência [ ] 3ª Exigência [ ] 4ª Exigência [ ] 5ª Exigência [ ]

[ ] Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

[ ] Processo indeferido. Publique-se.

___/___/___
Data

Vogal — Vogal — Vogal
Presidente da ___ Turma

OBSERVAÇÕES: CPF's corretos
Rosileno A. da Silva

Mod. 057 - Grafia - C.G.C. 23.813.108/0001-07

$67,00ARA11

JUC00714JUL00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, Nire 31206009726, foi deferido e arquivado sob o nº 31206009726 em 17/07/2000. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C151002136042 e o código de segurança yBoX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

31 03040 1090

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADES LIMITADA

AUREO ANDRADE DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, nascido aos 20.08.1965, em Patos de Minas - MG, filho Erasmo Andrade da Mota e Ivanilda Rosa da Silva, portador CI nº M - 3.581.261 SSPMG, e CPF 591.320.436-00, residente à Rua Lindorifo Batista S/N, Centro, Brasilândia de Minas, Minas Gerais, CEP 38.779.000; **HUMBERTO PERES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 30.09.1975 em João Pinheiro, Minas Gerais, filho de Nelci Feliciano Ferreira e Eva Peres Ferreira, portadora CI nº M -7.573.156 SSPMG e CPF 024.238.756-06, residente à Rua Capitão Basilio nº 21, Centro, Brasilândia de Minas, Minas Gerais, CEP 38.779.000; pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, têm entre si como justo e contratado a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidades limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

01 - A sociedade girará sob a denominação social de **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.**

02 - A sede da sociedade será à Rua João Alves nº 27, Bairro Centro, Brasilândia de Minas, Minas Gerais, CEP 38.779.000

03 - O objetivo social da sociedade será: **INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DE RADIODIFUSÃO SONORA OU DE SONS E IMAGENS, SEUS SERVIÇOS AFINS OU CORRELATOS, TAIS COMO SERVIÇO ESPECIAL DE MUSICA FUNCIONAL, REPETIÇÃO OU RETRANSMISSÃO DE SONS OU SINAIS DE IMAGENS E SOM DE RADIODIFUSÃO, SEMPRE COM COM FINALIDADES EDUCATIVAS, CULTURAIS, INFORMATIVAS, CÍVICAS E PATRIÓTICAS, MEDIANTE OBTENÇÃO DO GOVERNO FEDERAL DE CONCESSÃO OU PERMISSÃO NA CIDADE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, OU EM OUTRAS LOCALIDADES, TUDO DE TOTAL ACORDO COM A LEGISLAÇÃO REGULADORA DA MATÉRIA.**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, Nire 31206009726, foi deferido e arquivado sob o nº 31206009726 em 17/07/2000. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C151002136042 e o código de segurança yBoX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Outros (origem externa) Contrato Social Comunicar 1 (0881821) SEI 53900.063166/2015-44 / pg. 2

04 - O prazo de duração da sociedade será indeterminado e iniciará suas atividades em 03 de Julho de 2.000

05 - A gerência e administração da sociedade será exercida somente pelo sócio **AUREO ANDRADE DA SILVA**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade Ativa e Passiva, Judicial e extrajudicialmente.

06 - O uso da firma será feito somente pelo sócio **AUREO ANDRADE DA SILVA**, que assinará isoladamente e, exclusivamente, para os negócios da própria sociedade.

07 - O capital social da sociedade será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) divido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor unitário de 1,00 (hum real) cada e subscritas pelos sócios como se segue:

■ AUREO ANDRADE DA SILVA.....	10.000	QUOTAS	R$	10.000,00
■ HUMBERTO PERES FERREIRA.....	10.000	QUOTAS	R$	10.000,00
TOTALIZANDO	20.000	QUOTAS	R$	20.000,00

Parágrafo único - As quotas subscritas são integralizadas pelos sócios, neste ato, em moeda corrente nacional

08 - Todo dia 31 de Dezembro de cada ano será procedido o levantamento do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital social, obedecendo à legislação vigente.

09 - Os sócios declaram que não incorrem nas proibições de arquivamento previstas no nº III do art. 38, da Lei Federal nº 4.726 de 13.07.1965 e Lei nº 8.934 de 18.11.1994,

10 - A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação vigente, limitada à importância total do capital social.

11 - A título de pro-labore os sócios farão uma retirada mensal dentro dos limites previstos pelo Imposto de Renda.

12 - A sociedade não possui filiais, podendo, no entanto, abri-las quando e onde lhes convier de acordo com a legislação vigente.

13 - Fica eleito o forum da Comarca de João Pinheiro, Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias que possam surgir durante a execução do presente contrato.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, Nire 31206009726, foi deferido e arquivado sob o nº 31206009726 em 17/07/2000. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C151002136042 e o código de segurança yBoX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Outros (origem externa) Contrato Social Comunicar 1 (0881821) SEI 53900.063166/2015-44 / pg. 32

31 03040 1092

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo datando-o e assinando-o em 03 (tres) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Brasilândia de Minas-MG, 03 de Julho de 2.000

AUREO ANDRADE DA SILVA

HUMBERTO PERES FERREIRA

TESTEMUNHAS:

DÁLIO LUIZ ALVES
CRC-MG 32.738

NILSA CALDEIRA LOPES
CRC-MG 52.087

Divino Tolentino
CPF 159 557 456-53
OAB-MG 32.025

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM : 17/07/2000
SOB O NÚMERO : 3120600972-6

COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA

Protocolo : 201194945

AUGUSTO FAVENTA DE PORTO
PP/A SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, Nire 31206009726, foi deferido e arquivado sob o nº 31206009726 em 17/07/2000. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C151002136042 e o código de segurança yBoX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG - SEDE
SEDE - BELO HORIZONTE
13/179.291-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31206009726	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
J133504622871

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERAÇÃO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2015	1	ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
		2002	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BRASILANDIA DE MINAS
Local

12 Março 2013
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome
Assinatura: PEQ. ANEXO
Telefone de Contato.

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/__ Data Responsável ☐ NÃO __/__/__ Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
__/__/__
Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR
☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência 5ª Exigência

04/04/13
Data

Erika da Silva Ferreira
Analista de Gestão e Reg. Empresarial
JUCEMG - MASP: 1238385-7
Responsável

DECISÃO COLEGIADA
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Public
☐ Processo indeferido. Publ

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

__/__/__
Data

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5030976
EM 05/04/2013
#COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA#
PROTOCOLO: 13/179.291-1
AC0254793

JUCEMG

Vogal

OBSERVAÇÕES

Erika da Silva Ferreira
Analista de Gestão e Reg. Empresarial
JUCEMG - MASP: 1238385-7

1 de 2 PH

12/3/2013 14:23

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, Nire 31206009726, foi deferido e arquivado sob o nº 5030976 em 05/04/2013. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C151002136042 e o código de segurança yBoX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - CNPJ N° 03.932.303/0001-30

AUREO ANDRADE DA SILVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 20/08/1965 em Patos de Minas/MG, filho de Erasmo Andrade da Mota e Ivanilda Rosa da Silva, portador da Cédula de Identidade nº M – 3.581.261 SSPMG e CPF nº 591.320.436-00, residente e domiciliado na Rua Lindorifo Batista, S/N, Centro, Brasilândia de Minas, Minas Gerais, CEP 38.779-000, e **HUMBERTO PERES FERREIRA,** brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/09/1975 em João Pinheiro/MG, filho de Nelci Feliciano Ferreira e Eva Peres Ferreira, portador da Cédula de Identidade nº M-7.573.156 SSPMG e CPF nº 024.238.756-06, residente e domiciliado na Rua Manoel Jacinto Acácio, 21, Bairro Centro, Brasilândia de Minas, Minas Gerais, CEP 38.779.000, únicos sócios da empresa **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ---**, registrada na JUCEMG sob o nº 3120600972-6 em 17/07/2000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.932.303/0001-30, com sede na Rua João Alves, 27, Bairro Centro, em Brasilândia de Minas, Minas Gerais, CEP: 38.779-000 resolvem alterar seu contrato social conforme clausulas e condições abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade o Sócio Aureo Andrade da Silva que transfere integralmente seu capital de 10.000 (dez mil) quotas para o Sócio e **HELTON PERES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01/06/1979 em Brasilândia de Minas/MG, filho de Nelci Feliciano Ferreira e Eva Peres Ferreira, portador da Cédula de Identidade nº MG11.101.598 SSPMG e CPF nº 039.763.236-32, residente e domiciliado na Rua Manoel Jacinto Acácio, 21, Bairro Centro, Brasilândia de Minas, Minas Gerais, CEP 38.779.000.

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade continua com a denominação social de **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA ----** e passará a sediar na Rua Oliveira Dornelas, 283, Sala 01, Bairro Centro, Brasilândia de Minas, Minas Gerais, CEP 38.779-000.

Parágrafo único – Os sócios veem requerer a reativação da empresa nos termos do artigo 6º da IN de nº 72 DNRC.

CLAUSULA TERCEIRA – O objeto social da sociedade passa a ser **ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA, PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET – VOIP, SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA – SCM, ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, ATIVIDADES DE RÁDIO INCLUSIVE INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DE RADIO DIFUSÃO SONORA OU DE SONS E IMAGENS.**

CLAUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 03 de julho de 2000, com prazo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - A administração da sociedade passa a ser exercida por **HUMBERTO PERES FERREIRA**, com poderes e atribuições de representar ativa e passivamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, Nire 31206009726, foi deferido e arquivado sob o nº 5030976 em 05/04/2013. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C151002136042 e o código de segurança yBoX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SEXTA - O capital social continua de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do país e ficará assim distribuído entre os sócios:

HUMBERTO PERES FERREIRA	**50,00%**	**10.000 QUOTAS**	**R$ 10.000,00**
HELTON PERES FERREIRA	**50,00%**	**10.000 QUOTAS**	**R$ 10.000,00**
TOTAL.....	**100,00%**	**20.000 QUOTAS**	**R$ 20.000,00**

CLAUSULA SÉTIMA - As cotas de capital da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: Com relação à transferência feita do sócio Áureo Andrade da Silva para o sócio Helton Peres Ferreira, o sócio remanescente renuncia ao direito de preferência no que se refere à compra das mesmas, anuindo expressamente no tocante à sessão das cotas ora efetivadas.

CLAUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "*pro labore*", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, Nire 31206009726, foi deferido e arquivado sob o nº 5030976 em 05/04/2013. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C151002136042 e o código de segurança yBoX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de João Pinheiro/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim acharem justos e combinados firmam as partes, o presente Contrato Social em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Brasilândia de Minas – MG, 4 de janeiro de 2013

AUREO ANDRADE DA SILVA

HUMBERTO PERES FERREIRA

HELTON PERES FERREIRA

Reconheço por semelhança(s) a(s) Firma(s) Aureo Andrade da Silva Helton Peres Ferreira. Dou fé. BRASILÂNDIA DE MINAS-MG 06/02/2013

GINA AP. BRAGA DE MENDONÇA
ESCREVENTE
SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
BRASILÂNDIA DE MINAS - MG

Reconheço por autenticidade a(s) Firma(s) Humberto Peres Ferreira. Dou fé. BRASILÂNDIA DE MINAS - MG 06/02/2013

GINA AP. BRAGA DE MENDONÇA
ESCREVENTE
SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
BRASILÂNDIA DE MINAS - MG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5030976
EM 05/04/2013
COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
PROTOCOLO: 13/179.291-1
860254794

JUCEMG

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, Nire 31206009726, foi deferido e arquivado sob o nº 5030976 em 05/04/2013. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C151002136042 e o código de segurança yBoX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MINAS GERAIS

HUMBERTO PERES FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/09/1975 em João Pinheiro/MG, filho de Nelci Feliciano Ferreira e Eva Peres Ferreira, portador da Cédula de Identidade nº M-7.573.156 SSPMG e CPF nº 024.238.756-06, residente e domiciliado na Rua Manoel Jacinto Acácio, 21, Bairro Centro, Brasilândia de Minas, Minas Gerais, CEP 38.779.000, sócio administrador da empresa, **COMUNICAR SOCIEDADE LTDA,** registrada na JUCEMG sob o nº 3120600972-6 em 17/07/2000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.932.303/0001-30, com sede na Rua João Alves, 27, Bairro Centro, em Brasilândia de Minas, Minas Gerais, CEP: 38.779-000 vem requerer o registro da alteração contratual.

N. Termos.

Pede Deferimento,

Brasilândia de Minas – MG, 17 de janeiro de 2013

HUMBERTO PERES FERREIRA
CPF nº 024.238.756-06

Reconheço por semelhança(s) a(s)
Firma(s) Humberto Peres Ferreira
Dou fé.
BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, 19/03/2013
Adanna Pereira de Jesus
ESCREVENTE
SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
BRASILÂNDIA DE MINAS - MG

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, Nire 31206009726, foi deferido e arquivado sob o nº 5030976 em 05/04/2013. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C151002136042 e o código de segurança yBoX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

use, goze e disponha livremente como seus que ficam sendo, obrigando-se vendedor por si e seus sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando chamado à autoria.

Pelo outorgado comprador: *O SR: NELCI FELICIANO FERREIRA* e foi dito que aceitava a presente venda a esta escritura em todos os seus expressos termos, exibindo-me os seguintes documentos de impostos pagos: **Quitação estadual e municipal e a AM n.º 0000060336 datada de 22.07.92 no valor de 140.787,90 doo Banco do Bradesco S/A, agência local referente ao ITBI e taxa de expediente que ficam arquivados. Dispensadas as testemunhas conforme lei 6.952/81.**

Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei esta escritura, a qual feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam. **Eu, Angela Menezes dos Santos, escrevente, escrevi e assino em público e raso. Ass: PP. Eva Peres Ferreira, Nelci Feliciano Ferreira e Angela Menezes dos Santos. Era o que continha o que fielmente, transcrevi, conferi, digitei e assino em público e raso.**

Em testemunho, ... **da verdade.**

O tabelião, ...

DARIÃO PEREIRA DOS SANTOS
TABELIÃO
ANGELA MENEZES DOS SANTOS
ESCREVENTE

CARTÓRIO DE REG. CIVIL E NOTAS
BRASILÂNDIA DE MINAS (MG)
Darião Pereira dos Santos
Oficial
Angela Menezes dos Santos
Escrevente
Fone. (038) 562 - 1380

Outros (origem externa) Escritura Patrimonio Familiar Verso (0881834) SEI 53900.063166/2015-44 / pg. 39

CARTÓRIO DE REG. CIVIL E NOTAS
BRASILÂNDIA DE MINAS (MG)
Damião Pereira dos Santos
Oficial
Angela Maria dos Santos
Escrevente
Fone (038) 562-1380

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE: MINAS GERAIS
COMARCA DE: JOÃO PINHEIRO
MUNICÍPIO E DISTRITO DE: BRASILÂNDIA DE MINAS

- DAMIÃO PEREIRA DOS SANTOS -
TABELIÃO

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA - VALOR CR$: 7.039.395,00

SAIBAM, quantos esta *E*scritura *P*ública virem, que no ano do *N*ascimento do *N*osso *S*enhor *J*esus *C*risto de mil novecentos e noventa e dois (1.992) aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do dito ano, nesta *C*idade de Brasilândia de *M*inas estado de *M*inas *G*erais em Cartório perante mim escrevente, compareceu parte entre si justo e contratado, a saber: de um lado, como outorgante vendedor: *O SR: HERMES PEREIRA DA SILVA*, brasileiro, solteiro, lavrador, inscrito no CPF sob o n.º 750.427.306/30, residente e domiciliado em Brasilândia de Minas - MG, neste ato representado pela Srª: *EVA PERES FERREIRA*, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada em Brasilândia de Minas-MG, inscrita no CPF sob o n.º 451.459.976/04, conforme procuração lavrada neste Cartório, livro p-21, fls. 156vº em 13.07.92. E, do outro lado como outorgado comprador o SR: *NELCI FELICIANO FERREIRA*, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Brasilândia de Minas - MG, inscrito no CPF sob o n.º 188.562.926/53.Capazes, conhecidos de mim escrevente do que dou fé. E pelo outorgante vendedor me foi dito que a justo título é senhor e legítimo possuidor: DE 30,00has (TRINTA HECTARES), desmembrado da parcela Rural n.º 27, com a denominação de "SITIO NOVO HORIZONTE", situado em Brasilândia de Minas - MG, dentro dos limites e confrontações: NORTE: Osvaldo Mendes de Souza; SUL: Sinesio de Oliveira Santos e Onofre da Silva; LESTE: Jozmo Cardoso da Silva e OESTE: Carlito Rodrigues Braga. Registro Anterior: R-1.6.448 de ordem, que possuindo o imóvel retro descrito livre e desembaraçado de quaisquer ônus, este justo e contratado para vendê-lo ao outorgado comprador: *O SR: NELCI FELICIANO FERREIRA* por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente vendido pelo preço certo e previamente convencionado de Cr$ 7.039.395,00 *(SETE MILHÕES, TRINTA E NOVE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZEIROS)*, que confessa receber neste ato dele outorgado em moeda corrente deste País que confinha e acha exata, da qual da a mesma comprador, plena, geral e irrevogável quitação de pagamento e satisfeito para nunca mais o repetir, desde já transfere-lhe toda a posse, jus, domínio, direito e ações que exercia sobre os bens ora vendidos, para que dele mesmo comprador

Outros (origem externa) Escritura Patrimônio Familiar (0881851) SEI 53900.063166/2015-44 / pg. 40

imprimir

Nº 255885

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal) mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais**, que

N A D A C O N S T A

contra **HELTON PERES FERREIRA** nem contra **o CPF: 039.763.236-32**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/08/2015, 20h35.
Data da última atualização do banco de dados: 30/08/2015, 20h35.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 3501-1383. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

Outros (origem externa) Nada Consta Helton TRF - MG (0881857) SEI 53900.063166/2015-44 / pg. 41

Nº 2896366

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

N A D A C O N S T A

contra **HELTON PERES FERREIRA** nem contra o **CPF: 039.763.236-32.**

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/08/2015, às 20h27.

Data da última atualização do banco de dados: 30/08/2015, 20h27.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Outros (origem externa) Nada Consta Helton TRF1 (0881860) SEI 53900.063166/2015-44 / pg. 42

Superior Tribunal de Justiça

O **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos e, tendo como critério de pesquisa o nome indicado pelo interessado e suas possíveis variações de grafia,

CERTIFICA

não constar processos em nome da pessoa física HELTON PERES FERREIRA.

Certidão gerada via internet com validade de 30 dias corridos.

Esta certidão pode ser validada no site do STJ com os seguintes dados:
Número da Certidão: **703060**
Código de Segurança: **6197.71B8.4555.06D**
Data de geração: **08 de Setembro de 2015, às 18:17:32**

Outros (origem externa) Nada Consta STJ Helton (0881866) SEI 53900.063166/2015-44 / pg. 43

imprimir

Nº 194085

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Distrito Federal

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **HELTON PERES FERREIRA** nem contra **o CPF: 039.763.236-32**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/08/2015, 20h34.
Data da última atualização do banco de dados: 30/08/2015, 20h34.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF.
Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

Outros (origem externa) Nada Consta TRF DF (0881871) SEI 53900.063166/2015-44 / pg. 44

Nº 2896366

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **HELTON PERES FERREIRA** nem contra **o CPF: 039.763.236-32.**

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/08/2015, às 20h27.

Data da última atualização do banco de dados: 30/08/2015, 20h27.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Outros (origem externa) Nada Consta Helton TRF Unaí (0881876) SEI 53900.063166/2015-44 / pg. 45

Nº 2896366

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **HELTON PERES FERREIRA** nem contra **o CPF: 039.763.236-32.**

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/08/2015, às 20h27.

Data da última atualização do banco de dados: 30/08/2015, 20h27.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Outros (origem externa) Nada Consta Helton TRF (0881889) SEI 53900.063166/2015-44 / pg. 46

COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL

NOTA EXPLICATIVA DO PASSIVO TOTAL

(Em Reais – R$)

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, relatamos abaixo o histórico das contas que compõem o grupo em epígrafe referente ao balanço patrimonial encerrado em 31/12/2014, da empresa Comunicar de Sociedade Comercial Ltda. - ME, estabelecida na Rua João Alves, 27, Centro, Brasilândia de Minas-MG, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 03.932.303/0001-30, como segue:

1. HISTORICO

O grupo de contas é composto pelas contas:

Capital Social: O Capital Social é formado por cotas partes referente a 2 (dois) sócios em 31/12/2014;

2. COMPOSIÇÃO DO SALDO

	C
Capital Social	20.000
Prejuízos Acumulados	0
Soma.....	**20.000**

3. DEMAIS CONTAS DO PASSIVO

A inexistência dos demais grupos de contas, pertencentes ao passivo circulante e não circulante, é decorrente da opção da contabilização pelo regime de caixa e por não ocorrido fatos modificativos no ano de 2013 e 2014.

Brasilândia de Minas-MG, 27 de outubro de 2015.

Humberto Peres Ferreira
Sócio Administrador
R.G. : M-7.573.156 SSP MG
C.P.F.: 024.238.756-06

Inácio Gentil Filho de Campos
Contador
C.R.C.: DF-021342/O-8
C.P.F. 934.936.656-87

Outros (origem externa) Nota Explicativa do Passivo Total (0881893) SEI 53900.063166/2015-44 / pg. 47

COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA

Rua João Alves 27 – Centro – Brasilandia de Minas – MG – Fone (38)98813-7277

Ao Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços e Comunicação Eletrônica

Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

Referente a NOTA TECNICA 22124-2015-SEI-MC

Segue em anexo as seguintes documentações faltantes, com as devidas informações:

- Certidão de Inteiro Teor do Contrato Social atualizada e ultima alteração contratual

- Certidão negativa de distribuição em nome dos sócios diretores e da empresa expedida pelo STJ

- Certidão de Objeto e Pe da Execução Fiscal 0048317-82.2014.8.13.0363

- Certidão Negativa do Sócio Helton Peres Ferreira expedida pelo TRF

- Declarações diversas (quanto à habilitação jurídica)

- Balanços Patrimoniais

- Projeto de Investimento

- Certidão Negativa (Regularidade Fiscal) certidão conjunta, por meio da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14 (que regulamenta a Portaria do Ministério da Fazenda nº 358/14), a Receita Federal do Brasil - RFB e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, unificaram as certidões de regularidade fiscal de tributos federais e **de contribuições previdenciárias** (Certidão Negativa de Débitos - CND ou Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa - CPD-EN).

- Prova da condição de Brasileiro dos sócios

- Certidões Negativas diversas conforme exigência

- Declarações diversas conforme exigência

Humberto Peres Ferreira

Portaria Conjunta RFB/PGFN Nº 1751 DE 02/10/2014

Publicado no DO em 3 out 2014

Dispõe sobre a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

O Secretário da Receita Federal do Brasil e a Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso III do art. 280 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto nos arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), no art. 62 do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, no § 1º do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.715, de 22 de novembro de 1979, no inciso III do art. 3º da Portaria MF nº 289, de 28 de julho de 1999, e na Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014,

Resolvem:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados.

§ 1º A certidão a que se refere o caput abrange inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive inscritas em DAU.

Outros (origem externa) Portaria Conjunta Relativo a Seguridade Social (0881910) SEI 53900.063166/2015-44 / pg. 49

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - CNPJ N° 03.932.303/0001-30

AUREO ANDRADE DA SILVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 20/08/1965 em Patos de Minas/MG, filho de Erasmo Andrade da Mota e Ivanilda Rosa da Silva, portador da Cédula de Identidade nº M – 3.581.261 SSPMG e CPF nº 591.320.436-00, residente e domiciliado na Rua Lindorifo Batista, S/N, Centro, Brasilândia de Minas, Minas Gerais, CEP 38.779-000, e **HUMBERTO PERES FERREIRA,** brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/09/1975 em João Pinheiro/MG, filho de Nelci Feliciano Ferreira e Eva Peres Ferreira, portador da Cédula de Identidade nº M-7.573.156 SSPMG e CPF nº 024.238.756-06, residente e domiciliado na Rua Manoel Jacinto Acácio, 21, Bairro Centro, Brasilândia de Minas, Minas Gerais, CEP 38.779.000, únicos sócios da empresa **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA** - --- registrada na JUCEMG sob o nº 3120600972-6 em 17/07/2000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.932.303/0001-30, com sede na Rua João Alves, 27, Bairro Centro, em Brasilândia de Minas, Minas Gerais, CEP: 38.779-000 resolvem alterar seu contrato social conforme clausulas e condições abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade o Sócio Aureo Andrade da Silva que transfere integralmente seu capital de 10.000 (dez mil) quotas para o Sócio **e HELTON PERES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01/06/1979 em Brasilândia de Minas/MG, filho de Nelci Feliciano Ferreira e Eva Peres Ferreira, portador da Cédula de Identidade nº MG11.101.598 SSPMG e CPF nº 039.763.236-32, residente e domiciliado na Rua Manoel Jacinto Acácio, 21, Bairro Centro, Brasilândia de Minas, Minas Gerais, CEP 38.779.000.

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade continua com a denominação social de **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA** –--- e passará a sediar na Rua Oliveira Dornelas, 283, Sala 01, Bairro Centro, Brasilândia de Minas, Minas Gerais, CEP 38.779-000.

Parágrafo único – Os sócios veem requerer a reativação da empresa nos termos do artigo 6º da IN de nº 72 DNRC.

CLAUSULA TERCEIRA – O objeto social da sociedade passa a ser **ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA, PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET – VOIP, SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA – SCM, ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, ATIVIDADES DE RÁDIO INCLUSIVE INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DE RADIO DIFUSÃO SONORA OU DE SONS E IMAGENS.**

CLAUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 03 de julho de 2000, com prazo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - A administração da sociedade passa a ser exercida por **HUMBERTO PERES FERREIRA**, com poderes e atribuições de representar ativa e passivamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de

Outros (origem externa) Primeira Alteração Contratual 1:1 (0881920) SEI 53900.063166/2015-44 / pg. 50

terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SEXTA - O capital social continua de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do país e ficará assim distribuído entre os sócios:

HUMBERTO PERES FERREIRA	**50,00%**	**10.000 QUOTAS**	**R$ 10.000,00**
HELTON PERES FERREIRA	**50,00%**	**10.000 QUOTAS**	**R$ 10.000,00**
TOTAL.....	**100,00%**	**20.000 QUOTAS**	**R$ 20.000,00**

CLAUSULA SÉTIMA - As cotas de capital da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: Com relação à transferência feita do sócio Áureo Andrade da Silva para o sócio Helton Peres Ferreira, o sócio remanescente renuncia ao direito de preferência no que se refere à compra das mesmas, anuindo expressamente no tocante à sessão das cotas ora efetivadas.

CLAUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "*pro labore*", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de João Pinheiro/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim acharem justos e combinados firmam as partes, o presente Contrato Social em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Brasilândia de Minas – MG, 17 de janeiro de 2013

AUREO ANDRADE DA SILVA

HUMBERTO PERES FERREIRA

HELTON PERES FERREIRA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5030976
EM 05/04/2013
#COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA#
PROTOCOLO: 13/179.291-1
A60254795
JUCEMG

Outros (origem externa) Primeira Alteração Contratual 3;3 (0881936) SEI 53900.063166/2015-44 / pg. 52

COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL

Projeto de Investimento

Nossa Empresa: Foi fundada em julho do ano de 2.000 e dentre os seus objetivos o principal é atuar no segmento de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada na cidade de Brasilândia de Minas/MG.

1 – Recursos a serem aplicados:

Os recursos a serem aplicados são oriundos do Capital Social já integralizado e do Espólio Familiar a saber:

- Sítio Novo Horizonte, valor estimado em R$ 600.000,00
- Hotel Central – Nelci Feliciano Ferreira ME, valor estimado em R$ 1.000.000,00

Para esclarecimentos adicionais, colocamos à disposição de V. Sª. Subscrevendo-nos.

Atenciosamente,

Comunicar de Sociedade Comercial Ltda.
Humberto Peres Ferreira – Sócio Administrador

Comunicar de Sociedade Comercial Ltda. – CNPJ: 03.932.303/0001-30
Rua João Alves, 27 – Centro – Brasilândia de Minas/MG – CEP 38779-000
Fone: (038) 98813-7277 – Email: noroestefm88.5@gmail.com

Outros (origem externa) Projeto de Investimento (0881939) SEI 53900.063166/2015-44 / pg. 53

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

NOME

HUMBERTO PERES FERREIRA

"NÃO POSSUI"

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

CERTIFICADO DE DISPENSA

DE INCORPORAÇÃO

Outros (origem externa) Reservista Humberto - Nacionalidade (0881944) SEI 53900.063166/2015-44 / pg. 54

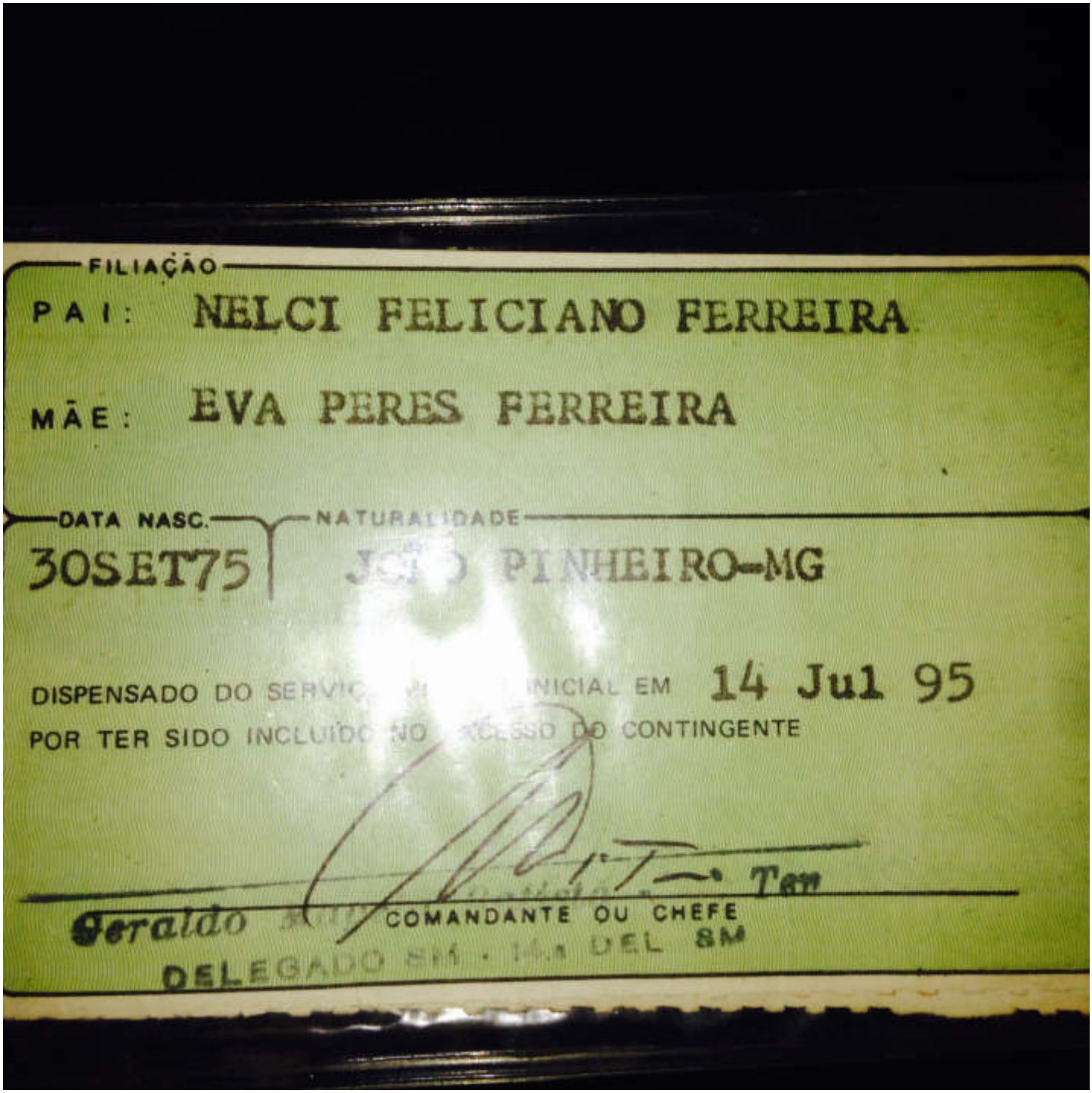

FILIAÇÃO

PAI: NELCI FELICIANO FERREIRA

MÃE: EVA PERES FERREIRA

DATA NASC. 30SET75

NATURALIDADE JOÃO PINHEIRO-MG

DISPENSADO DO SERVIÇO [illegible] INICIAL EM 14 Jul 95

POR TER SIDO INCLUÍDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE

1º Ten

Geraldo [illegible]

COMANDANTE OU CHEFE

DELEGADO SM - Ma DEL SM


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
77
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
PII 12
Humberto Peres Ferreira
CARTEIRA DE IDENTIDADE

FII-121

BELO HORIZONTE, MG

CPF

NASC. LV-2[illegible] FLS 25V BRASILANDIA-MG

DOC ORIGEM

JOAO FINH[illegible]

NATURALIDADE

30/09/75

DATA DE NASCIMENTO

EVA PERES FERREIRA

FILIACAO

NELCI FELICIANO FERREIRA

NOME

HUMBERTO PERES FE[illegible]EIRA

REGISTRO GERAL M-7.573.156

DATA DE EXPEDICAO 08/01/[illegible]

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

TERMO DECLARATÓRIO E DE COMPROMISSO

COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o nº 3120600972-6 em 17.07.2000, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 03.932.303/0001-30, com sede e administração à Rua João Alves, nº 27, Centro, município de Brasilândia de Minas – MG, vem por seu Representante Legal adiante assinado, e na melhor forma de direito, nos termos do art. 112 do Código Civil, DECLARAR que:

a) A entidade não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço, na localidade de Brasilândia de Minas objeto do edital (Processo nº 53710.000749/2000-15; Processo Piloto nº 53000.003454/2000-15; Concorrência nº 53710.000749/2000-15; Conc. 065/2000 - SSR/MC.) e que, caso venha a ser contemplada com a outorga, não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; e,

b) Não existe parcela superior a trinta por cento do capital social total e votante que seja detido, direta, indiretamente, ou por meio de empresa sob controle comum, por prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, nos termos do §1º do artigo 5º da Lei 12.485, de 12 de setembro de 2011.

E, para tanto assina o presente com Firma Reconhecida. Em, Brasilândia de Minas – MG, aos 6 (seis) dias de novembro de 2015.**********

Humberto Peres Ferreira
RG: M-7.573.156 – SSP/MG

Reconheço por autenticidade a(s) Firma(s) Humberto Peres Ferreira. Dou fé.
BRASILÂNDIA DE MINAS - MG, 09/11/15
Luiz Felipe Gonçalves de Souza
Escrevente
SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
BXN 88983

Outros (origem externa) Termo Declaratório e de Compromisso Comunicar (0881978) SEI 53900.063166/2015-44 / pg. 58

TERMO DECLARATÓRIO E DE COMPROMISSO

Helton Peres Ferreira, brasileiro, solteiro, empresário, maior e capaz, natural de Brasilândia de Minas – MG, residente e domiciliado à Rua Manoel Jacinto Acácio nº 27, Centro, Brasilândia de Minas – MG, portador da Carteira de Identidade nº 11.101.598 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 039.763.236-32, vem na melhor forma de direito, nos termos do art. 112 do Código Civil, DECLARAR que:

a) **Não faz parte como acionista, cotista, diretor ou gerente, e nem integra o quadro social de nenhuma empresa executante do serviço de radiodifusão na localidade de Brasilândia de Minas, e nem no território brasileiro ou exterior**, e a que alude o art. 12 (e seus dispositivos) do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que "*Complementa e modifica a Lei número 4.117 de 27 de agôsto de 1962.*", publicado no D.O.U. de 28.2.1967 e retificado em 9.3.1967;

b) **Não participa da direção de outra entidade executante de nenhuma modalidade ou tipo de serviço de radiodifusão, na localidade de Brasilândia de Minas, no país ou exterior, e nem de outras entidades de radiodifusão**, e a que alude o art. 12 (e seus dispositivos) do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que "*Complementa e modifica a Lei número 4.117 de 27 de agôsto de 1962.*", publicado no D.O.U. de 28.2.1967 e retificado em 9.3.1967; e,

c) **Não está no exercício de mandato eletivo** que assegure imunidade parlamentar ou de cargo ou função do qual decorra foro especial.

E, para tanto assina o presente com Firma Reconhecida. Em, Brasilândia de Minas – MG, aos 9 (nove) dias de novembro de 2015.**********

Helton Peres Ferreira

Helton Peres Ferreira
RG: 11.101.598– SSP/MG

Reconheço por semelhança(s) a(s)
Firma(s) Helton Peres Ferreira
. Dou fé.
BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, 09/11/15
Luiz Felipe Gonçalves de Sousa
Escrevente
SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
BRASILÂNDIA DE MINAS - MG
Selo de fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BXN 88982

Outros (origem externa) Termo Declaratório e de Compromisso Helton (0881986) SEI 53900.063166/2015-44 / pg. 59

TERMO DECLARATÓRIO E DE COMPROMISSO

Humberto Peres Ferreira, brasileiro, divorciado, empresário, maior e capaz, natural de Brasilândia de Minas – MG, residente e domiciliado à Rua Manoel Jacinto Acácio nº 27, Centro, Brasilândia de Minas – MG, portador da Carteira de Identidade nº 7.573.156 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 024.238.756-06, vem na melhor forma de direito, nos termos do art. 112 do Código Civil, DECLARAR que:

a) **Não faz parte como acionista, cotista, diretor ou gerente, e nem integra o quadro social de nenhuma empresa executante do serviço de radiodifusão na localidade de Brasilândia de Minas, e nem no território brasileiro ou exterior**, e a que alude o art. 12 (e seus dispositivos) do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que "*Complementa e modifica a Lei número 4.117 de 27 de agôsto de 1962.*", publicado no D.O.U. de 28.2.1967 e retificado em 9.3.1967;

b) **Não participa da direção de outra entidade executante de nenhuma modalidade ou tipo de serviço de radiodifusão, na localidade de Brasilândia de Minas, no país ou exterior, e nem de outras entidades de radiodifusão**, e a que alude o art. 12 (e seus dispositivos) do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que "*Complementa e modifica a Lei número 4.117 de 27 de agôsto de 1962.*", publicado no D.O.U. de 28.2.1967 e retificado em 9.3.1967; e,

c) **Não está no exercício de mandato eletivo** que assegure imunidade parlamentar ou de cargo ou função do qual decorra foro especial.

E, para tanto assina o presente com Firma Reconhecida. Em, Brasilândia de Minas – MG, aos 9 (nove) dias de novembro de 2015.**********

Humberto Peres Ferreira
RG: 7.573.156– SSP/MG

Reconheço por autenticidade a(s) Firma(s) Humberto Peres Ferreira. Dou fé.
BRASILÂNDIA DE MINAS - MG, 09/11/15
Luiz Felipe Gonçalves de Sousa
Escrevente
SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
BXN 88984

Outros (origem externa) Termo Declaratório e de Compromisso Humberto (0881994) SEI 53900.063166/2015-44 / pg. 60

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03932303/0001-30
Razão Social: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
Endereço: RUA JOAO ALVES 27 / PORTO / BRASILANDIA DE MINAS / MG / 38770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2016 a 30/01/2016

Certificação Número: 2016010103192278429300

Informação obtida em 05/01/2016, às 11:37:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 03.932.303/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:03:49 do dia 25/08/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/02/2016.
Código de controle da certidão: **E3C7.81ED.7893.E129**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

TJMG

Melhor visualizado nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox.

Atualização: 28/10/2015 14:57

» Consultas » Andamento Processual » 1ª Instância » Por Partes » Resultados

1ª Instância: Números | **Partes** | Advogados | Certidão | 2ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão

Importante: Conforme orientação da Corregedoria Geral de Justiça, não serão apresentados nos resultados os processos / partes baixados de natureza criminal, os processos indicados como segredo de justiça, as partes incluídas como vítimas e as partes indiciadas em procedimentos investigatórios, ou beneficiadas por sursis/suspensão da Lei 9099, evitando-se a publicidade da informação.

Resultados da pesquisa - Comarca de Unaí

Voltar Imprimir Nova Consulta

Não foi encontrada nenhuma pessoa com o critério de pesquisa utilizado.
Comarca: 0704
Nome: Comunicar Sociedade comercial ltda

Consulta realizada em **05/01/2016 às 14:22:58**

Voltar Imprimir Nova Consulta

TJMG

Melhor visualizado nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox.

Atualização: 28/10/2015 14:57

» Consultas » Andamento Processual » 1ª Instância » Por Partes » Resultados

1ª Instância: Números | **Partes** | Advogados | Certidão | 2ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão

Importante: Conforme orientação da Corregedoria Geral de Justiça, não serão apresentados nos resultados os processos / partes baixados de natureza criminal, os processos indicados como segredo de justiça, as partes incluídas como vítimas e as partes indiciadas em procedimentos investigatórios, ou beneficiadas por sursis/suspensão da Lei 9099, evitando-se a publicidade da informação.

Resultados da pesquisa - Comarca de Unaí

Voltar Imprimir Nova Consulta

Não foi encontrada nenhuma pessoa com o critério de pesquisa utilizado.
Comarca: 0704
Nome: humberto Peres Ferreira

Consulta realizada em **05/01/2016 às 14:23:11**

Voltar Imprimir Nova Consulta

TJMG

Melhor visualizado nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox.

Atualização: 28/10/2015 14:57

» Consultas » Andamento Processual » 1ª Instância » Por Partes » Resultados

1ª Instância: Números | **Partes** | Advogados | Certidão | 2ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão

Importante: Conforme orientação da Corregedoria Geral de Justiça, não serão apresentados nos resultados os processos / partes baixados de natureza criminal, os processos indicados como segredo de justiça, as partes incluídas como vítimas e as partes indiciadas em procedimentos investigatórios, ou beneficiadas por sursis/suspensão da Lei 9099, evitando-se a publicidade da informação.

Resultados da pesquisa - Comarca de Unaí

Voltar Imprimir Nova Consulta

Não foi encontrada nenhuma pessoa com o critério de pesquisa utilizado.
Comarca: 0704
Nome: Helton Peres Ferreira

Consulta realizada em **05/01/2016 às 14:23:23**

Voltar Imprimir Nova Consulta

TJMG

Melhor visualizado nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox.

Atualização: 28/10/2015 14:57

» Consultas » Andamento Processual » 1ª Instância » Por Partes » Resultados

1ª Instância: Números | **Partes** | Advogados | Certidão | 2ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão

Importante: Conforme orientação da Corregedoria Geral de Justiça, não serão apresentados nos resultados os processos / partes baixados de natureza criminal, os processos indicados como segredo de justiça, as partes incluídas como vítimas e as partes indiciadas em procedimentos investigatórios, ou beneficiadas por sursis/suspensão da Lei 9099, evitando-se a publicidade da informação.

Resultados da pesquisa - Comarca de João Pinheiro

Voltar Imprimir Nova Consulta

Não foi encontrada nenhuma pessoa com o critério de pesquisa utilizado.
Comarca: 0363
Nome: Comunicar Sociedade comercial ltda

Consulta realizada em **05/01/2016 às 14:23:45**

Voltar Imprimir Nova Consulta

TJMG

Melhor visualizado nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox.

Atualização: 28/10/2015 14:57

» Consultas » Andamento Processual » 1ª Instância » Por Partes » Resultados

1ª Instância: Números | **Partes** | Advogados | Certidão | 2ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão

Importante: Conforme orientação da Corregedoria Geral de Justiça, não serão apresentados nos resultados os processos / partes baixados de natureza criminal, os processos indicados como segredo de justiça, as partes incluídas como vítimas e as partes indiciadas em procedimentos investigatórios, ou beneficiadas por sursis/suspensão da Lei 9099, evitando-se a publicidade da informação.

Resultados da pesquisa - Comarca de João Pinheiro

Voltar Imprimir Nova Consulta

Pesquisa realizada com base nos seguintes dados: **humberto Peres Ferreira + Natural e Jurídica + Cível e Crime + Ativas e Baixadas**
Total de Pessoas com o nome/documento pesquisado: **1**
Total de Processos com o nome/documento pesquisado: **1**

HUMBERTO PERES FERREIRA **Número:** 72630

Sexo: Masculino

Tipo: Natural

Quantidade de Processos: 1

Processos: 0048317-82.2014.8.13.0363

Consulta realizada em **05/01/2016 às 14:23:58**

Voltar Imprimir Nova Consulta

TJMG

Melhor visualizado nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox.

Atualização: 28/10/2015 14:57

» Consultas » Andamento Processual » 1ª Instância » Por Partes » Resultados

1ª Instância: Números | **Partes** | Advogados | Certidão | 2ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão

Importante: Conforme orientação da Corregedoria Geral de Justiça, não serão apresentados nos resultados os processos / partes baixados de natureza criminal, os processos indicados como segredo de justiça, as partes incluídas como vítimas e as partes indiciadas em procedimentos investigatórios, ou beneficiadas por sursis/suspensão da Lei 9099, evitando-se a publicidade da informação.

Resultados da pesquisa - Comarca de João Pinheiro

Voltar Imprimir Nova Consulta

Não foi encontrada nenhuma pessoa com o critério de pesquisa utilizado.
Comarca: 0363
Nome: Helton Peres Ferreira

Consulta realizada em **05/01/2016 às 14:24:16**

Voltar Imprimir Nova Consulta

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(61) 3221-6000

- Início (#)
- Consulta Processual / DF (/consultaProcessual/index.php?secao=DF)
- Por nome da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Relatório de Indisponibilidade (http://www.trf1.jus.br/Servicos/RelatorioIndisponibilidade/view_user.php#7)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=DF)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=DF)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=DF)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=DF)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=DF)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=DF)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=DF)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=DF)

Seção Judiciária do Distrito Federal / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o(s) parâmetro(s) informado(s):[nome: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, mostrar processos baixados: Não]

Consulta Processual

Nome da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O Nome da Parte pode ser fornecido com ou sem acentos, em letras maiúsculas ou minúsculas.
A pesquisa não é fonética, assim LOURDES e LURDES são pessoas diferentes.
Deve ser informado o início ou o nome completo da parte a ser pesquisada.
Esclarecemos que no caso de se consultar nomes em processos criminais, a mesma só abrangerá aqueles processos que estiverem em tramitação e ou com condenação do réu,conforme determinado no Expediente Administrativo de nº 2005/0633 - DF. Nos demais tipos de processos (Cíveis, p.ex.), a consulta se dará sem restrições.

Informamos ainda que a consulta por nome da parte não retorna o número de processos sigilosos/segredo de justiça ou processos públicos cujas partes estejam assinaladas como sigilosas.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(61) 3221-6000

- Início (#)
- Consulta Processual / DF (/consultaProcessual/index.php?secao=DF)
- Por nome da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Relatório de Indisponibilidade (http://www.trf1.jus.br/Servicos/RelatorioIndisponibilidade/view_user.php#7)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=DF)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=DF)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=DF)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=DF)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=DF)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=DF)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=DF)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=DF)

Seção Judiciária do Distrito Federal / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o(s) parâmetro(s) informado(s):[nome: HUMBERTO PERES FERREIRA, mostrar processos baixados: Não]

Consulta Processual

Nome da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O Nome da Parte pode ser fornecido com ou sem acentos, em letras maiúsculas ou minúsculas.
A pesquisa não é fonética, assim LOURDES e LURDES são pessoas diferentes.
Deve ser informado o início ou o nome completo da parte a ser pesquisada.
Esclarecemos que no caso de se consultar nomes em processos criminais, a mesma só abrangerá aqueles processos que estiverem em tramitação e ou com condenação do réu,conforme determinado no Expediente Administrativo de nº 2005/0633 - DF. Nos demais tipos de processos (Cíveis, p.ex.), a consulta se dará sem restrições.

Informamos ainda que a consulta por nome da parte não retorna o número de processos sigilosos/segredo de justiça ou processos públicos cujas partes estejam assinaladas como sigilosas.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(61) 3221-6000

- Início (#)
- Consulta Processual / DF (/consultaProcessual/index.php?secao=DF)
- Por nome da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Relatório de Indisponibilidade (http://www.trf1.jus.br/Servicos/RelatorioIndisponibilidade/view_user.php#7)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=DF)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=DF)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=DF)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=DF)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=DF)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=DF)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=DF)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=DF)

Seção Judiciária do Distrito Federal / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o(s) parâmetro(s) informado(s):[nome: HELTON PERES FERREIRA, mostrar processos baixados: Não]

Consulta Processual

Nome da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O Nome da Parte pode ser fornecido com ou sem acentos, em letras maiúsculas ou minúsculas.
A pesquisa não é fonética, assim LOURDES e LURDES são pessoas diferentes.
Deve ser informado o início ou o nome completo da parte a ser pesquisada.
Esclarecemos que no caso de se consultar nomes em processos criminais, a mesma só abrangerá aqueles processos que estiverem em tramitação e ou com condenação do réu,conforme determinado no Expediente Administrativo de nº 2005/0633 - DF. Nos demais tipos de processos (Cíveis, p.ex.), a consulta se dará sem restrições.

Informamos ainda que a consulta por nome da parte não retorna o número de processos sigilosos/segredo de justiça ou processos públicos cujas partes estejam assinaladas como sigilosas.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(31) 32996300

- Início (#)
- Consulta Processual / UNI (/consultaProcessual/index.php?secao=UNI)
- Por nome da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Relatório de Indisponibilidade (http://www.trf1.jus.br/Servicos/RelatorioIndisponibilidade/view_user.php#7)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=UNI)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=UNI)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=UNI)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=UNI)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=UNI)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=UNI)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=UNI)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=UNI)

Subseção Judiciária de Unaí / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o(s) parâmetro(s) informado(s):[nome: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, mostrar processos baixados: Não]

Consulta Processual

Nome da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O Nome da Parte pode ser fornecido com ou sem acentos, em letras maiúsculas ou minúsculas.
A pesquisa não é fonética, assim LOURDES e LURDES são pessoas diferentes.
Deve ser informado o início ou o nome completo da parte a ser pesquisada.
Esclarecemos que no caso de se consultar nomes em processos criminais, a mesma só abrangerá aqueles processos que estiverem em tramitação e ou com condenação do réu,conforme determinado no Expediente Administrativo de nº 2005/0633 - DF. Nos demais tipos de processos (Cíveis, p.ex.), a consulta se dará sem restrições.

Informamos ainda que a consulta por nome da parte não retorna o número de processos sigilosos/segredo de justiça ou processos públicos cujas partes estejam assinaladas como sigilosas.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(31) 32996300

- Início (#)
- Consulta Processual / UNI (/consultaProcessual/index.php?secao=UNI)
- Por nome da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Relatório de Indisponibilidade (http://www.trf1.jus.br/Servicos/RelatorioIndisponibilidade/view_user.php#7)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=UNI)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=UNI)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=UNI)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=UNI)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=UNI)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=UNI)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=UNI)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=UNI)

Subseção Judiciária de Unaí / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o(s) parâmetro(s) informado(s):[nome: HUMBERTO PERES FERREIRA, mostrar processos baixados: Não]

Consulta Processual

Nome da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O Nome da Parte pode ser fornecido com ou sem acentos, em letras maiúsculas ou minúsculas.
A pesquisa não é fonética, assim LOURDES e LURDES são pessoas diferentes.
Deve ser informado o início ou o nome completo da parte a ser pesquisada.
Esclarecemos que no caso de se consultar nomes em processos criminais, a mesma só abrangerá aqueles processos que estiverem em tramitação e ou com condenação do réu,conforme determinado no Expediente Administrativo de nº 2005/0633 - DF. Nos demais tipos de processos (Cíveis, p.ex.), a consulta se dará sem restrições.

Informamos ainda que a consulta por nome da parte não retorna o número de processos sigilosos/segredo de justiça ou processos públicos cujas partes estejam assinaladas como sigilosas.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(31) 32996300

- Início (#)
- Consulta Processual / UNI (/consultaProcessual/index.php?secao=UNI)
- Por nome da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Relatório de Indisponibilidade (http://www.trf1.jus.br/Servicos/RelatorioIndisponibilidade/view_user.php#7)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=UNI)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=UNI)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=UNI)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=UNI)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=UNI)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=UNI)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=UNI)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=UNI)

Subseção Judiciária de Unaí / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o(s) parâmetro(s) informado(s):[nome: HELTON PERES FERREIRA, mostrar processos baixados: Não]

Consulta Processual

Nome da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O Nome da Parte pode ser fornecido com ou sem acentos, em letras maiúsculas ou minúsculas.
A pesquisa não é fonética, assim LOURDES e LURDES são pessoas diferentes.
Deve ser informado o início ou o nome completo da parte a ser pesquisada.
Esclarecemos que no caso de se consultar nomes em processos criminais, a mesma só abrangerá aqueles processos que estiverem em tramitação e ou com condenação do réu,conforme determinado no Expediente Administrativo de nº 2005/0633 - DF. Nos demais tipos de processos (Cíveis, p.ex.), a consulta se dará sem restrições.

Informamos ainda que a consulta por nome da parte não retorna o número de processos sigilosos/segredo de justiça ou processos públicos cujas partes estejam assinaladas como sigilosas.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

- Início (#)
- Consulta Processual / PTU (/consultaProcessual/index.php?secao=PTU)
- Por nome da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Relatório de Indisponibilidade (http://www.trf1.jus.br/Servicos/RelatorioIndisponibilidade/view_user.php#7)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=PTU)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=PTU)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=PTU)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=PTU)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=PTU)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=PTU)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=PTU)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=PTU)

Subseção Judiciária de Paracatu / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o(s) parâmetro(s) informado(s):[nome: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, mostrar processos baixados: Não]

Consulta Processual

Nome da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O Nome da Parte pode ser fornecido com ou sem acentos, em letras maiúsculas ou minúsculas.
A pesquisa não é fonética, assim LOURDES e LURDES são pessoas diferentes.
Deve ser informado o início ou o nome completo da parte a ser pesquisada.
Esclarecemos que no caso de se consultar nomes em processos criminais, a mesma só abrangerá aqueles processos que estiverem em tramitação e ou com condenação do réu,conforme determinado no Expediente Administrativo de nº 2005/0633 - DF. Nos demais tipos de processos (Cíveis, p.ex.), a consulta se dará sem restrições.

Informamos ainda que a consulta por nome da parte não retorna o número de processos sigilosos/segredo de justiça ou processos públicos cujas partes estejam assinaladas como sigilosas.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

- Início (#)
- Consulta Processual / PTU (/consultaProcessual/index.php?secao=PTU)
- Por nome da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Relatório de Indisponibilidade (http://www.trf1.jus.br/Servicos/RelatorioIndisponibilidade/view_user.php#7)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=PTU)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=PTU)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=PTU)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=PTU)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=PTU)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=PTU)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=PTU)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=PTU)

Subseção Judiciária de Paracatu / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o(s) parâmetro(s) informado(s):[nome: HUMBERTO PERES FERREIRA, mostrar processos baixados: Não]

Consulta Processual

Nome da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O Nome da Parte pode ser fornecido com ou sem acentos, em letras maiúsculas ou minúsculas.
A pesquisa não é fonética, assim LOURDES e LURDES são pessoas diferentes.
Deve ser informado o início ou o nome completo da parte a ser pesquisada.
Esclarecemos que no caso de se consultar nomes em processos criminais, a mesma só abrangerá aqueles processos que estiverem em tramitação e ou com condenação do réu,conforme determinado no Expediente Administrativo de nº 2005/0633 - DF. Nos demais tipos de processos (Cíveis, p.ex.), a consulta se dará sem restrições.

Informamos ainda que a consulta por nome da parte não retorna o número de processos sigilosos/segredo de justiça ou processos públicos cujas partes estejam assinaladas como sigilosas.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

- Início (#)
- Consulta Processual / PTU (/consultaProcessual/index.php?secao=PTU)
- Por nome da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Relatório de Indisponibilidade (http://www.trf1.jus.br/Servicos/RelatorioIndisponibilidade/view_user.php#7)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=PTU)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=PTU)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=PTU)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=PTU)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=PTU)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=PTU)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=PTU)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=PTU)

Subseção Judiciária de Paracatu / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o(s) parâmetro(s) informado(s):[nome: HELTON PERES FERREIRA, mostrar processos baixados: Não]

Consulta Processual

Nome da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O Nome da Parte pode ser fornecido com ou sem acentos, em letras maiúsculas ou minúsculas.
A pesquisa não é fonética, assim LOURDES e LURDES são pessoas diferentes.
Deve ser informado o início ou o nome completo da parte a ser pesquisada.
Esclarecemos que no caso de se consultar nomes em processos criminais, a mesma só abrangerá aqueles processos que estiverem em tramitação e ou com condenação do réu,conforme determinado no Expediente Administrativo de nº 2005/0633 - DF. Nos demais tipos de processos (Cíveis, p.ex.), a consulta se dará sem restrições.

Informamos ainda que a consulta por nome da parte não retorna o número de processos sigilosos/segredo de justiça ou processos públicos cujas partes estejam assinaladas como sigilosas.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(31) 3501-1300

- Início (#)
- Consulta Processual / MG (/consultaProcessual/index.php?secao=MG)
- Por nome da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Relatório de Indisponibilidade (http://www.trf1.jus.br/Servicos/RelatorioIndisponibilidade/view_user.php#7)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=MG)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=MG)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=MG)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=MG)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=MG)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=MG)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=MG)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=MG)

Seção Judiciária de Minas Gerais / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o(s) parâmetro(s) informado(s):[nome: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, mostrar processos baixados: Não]

Consulta Processual

Nome da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O Nome da Parte pode ser fornecido com ou sem acentos, em letras maiúsculas ou minúsculas.
A pesquisa não é fonética, assim LOURDES e LURDES são pessoas diferentes.
Deve ser informado o início ou o nome completo da parte a ser pesquisada.
Esclarecemos que no caso de se consultar nomes em processos criminais, a mesma só abrangerá aqueles processos que estiverem em tramitação e ou com condenação do réu,conforme determinado no Expediente Administrativo de nº 2005/0633 - DF. Nos demais tipos de processos (Cíveis, p.ex.), a consulta se dará sem restrições.

Informamos ainda que a consulta por nome da parte não retorna o número de processos sigilosos/segredo de justiça ou processos públicos cujas partes estejam assinaladas como sigilosas.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(31) 3501-1300

- Início (#)
- Consulta Processual / MG (/consultaProcessual/index.php?secao=MG)
- Por nome da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Relatório de Indisponibilidade (http://www.trf1.jus.br/Servicos/RelatorioIndisponibilidade/view_user.php#7)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=MG)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=MG)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=MG)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=MG)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=MG)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=MG)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=MG)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=MG)

Seção Judiciária de Minas Gerais / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o(s) parâmetro(s) informado(s):[nome: HUMBERTO PERES FERREIRA, mostrar processos baixados: Não]

Consulta Processual

Nome da Parte Campo obrigatório.

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O Nome da Parte pode ser fornecido com ou sem acentos, em letras maiúsculas ou minúsculas.
A pesquisa não é fonética, assim LOURDES e LURDES são pessoas diferentes.
Deve ser informado o início ou o nome completo da parte a ser pesquisada.
Esclarecemos que no caso de se consultar nomes em processos criminais, a mesma só abrangerá aqueles processos que estiverem em tramitação e ou com condenação do réu,conforme determinado no Expediente Administrativo de nº 2005/0633 - DF. Nos demais tipos de processos (Cíveis, p.ex.), a consulta se dará sem restrições.

Informamos ainda que a consulta por nome da parte não retorna o número de processos sigilosos/segredo de justiça ou processos públicos cujas partes estejam assinaladas como sigilosas.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(31) 3501-1300

- Início (#)
- Consulta Processual / MG (/consultaProcessual/index.php?secao=MG)
- Por nome da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)
- ? (/consultaProcessual//Manual/Manual do Usuario - Consulta Processual Web.pdf)

Relatório de Indisponibilidade (http://www.trf1.jus.br/Servicos/RelatorioIndisponibilidade/view_user.php#7)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=MG)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=MG)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=MG)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=MG)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=MG)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=MG)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=MG)
- Protocolo SEDEX (/consultaProcessual/protocoloSedex.php?secao=MG)

Seção Judiciária de Minas Gerais / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhum registro encontrado para o(s) parâmetro(s) informado(s):[nome: HELTON PERES FERREIRA, mostrar processos baixados: Não]

Consulta Processual

Nome da Parte

Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O Nome da Parte pode ser fornecido com ou sem acentos, em letras maiúsculas ou minúsculas.
A pesquisa não é fonética, assim LOURDES e LURDES são pessoas diferentes.
Deve ser informado o início ou o nome completo da parte a ser pesquisada.
Esclarecemos que no caso de se consultar nomes em processos criminais, a mesma só abrangerá aqueles processos que estiverem em tramitação e ou com condenação do réu,conforme determinado no Expediente Administrativo de nº 2005/0633 - DF. Nos demais tipos de processos (Cíveis, p.ex.), a consulta se dará sem restrições.

Informamos ainda que a consulta por nome da parte não retorna o número de processos sigilosos/segredo de justiça ou processos públicos cujas partes estejam assinaladas como sigilosas.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF

Aguarde...

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços e Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

NOTA TÉCNICA Nº 77/2016/SEI-MC

ASSUNTO: **Concorrência para outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada. Exigências, com vistas à homologação do certame.**

REFERÊNCIA: **Processo nº 53710.000749/2000-15. Processo Piloto nº 53000.003454/2000-15. Concorrência nº 065/2000-SSR/MC.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata o presente feito de instrução com vistas à homologação da Concorrência nº 065/2000-SSR/MC, relativa à outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Brasilândia de Minas, estado de Minas Gerais, e consequente adjudicação do seu objeto à entidade **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.**, primeira classificada para o certame, consoante publicação no Diário Oficial da União Nº 138, de 22 de julho de 2014, 0049418, após a anulação do ato de habilitação da vencedora IVANOV COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.

ANÁLISE

2. Em cumprimento a Nota Técnica n° 16950/2015/SEI-MC, Doc. 0640071 e Nota Técnica n° 22124/2015/SEI-MC, Doc. 0745071, a entidade juntou a documentação sob os protocolos n° 53900.047568/2015-00 e n° 53900.063166/2015-44, para a homologação do certame. No entanto, as exigências foram cumpridas parcialmente, razão pela qual faz-se necessária a apresentação da documentação restante. Assim, devem ser apresentadas:

- **Certidão de inteiro teor do contrato social** da entidade, atualizada até a **última** alteração arquivada, emitida pela Junta Comercial, que consiste na cópia reprográfica de todos os atos arquivados naquele órgão pela citada empresa, com a devida certificação de cada um deles e com a confirmação aposta na última folha de que se trata do "**último ato arquivado**", tendo em vista que na documentação apresentada não consta carimbo na última folha afirmando se tratar de "último ato arquivado"
- **Certidão de Inteiro Teor** da Execução Fiscal nº 0048317-82.2014.8.13.0363, em trâmite perante a 2ª Vara da Comarca de João Pinheiro, Doc. 0719497, na

qual conste o nome das partes, valor da causa e a situação do processo.
- Prova da regularidade fiscal perante a Fazenda **Estadual** e **Municipal** da sede da entidade, ou outra equivalente, na forma da lei. Já que as presentes certidões encontram-se vencidas faz-se necessário manter a documentação atualizada.

3. Esta Secretaria procedeu à atualização da certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia - FGTS, bem como certidão de regularidade com a Receita Federal, conforme documento n° 0908189

CONCLUSÃO

4. Assim sendo, opinamos pela notificação da entidade interessada, com vistas à apresentação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do correspondente ofício, via AR POSTAL, os documentos listados acima, **em original ou cópia autenticada**, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital que rege a presente Concorrência, bem como na legislação atinente.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gomes da Silva**, **Tecnico de Nível Superior III**, em 06/01/2016, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Pereira Fonseca**, **Coordenador do Subgrupo Legal de Radiodifusão Comercial**, em 07/01/2016, às 16:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0908267** e o código CRC **739B61F3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 1º andar, Ala Oeste, Anexo, 70044-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-6464

Ofício nº 161/2016/SEI-MC

Ao Senhor
Representante Legal da **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA**
Rua Oliveira Dornelas nº. 283
CEP nº 38.779-000- Brasilândia de Minas/MG
E-mail: isabcal@gmail.com

ASSUNTO: **Encaminha Cópia de Nota Técnica, com vistas à apresentação de documentos instrutórios para homologação do certame, relativo outorga de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada para a localidade de Brasilândia de Minas/MG**

REFERÊNCIA: **Processo nº 53710.000749/2000-15. Concorrência nº 065/2000-SSR/MC.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, encaminho cópia da Nota Técnica nº 77/2016/SEI-MC, Doc. 0908267, com vistas à complementação instrutória do processo em destaque, nos termos da legislação vigente.

2. Para tanto, estabeleço o prazo de trinta dias, contado da data de recebimento deste ofício, comprovado pelo AR postal, para apresentação, em original ou cópia autenticada, da documentação faltante, devendo constar do respectivo expediente de resposta, os números do presente Ofício e do Processo em referência.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Pereira Fonseca**, **Coordenador do Subgrupo Legal de Radiodifusão Comercial**, em

07/01/2016, às 16:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0908460** e o código CRC **1C631BD0**.

Correspondência Eletrônica - 0919837

Data de Envio:
12/01/2016 17:43:49

De:
MC/SDCOM (SEI-MC) <sdcom.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:
isabcal@gmail.com

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério das Comunicações.

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53710.000749/2000-15

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_0908460.html
Nota_Tecnica_0908267.html

Secretaria de Governo da Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120600972-6	03.932.303/0001-30	17/07/2000	03/07/2000

Endereço Completo:

RUA OLIVEIRA DORNELAS 283 SALA: 01; - BAIRRO CENTRO CEP 38779-000 - BRASILANDIA DE MINAS/MG

Objeto Social:

ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA, PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET VOIP, SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA SCM, ATIVIDADES DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, ATIVIDADES DE RADIO INCLUSIVE INSTALACAO E EXECUCAO DE RADIO DIFUSAO SONORA OU DE SONS E IMAGENS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
039.763.236-32	HELTON PERES FERREIRA	xxxxxxx	R$ 10.000,00	SOCIO
024.238.756-06	HUMBERTO PERES FERREIRA	xxxxxxx	R$ 10.000,00	SÓCIO/ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 05/04/2013 Número: 5030976

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s)
2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
052 - REATIVACAO - ART.60 LEI 8.934/94
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 24 de Fevereiro de 2016 09:03

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C160000396510 e visualize a certidão)

16/186.664-6

Petição (0992922) SEI 53900.012591/2016-56 / pg. 1

TJMG - COMARCA DE JO%O PINHEIRO - JUSTIÇA COMUM
FÓRUM JARBAS ALVES DE MENDONÇA
R. ASTOLFO MOREIRA.286 BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000

CERTID%O COMPROBATÓRIA DO AJUIZAMENTO DE EXECUÇ%O

CERTIFICO, na forma da Lei, para fins do art. 615-A do Código de Processo Civil e por me haver sido requerido, que consta o ajuizamento da Ação de Execução distribuída sob o número 0363.14.004831-7 no dia 21/10/2014 para a 2ª CÍVEL,CRIME E VEC
Constando como Exequente(s):
UNI%O FEDERAL
representado(a) pelo(s) advogado(s) inscrito(s) na OAB: 102885/N/MG

E como Executado(s):
HUMBERTO PERES FERREIRA CPF:02423875606

Tendo sido atribuído à causa o valor de R$ 100.704,42

JO%O PINHEIRO, 22 de FEVEREIRO de 2016 - 17:36:40

CLEIDE QUINTINO DA ROCHA CORREA
ESCRIV%(O) JUDICIAL

ATENÇ%O:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento 233/CGJ/2012

SECRETARIA DO JUÍZO
FÓRUM - Jarbas Alves de Mendonça
Rua Astolfo Moreira, 286 Centro
João Pinheiro MG CEP 38770-000

SFPQ010-JPI TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS 22/02/2016-17:40
MOVIMENTAÇÕES DO PROCESSO Nº 036314004831

Movimentação	Data
AUTOS CARGA FAZENDA NACIONAL	28/10/2015
PROFERIDO DESPACHO - CUMPRA-SE	24/10/2014
CONCLUSO PARA DESPACHO/DECISÃO JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) 74310	24/10/2014
CONCLUSO PARA DESPACHO/DECISÃO JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) 74310	23/10/2014
DISTRIBUÍDO POR SORTEIO	21/10/2014

Imprimir ?

Descrição da movimentação
Count: *5 <Replace>

Siscom Caracter 22/02/2016 - 17:55:46

SECRETARIA DO JUÍZO
FÓRUM - Jarbas Alves de Me... ça'
Rua Astolfo Moreira, 286 ...entro
João Pinheiro MG CEP 38[illegible]-000

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	CERTIDÃO EMITIDA EM: 23/02/2016
Negativa	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 23/05/2016

NOME/NOME EMPRESARIAL: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 774086839.00-28	CNPJ/CPF: 03.932.303/0001-30	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA OLIVEIRA DORNELAS		NÚMERO: 283
COMPLEMENTO: SALA 01,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 38779000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BRASILANDIA DE MINAS	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2016000143075046

Petição (0992925) SEI 53900.012591/2016-56 / pg. 4

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas
Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a requerimento da parte interessada para os devidos fins de direitos, que a Empresa: **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: *03.932.303/0001-30,*** está quites com os tributos e taxas Municipais.

Ficam todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Para constar: Júnior César Barbosa.

Passei a presente certidão, para fins de que se fizerem necessários.

Brasilândia de Minas, 24 de Fevereiro de 2016.

Válida até: 24 de Abril de 2016.

Junior Cesar Barbosa
Mat.: 00604-1
FISCAL MUNICIPAL

Praça Cívica 141- Bairro Bela Vista – Fone: 0 xx (38) 3562-1202 – Brasilândia de Minas-MG.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Subgrupo de Documentação e Informação Comercial

Protocolo n°: 53710.000749/2000-15

Certifico e dou fé que após busca realizada no setor – SDCOM – localizou-se a Resposta ao ofício nº 161/2016/SEI-MC, devidamente anexada ao processo.

Devolvo o processo para análise.

Em 11/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Caliman Donna**, **Chefe de Serviço**, em 11/03/2016, às 14:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1017379** e o código CRC **02E15C93**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Secretaria de Governo da Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120600972-6	03.932.303/0001-30	17/07/2000	03/07/2000

Endereço Completo:

RUA OLIVEIRA DORNELAS 283 SALA: 01; - BAIRRO CENTRO CEP 38779-000 - BRASILANDIA DE MINAS/MG

Objeto Social:

ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA, PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET VOIP, SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA SCM, ATIVIDADES DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, ATIVIDADES DE RADIO INCLUSIVE INSTALACAO E EXECUCAO DE RADIO DIFUSAO SONORA OU DE SONS E IMAGENS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
039.763.236-32	HELTON PERES FERREIRA	xxxxxxx	R$ 10.000,00	SOCIO
024.238.756-06	HUMBERTO PERES FERREIRA	xxxxxxx	R$ 10.000,00	SÓCIO/ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 05/04/2013 Número: 5030976

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s)
2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
052 - REATIVACAO - ART.60 LEI 8.934/94
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 24 de Fevereiro de 2016 09:03

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C160000396510 e visualize a certidão)

16/186.664-6

Petição (0992922) SEI 53900.012591/2016-56 / pg. 1

TJMG - COMARCA DE JO%O PINHEIRO - JUSTIÇA COMUM
FÓRUM JARBAS ALVES DE MENDONÇA
R. ASTOLFO MOREIRA.286 BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000

CERTID%O COMPROBATÓRIA DO AJUIZAMENTO DE EXECUÇ%O

CERTIFICO, na forma da Lei, para fins do art. 615-A do Código de Processo Civil e por me haver sido requerido, que consta o ajuizamento da Ação de Execução distribuída sob o número 0363.14.004831-7 no dia 21/10/2014 para a 2ª CÍVEL,CRIME E VEC
Constando como Exequente(s):
UNI%O FEDERAL
representado(a) pelo(s) advogado(s) inscrito(s) na OAB: 102885/N/MG

E como Executado(s):
HUMBERTO PERES FERREIRA CPF:02423875606

Tendo sido atribuído à causa o valor de R$ 100.704,42

JO%O PINHEIRO, 22 de FEVEREIRO de 2016 - 17:36:40

CLEIDE QUINTINO DA ROCHA CORREA
ESCRIV%(O) JUDICIAL

ATENÇ%O:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento 233/CGJ/2012

SECRETARIA DO JUÍZO
FÓRUM - Jarbas Alves de Mendonça
Rua Astolfo Moreira, 286 Centro
João Pinheiro MG CEP 38770-000

SFPQ010-JPI TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS 22/02/2016-17:40
MOVIMENTAÇÕES DO PROCESSO Nº 036314004831

Movimentação	Data
AUTOS CARGA FAZENDA NACIONAL	28/10/2015
PROFERIDO DESPACHO - CUMPRA-SE	24/10/2014
CONCLUSO PARA DESPACHO/DECISÃO JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) 74310	24/10/2014
CONCLUSO PARA DESPACHO/DECISÃO JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) 74310	23/10/2014
DISTRIBUÍDO POR SORTEIO	21/10/2014

Imprimir ?

Descrição da movimentação
Count: *5 <Replace>

Siscom Caracter 22/02/2016 - 17:55:46

SECRETARIA DO JUÍZO
FÓRUM - Jarbas Alves de Me... ça'
Rua Astolfo Moreira, 286 ...entro
João Pinheiro MG CEP 38[illegible]-000

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	CERTIDÃO EMITIDA EM: 23/02/2016
Negativa	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 23/05/2016

NOME/NOME EMPRESARIAL: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 774086839.00-28	CNPJ/CPF: 03.932.303/0001-30	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA OLIVEIRA DORNELAS		NÚMERO: 283
COMPLEMENTO: SALA 01,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 38779000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BRASILANDIA DE MINAS	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2016000143075046

Petição (0992925) SEI 53900.012591/2016-56 / pg. 4

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas
Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a requerimento da parte interessada para os devidos fins de direitos, que a Empresa: **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: *03.932.303/0001-30,*** está quites com os tributos e taxas Municipais.

Ficam todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Para constar: Júnior César Barbosa.

Passei a presente certidão, para fins de que se fizerem necessários.

Brasilândia de Minas, 24 de Fevereiro de 2016.

Válida até: 24 de Abril de 2016.

Junior Cesar Barbosa
Mat.: 00604-1
FISCAL MUNICIPAL

Praça Cívica 141- Bairro Bela Vista – Fone: 0 xx (38) 3562-1202 – Brasilândia de Minas-MG.

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE JO%O PINHEIRO

CERTID%O CíVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURíDICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CíVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

AUREO ANDRADE DA SILVA
CPF: 59132043600 RG: 3581261/MG
NASCIMENTO:20/08/1965

JO%O PINHEIRO, 14 de SETEMBRO de 2015 - 14:21:24

IRIS DE FATIMA GONÇALVES DUARTE
ESCRIV%(O) DO JUDICIAL

ATENÇ%O:
Certid%o composta de 001 folha(s).
A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JARBAS ALVES DE MENDONÇA
R. GUAJAJARAS,40 BAIRRO: CENTRO CEP: 30180100
JO%O PINHEIRO - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE JOÃO PINHEIRO

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:
COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
OUTRO DOC:CNPJ 039323030001/30

JOÃO PINHEIRO, 14 de SETEMBRO de 2015 - 14:41:36

IRIS DE FATIMA GONÇALVES DUARTE
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JARBAS ALVES DE MENDONÇA
R. GUAJAJARAS,40 BAIRRO: CENTRO CEP: 30180100
JOÃO PINHEIRO - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE JOÃO PINHEIRO

CERTIDÃO CÍVEL POSITIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, CONSTA(M) contra:
HUMBERTO PERES FERREIRA
CPF: 02423875606
ENDEREÇO: Rua MANOEL JACINTO 0 21 CONTIGENTE
BRASILÂNDIA DE MINAS/MG CEP:38779000

Processo	Distribuição
0048317-82.2014.8.13.0363	21/10/2014
SECRETARIA: 2ª CÍVEL,CRIME E VEC	
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL	

JOÃO PINHEIRO, 14 de SETEMBRO de 2015 - 14:22:50

IRIS DE FATIMA GONÇALVES DUARTE
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JARBAS ALVES DE MENDONÇA
R. GUAJAJARAS,40 BAIRRO: CENTRO CEP: 30180100
JOÃO PINHEIRO - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE JO%O PINHEIRO

CERTID%O CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JUR¡DICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

AUREO ANDRADE DA SILVA
CPF: 59132043600 RG: 3581261/MG
NASCIMENTO:20/08/1965

JO%O PINHEIRO, 14 de SETEMBRO de 2015 - 14:21:45

IRIS DE FATIMA GONÇALVES DUARTE
ESCRIV%(O) DO JUDICIAL

ATENÇ%O:
Certid%o composta de 001 folha(s).
Certid%o negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.
A presente certid%o abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certid%o só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JARBAS ALVES DE MENDONÇA
R. GUAJAJARAS,40 BAIRRO: CENTRO CEP: 30180100
JO%O PINHEIRO - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE JO%O PINHEIRO

CERTID%O CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JUR¡DICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
OUTRO DOC:CNPJ 039323030001/30

JO%O PINHEIRO, 14 de SETEMBRO de 2015 - 14:41:06

IRIS DE FATIMA GONÇALVES DUARTE
ESCRIV%(O) DO JUDICIAL

ATENÇ%O:
Certidão composta de 001 folha(s).
Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.
A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JARBAS ALVES DE MENDONÇA
R. GUAJAJARAS,40 BAIRRO: CENTRO CEP: 30180100
JO%O PINHEIRO - MINAS GERAIS

TJMG - COMARCA DE JO%O PINHEIRO

CERTID%O CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JUR¡DICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:
HUMBERTO PERES FERREIRA
CPF: 02423875606 RG: 7573156/MG
NASCIMENTO:30/09/1975

JO%O PINHEIRO, 14 de SETEMBRO de 2015 - 14:22:56

IRIS DE FATIMA GONÇALVES DUARTE
ESCRIV%(O) DO JUDICIAL

ATENÇ%O:
Certidão composta de 001 folha(s).
Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.
A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JARBAS ALVES DE MENDONÇA
R. GUAJAJARAS,40 BAIRRO: CENTRO CEP: 30180100
JO%O PINHEIRO - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE JOÃO PINHEIRO

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - ESPECÍFICA POR AÇÃO - FALÊNCIA E CONCORDATA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUSPENSIVA, FALÊNCIA DE EMPRESARIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL NADA CONSTA em tramitação contra:
COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
OUTRO DOC:CNPJ 039323030001/30

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.

JOÃO PINHEIRO, 14 de SETEMBRO de 2015 - 14:40:53

IRIS DE FATIMA GONÇALVES DUARTE
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JARBAS ALVES DE MENDONÇA
R. GUAJAJARAS,40 BAIRRO: CENTRO CEP: 30180100
JOÃO PINHEIRO - MINAS GERAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Protesto de Titulos

R Antônio Carlos, 200, sala 204 - Centro - Joao Pinheiro - MG - Tel: (038)3561-2374

Tabeliã - Belª. Mara Elvana Simões Mendonça
Substituta - Isabel Cristina Mendonça Fazanaro
Escrevente Autorizada - Michele Duarte Pereira
Substituto - Paulo Henrique Simões Mendonça

CERTIDÃO NEGATIVA

Eu, Belª. Mara Elvana Simões Mendonça, Tabeliã do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

AUREO ANDRADE DA SILVA. - CPF: 591.320.436-00

Endereço: Rua Lindorifo Batista, s/n em Brasilandia de Minas-MG.

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
1º Tabelionato de Protesto de Titulos
Selo Número: AFL04280
Código: 4758.4557.9800.4052
Total de atos: 1 / Emol: 24,97 TFJ: 5,04 Total: 30,01
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

O referido é verdade e dou fé.

Joao Pinheiro, 14 de setembro de 2015 (14:52)

Belª. Mara Elvana Simões Mendonça - Tabeliã

Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Emolumentos Certidão Negativa: R$24,97 Taxa Fiscalização: R$5,04 Total: R$30,01

Total Certidão: R$30,01

Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
BCD 79304

SERVENTIA DE PROTESTO DE TITULOS
Belª Mara Elvana S. Mendonça
Tabeliã
João Pinheiro MG

VERSO EM BRANCO

Petição (0719721) SEI 53900.047602/2015-38 / pg. 8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Protesto de Titulos

R Antônio Carlos, 200, sala 204 - Centro - Joao Pinheiro - MG - Tel: (038)3561-2374

Tabeliã - Belª. Mara Elvana Simões Mendonça
Substituta - Isabel Cristina Mendonça Fazanaro
Escrevente Autorizada - Michele Duarte Pereira
Substituto - Paulo Henrique Simões Mendonça

CERTIDÃO NEGATIVA

Eu, Belª. Mara Elvana Simões Mendonça, Tabeliã do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

HUMBERTO PERES FERREIRA. - CPF: 024.238.756-06

Endereço: Capitão Brasilio, 21 neste município.

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
1º Tabelionato de Protesto de Títulos
Selo Número: AFL04281
Código: 5726.7932.0373.9212
Total de atos: 1 / Emol: 24,97 TFJ: 5,04 Total: 30,01
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

O referido é verdade e dou fé.

Joao Pinheiro, 14 de setembro de 2015 (14:53)

Belª. Mara Elvana Simões Mendonça - Tabeliã

Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Emolumentos Certidão Negativa: R$24,97 Taxa Fiscalização: R$5,04 Total: R$30,01

Total Certidão: R$30,01

SERVENTIA DE PROTESTO DE TÍTULOS
Belª Mara Elvana S. Mendonça
Tabeliã
João Pinheiro MG

Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
79303

VERSO EM BRANCO

Petição (0719722) SEI 53900.047602/2015-38 / pg. 9

imprimir

Nº 45931

PODER JUDICIÁRIO
Subseção Judiciária de Unaí

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal) mantidos na **Subseção Judiciária de Unaí**, que

N A D A C O N S T A

contra **AUREO ANDRADE DA SILVA** nem contra **o CPF: 591.320.436-00**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Unaí (**www.jfmg.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/08/2015, 16h10.
Data da última atualização do banco de dados: 28/08/2015, 16h10.

Endereço: Rua João Pinheiro, 548 - Centro,
CEP: 30170-001, Unaí-MG.
Fone: (38) 2102-1888. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

imprimir

Nº 45931

PODER JUDICIÁRIO
Subseção Judiciária de Unaí

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal) mantidos na **Subseção Judiciária de Unaí**, que

N A D A C O N S T A

contra **AUREO ANDRADE DA SILVA** nem contra **o CPF: 591.320.436-00**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Unaí (**www.jfmg.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/08/2015, 16h10.
Data da última atualização do banco de dados: 28/08/2015, 16h10.

Endereço: Rua João Pinheiro, 548 - Centro,
CEP: 30170-001, Unaí-MG.
Fone: (38) 2102-1888. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

imprimir

Nº 45932

PODER JUDICIÁRIO
Subseção Judiciária de Unaí

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal) mantidos na **Subseção Judiciária de Unaí**, que

N A D A C O N S T A

contra **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME** nem contra **o CNPJ: 03.932.303/0001-30**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Unaí (**www.jfmg.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/08/2015, 16h11.
Data da última atualização do banco de dados: 28/08/2015, 16h11.

Endereço: Rua João Pinheiro, 548 - Centro,
CEP: 30170-001, Unaí-MG.
Fone: (38) 2102-1888. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

imprimir

Nº 45934

PODER JUDICIÁRIO
Subseção Judiciária de Unaí

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal) mantidos na **Subseção Judiciária de Unaí**, que

N A D A C O N S T A

contra **HUMBERTO PERES FERREIRA** nem contra **o CPF: 024.238.756-06**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Unaí (**www.jfmg.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/08/2015, 16h12.
Data da última atualização do banco de dados: 28/08/2015, 16h12.

Endereço: Rua João Pinheiro, 548 - Centro,
CEP: 30170-001, Unaí-MG.
Fone: (38) 2102-1888. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

Superior Tribunal de Justiça

O **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos e, tendo como critério de pesquisa o nome indicado pelo interessado e suas possíveis variações de grafia,

CERTIFICA

não constar processos em nome da pessoa física de "AUREO ANDRADE DA SILVA".

Certidão gerada via internet com validade de 30 dias corridos.

Esta certidão pode ser validada no site do STJ com os seguintes dados:
Número da Certidão: **703059**
Código de Segurança: **ECA4.E6FC.C0E7.78DE**
Data de geração: **08 de Setembro de 2015, às 18:16:53**

Superior Tribunal de Justiça

O **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos e, tendo como critério de pesquisa o nome indicado pelo interessado e suas possíveis variações de grafia,

CERTIFICA

não constar processos em nome da pessoa jurídica COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.

Certidão gerada via internet com validade de 30 dias corridos.

Esta certidão pode ser validada no site do STJ com os seguintes dados:
Número da Certidão: **703055**
Código de Segurança: **66CB.3BDD.C8A9.09B**
Data de geração: **08 de Setembro de 2015, às 18:15:51**

Superior Tribunal de Justiça

O **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos e, tendo como critério de pesquisa o nome indicado pelo interessado e suas possíveis variações de grafia,

CERTIFICA

não constar processos em nome da pessoa física HUMBERTO PERES FERREIRA.

Certidão gerada via internet com validade de 30 dias corridos.

Esta certidão pode ser validada no site do STJ com os seguintes dados:
Número da Certidão: **703058**
Código de Segurança: **49CA.F6B7.EC81.7DD0**
Data de geração: **08 de Setembro de 2015, às 18:16:34**

imprimir

Nº 2891385

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **AUREO ANDRADE DA SILVA** nem contra **o CPF: 591.320.436-00**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/08/2015, às 16h04.

Data da última atualização do banco de dados: 28/08/2015, 16h04.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

imprimir

Nº 2891324

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME** nem contra **o CNPJ: 03.932.303/0001-30**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/08/2015, às 16h01.

Data da última atualização do banco de dados: 28/08/2015, 16h01.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

imprimir

Nº 2891354

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **HUMBERTO PERES FERREIRA** nem contra o **CPF: 024.238.756-06**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela Internet em: 28/08/2015, às 16h03.

Data da última atualização do banco de dados: 28/08/2015, 16h03.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original **Exercício 2015** **Ano-Calendário 2014**

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2014 a 31/12/2014**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz:	03.932.303/0001-30
Nome empresarial:	COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME
Data de abertura no CNPJ:	17/07/2000
Regime de Apuração:	competência
Data de opção:	01/01/2014

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

1.2 Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2014, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 024.238.756-06

Nome: HUMBERTO PERES FERREIRA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00

Número da Declaração: 039323032014001
Autenticação: 03108.93067.23814.03622

Número do Recibo: 02.07.15063.0054963-0

Petição (0719508) SEI 53900.047570/2015-71 / pg. 1

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração	50,00%
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

CPF do sócio: 039.763.236-32

Nome: HELTON PERES FERREIRA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração	50,00%
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

2.3 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 03.932.303/0001-30 UF: MG

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R$ 0,00
Importações	R$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00

Petição (0719510) SEI 53900.047570/2015-71 / pg. 2

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Petição (0719512) SEI 53900.047570/2015-71 / pg. 3

Data e Horário da transmissão da Declaração: **04/03/2015 09:19:36**

Número do Recibo: **02.07.15063.0054963-0**

Autenticação: **03108.93067.23814.03622**

Petição (0719513) SEI 53900.047570/2015-71 / pg. 4

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2015

Ano Calendário: 2014

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2014 a 31/12/2014**

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME	**03.932.303/0001-30**
Data da Abertura no CNPJ	Data de Opção
17/07/2000	**01/01/2014**
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	
Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2014, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial:	
Sim	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
04/03/2015 09:19:36
Número do Recibo
02.07.15063.0054963-0
Autenticação
03108.93067.23814.03622

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 25/08/2015 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 23/11/2015

NOME/NOME EMPRESARIAL: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 774086839.00-28	CNPJ/CPF: 03.932.303/0001-30	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA OLIVEIRA DORNELAS		NÚMERO: 283
COMPLEMENTO: SALA 01,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 38779000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BRASILANDIA DE MINAS	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2015000120153108

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 03.932.303/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:03:49 do dia 25/08/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/02/2016.
Código de controle da certidão: **E3C7.81ED.7893.E129**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Petição (0719519) SEI 53900.047570/2015-71 / pg. 7

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03932303/0001-30
Razão Social: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
Endereço: RUA JOAO ALVES 27 / PORTO / BRASILANDIA DE MINAS / MG / 38770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2015 a 19/09/2015

Certificação Número: 2015082101263280849674

Informação obtida em 25/08/2015, às 09:02:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Petição (0719521) SEI 53900.047570/2015-71 / pg. 8

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas
Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a requerimento da parte interessada que*: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA ME, CPF/CNPJ*: **03.932.303/0001-30,** está quites com os tributos e taxas municipais.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Para constar: Elias Fernandes da Silva.

Passei a presente certidão, para fins de que se fizerem necessários.

Brasilândia de Minas, 25 de Agosto de 2015.

Válida até: 25 de Outubro de 2015.

Elias Fernandes da Silva
Chefe de Serviços de Cadastro
Tributação e Fiscalização
Mat. 2338-8

Petição (0719523) SEI 53900.047570/2015-71 / pg. 9

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADES LIMITADA

AUREO ANDRADE DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, nascido aos 20.08.1965, em Patos de Minas - MG, filho Erasmo Andrade da Mota e Ivanilda Rosa da Silva, portador CI nº M - 3.581.261 SSPMG, e CPF 591.320.436-00, residente à Rua Lindorifo Batista S/N, Centro, Brasilândia de Minas, Minas Gerais, CEP 38.779.000; **HUMBERTO PERES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 30.09.1975 em João Pinheiro, Minas Gerais, filho de Nelci Feliciano Ferreira e Eva Peres Ferreira, portadora CI nº M -7.573.156 SSPMG e CPF 024.238.756-06, residente à Rua Capitão Basilio nº 21, Centro, Brasilândia de Minas, Minas Gerais, CEP 38.779.000; pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, têm entre si como justo e contratado a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidades limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

01 - A sociedade girará sob a denominação social de **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.**

02 - A sede da sociedade será à Rua João Alves nº 27, Bairro Centro, Brasilândia de Minas, Minas Gerais, CEP 38.779.000

03 - O objetivo social da sociedade será: **INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DE RADIODIFUSÃO SONORA OU DE SONS E IMAGENS, SEUS SERVIÇOS AFINS OU CORRELATOS, TAIS COMO SERVIÇO ESPECIAL DE MUSICA FUNCIONAL, REPETIÇÃO OU RETRANSMISSÃO DE SONS OU SINAIS DE IMAGENS E SOM DE RADIODIFUSÃO, SEMPRE COM COM FINALIDADES EDUCATIVAS, CULTURAIS, INFORMATIVAS, CÍVICAS E PATRIÓTICAS, MEDIANTE OBTENÇÃO DO GOVERNO FEDERAL DE CONCESSÃO OU PERMISSÃO NA CIDADE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, OU EM OUTRAS LOCALIDADES, TUDO DE TOTAL ACORDO COM A LEGISLAÇÃO REGULADORA DA MATÉRIA.**

04 - O prazo de duração da sociedade será indeterminado e iniciará suas atividades em 03 de Julho de 2.000

05 - A gerência e administração da sociedade será exercida somente pelo sócio **AUREO ANDRADE DA SILVA**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade Ativa e Passiva, Judicial e extrajudicialmente.

06 - O uso da firma será feito somente pelo sócio **AUREO ANDRADE DA SILVA**, que assinará isoladamente e, exclusivamente, para os negócios da própria sociedade.

07 - O capital social da sociedade será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) divido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor unitário de 1,00 (hum real) cada e subscritas pelos sócios como se segue:

■ AUREO ANDRADE DA SILVA.....	10.000 QUOTAS	R$	10.000,00
■ HUMBERTO PERES FERREIRA.....	10.000 QUOTAS	R$	10.000,00
TOTALIZANDO	20.000 QUOTAS	R$	20.000,00

Parágrafo único - As quotas subscritas são integralizadas pelos sócios, neste ato, em moeda corrente nacional

08 - Todo dia 31 de Dezembro de cada ano será procedido o levantamento do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital social, obedecendo à legislação vigente.

09 - Os sócios declaram que não incorrem nas proibições de arquivamento previstas no nº III do art. 38, da Lei Federal nº 4.726 de 13.07.1965 e Lei nº 8.934 de 18.11.1994,

10 - A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação vigente, limitada à importância total do capital social.

11 - A título de pro-labore os sócios farão uma retirada mensal dentro dos limites previstos pelo Imposto de Renda.

12 - A sociedade não possui filiais, podendo, no entanto, abri-las quando e onde lhes convier de acordo com a legislação vigente.

13 - Fica eleito o forum da Comarca de João Pinheiro, Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias que possam surgir durante a execução do presente contrato.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se à cumpri-lo datando-o e assinando-o em 03 (tres) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Brasilândia de Minas-MG, 03 de Julho de 2.000

AUREO ANDRADE DA SILVA

HUMBERTO PERES FERREIRA

TESTEMUNHAS:

DÁLIO LUIZ ALVES
CRC-MG 32.738

NILSA CALDEIRA LOPES
CRC-MG 52.087

Divino Tolentino
CPF 159 557 456-53
OAB-MG 32.025

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/07/2000
SOB O NÚMERO: 3120600972-6

COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA

Protocolo: 201194945

AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
De acordo com o disposto nos arts. 14 do Dec. Fed. 1.799/96 e 78, inciso III, do Dec. Fed. 1800/96, certifico a autenticidade deste documento, cujo original está arquivado sob o número e data apostos nesta página. Até a presente data:
[X] existe(m) ato(s) posterior(es) registrado(s) conforme respectivo histórico.
[ ] este é o único ato registrado.
[ ] este é o último ato registrado.

AC 0201279

Belo Horizonte, 29/11/12

MARINEY DE PAULA BOMBEM
SECRETÁRIA GERAL



Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais

Dados Principais

CNPJ:	03.932.303/0001-30
Inscrição Estadual:	774086839.00-28
UF:	MG
Nome Empresarial:	COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME

Informações Complementares

CNAE-F Principal:	5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
CNAE-F Secundária:	6010-1/00 - Atividades de rádio
Data de Início de Atividade:	18/07/2000
Situação Cadastral:	Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral:	11/03/2013
Regime de Recolhimento:	SIMPLES NACIONAL
Observações:	
unidade auxiliar da CNAE:	

Dados de Endereço:

CEP:	38779000		
UF:	MG	Município:	BRASILANDIA DE MINAS
Distrito/Povoado:			
Bairro:	CENTRO		
Logradouro:	RUA OLIVEIRA DORNELAS		
Número:	283		
Complemento:	SALA 01		
Telefone:	(000) 0		

DESISTIR

Petição (0719532) SEI 53900.047570/2015-71 / pg. 13

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.932.303/0001-30
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/07/2000

NOME EMPRESARIAL
COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.10-1-00 - Atividades de rádio
61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R OLIVEIRA DORNELAS

NÚMERO
283

COMPLEMENTO
SALA: 01;

CEP
38.779-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
BRASILANDIA DE MINAS

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ISABCAL@GMAIL.COM

TELEFONE
(38) 3562-1019 / (38) 9170-0415

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/07/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **25/08/2015** às **08:59:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Petição (0719534) SEI 53900.047570/2015-71 / pg. 14

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **AUREO ANDRADE DA SILVA**

Inscrição: **061265080205** Zona: 151 Seção: 149

Município: 40045 - BRASILÂNDIA DE MINAS UF: MG

Data de Nascimento: 20/08/1965 Domiciliado desde: 21/12/1999

Filiação: IVANILDA ROSA DA SILVA

ERASMO ANDRADE DA MOTA

Certidão emitida às 20:13 de 30/08/2015

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **T/NR.C9IY./1N/.UQTW**

Correspondência Eletrônica - 1455483

Data de Envio:
26/10/2016 10:10:39

De:
MCTIC/SEAPA (SEI-MC) <seapa.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:
noroestefm88.5@gmail.com

Assunto:
Solicitação de Complementação de Informações de Peticionamento Eletrônico SEI/MCTIC

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: [53900.047570/2015-71]

A documentação apresentada no processo em referência é insuficiente para a completa classificação, distribuição e análise do processo no âmbito desta Secretaria.

Diante do exposto, solicita-se o preenchimento do formulário em anexo, para que o pleito siga seu curso de tramitação natural.

Ressalta-se que a complementação de informação deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail seapa.sei@comunicacoes.gov.br, sempre havendo referenciamento ao número do processo em epígrafe. Caso o interessado não encaminhe a referida complementação no prazo de 30 (trinta) dias, ou o faça de forma incompleta o pleito será arquivado.

Atenciosamente,

Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Anexos:
Complementação de Informações - SEI-MCTIC.pdf

SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

TIPO DE PETICIONAMENTO (Marque com um "X" no tipo de peticionamento ao qual o pedido está vinculado)				
	Novo Pleito		Complementação de documentação à um pleito que já está em tramitação no MC (informar o número do processo)	Número do Processo

DADOS DO INTERESSADO (Preencha os campos abaixo)
Endereço de Correspondência
R. OLIVEIRA BORNELAS 283 SALA 01 - BAIRRO CENTRO - BRAZLÂNDIA DF
Razão Social
COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
CNPJ
03.932.303/0001-30

DADOS DO PETICIONAMENTO	
Tema: (Marque com um "X" no tema ao qual o pedido está vinculado)	
X	Radiodifusão Comercial
	Radiodifusão Comunitária
	Radiodifusão Educativa
	Radiodifusão Pública
	Retransmissoras de Televisão
	Televisão Digital
	Fiscalização
	Outros Temas (Especificar no campo descrição)
Assunto: (Marque com um "X" no assunto que se enquadra na solicitação apresentada)	
	Alteração de Classe / Potência
	Alterações Societárias
	Alterações Técnicas
	Aprovação de Local e Equipamentos
	Apuração de Infrações
	Canal da Cidadania
	Cancelamento de Outorga
	Consignação de Canal Digital
	Declaração de Veracidade de Informações (CADSEI)
	Denúncia
	Interrupção de Serviço
	Licenciamento
	Migração AM/FM
X	Outorga de Serviços de Radiodifusão
	Renovação de Outorga
	Transferência Cotas
	Outros Assuntos (Especificar no campo descrição)

Descrição: (Campo em texto livre para complementação de informações acerca do pedido)

FORMALIZAÇÃO DE OUTORGA.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** os registros de distribuição de **PROCESSOS CÍVEIS** de competência originária e/ou recursal, até a presente data, **NADA CONSTA** na **Segunda Instância** contra:

Pessoa Física: AUREO ANDRADE DA SILVA
CPF: 591.320.436-00
Nacionalidade: Brsileira
Estado Civil: Solteiro(a)
Registro de identidade e órgão expedidor: 3581261 sspmg
Filiação: Ivanilda Rosa Da Silva e Erasmo Andrade Da Mota
Endereço: Minas Gerais

Belo Horizonte (MG), 04 de Setembro de 2015, às 15:57:30 horas.

Observações:
*a) Certidão expedida gratuitamente, por intermédio da **Internet**;*
b) a informação do nº do CPF/CNPJ é de responsabilidade do(a) solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Código de Autenticação: 6E32-80B8-2879-48FE

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Rua Goiás, 229 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.190-925 - Fone: (31) 3237-6174

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** os registros de distribuição de **PROCESSOS CÍVEIS** de competência originária e/ou recursal, até a presente data, **NADA CONSTA** na **Segunda Instância** contra:

Pessoa Jurídica: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.932.303/0001-30

Belo Horizonte (MG), 04 de Setembro de 2015, às 17:18:26 horas.

Observações:
*a) Certidão expedida gratuitamente, por intermédio da **Internet**;*
b) a informação do nº do CPF/CNPJ é de responsabilidade do(a) solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Código de Autenticação: C9CE-83DB-0D20-3752

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Rua Goiás, 229 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.190-925 - Fone: (31) 3237-6174

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** os registros de distribuição de **PROCESSOS CÍVEIS** de competência originária e/ou recursal, até a presente data, **NADA CONSTA** na **Segunda Instância** contra:

Pessoa Física: HUMBERTO PERES FERREIRA
CPF: 024.238.756-06
Nacionalidade: Brsileira
Estado Civil: Solteiro(a)
Registro de identidade e órgão expedidor: 7573156 sspmg
Filiação: Nelci Feliciano Ferreira e Eva Peres Ferreira
Endereço: Minas Gerais

Belo Horizonte (MG), 04 de Setembro de 2015, às 15:52:58 horas.

Observações:
*a) Certidão expedida gratuitamente, por intermédio da **Internet**;*
b) a informação do nº do CPF/CNPJ é de responsabilidade do(a) solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Código de Autenticação: 754F-A8DD-D0BA-683B

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Rua Goiás, 229 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.190-925 - Fone: (31) 3237-6174

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** os registros de distribuição de **PROCESSOS CRIMINAIS** de competência originária e/ou recursal, até a presente data, **NADA CONSTA** na **Segunda Instância** contra:

Pessoa Física: AUREO ANDRADE DA SILVA
CPF: 591.320.436-00
Nacionalidade: Brsileira
Estado Civil: Solteiro(a)
Registro de identidade e órgão expedidor: 3581261 sspmg
Filiação: Ivanilda Rosa Da Silva e Erasmo Andrade Da Mota
Endereço: Minas Gerais

Belo Horizonte (MG), 04 de Setembro de 2015, às 15:58:39 horas.

Observações:
*a) Certidão expedida gratuitamente, por intermédio da **Internet**;*
b) a informação do nº do CPF/CNPJ é de responsabilidade do(a) solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Código de Autenticação: B160-E422-3B4B-4343

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Rua Goiás, 229 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.190-925 - Fone: (31) 3237-6174

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** os registros de distribuição de **PROCESSOS CRIMINAIS** de competência originária e/ou recursal, até a presente data, **NADA CONSTA** na **Segunda Instância** contra:

Pessoa Jurídica: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.932.303/0001-30

Belo Horizonte (MG), 04 de Setembro de 2015, às 17:19:47 horas.

Observações:
*a) Certidão expedida gratuitamente, por intermédio da **Internet**;*
b) a informação do nº do CPF/CNPJ é de responsabilidade do(a) solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Código de Autenticação: 2732-FE7B-6ACD-DEFF

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Rua Goiás, 229 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.190-925 - Fone: (31) 3237-6174

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** os registros de distribuição de **PROCESSOS CRIMINAIS** de competência originária e/ou recursal, até a presente data, **NADA CONSTA** na **Segunda Instância** contra:

Pessoa Física: HUMBERTO PERES FERREIRA
CPF: 024.238.756-06
Nacionalidade: Brsileira
Estado Civil: Solteiro(a)
Registro de identidade e órgão expedidor: 7573156 sspmg
Filiação: Nelci Feliciano Ferreira e Eva Peres Ferreira
Endereço: Minas Gerais

Belo Horizonte (MG), 04 de Setembro de 2015, às 15:51:06 horas.

Observações:
*a) Certidão expedida gratuitamente, por intermédio da **Internet**;*
b) a informação do nº do CPF/CNPJ é de responsabilidade do(a) solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Código de Autenticação: 365A-6F1D-F904-31C3

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Rua Goiás, 229 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.190-925 - Fone: (31) 3237-6174

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **AUREO ANDRADE DA SILVA**

Inscrição: **061265080205** Zona: 151 Seção: 149

Município: 40045 - BRASILÂNDIA DE MINAS UF: MG

Data de Nascimento: 20/08/1965 Domiciliado desde: 21/12/1999

Filiação: IVANILDA ROSA DA SILVA

ERASMO ANDRADE DA MOTA

Certidão emitida às 20:13 de 30/08/2015

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **T/NR.C9IY./1N/.UQTW**

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **HUMBERTO PERES FERREIRA**

Inscrição: **105188640264** Zona: 151 Seção: 104

Município: 40045 - BRASILÂNDIA DE MINAS UF: MG

Data de Nascimento: 30/09/1975 Domiciliado desde: 23/05/2011

Filiação: EVA PERES FERREIRA

NELCI FELICIANO FERREIRA

Certidão emitida às 20:10 de 30/08/2015

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **FA1X.MKF5.TØNB.STJV**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

imprimir

Nº 193711

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Distrito Federal

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **AUREO ANDRADE DA SILVA** nem contra **o CPF: 591.320.436-00**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/08/2015, 16h06.
Data da última atualização do banco de dados: 28/08/2015, 16h06.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF.
Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

imprimir

Nº 193706

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Distrito Federal

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME** nem contra **o CNPJ: 03.932.303/0001-30**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/08/2015, 16h04.
Data da última atualização do banco de dados: 28/08/2015, 16h04.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF.
Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

imprimir

Nº 193709

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Distrito Federal

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **HUMBERTO PERES FERREIRA** nem contra **o CPF: 024.238.756-06.**

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/08/2015, 16h05.
Data da última atualização do banco de dados: 28/08/2015, 16h05.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF.
Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

imprimir

Nº 255454

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal) mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais**, que

N A D A C O N S T A

contra **AUREO ANDRADE DA SILVA** nem contra **o CPF: 591.320.436-00**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/08/2015, 16h10.
Data da última atualização do banco de dados: 28/08/2015, 16h10.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 3501-1383. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

imprimir

Nº 255454

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal) mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais**, que

N A D A C O N S T A

contra **AUREO ANDRADE DA SILVA** nem contra **o CPF: 591.320.436-00**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/08/2015, 16h10.
Data da última atualização do banco de dados: 28/08/2015, 16h10.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 3501-1383. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

imprimir

Nº 255450

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal) mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais**, que

N A D A C O N S T A

contra **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME** nem contra **o CNPJ: 03.932.303/0001-30**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/08/2015, 16h08.
Data da última atualização do banco de dados: 28/08/2015, 16h08.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 3501-1383. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

imprimir

Nº 255451

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal) mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais**, que

N A D A C O N S T A

contra **HUMBERTO PERES FERREIRA** nem contra **o CPF: 024.238.756-06**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/08/2015, 16h08.
Data da última atualização do banco de dados: 28/08/2015, 16h08.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 3501-1383. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

Correspondência Eletrônica - 1454356

Data de Envio:
25/10/2016 16:30:18

De:
MCTIC/SEAPA (SEI-MC) <seapa.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:
noroestefm88.5@gmail.com

Assunto:
Solicitação de Complementação de Informações de Peticionamento Eletrônico SEI/MCTIC

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: [53900.047599/2015-52]

A documentação apresentada no processo em referência é insuficiente para a completa classificação, distribuição e análise do processo no âmbito desta Secretaria.

Diante do exposto, solicita-se o preenchimento do formulário em anexo, para que o pleito siga seu curso de tramitação natural.

Ressalta-se que a complementação de informação deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail seapa.sei@comunicacoes.gov.br, sempre havendo referenciamento ao número do processo em epígrafe. Caso o interessado não encaminhe a referida complementação no prazo de 30 (trinta) dias, ou o faça de forma incompleta o pleito será arquivado.

Atenciosamente,

Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Anexos:
Complementação de Informações - SEI-MCTIC.pdf

SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

TIPO DE PETICIONAMENTO (Marque com um "X" no tipo de peticionamento ao qual o pedido está vinculado)				
	Novo Pleito		Complementação de documentação à um pleito que já está em tramitação no MC (informar o número do processo)	Número do Processo

DADOS DO INTERESSADO (Preencha os campos abaixo)
Endereço de Correspondência
R. OLIVEIRA BORNELAS 283 SALA 01 - BAIRRO CENTRO - BRAGANÇA DE MINAS
Razão Social
COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
CNPJ
03.932.303/0001-30

DADOS DO PETICIONAMENTO	
Tema: (Marque com um "X" no tema ao qual o pedido está vinculado)	
X	Radiodifusão Comercial
	Radiodifusão Comunitária
	Radiodifusão Educativa
	Radiodifusão Pública
	Retransmissoras de Televisão
	Televisão Digital
	Fiscalização
	Outros Temas (Especificar no campo descrição)
Assunto: (Marque com um "X" no assunto que se enquadra na solicitação apresentada)	
	Alteração de Classe / Potência
	Alterações Societárias
	Alterações Técnicas
	Aprovação de Local e Equipamentos
	Apuração de Infrações
	Canal da Cidadania
	Cancelamento de Outorga
	Consignação de Canal Digital
	Declaração de Veracidade de Informações (CADSEI)
	Denúncia
	Interrupção de Serviço
	Licenciamento
	Migração AM/FM
X	Outorga de Serviços de Radiodifusão
	Renovação de Outorga
	Transferência Cotas
	Outros Assuntos (Especificar no campo descrição)

Descrição: (Campo em texto livre para complementação de informações acerca do pedido)

FORMALIZAÇÃO DE OUTORGA.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.932.303/0001-30 **MATRIZ**		**17/07/2000**

NOME EMPRESARIAL
COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.10-1-00 - Atividades de rádio
61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OLIVEIRA DORNELAS	**283**	**SALA: 01;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
38.779-000	**CENTRO**	**BRASILANDIA DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ISABCAL@GMAIL.COM	**(38) 3562-1019 / (38) 9170-0415**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/07/2000**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/11/2017** às **14:53:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Certidão RECEITA-FGTS-FISTEL-SRD-MOSAICO-SIACCO-TST (2446652) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 03.932.303/0001-30
NOME EMPRESARIAL: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME
CAPITAL SOCIAL: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (

Nome/Nome Empresarial:	HUMBERTO PERES FERREIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	HELTON PERES FERREIRA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma uni

Emitido no dia **30/11/2017** às **14:53** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 03.932.303/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:54:09 do dia 30/11/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2018.
Código de controle da certidão: **DF79.6885.0E78.7DFF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.932.303/0001-30
Certidão nº: 141018108/2017
Expedição: 30/11/2017, às 14:54:55
Validade: 28/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.932.303/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03932303/0001-30
Razão Social: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
Endereço: RUA JOAO ALVES 27 / PORTO / BRASILANDIA DE MINAS / MG / 38770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2017 a 18/12/2017

Certificação Número: 2017111904331258326282

Informação obtida em 30/11/2017, às 14:56:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade:	
Nome Fantasia:	
Telefone: ()	**E-mail:**
CNPJ: 00.000.000/0000-00	**Número do Fistel:**
Tipo Usuário:	**Tipo Taxa:**
Data do contrato:	**Serviço:** 230 - Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Carater: Primário	**Local específico:**
Rede:	
Observações: RESOLUCAO ANATEL 125/99	

Endereço Sede		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço Correspondência		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Brasilândia de Minas	**UF:** MG
Latitude: -17.00972	**Longitude:** -46.00944

Parâmetros Técnicos			
Canal: 203	**Frequência:** 88.5 MHz	**Classe:** C	**ERP:** 0.3kW
Altura: 60 m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 0

Limitação por radial dBd											
0º: 0	**10º:** 0	**20º:** 0	**30º:** 0	**40º:** 0	**50º:** 0	**60º:** 0	**70º:** 0	**80º:** 0	**90º:** 0	**100º:** 0	**110º:** 0
120º: 0	**130º:** 0	**140º:** 0	**150º:** 0	**160º:** 0	**170º:** 0	**180º:** 0	**190º:** 0	**200º:** 0	**210º:** 0	**220º:** 0	**230º:** 0
240º: 0	**250º:** 0	**260º:** 0	**270º:** 0	**280º:** 0	**290º:** 0	**300º:** 0	**310º:** 0	**320º:** 0	**330º:** 0	**340º:** 0	**350º:** 0

Informações da Estação

Informações Gerais	
Número da Estação:	**Número Indicativo:**
Data Último Licenciamento:	**Número da Licença:**

Estação Principal		
Localização		
Latitude: 0	**Longitude:** 0	**Cota da base:** 0 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Principal

Certidão RECEITA-FGTS-FISTEL-SRD-MOSAICO-SIACCO-TST (2446652) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 6

Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação dB100m:** dB	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** ohms

Antena Principal					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** °	**Orientação NV:** °	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máximo:** 0 kW

Padrão de Antena dBd											
0º: 0	**10º:** 0	**20º:** 0	**30º:** 0	**40º:** 0	**50º:** 0	**60º:** 0	**70º:** 0	**80º:** 0	**90º:** 0	**100º:** 0	**110º:** 0
120º: 0	**130º:** 0	**140º:** 0	**150º:** 0	**160º:** 0	**170º:** 0	**180º:** 0	**190º:** 0	**200º:** 0	**210º:** 0	**220º:** 0	**230º:** 0
240º: 0	**250º:** 0	**260º:** 0	**270º:** 0	**280º:** 0	**290º:** 0	**300º:** 0	**310º:** 0	**320º:** 0	**330º:** 0	**340º:** 0	**350º:** 0

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação dB100m:** dB	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** °	**Orientação NV:** °	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máximo:** 0 kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Horário de funcionamento

Certidão RECEITA-FGTS-FISTEL-SRD-MOSAICO-SIACCO-TST (2446652) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 7

Consulta Geral FM

Canal/Freq	Entidade	UF	Localidade	Serviço	Fase	Situação
203	(Concorrência: 65/2000)	MG	Brasilândia de Minas	FM	0	

Usuário: william.mc - William de Souza Corrêa **Data:** 30/11/2017 **Hora:** 15:02:46

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Certidão RECEITA-FGTS-FISTEL-SRD-MOSAICO-SIACCO-TST (2446652) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 8

Consulta Participação de Sócio

Critérios da Consulta:

Nome: Helton Peres Ferreira da Silva

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!

Consulta Participação de Sócio

Critérios da Consulta:

Nome: Humberto Peres Ferreira

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!

ANATEL Agência de Tele

BOA TARDE
William de Souza Corrêa

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF: MG
Município: Brasilândia de Minas
Freqüência: 88,5 MHz
Classe: C
Canal: 203

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 0 - Canal Vago

Dados da Entidade

Entidade: (Concorrência: 65/2000)
Nome Fantasia:
Nº Estação:
Primeiro Licenciamento:

Fistel:
CNPJ ou CPF :
Situação: Entidade não possui débitos
Último Licenciamento:

Dados do Plano Básico

Ocupante do Canal

Entidade: (Concorrência: 65/2000)
Fase: 0 - Canal Vago

Nº Fistel:

Coordenadas Geográficas do Município

Município: Brasilândia de Minas/MG
Latitude: **Longitude:** **Raio:**

Coordenadas Geográficas

Latitude: ° ' " Sul
Longitude: ° ' "
Local Específico:
Coordenada pré-fixada?: Não

Características

Canal: 203
Classe:

Freqüência: 88,5
Canal Educativo?:

Limitações

Limitações: Sim Não

Potência Determinada

Não possui Potência Determinada.

Histórico / Observações

Histórico: RESOLUCAO ANATEL 125/99

Máximo: 250 **Digitados: 23**

Observação:

Máximo: 250 **Digitados: 0**

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
		- Selecione -				- Selecione -	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

Certidão RECEITA-FGTS-FISTEL-SRD-MOSAICO-SIACCO-TST (2446652) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 11

CNPJ: **03.932.303/0001-30**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 15:04:02 do dia 30/11/2017 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Imprimir Voltar

ANATEL Agência de Tele

BOA TARDE
William de Souza Corrêa

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ
CNPJ: 03.932.303/0001-30

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: **william.mc - William de Souza Corrêa** **Data:** **30/11/2017** **Hora:** **15:04:39**

Certidão RECEITA-FGTS-FISTEL-SRD-MOSAICO-SIACCO-TST (2446652) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 14

imprimir

Nº 4661770

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME** nem contra **o CNPJ: 03.932.303/0001-30**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 01/12/2017 às 14:34 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 01/12/2017, 14h34min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Certidão TRF 1 e DF/MG-STJ e TJMG (2451982) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 15

imprimir

Nº 254431

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME** nem contra **o CNPJ: 03.932.303/0001-30**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 01/12/2017 às 14:36 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 01/12/2017, 14h36min.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

Certidão TRF 1 e DF/MG-STJ e TJMG (2451982) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 16

imprimir

Nº 4661811

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **HELTON PERES FERREIRA** nem contra **o CPF: 039.763.236-32**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 01/12/2017 às 14:37 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 01/12/2017, 14h37min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Certidão TRF 1 e DF/MG-STJ e TJMG (2451982) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 17

imprimir

Nº 254441

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **HELTON PERES FERREIRA** nem contra **o CPF: 039.763.236-32**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 01/12/2017 às 14:38 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 01/12/2017, 14h38min.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

Certidão TRF 1 e DF/MG-STJ e TJMG (2451982) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 18

imprimir

Nº 4661828

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **HUMBERTO PERES FERREIRA** nem contra **o CPF: 024.238.756-06**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 01/12/2017 às 14:38 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 01/12/2017, 14h38min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Certidão TRF 1 e DF/MG-STJ e TJMG (2451982) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 19

imprimir

Nº 254446

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **HUMBERTO PERES FERREIRA** nem contra **o CPF: 024.238.756-06**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 01/12/2017 às 14:39 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 01/12/2017, 14h39min.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

Certidão TRF 1 e DF/MG-STJ e TJMG (2451982) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 20

Superior
Tribunal de Justiça

Listando parte(s) com nome **Comunicar Sociedade comercial ltda.**
Pesquisa resultou em **0** registro(s)!

Nenhuma parte encontrada!

Refinar Nova Consulta

*3) Versão **2.0.8** de **28/08/2017 18:45:24**.*

Certidão TRF 1 e DF/MG-STJ e TJMG (2451982) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 21

Superior
Tribunal de Justiça

Listando parte(s) com nome **Helton peres ferreira.**
Pesquisa resultou em **2** registro(s)!

- ELTON PIRES FERREIRA
- ELTON PIRES FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

marcar todos desmarcar todos pesquisar marcados

Refinar Nova Consulta

*3) Versão **2.0.8** de **28/08/2017 18:45:24**.*

Certidão TRF 1 e DF/MG-STJ e TJMG (2451982) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 22

Superior
Tribunal de Justiça

Listando parte(s) com nome **Humberto Peres ferreira.**
Pesquisa resultou em **0** registro(s)!

Nenhuma parte encontrada!

Refinar Nova Consulta

*3) Versão **2.0.8** de **28/08/2017 18:45:24**.*

Certidão TRF 1 e DF/MG-STJ e TJMG (2451982) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 23

imprimir

Nº 278851

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal) mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado de Minas Gerais**, que

N A D A C O N S T A

contra **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME** nem contra **o CNPJ: 03.932.303/0001-30**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 01/12/2017 às 15:05 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 01/12/2017, 15h05min.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG. Fone: (31) 3501-1383. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

Certidão TRF 1 e DF/MG-STJ e TJMG (2451982) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 24

imprimir

Nº 278853

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal) mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado de Minas Gerais**, que

N A D A C O N S T A

contra **HELTON PERES FERREIRA** nem contra **o CPF: 039.763.236-32**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 01/12/2017 às 15:05 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 01/12/2017, 15h05min.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG. Fone: (31) 3501-1383. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

Certidão TRF 1 e DF/MG-STJ e TJMG (2451982) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 25

imprimir

Nº 278854

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal) mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado de Minas Gerais**, que

N A D A C O N S T A

contra **HUMBERTO PERES FERREIRA** nem contra **o CPF: 024.238.756-06**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 01/12/2017 às 15:06 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 01/12/2017, 15h06min.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG. Fone: (31) 3501-1383. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

Certidão TRF 1 e DF/MG-STJ e TJMG (2451982) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 26

TJMG

Melhor visualizado nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox.

Versão de 06/11/2017 15:10

» Consultas » Andamento Processual » 2ª Instância » Por Partes » Resultados

1ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão | 2ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão

Importante: Conforme orientação da 1ª Vice-Presidência, não serão apresentados nos resultados da pesquisa dos processos / partes baixados de natureza criminal, os processos indicados como segredo de justiça, as partes incluídas como vítimas e as partes indiciadas em procedimentos investigatórios, evitando-se a publicidade da informação.

Resultados da pesquisa - 2ª Instância

Voltar Imprimir Nova Consulta

Não foi encontrada nenhuma pessoa com o critério de pesquisa utilizado.
Comarca: 0024
CPF/CNPJ: 03932303000130

Consulta realizada em **01/12/2017 às 15:10:31**

Voltar Imprimir Nova Consulta

Certidão TRF 1ª e DF/MG-STJ e TJMG (2451982) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 27

TJMG

Melhor visualizado nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox.

Versão de 06/11/2017 15:10

» Consultas » Andamento Processual » 2ª Instância » Por Partes » Resultados

1ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão | 2ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão

Importante: Conforme orientação da 1ª Vice-Presidência, não serão apresentados nos resultados da pesquisa dos processos / partes baixados de natureza criminal, os processos indicados como segredo de justiça, as partes incluídas como vítimas e as partes indiciadas em procedimentos investigatórios, evitando-se a publicidade da informação.

Resultados da pesquisa - 2ª Instância

Voltar Imprimir Nova Consulta

Não foi encontrada nenhuma pessoa com o critério de pesquisa utilizado.
Comarca: 0024
CPF/CNPJ: 03976323632

Consulta realizada em **01/12/2017 às 15:12:09**

Voltar Imprimir Nova Consulta

Certidão TRF 1ª e DF/MG-STJ e TJMG (2451982) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 28

TJMG

Melhor visualizado nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox.

Versão de 06/11/2017 15:10

» Consultas » Andamento Processual » 2ª Instância » Por Partes » Resultados

1ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão | 2ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão

Importante: Conforme orientação da 1ª Vice-Presidência, não serão apresentados nos resultados da pesquisa dos processos / partes baixados de natureza criminal, os processos indicados como segredo de justiça, as partes incluídas como vítimas e as partes indiciadas em procedimentos investigatórios, evitando-se a publicidade da informação.

Resultados da pesquisa - 2ª Instância

Voltar Imprimir Nova Consulta

Não foi encontrada nenhuma pessoa com o critério de pesquisa utilizado.
Comarca: 0024
CPF/CNPJ: 02423875606

Consulta realizada em **01/12/2017 às 15:12:30**

Voltar Imprimir Nova Consulta

Certidão TRF 1ª e DF/MG-STJ e TJMG (2451982) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 29

TJMG

Melhor visualizado nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox.

Versão de 06/11/2017 15:10

» Consultas » Andamento Processual » 1ª Instância » Por Número de Processo

1ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão | 2ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão

1ª Instância por Número de processo - Selecionar comarca

-

João Pinheiro - (INDISPONÍVEL)

Pesquisar

Certidão TRF 1ª e DF/MG-STJ e TJMG (2451982) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 30

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 53710.000749/2000-15		
Interessada: Comunicar Sociedade Comercial Ltda.		
sonora em FM	**Localidade**: Brasilândia de Minas	**UF: MG**

1. RELATIVOS À ENTIDADE		
1.1.DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**Página SEI.**
1.1.1.Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados ou arquivados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de serviços de radiodifusão, bem assim, no caso de sociedade por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;	OK	53900.063166/2015-44 (SEI 0881821) (SEI 0881829)
1.1.2.Certidão simplificada da Junta Comercial devidamente atualizada.. Art. 55, XIII da Lei 8.666/93 e Art. 38, alíneas "b" e "c" da Lei nº 4.117/62.	OK	53900.012591/2016-56 (SEI 0992922)
1.1.3.Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;	OK	53900.063166/2015-44 SEI 0881553
1.1.4. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei ou balanço de abertura, quando ainda não houver completado um exercício fiscal. Dec. 52.795-63 Art. 15, §1º, "c" e §5º, "d". Decreto-Lei nº 236/1967. Art. 12.	PENDENTE	
1.1.5.Comprovante de regularidade de recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – Fistel;	OK	Fl. 10 (2446652)
1.1.6.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ relativo à sede da entidade.	OK	Fl. 1 (2446652)
1.1.7.Comprovante de que obteve o assentimento prévio do órgão próprio se a localidade, objeto da concessão ou permissão, estiver situada na Faixa de Fronteira;	Não se aplica	
1.1.8.Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	OK	Fl. 5 (2446652)
1.1.9.Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual, Distrital e Municipal da sede da entidade, ou outra equivalente, na forma da lei;	PENDENTE	fl. 3 (SEI 2446652)
1.1.10. Certidão negativa de débitos trabalhistas - TST	OK	Fl. 4 (SEI 2446652)
1.1.11. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social	OK	Fl. 3 (2446652)
1.1.12. Declaração firmada pela proponente e por seus dirigentes de que: (i) não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto do edital; e (ii) não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967.	OK	SEI 0881978
1.1.13. Declaração de que nenhum sócio integra o quadro social de outra entidade que execute o mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade prevista no edital, nem de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967.	OK	SEI 0881986 SEI 0881994

1.1.14. Certidões judiciais do TRF 1ª Região e seção Judiciária do DF em nome da Entidade e em cada um dos Sócios conforme demanda a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR 001/2004.	OK	Fls 1 a 6 (SEI 2451982)
1.1.15. Declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade **se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado** nos ilícitos previstos nas alíneas "b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Lei nº 13.424.	PENDENTE	
1.1.16. Certidões judiciais do STJ no nome da Entidade e em cada um dos Sócios, conforme demanda a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR 001/2004.	OK	Fls 7 a 9 (SEI 2451982)
1.1.17. Certidões judiciais do TRF da Região Licitada e da Justiça estadual da localidade licitada, em nome da Entidade e em cada um dos Sócios conforme demanda a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR 001/2004.	OK	Fls 10 a 16 (SEI 2451982)

2. RELATIVOS AOS SÓCIOS E/OU DIRETORES			
2.1. DOCUMENTOS.	**Nome (s)**	**SITUAÇÃO**	**FL(s).**
2.1.1. Se pessoa Física - prova de condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, mediante a apresentação de certidão de nascimento ou casamento, certidão de reservista, carteira profissional ou de identidade, ou comprovante de naturalização ou de reconhecimento de igualdades de direitos civis, para os portugueses; Se pessoa Jurídica – comprovante de inscrição no cadastro nacional da pessoa jurídica	Helton Peres Ferreira	OK	53900.063166/2015-44 (SEI 0881642)
	Humberto Peres Ferreira	OK	53900.063166/2015-44 (SEI 0881739)
2.1.2. Ato constitutivo e todas as suas alterações que porventura tenham sido realizadas (no caso de pessoa jurídica);		Não se aplica	
2.1.3. Certidão emitida pela Junta Comercial (ou Órgão de registro equivalente) do Estado onde está situada a sede da Interessada, em que conste o histórico detalhado de todos os atos arquivados (no caso de pessoa jurídica);		Não se aplica	
2.1.4. Certidão negativa **cível da Justiça estadual** dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	Helton Peres Ferreira	1ª Instancia PENDENTE	
		2ª Instancia PENDENTE	
	Humberto Peres Ferreira	1ª Instancia PENDENTE	
		2ª Instancia PENDENTE	
2.1.5. Certidão negativa **criminal da Justiça estadual** dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	Helton Peres Ferreira	1ª Instancia PENDENTE	
		2ª Instancia PENDENTE	
	Humberto Peres Ferreira	1ª Instancia PENDENTE	
		2ª Instancia PENDENTE	
2.1.6. Certidão negativa **cível da Justiça Federal**	Helton Peres Ferreira	1ª Instancia PENDENTE	

dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;		2ª Instancia PENDENTE	
	Humberto Peres Ferreira	1ª Instancia PENDENTE	
		2ª Instancia PENDENTE	
2.1.7. Certidão negativa **criminal da Justiça Federal** dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	Helton Peres Ferreira	1ª Instancia PENDENTE	
		2ª Instancia PENDENTE	
	Humberto Peres Ferreira	1ª Instancia PENDENTE	
		2ª Instancia PENDENTE	
2.1.8. Certidão negativa **criminal da Justiça Eleitoral** dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	Helton Peres Ferreira	PENDENTE	
	Humberto Peres Ferreira	PENDENTE	
2.1.9. **Certidões de protestos de títulos**, dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	Helton Peres Ferreira	PENDENTE	
	Humberto Peres Ferreira	PENDENTE	
2.1.10. Prova de cumprimento das obrigações eleitorais, mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral;	Helton Peres Ferreira	PENDENTE	
	Humberto Peres Ferreira	PENDENTE	
2.1.11. **declaração de que não está no exercício de mandato eletivo** que lhe assegure imunidade parlamentar ou de cargo ou função do qual decorra foro especial, conforme artigo 15, § 5, "d", item 2, do Decreto nº 52.795/63.	Helton Peres Ferreira	PENDENTE	
	Humberto Peres Ferreira	PENDENTE	

Conforme consta do protocolo de nº _____ as certidões de objeto e pé apresentadas pela entidade são as descritas abaixo*:*

Processo	Distribuição	Situação	SEI

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão

NOTA TÉCNICA Nº 28008/2017/SEI-MCTIC

Referência: **Concorrência nº 065/2000 - SSR/MC . Processo nº 53710.000749/2000-15. Processo Piloto nº 53000.003454/2000-15.**

Assunto: **Instrução Processual. Homologação do Certame.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata o presente feito de instrução, com vistas à possível homologação da Concorrência nº 065/2000, relativa à outorga do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), na localidade de Brasilândia de Minas, estado de Minas Gerais, e consequente adjudicação do seu objeto à proponente **Comunicar Sociedade Comercial Ltda.**

ANÁLISE

2. Após detalhada análise dos autos e considerando-se que a homologação é o ato jurídico que ratifica as condições assumidas pela licitante diante da habilitação e que busca garantir que estas permaneceram imaculadas durante todo o procedimento licitatório, a fim de garantir a sua validade perante a lei, necessário se faz a apresentação dos documentos abaixo listados, para a devida instrução processual, com vistas à homologação do certame:

	DOCUMENTO(S)	**FUNDAMENTO(S)**
1	Certidão simplificada da Junta Comercial devidamente atualizada.	Art. 55, XIII da Lei 8.666/93 Art. 38, alíneas “b” e “c” da Lei nº 4.117/62.
2	Declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990”.	Lei nº 4.117/62 Art. 38,"j"
3	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei ou balanço de abertura, quando ainda não houver completado um exercício fiscal. Consta no Processo somente o exercício 2014.	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15, §2º, “a”.

4	Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15, §2º, “b”.
5	Prova de regularidade para com as Fazendas, Estadual, Distrital e Municipal da sede da entidade, ou outra equivalente, na forma da lei;	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §3º, "d"
6	Certidões negativas de distribuição **cível e criminal das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral,** da primeira e segunda instâncias, da entidade e de todos os sócios, do endereço de cada um e do local da outorga, bem como **certidões de protestos de títulos** do local de residência dos últimos cinco anos de todos os sócios da entidade. No caso de haver Certidões Positivas, requer-se a(s) **Certidão(ões) de Objeto e Pé** da ação(ões) judicial(is) respectiva(s)	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §5º, "b"
7	Prova do cumprimento das obrigações eleitorais dos sócios mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §4º, "c"
8	Declaração de que os sócios não estão no exercício de mandato eletivo que lhes assegurem imunidade parlamentar ou de cargo ou função do qual decorra foro especial.	Decreto nº 52.795/63. Art. 15, § 5, “d”, item 2.

3. Ressalte-se que **a documentação solicitada é imprescindível à homologação do certame** e a falsidade das informações prestadas sujeitará os responsáveis às sanções penais, civis e administrativas cabíveis, conforme a Lei.

CONCLUSÃO

4. Assim sendo, opina-se pela notificação da entidade interessada, com vistas à apresentação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do correspondente ofício, dos documentos acima listados, sob pena de eliminação do certame, conforme previsto no Edital que rege a presente Concorrência, bem como na legislação pertinente.

À consideração superior.

WILLIAM DE SOUZA CORREA
Comissão de Assessoramento Técnico

De acordo. Proceda-se conforme o sugerido.

LUCIANA NÓBREGA BRAZ
Vice-Presidente
Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Nobrega Braz**, **Vice-Presidente da Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 05/12/2017, às 15:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **William de Souza Correa**, **Administrador**, em 05/12/2017, às 15:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2456828** e o código CRC **1265940F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53710.000749/2000-15 SEI nº 2456828

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - Sala 100-B - CEP 70044-900
Brasília - DF

Ofício nº 52488/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
Representante Legal da **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA**
Rua Oliveira Dornelas nº. 283
CEP nº 38.779-000- Brasilândia de Minas/MG
E-mail: isabcal@gmail.com

Assunto: **Concorrência n.º 065/2000 - SSR/MC. Localidade de Brasilândia de Minas/MG. Homologação de certame. Exigência. Processo n.º 53710.000749/2000-15.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminha-se cópia da **Nota Técnica n.º 28008/2017/SEI-MCTIC**, com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento deste Ofício.

2. A resposta deverá ser encaminhada via peticionamento eletrônico (CADSEI) e deverão ser mencionados o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

3 . **Ressalta-se que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.**

Atenciosamente,

(*assinado eletronicamente*)
LUCIANA NÓBREGA BRAZ
Vice-Presidente
Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Nobrega Braz**, **Vice-Presidente da Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 05/12/2017, às 15:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2457227** e o código CRC **31229608**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 52488/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53710.000749/2000-15 - Nº SEI: 2457227

OF: 52488/2017/SEI-MCTIC
Ao Senhor
Representante Legal da COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.
Rua Oliveira Dornelas nº 283
CEP. N º 38.779-000 – Brasilândia de Minas/MG
PROC.: 53710.000749/2000 -15



Envelope (2464688) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 39

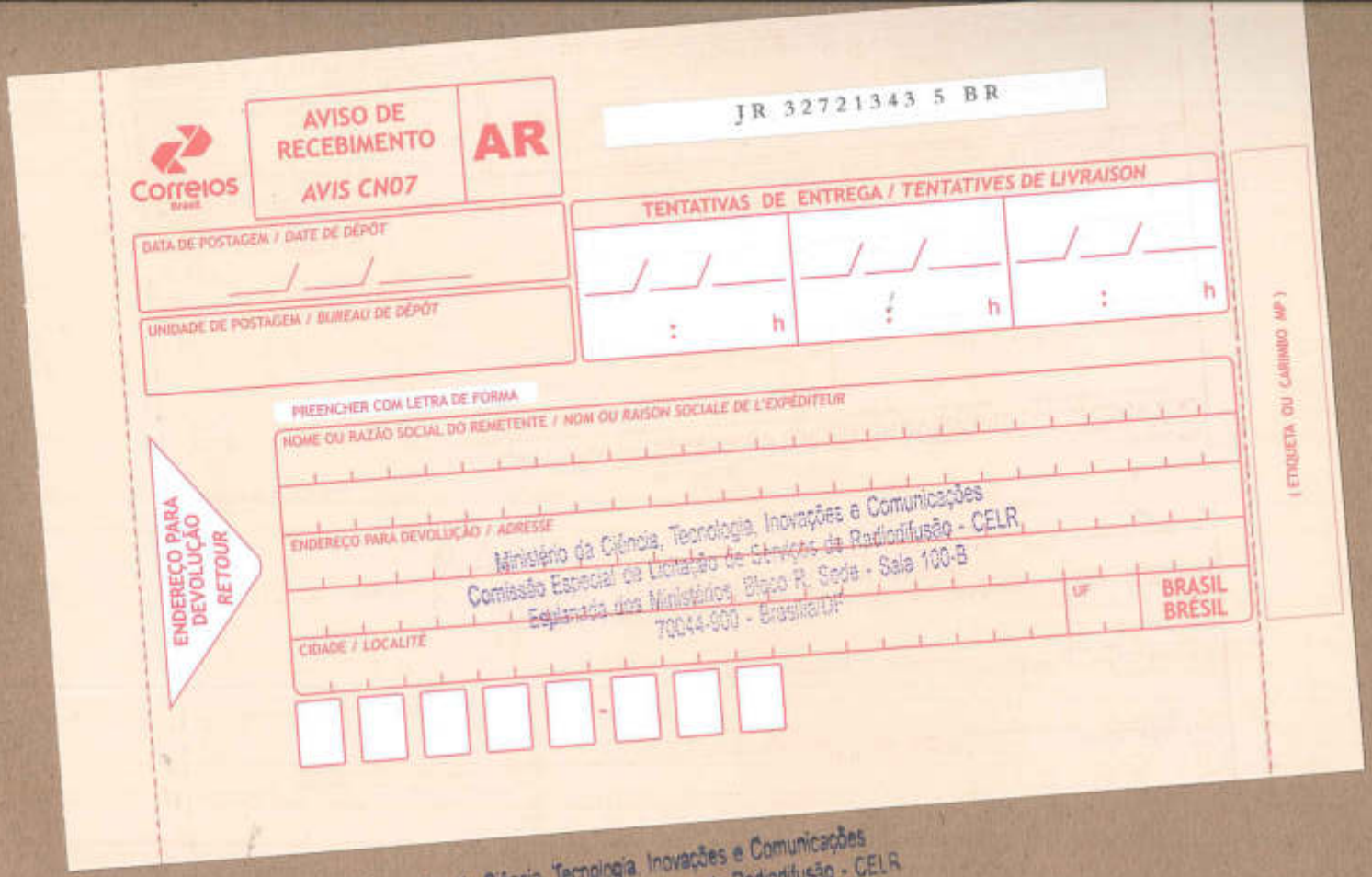

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JR 32721343 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

__/__/____ : h

__/__/____ : h

__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão - CELR
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sede - Sala 100-B
70044-900 - Brasília/DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão - CELR
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sede - Sala 100-B
70044-900 - Brasília/DF

Envelope (2464888) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 40

Correspondência Eletrônica - 2465746

Data de Envio:
06/12/2017 11:41:43

De:
MCTIC/CPLR (SEI-MC) <cplr.sei@mctic.gov.br>

Para:
noroestefm88.5@gmail.com
isabcal@gmail.com

Assunto:
Exigências_Homologação de Certame

Mensagem:
Prezado(a) representante legal da Comunicar Sociedade Comercial Ltda, encaminha-se Nota Técnica nº 28008/2017 e Ofício nº 52488/2017, com vistas à homologação de certame. Imprescindível atendimento dentro do prazo. As exigências resultam de alterações na legislação aplicada à Radiodifusão Comercial.

Atenciosamente.

Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão

Anexos:
Nota_Tecnica_2456828.html
Oficio_2457227.html

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120600972-6	03.932.303/0001-30	17/07/2000	03/07/2000

Endereço Completo:

RUA OLIVEIRA DORNELAS 283 SALA: 01; - BAIRRO CENTRO CEP 38779-000 - BRASILANDIA DE MINAS/MG

Objeto Social:

ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA, PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET VOIP, SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA SCM, ATIVIDADES DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, ATIVIDADES DE RADIO INCLUSIVE INSTALACAO E EXECUCAO DE RADIO DIFUSAO SONORA OU DE SONS E IMAGENS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
039.763.236-32	HELTON PERES FERREIRA	xxxxxxx	R$ 10.000,00	SOCIO
024.238.756-06	HUMBERTO PERES FERREIRA	xxxxxxx	R$ 10.000,00	Sócio / Administrador

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 05/04/2013 Número: 5030976

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s)
2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
052 - REATIVACAO - ART.60 LEI 8.934/94
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 26 de Dezembro de 2017 10:43

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C170002879256 e visualize a certidão)

17/580.011-1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO

COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Oliveira Dornelas, 283, Sala 01, Bairro Centro, Brasilândia de Minas-MG, CEP 38.779-000, por intermédio do seu representante legal, o Sr. **Humberto Peres Ferreira**, portador do CPF nº 024.238.756-06 e RG M-7.573.156-SSP-MG, DECLARA, sob as penas da Lei, de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos elícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1.990.

Brasilândia de Minas – MG, 26 de dezembro de 2.017

Humberto Peres Ferreira
Sócio – Administrador

Emissão: 26/12/2017

COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

Para os exercícios findos em 31 de dezembro
(em R$)

	2.017	2.016	2.015
ATIVO			
CIRCULANTE	-	-	-
Caixa	-	-	-
Bancos	-	-	-
Clientes	-	-	-
Outras contas	-	-	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**20.000**	**20.000**	**20.000**
Depósitos Judiciais	-	-	-
Impostos e Contribuições a recuperar	-	-	-
Capital a integralizar - Sócios	20.000	20.000	20.000
IMOBILIZADO	-	-	-
Terrenos	-	-	-
Edifícios e contruções	-	-	-
Máquinas e equipamentos	-	-	-
Veículos	-	-	-
Móveis e utensílios	-	-	-
(-) Depreciação Acumulada	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	**20.000**	**20.000**	**20.000**

	2.017	2.016	2.015
PASSIVO			
CIRCULANTE	-	-	-
Fornecedores coligados			
Fornecedores não coligados	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher	-	-	-
Simples Nacional	-	-	-
Outras Obrigações	-	-	-
EXIGÍVEL A LONGO	-	-	-
Finame Bancos	-	-	-
Outras contas	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**20.000**	**20.000**	**20.000**
Capital Domiciliados e Residentes no País	20.000	20.000	20.000
Lucros/(Prejuízos) Acumulados	-	-	-
Lucros/(Prejuízos) Exercício	-	-	-
TOTAL DO PASSIVO	**20.000**	**20.000**	**20.000**

Humberto Peres Ferreira
Sócio Administrador
CPF 039.763.236-32

Roney Glaucos Martins Costa
Contador/Contabilista
CRC MG 069389/0-7

Emissão: 26/12/2017

COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Para os exercícios findos em 31 de dezembro
(em R$)

	2.017	2.016	2.015
Receitas brutas:			
Prestação serviços	-	-	-
	-	-	-
Deduções da receita de vendas			
(-) Impostos s/ serviços	-	-	-
	-	-	-
Receita Líquida	-	-	-
(-)Custo dos serviços prestados	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-
Despesas Operacionais			
(-) Despesas com propagandas	-	-	
(-) Despesas Administrativas	-	-	-
(-) Despesas/Receitas Financeiras	-	-	-
	-	-	-
Lucro Operacional	-	-	-
Outras receitas/despesas Operacionais	-	-	
Resultado não Operacional	-	-	
Lucro Líquido antes do IRPJ e CSL	-	-	-
(-)IRPJ e CSL	-	-	
(-)IRPJ e CSL Diferido	-	-	
Lucro Líquido	-	-	-

Humberto Peres Ferreira
Sócio Administrador
CPF 039.763.236-32

Roney Glaucos Martins Costa
Contador/Contabilista
CRC MG 069389/0-7

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JOÃO PINHEIRO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 03.932.303/0001-30

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Projudi);

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 06 de Dezembro de 2017 às 15:38

JOÃO PINHEIRO, 06 de Dezembro de 2017 às 15:38

Código de Autenticação: 1712-0615-3830-0174-5941

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 06/12/2017 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 06/03/2018

NOME/NOME EMPRESARIAL: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 774086839.00-28	CNPJ/CPF: 03.932.303/0001-30	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA OLIVEIRA DORNELAS		NÚMERO: 283
COMPLEMENTO: SALA 01,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 38779000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BRASILANDIA DE MINAS	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2017000242696224

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 03.932.303/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:54:09 do dia 30/11/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2018.
Código de controle da certidão: **DF79.6885.0E78.7DFF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE MINAS MINAS GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME**

Endereço: RUA OLIVEIRA DORNELAS Número: 283
Complemento: SALA 01 Bairro: CENTRO
C.E.P.: 38.779-000 Município: Brasilândia de Minas UF: MG

INSCRIÇÃO BCE	INSCRIÇÃO CUC	NÚMERO DE CONTROLE
	067083	**000541**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	C.N.P.J./C.P.F.
	03.932.303/0001-30

Certifico, a requerimento da parte interessada para os devidos fins de direitos, que o contribuinte acima citado está quite com os tributos e taxas Municipais. Ficam todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.
Para constar: Passei a presente certidão, para fins de que se fizerem necessários.

FINALIDADE DA CERTIDÃO:
Fins Diversos.

OBSERVAÇÕES:

BRASILANDIA DE MINAS, 21 de dezembro de 2017

JONION CESAR BARBOSA
Chefe de Serviços de Cadastro
Tributação e Fiscalização
Mat. 604-1

Qualquer rasura invalida a certidão.

O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JOÃO PINHEIRO

CERTIDÃO CÍVEL DE EXECUÇÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Cumprimento de sentença, Cumprimento Provisório de Sentença, Execução de Título Extrajudicial, Execução de Alimentos, Execução Contra a Fazenda Pública, Execução Fiscal, Execução Hipotecária do Sistema Financeiro Nacional, Processo de Execução, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: 1. HELTON PERES FERREIRA
CPF: 039.763.236-32

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Projudi);

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 06 de Dezembro de 2017 às 15:56

JOÃO PINHEIRO, 06 de Dezembro de 2017 às 15:56

Código de Autenticação: 1712-0615-5637-0040-8160

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JOÃO PINHEIRO

CERTIDÃO CÍVEL POSITIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presenta data, CONSTA(M) contra:

Nome: HUMBERTO PERES FERREIRA
CPF: 024.238.756-06
RG: 7573156
Endereço: MANOEL JACINTO, 0, 21 - CONTIGENTE - 786MG - MG - CEP: 38779000

Processo	Distribuição
0048317-82.2014.8.13.0363	21/10/2014
SECRETARIA: 2ª CÍVEL,CRIME E VEC	
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL	

Petição (2525241) SEI 01250.081569/2017-35 / pg. 10

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JOÃO PINHEIRO

CERTIDÃO CÍVEL POSITIVA

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Projudi);

A informação do endereço consta do banco de dados do Poder Judiciário.

Certidão solicitada em 11 de Dezembro de 2017 às 15:51

JOÃO PINHEIRO, 11 de Dezembro de 2017 às 15:59

Código de Autenticação: 1712-1115-5928-0354-9707

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 2 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JOÃO PINHEIRO

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: HUMBERTO PERES FERREIRA
CPF: 024.238.756-06
RG: 7573156
Nome pai: NELCI FELICIANO FERREIRA
Nome mãe: EVA PERES FERREIRA

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Projudi);

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 11 de Dezembro de 2017 às 15:54

JOÃO PINHEIRO, 11 de Dezembro de 2017 às 15:54

Código de Autenticação: 1712-1115-5428-0318-5395

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

CERTIDÃO OBJETO E PÉ

PATRÍCIA BATISTA HORTA, Escrivã Judicial da Secretaria da 2ª Vara Cível, Criminal, VEP e 2º JESP Cível e Criminal da Comarca de João Pinheiro Estado de Minas Gerais na forma da Lei, etc.

CERTIFICO E DOU FÉ, atendendo a pedido de parte interessada, consta em trâmite neste secretaria **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** distribuída sob o nº **0363.14.004831-7** em 21/10/2014 tendo como exequente **UNIÃO FEDERAL** e como executado **HUMBERTO PERES FERREIRA**, valor da causa R$ 100.704,42 (cem mil, setecentos e quatro reais e quarenta e dois centavos). Informo que em 24/10/2014 foi proferido despacho determinando a citação do executado nos moldes legais, o que ocorreu efetivamente somente em 18/12/2017. Atualmente os autos encontram-se no prazo para o executado efetuar o pagamento da dívida conforme estabelecido no r. despacho de f.12.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

João Pinheiro-MG, 21 de dezembro de 2017

PATRÍCIA BATISTA HORTA
Escrivã Judicial em substituição
João Pinheiro-MG

Patrícia Batista Horta
Escrivã Judicial Substituta
Mat 025.387-5

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

2ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE JOÃO PINHEIRO

Autos nº 0363.14.004831-7

Cite-se o executado pelo correio, com aviso de recebimento, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução, nos termos da Lei 6.830/80.

No caso de não pagamento ou não oferecimento de bens por meio de depósito ou fiança, **proceda à penhora** de tantos bens quanto forem necessários para a garantia da presente execução e o devido registro (art. 14 da LEF).

Advirta o executado que poderá oferecer embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do depósito ou da intimação da penhora.

Não localizado o devedor ou encontrados bens a penhora, **intime-se a exequente** para que, no prazo de 30 (trinta) dias, forneça informações para o cumprimento da diligência, sob pena de aplicação do art. 40 da LEF.

João Pinheiro, 24 de outubro de 2014.

REINALDO DANIEL MOREIRA
Juiz de Direito em Substituição

Petição (2525243) SEI 01250.081569/2017-35 / pg. 14

CERTIDÃO

AUTOS Nº 14.4831-7

Certifico e dou fé que, citei o executado, HUMBERTO PERES FERREIRA, para todos os termos da presente ação de Execução Fiscal, bem como para o inteiro teor da r. decisão de fls. 12, lhe entregando as devidas cópias.

João Pinheiro-MG, 18 de dezembro de 2017.

O(A) Escrivão(ã):

Escrivã Judicial Substituta
Mat 025.367-5

Escrivã Judicial Substituta
Mat 025.367-5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Protesto de Titulos

R Antônio Carlos, 200, sala 204 - Centro - Joao Pinheiro - MG - Tel: (03)8356-12374

Tabeliã - Belª. Mara Elvana Simões Mendonça

Substituta - Isabel Cristina Mendonça Fazanaro

CERTIDÃO NEGATIVA

Eu, Belª. Mara Elvana Simões Mendonça, Tabeliã do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA. - CNPJ: 03.932.303/0001-30

O referido é verdade e dou fé.

Joao Pinheiro, 18 de dezembro de 2017 (14:57)

Poder Judiciario - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
1º Tabelionato de Protesto de Títulos
Selo Número: BQE15442
Código: 2368.6069.9197.4144
Total de atos: 1 - Emol: 29,82 TFJ: 6,02 Total: 35,84
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Belª. Mara Elvana Simões Mendonça - Tabeliã

Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Certidão Negativa	8402-0	Qtd: 1	Emol: 28,13	Rec: 1,69	TFJ: 6,02	Total: 35,84

Total Certidão: R$35,84

VERSO EM BRANCO

Petição (2525244) SEI 01250.081569/2017-35 / pg. 16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Protesto de Titulos

R Antônio Carlos, 200, sala 204 - Centro - Joao Pinheiro - MG - Tel: (03)8356-12374

Tabeliã - Belª. Mara Elvana Simões Mendonça

Substituta - Isabel Cristina Mendonça Fazanaro

CERTIDÃO NEGATIVA

Eu, Belª. Mara Elvana Simões Mendonça, Tabeliã do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

HELTON PERES FERREIRA. - CPF: 039.763.236-32

O referido é verdade e dou fé.

Joao Pinheiro, 18 de dezembro de 2017 (14:57)

Poder Judiciario - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
1º Tabelionato de Protesto de Títulos
Selo Número: BQE15441
Código: 4715.9396.0332.1433
Total de atos: 1 | Emol: 29.82 TFJ: 6.02 Total: 35.84
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Belª. Mara Elvana Simões Mendonça - Tabeliã

Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Certidão Negativa	8402-0	Qtd: 1	Emol: 28,13	Rec: 1,69	TFJ: 6,02	Total: 35,84

Total Certidão: R$35,84

VERSO EM BRANCO

Petição (2525244) SEI 01250.081569/2017-35 / pg. 17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Protesto de Titulos

R Antônio Carlos, 200, sala 204 - Centro - Joao Pinheiro - MG - Tel: (03)8356-12374

Tabeliã - Belª. Mara Elvana Simões Mendonça

Substituta - Isabel Cristina Mendonça Fazanaro

CERTIDÃO NEGATIVA

Eu, Belª. Mara Elvana Simões Mendonça, Tabeliã do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

HUMBERTO PERES FERREIRA. - CPF: 024.238.756-06

O referido é verdade e dou fé.

Joao Pinheiro, 18 de dezembro de 2017 (14:56)

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
1º Tabelionato de Protesto de Títulos
Selo Número: BQE15440
Código: 3906.0269.6671.8522
Total de atos: 1 Emol: 29,82 TFJ: 6,02 Total: 35,84
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Belª. Mara Elvana Simões Mendonça - Tabeliã

Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Certidão Negativa	8402-0	Qtd: 1	Emol: 28,13	Rec: 1,69	TFJ: 6,02	Total: 35,84

Total Certidão: R$35,84

VERSO EM BRANCO

Petição (2525244) SEI 01250.081569/2017-35 / pg. 18

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte

CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS NEGATIVA

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS os registros de distribuição de PROCESSOS CRIMINAIS E CÍVEIS de competência originária e/ou recursal, até a presente data, NADA CONSTA na Segunda Instância contra:

Nome: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.932.303/0001-30

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;

e) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;

f) Certidão expedida em consonância com a Lei Complementar nº 64/1990, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 135/2010.

Certidão solicitada em 11 de Dezembro de 2017 às 16:24

Belo Horizonte, 11 de Dezembro de 2017 às 16:24

Código de Autenticação: 1712-1116-2406-0064-4568

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte

CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS NEGATIVA

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS os registros de distribuição de PROCESSOS CRIMINAIS E CÍVEIS de competência originária e/ou recursal, até a presente data, NADA CONSTA na Segunda Instância contra:

Nome: HUMBERTO PEERES FERREIRA
CPF: 024.238.756-06
RG: 7573156
Nome pai: NELCI FELICIANO FERREIRA
Nome mãe: EVA PERES FERREIRA

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;

e) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;

f) Certidão expedida em consonância com a Lei Complementar nº 64/1990, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 135/2010.

Certidão solicitada em 11 de Dezembro de 2017 às 16:21

Belo Horizonte, 11 de Dezembro de 2017 às 16:21

Código de Autenticação: 1712-1116-2150-0496-6263

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS os registros de distribuição de PROCESSOS CÍVEIS de competência originária e/ou recursal, até a presente data, NADA CONSTA na Segunda Instância contra:

Nome: HUMBERTO PERES FERREIRA
CPF: 024.238.756-06
RG: 757315606
Nome pai: NELCI FELICIANO FERREORA
Nome mãe: EVA PERES FERREIRA

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;

e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;

f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;

g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 11 de Dezembro de 2017 às 16:00

Belo Horizonte, 11 de Dezembro de 2017 às 16:00

Código de Autenticação: 1712-1116-0044-0204-9597

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JOÃO PINHEIRO

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.932.303/0001-30

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Projudi);

Certidão solicitada em 11 de Dezembro de 2017 às 16:10

JOÃO PINHEIRO, 11 de Dezembro de 2017 às 16:10

Código de Autenticação: 1712-1116-1056-0057-3026

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JOÃO PINHEIRO

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.932.303/0001-30

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Projudi);

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 11 de Dezembro de 2017 às 16:13

JOÃO PINHEIRO, 11 de Dezembro de 2017 às 16:13

Código de Autenticação: 1712-1116-1352-0390-2996

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS os registros de distribuição de PROCESSOS CRIMINAIS de competência originária e/ou recursal, até a presente data, NADA CONSTA na Segunda Instância contra:

Nome: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.932.303/0001-30

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;

e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;

f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;

g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 11 de Dezembro de 2017 às 16:18

Belo Horizonte, 11 de Dezembro de 2017 às 16:18

Código de Autenticação: 1712-1116-1828-0674-1609

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS os registros de distribuição de PROCESSOS CRIMINAIS de competência originária e/ou recursal, até a presente data, NADA CONSTA na Segunda Instância contra:

Nome: HUMBERTO PERES FERREIRA
CPF: 024.238.756-06
RG: 7573156
Nome pai: NELCI FELICIANO FERREIRA
Nome mãe: EVA PERES FERREIRA

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;

e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;

f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;

g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 11 de Dezembro de 2017 às 16:07

Belo Horizonte, 11 de Dezembro de 2017 às 16:07

Código de Autenticação: 1712-1116-0739-0180-0405

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Nº 4860278

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

NADA CONSTA

NO **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO** contra o nome **HUMBERTO PERES FERREIRA** nem contra o **CPF: 024.238.756-06**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço do **www.trf1.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 19/12/2017 às 11:31 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 19/12/2017, 11h31min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Petição (2525253) SEI 01250.081569/2017-35 / pg. 26

Nº 4860203

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **HUMBERTO PERES FERREIRA** nem contra **o CPF: 024.238.756-06**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 19/12/2017 às 11:26 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 19/12/2017, 11h26min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Petição (2525253) SEI 01250.081569/2017-35 / pg. 27

Nº 268018

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NA **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL** contra o nome **HUMBERTO PERES FERREIRA** nem contra o **CPF: 024.238.756-06**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço da **www.jfdf.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Observações:
O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção ou Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1º Região, link:

(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm).
Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam ou tenham tramitado em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 19/12/2017 às 11:35 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 19/12/2017, 11h35min.

Petição (2525253) SEI 01250.081569/2017-35 / pg. 28

Nº 268015

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **HUMBERTO PERES FERREIRA** nem contra **o CPF: 024.238.756-06**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 19/12/2017 às 11:34 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 19/12/2017, 11h34min.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

Petição (2525253) SEI 01250.081569/2017-35 / pg. 29

Nº 4860389

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **HELTON PERES FERREIRA** nem contra **o CPF: 039.763.236-32**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 19/12/2017 às 11:36 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 19/12/2017, 11h36min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Petição (2525253) SEI 01250.081569/2017-35 / pg. 30

Nº 4860397

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

NADA CONSTA

NO **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO** contra o nome **HELTON PERES FERREIRA** nem contra o **CPF: 039.763.236-32**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço do **www.trf1.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 19/12/2017 às 11:37 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 19/12/2017, 11h37min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Petição (2525253) SEI 01250.081569/2017-35 / pg. 31

Nº 268033

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NA **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL** contra o nome **HELTON PERES FERREIRA** nem contra o **CPF: 039.763.236-32**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço da **www.jfdf.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Observações:
O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção ou Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1º Região, link:

(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm).
Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam ou tenham tramitado em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 19/12/2017 às 11:39 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 19/12/2017, 11h39min.

Petição (2525253) SEI 01250.081569/2017-35 / pg. 32

Nº 268028

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **HELTON PERES FERREIRA** nem contra **o CPF: 039.763.236-32**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluidos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 19/12/2017 às 11:38 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 19/12/2017, 11h38min.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

Petição (2525253) SEI 01250.081569/2017-35 / pg. 33

Nº 268044

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Civeis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME** nem contra **o CNPJ: 03.932.303/0001-30**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções civeis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 19/12/2017 às 11:42 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 19/12/2017, 11h42min.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

Petição (2525253) SEI 01250.081569/2017-35 / pg. 34

Nº 4860466

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Civeis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

NADA CONSTA

contra **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME** nem contra **o CNPJ: 03.932.303/0001-30**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 19/12/2017 às 11:41 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 19/12/2017, 11h41min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Petição (2525253) SEI 01250.081569/2017-35 / pg. 35

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **HELTON PERES FERREIRA**

Inscrição: **120338850281** Zona: 151 Seção: 103
Município: 40045 - BRASILÂNDIA DE MINAS UF: MG
Data de Nascimento: 01/06/1979 Domiciliado desde: 30/03/1996
Filiação: EVA PERES FERREIRA
NELCI FELICIANO FERREIRA

Certidão emitida às 11:50 de 26/12/2017

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **QJKX.FT1Y.9M1E.RJ9L**

Petição (2525254) SEI 01250.081569/2017-35 / pg. 36

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **HUMBERTO PERES FERREIRA**

Inscrição: **105188640264** Zona: 151 Seção: 104
Município: 40045 - BRASILÂNDIA DE MINAS UF: MG
Data de Nascimento: 30/09/1975 Domiciliado desde: 23/05/2011
Filiação: EVA PERES FERREIRA
NELCI FELICIANO FERREIRA

Certidão emitida às 11:48 de 26/12/2017

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **UZXI.NY7J.OCN8.1CPE**

Petição (2525255) SEI 01250.081569/2017-35 / pg. 37

DECLARAÇÃO

Humberto Peres Ferreira, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/09/1975 em João Pinheiro-MG, filho de Nelci Feliciano Ferreira e Eva Peres Ferreira, portador da cédula de identidade nº M-7.573.156-SSP-MG e CPF 024.238.756-06, residente e domiciliado na Rua Manoel Jacinto Acácio, 21, Bairro Centro, Brasilândia de Minas-MG, CEP 38.779-000, DECLARO, sob as penas da Lei, que não estou exercendo mandato eletivo que me assegure imunidade parlamentar ou de cargo ou função do qual decorra foro especial

Brasilândia de Minas – MG, 26 de dezembro de 2.017

Humberto Peres Ferreira

DECLARAÇÃO

Helton Peres Ferreira, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01/06/1979 em Brasilândia de Minas-MG, filho de Nelci Feliciano Ferreira e Eva Peres Ferreira, portador da cédula de identidade nº MG 11.101.598 – SSP-MG e CPF 039.763.236-32, residente e domiciliado na Rua Manoel Jacinto Acácio, 21, Bairro Centro, Brasilândia de Minas-MG, CEP 38.779-000, DECLARO, sob as penas da Lei, que não estou exercendo mandato eletivo que me assegure imunidade parlamentar ou de cargo ou função do qual decorra foro especial

Brasilândia de Minas – MG, 26 de dezembro de 2.017

Helton Peres Ferreira

Melhor visualizado nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox.

Versão de 06/02/2018 15:41

» Consultas » Andamento Processual » 1ª Instância » Por Partes » Resultados

1ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão | 2ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão

Importante: Conforme orientação da Corregedoria Geral de Justiça, não serão apresentados nos resultados os processos / partes baixados de natureza criminal, os processos indicados como segredo de justiça, as partes incluídas como vítimas e as partes indiciadas em procedimentos investigatórios, ou beneficiadas por sursis ou transação penal da Lei 9099, evitando-se a publicidade da informação.

Resultados da pesquisa - Comarca de João Pinheiro

Voltar Imprimir Nova Consulta

Não foi encontrada nenhuma pessoa com o critério de pesquisa utilizado.
Comarca: 0363
Nome: helton peres ferreira
CPF/CNPJ: 03976323632

Consulta realizada em **21/02/2018 às 15:11:30**

Voltar Imprimir Nova Consulta

Certidão TSE e TJMG (2670638) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 1

Melhor visualizado nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox.

Versão de 06/02/2018 15:41

» Consultas » Andamento Processual » 1ª Instância » Por Partes » Resultados

1ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão | 2ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão

Importante: Conforme orientação da Corregedoria Geral de Justiça, não serão apresentados nos resultados os processos / partes baixados de natureza criminal, os processos indicados como segredo de justiça, as partes incluídas como vítimas e as partes indiciadas em procedimentos investigatórios, ou beneficiadas por sursis ou transação penal da Lei 9099, evitando-se a publicidade da informação.

Resultados da pesquisa - Comarca de João Pinheiro

Voltar Imprimir Nova Consulta

Pesquisa realizada com base nos seguintes dados: **Humberto Peres Ferreira + 02423875606 + Natural e Jurídica + Cível e Crime + Ativas e Baixadas**
Total de Pessoas com o nome/documento pesquisado: **1**
Total de Processos com o nome/documento pesquisado: **1**

HUMBERTO PERES FERREIRA **Número:** 72630

Sexo: Masculino
Tipo: Natural
Quantidade de Processos: 1
Processos: 0048317-82.2014.8.13.0363

Consulta realizada em **21/02/2018 às 15:13:17**

Voltar Imprimir Nova Consulta

Certidão TSE e TJMG (2670638) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 2

Melhor visualizado nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox.

Versão de 06/02/2018 15:41

» Consultas » Andamento Processual » 2ª Instância » Por Partes » Resultados

1ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão | 2ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão

Importante: Conforme orientação da 1ª Vice-Presidência, não serão apresentados nos resultados da pesquisa dos processos / partes baixados de natureza criminal, os processos indicados como segredo de justiça, as partes incluídas como vítimas e as partes indiciadas em procedimentos investigatórios, evitando-se a publicidade da informação.

Resultados da pesquisa - 2ª Instância

Voltar Imprimir Nova Consulta

Não foi encontrada nenhuma pessoa com o critério de pesquisa utilizado.
Comarca: 0024
Nome: Helton Peres Ferreira
CPF/CNPJ: 03976323632

Consulta realizada em **21/02/2018 às 15:14:54**

Voltar Imprimir Nova Consulta

Certidão TSE e TJMG (2670638) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 3

Melhor visualizado nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox.

Versão de 06/02/2018 15:41

» Consultas » Andamento Processual » 2ª Instância » Por Partes » Resultados

1ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão | 2ª Instância: Números | Partes | Advogados | Certidão

Importante: Conforme orientação da 1ª Vice-Presidência, não serão apresentados nos resultados da pesquisa dos processos / partes baixados de natureza criminal, os processos indicados como segredo de justiça, as partes incluídas como vítimas e as partes indiciadas em procedimentos investigatórios, evitando-se a publicidade da informação.

Resultados da pesquisa - 2ª Instância

Voltar Imprimir Nova Consulta

Não foi encontrada nenhuma pessoa com o critério de pesquisa utilizado.
Comarca: 0024
Nome: Humberto Peres Ferreira
CPF/CNPJ: 02423875606

Consulta realizada em **21/02/2018 às 15:15:33**

Voltar Imprimir Nova Consulta

Certidão TSE e TJMG (2670638) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 4

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **HELTON PERES FERREIRA**
Inscrição: **120338850281** Zona: 151 Seção: 103
Município: 40045 - BRASILÂNDIA DE MINAS UF: MG
Data de Nascimento: 01/06/1979 Domiciliado desde: 30/03/1996
Filiação: EVA PERES FERREIRA
NELCI FELICIANO FERREIRA

Certidão emitida às 15:29 de 21/02/2018

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **MJ7B.SEPP.AOHX.7NIS**

Certidão TSE e TJMG (2670638) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 5

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **HUMBERTO PERES FERREIRA**
Inscrição: **105188640264** Zona: 151 Seção: 104
Município: 40045 - BRASILÂNDIA DE MINAS UF: MG
Data de Nascimento: 30/09/1975 Domiciliado desde: 23/05/2011
Filiação: EVA PERES FERREIRA
NELCI FELICIANO FERREIRA

Certidão emitida às 15:31 de 21/02/2018

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **TFVI.1JXK.VVGU.X8VQ**

Certidão TSE e TJMG (2670638) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 6

MINISTÉRIO DAS CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

HABILITAÇÃO

Processo nº 53710.000749/2000-15	**Concorrência n° 065/2000 – SSR-MC**	
Interessada: Comunicar Sociedade Comercial Ltda.		
Executante do serviço de radiodifusão sonora em FM	**Localidade**: Brasilândia de Minas	**UF: MG**

1. RELATIVOS À ENTIDADE			
Item EDITAL	**Documentos**	**SITUAÇÃO**	**Página SEI.**
4.2.2	Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;	OK	(0188715) Fls 15
4.2.3	Declaração firmada pela proponente e por seus dirigentes de que: (i) não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto do edital; e (ii) não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967. Art. 38, j, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962. Art. 5º da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.	OK	(0188715) Fls 12
5.2.1	Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados ou arquivados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de serviços de radiodifusão, bem assim, no caso de sociedade por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;	OK	(0188715) Fls 08 a 10
5.2.2	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do órgão próprio se a localidade, objeto da concessão ou permissão, estiver situada na Faixa de Fronteira;	Não se aplica	
5.2.3	Declaração, conforme ANEXO II, firmada pelos dirigentes.	OK	(0188715) Fls 12
5.3.1	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei ou balanço de abertura, quando ainda não houver completado um exercício fiscal. Dec. 52.795-63 Art. 15, §1º, "c" e §5º, "d". Decreto-Lei nº 236/1967. Art. 12.	OK	(0188715) Fls 20
5.4.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ relativo à sede da entidade.	OK	(0188715) Fls 23
5.4.3	Prova de regularidade para com a Fazenda **Federal**, ou outra equivalente, na forma da lei;	OK	(0188715) Fls 29
5.4.3	Prova de regularidade para com a Procuradoria da Fazenda Nacional;	OK	(0188715) Fls 30
5.4.1 e 5.4.3	Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual ou Distrital**, da sede da entidade, ou outra equivalente, na forma da lei;	OK	(0188715) Fls 31
5.4.1 e 5.4.3	Prova de regularidade para com a Fazenda **Municipal,** da sede da entidade, ou outra equivalente, na forma da lei;	OK	(0188715) Fls 33
5.4.2	a) Prova de regularidade para com Previdência Social	OK	(0188715) Fls 27
5.4.2	b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	OK	(0188715) Fls 28

2. RELATIVOS AOS SÓCIOS E/OU DIRETORES				
Item EDITAL	**Documentos.**	**Nome (s)**	**SITUAÇÃO**	**FL(s).**
5.2.4	Prova de condição de **brasileiro nato ou naturalizado** há mais de 10 (dez) anos, mediante a apresentação de certidão de nascimento ou casamento, certidão de reservista, carteira profissional ou de identidade, ou comprovante de naturalização ou de reconhecimento de igualdades de direitos civis, para os portugueses;	Áureo Andrade da Silva	OK	(0188715) Fls 13
		Humberto Peres Ferreira	OK	(0188715) Fls 04
5.2.5	Certidões dos Cartórios Distribuidores **Cíveis** dos locais de residência dos dirigentes, nos últimos 5 anos, bem como as localidades onde exerceram, no mesmo período, atividades econômicas.	Áureo Andrade da Silva	OK	(0188715) Fls 15
5.2.5	Certidões dos Cartórios Distribuidores **Criminal** dos locais de residência dos dirigentes, nos últimos 5 anos, bem como as localidades onde exerceram, no mesmo período, atividades econômicas.	Áureo Andrade da Silva	OK	(0188715) Fls 16
5.2.5	**Certidões de Protesto de Títulos** dos locais de residência dos dirigentes, nos últimos 5 anos, bem como as localidades onde exerceram, no mesmo período, atividades econômicas.	Áureo Andrade da Silva	OK	(0188715) Fls 17
5.2.6	Prova de cumprimento das **obrigações eleitorais**, mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral;	Áureo Andrade da Silva	OK	(0188715) Fls 18

MINISTÉRIO DAS CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 53710.000749/2000-15	**Concorrência n° 065/2000 – SSR/MC**	
Interessada: Comunicar Sociedade Comercial Ltda.		
Executante do serviço de radiodifusão sonora em FM	**Localidade**: Brasilândia de Minas	**UF: MG**

1. RELATIVOS À ENTIDADE		
1.1 DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**Página SEI.**
1.1.1 Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados ou arquivados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de serviços de radiodifusão, bem assim, no caso de sociedade por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;	OK	53900.063166/2015-44 (SEI 0881821) (SEI 0881829)
1.1.2 Certidão simplificada da Junta Comercial devidamente atualizada.. Art. 55, XIII da Lei 8.666/93 e Art. 38, alíneas "b" e "c" da Lei nº 4.117/62.	OK	01250.081569/2017-35 SEI 2525232
1.1.3.Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;	OK	01250.081569/2017-35 SEI 2525235
1.1.4. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei ou balanço de abertura, quando ainda não houver completado um exercício fiscal. Dec. 52.795-63 Art. 15, §1º, "c" e §5º, "d". Decreto-Lei nº 236/1967. Art. 12.	OK	01250.081569/2017-35 SEI 2525234
1.1.5.Comprovante de regularidade de recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – Fistel;	OK	Fl. 10 (2446652)
1.1.6.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ relativo à sede da entidade.	OK	Fl. 1 (2446652)
1.1.7.Comprovante de que obteve o assentimento prévio do órgão próprio se a localidade, objeto da concessão ou permissão, estiver situada na Faixa de Fronteira;	Não se aplica	
1.1.8.Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	OK	Fl. 5 (2446652)
1.1.9.Prova de regularidade para com a Fazenda **Federal**, ou outra equivalente, na forma da lei;	OK	01250.081569/2017-35 SEI 2525237
1.1.10. Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual ou Distrital**, da sede da entidade, ou outra equivalente, na forma da lei;	OK	01250.081569/2017-35 SEI 2525236
1.1.11. Prova de regularidade para com a Fazenda **Municipal,** da sede da entidade, ou outra equivalente, na forma da lei;	OK	01250.081569/2017-35 SEI 2525238
1.1.12. Certidão negativa de débitos trabalhistas - TST	OK	Fl. 4 (SEI 2446652)
1.1.13. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social	OK	Fl. 3 (2446652)
1.1.14. Declaração firmada pela proponente e por seus dirigentes de que: (i) não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto do edital; e (ii) não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967. Art. 38, j, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962. Art. 5º da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.	OK	SEI 0881978

1.1.15. Declaração de que nenhum sócio integra o quadro social de outra entidade que execute o mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade prevista no edital, nem de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967. Art. 38, j, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962. Art. 5º da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.	OK	SEI 0881986 SEI 0881994
1.1.16. Certidões judiciais do TRF 1ª Região e seção Judiciária do DF em nome da Entidade e em cada um dos Sócios conforme demanda a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR 001/2004.	OK	Fls 1 a 6 (SEI 2451982)
1.1.17. Declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade **se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado** nos ilícitos previstos nas alíneas "b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.	OK	01250.081569/2017-35 SEI 2525233
1.1.18. Certidões judiciais do STJ no nome da Entidade e em cada um dos Sócios, conforme demanda a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR 001/2004.	OK	Fls 7 a 9 (SEI 2451982)
1.1.19. Certidões judiciais do TRF da Região Licitada e da Justiça estadual da localidade licitada, em nome da Entidade e em cada um dos Sócios conforme demanda a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR 001/2004.	OK	Fls 10 a 16 (SEI 2451982)

2. RELATIVOS AOS SÓCIOS E/OU DIRETORES			
2.1. DOCUMENTOS.	**Nome (s)**	**SITUAÇÃO**	**FL(s).**
2.1.1. Se pessoa Física - prova de condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, mediante a apresentação de certidão de nascimento ou casamento, certidão de reservista, carteira profissional ou de identidade, ou comprovante de naturalização ou de reconhecimento de igualdades de direitos civis, para os portugueses; Se pessoa Jurídica – comprovante de inscrição no cadastro nacional da pessoa jurídica	Helton Peres Ferreira	OK	53900.063166/2015-44 (SEI 0881642)
	Humberto Peres Ferreira	OK	53900.063166/2015-44 (SEI 0881739)
2.1.2. Ato constitutivo e todas as suas alterações que porventura tenham sido realizadas (**no caso de pessoa jurídica**);		Não se aplica	
2.1.3. Certidão emitida pela Junta Comercial (ou Órgão de registro equivalente) do Estado onde está situada a sede da Interessada, em que conste o histórico detalhado de todos os atos arquivados (**no caso de pessoa jurídica**);		Não se aplica	
2.1.4. Certidão negativa **cível da Justiça estadual** dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	Helton Peres Ferreira	1ª Instancia OK	01250.081569/2017-35 SEI 2525239
		2ª Instancia OK	Fl 13 (SEI 2451982)
	Humberto Peres Ferreira	1ª Instancia OK	01250.081569/2017-35 SEI 2525241
		2ª Instancia OK	Fl 15 (SEI 2451982)
2.1.5. Certidão negativa **criminal da Justiça estadual** dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam	Helton Peres Ferreira	1ª Instancia OK	Fl 01 (SEI 2670638)
		2ª Instancia OK	Fl 03 (SEI 2670638)

exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	Humberto Peres Ferreira	1ª Instancia OK	01250.081569/2017-35 SEI 2525242
		2ª Instancia OK	Fl 04 (SEI 2670638)
2.1.6. Certidão negativa **cível da Justiça Federal** dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	Helton Peres Ferreira	1ª Instancia OK	Fl 11 (SEI 2451982)
		2ª Instancia OK	01250.081569/2017-35 Fl 05 (SEI 2525253)
	Humberto Peres Ferreira	1ª Instancia OK	Fl 12 (SEI 2451982)
		2ª Instancia OK	01250.081569/2017-35 Fl 02 (SEI 2525253)
2.1.7. Certidão negativa **criminal da Justiça Federal** dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	Helton Peres Ferreira	1ª Instancia OK	Fl 11 (SEI 2451982)
		2ª Instancia OK	01250.081569/2017-35 Fl 05 (SEI 2525253)
	Humberto Peres Ferreira	1ª Instancia OK	Fl 12 (SEI 2451982)
		2ª Instancia OK	01250.081569/2017-35 Fl 02 (SEI 2525253)
2.1.8. Certidão negativa **criminal da Justiça Eleitoral** dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	Helton Peres Ferreira	OK	Fl 05 (SEI 2670638)
	Humberto Peres Ferreira	OK	Fl 06 (SEI 2670638)
2.1.9. **Certidões de protestos de títulos**, dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	Helton Peres Ferreira	OK	01250.081569/2017-35 Fl 02 (SEI 2525244)
	Humberto Peres Ferreira	OK	01250.081569/2017-35 Fl 03 (SEI 2525244)
2.1.10. Prova de cumprimento das obrigações eleitorais, mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral;	Helton Peres Ferreira	OK	01250.081569/2017-35 SEI 2525254
	Humberto Peres Ferreira	OK	01250.081569/2017-35 SEI 2525255
2.1.11. **declaração de que não está no exercício de mandato eletivo** que lhe assegure imunidade parlamentar ou de cargo ou função do qual decorra foro especial, conforme artigo 15, § 5, "d", item 2, do Decreto nº 52.795/63.	Helton Peres Ferreira	OK	01250.081569/2017-35 Fl 01 (SEI 2525256)
	Humberto Peres Ferreira	OK	01250.081569/2017-35 Fl 02 (SEI 2525256)

Conforme consta do protocolo de nº _____ as certidões de objeto e pé apresentadas pela entidade são as descritas abaixo*:*

Processo	Distribuição	Situação	SEI
0048317-82.2014.8.13.0363	TJMG	Execução Fiscal	2525243

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão

NOTA TÉCNICA Nº 5115/2018/SEI-MCTIC

Referência: **Processo 53000.003454/2000-15 (Piloto). Processo nº 53710.000749/2000-15 (Proponente Vencedora).**

Assunto**: Homologação_Concorrência nº 065/2000_Brasilândia de Minas/MG**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de procedimento licitatório de outorga de permissão, referente à **Concorrência nº 065/2000 - SSR/MC**, para execução de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), nas localidades de Bom Sucesso, Campanha, Campestre, Carmo da Mata, Carmo do Paranaíba, **Brasilândia de Minas** e Conceição de Aparecida, todas no estado de Minas Gerais.

ANÁLISE

2. O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação, cujos autos da proponente vencedora, para a localidade de **Brasilândia de Minas/MG**, **Comunicar Sociedade Comercial Ltda.**, foram instruídos, nos moldes da Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 001/2004, para serem encaminhados à Consultoria Jurídica deste Ministério, com vistas à homologação.

3. No que concerne às demais localidades do certame, têm-se a seguinte situação:

4. Para as localidades de **Bom Sucesso/MG** e **Campanha/MG**, o certame foi homologado com adjudicação do objeto à SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA.

5. Para a localidade de **Campestre/MG**, o certame foi homologado e o objeto adjudicado à proponente RÁDIO TERRA FM LTDA.

6. No que tange à localidade de **Carmo da Mata/MG**, houve homologação para a licitante SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VALE DAS VERTENTES S/C LTDA.

7. Para a localidade de **Carmo do Paranaíba/MG**, a outorga foi deferida para a licitante RÁDIO CARMO LTDA.

8. Já no que diz respeito à localidade de **Conceição de Aparecida/MG,** o processo da licitante vencedora (53710.000735/2000-00) encontra-se na CONJUR com vistas à possível homologação do certame à **RÁDIO ONDA SUL FM STEREO LTDA.**

9. Retornando a análise para a localidade de **Brasilândia de Minas/MG,** verifica-se que a primeira colocada foi desclassificada devido a anulação de seu ato de habilitação, segundo opinou o PARECER n° 332/2015/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, sendo o processo então instruído para a segunda colocada do certame, a entidade **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.**

10. O SLCOM - Subgrupo Legal de Radiodifusão Comercial encaminhou a Nota Técnica de exigência n° 22124/2015/SEI-MC (0745071), por meio do Ofício n° 32443/2015/SEI-MC (0749706). Em resposta a entidade apresentou documentação sob o protocolo n° 53900.063166/2015-44. Posteriormente foi enviada nova Nota Técnica de exigência de n° 77/2016/SEI-MC (0908267), por meio do Ofício n° 161/2016/SEI-MC (0908460). Como resposta a entidade apresentou vários protocolos sob os n°s 53900.012591/2016-56, 53900.047600/2015-49, 53900.047602/2015-38, 53900.047601/2015-93, 53900.047570/2015-71, 53900.047599/2015-52.

11. Entretanto, tendo em vista o lapso temporal transcorrido, desde a apresentação da última documentação até a presente análise, a Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão encaminhou nova Nota Técnica de exigência n° 28008/2017/SEI-MCTIC (2456828), por meio do Ofício n° 52488/2017/SEI-MCTIC (2457227) solicitando documentação atualizada, sendo a resposta devidamente apresentada pela entidade sob protocolo n° 01250.081569/2017-35.

12. Assim, após a elaboração de uma lista de verificação (2670691) para fins de instrução processual, observa-se que:

13. **Quanto à habilitação jurídica da Rádio Onda Sul FM Stereo Ltda:**

13.1. Na fase de habilitação, conforme Contrato Social de constituição da Empresa, datado de 17 de julho de 2000, e posteriores alterações contratuais, registrados no tabelionato de Brasilândia de Minas/MG, o quadro Societário apresentava a seguinte composição:

Quadro Societário - Comunicar Sociedade Comercial Ltda.	
NOMES	**COTAS - REAIS**
Aureo Andrade da Silva	10.000,00
Humberto Peres Ferreira	10.000,00
TOTAL	**20.000,00**

13.2. Ocorre que a documentação apresentada pela Comunicar Sociedade Comercial Ltda. demonstra que a Primeira alteração contratual de 17 de janeiro de 2013, o Sr. Aureo Andrade da Silva se retirou da sociedade e transferiu integralmente seu capital de (dez mil) quotas para o Sr. Helton Peres Ferreira, onde todos são brasileiros natos, com quadro assim apresentado:

Quadro Societário - Comunicar Sociedade Comercial Ltda.	
NOMES	**COTAS - REAIS**
Helton Peres Ferreira	10.000,00
Humberto Peres Ferreira	10.000,00
TOTAL	**20.000,00**

13.3. Para a homologação do certame, a entidade apresentou, conforme solicitado, Certidão Simplificada da Junta Comercial atualizada e o Ato Constitutivo da mesma. De posse desses documentos, a Comissão de Assessoramento Técnico constatou que houve alterações na composição dos sócios e na direção da Empresa, mas que não é óbice para a homologação em favor da entidade.

13.4. Ressalte-se que toda a documentação exigida atualizada, referente aos sócios da empresa, foi devidamente apresentada, não se vislumbrando nenhuma irregularidade quanto à mesma.

13.5. Foi apresentada a declaração pertinente a informar que as pessoas físicas envolvidas, não possuem autorização para executar o mesmo tipo de serviço na localidade objeto do edital e nem extrapolam os limites máximos de outorga estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 236/67.

13.6. Também foi apresentada a declaração de que o dirigente e os sócios da entidade não se encontram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas “b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990”.

14. **No tocante à qualificação econômico-financeira:**

14.1. O Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados, atualizados, foram juntados aos autos, para comprovar a saúde econômico-financeira da entidade. A respeito deste demonstrativo, nota-se que o Patrimônio Líquido - PL da entidade, em 2000, era de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e que, em 2017, o valor do PL continuou com o montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). O item 5.3.3, do edital da Concorrência 065/2000-SSR/MC, prevê que a entidade estará apta a assumir os compromissos decorrentes da execução do objeto da licitação, se comprovar que possui Patrimônio Liquido igual ou superior a 10% do preço mínimo da outorga.

14.2. Logo, sendo o preço mínimo de outorga, previsto no anexo I do mencionado edital, da ordem de R$ 10.000,00 (dez mil reais), o valor mínimo de PL necessário para se participar da licitação seria de R$ 1.000,00 (hum mil, reais), conforme cálculo: (10.000,00*10% = 1.000,00). A vencedora apresentou o PL atualizado de R$ 20.000,00, o que evidencia sua capacidade para arcar com os encargos da outorga e prestar o serviço de radiodifusão.

14.3. A certidão de falência ou concordata, emitida pelo Cartório de Protesto do estado de Minas Gerais foi anexada ao feito e demonstra não haver nenhuma ação em desfavor da entidade.

15. **No que concerne à regularidade fiscal:**

15.1. A entidade apresentou inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, comprovando a sua inscrição no citado Cadastro.

15.2. As inscrições com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como com a Seguridade Social, foram comprovadas pela entidade, não observando nenhuma pendência que possa obstar o prosseguimento do feito.

15.3. A Certidão extraída do sitio da Caixa Econômica Federal, demonstra a regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

15.4. Foi anexada aos autos a Certidão de nada consta da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, referente a débitos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL.

16. **Já no que tange a documentação exigida dos sócios:**

16.1. Foram apresentados os comprovantes da nacionalidade brasileira de todos os sócios integrantes da empresa.

16.2. As certidões cíveis e criminais das justiças estadual, municipal, federal (1ª Região), eleitoral, e ainda, de protesto de títulos, foram anexadas ao processo. Foi encontrado somente 1 processo de execução fiscal, entretanto, a entidade apresentou a certidão de objeto e pé e não constatou-se impeditivo para a homologação do certame.

16.3. Houve a apresentação da declaração de respeito aos limites de outorga e a declaração do art. 38, j, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, introduzido pelo art. 5º da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, publicada no D.O.U. de 29.03.2017. O extrato do SIACCO - Sistema de Acompanhamento de Controle Societário (2446652 fls. 09 e 10), atesta que a entidade e seus sócios não possuem outorgas para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, portanto, não excedem os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967.

17. Os extratos eletrônicos do SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão (2446652, fl. 11) e Mosaico (2446652 fls 6 e 7), obtidos no sitio da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, em 30.11.2017, atestam a existência do **canal 203 (duzentos e três), Classe C, Frequência 88,5 MHz**, para a localidade de **Brasilândia de Minas/MG**, pertencente ao Plano Básico de Distribuições de Canais de FM.

18. Cumpre destacar que da análise dos autos da Comunicar Sociedade Comercial Ltda.. não foi detectado nenhum recurso pendente de apreciação por esta Comissão.

19. Desse modo, considerando o Art. 15 do Decreto nº 52.795/63, a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 01/2004 e os Pareceres Jurídicos constantes nos autos, entende-se que a interessada cumpriu todos os requisitos necessários para a homologação do certame para a localidade de Brasilândia de Minas/MG.

20. Ressalte-se, oportunamente, que a CAT - Comissão de Assessoramento Técnico, verificou novamente a documentação apresentada pela licitante à época da fase de habilitação (2720117), objetivando assim, comprovar a inexistência de qualquer situação, não detectada à época, impeditiva da presente homologação.

CONCLUSÃO

21. Diante de todo o exposto, opina-se pela:

a) homologação do certame e adjudicação do objeto referente à concorrência nº **concorrência nº 065/2000-SSR/MC**, localidade de **Brasilândia de Minas/MG**, à proponente vencedora **Comunicar Sociedade Comercial Ltda**, conforme minuta disposta abaixo;

b) remessa dos presentes autos ao DECOM - Departamento de Radiodifusão Comercial, para ciência e manifestação quanto à presente Nota Técnica e posterior encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica, para manifestação quanto à regularidade jurídico-formal do certame e, sequencialmente, ao Exmo. Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para a homologação do mesmo.

À consideração superior.

WILLIAM DE SOUZA CORRÊA
Comissão de Assessoramento Técnico

RÔMULO RODRIGUES FLORES ALVES
Comissão de Assessoramento Técnico

LEOCÁDIO RAIMUNDO MICHETTI
Comissão de Assessoramento Técnico

De acordo. Proceda-se conforme o sugerido.

LUCIANA NÓBREGA BRAZ
Presidente da Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão

Minutas e Anexos

MINUTA DE DESPACHO DO MINISTRO

Acolho a NOTA TÉCNICA nº 5115/2018/SEI-MCTIC e o PARECER nº / / /
/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, invocando seus respectivos fundamentos como razão desta decisão, de sorte a **HOMOLOGAR** a Concorrência nº 065/2000 - SSR/MC e promover a adjudicação de seu objeto à proponente vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

GILBERTO KASSAB
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	N° DO PROCESSO
065/2000 - SSR/MC	MG	BRASILÂNDIA DE MINAS	FM	COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA	53710.000749/2000-15

Documento assinado eletronicamente por **William de Souza Correa**, **Administrador**, em 09/03/2018, às 14:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Romulo Rodrigues Flores Alves**, **Membro da Comissão de Assessoramento Técnico**, em 09/03/2018, às 15:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Leocadio Raimundo Michetti**, **Membro da Comissão de Assessoramento Técnico**, em 09/03/2018, às 16:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Nobrega Braz**, **Presidente da Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 12/03/2018, às 15:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2720132** e o código CRC **0AE09BED**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, compulsando os autos em epígrafe, nesta data, não localizou-se nenhum recurso pendente de análise.

Por ser verdade, firmo a presente.

Documento assinado eletronicamente por **William de Souza Correa**, **Administrador**, em 23/02/2018, às 14:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2678102** e o código CRC **E09EBAC7**.

53710.000749/2000-15 2678102v2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE LICITAÇÃO DE RADIODIFUSÃO - COLIR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

PARECER n. 00265/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53710.000749/2000-15
INTERESSADOS: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

EMENTA: Análise do procedimento licitatório objeto do Edital de **Concorrência n.º 065/2000-SSR/MC,** levado a efeito com a finalidade de outorgar permissão para a exploração dos Serviços de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Brasilândia de Minas**, no Estado de Minas Gerais**. Pela Homologação do certame, com adjudicação do objeto à licitante **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.**

Senhor Coordenadora Jurídica de Licitação de Radiodifusão,

1. A Comissão Especial de Licitação encaminha para exame e análise desta Consultoria Jurídica o processo em referência, contendo a documentação e a proposta das licitantes que participaram do procedimento licitatório, objeto do Edital da Concorrência n.º 065/2000-SSR/MC, para a localidade de **Brasilândia de Minas, no Estado de Minas Gerais**.

2. O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação e adjudicação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.

3. No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressalvamos que, caso se entenda pela inconveniência, deverá a licitação ser revogada, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pelo art. 49 da Lei n.º 8.666/93, "*in verbis":*

> "Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
>
> *§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.*
>
> *§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.*
>
> *§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.*

§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação".

4. Deste modo, é importante observar que a revogação, nos termos da própria lei, somente será possível se existir motivo superveniente suficiente a justificar tal conduta, nos termos do que preleciona MARÇAL JUSTEN FILHO:

> *"Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato. Esse juízo é confirmado quando da elaboração e aprovação do ato convocatório. No momento final da licitação, após apurada a classificação, exercita-se novo juízo de conveniência. Não se trata, porém, do mesmo juízo. Exercita-se sobre suportes fáticos distintos. Vale dizer, a Lei reconhece um condicionamento à revogação. A Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é conveniente e determinado sua prática ou manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração julgue, posteriormente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente em momento pretérito". (FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8 ed. São Paulo, Dialética, 2001. p.481).*

5. Entretanto, no que tange aos aspectos mencionados, interessa à análise desta Consultoria Jurídica o exame da legalidade dos atos praticados pela Comissão Especial de Licitação.

6. A licitante **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA** foi declarada vencedora para a localidade de **Brasilândia de Minas, no Estado de Minas Gerais**, conforme a publicação do Resultado de Julgamento da Concorrência 065/2000 (DOU de 22/7/2014, p. 133, Doc Sei 0049418/Processo 53000.003454/2000-15).

7. A Nota Técnica 5115/2018/SEI-MCTIC aduz:

> (...) O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação, cujos autos da proponente vencedora, para a localidade de **Brasilândia de Minas/MG**, **Comunicar Sociedade Comercial Ltda.**, foram instruídos, nos moldes da Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 001/2004, para serem encaminhados à Consultoria Jurídica deste Ministério, com vistas à homologação.
>
> No que concerne às demais localidades do certame, têm-se a seguinte situação:
>
> Para as localidades de **Bom Sucesso/MG** e **Campanha/MG**, o certame foi homologado com adjudicação do objeto à SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA.
>
> Para a localidade de **Campestre/MG**, o certame foi homologado e o objeto adjudicado à proponente RÁDIO TERRA FM LTDA.
>
> No que tange à localidade de **Carmo da Mata/MG**, houve homologação para a licitante SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VALE DAS VERTENTES S/C LTDA.
>
> Para a localidade de **Carmo do Paranaíba/MG**, a outorga foi deferida para a licitante RÁDIO CARMO LTDA.
>
> Já no que diz respeito à localidade de **Conceição de Aparecida/MG,** o processo da licitante vencedora (53710.000735/2000-00) encontra-se na CONJUR com vistas à possível homologação do certame à **RÁDIO ONDA SUL FM STEREO LTDA.**
>
> Retornando a análise para a localidade de **Brasilândia de Minas/MG,** verifica-se que a primeira colocada foi desclassificada devido a anulação de seu ato de habilitação, segundo opinou o PARECER n° 332/2015/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, sendo o processo então instruído para a segunda colocada do certame, a entidade **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.**
>
> O SLCOM - Subgrupo Legal de Radiodifusão Comercial encaminhou a Nota Técnica de exigência n° 22124/2015/SEI-MC (0745071), por meio do Ofício n° 32443/2015/SEI-MC (0749706). Em resposta a entidade apresentou documentação sob o protocolo n° 53900.063166/2015-44. Posteriormente foi enviada nova Nota Técnica de exigência de n° 77/2016/SEI-MC (0908267), por meio do Ofício n° 161/2016/SEI-MC (0908460). Como resposta

Parecer Jurídico 265/2018 (2817501) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 18

a entidade apresentou vários protocolos sob os n°s 53900.012591/2016-56, 53900.047600/2015-49, 53900.047602/2015-38, 53900.047601/2015-93, 53900.047570/2015-71, 53900.047599/2015-52.

Entretanto, tendo em vista o lapso temporal transcorrido, desde a apresentação da última documentação até a presente análise, a Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão encaminhou nova Nota Técnica de exigência n° 28008/2017/SEI-MCTIC (2456828), por meio do Ofício n° 52488/2017/SEI-MCTIC (2457227) solicitando documentação atualizada, sendo a resposta devidamente apresentada pela entidade sob protocolo n° 01250.081569/2017-35.

Assim, após a elaboração de uma lista de verificação (2670691) para fins de instrução processual, observa-se que:

Quanto à habilitação jurídica da Rádio Onda Sul FM Stereo Ltda:

Na fase de habilitação, conforme Contrato Social de constituição da Empresa, datado de 17 de julho de 2000, e posteriores alterações contratuais, registrados no tabelionato de Brasilândia de Minas/MG, o quadro Societário apresentava a seguinte composição:

Quadro Societário - Comunicar Sociedade Comercial Ltda.	
NOMES	**COTAS - REAIS**
Aureo Andrade da Silva	10.000,00
Humberto Peres Ferreira	10.000,00
TOTAL	**20.000,00**

Ocorre que a documentação apresentada pela Comunicar Sociedade Comercial Ltda. demonstra que a Primeira alteração contratual de 17 de janeiro de 2013, o Sr. Aureo Andrade da Silva se retirou da sociedade e transferiu integralmente seu capital de (dez mil) quotas para o Sr. Helton Peres Ferreira, onde todos são brasileiros natos, com quadro assim apresentado:

Quadro Societário - Comunicar Sociedade Comercial Ltda.	
NOMES	**COTAS - REAIS**
Helton Peres Ferreira	10.000,00
Humberto Peres Ferreira	10.000,00
TOTAL	**20.000,00**

Para a homologação do certame, a entidade apresentou, conforme solicitado, Certidão Simplificada da Junta Comercial atualizada e o Ato Constitutivo da mesma. De posse desses documentos, a Comissão de Assessoramento Técnico constatou que houve alterações na composição dos sócios e na direção da Empresa, mas que não é óbice para a homologação em favor da entidade.

Ressalte-se que toda a documentação exigida atualizada, referente aos sócios da empresa, foi devidamente apresentada, não se vislumbrando nenhuma irregularidade quanto à mesma.

Foi apresentada a declaração pertinente a informar que as pessoas físicas envolvidas, não possuem autorização para executar o mesmo tipo de serviço na localidade objeto do edital e nem extrapolam os limites máximos de outorga estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 236/67.

Também foi apresentada a declaração de que o dirigente e os sócios da entidade não se encontram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas "b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990".

No tocante à qualificação econômico-financeira:

O Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados, atualizados, foram juntados aos autos, para comprovar a saúde econômico-financeira da entidade. A respeito deste demonstrativo, nota-se que o Patrimônio Líquido - PL da entidade, em 2000, era de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e que, em 2017, o valor do PL continuou com o montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). O item 5.3.3, do edital da Concorrência 065/2000-SSR/MC, prevê que a entidade estará apta a assumir os compromissos decorrentes da execução do objeto da licitação, se comprovar que possui Patrimônio Liquido igual ou superior a 10% do preço mínimo da outorga.

Logo, sendo o preço mínimo de outorga, previsto no anexo I do mencionado edital, da ordem de R$ 10.000,00 (dez mil reais), o valor mínimo de PL necessário para se participar da licitação seria de R$ 1.000,00 (hum mil, reais), conforme cálculo: (10.000,00*10% = 1.000,00). A vencedora apresentou o PL atualizado de R$ 20.000,00, o que evidencia sua capacidade para arcar com os encargos da outorga e prestar o serviço de radiodifusão.

A certidão de falência ou concordata, emitida pelo Cartório de Protesto do estado de Minas Gerais foi anexada ao feito e demonstra não haver nenhuma ação em desfavor da entidade.

No que concerne à regularidade fiscal:

A entidade apresentou inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, comprovando a sua inscrição no citado Cadastro.

As inscrições com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como com a Seguridade Social, foram comprovadas pela entidade, não observando nenhuma pendência que possa obstar o prosseguimento do feito.

A Certidão extraída do sitio da Caixa Econômica Federal, demonstra a regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Foi anexada aos autos a Certidão de nada consta da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, referente a débitos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL.

Já no que tange a documentação exigida dos sócios:

Foram apresentados os comprovantes da nacionalidade brasileira de todos os sócios integrantes da empresa.

As certidões cíveis e criminais das justiças estadual, municipal, federal (1ª Região), eleitoral, e ainda, de protesto de títulos, foram anexadas ao processo. Foi encontrado somente 1 processo de execução fiscal, entretanto, a entidade apresentou a certidão de objeto e pé e não constatou-se impeditivo para a homologação do certame.

Houve a apresentação da declaração de respeito aos limites de outorga e a declaração do art. 38, j, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, introduzido pelo art. 5º da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, publicada no D.O.U. de 29.03.2017. O extrato do SIACCO - Sistema de Acompanhamento de Controle Societário (2446652 fls. 09 e 10), atesta que a entidade e seus sócios não possuem outorgas para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, portanto, não excedem os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967.

Parecer Jurídico 265/2018 (2817501) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 20

Os extratos eletrônicos do SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão (2446652, fl. 11) e Mosaico (2446652 fls 6 e 7), obtidos no sitio da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, em 30.11.2017, atestam a existência do **canal 203 (duzentos e três), Classe C, Frequência 88,5 MHz**, para a localidade de **Brasilândia de Minas/MG**, pertencente ao Plano Básico de Distribuições de Canais de FM.

Cumpre destacar que da análise dos autos da Comunicar Sociedade Comercial Ltda.. não foi detectado nenhum recurso pendente de apreciação por esta Comissão.

Desse modo, considerando o Art. 15 do Decreto nº 52.795/63, a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 01/2004 e os Pareceres Jurídicos constantes nos autos, entende-se que a interessada cumpriu todos os requisitos necessários para a homologação do certame para a localidade de Brasilândia de Minas/MG.

Ressalte-se, oportunamente, que a CAT - Comissão de Assessoramento Técnico, verificou novamente a documentação apresentada pela licitante à época da fase de habilitação (2720117), objetivando assim, comprovar a inexistência de qualquer situação, não detectada à época, impeditiva da presente homologação.

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, opina-se pela:

a) homologação do certame e adjudicação do objeto referente à concorrência nº **concorrência nº 065/2000-SSR/MC**, localidade de **Brasilândia de Minas/MG**, à proponente vencedora **Comunicar Sociedade Comercial Ltda**, conforme minuta disposta abaixo;

b) remessa dos presentes autos ao DECOM - Departamento de Radiodifusão Comercial, para ciência e manifestação quanto à presente Nota Técnica e posterior encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica, para manifestação quanto à regularidade jurídico-formal do certame e, sequencialmente, ao Exmo. Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para a homologação do mesmo.

8. No que tange à localidade de **Brasilândia/MG**, verifica-se que a primeira colocada, IVANOV COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, foi eliminada da concorrência, devido à anulação de seu ato de habilitação, publicada no DOU de 20/06/2012 (fl.37 do documento SEI 0189236 – Processo 53000.003454/2000-15) sendo o processo então instruído para a segunda colocada do certame, qual seja, **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.**

9. Analisando a Concorrência nº 065/2000-SSR/MC **para a localidade de Brasilândia, no Estado de Minas Gerais**, certifica-se que a referida Comissão observou as regras insculpidas no instrumento convocatório (edital), atendeu o rito procedimental do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo procedimento licitatório, no que tange à habilitação da licitante **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.**

10. A homologação torna-se possível porque, embora exista uma ação judicial envolvendo um dos sócios da entidade, isto é, Sr. **Humberto Peres ferreira** (Processo SEI Nº 01250.081569/2017-35, Doc Sei 2525243), tal demanda não constitui óbice a impedir a homologação do certame. Trata-se de ação de execução fiscal movida pela União contra a pessoa do sócio, e não em desfavor da entidade, a qual juntou certidão negativa de débitos relativos aos Tributos Federais (Processo SEI Nº 01250.081569/2017-35, Doc Sei 2525237). Além do mais, consoante a certidão de objeto e pé juntada aos autos, os autos encontram-se no prazo para o executado efetuar o pagamento.

11. Vale notar, ainda, que a entidade apresentou declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas *b*, *c*, *d*, *e*, *f*, *g*, *h*, *i*, *j*, *k*, *l*, *m*, *n*, *o*, *p* e *q* do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, **de acordo com o que exige a nova redação do artigo 38, *j*, da Lei 4.117, com a redação dada pela Lei 13.424/2017** (Processo SEI Nº 01250.081569/2017-35, Doc 2525233) .

12. Ressalte-se, por fim, que foi certificado que não há recursos pendentes de apreciação nos autos administrativos (Doc Sei 2678102) e o que o extrato do SIACCO - Sistema de Acompanhamento de Controle Societário- atesta que a entidade e seus sócios não excedem os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967 (Doc Sei 2446652).

CONCLUSÃO

13. Diante do exposto, opinamos pelo seguinte:

a) **Pela homologação** do certame e a **adjudicação** da outorga dos serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada à empresa **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA,** declarada vencedora para a localidade de **Brasilândia de Minas/MG.**

b)À consideração do Sr. Ministro. E, após, pelo retorno dos autos à CEL para providências.

c)Cópia deste parecer deverá ser juntada ao processo **53000.003454/2000-15 (Piloto).**

14. É o parecer.

15. À consideração superior.

Brasília, 26 de março de 2018.

WESLLEY RODRIGUES ARRUDA
ADVOGADO DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53710000749200015 e da chave de acesso 72c9bdeb

---

Documento assinado eletronicamente por WESLLEY RODRIGUES ARRUDA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 118442160 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): WESLLEY RODRIGUES ARRUDA. Data e Hora: 27-03-2018 14:29. Número de Série: 4474173231577584178. Emissor: AC CAIXA PF v2.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE LICITAÇÃO DE RADIODIFUSÃO - COLIR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 00394/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53710.000749/2000-15

INTERESSADOS: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA

ASSUNTOS: Concorrência 065/2000- localidade de Brasilândia de Minas/MG. Pela homologação do certame.

Aprovo o PARECER n. 00265/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, da lavra do Advogado da União Dr. Weslley Rodrigues Arruda.

Brasília, 27 de março de 2018.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK
ADVOGADA DA UNIÃO
COORDENADORA JURÍDICA DE LICITAÇÃO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53710000749200015 e da chave de acesso 72c9bdeb

Documento assinado eletronicamente por TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 120343933 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK. Data e Hora: 27-03-2018 16:59. Número de Série: 13649619. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

Parecer Jurídico 265/2018 (2817501) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 23

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 00410/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53710.000749/2000-15
INTERESSADO: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
ASSUNTO: Homologação da Concorrência nº 065/2000 para a localidade de Brasilândia de Minas, Estado de Minas Gerais.

1. Aprovo o DESPACHO Nº 00394/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, da lavra da Advogada da União e Coordenadora Jurídica de Licitação de Radiodifusão, Dra. Tatiane Flores Cavalcante Razuk, que aprovou o PARECER Nº 00265/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, de autoria do Advogado da União, Dr. Weslley Rodrigues Arruda, que também aprovo.
2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão em conjunto com os autos do Processo nº 53000.003454/2000-47 (processo piloto), como proposto.

Brasília, 29 de março de 2018.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA
Assistente Jurídico da Uni]ao
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação
Portaria CONJUR-MCTIC nº 6.058, de 22/12/2016
Delegação de Competência atribuída pela Portaria CONJUR-MCTIC nº 5.279, de 17/11/2016

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53710000749200015 e da chave de acesso 72c9bdeb

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 120970347 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 29-03-2018 13:38. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

PORTARIA Nº 1.723-SEI, DE 28 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar TVCI TV COMUNICAÇÕES INTERATIVAS LTDA. a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no município de Presidente Prudente, estado de São Paulo, por meio do canal 50 (cinquenta), visando a retransmissão dos seus próprios sinais, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.012952/2018-24 e da Nota Técnica nº 6540/2018/SEI-MCTIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.748-SEI, DE 28 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar MARKA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no município de Marcelândia, estado de Mato Grosso, por meio do canal 21 (vinte e um), visando a retransmissão dos sinais gerados pela TV Ômega Ltda., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 29 (vinte e nove), no município de São Paulo, estado de São Paulo, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.062681/2017-77 e da Nota Técnica nº 6404/2018/SEI-MCTIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.749-SEI, DE 28 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar SISTEMA IMAGEM DE COMUNICAÇÃO TV CANDELÁRIA LTDA. a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no município de URUPÁ, estado de RONDÔNIA, por meio do canal 30 (trinta), visando a retransmissão dos sinais gerados pelo SISTEMA TROPICAL DE COMUNICAÇÃO LTDA., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 40 (quarenta), no município de PIMENTA BUENO, estado de RONDÔNIA, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.064946/2017-71 e da Nota Técnica nº 6530/2018/SEI-MCTIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.750-SEI, DE 28 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar TVCI TV COMUNICAÇÕES INTERATIVAS LTDA. a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no município de TERENOS, estado do MATO GROSSO DO SUL, por meio do canal 16 (dezesseis), visando a retransmissão dos seus próprios sinais, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.007942/2018-77 e da Nota Técnica nº 6472/2018/SEI-MCTIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.751-SEI, DE 28 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar MULTI TV COMUNICAÇÕES LTDA. a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no município de MATIAS BARBOSA, estado de MINAS GERAIS, por meio do canal 33 (trinta e três), visando a retransmissão dos seus próprios sinais, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.007981/2016-11 e da Nota Técnica nº 5849/2018/SEI-MCTIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.769-SEI, DE 28 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no município de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, estado de SÃO PAULO, por meio do canal 14 (quatorze), visando a retransmissão dos seus próprios sinais, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.010043/2018-51 e da Nota Técnica nº 6735/2018/SEI-MCTIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.621-SEI, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53900.028536/2016-88, resolve:

Art. 1º Extinguir, a pedido da RÁDIO E TELEVISÃO INTEGRAÇÃO LTDA, a outorga referente ao canal/frequência 4765 kHz, na localidade de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda tropical.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

DESPACHO Nº 524-SEI, DE 4 DE ABRIL DE 2018

Acolho a NOTA TÉCNICA nº 5115/2018/SEI-MCTIC e o PARECER nº 265/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, invocando seus respectivos fundamentos como razão desta decisão, de sorte a HOMOLOGAR a Concorrência nº 065/2000 - SSR/MC e promover a adjudicação de seu objeto à proponente vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

GILBERTO KASSAB

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	N° DO PROCESSO
065/2000 - SSR/MC	MG	BRASILÂNDIA DE MINAS	FM	COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA	53710.000749/2000-15

DESPACHO Nº 549-SEI, DE 4 DE ABRIL DE 2018

Acolho a NOTA TÉCNICA nº 25119/2017/SEI-MCTIC e o PARECER nº 318/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, invocando seus respectivos fundamentos como razão desta decisão, de sorte a HOMOLOGAR a Concorrência nº 080/2000 - SSR/MC e promover a adjudicação de seu objeto à proponente vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

GILBERTO KASSAB

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA	UF	LOCALIDADE(S)	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº DO PROCESSO
080/2001	PA	Floresta do Araguaia e Bom Jesus do Tocantins	FM	Rede Norte de Comunicação Ltda	53720.000299/2000-41

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012018040500007

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Outros (origem externa) Despacho_Homologação_524_2018 (2863636) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 25

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53710.000749/2000-15
Interessado: Comunicar Sociedade Comercial Ltda
Assunto: Homologação de Certame_Concorrência nº 065/2000_Brasilândia de Minas/MG_Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM)

Prezado Senhor Coordenador-Geral de Pós-Outorgas,

1. Considerando-se o **Despacho do Ministro nº 524 , em 04 de abril de 2018**, publicado no Diário Oficial da União, de 05 de abril de 2018, que homologou a concorrência nº 065/2000 - SSR/MC, localidade de Brasilândia de Minas/MG, à **Comunicar Sociedade Comercial Ltda** (2863636) e, tendo em vista a inexistência de manifestação dos demais licitantes, até a presente data, em relação ao referido ato de homologação, encaminho os autos à CGPO - Coordenação-Geral de Pós-Outorgas, para conhecimento e providências quanto à expedição dos atos de outorga.

(*assinado eletronicamente*)
LUCIANA NÓBREGA BRAZ
Presidente da Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Nobrega Braz**, **Presidente da Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 02/05/2018, às 10:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2934208** e o código CRC **2D06BC45**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-outorgas

DESPACHO

Processo n.º: 53710.000749/2000-15

Tendo em vista que:

a) Tratam-se os autos de processo da Concorrência n.º 65/2000-SSR/MC, cujo objeto é a outorga de permissão para execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Brasilândia de Minas, estado de Minas Gerais;

b) Nos termos do Despacho n.º 524, datado em 4.4.2018, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 5.4.2018, homologou o certame e promoveu a adjudicação do objeto à Comunicar Sociedade Comercial Ltda.;

c) a Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão, nos termos da Despacho Interno CELR s./n.º (evento SEI n.º2934208), encaminhou os presentes autos a esta Coordenação-Geral de Pós-Outorga - CGPO, tão somente para seja dado prosseguimento ao feito, com vistas à elaboração dos atos pós-homologação, isto é, minutas de portaria de outorga e de exposição de motivos;

d) as minutas foram nesta oportunidade confeccionadas, conforme se verifica do campo próprio abaixo;

remeto os autos ao gabinete do Secretário de Radiodifusão, para submissão do assunto à consideração do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Documento assinado eletronicamente por **Altair de Santana Pereira**, **Coordenador-Geral de Pós-outorgas**, em 02/05/2018, às 18:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2937520** e o código CRC **0BECA421**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE PORTARIA.

PORTARIA N.º , DE DE 2018

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, parágrafo 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, inciso III, da Lei n.º 13.502, de 1 de novembro de 2017, e tendo em vista a Concorrência n.º 65/2000-SSR/MC e o que consta do Processo n.º 53710.000749/2000-15,

R E S O L V E:

Art. 1º Outorgar permissão à Comunicar Sociedade Comercial Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Brasilândia de Minas, estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*assinado eletronicamente*)
GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

EM nº - MCTIC

Brasília, de de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Brasilândia de Minas, estado de Minas Gerais, objeto da Concorrência n.º 65/2000-SSR/MC.

2. A Comissão Especial de Licitação de Serviços de

Radiodifusão, concluiu pela possibilidade de homologação do certame e adjudicação do objeto à Comunicar Sociedade Comercial Ltda. Essa conclusão foi inclusive chancelada pela Consultoria Jurídica atuante nesta Pasta.

3. Ato contínuo, em acolhimento as referidas manifestações técnica e jurídica desta Pasta, decidi por homologar o certame e promover a adjudicação do objeto à Comunicar Sociedade Comercial Ltda., nos termos do Despacho n.º 524, datado em 4 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 5 de abril de 2018.

4. Considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi editada Portaria que outorga permissão à Comunicar Sociedade Comercial Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Brasilândia de Minas, estado de Minas Gerais.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

(*assinado eletronicamente*)
GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

---

Referência: Processo nº 53710.000749/2000-15 SEI nº 2937520

PORTARIA Nº 2412/2018/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, parágrafo 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, inciso III, da Lei n.º 13.502, de 1 de novembro de 2017, e tendo em vista a Concorrência n.º 65/2000-SSR/MC e o que consta do Processo n.º 53710.000749/2000-15, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Comunicar Sociedade Comercial Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Brasilândia de Minas, estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

---

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 08/05/2018, às 18:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2938404** e o código CRC **2F4E6C80**.

Referência: Processo nº 53710.000749/2000-15 SEI nº 2938404

EM nº /MCTIC/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Brasilândia de Minas, estado de Minas Gerais, objeto da Concorrência n.º 65/2000-SSR/MC.

2. A Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão, concluiu pela possibilidade de homologação do certame e adjudicação do objeto à Comunicar Sociedade Comercial Ltda. Essa conclusão foi inclusive chancelada pela Consultoria Jurídica atuante nesta Pasta.

3. Ato contínuo, em acolhimento as referidas manifestações técnica e jurídica desta Pasta, decidi por homologar o certame e promover a adjudicação do objeto à Comunicar Sociedade Comercial Ltda., nos termos do Despacho n.º 524, datado em 4 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 5 de abril de 2018.

4. Considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi editada Portaria que outorga permissão à Comunicar Sociedade Comercial Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Brasilândia de Minas, estado de Minas Gerais.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 08/05/2018, às 18:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2938424** e o código CRC **95653D1C**.

Referência: Processo nº 53710.000749/2000-15 SEI nº 2938424

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorga
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 1º andar, Ala Oeste, Anexo, 70044-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-6464

Ofício nº 18370/2018/SEI-MCTIC

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA. (03.932.303/0001-30)
Rua Oliveira Dornelas nº. 283
38.779-000- Brasilândia de Minas/MG

E-mail: isabcal@gmail.com

Assunto: **Outorga. Deferimento. Pagamento de taxa de publicação. Processo nº 53710.000749/2000-15**

Senhor (a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO da solicitação contida no processo em referência, efetuada por essa entidade.

2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação no Diário Oficial da União.

3. Para o esclarecimento de dúvidas e questionamentos adicionais quanto à publicação de matérias no Diário Oficial da União o interessado deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da Imprensa Nacional, através dos canais disponíveis no endereço eletrônico http://imprensa.in.gov.br/central/.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Altair de Santana Pereira**, **Coordenador-Geral de Pós-outorgas**, em 09/05/2018, às 08:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2956440** e o código CRC **3F433ADF**.

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL **001-9** **00190.00009 02941.021004 00031.081177 6 75390000026432**

Cedente	Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**	**R$**	**0001**	**00029410210000031081**

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
4	**04.196.645/0001-00**	**29/05/2018**	**264,32**

(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado

COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA (53710.000749/2000-15)
RUA OLIVEIRA DORNELAS Nº. 283, CENTRO
BRASILÂNDIA DE MINAS, MG - CEP: 38779-000

Instruções — Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4783285 enviado em 09/05/2018

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL **001-9** **00190.00009 02941.021004 00031.081177 6 75390000026432**

Local de pagamento	Vencimento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento	**29/05/2018**
Cedente	Agência/Código cedente
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**

Data do documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
09/05/2018	**4**	**ND**	**N**	**09/05/2018**	**00029410210000031081**

Uso do banco / Convênio	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
33804/2941021	**17 / 124**	**R$**	**0001**	**264,32**	**264,32**

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

.

Referente a publicação do ofício 4783285 enviado em 09/05/2018

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Sacado

COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA (53710.000749/2000-15)
RUA OLIVEIRA DORNELAS Nº. 283, CENTRO
BRASILÂNDIA DE MINAS, MG - CEP: 38779-000

Cód. baixa

Sacador/Avalista — Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 09/05/2018 10:22:43
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: Weberson Wayne Nobrega Peixoto
Ofício: 4783285
Data prevista de publicação: 10/05/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
10739913	53710.000749-2000-15 - PORTARIA.rtf	e0114dd0d6b581365cb718c9ee0289d2	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
TOTAL DO OFICIO			**8,00**	**R$ 264,32**

Correspondência Eletrônica - 2958008

Data de Envio:
09/05/2018 11:50:34

De:
MCTIC/SEOUT <sdcom.sei@mctic.gov.br>

Para:
noroestefm88.5@gmail.com

Assunto:
ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA OFICIAL - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES.

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53710.000749/2000-15

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério.

Anexos:
Oficio_2956440.html
Boleto_2957549_53710.000749_2000_15___BOLETO.pdf
Recibo_2957562_53710.000749_2000_15___RECIBO.pdf

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.879/SEI, DE 2 DE MAIO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no art. 9º, parágrafo único, do Regulamento do Serviço de Retransmissão de Televisão e do Serviço de Repetição de Televisão, aprovado pelo Decreto n.º 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, o disposto na Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2012, e o que consta do Processo nº 53524.004908/2016-15, invocando as razões presentes da Nota Técnica nº 2.153/2018/SEI-MCTIC, no Despacho Interno CGFI 2825835, e no Parecer Jurídico n.º 285/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU da Consultoria Jurídica atuante no MCTIC, resolve:

Art.1º Extinguir, a pedido da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, a partir de 06 de setembro de 2016, as autorizações que lhes foram outorgadas por intermédio dos seguintes atos:

PORTARIA	DATA	DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
335	15 de dezembro de 1986	5 de janeiro de 1987
155	1 de junho de 1988	16 de agosto de 1988
38	18 de fevereiro de 1980	6 de março de 1986

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.412/SEI, DE 8 DE MAIO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, parágrafo 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, inciso III, da Lei n.º 13.502, de 1 de novembro de 2017, e tendo em vista a Concorrência n.º 65/2000-SSR/MC e o que consta do Processo n.º 53710.000749/2000-15, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Comunicar Sociedade Comercial Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Brasilândia de Minas, estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES CONSELHO DIRETOR

ATO Nº 3.825, DE 21 DE MAIO DE 2018

Processo nº 53500.014134/2015-28.

Declara a extinção, por decurso de prazo, da outorga do Serviço de TV a Cabo expedida à LINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 03.452.898/0001-27, expedida através Ato nº 10.938, de 17 de agosto de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2000, com efeitos a partir de 60 (sessenta) dias contados de sua notificação deste Ato. A extinção não implica isenção de eventuais débitos decorrentes da outorga anteriormente expedida. Determina que a LINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA. expeça, no prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento da notificação deste Ato, correspondência aos seus usuários, na qual sejam comunicadas a extinção de sua outorga, com o consequente encerramento das atividades relativas ao Serviço de TV a Cabo, e a possibilidade de resolução contratual sem cobrança adicional de multa ou eventuais acréscimos.

JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho

ATO Nº 3.826, DE 21 DE MAIO DE 2018

Processo nº 53500.049759/2017-72.

Anula o Ato nº 7.327, de 15 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017.

JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATOS DE 14 DE MAIO DE 2018

Expede autorização para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada à autorização do serviço à: Nº 3.646 - CONDOMÍNIO SHOPPING BELLA CITTA, CNPJ nº 04.564.926/0001-60; Nº 3.654 - RAFAEL MULLER, CPF nº 015.934.410-70.

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado à: Nº 3.651 - MAISGAS COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 01.898.138/0001-12.

RAFAEL ANDRÉ BALDO DE LIMA
Gerente

ATO Nº 3.839, DE 18 DE MAIO DE 2018

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) GOCIL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 50.844.182/0017-12 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

RAFAEL ANDRÉ BALDO DE LIMA
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

ATO Nº 3.835, DE 22 DE MAIO DE 2018

Processo nº 53516.001839/2018-59.

Outorga autorização para uso de radiofrequência à METROPOLITANA VIGILÂNCIA COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 75.092.593/0001-62, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DE 4 DE MAIO DE 2018

Nº 3.378 - Processo nº 53504.000703/2018-61.

Expede autorização à USINA RIO PARDO S/A, CNPJ nº 08657268000102, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 3.380 - Processo nº 53504.012193/2017-93.

Expede autorização à WSC AGROPECUÁRIA S/A, CNPJ nº 11266165000126, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

ATO Nº 3.450, DE 8 DE MAIO DE 2018

Outorga autorização para uso de radiofrequências à COIM BRASIL LTDA, CNPJ nº 65.426.538/0001-08 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

ATOS DE 9 DE MAIO DE 2018

N° 3.488 - Outorga autorização para uso de radiofrequência à GLENCANE BIOENERGIA S/A, CNPJ nº 68.316.801/0001-02 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

N° 3.490 - Outorga autorização para uso de radiofrequências ao MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA, CNPJ nº 44.847.663/0001-11 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

N° 3.509 - Expede autorização à ALVES & BATISTA ALARMES LTDA - ME, CNPJ nº 08.308.418/0001-72 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada à autorização do serviço.

Nº 3.514 - Outorga autorização para uso de radiofrequências à COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ, CNPJ nº 62.070.362/0001-06 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

ATOS DE 10 DE MAIO DE 2018.

Nº 3.549 - Outorga autorização para uso de radiofrequências à RÁDIO AREIA BRANCA LTDA - EPP, CNPJ nº 01.820.127/0001-10, associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos - Ligação para Transmissão de Programas.

Nº 3.551 - Outorga autorização para uso de radiofrequências à RÁDIO AURI VERDE DE BAURU LTDA, CNPJ nº 45.002.441/0001-60, associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos - Ligação para Transmissão de Programas.

N° 3.553 - Expede autorização à SIS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ nº 19.947.036/0001-05 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

N° 3.561 - Processo nº 53504.000717/2018-84.

Expede autorização à RAIZEN ENERGIA S/A, CNPJ nº 08.070.508/0157-95, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

N° 3.562 - Processo nº 53504.002395/2018-16.

Expede autorização à RAIZEN ENERGIA S/A, CNPJ nº 08.070.508/0158-76, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

N° 3.564 - Processo nº 53504.003294/2018-54.

Expede autorização à AGROPECUÁRIA TRM LTDA, CNPJ nº 22.339.538/0001-68, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

N° 3.566 - Processo nº 53504.003474/2018-36.

Expede autorização a JOSÉ JACINTHO NETO, CPF nº 779.620.878-20, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

N° 3.569 - Outorga autorização para uso de radiofrequências à TIM CELULAR S/A, CNPJ nº 04.206.050/0001-80 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

ATOS DE 11 DE MAIO DE 2018

N° 3.593 - Outorga autorização para uso de radiofrequências à GOCIL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 50.844.182/0012-08 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

N° 3.609 - Expede autorização a RIO SAPUCAÍ MIRIM ENERGIA LTDA, CNPJ nº 06.308.734/0001-19 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

N° 3.631 - Processo nº 53504.003671/2018-55.

Expede autorização à GTA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 12.637.331/0001-16, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018052400006

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-outorgas

DESPACHO

Processo n.º: 53710.000749/2000-15

1.Tendo em vista a publicação, no Diário Oficial da União - D.O.U. de 24.05.2018, da Portaria n.º 2.412, de 08.05.2018 (evento SEI n.º 3002309), por intermédio do qual o Titular desta Pasta outorga permissão à Comunicar Sociedade Comercial Ltda., para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Brasilândia de Minas, estado de Minas Gerais, remeto os autos ao Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga - SEPOS, para anotação cadastral e atualização dos sistemas pertinentes.

2. Após a adoção dessas providências os autos devem ser encaminhados ao Gabinete do Ministro, para posterior envio à Casa Civil da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Altair de Santana Pereira**, **Coordenador-Geral de Pós-outorgas**, em 24/05/2018, às 09:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3002312** e o código CRC **DD0BCAF4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53710.000749/2000-15 SEI nº 3002312

SRD - Licenciamento

Version 1.0

Canais | **Solicitações**

Todos

1 total de registros | 1 - 50 | 50 | Atualizar | Filtrar | Salvar Filtro/Ordenação

Ação	Status	CNPJ	Entidade	NumFistel	Canal	Frequência	Classe	Serviço	Serviço	Local Específico	Finalidade	Caráter	Fase	Município	UF	Data	Número do Processo	Grupo Id	Id do Canal	Id da solicitação
		0393230300013(									(Todas)									
Incluir Documentação	(FM-L1) Aguardando Documentação da Outorga	03932303000130	COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA		203	88.5	C	230	FM		Comercial	P	0	Brasilândia de Minas	MG	2018-05-24 10:37:43			57dbac1e927ed	5b06c02727723

Spectrum-E by ATDI

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação de Documentação e Informação
Divisão de Gestão da Informação
Serviço de Cadastro de Informações de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53710.000749/2000-15

Certifico que, fiz o cadastramento prévio no Sistema de Outorga de Radiodifusão do Mosaico, de acordo com a Portaria nº 2.412, de 08 de maio de 2018. Publicada no D.O.U. em 24/ 05/ 2018, que outorga permissão à COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Brasilândia de Minas, estado de Minas Gerais.

É oportuno lembrar que este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

De ordem, encaminho o presente processo ao Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga – SEPOS.

Documento assinado eletronicamente por **Noel Sérgio de Almeida**, **Chefe de Serviço de Cadastro de Informações de Radiodifusão**, em 24/05/2018, às 10:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3003235** e o código CRC **65920C3A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53710.000749/2000-15 SEI nº 3003235

EM nº 00453/2018 MCTIC

Brasília, 18 de setembro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Brasilândia de Minas, estado de Minas Gerais, objeto da Concorrência n.º 65/2000-SSR/MC.

2. A Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão, concluiu pela possibilidade de homologação do certame e adjudicação do objeto à Comunicar Sociedade Comercial Ltda. Essa conclusão foi inclusive chancelada pela Consultoria Jurídica atuante nesta Pasta.

3. Ato contínuo, em acolhimento as referidas manifestações técnica e jurídica desta Pasta, decidi por homologar o certame e promover a adjudicação do objeto à Comunicar Sociedade Comercial Ltda., nos termos do Despacho n.º 524, datado em 4 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 5 de abril de 2018.

4. Considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi editada Portaria que outorga permissão à Comunicar Sociedade Comercial Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Brasilândia de Minas, estado de Minas Gerais.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

Relatório da Pesquisa Geral

Impresso por: Sr. Mayky Costa de Araujo
Impresso em 03/10/2018 11:36

Termo(s): 453 2018
NUP:
Origem:
Co-Autores:
Destinatário:
Tipo de Documento:
Data Inicial: Data Final:
Fluxo/Etapa:
Conteúdo:
Total de documentos: 1

NUP	Assunto	Min.	Tarefa	Estado	Tipo	Legado
	MCTIC 00453 2018 Brasilândia de Minas/MG - Radio FM - Comunicar Sociedade Comercial Ltda.	MCTIC	Trâmite na PR	Em trâmite na PR	EM para Mensagem	

Relatório de encaminhamento (3427337)
SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 42

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 37088/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 20/09/2018, às 13:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3376800** e o código CRC **7622E849**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 37088/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53710.000749/2000-15 - Nº SEI: 3376800

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM n° 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM n° 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM n° 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM n° 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

Outros (origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4312598) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 44

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

Outros (origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4312598) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 45

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

Outros (origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4312598) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 46

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

Outros (origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4312598) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 47

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

Outros (origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4312598) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 48

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

Outros (origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4312598) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 49

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

Outros (origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4312598) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 50

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018

53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018

53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018

53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018

53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018

53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017

53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017

53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017

53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018

53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018

53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC

01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC

53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC

53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC

53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC

53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC

53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC

53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC

53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC

53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC

53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC

53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC

53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC

53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC

53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

Outros (origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4312598) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 51

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

Outros (origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4312598) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 52

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

Outros (origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4312598) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 53

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

Outros (origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4312598) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 54

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

Outros (origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4312598) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 55

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

Outros (origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4312598) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 56

53900.047997/2015-79	Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)
53900.008967/2014-66	Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)
53900.048797/2015-33	Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)
53900.049257/2015-77	Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)
53900.009307/2014-01	Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)
53900.055547/2015-50	Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)
53000.050217/2012-79	Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)
53000.065557/2013-85	Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)
53000.068677/2013-34	Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)
53900.000757/2014-21	Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)
53000.015797/2013-39	Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)
53000.031927/2012-08	Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)
53000.034057/2003-20	Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)
53000.056247/2011-16	Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)
53000.005567/2013-61	Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)
53000.021797/2014-59	Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)
53000.015837/2013-42	Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)
53000.003387/2012-64	Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)
53000.043077/2012-82	Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)
53000.041617/2013-74	Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)
53000.058587/2011-73	Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)
53000.006767/2012-51	Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)
53000.057527/2011-33	Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

Outros (origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4312598) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 57

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

Outros (origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4312598) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 58

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

Outros (origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4312598) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 59

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)

53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)

53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)

53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)

53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)

53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)

53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)

53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)

53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)

53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)

53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)

53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)

53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)

53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)

53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)

53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)

53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)

53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)

53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)

53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)

53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)

53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

Outros (origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4312598) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 60

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 – Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

Outros (origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4312598) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 61

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

Outros (origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4312598) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 62

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

Outros (origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4312598) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 63

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

Outros (origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4312598) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 64

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

Outros (origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4312598) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 65

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 – Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

Outros (origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4312598) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 66

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

Outros (origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4312598) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 67

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

Outros (origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4312598) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 68

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

Outros (origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4312598) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 69

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Outros (origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4312598) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 70

Att,

Luciana Silveira Teixeira
Assessora
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil – Presidência da República
(61) 3411-3426
luciana.teixeira@presidencia.gov.br

Outros (origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4312598) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 71

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Divisão de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: 53710.000749/2000-15 - Concorrência n.º 65/2000-SSR/MC
Interessado: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
Assunto: Necessidade de homologação de nova minuta de Exposição de Motivos. Mudança de Titularidade desta Pasta. Remessa dos autos ao Gabinete do Secretário de Radiodifusão, para submissão do assunto à consideração do Senhor Ministro de Estado.

1. Em breve síntese, informo que, em virtude de mudança de titularidade do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a Casa Civil da Presidência da República, por meio do e-mail acostado ao evento SEI nº 4312598, devolveu os presentes autos do processo a esta Pasta Ministerial para readequação da minuta de Exposição de Motivos que trata da Outorga deferida à Comunicar Sociedade Comercial Ltda., para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de **Brasilândia de Minas**, estado de Minas Gerais, objeto da Concorrência n.º 65/2000-SSR/MC.

2. Assim, considerando que a E.M foi atualizada, conforme verifica-se no campo próprio abaixo, esta Coordenação Geral de Pós Outorgas - CGPO opina pela remessa do processo em comento ao Gabinete da Secretaria de Radiodifusão - SERAD, para submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Empós, estando o Ministro de acordo, sejam os autos encaminhados ao Gabinete do Ministro, para posterior envio à Casa Civil da Presidência da República.

Brasília, 07 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Tabalipa Ferreira**, **Coordenador de Renovação de Outorga e de Alter. de Caract. Téc. dos Serv. de Radiodifusão**, em 07/10/2019, às 16:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maria Monteiro de Lima**, **Coordenadora-Geral de Pós-Outorga**, em 08/10/2019, às 19:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Flavio Ferreira Lima**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Comercial**, em 10/10/2019, às 14:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, **Secretário de Radiodifusão**, em 10/10/2019, às 20:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4321279** e o código CRC **72B6FD7C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

EM nº - MCTIC/2019

Brasília, de de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Brasilândia de Minas, estado de Minas Gerais, objeto da Concorrência n.º 65/2000-SSR/MC, deferida à licitante Comunicar Sociedade Comercial Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 03.932.303/0001-30.

2. A Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão, concluiu pela possibilidade de homologação do certame e adjudicação do objeto à Comunicar Sociedade Comercial Ltda. Essa conclusão foi inclusive chancelada pela Consultoria Jurídica atuante nesta Pasta.

3. Ato contínuo, em acolhimento as referidas manifestações técnica e jurídica desta Pasta, decidi por homologar o certame e promover a adjudicação do objeto à Comunicar Sociedade Comercial Ltda., nos termos do Despacho n.º 524, datado em 4 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 5 de abril de 2018.

4. Considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi elaborada a Portaria nº 2412/2018/SEI-MCTIC, publicada no Diário Oficial da União em 24/05/2018, que outorgou permissão à Comunicar Sociedade Comercial Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Brasilândia de Minas, estado de Minas Gerais.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

(*assinado eletronicamente*)
MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53710.000749/2000-15 SEI nº 4321279

COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA

Brasilândia de Minas, 21 de janeiro de 2019

À

Coordenação de Radiofusão Comercial

Ministério da Ciências, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Brasília – DF

Prezados Senhores(as)

Dirijo-me a esta conceituada Coordenação, cumprimentando-os preliminarmente, para solicitar a **Emissão de Boleto** para pagamento de Outorga, referente ao **Processo Nº 53710.000749/2000-15, Portaria Nº 2.412/SEI, de 08 de Maio de 2018 (OUTORGA), Concorrência 065/2000**.

Agradeço antecipadamente o atendimento a presente solicitação, com afirmação de reconhecimento por tão significativo trabalho.

Atenciosamente,

Humberto Peres Ferreira
Comunicar Sociedade Comercial Ltda

EM nº 01219/2019 MCTIC

Brasília, 22 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Brasilândia de Minas, estado de Minas Gerais, objeto da Concorrência n.º 65/2000-SSR/MC, deferida à licitante Comunicar Sociedade Comercial Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 03.932.303/0001-30.

2. A Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão, concluiu pela possibilidade de homologação do certame e adjudicação do objeto à Comunicar Sociedade Comercial Ltda. Essa conclusão foi inclusive chancelada pela Consultoria Jurídica atuante nesta Pasta.

3. Ato contínuo, em acolhimento as referidas manifestações técnica e jurídica desta Pasta, decidi por homologar o certame e promover a adjudicação do objeto à Comunicar Sociedade Comercial Ltda., nos termos do Despacho n.º 524, datado em 4 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 5 de abril de 2018.

4. Considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi elaborada a Portaria nº 2412/2018/SEI-MCTIC, publicada no Diário Oficial da União em 24/05/2018, que outorgou permissão à Comunicar Sociedade Comercial Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Brasilândia de Minas, estado de Minas Gerais.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 40567/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de radiodifusão, Processo nº 53710.000749/2000-15.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 22/10/2019, às 17:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4769405** e o código CRC **BB9DF542**.

Referência: Processo nº 53710.000749/2000-15 SEI nº 4769405

Recibo Eletrônico de Protocolo - 1536961

Usuário Externo (signatário):	Vitor Torres da Silva
IP utilizado:	200.130.17.1
Data e Horário:	31/10/2019 09:52:01
Tipo de Peticionamento:	Processo Novo
Número do Processo:	00001.007711/2019-13

Interessados:

Vitor Torres da Silva

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Documento Principal:

- Requerimento Outorga de radiodifusão	1536958

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Presidência da República.

Anexo 53710.000749/2000-15 (4797985) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.932.303/0001-30 **MATRIZ**		**17/07/2000**

NOME EMPRESARIAL
COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.10-1-00 - Atividades de rádio
61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OLIVEIRA DORNELAS	**283**	**SALA: 01;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
38.779-000	**CENTRO**	**BRASILANDIA DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RONEYMART@GMAIL.COM	**(38) 9854-2313/ (38) 3562-1610**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/07/2000**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/02/2021** às **16:30:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CNPJ Comunicar Sociedade Comercial Ltda. (6571785) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 4

Id solicitação: 57dbac1e927ed

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade:	
Nome Fantasia:	
Telefone: ()	**E-mail:**
CNPJ: 00.000.000/0000-00	**Número do Fistel:**
Tipo Usuário:	**Tipo Taxa:**
Data do contrato:	**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Carater: Primário	**Local específico:**
Rede:	**Categoria da Estação:** Principal
Observações: Concorrência: 65/2000 RESOLUCAO ANATEL 125/99	

Endereço Sede		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço Correspondência		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço do Transmissor		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Brasilândia de Minas	**UF:** MG

Parâmetros Técnicos			
Canal: 203	**Frequência:** 88.5 MHz	**Classe:** C	**ERP Máxima:** -kW
HCI: m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 0

Informações da Estação

Informações Gerais

Relatório Mosaico Comunicar Sociedade Comercial Ltda. (6571881) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 5

Número da Estação:	**Número Indicativo:**
Data Último Licenciamento:	**Número da Licença:**

Estação Principal		
Localização		
Latitude: 0 (0° 00' 0.00" N)	**Longitude:** 0 (0° 00' 0.00" E)	**Cota da base:** 0 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** ohms

Antena Principal					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Padrão de Antena dBd											
0º: 0	**5º:** 0	**10º:** 0	**15º:** 0	**20º:** 0	**25º:** 0	**30º:** 0	**35º:** 0	**40º:** 0	**45º:** 0	**50º:** 0	**55º:** 0
60º: 0	**65º:** 0	**70º:** 0	**75º:** 0	**80º:** 0	**85º:** 0	**90º:** 0	**95º:** 0	**100º:** 0	**105º:** 0	**110º:** 0	**115º:** 0
120º: 0	**125º:** 0	**130º:** 0	**135º:** 0	**140º:** 0	**145º:** 0	**150º:** 0	**155º:** 0	**160º:** 0	**165º:** 0	**170º:** 0	**175º:** 0
180º: 0	**185º:** 0	**190º:** 0	**195º:** 0	**200º:** 0	**205º:** 0	**210º:** 0	**215º:** 0	**220º:** 0	**225º:** 0	**230º:** 0	**235º:** 0
240º: 0	**245º:** 0	**250º:** 0	**255º:** 0	**260º:** 0	**265º:** 0	**270º:** 0	**275º:** 0	**280º:** 0	**285º:** 0	**290º:** 0	**295º:** 0
300º: 0	**305º:** 0	**310º:** 0	**315º:** 0	**320º:** 0	**325º:** 0	**330º:** 0	**335º:** 0	**340º:** 0	**345º:** 0	**350º:** 0	**355º:** 0

Coordenadas por radial										
0º: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**5º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**10º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**15º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**20º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**25º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**30º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**35º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**40º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**45º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**50º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**55º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E
60º: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**65º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**70º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**75º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**80º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**85º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**90º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**95º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**100º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**105º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**110º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**115º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E
120º: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**125º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**130º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**135º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**140º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**145º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**150º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**155º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**160º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**165º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**170º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**175º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E
180º: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**185º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**190º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**195º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**200º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**205º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**210º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**215º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**220º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**225º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**230º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**235º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E
240º: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**245º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**250º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**255º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**260º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**265º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**270º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**275º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**280º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**285º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**290º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**295º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E
300º: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**305º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**310º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**315º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**320º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**325º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**330º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**335º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**340º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**345º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**350º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**355º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E

Distância por radial											
0º:	**5º:**	**10º:**	**15º:**	**20º:**	**25º:**	**30º:**	**35º:**	**40º:**	**45º:**	**50º:**	**55º:**
60º:	**65º:**	**70º:**	**75º:**	**80º:**	**85º:**	**90º:**	**95º:**	**100º:**	**105º:**	**110º:**	**115º:**
120º:	**125º:**	**130º:**	**135º:**	**140º:**	**145º:**	**150º:**	**155º:**	**160º:**	**165º:**	**170º:**	**175º:**
180º:	**185º:**	**190º:**	**195º:**	**200º:**	**205º:**	**210º:**	**215º:**	**220º:**	**225º:**	**230º:**	**235º:**
240º:	**245º:**	**250º:**	**255º:**	**260º:**	**265º:**	**270º:**	**275º:**	**280º:**	**285º:**	**290º:**	**295º:**

Relatório Mosaico Comunicar Sociedade Comercial Ltda. (6571881) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 6

300º:	305º:	310º:	315º:	320º:	325º:	330º:	335º:	340º:	345º:	350º:	355º:

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Horário de funcionamento

Relatório Mosaico Comunicar Sociedade Comercial Ltda. (6571881) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 065/2000 - SSR/MC

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

PERMISSÃO DE FM

Brasília-DF, Maio de 2000

ÍNDICE

1. OBJETO
2. DISPOSIÇÕES INICIAIS
3. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
5. REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES
6. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA
7. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
8. APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA TÉCNICA E DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
9. ABERTURA E APRECIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
10. ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA
11. ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
12. ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
13. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES
14. PENALIDADES
15. DISPOSIÇÕES FINAIS
16. ANEXOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

CONCORRÊNCIA N.º 065/2000 – SSR/MC
EDITAL

O MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, neste ato representado por seu Titular, torna público que estará recebendo dos interessados em participar desta Licitação, simultaneamente, a Documentação de Habilitação, as Propostas Técnicas e as Propostas de Preço pela Outorga, doravante denominadas simplesmente Propostas, para a Exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, nas localidades indicadas no ANEXO I, na data de 06/07/00, às 9:00 horas, na Delegacia do Ministério das Comunicações, no Estado de Minas Gerais, situada à Rua Timbiras, nº 1778 - Funcionários - Belo Horizonte/MG.

A licitação, na modalidade Concorrência, será julgada pelo critério de maior valor da média ponderada da pontuação da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga.

A presente licitação reger-se-á pela Lei nº 4.117, de 27/08/62, pelo Decreto–lei nº 236, de 27/02/67, pela Lei nº 5.785, de 23/06/72, pelo Decreto nº 52.026, de 20/05/63, pelo Decreto nº 52.795, de 31/10/63 e suas alterações, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim como pelos Regulamentos Técnicos específicos do serviço.

1. OBJETO

1.1 O objeto desta Concorrência é a outorga de Permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, em cada uma das localidades indicadas no ANEXO I, pelo prazo de 10 (dez) anos.

2. DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 Quaisquer consultas sobre o conteúdo do Edital e de seus Anexos, deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão Especial de Licitação, mediante requerimento, a ser protocolizado diretamente ou através de objeto registrado, via postal, na Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais, situado conforme a seguir indicado, até 20 (vinte) dias antes da data fixada para recebimento da Documentação de Habilitação, da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga, devendo conter, sob pena de não conhecimento:

Externamente:

Ao
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Licitação de Radiodifusão - SSR/MC
Rua Timbiras, nº 1778
Funcionários
30140-061 - Belo Horizonte - MG

Internamente:

a) identificação e qualificação da requerente;

b) objeto do requerimento, com a indicação clara dos itens dos documentos questionados;

c) fundamentação do pedido;

d) data, nome e assinatura.

2.2 A Comissão Especial de Licitação responderá às consultas até cinco dias antes da data fixada para recebimento da Documentação de Habilitação, da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga, fazendo publicar no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação no Estado, o local e as condições pelas quais os interessados poderão obter cópias dos esclarecimentos. As consultas e respostas formuladas estarão disponibilizadas ao público em geral na salas de vistas das Comissões e na página da Internet do Ministério das Comunicações (http://www.mc.gov.br).

2.2.1 Independentemente da solicitação dos interessados, a Comissão poderá expedir esclarecimentos sobre o instrumento convocatório, comunicando àqueles que o tiverem adquirido e disponibilizando-os nas Secretarias das Comissões e na página da Internet do Ministério das Comunicações (http://www.mc.gov.br).

2.3 Antes do recebimento da Documentação de Habilitação e das Propostas, este Edital poderá ser alterado por razões de interesse público ou por exigência legal. Em qualquer caso, se a modificação a ser realizada afetar a formulação dos Documentos de Habilitação e das Propostas, a autoridade signatária do Edital fará publicar no Diário Oficial da União, aviso de alteração do Edital, fixando nova data para apresentação dos referidos Documentos de Habilitação e Propostas, com prazo não inferior àquele inicialmente estabelecido para esse fim.

2.4 O Ministro das Comunicações se reserva o direito de revogar a licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal decisão. Deverá anulá-la diante de ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

2.4.1 O recurso contra o ato de revogação ou anulação da licitação observará o disposto no artigo 109, inciso I, alínea "c" e § 4º da Lei n.º 8.666/93.

2.4.2 Não caberá qualquer indenização às proponentes em caso de revogação ou anulação do presente Edital.

2.5 Para efeito de contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento.

2.5.1 Se na data marcada não houver expediente normal na referida Delegacia do Ministério das Comunicações, considerar-se-á o evento transferido para o primeiro dia útil seguinte, salvo manifestações em contrário da autoridade competente previamente divulgada.

2.6 A proponente, executante ou não do serviço de radiodifusão, que participar de licitação em várias localidades e sendo a vencedora, terá a quantidade de outorgas computadas a

partir da assinatura, pelo Ministro das Comunicações, dos atos de outorga referentes às primeiras localidades, até atingir o limite de outorgas estabelecido no artigo 12 do Decreto-lei nº 236/67 e, será desclassificada nas demais localidades.

3. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

3.1 Eventuais impugnações ao Edital serão recebidas até o quinto dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de Documentação de Habilitação e Propostas.

3.2 O não oferecimento, no prazo legal, de impugnação ao Edital e a subseqüente entrega da Documentação de Habilitação e das Propostas, pressupõe que a proponente tem dele pleno conhecimento e que aceita incondicionalmente os seus termos, vedadas alegações posteriores de desconhecimento ou discordância de suas cláusulas ou condições, bem como das normas regulamentares pertinentes.

3.3 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital a proponente que, mesmo indicando falhas ou irregularidades que o viciaram, não o fizer no prazo estabelecido no subitem 3.1, hipótese em que a correspondente comunicação não terá efeito de recurso.

3.4 Acolhida a impugnação, e havendo alteração das disposições do Edital, substancial ou relevante para a preparação da Documentação de Habilitação e das Propostas a Comissão Especial de Licitação divulgará aviso no Diário Oficial da União, e reabrirá o prazo inicialmente estabelecido para a apresentação da Documentação de Habilitação e das Propostas.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Em consonância com o art. 7º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, poderão participar desta licitação:

4.1.1 As sociedades nacionais por ações nominativas ou por cotas de responsabilidade limitada, desde que ambas, ações ou cotas, sejam subscritas exclusivamente por brasileiros natos, brasileiros naturalizados há mais de dez anos ou portugueses com igualdade de direitos civis reconhecida;

4.1.2 As Fundações.

4.2 É vedada a participação na licitação de pessoa jurídica que se enquadrar nas seguintes situações:

4.2.1 Que tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, que esteja com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

4.2.2. Cuja falência haja sido declarada ou que esteja em regime de concordata;

4.2.3 Que execute o mesmo tipo de serviço na localidade objeto de execução do serviço, ou que venha a exceder os limites previstos no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28/02/67.

4.3 Cada proponente deverá apresentar uma única Documentação de Habilitação por Edital. As Propostas Técnica e as Propostas de Preço pela Outorga deverão ser apresentadas individual e separadamente por localidade de execução do serviço.

4.4 Não será admitida a inclusão de documento adicional ou, ainda, a substituição ou alteração dos já entregues, qualquer que seja a justificativa apresentada pela proponente.

4.5 Para os efeitos da presente licitação e da contratação respectiva é vedada a subpermissão.

5. REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES

5.1 Para habilitar-se, a proponente estará obrigada a satisfazer as exigências relativas à Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira e Regularidade Fiscal, devendo apresentar, em 1 (uma) via, no Conjunto nº 1, os documentos, certidões, declarações e atestados a seguir especificados.

5.2 A proponente deverá provar sua Habilitação Jurídica com a apresentação de:

5.2.1 Ato constitutivo e suas alterações, ou a sua consolidação, devidamente registrados ou arquivados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de Serviço de Radiodifusão, bem assim, no caso de sociedade por ações, cópia da ata da Assembléia Geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas, em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio; no caso de Fundações, apresentar, também, cópia da ata da Assembléia Geral que elegeu a diretoria;

5.2.2 Cópia do ato de assentimento prévio emitido pelo órgão competente, se a localidade de execução do serviço, objeto do Edital, constar da relação dos municípios brasileiros da faixa de fronteira, publicados pela Diretoria de Geociências do IBGE, observado o art.9º do Decreto nº 85.064 de 26 de agosto de 1980;

5.2.3 Declaração, conforme ANEXO II, firmada pelos dirigentes.

5.2.4 Prova da condição de brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, dos sócios e dirigentes da proponente, feita mediante a apresentação, somente, de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento, certidão de casamento, certificado de reservista, título de eleitor, carteira profissional, carteira de identidade, ou comprovante de naturalização ou, para os portugueses, comprovante de reconhecimento de igualdade de direitos civis;

5.2.5 Certidões dos Cartórios Distribuidores Cíveis e Criminais e do de Protestos de Títulos dos locais de residência dos dirigentes, nos últimos 5 (cinco) anos, bem assim das localidades onde exercem ou exerceram, no mesmo período, atividades econômicas; as certidões deverão ser firmadas, emitidas ou revalidadas em data não superior a noventa dias anteriores à data marcada para abertura do recebimento da documentação e propostas;

5.2.6 Prova de que os dirigentes estão QUITES com suas obrigações eleitorais, mediante certidão fornecida pela Justiça Eleitoral;

5.3 A proponente deverá comprovar sua qualificação econômico-financeira mediante:

5.3.1 Para as proponentes em atividade, apresentação do Balanço Patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

5.3.2 Para as proponentes que, de acordo com a legislação, na data de apresentação da Documentação de Habilitação e das Propostas, não tenham apurado as demonstrações financeiras referentes ao seu primeiro exercício social, e para as proponentes criadas exclusivamente para a execução do serviço de radiodifusão e inativas, apresentação do balanço de abertura, levantado em até 30 dias após a data da sua constituição e em conformidade com todos os requisitos da legislação societária e comercial;

5.3.3 A proponente será considerada em boa situação financeira, e portanto apta a assumir os compromissos decorrentes da execução do objeto da licitação, quando o exame de seu balanço patrimonial e de suas demonstrações contábeis ou do seu balanço de abertura, devidamente atualizado, apresentados na forma dos subitens 5.3.1 e 5.3.2, comprove que seu patrimônio líquido possui valor igual ou superior a 10% do valor do Preço Mínimo constante do Anexo I e que resulte na verificação do Índice de Solvência maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), segundo a fórmula abaixo:

$$IS = AT \div (PC+ELP) >= 1,0$$

onde:

IS : Índice de Solvência
AT : Ativo Total
PC : Passivo Circulante
ELP : Exigível a Longo Prazo

5.3.4 Apresentação de certidão negativa de pedido de falência ou concordata, expedida pelos distribuidores da sede da proponente ou da comarca a que pertença, com data não anterior a 90 (noventa) dias daquela referida no preâmbulo deste Edital;

5.4 A proponente deverá comprovar sua regularidade fiscal mediante:

5.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ/MF, no cadastro de contribuintes estadual e no cadastro de contribuintes municipal, relativos à sede da pessoa jurídica;

5.4.1.1 A proponente, cuja sede estiver localizada em Municípios e Estados onde haja isenção de inscrição, deverá apresentar Declaração de Isenção emitida pelo órgão competente;

5.4.2 Prova de regularidade relativa a:

a) Previdência Social;

b) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

5.4.3 Certidão de regularidade fiscal passada por órgão do lugar da sede da proponente, ou equivalente, na forma da lei:

a) da Receita Federal ;

b) da Procuradoria da Fazenda Nacional;

c) da Fazenda Estadual ou do Distrito Federal e;

d) da Fazenda Municipal

5.4.4 Os documentos exigidos nos subitens 5.4.1, 5.4.2 e 5.4.3 deverão ter validade na data de recebimento das propostas;

6. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

6.1 Para fins de pontuação, a proponente deverá elaborar e apresentar a Proposta Técnica conforme ANEXO III deste Edital, por localidade de execução do serviço, informando:

6.1.1 Tempo total diário de funcionamento da emissora, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.1, preenchendo o item 1 (um) do modelo apresentado no ANEXO III;

6.1.2 O percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora destinado a programas jornalísticos, educativos e informativos, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.2 do Edital, preenchendo o item 2 (dois) do modelo apresentado no ANEXO III;

6.1.3 O percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora destinado ao serviço noticioso, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.3 do Edital, preenchendo o item 3 (três) do modelo apresentado no ANEXO III;

6.1.4 O percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora destinado a programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.4 do Edital e preenchendo o item 4 (quatro) do modelo apresentado no ANEXO III;

6.1.5 O percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora destinado a serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.5 do Edital e preenchendo o item 5 (cinco) do modelo apresentado no ANEXO III;

6.1.6 O prazo, em meses, para início da execução do serviço em caráter definitivo, a partir da vigência da outorga, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.6 do Edital, preenchendo o item 6 (seis) do modelo apresentado no ANEXO III.

6.2 A Proposta Técnica deverá ser datada e assinada pelos dirigentes da proponente.

6.3 A proponente que estabelecer na sua Proposta Técnica o tempo mínimo para funcionamento da emissora de 2/3 (dois terços) das horas a que estão autorizadas a funcionar, conforme previsto no artigo 54 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963 e, a

qualquer momento aumentar o tempo de funcionamento da emissora, terá os percentuais propostos calculados com base nesse novo horário de funcionamento.

6.4 A Proposta Técnica apresentada pela proponente vencedora será anexada ao Contrato de Adesão de Permissão, constituindo-se parte integrante dele.

7. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA

7.1 A Proposta de Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço, deverá ser apresentada na forma do ANEXO IV.

7.2 A proponente deverá indicar o valor da importância que se propõe a pagar pela outorga, por extenso, em moeda corrente do País, que será pago em duas parcelas iguais, preenchendo o ANEXO IV.

7.3 O pagamento da primeira parcela deverá ser comprovado por ocasião da assinatura do Contrato de Adesão de Permissão, e a segunda parcela deverá ser paga no prazo de até doze meses a contar da data do referido contrato.

7.4 O valor proposto para pagamento da outorga não poderá ser inferior ao valor mínimo fixado para a outorga, estabelecido no ANEXO I.

7.5 A Proposta de Preço pela Outorga apresentada pela proponente vencedora será anexada ao Contrato de Adesão de Permissão, constituindo-se parte integrante deste.

8. APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA TÉCNICA E DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA

8.1 A proponente deverá apresentar uma única Documentação de Habilitação, mesmo que deseje apresentar Propostas para mais de 1 (uma) localidade de execução do serviço objeto deste Edital.

8.1.1 As Propostas Técnicas e Propostas de Preço pela Outorga deverão ser apresentadas individualmente e separadas para cada uma das localidades de prestação do serviço objeto deste Edital, de interesse da proponente.

8.2 Os Documentos de Habilitação e as Propostas deverão ser entregues, pessoalmente, pelo(s) dirigente(s) ou procurador(es) da proponente, na forma indicada no preâmbulo deste Edital, sendo vedada sua remessa via postal ou por qualquer outra forma não prevista neste Edital.

8.2.1 O(s) dirigente(s) das proponentes ou seu(s) procurador(es), detentor(es) de poderes suficientes, deverão comprovar suas qualificações por meio da apresentação:

a) da documentação prevista no subitem 5.2.1 deste Edital, no caso de dirigente(s);

b) de instrumento público ou particular de mandato, neste último caso com firma reconhecida, conforme Modelo do ANEXO VI, a ser entregue em separado, no ato de apresentação da Documentação de Habilitação e das Propostas respectivas, no caso de procurador(es).

8.2.1.1 Em qualquer caso, o(s) responsável(eis) pela entrega da Documentação de Habilitação e das Proposta deverá(ão) apresentar, no ato respectivo, sua carteira de identidade ou documento equivalente.

8.3 A Documentação de Habilitação e as Propostas deverão ser apresentadas separadamente, em invólucros distintos, indevassáveis, opacos, fechados e rubricados em todas as partes coladas, designados como Conjunto nº 1, Conjunto nº 2 e Conjunto nº 3, sendo os 2 (dois) últimos, por localidade de prestação de serviço de interesse da proponente, contendo na parte externa, obrigatoriamente, os seguintes dizeres:

CONJUNTO Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO **Edital da Concorrência nº ____/__ – SSR/MC** **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**
Localidade(s)de Prestação do *(indicar a localidade de interesse)*
Razão Social da Proponente: *(indicar a Razão Social)*
Conteúdo: **Conjunto n° 1 – Documentação de Habilitação:** **Habilitação Jurídica** **Qualificação Econômico-Financeira** **Regularidade Fiscal**

CONJUNTO Nº 2 – PROPOSTA TÉCNICA **Edital da Concorrência nº ____/__ – SSR/MC** **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**
Localidade de Prestação do Serviço: *(indicar a localidade de interesse)*
Razão Social da Proponente: *(indicar a Razão Social)*
Conteúdo: **Conjunto n° 2:** **Proposta Técnica**

CONJUNTO Nº 3 - PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA Edital da Concorrência nº ____/__ – SSR/MC SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
Localidade de Prestação do Serviço: *(indicar a localidade de interesse)*
Razão Social da Proponente: *(indicar a Razão Social)*
Conteúdo: **Conjunto nº 3:** **Proposta de Preço pela Outorga**

8.3.1 A inclusão, pela proponente, entre os Documentos de Habilitação ou das Propostas, de qualquer elemento que implique violação do sigilo de uma delas, acarretará em desclassificação.

8.3.2 Será recusado o invólucro que não contiver a indicação externa de seu conteúdo, conforme estabelecido no item 8.3.

8.3.3 Recomenda-se que, na elaboração dos Documentos de Habilitação e das Propostas, os aspectos essenciais e os quesitos formulados nos itens e subitens do presente Edital, constem de um índice visando a facilitar sua localização.

8.4 Entregues os invólucros, não será admitida a inclusão de documento adicional ou, ainda, a substituição ou alteração dos já entregues, qualquer que seja a justificativa apresentada pela proponente.

8.5 Todos os documentos, incluindo as declarações e atestados, deverão conter a qualificação do(s) seu(s) signatário(s) e a descrição dos fatos ou identificação dos eventos que comprovem o atendimento das exigências formuladas.

8.6 A Proposta Técnica e a Proposta de Preço pela Outorga, não poderão conter rasuras, emendas ou entrelinhas, mesmo que ressalvadas e, deverão ser preferencialmente, datilografadas ou impressas em papel tamanho A4 (A quatro), com, até, 44 linhas por página e letras no tamanho 14 pontos.

8.7 O conteúdo dos Conjuntos dos Documentos de Habilitação, da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga, deverá ser apresentado em 1 (uma) via, rubricada pelo representante legal da proponente no rodapé de cada folha, devendo, preferencialmente, cada uma das folhas estar numerada seqüencial e continuamente, por Conjunto, no ângulo superior direito.

8.8 Os documentos deverão ser apresentados em via original ou cópia legível autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou, quando for o caso, na forma de publicação em órgão da imprensa oficial.

8.9 As procurações e as declarações apresentadas na forma prevista neste Edital deverão, sob pena de não aceitação, se fazer acompanhar de comprovação, na forma da lei, de que

seus signatários têm, no âmbito da sociedade outorgante ou declarante, poderes bastantes para a prática daquele ato.

9. ABERTURA E APRECIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 As atribuições da Comissão Especial de Licitação e das Comissões de Assessoramento Técnico, bem como os trabalhos a serem por elas desenvolvidos, estão estabelecidas na Portaria MC nº 811, de 29/12/97, DOU de 30/12/97, além daquelas constantes deste Edital.

9.2 É facultada às Comissões, autorizadas pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação, ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no original da Documentação de Habilitação e das Propostas.

9.3 De todas as sessões das Comissões, públicas ou não, será lavrada ata que, lida e aprovada, será assinada obrigatoriamente por seus membros e, no caso de reunião pública, também, pelos representantes legais das proponentes presentes.

9.4 Nas sessões públicas das Comissões, o Presidente solicitará aos representantes legais das proponentes que assinem a lista de presença, na qual indicarão a pessoa jurídica que representam e a respectiva qualificação, confrontando com os documentos exibidos no ato.

9.4.1 Somente um representante legal de cada proponente poderá manifestar-se em seu nome e assinar a ata, exceto quando a ocorrência de fatos supervenientes, durante a sessão, obrigue a sua substituição.

9.4.1.1 Cada proponente poderá ter mais de 1 (um) representante legal para rubricar os invólucros fechados e os documentos, após a abertura dos invólucros, que agirão sempre isoladamente.

9.4.1.2 O representante legal poderá manifestar-se em nome da proponente, bem como rubricar os invólucros fechados, a Documentação de Habilitação e as Propostas das demais proponentes, referentes apenas a(s) localidade(s) de prestação do serviço de seu interesse.

9.4.2 Nas sessões públicas das Comissões, o Presidente determinará a inclusão em ata, quando necessário, de eventuais manifestações dos representantes das proponentes, reduzindo-as a termo, o qual ficará anexo à ata da sessão.

9.4.3 Os representantes das proponentes não poderão interromper a leitura de qualquer documento, devendo solicitar a palavra, pela ordem, ao Presidente da Comissão. Não será admitido aparte nem discussão paralela entre os representantes das proponentes. O Presidente, para boa ordem dos trabalhos, fará as advertências cabíveis, inclusive, se não atendido, solicitará a retirada daqueles que estiverem, de qualquer forma, dificultando o bom andamento da sessão.

9.4.4 No dia, hora e local designados para as sessões públicas, a Comissão receberá, simultaneamente, a Documentação de Habilitação, a Proposta Técnica e a Proposta de Preço pela Outorga por localidade de prestação de serviço, em invólucros distintos, de acordo com o Capítulo 8 deste Edital, que serão rubricados em todas as partes coladas, pelos

representantes legais das proponentes, verificando a identificação dos invólucros, bem como a de seus respectivos representantes.

9.4.5 O Presidente, anunciará o nome de cada proponente, estabelecendo o critério para a abertura do Conjunto nº 1 - Documentação de Habilitação.

9.4.6 Após a abertura dos Conjuntos nº 1, por localidade, e rubrica dos Documentos de Habilitação pelos membros da Comissão e por um representante de cada proponente, será informado pelo Presidente a data de início de vista aos processos.

9.4.7 O resumo dos atos praticados durante a sessão será lavrado em ata que deverá ser assinada pelos membros da Comissão e por um representante de cada proponente presente à sessão.

9.5 A Comissão Especial de Licitação analisará, pela ordem, a conformidade dos Documentos de Habilitação com os termos do Edital e procederá a habilitação das proponentes mediante publicação do resultado da análise no Diário Oficial da União, abrindo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

9.6 A proponente julgada inabilitada fica impedida de participar das fases subseqüentes da licitação.

9.6.1 Após a fase de habilitação, serão devolvidos à proponente inabilitada, fechados, os invólucros relativos à sua Proposta Técnica (Conjunto nº 2) e Proposta de Preço pela Outorga (Conjunto nº 3), desde que não tenha havido recurso, ou após sua denegação.

9.7 Ultrapassada a fase de habilitação, as proponentes não serão mais desclassificadas por motivo relacionado à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, salvo em razão de fatos supervenientes, ou só conhecidos após a habilitação.

10. ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA.

10.1 Transcorrido o prazo para interposição de recursos em relação à avaliação da Documentação de Habilitação ou após julgados os recursos interpostos, a Comissão convocará, com três dias úteis de antecedência, a Sessão Pública para abertura das Propostas Técnicas.

10.2. No local, dia e hora marcados para a sessão pública de abertura das Propostas Técnicas, a Comissão procederá à devolução das Propostas Técnicas e das Propostas de Preço pela Outorga, intactas, das proponentes inabilitadas na fase anterior, abrindo posteriormente, por localidade, as Propostas Técnicas (Conjuntos nº 2) das proponentes habilitadas.

10.2.1 Após a abertura dos Conjuntos nº 2 e rubrica dos documentos relativos às Propostas Técnicas pelos membros da Comissão e por um representante de cada proponente que tenha sido habilitada para aquela localidade, será informado pelo Presidente a data de início de vista aos processos.

10.2.2 O resumo dos atos praticados durante a sessão será lavrado em ata que deverá ser assinada pelos membros da Comissão e por um representante de cada proponente presente à sessão.

10.3 A Comissão Especial de Licitação analisará a conformidade da Proposta Técnica de cada uma das proponentes com os requisitos do Edital e atribuirá pontuação a cada proposta, por localidade de prestação do serviço, procedendo ao cálculo, conforme estabelecido no subitem 10.7 deste Edital.

10.4 Somente serão classificadas as Propostas Técnicas que obtiverem, pelo menos, a pontuação de 50 (cinqüenta) pontos para os serviços enquadrados no grupo A, 60 (sessenta) pontos para os serviços enquadrados no grupo B e 70 (setenta) pontos para os serviços enquadrados no grupo C, conforme estabelecido no Decreto nº 52.795/63, alterado pelo Decreto nº 2.108/96, de 26/12/96 - Regulamento de Serviços de Radiodifusão.

10.5 A Comissão Especial de Licitação elaborará relatório circunstanciado da avaliação das Propostas Técnicas, lavrando a correspondente ata. O resultado da avaliação das Propostas Técnicas será publicado, por localidade de prestação do serviço, no Diário Oficial da União, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

10.6 Será desclassificada a Proposta Técnica apresentada em desconformidade com o presente Edital e seus Anexos, ou manifestamente inexeqüível e incompatível com os objetivos da licitação.

10.7 CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA, POR LOCALIDADE DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

10.7.1 Para a pontuação das Propostas Técnicas das proponentes habilitadas, por localidade de prestação do serviço, será atribuída a seguinte pontuação:

10.7.1.1 A pontuação P1 relativa ao tempo total diário de programação da emissora (Tt), em horas, observado o tempo mínimo de funcionamento fixado no art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e suas alterações, será:

a) $P1 = 0{,}75 \times (Tt - 16)$ pontos, para $16 < Tt \leq 24$
b) Condição Mínima: Tt = 16 horas

10.7.1.2 A pontuação P2 relativa ao percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, destinado a programas jornalísticos, educativos e informativos, de caráter geral (T), isto é, não incluindo o relativo ao subitem 10.7.1.4, será:

a) $P2 = 65{,}0 \times [(\%T - 5) / (\%T + 5)]$, para $5\% \leq T \leq 8\%$

b) Condição Mínima: T = 5%

10.7.1.3 A pontuação P3 relativa ao tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, destinado a serviço noticioso, de caráter geral (T), isto é, não incluindo o relativo ao subitem 10.7.1.5., será:

a) P3 = 65,0 x [(%T – 5) / (%T + 5)], para 5% ≤ T ≤ 8%

b) Condição Mínima: T = 5%

10.7.1.4 A pontuação P4 relativa ao percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora destinado a programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga (T), não incluindo o relativo ao subitem 10.7.1.2., será:

a) P4 = 78,0 x [(%T – 2) / (%T + 2)], para 2% ≤ T ≤ 4%

b) Condição Mínima: T = 2%

10.7.1.5 A pontuação P5 relativa ao percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, destinado a serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertence a localidade objeto da Outorga (T), não incluindo o relativo ao subitem 10.7.1.3., será:

a) P5 = 18,0 x [(%T – 2) / (%T + 2)], para 2% ≤ T ≤ 4%

b) Condição Mínima: T = 2%

10.7.1.6 A pontuação P6 relativa ao prazo em meses (Pz), para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo, será:

a) P6 = 8 + 40 x [(36 - Pz) / (36 + Pz)], para 9 ≤ Pz ≤ 36

B) Condição Mínima: Pz = 36 meses

10.7.2 A programação constante da Proposta Técnica não deverá conter os percentuais relativos aos limites de tempo fixados e exigidos para cada tipo de programação, conforme determinado pelo art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

10.7.3 A valoração da Proposta Técnica da proponente (PT), será obtida pela soma dos pontos resultantes da verificação do enquadramento da mesma no disposto em cada quesito constante do subitem 10.7.1., conforme a seguir:

PT = (P1 + P2 + P3 + P4 + P5 + P6) pontos.

10.8 O prazo de validade das Propostas é de 60 (sessenta) dias, findo o qual, as mesmas estarão automaticamente revalidadas por iguais e sucessivos períodos. Caso a proponente não pretenda manter válidas suas propostas até o final do processo licitatório, deverá se manifestar por escrito à Comissão Especial de Licitação, até cinco dias antes do transcurso de cada período.

11. ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA

11.1 Transcorrido o prazo para interposição de recursos em relação à avaliação das Propostas Técnicas ou, após julgados os recursos interpostos, a Comissão convocará, com três dias úteis de antecedência, a sessão pública para abertura das Propostas de Preço pela Outorga.

11.2 No local, dia e hora marcados para a sessão pública de abertura das Propostas de Preço pela Outorga, a Comissão procederá à devolução das Propostas Técnicas, intactas, das proponentes cuja Proposta Técnica tenha sido desclassificada, por localidade de prestação do serviço.

11.3 Proceder-se-á então à abertura dos Conjuntos nº 3 e rubrica dos documentos relativos às Propostas de Preço pela Outorga pelos membros da Comissão e por um representante de cada proponente que tenha sido classificada naquela localidade.

11.4 A análise da Proposta de Preço pela Outorga será iniciada pela verificação de sua conformidade com o Edital e seus Anexos.

11.4.1 Será desclassificada a Proposta de Preço pela Outorga em desconformidade com o Edital e seus Anexos, ou financeiramente incompatível com os objetivos da Licitação, em especial as de valor zero, as de valor simbólico ou irrisório e aquelas cujo valor seja incompatível com os custos envolvidos na execução.

11.5 Será atribuída a pontuação à Proposta de Preço pela Outorga, por localidade, das proponentes, cujas Propostas Técnicas tenham sido classificadas. O critério de pontuação utilizará a seguinte fórmula:

PP = 50 + 50 x [(Vof – Vmin) / Vof] (Grupo de enquadramento A)
PP = 60 + 40 x [(Vof – Vmin) / Vof] (Grupo de enquadramento B)
PP = 70 + 30 x [(Vof – Vmin) / Vof] (Grupo de enquadramento C)

PP = Pontuação da Proposta de Preço pela Outorga
Vof = Valor do Preço ofertado pela Outorga
Vmim = Valor Mínimo fixado para a Outorga

11.6 O prazo de validade das Propostas é de 60 (sessenta) dias, findo o qual, as mesmas estarão automaticamente revalidadas por iguais e sucessivos períodos. Caso a proponente não pretenda manter válidas suas propostas até o final do processo licitatório, deverá se manifestar por escrito à Comissão Especial de Licitação, até cinco dias antes do transcurso de cada período.

11.7 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, POR LOCALIDADE DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

11.7.1 Será considerada vencedora da Licitação, por localidade de prestação do serviço, a proponente habilitada e classificada na Proposta Técnica e na Proposta de Preço pela Outorga, que obtiver o maior valor expresso pela seguinte fórmula:

VP = (0,90 PT + 0,10 PP) pontos (Grupo A)

VP = (0,50 PT + 0,50 PP) pontos (Grupo B)
VP = (0,10 PT + 0,90 PP) pontos (Grupo C)

onde,

VP : Valor ponderado das pontuações da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga da proponente;
PT : Valor da pontuação da Proposta Técnica da proponente;
PP : Valor da pontuação da Proposta de Preço pela Outorga da proponente.

11.8 Ocorrendo, em relação a uma mesma localidade de prestação do serviço, empate entre duas ou mais proponentes, a seleção far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio.

11.9 Concluída a fase de julgamento, o resultado final, por localidade de prestação do serviço, constará de ata e será publicado no Diário Oficial da União.

11.10 Transcorrido o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interpor recursos, a partir da divulgação do resultado final, sem que eles tenham sido apresentados, ou julgados os recursos interpostos, a Comissão tomará as providências relativas à adjudicação à proponente vencedora.

12. ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 A permissão será adjudicada à proponente que tiver se habilitado e cujas Propostas Técnica e de Preço pela Outorga tiverem sido classificadas para a respectiva localidade de execução do serviço, e que tiver apresentado o maior resultado conforme o subitem 11.7.1.

12.2 O Ministro das Comunicações, à vista do relatório da Comissão Especial de Licitação proferirá sua decisão, homologando o resultado da Licitação, por localidade de execução do serviço.

12.3 O Ministro das Comunicações encaminhará Exposição de Motivos ao Presidente da República, por localidade de prestação do serviço, que por sua vez fará encaminhar todo o processo ao Congresso Nacional, para deliberação, nos termos do art. 223 da Constituição Federal.

12.4 O Contrato de Adesão de Permissão a ser firmado entre o Ministério das Comunicações e a adjudicatária, por localidade de execução do serviço, terá como objeto o constante no Capítulo 1 deste Edital.

12.5 A assinatura do Contrato de Adesão de Permissão, por localidade de execução do serviço, dar-se-á após a ratificação do ato de outorga pelo Congresso Nacional.

12.6 A adjudicatária terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para a assinatura do Contrato, a partir da data de publicação do decreto legislativo que ratificar o ato de outorga da permissionária.

12.6.1 O Ministério das Comunicações convocará a adjudicatária para a assinatura do contrato, no intervalo do prazo indicado no item 12.6, com 10 (dez) dias de antecedência;

12.7 Se a empresa vencedora não efetuar o pagamento da primeira parcela no prazo estabelecido, decairá do direito de assinar o Contrato de Adesão de Permissão, devendo o Ministério das Comunicações convocar a segunda colocada, a qual deve aceitar as mesmas condições ofertadas pela primeira colocada, inclusive no que se refere aos termos de suas Propostas Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, as quais se tornarão parte integrante do Contrato;

12.8 A empresa convocada para assumir o lugar da eliminada poderá se manifestar no ato, por escrito, ou no máximo em dois dias úteis, após a Comissão efetuar a convocação respectiva. A não manifestação no prazo estabelecido será entendida como não aceitação da convocação, sendo convocada a próxima proponente pela ordem de classificação e assim sucessivamente.

12.9 Se nenhuma das proponentes remanescentes concordar em assinar o Contrato, nas mesmas condições da Proposta vencedora, será comunicado, através do Diário Oficial da União, o cancelamento da Licitação em relação a essa localidade de execução do serviço e o prosseguimento dos trabalhos em relação às propostas relativas às localidades seguintes, se for o caso.

12.10 O não pagamento da segunda parcela na data fixada por este Edital, implicará o cancelamento da outorga, sujeitando a permissionária às sanções e penalidades previstas neste Edital e na legislação que regula esta Licitação.

12.11 O não cumprimento de qualquer compromisso assumido pela empresa vencedora em sua Proposta Técnica implicará o cancelamento da outorga.

12.12 O Ministério das Comunicações providenciará a publicação no Diário Oficial da União do extrato do contrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias subseqüentes àquela data.

12.13 A eventual recusa injustificada da adjudicatária em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e causará a decadência do direito de outorga, independentemente das ações legais que possam ser propostas.

13. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

13.1 Dos atos da Comissão Especial de Licitação caberá recurso, por localidade de prestação do serviço, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação de proponente;

b) julgamento das propostas;

c) anulação ou revogação da Licitação.

13.2 Da decisão relacionada com o objeto da Licitação contra a qual não caiba recurso, será admitida representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação.

13.2.1 A representação será dirigida à autoridade superior àquela que houver proferido a decisão.

13.3 Os recursos previstos nas letras "a" e "b" do subitem 13.1 terão efeito suspensivo, exclusivamente com relação à localidade de prestação de serviço.

13.3.1 Os recursos interpostos com relação a uma determinada localidade de prestação de serviço, não confere efeito suspensivo quanto à continuidade dos procedimentos licitatórios das demais localidades.

13.4 Interposto o recurso, a Comissão Especial de Licitação cientificará as demais proponentes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13.5 O recurso será sempre dirigido ao Presidente da Comissão Especial de Licitação.

13.5.1 O recurso e sua impugnação serão interpostos mediante petição, protocolizada na Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado cuja jurisdição abranja a localidade de execução do serviço ou no Protocolo Geral do Ministério das Comunicações em Brasília, devendo conter, sob pena de não conhecimento:

a) identificação e qualificação da recorrente;

b) o nome e a qualificação do(s) seu(s) signatário(s), que deverá ser representante legal da proponente, detentor(es) de poderes suficientes, comprovados, no caso de dirigente, pela forma prevista no subitem 5.2.1 deste Edital e, no caso de procurador(es), por meio de procuração com poderes específicos, outorgada na forma da lei, a qual deverá vir acompanhando a petição;

c) objeto da petição, com a indicação clara dos atos e documentos questionados;

d) fundamentação do pedido.

13.5.2 Recebido o recurso e as impugnações, se houver, a Comissão, se não reconsiderar o ato recorrido, encaminhá-lo-á no prazo de 5 (cinco) dias úteis do seu recebimento, ao Ministro das Comunicações, com as informações que julgar necessárias;

13.5.3 O Ministro das Comunicações decidirá o recurso dentro de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu recebimento com as informações da Comissão.

13.6 Na fluência dos prazos para interposição do recurso ou impugnação, o processo ficará nas Secretarias das Comissões, onde as proponentes poderão ter vista dos autos.

13.6.1 As Secretarias das Comissões funcionarão nos dias úteis, no horário das 9 às 11 horas e das 15 às 17 horas;

13.6.2 Em nenhuma hipótese, será concedida vista ao processo fora das Secretarias das Comissões;

13.7 A anulação ou revogação da Licitação é ato privativo do Ministro das Comunicações.

14. PENALIDADES

14.1 A eventual desistência da adjudicatária em relação a uma determinada localidade, o não pagamento da primeira parcela na forma e no prazo previstos no Edital, injustificadamente, ou a eventual recusa injustificada em assinar o Contrato de Adesão de Permissão dentro do prazo estabelecido no Edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a seguinte penalidade:

14.1.1 multa de 10 (dez) vezes o valor ofertado pela outorga;

14.1.2 O disposto no subitem anterior não se aplica à proponente convocada para assumir o lugar da proponente vencedora que não aceitar a contratação nas mesmas condições da proposta vencedora.

14.2 Pelo não cumprimento total ou parcial do Contrato de Adesão de Permissão, o Ministério das Comunicações poderá, assegurada ampla defesa, aplicar à permissionária as seguintes sanções:

a) advertência;
b) multa de 5 (cinco) vezes o valor ofertado pela outorga;
c) suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o Ministério das Comunicações, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.2.1 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do item 14.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a da alínea "b", facultada a defesa do interessado no processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14.3 Ocorrendo o cancelamento do ato de outorga da permissão pelo Ministério das Comunicações, a pedido da permissionária, ou o seu cancelamento, por decisão judicial, considerar-se-á o Contrato de Adesão de Permissão automaticamente rescindido, sem prejuízo do cumprimento das obrigações pecuniárias decorrentes do mesmo contrato.

14.4 As penalidades por infração na execução do serviço estão previstas nas leis, regulamentos e disposições normativas aplicáveis à radiodifusão, independentemente das previstas nos subitens 14.1 e 14.2.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A data de vigência da Outorga de permissão é a data de publicação do Ato de Deliberação da Outorga pelo Congresso Nacional.

15.2 No resultado dos cálculos previstos neste Edital, considerar-se-ão três decimais à direita da vírgula, arredondando-se a terceira casa, para cima, quando a quarta for maior ou igual a 5 (cinco).

15.3 A Comissão Especial de Licitação decidirá os casos omissos, com base na legislação que rege a matéria.

16. ANEXOS

16.1 ANEXO I - Especificações técnicas do serviço, por localidade de execução do serviço;

16.2 ANEXO II - Modelo de Declaração referente aos sócios e dirigentes da entidade proponente;

16.3 ANEXO III - Modelo de Proposta Técnica, por localidade de execução do serviço;

16.4 ANEXO IV - Modelo de Proposta de Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço;

16.5 ANEXO V - Minuta do Contrato de Adesão de Permissão;

16.6 ANEXO VI - Modelo de Procuração(particular).

Brasília - DF, 2 de maio de 2000.

Pimenta da Veiga
Ministro de Estado das Comunicações

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO

POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

ANEXO I

EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 065/2000-SSR/MC

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Estado de Minas Gerais

Localidade de Execução do Serviço	Tipo do Serviço de Radiodifusão	Canal	Classe	Grupo de Enquadramento	Preço Mínimo da Outorga (R$)	Data de recebimento dos documentos
Bom Sucesso	Sonora em Freqüência Modulada	262	C	A	69.100,00	06/07/00
Brasilândia de Minas	Sonora em Freqüência Modulada	203	C	A	10.000,00	06/07/00
Campanha	Sonora em Freqüência Modulada	293	C	A	10.000,00	06/07/00
Campestre	Sonora em Freqüência Modulada	253	C	A	12.625,00	06/07/00
Carmo da Mata	Sonora em Freqüência Modulada	212	C	A	10.000,00	06/07/00
Carmo do Paranaíba	Sonora em Freqüência Modulada	220	C	A	19.807,50	06/07/00
Conceição da Aparecida	Sonora em Freqüência Modulada	206	C	A	19.717,50	06/07/00

Edital Concorrência 065/2000 (6665131) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 30

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

REFERENTE AOS SÓCIOS E DIRIGENTES DA ENTIDADE PROPONENTE

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) da _____, declara(m) que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade _____, Estado _____, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;

b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art.12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com a outorga.

_____, _____
(local e data)

_____
(nome(s) e assinatura(s) do(s) dirigente(s) e respectivo(s) CPF)

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA

POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

ANEXO III

Modelo de Proposta Técnica

Razão Social da Proponente:_____ CNPJ/MF: _____ Data:____/____/____
Edital da Concorrência nº __/__-SSR/MC Localidade: _____ UF: _____

1. Tempo total diário de funcionamento da emissora (A): _____ (minutos)

2. Programas jornalísticos, educativos e informativos

programas jornalísticos, educativos e informativos	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)×100

3. Serviço noticioso

programas de serviço noticioso	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)×100

4.Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga

Programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)×100

Edital Concorrência 065/2000 (6665131) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 34

5.Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga. (Relativo ao subitem 6.1.5)

Programas de serviço noticioso produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao Qual pertence a localidade objeto da outorga.	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) $(B/A)_{\times}100$

6. Prazo de execução do serviço em caráter definitivo

Prazo para iniciar execução do serviço em caráter definitivo	meses

7. Local, data e assinatura do(s) dirigente(s)

Edital Concorrência 065/2000 (6665131) SEI 53710.000749/2000-15 / pg. 35

ANEXO IV

MODELO DE

PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA

POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

ANEXO IV
Modelo de Proposta de Preço pela Outorga

Proposta sintética do Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço .

1. Razão Social da Proponente:
_____

2. CNPJ/MF: _____

3. Edital da Concorrência: nº _____-SSR/MC

4. Serviço _____

5. Localidade: _____ UF: _____

6. Valor Proposto: R$_____
algarismo e por extenso

1ª Parcela: R$_____
algarismo e por extenso:

2ª Parcela: R$_____
algarismo e por extenso:

_____
Local e Data

_____
Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO DE ADESÃO DE PERMISSÃO POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO DE ADESÃO DE PERMISSÃO

CONTRATO DE ADESÃO DE PERMISSÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO E A _____ PARA EXPLORAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA DE FREQÜÊNCIA MODULADA, NA CIDADE D _____ ESTADO D _____.

Aos dias do mês de do ano de dois mil , o Ministro das Comunicações , representando a União, e , CNPJ nº , representada por seu , assinam o presente Contrato, decorrente da permissão outorgada à supramencionada entidade, pelo Decreto nº , de de de , publicado no Diário Oficial da União do dia subseqüente, aprovado pelo Decreto Legislativo nº, publicado no Diário Oficial da União de de de , para explorar o serviço de, na cidade d , Estado d , regendo-se referida permissão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos e, cumulativamente, pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - Fica assegurado à o direito de explorar, sem exclusividade, na cidade d , Estado d , o serviço de radiodifusão sonora de_____, com finalidades educativas e culturais, visando aos superiores interesses do País e subordinada às obrigações instituídas neste ato.

Parágrafo único - A execução do serviço é vinculado aos termos do edital de concorrência nº ____/__-SSR/MC e propostas Técnica e de Preço pela Outorga apresentadas na Licitação pela permissionária, documentos que acompanham o presente Contrato de Adesão de Permissão como Anexos I e II, dele fazendo parte integrante.

Cláusula 2ª - A presente permissão é outorgada pelo prazo de 10 (dez) anos e entrará em vigor a partir da data de publicação do Ato de Deliberação da Outorga pelo Congresso Nacional.

Cláusula 3ª - A permissionária é obrigada a:

a) executar o serviço dentro das condições técnicas indicadas pelo Ministério das Comunicações;

b) submeter à aprovação do Ministério das Comunicações os locais escolhidos para a montagem da emissora no prazo máximo de 06 (seis) meses, contado da data da publicação do extrato deste Contrato de Adesão de Permissão;

c) iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de_____ meses, contado da data de vigência da outorga;

d) admitir, como técnicos encarregados da operação dos equipamentos transmissores, somente brasileiros ou estrangeiros com residência exclusiva no País, devidamente registrados e inscritos na entidade profissional competente. Poderá ser permitida, em caráter excepcional e com autorização expressa do Ministério das Comunicações, a admissão de especialistas estrangeiros, mediante contratos, conforme estabelecido no item 6 do art. 28 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão;

e) obedecer, na organização dos quadros de pessoal da entidade, às qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme estabelecido no item 14 do art. 28 do mesmo Regulamento;

f) observar a não participação de seus dirigentes e sócios na administração de mais de uma empresa executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na mesma localidade;

g) ter o seu quadro societário constituído na forma da Constituição Federal;

h) solicitar prévia aprovação do Ministério das Comunicações para constituir procurador com poderes para a prática de atos de gerência ou administração;

i) ter a sua diretoria ou gerência constituída por brasileiros, na forma da Constituição Federal, os quais não poderão tomar posse nos cargos antes de estarem aprovados pelo Poder Concedente, nem exercer mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar, nem tampouco ocupar cargo de supervisão, direção ou assessoramento na administração pública, do qual decorra foro especial;

j) solicitar prévia autorização do Ministério das Comunicações para modificar seus atos constitutivos, bem como para transferir, direta ou indiretamente, a permissão, ou ceder cotas ou ações representativas do capital social;

l) manter, durante a vigência da permissão, as condições observadas por ocasião da habilitação e qualificação exigidas no Edital;

m) observar as normas fixadas pelo Ministério das Comunicações para a execução do serviço;

n) obedecer, na organização dos quadros de pessoal da entidade, às qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério das Comunicações;

o) criar, através da seleção de pessoal e de normas de trabalho, na estação, condições eficazes para evitar a prática das infrações previstas na legislação específica de radiodifusão;

p) submeter-se aos preceitos estabelecidos nas convenções internacionais e regulamentos anexos, aprovados pelo Congresso Nacional, bem como a todas as disposições contidas em leis, decretos, regulamentos, portarias, instruções ou normas que existam ou venham a existir, referentes ou aplicáveis ao serviço;

q) facilitar a fiscalização, pelo Ministério das Comunicações, das obrigações contraídas, prestando todas as informações que lhe forem solicitadas;

r) suspender o serviço, no todo ou em parte, pelo tempo que for determinado, tão logo seja notificada pela autoridade competente, fazendo cessar as transmissões imediatamente após o recebimento da notificação, sem que, por isso, lhe assista direito a qualquer indenização.

Cláusula 4ª - Na organização da programação, a permissionária deverá:

a) subordinar os programas de informação, divertimento, propaganda e publicidade às finalidades educativas e culturais da radiodifusão;

b) manter um elevado sentido moral e cívico, não permitindo a transmissão de espetáculos, trechos musicais cantados, quadros, anedotas ou palavras contrárias à moral familiar e aos bons costumes;

c) não transmitir programas que atentem contra o sentimento público, expondo pessoas a situações que, de alguma forma, redundem em constrangimento, ainda que seu objetivo seja jornalístico;

d) destinar, diariamente, o percentual de _____% do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto 52.795, de 31 de outubro de 1963, a programas jornalísticos, educativos e informativos, de caráter geral, isto é, não incluindo o relativo à letra "f" desta cláusula;

e) destinar, diariamente, o percentual de _____% do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto 52.795, de 31 de outubro de 1963, à transmissão de serviço noticioso, de caráter geral, isto é, não incluindo o relativo à letra "g" desta cláusula;

f) destinar, diariamente, o percentual de _____% do tempo total diário de funcionamento da emissora a programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertença a localidade objeto da outorga, não incluindo o relativo à letra "d" desta cláusula;

g) destinar, diariamente, o percentual de _____% do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto 52.795, de 31 de outubro de 1963, a serviço noticioso produzidos e gerados na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertença a localidade objeto da outorga, não incluindo o relativo à letra "e" desta cláusula;

h) limitar ao máximo de 25% do tempo diário de funcionamento da emissora à publicidade comercial;

i) transmitir os programas semanais educacionais obrigatórios, além dos previstos na letra "d" desta cláusula;

j) destinar um mínimo de 5% (cinco por cento) do horário de sua programação diária, à transmissão de serviço noticioso, além do previsto nas letras "e" e "g" desta cláusula;

l) retransmitir diariamente, das 19 (dezenove) às 20 (vinte) horas, exceto aos sábados, domingos e feriados, o programa oficial de informações dos Poderes da República; (Este item não se aplica ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens (TV);

m) integrar gratuitamente as redes de radiodifusão, quando convocada pela autoridade competente;

n) obedecer às instruções baixadas pela Justiça Eleitoral, referentes à propaganda eleitoral;

o) não irradiar identificação da emissora utilizando denominação de fantasia, sem que esteja previamente autorizada pelo Ministério das Comunicações;

p) irradiar o indicativo de chamada e a denominação autorizada de conformidade com as normas baixadas pelo Ministério das Comunicações;

q) irradiar, com indispensável prioridade, e a título gratuito, os avisos expedidos pela autoridade competente, em casos de perturbações da ordem pública, incêndio ou inundação, bem como os relacionados com acontecimentos imprevistos;

r) irradiar, diariamente, os boletins ou avisos do serviço meteorológico;

s) manter em dia os registros da programação;

t) cumprir determinações estabelecidas na legislação referente a programas de radiodifusão, que não se encontram presentes nesta cláusula.

Cláusula 5ª - A Proponente que estabelecer na sua Proposta Técnica o tempo mínimo para funcionamento da emissora de 2/3 (dois terços) das horas a que estão autorizadas a funcionar, conforme previsto no artigo 64 do Decreto 52.795 de 31 de outubro de 1963 e, a qualquer momento aumentar o tempo de funcionamento da emissora, terá percentuais propostos calculados com base neste novo horário de funcionamento.

Cláusula 6ª - A permissionária recolheu o valor de R$ _____ pelo pagamento da primeira parcela do valor total da Outorga.

Cláusula 7ª - A permissionária deverá recolher o valor de R$ _____ em _____, referente à segunda parcela do valor da Outorga, conforme data prevista no Edital.

Cláusula 8ª - A freqüência consignada à entidade não constitui direito de propriedade e ficará sujeita às regras estabelecidas na legislação vigente, ou na que vier disciplinar a execução do serviço, incidindo sobre esta freqüência o direito de posse da União.

Cláusula 9ª - O Ministério das Comunicações poderá, a qualquer tempo, determinar que a permissionária de serviço de radiodifusão atenda, dentro de determinado prazo, às exigências do processo técnico-científico, tendo em vista sua maior perfeição e o mais alto rendimento dos serviços.

Cláusula 10ª - O Ministério das Comunicações reserva-se, a qualquer tempo, a liberdade de restringir o emprego de nova freqüência, tendo em vista evitar interferência e tirar o melhor proveito das que já tenham sido consignadas.

Cláusula 11ª - O Ministério das Comunicações poderá, a qualquer tempo, proceder à revisão ou substituição das freqüências consignadas, por motivo de ordem técnica, de defesa nacional ou de necessidade dos serviços federais.

Parágrafo Único: A substituição de freqüência poderá se dar, ainda, a requerimento da sociedade, desde que haja possibilidade técnica e não importe a substituição em prejuízo para outras concessionárias ou permissionárias.

Cláusula 12ª - A permissionária deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo, dentro do prazo proposto, sob pena de cancelamento da outorga, ficando, em conseqüência, liberada a freqüência no Plano Básico de Distribuição de Canais, relativo ao serviço outorgado, sem que a entidade tenha qualquer direito a indenização ou a restituição.

Cláusula 13ª - O não cumprimento das leis, regulamentos e disposições normativas aplicáveis à radiodifusão, sujeita a entidade às penalidades estabelecidas na legislação vigente.

Cláusula 14ª - Pela inexecução total ou parcial do Contrato de Adesão de Permissão, o Ministério das Comunicações poderá, garantida ampla defesa, aplicar a permissionária as seguintes sanções:

a) advertência;
b) multa de 5 (cinco) vezes o valor ofertado pela outorga;
c) suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o Ministério das Comunicações, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Único: As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", nessa Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea "b", facultada a defesa do interessado no processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Cláusula 15ª O não pagamento da segunda parcela na data fixada pelo Edital, implicará o cancelamento da outorga, sujeitando a permissionária às sanções e penalidades previstas neste Edital e na legislação que regula esta Licitação.

Cláusula 16ª Ocorrendo o cancelamento do ato de outorga da permissão pelo Ministério das Comunicações, a pedido da permissionária, ou o seu cancelamento, por decisão judicial,

considerar-se-á o Contrato de Adesão de Permissão automaticamente rescindido, sem prejuízo do cumprimento das obrigações pecuniárias decorrentes do mesmo contrato.

Cláusula 17ª As penalidades por infração na execução do serviço estão previstas nas leis, regulamentos e disposições normativas aplicáveis à radiodifusão, independentemente das previstas na Cláusula 14ª.

Cláusula 18ª - Findo o prazo da outorga, se não houver renovação, será a permissão declarada perempta, sem que a entidade tenha direito a qualquer indenização.

Cláusula 19ª - As partes elegem o foro de Brasília/DF para dirimir qualquer dúvida proveniente deste contrato.

Cláusula 20ª - Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

Anexo 1: Edital de Concorrência nº ____/__ - SSR/MC;
Anexo 2: Proposta Técnica;
Anexo 3: Proposta de Preço pela Outorga.

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente Contrato de Adesão de Permissão em 3 (três) vias de igual teor e forma, que contém _____ folhas todas numeradas e rubricadas, com exceção da última, que vai assinada, perante duas testemunhas e 3 (três) - ANEXOS, composto de _____ folhas, todas também numeradas e rubricadas.

_____	_____
Ministro das Comunicações	Permissionária

Testemunhas:

_____	_____

ANEXO VI

MODELO DE PROCURAÇÃO (PARTICULAR)

ANEXO VI

MODELO DE PROCURAÇÃO (Particular)

(Denominação ou razão social da pessoa jurídica, endereço da sede, nº de inscrição no CNPJ), nomeia e constitui seu bastante procurador (nome, qualificação, documento de identidade nº do CPF) a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos da Concorrência nº ____/__-SSR/MC, promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

(local e data)

(identificação do(s) representante(s) legal(is) da Proponente que assinarem a procuração, com a indicação de sua(s) função(ões) na pessoa jurídica.)

OBS.: A procuração só será aceita se contiver firma reconhecida do signatário.

Id solicitação: 57dbac1e927ed

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA	
Nome Fantasia:	
Telefone: (38) 3562-1610	**E-mail:** noroestefm88.5@gmail.com
CNPJ: 03.932.303/0001-30	**Número do Fistel:** 50437920941
Tipo Usuário: Adm Privada	**Tipo Taxa:** Integral
Data do contrato:	**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Carater: Primário	**Local específico:**
Rede:	**Categoria da Estação:** Principal
Observações: Concorrência: 65/2000 RESOLUCAO ANATEL 125/99	

Endereço Sede		
Logradouro: RUA OLIVEIRA DORNELAS		**Complemento:** - SALA 01
Bairro: CENTRO		**Numero:** 283
Município: Brasilândia de Minas	**UF:** MG	**CEP:** 38779000

Endereço Correspondência		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço do Transmissor		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Brasilândia de Minas	**UF:** MG

Parâmetros Técnicos			
Canal: 203	**Frequência:** 88.5 MHz	**Classe:** C	**ERP Máxima:** -kW
HCI: m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 1

Informações da Estação

Informações Gerais

Número da Estação:	**Número Indicativo:**
Data Último Licenciamento:	**Número da Licença:**

Estação Principal		
Localização		
Latitude: -	**Longitude:** -	**Cota da base:** 0 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** ohms

Antena Principal					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Padrão de Antena dBd											
0º: 0	**5º:** 0	**10º:** 0	**15º:** 0	**20º:** 0	**25º:** 0	**30º:** 0	**35º:** 0	**40º:** 0	**45º:** 0	**50º:** 0	**55º:** 0
60º: 0	**65º:** 0	**70º:** 0	**75º:** 0	**80º:** 0	**85º:** 0	**90º:** 0	**95º:** 0	**100º:** 0	**105º:** 0	**110º:** 0	**115º:** 0
120º: 0	**125º:** 0	**130º:** 0	**135º:** 0	**140º:** 0	**145º:** 0	**150º:** 0	**155º:** 0	**160º:** 0	**165º:** 0	**170º:** 0	**175º:** 0
180º: 0	**185º:** 0	**190º:** 0	**195º:** 0	**200º:** 0	**205º:** 0	**210º:** 0	**215º:** 0	**220º:** 0	**225º:** 0	**230º:** 0	**235º:** 0
240º: 0	**245º:** 0	**250º:** 0	**255º:** 0	**260º:** 0	**265º:** 0	**270º:** 0	**275º:** 0	**280º:** 0	**285º:** 0	**290º:** 0	**295º:** 0
300º: 0	**305º:** 0	**310º:** 0	**315º:** 0	**320º:** 0	**325º:** 0	**330º:** 0	**335º:** 0	**340º:** 0	**345º:** 0	**350º:** 0	**355º:** 0

Coordenadas por radial											
0º: Lat - Lon -	**5º:** Lat - Lon -	**10º:** Lat - Lon -	**15º:** Lat - Lon -	**20º:** Lat - Lon -	**25º:** Lat - Lon -	**30º:** Lat - Lon -	**35º:** Lat - Lon -	**40º:** Lat - Lon -	**45º:** Lat - Lon -	**50º:** Lat - Lon -	**55º:** Lat - Lon -
60º: Lat - Lon -	**65º:** Lat - Lon -	**70º:** Lat - Lon -	**75º:** Lat - Lon -	**80º:** Lat - Lon -	**85º:** Lat - Lon -	**90º:** Lat - Lon -	**95º:** Lat - Lon -	**100º:** Lat - Lon -	**105º:** Lat - Lon -	**110º:** Lat - Lon -	**115º:** Lat - Lon -
120º: Lat - Lon -	**125º:** Lat - Lon -	**130º:** Lat - Lon -	**135º:** Lat - Lon -	**140º:** Lat - Lon -	**145º:** Lat - Lon -	**150º:** Lat - Lon -	**155º:** Lat - Lon -	**160º:** Lat - Lon -	**165º:** Lat - Lon -	**170º:** Lat - Lon -	**175º:** Lat - Lon -
180º: Lat - Lon -	**185º:** Lat - Lon -	**190º:** Lat - Lon -	**195º:** Lat - Lon -	**200º:** Lat - Lon -	**205º:** Lat - Lon -	**210º:** Lat - Lon -	**215º:** Lat - Lon -	**220º:** Lat - Lon -	**225º:** Lat - Lon -	**230º:** Lat - Lon -	**235º:** Lat - Lon -
240º: Lat - Lon -	**245º:** Lat - Lon -	**250º:** Lat - Lon -	**255º:** Lat - Lon -	**260º:** Lat - Lon -	**265º:** Lat - Lon -	**270º:** Lat - Lon -	**275º:** Lat - Lon -	**280º:** Lat - Lon -	**285º:** Lat - Lon -	**290º:** Lat - Lon -	**295º:** Lat - Lon -
300º: Lat - Lon -	**305º:** Lat - Lon -	**310º:** Lat - Lon -	**315º:** Lat - Lon -	**320º:** Lat - Lon -	**325º:** Lat - Lon -	**330º:** Lat - Lon -	**335º:** Lat - Lon -	**340º:** Lat - Lon -	**345º:** Lat - Lon -	**350º:** Lat - Lon -	**355º:** Lat - Lon -

Distância por radial											
0º:	**5º:**	**10º:**	**15º:**	**20º:**	**25º:**	**30º:**	**35º:**	**40º:**	**45º:**	**50º:**	**55º:**
60º:	**65º:**	**70º:**	**75º:**	**80º:**	**85º:**	**90º:**	**95º:**	**100º:**	**105º:**	**110º:**	**115º:**
120º:	**125º:**	**130º:**	**135º:**	**140º:**	**145º:**	**150º:**	**155º:**	**160º:**	**165º:**	**170º:**	**175º:**
180º:	**185º:**	**190º:**	**195º:**	**200º:**	**205º:**	**210º:**	**215º:**	**220º:**	**225º:**	**230º:**	**235º:**
240º:	**245º:**	**250º:**	**255º:**	**260º:**	**265º:**	**270º:**	**275º:**	**280º:**	**285º:**	**290º:**	**295º:**
300º:	**305º:**	**310º:**	**315º:**	**320º:**	**325º:**	**330º:**	**335º:**	**340º:**	**345º:**	**350º:**	**355º:**

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Transmissor Auxiliar 2	

Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
							Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
537100007492000	2412	Portaria	MCTIC	08/05/2018	24/05/2018	Outorga	Jurídico

Horário de funcionamento

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação-Geral de Licitação em Radiodifusão
Coordenação de Licitação

NOTA TÉCNICA Nº 2141/2021/SEI-MCOM

Nº do Processo**:**	**53710.000749/2000-15**
Documento de Referência**:**	Concorrência nº 065/2000-SSR/MC.
Interessado:	**Comunicar Sociedade Comercial Ltda.**
Assunto**:**	**Envio de minuta de Exposição de Motivos à Casa Civil.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Esta Nota Técnica cuida da análise de processo administrativo referente à Outorga do serviço de Radiodifusão Comercial referente à Concorrência n.º 065/2000-SSR/MC.

ANÁLISE

2. Trata-se de processo administrativo para a concessão de outorga, de interesse da empresa **Comunicar Sociedade Comercial Ltda**., inscrita no CNPJ n° 03.932.303/0001-30, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

3. A Concorrência n.º 065/2000-SSR/MC, refere-se ao serviço FM, Canal 203, classe C, no município **Brasilândia de Minas**, no estado de Minas Gerais. Conforme consulta ao Mosaico, o canal já está destinado à referida Concorrência (doc. Sei n° 6990752).

4. A Conjur, no PARECER n. 00265/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU(doc. Sei n° 2817501), foi favorável à homologação do certame com adjudicação do objeto à licitante supramencionada. Dessa forma, foi exarado o Despacho de homologação n.º 524, datado em 4 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 5 de abril de 2018 (doc. Sei nº2863636). Posteriormente foi publicada a Portaria n° 2.412 de 08 de maio de 2018, publicada no DOU dia 24 de maio de 2018 (doc. Sei n° 3002309), outorgando o serviço à empresa vencedora do certame.

5. Foi encaminhada Exposição de Motivos à Casa Civil para providências. Todavia, retornou à esta Pasta Ministerial tendo em vista a mudança de titularidade do Ministério das Comunicações, conforme verifica-se em consulta ao andamento processual.

CONCLUSÃO

6. Face ao exposto, esta Coordenação de Licitação - COLIC, sugere o encaminhamento da nova minuta de Exposição de Motivos ao Gabinete da Secretaria de Radiodifusão - GSRAD, para que seja dado prosseguimento ao feito, com o envio destes autos ao Excelentíssimo Ministro de Estado das Comunicações, para adoção de medidas cabíveis e posterior remessa à Casa Civil da Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 09 de abril de 2021.

(documento assinado eletronicamente)
CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
Coordenadora de Licitação

De acordo, encaminhe-se os autos à Secretaria de Radiodifusão para adoção das providências cabíveis.

Brasília, 09 de abril de 2021.

(documento assinado eletronicamente)
EDER EUSTAQUIO ALVES
Coordenador-Geral de Licitação em Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Cristina de Oliveira Souza**, **Coordenadora de Licitação**, em 09/04/2021, às 10:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Eustáquio Alves**, **Coordenador-Geral de Licitação em Radiodifusão**, em 09/04/2021, às 11:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **6571883** e o código CRC **9C21393E**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

EM nº - MC/2021

Brasília, de de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Brasilândia de Minas, estado de Minas Gerais, objeto da Concorrência n.º 65/2000-SSR/MC, deferida à licitante Comunicar Sociedade Comercial Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 03.932.303/0001-30.

2. A Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão, concluiu pela possibilidade de homologação do certame e adjudicação do objeto à Comunicar Sociedade Comercial Ltda. Essa conclusão foi inclusive chancelada pela Consultoria Jurídica atuante nesta Pasta.

3. Ato contínuo, em acolhimento as referidas manifestações técnica e jurídica desta Pasta, foi homologado o certame e adjudicado o objeto à empresa Comunicar Sociedade Comercial Ltda., nos termos do Despacho n.º 524, datado em 4 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 5 de abril de 2018.

4. Considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi elaborada a Portaria nº 2412/2018/SEI-MCTIC, publicada no Diário Oficial da União em 24/05/2018, que outorgou permissão à Comunicar Sociedade Comercial Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Brasilândia de Minas, estado de Minas Gerais.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

(documento assinado eletronicamente)
FÁBIO DE FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Referência: Processo nº 53710.000749/2000-15 SEI nº 6571883

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização
Coordenação-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas
Coordenação de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: 53710.000749/2000-15

Conforme solicitado, informo que foi realizado o cadastro no Sistema Mosaico, conforme Evento SEI nº 6990752, da entidade COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.

De ordem, remeto os autos para prosseguimento.

Brasília, 07 de abril de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Alicionete da Silva Luz**, **Agente Administrativo**, em 07/04/2021, às 11:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **6990967** e o código CRC **2FB573B9**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53710.000749/2000-15 SEI-MCOM nº 6990967

EM nº /MCTIC/2021

Brasília, 09 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Brasilândia de Minas, estado de Minas Gerais, objeto da Concorrência n.º 65/2000-SSR/MC, deferida à licitante Comunicar Sociedade Comercial Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 03.932.303/0001-30.

2. A Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão, concluiu pela possibilidade de homologação do certame e adjudicação do objeto à Comunicar Sociedade Comercial Ltda. Essa conclusão foi inclusive chancelada pela Consultoria Jurídica atuante nesta Pasta.

3. Ato contínuo, em acolhimento as referidas manifestações técnica e jurídica desta Pasta, foi homologado o certame e adjudicado o objeto à empresa Comunicar Sociedade Comercial Ltda., nos termos do Despacho n.º 524, datado em 4 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 5 de abril de 2018.

4. Considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi elaborada a Portaria nº 2412/2018/SEI-MCTIC, publicada no Diário Oficial da União em 24/05/2018, que outorgou permissão à Comunicar Sociedade Comercial Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Brasilândia de Minas, estado de Minas Gerais.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

FÁBIO DE FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita Faria**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 27/04/2021, às 11:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **7001915** e o código CRC **C95AC07A**.

Referência: Processo nº 53710.000749/2000-15 SEI nº 7001915

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 2765/2021/MCOM

Brasília, 09 de abril de 2021

À Senhora
Estella Dantas
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos Outorga (7001915)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 2141/2021/MCOM (6571883), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos Outorga (7001915), para conhecimento e providências subsequentes.

Atenciosamente,

Maximiliano Salvadori Martinhão
Secretário de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão**, **Secretário de Radiodifusão**, em 16/04/2021, às 15:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **7002510** e o código CRC **011D2DC3**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 2765/2021/@setor@ - Processo nº 53710.000749/2000-15 - Nº SEI: 7002510

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 3602/2021/MCOM

Brasília, 4 de maio de 2021

Ao Senhor
Bruno Lins
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos Outorga (7001915)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista a publicação da Portaria n° 2.412 de 08 de maio de 2018, publicada no DOU dia 24 de maio de 2018 (3002309), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos Outorga (7001915), para conhecimento e e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 04/05/2021, às 12:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **7195785** e o código CRC **2B81B135**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 3602/2021/@setor@ - Processo nº 53710.000749/2000-15 - Nº SEI: 7195785

EM nº 00090/2021 MCOM

Brasília, 21 de Junho de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Brasilândia de Minas, estado de Minas Gerais, objeto da Concorrência n.º 65/2000-SSR/MC, deferida à licitante Comunicar Sociedade Comercial Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 03.932.303/0001-30.

2. A Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão, concluiu pela possibilidade de homologação do certame e adjudicação do objeto à Comunicar Sociedade Comercial Ltda. Essa conclusão foi inclusive chancelada pela Consultoria Jurídica atuante nesta Pasta.

3. Ato contínuo, em acolhimento as referidas manifestações técnica e jurídica desta Pasta, foi homologado o certame e adjudicado o objeto à empresa Comunicar Sociedade Comercial Ltda., nos termos do Despacho n.º 524, datado em 4 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 5 de abril de 2018.

4. Considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi elaborada a Portaria n.º 2412/2018/SEI-MCTIC, publicada no Diário Oficial da União em 24/05/2018, que outorgou permissão à Comunicar Sociedade Comercial Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Brasilândia de Minas, estado de Minas Gerais.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 13584/2021/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de permissão de radiodifusão - Processo nº 53710.000749/2000-15.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho a Vossa Senhoria o processo que trata de outorga de permissão de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARCUS BARBOSA
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Queiroz Barbosa**, **Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete**, em 21/06/2021, às 14:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **7646343** e o código CRC **AE0EB0FA**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 13584/2021/MCOM - Processo nº 53710.000749/2000-15 - Nº SEI: 7646343

Recibo Eletrônico de Protocolo - 2670636

Usuário Externo (signatário): Weberson Wayne Nobrega Peixoto
IP utilizado: 189.6.27.213
Data e Horário: 24/06/2021 13:53:23
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 53710.000749/2000-15
Interessados:

COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Documento Outorga de autorização de radiodifusão 2670635

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Presidência da República.

EM nº 00090/2021 MCOM

Brasília, 21 de Junho de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Brasilândia de Minas, estado de Minas Gerais, objeto da Concorrência n.º 65/2000-SSR/MC, deferida à licitante Comunicar Sociedade Comercial Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 03.932.303/0001-30.

2. A Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão, concluiu pela possibilidade de homologação do certame e adjudicação do objeto à Comunicar Sociedade Comercial Ltda. Essa conclusão foi inclusive chancelada pela Consultoria Jurídica atuante nesta Pasta.

3. Ato contínuo, em acolhimento as referidas manifestações técnica e jurídica desta Pasta, foi homologado o certame e adjudicado o objeto à empresa Comunicar Sociedade Comercial Ltda., nos termos do Despacho n.º 524, datado em 4 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 5 de abril de 2018.

4. Considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi elaborada a Portaria n.º 2412/2018/SEI-MCTIC, publicada no Diário Oficial da União em 24/05/2018, que outorgou permissão à Comunicar Sociedade Comercial Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Brasilândia de Minas, estado de Minas Gerais.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE LICITAÇÃO DE RADIODIFUSÃO - COLIR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900
BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

PARECER n. 00265/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53710.000749/2000-15
INTERESSADOS: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

EMENTA: Análise do procedimento licitatório objeto do Edital de **Concorrência n.º 065/2000-SSR/MC,** levado a efeito com a finalidade de outorgar permissão para a exploração dos Serviços de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Brasilândia de Minas**, no Estado de Minas Gerais**. Pela Homologação do certame, com adjudicação do objeto à licitante **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.**

Senhor Coordenadora Jurídica de Licitação de Radiodifusão,

1. A Comissão Especial de Licitação encaminha para exame e análise desta Consultoria Jurídica o processo em referência, contendo a documentação e a proposta das licitantes que participaram do procedimento licitatório, objeto do Edital da Concorrência n.º 065/2000-SSR/MC, para a localidade de **Brasilândia de Minas, no Estado de Minas Gerais**.

2. O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação e adjudicação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.

3. No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressalvamos que, caso se entenda pela inconveniência, deverá a licitação ser revogada, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pelo art. 49 da Lei n.º 8.666/93, "*in verbis":*

> "Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
> *§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.*
> *§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.*
> *§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.*
> *§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação".*

4. Deste modo, é importante observar que a revogação, nos termos da própria lei, somente será possível se existir motivo superveniente suficiente a justificar tal conduta, nos termos do que preleciona MARÇAL JUSTEN FILHO:

> *"Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato. Esse juízo é confirmado quando da elaboração e aprovação do ato convocatório. No momento final da licitação, após apurada a classificação, exercita-se novo juízo de conveniência. Não se trata, porém, do mesmo juízo. Exercita-se sobre suportes fáticos distintos. Vale dizer, a Lei reconhece um condicionamento à revogação. A Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é conveniente e determinado sua prática ou manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração julgue, posteriormente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente em momento pretérito". (FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8 ed. São Paulo, Dialética, 2001. p.481).*

5. Entretanto, no que tange aos aspectos mencionados, interessa à análise desta Consultoria Jurídica o exame da legalidade dos atos praticados pela Comissão Especial de Licitação.

6. A licitante **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA** foi declarada vencedora para a localidade de **Brasilândia de Minas, no Estado de Minas Gerais**, conforme a publicação do Resultado de Julgamento da Concorrência 065/2000 (DOU de 22/7/2014, p. 133, Doc Sei 0049418/Processo 53000.003454/2000-15).

7. A Nota Técnica 5115/2018/SEI-MCTIC aduz:

> (...) O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação, cujos autos da proponente vencedora, para a localidade de **Brasilândia de Minas/MG**, **Comunicar Sociedade Comercial Ltda.**, foram instruídos, nos moldes da Ordem de Serviço Conjunta

SSCE/CONJUR nº 001/2004, para serem encaminhados à Consultoria Jurídica deste Ministério, com vistas à homologação.

No que concerne às demais localidades do certame, têm-se a seguinte situação:

Para as localidades de **Bom Sucesso/MG** e **Campanha/MG**, o certame foi homologado com adjudicação do objeto à SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA.

Para a localidade de **Campestre/MG**, o certame foi homologado e o objeto adjudicado à proponente RÁDIO TERRA FM LTDA.

No que tange à localidade de **Carmo da Mata/MG**, houve homologação para a licitante SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VALE DAS VERTENTES S/C LTDA.

Para a localidade de **Carmo do Paranaíba/MG**, a outorga foi deferida para a licitante RÁDIO CARMO LTDA.

Já no que diz respeito à localidade de **Conceição de Aparecida/MG,** o processo da licitante vencedora (53710.000735/2000-00) encontra-se na CONJUR com vistas à possível homologação do certame à **RÁDIO ONDA SUL FM STEREO LTDA.**

Retornando a análise para a localidade de **Brasilândia de Minas/MG,** verifica-se que a primeira colocada foi desclassificada devido a anulação de seu ato de habilitação, segundo opinou o PARECER n° 332/2015/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, sendo o processo então instruído para a segunda colocada do certame, a entidade **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.**

O SLCOM - Subgrupo Legal de Radiodifusão Comercial encaminhou a Nota Técnica de exigência n° 22124/2015/SEI-MC (0745071), por meio do Ofício n° 32443/2015/SEI-MC (0749706). Em resposta a entidade apresentou documentação sob o protocolo n° 53900.063166/2015-44. Posteriormente foi enviada nova Nota Técnica de exigência de n° 77/2016/SEI-MC (0908267), por meio do Ofício n° 161/2016/SEI-MC (0908460). Como resposta a entidade apresentou vários protocolos sob os n°s 53900.012591/2016-56, 53900.047600/2015-49, 53900.047602/2015-38, 53900.047601/2015-93, 53900.047570/2015-71, 53900.047599/2015-52.

Entretanto, tendo em vista o lapso temporal transcorrido, desde a apresentação da última documentação até a presente análise, a Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão encaminhou nova Nota Técnica de exigência n° 28008/2017/SEI-MCTIC (2456828), por meio do Ofício n° 52488/2017/SEI-MCTIC (2457227) solicitando documentação atualizada, sendo a resposta devidamente apresentada pela entidade sob protocolo n° 01250.081569/2017-35.

Assim, após a elaboração de uma lista de verificação (2670691) para fins de instrução processual, observa-se que:

Quanto à habilitação jurídica da Rádio Onda Sul FM Stereo Ltda:

Na fase de habilitação, conforme Contrato Social de constituição da Empresa, datado de 17 de julho de 2000, e posteriores alterações contratuais, registrados no tabelionato de Brasilândia de Minas/MG, o quadro Societário apresentava a seguinte composição:

Quadro Societário - Comunicar Sociedade Comercial Ltda.	
NOMES	**COTAS - REAIS**
Aureo Andrade da Silva	10.000,00
Humberto Peres Ferreira	10.000,00
TOTAL	**20.000,00**

Ocorre que a documentação apresentada pela Comunicar Sociedade Comercial Ltda. demonstra que a Primeira alteração contratual de 17 de janeiro de 2013, o Sr. Aureo Andrade da Silva se retirou da sociedade e transferiu integralmente seu capital de (dez mil) quotas para o Sr. Helton Peres Ferreira, onde todos são brasileiros natos, com

Quadro Societário - Comunicar Sociedade Comercial Ltda.	
NOMES	**COTAS - REAIS**
Helton Peres Ferreira	10.000,00
Humberto Peres Ferreira	10.000,00
TOTAL	**20.000,00**

quadro assim apresentado:

Para a homologação do certame, a entidade apresentou, conforme solicitado, Certidão Simplificada da Junta Comercial atualizada e o Ato Constitutivo da mesma. De posse desses documentos, a Comissão de Assessoramento Técnico constatou que houve alterações na composição dos sócios e na direção da Empresa, mas que não é óbice para a homologação em favor da entidade.

Ressalte-se que toda a documentação exigida atualizada, referente aos sócios da empresa, foi devidamente apresentada, não se vislumbrando nenhuma irregularidade quanto à mesma.

Foi apresentada a declaração pertinente a informar que as pessoas físicas envolvidas, não possuem autorização para executar o mesmo tipo de serviço na localidade objeto do edital e nem extrapolam os limites máximos de outorga estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 236/67.

Também foi apresentada a declaração de que o dirigente e os sócios da entidade não se encontram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas “b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990”.

No tocante à qualificação econômico-financeira:

O Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados, atualizados, foram juntados aos autos, para comprovar a saúde econômico-financeira da entidade. A respeito deste demonstrativo, nota-se que o Patrimônio Líquido - PL da entidade, em 2000, era de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e que, em 2017, o valor do PL continuou com o montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). O item 5.3.3, do edital da Concorrência 065/2000-SSR/MC, prevê que a entidade estará apta a assumir os compromissos decorrentes da execução do objeto da licitação, se comprovar que possui Patrimônio Liquido igual ou superior a 10% do preço mínimo da outorga.
Logo, sendo o preço mínimo de outorga, previsto no anexo I do mencionado edital, da ordem de R$ 10.000,00 (dez mil reais), o valor mínimo de PL necessário para se participar da licitação seria de R$ 1.000,00 (hum mil, reais), conforme cálculo: (10.000,00*10% = 1.000,00). A vencedora apresentou o PL atualizado de R$ 20.000,00, o que evidencia sua capacidade para arcar com os encargos da outorga e prestar o serviço de radiodifusão.
A certidão de falência ou concordata, emitida pelo Cartório de Protesto do estado de Minas Gerais foi anexada ao feito e demonstra não haver nenhuma ação em desfavor da entidade.

No que concerne à regularidade fiscal:

A entidade apresentou inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, comprovando a sua inscrição no citado Cadastro.
As inscrições com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como com a Seguridade Social, foram comprovadas pela entidade, não observando nenhuma pendência que possa obstar o prosseguimento do feito.
A Certidão extraída do sitio da Caixa Econômica Federal, demonstra a regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
Foi anexada aos autos a Certidão de nada consta da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, referente a débitos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL.

Já no que tange a documentação exigida dos sócios:

Foram apresentados os comprovantes da nacionalidade brasileira de todos os sócios integrantes da empresa.
As certidões cíveis e criminais das justiças estadual, municipal, federal (1ª Região), eleitoral, e ainda, de protesto de títulos, foram anexadas ao processo. Foi encontrado somente 1 processo de execução fiscal, entretanto, a entidade apresentou a certidão de objeto e pé e não constatou-se impeditivo para a homologação do certame.
Houve a apresentação da declaração de respeito aos limites de outorga e a declaração do art. 38, j, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, introduzido pelo art. 5º da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, publicada no D.O.U. de 29.03.2017. O extrato do SIACCO - Sistema de Acompanhamento de Controle Societário (2446652 fls. 09 e 10), atesta que a entidade e seus sócios não possuem outorgas para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, portanto, não excedem os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967.

Os extratos eletrônicos do SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão (2446652, fl. 11) e Mosaico (2446652 fls 6 e 7), obtidos no sitio da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, em 30.11.2017, atestam a existência do **canal 203 (duzentos e três), Classe C, Frequência 88,5 MHz**, para a localidade de **Brasilândia de Minas/MG**, pertencente ao Plano Básico de Distribuições de Canais de FM.

Cumpre destacar que da análise dos autos da Comunicar Sociedade Comercial Ltda.. não foi detectado nenhum recurso pendente de apreciação por esta Comissão.

Desse modo, considerando o Art. 15 do Decreto nº 52.795/63, a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 01/2004 e os Pareceres Jurídicos constantes nos autos, entende-se que a interessada cumpriu todos os requisitos necessários para a homologação do certame para a localidade de Brasilândia de Minas/MG.

Ressalte-se, oportunamente, que a CAT - Comissão de Assessoramento Técnico, verificou novamente a documentação apresentada pela licitante à época da fase de habilitação (2720117), objetivando assim, comprovar a inexistência de qualquer situação, não detectada à época, impeditiva da presente homologação.

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, opina-se pela:

a) homologação do certame e adjudicação do objeto referente à **concorrência nº 065/2000-SSR/MC**, localidade de **Brasilândia de Minas/MG**, à proponente vencedora **Comunicar Sociedade Comercial Ltda**, conforme minuta disposta abaixo;

b) remessa dos presentes autos ao DECOM - Departamento de Radiodifusão Comercial, para ciência e manifestação quanto à presente Nota Técnica e posterior encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica, para manifestação quanto à regularidade jurídico-formal do certame e, sequencialmente, ao Exmo. Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para a homologação do mesmo.

8. No que tange à localidade de **Brasilândia/MG**, verifica-se que a primeira colocada, IVANOV COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, foi eliminada da concorrência, devido à anulação de seu ato de habilitação, publicada no DOU de 20/06/2012 (fl.37 do documento SEI 0189236 – Processo 53000.003454/2000-15) sendo o processo então instruído para a segunda colocada do certame, qual seja, **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.**

9. Analisando a Concorrência nº 065/2000-SSR/MC **para a localidade de Brasilândia, no Estado de Minas Gerais**, certifica-se que a referida Comissão observou as regras insculpidas no instrumento convocatório (edital), atendeu o rito procedimental do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo procedimento licitatório, no que tange à habilitação da licitante **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.**

10. A homologação torna-se possível porque, embora exista uma ação judicial envolvendo um dos sócios da entidade, isto é, Sr. **Humberto Peres Ferreira** (Processo SEI Nº 01250.081569/2017-35, Doc Sei 2525243), tal demanda não constitui óbice a impedir a

homologação do certame. Trata-se de ação de execução fiscal movida pela União contra a pessoa do sócio, e não em desfavor da entidade, a qual juntou certidão negativa de débitos relativos aos Tributos Federais (Processo SEI Nº 01250.081569/2017-35, Doc Sei 2525237). Além do mais, consoante a certidão de objeto e pé juntada aos autos, os autos encontram-se no prazo para o executado efetuar o pagamento.

11. Vale notar, ainda, que a entidade apresentou declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas *b*, *c*, *d*, *e*, *f*, *g*, *h*, *i*, *j*, *k*, *l*, *m*, *n*, *o*,*p* e *q* do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, **de acordo com o que exige a nova redação do artigo 38, *j*, da Lei 4.117, com a redação dada pela Lei 13.424/2017** (Processo SEI Nº 01250.081569/2017-35, Doc 2525233).

12. Ressalte-se, por fim, que foi certificado que não há recursos pendentes de apreciação nos autos administrativos (Doc Sei 2678102) e o que o extrato do SIACCO - Sistema de Acompanhamento de Controle Societário - atesta que a entidade e seus sócios não excedem os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967 (Doc Sei 2446652).

CONCLUSÃO

13. Diante do exposto, opinamos pelo seguinte:

a) **Pela homologação** do certame e a **adjudicação** da outorga dos serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada à empresa **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA,** declarada vencedora para a localidade de **Brasilândia de Minas/MG.**

b) À consideração do Sr. Ministro. E, após, pelo retorno dos autos à CEL para providências.

c) Cópia deste parecer deverá ser juntada ao processo **53000.003454/2000-15 (Piloto).**

14. É o parecer.

15. À consideração superior.

Brasília, 26 de março de 2018.

WESLLEY RODRIGUES ARRUDA
ADVOGADO DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53710000749200015 e da chave de acesso 72c9bdeb

Documento assinado eletronicamente por WESLLEY RODRIGUES ARRUDA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 118442160 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): WESLLEY RODRIGUES ARRUDA. Data e Hora: 27-03-2018 14:29. Número de Série: 4474173231577584178. Emissor: AC CAIXA PF v2.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE LICITAÇÃO DE RADIODIFUSÃO - COLIR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900
BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 00394/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53710.000749/2000-15

INTERESSADOS: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA

ASSUNTOS: Concorrência 065/2000- localidade de Brasilândia de Minas/MG. Pela homologação do certame.

Aprovo o PARECER n. 00265/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, da lavra do Advogado da União Dr. Weslley Rodrigues Arruda.

Brasília, 27 de março de 2018.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK
ADVOGADA DA UNIÃO
COORDENADORA JURÍDICA DE LICITAÇÃO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53710000749200015 e da chave de acesso 72c9bdeb

---

Documento assinado eletronicamente por TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 120343933 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK. Data e

Hora: 27-03-2018 16:59. Número de Série: 13649619. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

DESPACHO n. 00410/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53710.000749/2000-15
INTERESSADO: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
ASSUNTO: Homologação da Concorrência nº 065/2000 para a localidade de Brasilândia de Minas, Estado de Minas Gerais.

1. Aprovo o DESPACHO Nº 00394/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, da lavra da Advogada da União e Coordenadora Jurídica de Licitação de Radiodifusão, Dra. Tatiane Flores Cavalcante Razuk, que aprovou o PARECER Nº 00265/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, de autoria do Advogado da União, Dr. Weslley Rodrigues Arruda, que também aprovo.

2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão em conjunto com os autos do Processo nº 53000.003454/2000-47 (processo piloto), como proposto.

Brasília, 29 de março de 2018.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA
Assistente Jurídico da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação
Portaria CONJUR-MCTIC nº 6.058, de 22/12/2016
Delegação de Competência atribuída pela Portaria CONJUR-MCTIC nº 5.279, de 17/11/2016

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53710000749200015 e da chave de acesso 72c9bdeb

---

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 120970347 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora:

29-03-2018 13:38. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação-Geral de Licitação em Radiodifusão
Coordenação de Licitação

NOTA TÉCNICA Nº 2141/2021/SEI-MCOM

Nº do Processo**:**	**53710.000749/2000-15**
Documento de Referência**:**	Concorrência nº 065/2000-SSR/MC.
Interessado:	**Comunicar Sociedade Comercial Ltda.**
Assunto**:**	**Envio de minuta de Exposição de Motivos à Casa Civil.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Esta Nota Técnica cuida da análise de processo administrativo referente à Outorga do serviço de Radiodifusão Comercial referente à Concorrência n.º 065/2000-SSR/MC.

ANÁLISE

2. Trata-se de processo administrativo para a concessão de outorga, de interesse da empresa **Comunicar Sociedade Comercial Ltda**., inscrita no CNPJ n° 03.932.303/0001-30, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

3. A Concorrência n.º 065/2000-SSR/MC, refere-se ao serviço FM, Canal 203, classe C, no município **Brasilândia de Minas**, no estado de Minas Gerais. Conforme consulta ao Mosaico, o canal já está destinado à referida Concorrência (doc. Sei n° 6990752).

4. A Conjur, no PARECER n. 00265/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU(doc. Sei n° 2817501), foi favorável à homologação do certame com adjudicação do objeto à licitante supramencionada. Dessa forma, foi exarado o Despacho de homologação n.º 524, datado em 4 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 5 de abril de 2018 (doc. Sei nº 2863636). Posteriormente foi publicada a Portaria nº 2.412 de 08 de maio de 2018, publicada no DOU dia 24 de maio de 2018 (doc. Sei n° 3002309), outorgando o serviço à empresa vencedora do certame.

5. Foi encaminhada Exposição de Motivos à Casa Civil para providências. Todavia, retornou à esta Pasta Ministerial tendo em vista a mudança de titularidade do Ministério das Comunicações, conforme verifica-se em consulta ao andamento processual.

CONCLUSÃO

6. Face ao exposto, esta Coordenação de Licitação - COLIC, sugere o encaminhamento da nova minuta de Exposição de Motivos ao Gabinete da Secretaria de Radiodifusão - GSRAD, para que seja dado prosseguimento ao feito, com o envio destes

autos ao Excelentíssimo Ministro de Estado das Comunicações, para adoção de medidas cabíveis e posterior remessa à Casa Civil da Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 09 de abril de 2021.

(documento assinado eletronicamente)
CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
Coordenadora de Licitação

De acordo, encaminhe-se os autos à Secretaria de Radiodifusão para adoção das providências cabíveis.

Brasília, 09 de abril de 2021.

(documento assinado eletronicamente)
EDER EUSTAQUIO ALVES
Coordenador-Geral de Licitação em Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Cristina de Oliveira Souza**, **Coordenadora de Licitação**, em 09/04/2021, às 10:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Eustáquio Alves**, **Coordenador-Geral de Licitação em Radiodifusão**, em 09/04/2021, às 11:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **6571883** e o código CRC **9C21393E**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão

NOTA TÉCNICA Nº 5115/2018/SEI-MCTIC

Referência: **Processo 53000.003454/2000-15 (Piloto). Processo nº 53710.000749/2000-15 (Proponente Vencedora).**
Assunto**: Homologação_Concorrência nº 065/2000_Brasilândia de Minas/MG**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de procedimento licitatório de outorga de permissão, referente à **Concorrência nº 065/2000 - SSR/MC**, para execução de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), nas localidades de Bom Sucesso, Campanha, Campestre, Carmo da Mata, Carmo do Paranaíba, **Brasilândia de Minas** e Conceição de Aparecida, todas no estado de Minas Gerais.

ANÁLISE

2. O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação, cujos autos da proponente vencedora, para a localidade de **Brasilândia de Minas/MG**, **Comunicar Sociedade Comercial Ltda.**, foram instruídos, nos moldes da Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 001/2004, para serem encaminhados à Consultoria Jurídica deste Ministério, com vistas à homologação.

3. No que concerne às demais localidades do certame, têm-se a seguinte situação:

4. Para as localidades de **Bom Sucesso/MG** e **Campanha/MG**, o certame foi homologado com adjudicação do objeto à SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA.

5. Para a localidade de **Campestre/MG**, o certame foi homologado e o objeto adjudicado à proponente RÁDIO TERRA FM LTDA.

6. No que tange à localidade de **Carmo da Mata/MG**, houve homologação para a licitante SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VALE DAS VERTENTES S/C LTDA.

7. Para a localidade de **Carmo do Paranaíba/MG**, a outorga foi deferida para a licitante RÁDIO CARMO LTDA.

8. Já no que diz respeito à localidade de **Conceição de Aparecida/MG,** o processo da licitante vencedora (53710.000735/2000-00) encontra-se na CONJUR com vistas à possível homologação do certame à **RÁDIO ONDA SUL FM STEREO LTDA.**

9. Retornando a análise para a localidade de **Brasilândia de Minas/MG,** verifica-se que a primeira colocada foi desclassificada devido a anulação de seu ato de habilitação, segundo opinou o PARECER n° 332/2015/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU,

sendo o processo então instruído para a segunda colocada do certame, a entidade **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.**

10. O SLCOM - Subgrupo Legal de Radiodifusão Comercial encaminhou a Nota Técnica de exigência n° 22124/2015/SEI-MC (0745071), por meio do Ofício n° 32443/2015/SEI-MC (0749706). Em resposta a entidade apresentou documentação sob o protocolo n° 53900.063166/2015-44. Posteriormente foi enviada nova Nota Técnica de exigência de n° 77/2016/SEI-MC (0908267), por meio do Ofício n° 161/2016/SEI-MC (0908460). Como resposta a entidade apresentou vários protocolos sob os n°s 53900.012591/2016-56, 53900.047600/2015-49, 53900.047602/2015-38, 53900.047601/2015-93, 53900.047570/2015-71, 53900.047599/2015-52.

11. Entretanto, tendo em vista o lapso temporal transcorrido, desde a apresentação da última documentação até a presente análise, a Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão encaminhou nova Nota Técnica de exigência n° 28008/2017/SEI-MCTIC (2456828), por meio do Ofício n° 52488/2017/SEI-MCTIC (2457227) solicitando documentação atualizada, sendo a resposta devidamente apresentada pela entidade sob protocolo n° 01250.081569/2017-35.

12. Assim, após a elaboração de uma lista de verificação (2670691) para fins de instrução processual, observa-se que:

13. **Quanto à habilitação jurídica da Rádio Onda Sul FM Stereo Ltda:**

13.1. Na fase de habilitação, conforme Contrato Social de constituição da Empresa, datado de 17 de julho de 2000, e posteriores alterações contratuais, registrados no tabelionato de Brasilândia de Minas/MG, o quadro Societário apresentava a seguinte composição:

Quadro Societário - Comunicar Sociedade Comercial Ltda.	
NOMES	**COTAS - REAIS**
Aureo Andrade da Silva	10.000,00
Humberto Peres Ferreira	10.000,00
TOTAL	**20.000,00**

13.2. Ocorre que a documentação apresentada pela Comunicar Sociedade Comercial Ltda. demonstra que a Primeira alteração contratual de 17 de janeiro de 2013, o Sr. Aureo Andrade da Silva se retirou da sociedade e transferiu integralmente seu capital de (dez mil) quotas para o Sr. Helton Peres Ferreira, onde todos são brasileiros natos, com quadro assim apresentado:

Quadro Societário - Comunicar Sociedade Comercial Ltda.	
NOMES	**COTAS - REAIS**
Helton Peres Ferreira	10.000,00
Humberto Peres Ferreira	10.000,00
TOTAL	**20.000,00**

13.3. Para a homologação do certame, a entidade apresentou, conforme solicitado, Certidão Simplificada da Junta Comercial atualizada e o Ato Constitutivo da mesma. De posse desses documentos, a Comissão de Assessoramento Técnico constatou que houve alterações na composição dos sócios e na direção da Empresa, mas que não é óbice para a homologação em favor da entidade.

13.4. Ressalte-se que toda a documentação exigida atualizada, referente aos sócios da empresa, foi devidamente apresentada, não se vislumbrando nenhuma irregularidade quanto à mesma.

13.5. Foi apresentada a declaração pertinente a informar que as pessoas físicas envolvidas, não possuem autorização para executar o mesmo tipo de serviço na localidade objeto do edital e nem extrapolam os limites máximos de outorga estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 236/67.

13.6. Também foi apresentada a declaração de que o dirigente e os sócios da entidade não se encontram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas "b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990".

14. **No tocante à qualificação econômico-financeira:**

14.1. O Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados, atualizados, foram juntados aos autos, para comprovar a saúde econômico-financeira da entidade. A respeito deste demonstrativo, nota-se que o Patrimônio Líquido - PL da entidade, em 2000, era de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e que, em 2017, o valor do PL continuou com o montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). O item 5.3.3, do edital da Concorrência 065/2000-SSR/MC, prevê que a entidade estará apta a assumir os compromissos decorrentes da execução do objeto da licitação, se comprovar que possui Patrimônio Liquido igual ou superior a 10% do preço mínimo da outorga.

14.2. Logo, sendo o preço mínimo de outorga, previsto no anexo I do mencionado edital, da ordem de R$ 10.000,00 (dez mil reais), o valor mínimo de PL necessário para se participar da licitação seria de R$ 1.000,00 (hum mil, reais), conforme cálculo: (10.000,00*10% = 1.000,00). A vencedora apresentou o PL atualizado de R$ 20.000,00, o que evidencia sua capacidade para arcar com os encargos da outorga e prestar o serviço de radiodifusão.

14.3. A certidão de falência ou concordata, emitida pelo Cartório de Protesto do estado de Minas Gerais foi anexada ao feito e demonstra não haver nenhuma ação em desfavor da entidade.

15. **No que concerne à regularidade fiscal:**

15.1. A entidade apresentou inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, comprovando a sua inscrição no citado Cadastro.

15.2. As inscrições com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como com a Seguridade Social, foram comprovadas pela entidade, não observando nenhuma pendência que possa obstar o prosseguimento do feito.

15.3. A Certidão extraída do sitio da Caixa Econômica Federal, demonstra a regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

15.4. Foi anexada aos autos a Certidão de nada consta da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, referente a débitos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL.

16. **Já no que tange a documentação exigida dos sócios:**

16.1. Foram apresentados os comprovantes da nacionalidade brasileira de todos os sócios integrantes da empresa.

16.2. As certidões cíveis e criminais das justiças estadual, municipal, federal (1ª Região), eleitoral, e ainda, de protesto de títulos, foram anexadas ao processo. Foi encontrado somente 1 processo de execução fiscal, entretanto, a entidade apresentou a certidão de objeto e pé e não constatou-se impeditivo para a homologação do certame.

16.3. Houve a apresentação da declaração de respeito aos limites de outorga e a declaração do art. 38, j, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, introduzido pelo art. 5º da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, publicada no D.O.U. de 29.03.2017. O extrato do SIACCO - Sistema de Acompanhamento de Controle Societário (2446652 fls. 09 e 10), atesta que a entidade e seus sócios não possuem outorgas para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, portanto, não excedem os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967.

17. Os extratos eletrônicos do SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão (2446652, fl. 11) e Mosaico (2446652 fls 6 e 7), obtidos no sitio da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, em 30.11.2017, atestam a existência do **canal 203 (duzentos e três), Classe C, Frequência 88,5 MHz**, para a localidade de **Brasilândia de Minas/MG**, pertencente ao Plano Básico de Distribuições de Canais de FM.

18. Cumpre destacar que da análise dos autos da Comunicar Sociedade Comercial Ltda.. não foi detectado nenhum recurso pendente de apreciação por esta Comissão.

19. Desse modo, considerando o Art. 15 do Decreto nº 52.795/63, a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 01/2004 e os Pareceres Jurídicos constantes nos autos, entende-se que a interessada cumpriu todos os requisitos necessários para a homologação do certame para a localidade de Brasilândia de Minas/MG.

20. Ressalte-se, oportunamente, que a CAT - Comissão de Assessoramento Técnico, verificou novamente a documentação apresentada pela licitante à época da fase de habilitação (2720117), objetivando assim, comprovar a inexistência de qualquer situação, não detectada à época, impeditiva da presente homologação.

CONCLUSÃO

21. Diante de todo o exposto, opina-se pela:

a) homologação do certame e adjudicação do objeto referente à **concorrência nº 065/2000-SSR/MC**, localidade de **Brasilândia de Minas/MG**, à proponente vencedora **Comunicar Sociedade Comercial Ltda**, conforme minuta disposta abaixo;

b) remessa dos presentes autos ao DECOM - Departamento de Radiodifusão Comercial, para ciência e manifestação quanto à presente Nota Técnica e posterior encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica, para manifestação quanto à regularidade jurídico-formal do certame e, sequencialmente, ao Exmo. Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para a homologação do mesmo.

À consideração superior.

WILLIAM DE SOUZA CORRÊA
Comissão de Assessoramento Técnico

RÔMULO RODRIGUES FLORES ALVES
Comissão de Assessoramento Técnico

LEOCÁDIO RAIMUNDO MICHETTI
Comissão de Assessoramento Técnico

De acordo. Proceda-se conforme o sugerido.

LUCIANA NÓBREGA BRAZ
Presidente da Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão

Minutas e Anexos

MINUTA DE DESPACHO DO MINISTRO

Acolho a NOTA TÉCNICA nº 5115/2018/SEI-MCTIC e o PARECER nº CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, invocando seus respectivos fundamentos como razão desta decisão, de sorte a **HOMOLOGAR** a Concorrência nº 065/2000 - SSR/MC e promover a adjudicação de seu objeto à proponente vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

GILBERTO KASSAB
Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	N° DO PROCESSO
065/2000 – SSR/MC	MG	BRASILÂNDIA DE MINAS	FM	COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA	53710.000749 / 2000-15

Documento assinado eletronicamente por **William de Souza Correa**, **Administrador**, em 09/03/2018, às 14:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Romulo Rodrigues Flores Alves**, **Membro da Comissão de Assessoramento Técnico**, em 09/03/2018, às 15:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Leocadio Raimundo Michetti**, **Membro da Comissão de Assessoramento Técnico**, em 09/03/2018, às 16:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Nobrega Braz**, **Presidente da Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 12/03/2018, às 15:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2720132** e o código CRC **0AE09BED**.

Minutas e Anexos
Não Possui.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Secretaria Especial de Administração

Diretoria de Recursos Logísticos

Publicação de Atos Oficiais da Coordenação de Documentação

Brasília, 10 de Novembro de 2021.

AO PROTOCOLO DA SAJ, SAG e CGAP

ASSUNTO: FM - Comunicar Sociedade Comercial Ltda. - Brasilândia de Minas/MG

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 90 2021 MCOM.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
Supervisor

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **Supervisor(a)**, em 10/11/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020. .

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3000895** e o código CRC **E6E49BB0** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 247/2022/RADIODIFUSÃO/SAINF/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 53710.000749/2000-15

INTERESSADO: Comunicar Sociedade Comercial Ltda. (CNPJ 03.932.303/0001-30)

REFERÊNCIAS: Exposição de Motivos nº 00090/2021 MCOM, de 21 de junho de 2021 (3000878)

Parecer de Mérito I (3000884) – Nota Técnica nº 2141/2021/SEI-MCOM, de 09 de abril de 2021

Parecer de Mérito II (3000892) – Nota Técnica nº 5115/2018/SEI-MCTIC, de 09 de março de 2018

Parecer Jurídico nº 00265/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, de 26 de março de 2018[1] (3000882)

ASSUNTO: Outorga de permissão do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Brasilândia de Minas/MG

1. Trata-se da PORTARIA Nº 2.412/2018/SEI-MCTIC, DE 08 DE MAIO DE 2018 que outorga a permissão do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Brasilândia de Minas/MG, pelo prazo de dez anos, com o uso do canal 203 na frequência de 88,5 MHz, sem direito a exclusividade, para Comunicar Sociedade Comercial Ltda., inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 03.932.303/0001-30, de acordo com o disposto no art. 32 e no § 3º do art. 33 do Código Brasileiro de Telecomunicações[2], com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993[3] e em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[4]

2. O Ministério das Comunicações (MCOM)[5] se manifestou favorável ao ato de outorga de autorização nos termos da Nota Técnica nº 5115/2018/SEI-MCTIC, de 09 de março de 2018 (3000892), com o registro de que a CAT - Comissão de Assessoramento Técnico, verificou novamente a documentação apresentada pela licitante à época da fase de habilitação (SEI-MCOM 2720117), comprovando a inexistência de qualquer situação, à época, impeditiva da presente homologação. Concluindo pela homologação do certame e adjudicação do objeto referente à concorrência à proponente vencedora Comunicar Sociedade Comercial Ltda.

3. O Parecer Jurídico nº 00265/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, de 26 de março de 2018 (3000882), se posiciona pela homologação do certame com adjudicação do objeto à licitante declarada vencedora para a localidade de Brasilândia de Minas/MG.

4. De acordo com o § 2º do art. 6º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, com redação dada pelo Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, compete ao Ministro de Estado das Comunicações outorgar, por meio de concessão, permissão ou autorização, a exploração dos serviços de radiodifusão sonora.

5. O quadro societário e diretoria da Comunicar Sociedade Comercial Ltda. não se encontra registrado no SIACCO – Sistema de Acompanhamento de Controle Societário[6], contudo foi verificado na Consulta Quadro de Sócios e Administradores – QSA de Inscrição Cadastral de Pessoa Jurídica na Receita Federal do Brasil, como apresentado a seguir, está alinhado ao que consta nos subitens 13.1 e 13.2 da Nota Técnica nº 5115/2018/SEI-MCTIC (3000892):

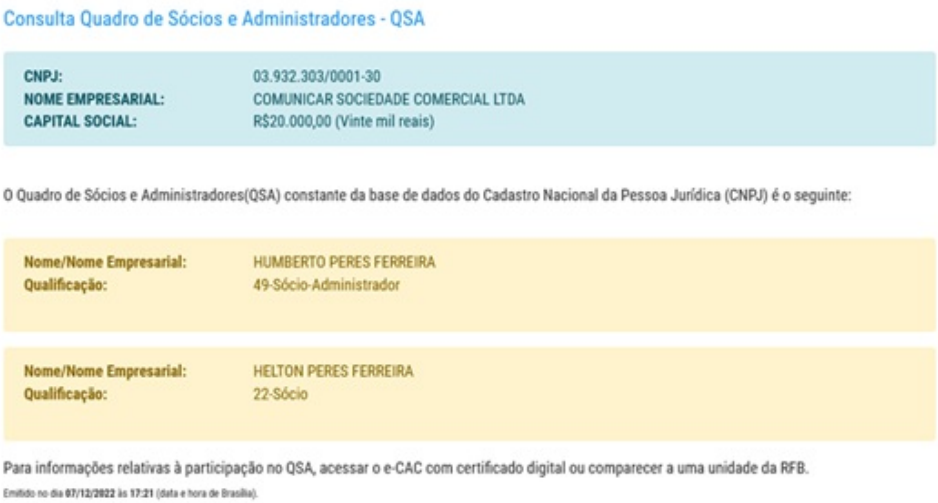

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	03.932.303/0001-30
NOME EMPRESARIAL:	COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	HUMBERTO PERES FERREIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	HELTON PERES FERREIRA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/12/2022 às 17:21 (data e hora de Brasília).

6. Os registros administrativos de cadastro do canal devem ser mantidos pelo MCOM no MOSAICO – Sistema Integrado de Gestão e Controle do Espectro[7], disponível em: http://sistemas.anatel.gov.br/se/eApp/reports/b/srd/resumo_sistema.php?id=57dbac1e927ed&state=FM-C5, em que foi observada a ausência de dados da entidade bem como do lançamento de informações do documento de outorga.

7. Considerando as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do então MCTIC ratificadas pelo MCOM e a existência da Lista de Verificação de Documentos – Homologação (Checklist - Nota de Homologação 2670691), e ponderando que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, bem como que há a necessidade de que seja providenciada a reapresentação da documentação probatória da manutenção da regularidade por ocasião da assinatura do respectivo contrato de permissão do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, esta SAG/CC-PR não têm óbices ao prosseguimento do feito, conforme disposto no § 1º do art. 31 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, e sugere o encaminhamento do presente processo à Subchefia para Assuntos Jurídicos (SAJ) da Secretaria-Geral da Presidência da República, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

À consideração superior,

Brasília, na data da assinatura.

LUIZ FELIPE ALVES DE OLIVEIRA
Estagiário

EUGÊNIO CESAR ALMEIDA FELIPPETTO
Assessor

De Acordo,

Brasília, na data da assinatura.

ANA PATRÍZIA GONÇALVES LIRA
Subchefe Adjunta de Infraestrutura

Aprovo,

Brasília, na data da assinatura.

EDUARDO AGGIO DE SÁ
Subchefe

[1] Aprovado pelo Despacho nº 00410/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, de 3/29/2018 do Consultor Jurídico do então MC, ratificado pelo Despacho S/Nº de 31 de julho de 2015, que conclui pela ausência de óbice jurídico para a submissão da Exposição de Motivos à Casa Civil da Presidência da República.
[2] Instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.
[3] Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
[4] A provado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.
[5] Nos termos do Anexo I do Decreto nº 11.164, de 08 de agosto de 2022, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações, compete à Secretaria de Radiodifusão (SERAD) coordenar e executar as atividades integrantes dos processos de outorga, pós-outorga e renovação dos serviços de radiodifusão e seus ancilares.
[6] SIACCO é o sistema compartilhado entre a Agência Nacional de Telecomunicações e a Secretaria de Radiodifusão, voltado para a manutenção de informações quanto aos quadros societários das empresas prestadoras de serviços de radiodifusão e telecomunicações. A Anatel informa que foi decidida a desativação, exclusivamente, dos módulos referentes às empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, sendo mantidas todas a suas funcionalidades para as operadoras de radiodifusão.
[7] O Mosaico é uma plataforma com vários módulos voltados aos diversos serviços de telecomunicações e radiodifusão. O módulo Sistema de Cadastro de Radiodifusão (SCR) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços não contemplados pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Alves de Oliveira**, **Estagiário(a)**, em 12/12/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Eugênio Cesar Almeida Felippetto**, **Assessor(a)**, em 12/12/2022, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Patrizia Gonçalves Lira Ribeiro**, **Subchefe Adjunta**, em 13/12/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Aggio de Sá**, **Subchefe**, em 14/12/2022, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3797557** e o código CRC **7FBF0C00** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. –– Telefone: 61 3411.1958
CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

Hugo Vinicius Alves

De: SAAL - Sancao e Veto
Enviado em: quarta-feira, 18 de janeiro de 2023 09:55
Para: E-Mail da DIDOC
Cc: SAAL - Atos Oficiais
Assunto: Devolução de Processos de Radiodifusão ao MCOM (a pedido)
Anexos: Tabela 02 - 2023.01.13 - Tabela processos Radiodifusão já analisados (aguardando ass Mensagem ao CN).pdf; Tabela 01 - 2023.01.16 - Tabela processos Radiodifusão na SAJ (sem análise completa).xlsx

Categorias: A/C CARLOS HENRIQUE

Bom dia! Prezados,

Em atenção à solicitação do e-mail abaixo, solicitamos a devolução das Exposições de Motivos ao Ministério das Comunicações, conforme os processos indicados nas tabelas e os despachos encaminhados via SUPER.

Atenciosamente,

Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil
Presidência da República
61 3411-2192/2226/2972/3324
saal.sancaoeveto@presidencia.gov.br

De: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 18:50
Para: SAJ - SARAN <saran@presidencia.gov.br>; SAAL - Sancao e Veto <saal.sancaoeveto@presidencia.gov.br>
Cc: Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>; Talita Santana Santos Barcellos <talita.barcellos@presidencia.gov.br>
Assunto: Devolução de Processos de Radiodifusão ao MCOM (a pedido)

Prezados, boa noite,

Solicito a **DEVOLUÇÃO das Exposições de Motivos/Processos** indicados na Tabela 01 e Tabela 02 (anexos), ao Ministério das Comunicações, conforme e-mail abaixo.

Motivo da devolução: pedido do MCOM, para reavaliação dos processos, considerando mudança no titular da Pasta.

Todos os processos da Tabela 01 já foram devidamente encerrados e encaminhados ao Gabinete no Super-SEI, com Despacho indicando a devolução das Exposições de Motivos.

Com relação aos Processos da Tabela 02 (processos já analisados, que estavam aguardando assinatura nas Mensagens ao Congresso Nacional), indicamos a existência dos seguintes processos de TVs, que **NÃO serão devolvidos, pois já possuem os respectivos Decretos, devidamente publicados**:

53900.046218/2016-07 – EM nº 0029/2022-MCOM
01250.017676/2020-13 – EM nº 0146/2021-MCOM
01250.004044/2019-48 – EM nº 0188/2022-MCOM
53740.000857/2000-31 – EM nº 0189/2021-MCOM

Muito obrigado.

At.te,

De: Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 15:55

Para: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Assunto: Enc: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Daniel,

Em relação aos processos de TV que já têm decreto publicado, entendo que não poderíamos devolver pois o ato do Presidente já ocorreu.

Felipe Nogueira Fernandes
Advogado da União
Subchefe Adjunto de Infraestrutura
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Secretaria-Geral da Presidência da República
Tel.:+55 (61) 3411-2040

De: Felipe Nogueira Fernandes
Enviado: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 14:34
Para: Daniel Christianini Nery
Assunto: Enc: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Prezado Daniel,

Solicito a gentileza de providenciar a restituição dos processos de radiodifusão ao MCom, conforme solicitado.

Felipe Nogueira Fernandes
Advogado da União
Subchefe Adjunto de Infraestrutura
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Secretaria-Geral da Presidência da República
Tel.:+55 (61) 3411-2040

De: Wilson Diniz Wellisch <wilson.diniz@mcom.gov.br>
Enviado: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 10:55
Para: Felipe Nogueira Fernandes

Cc: Caroline Menicucci Salgado; Guilherme Maciel Camioto; Marcus Vinícius Paolucci; Ana Maria dos Santos
Assunto: ENC: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Bom dia, Dr. Felipe!

Conforme havíamos combinado, seguem processo a serem devolvidos ao MCOM para revisão.

Atenciosamente,



De: Marcus Vinícius Paolucci <marcus.paolucci@mcom.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 10:52
Para: Wilson Diniz Wellisch <wilson.diniz@mcom.gov.br>
Cc: Caroline Menicucci Salgado <caroline.salgado@mcom.gov.br>; Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br>
Assunto: ENC: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Wilson,

Segue as tabelas com os processos de radiodifusão que se encontram na Casa Civil.
A **TABELA 01** indica processos que ainda estão em análise na Casa Civil.
A **TABELA 02** apresenta processos que já foram analisados por SAG e SAJ e estão aguardando a assinatura das Mensagens ao Congresso Nacional pelo Sr. Presidente.
Nesta segunda tabela, é importante apontar que existem processos de TV comercial e TV educativa, que já tiveram os respectivos Decretos publicados.

At.te,

Marcus Paolucci

De: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 16 de janeiro de 2023 16:46
Para: Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br>; Marcus Vinícius Paolucci <marcus.paolucci@mcom.gov.br>; Angelina de Figueiredo Pereira <angelina.pereira@mcom.gov.br>
Cc: Eugenio Cesar Almeida Felippetto <eugenio.felippetto@presidencia.gov.br>; Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>; Cicero Coelho de Abreu Rocha Filho <cicero.filho@presidencia.gov.br>; Talita Santana Santos Barcellos <talita.barcellos@presidencia.gov.br>; Sergio Viana Cavalcante <Viana@presidencia.gov.br>
Assunto: RES: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Prezados, boa tarde,

Conforme solicitado e indicado previamente em contato telefônico, encaminho 2 tabelas com processos de radiodifusão, para avaliação do MCOM.

A TABELA 01 indica processos que ainda estão em análise na Casa Civil.

Já a TABELA 02 apresenta processos que já foram analisados por SAG e SAJ e estão aguardando a assinatura das Mensagens ao Congresso Nacional pelo Sr. Presidente. Nesta segunda tabela, é importante apontar que existem processos de TV comercial e TV educativa, que já tiveram os respectivos Decretos publicados.

Nos colocamos à disposição.

At.te,

De: Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 15:26
Para: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Cc: Marcus Vinícius Paolucci <marcus.paolucci@mcom.gov.br>; Eugenio Cesar Almeida Felippetto <eugenio.felippetto@presidencia.gov.br>; Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>
Assunto: RE: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Ok, fico no aguardo.



De: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 14:54
Para: Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br>
Cc: Marcus Vinícius Paolucci <marcus.paolucci@mcom.gov.br>; Eugenio Cesar Almeida Felippetto <eugenio.felippetto@presidencia.gov.br>; Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>
Assunto: Re: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

prezados, boa tarde,

Elaboraremos a tabela e encaminharemos em breve, conforme solicitado.

At.te,

Em 12 de jan. de 2023, em 10:27, Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br> escreveu:

> Prezado Daniel,
> Seguindo orientação superior, solicito de Vossa Senhoria a possibilidade de envio de uma planilha com os dados dos processos de radiodifusão que se encontram na Casa Civil.
> att,

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Publicação de Atos Oficiais da Coordenação de Documentação

Brasília, 23 de janeiro de 2023.

ASSUNTO: Devolução da EXM 90 2021 MCOM

Conforme solicitado, informo a devolução da EXM 90 2021 MCOM via SIDOF.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
Supervisor

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **Supervisor(a)**, em 23/01/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3904297** e o código CRC **5DB186DD** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

De: Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br>
Enviado: Thursday, May 18, 2023 6:58:35 PM
Para: Lianna Evangelista De Sousa <lianna.sousa@mcom.gov.br>
Assunto: ENC: EM's DEVOLVIDAS.



De: Ênio Soares Dias <enio.dias@mcom.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 18 de maio de 2023 18:09
Para: Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br>
Cc: Caroline Menicucci Salgado <caroline.salgado@mcom.gov.br>; Braunner Fassheber Novais De Barros Barreto <braunner.fassheber@mcom.gov.br>
Assunto: ENC: EM's DEVOLVIDAS.

Prezada Ana Maria,

Retransmito, abaixo, o e-mail da Casa Civil da Presidência da República, com a relação das EXMS devolvidas.

At.te,



De: Francisco das Chagas Cavalcante Costa <francisco.cavalcante@mcom.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 18 de maio de 2023 18:01
Para: Ênio Soares Dias <enio.dias@mcom.gov.br>
Assunto: EM's DEVOLVIDAS.
Prioridade: Alta

Segue informações sobre as EM's devolvidas pela PR.

De: Hugo Vinicius Alves <hugo.alves@presidencia.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 18 de maio de 2023 15:05
Para: Francisco das Chagas Cavalcante Costa <francisco.cavalcante@mcom.gov.br>
Assunto: EXMS GOVERNO BOLSONARO - DEVOLVIDAS

Prezado Francisco,

Seguem informações sobre as exms devolvidas (sugiro confirmar as informações).

AUTOR	CO-AUTOR	ANO	Nº	NUP	TIPO	PROPOSIÇÃO DE ATO	ASSUNTO	SITUAÇÃO	DATA DA SITUAÇÃO/ATO
MCOM		2022	445	53115.010882/2021-23	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA, relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de São José do Rio Preto/SP, referente ao seguinte período: 19/12/2021 a 19/12/2036.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	444	53900.019356/2014-43	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Televisão Cachoeiro Ltda, inscrita no CNPJ nº 31.494.693/0001-40, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na localidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, vinculado ao FISTEL nº 50408861100, referente ao período de 7 de fevereiro de 2015 a 7 de fevereiro de 2030.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	394	01250.021732/2018-91	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da Rádio Educadora Inconfidência de Umuarama Ltda. e da Fundação Santa Clara de Assis, inscritas no CNPJ nº 77.271.393/0001-00 e nº 15.585.265/0001-76, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, posteriormente adaptada para frequência modulada (SEI 9495711), vinculado ao Fistel nº 50416731104, no município de Umuarama/PR.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	383	53000.059021/2011-69	EM para Mensagem	Normativo	Processo para anulação de ato referente à outorga de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Chapecó/SC¿, área em faixa de fronteira, por meio do canal 291E.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	380	53000.009683/2014-31	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da Rádio Emissora de Campos do Jordão Ltda e da Rádio Cultura de Comunicações Ltda, inscritas no CNPJ nº 46.746.384/0001-97 e nº 10.879.579/0001-68, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, onda média, adaptado para frequência modulada (SEI 5785753), vinculado ao Fistel nº 50415918308, na localidade de Campos do Jordão/SP.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	372	53900.069622/2015-60	EM para Mensagem	Normativo	Processo para outorga de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, por meio do canal 293E.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	361	53115.025835/2020-01	EM para Mensagem	Normativo	RENOV/FM - SISTEMA NORTE DE RÁDIO LTDA. - Localidade de Serra/ES.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	357	01250.003304/2019-68	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E EDUCACIONAL DE JUÍNA - Localidade de Juína/MT.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	354	01250.042361/2018-81	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - Localidade de Campo Alegre de Goiás/GO.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	353	01250.041931/2019-05	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE XADAI DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR - Localidade de Almirante Tamandaré/PR.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	350	53000.077005/2013-10	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Liberdade Empresa de Radiodifusão Ltda., inscrita no CNPJ nº 17.286.345/0001-56, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na localidade de Belo Horizonte/MG, vinculado ao FISTEL nº 04008001603, referente ao período de 1º de maio de 2014 a 1º de maio de 2014.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	349	53000.056177-2008-92	EM para Mensagem	Normativo	Transf./FM - Rádio Porto Alegre FM Ltda. Localidade de Porto Alegre/RS.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	348	01250.070507/2018-89	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE BOM JESUS DA LAPA para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bom Jesus da Lapa/BA, em atendimento ao Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.	Devolvida	16/02/2022

MCOM		2022	346	01250.004871/2019-31	EM para Mensagem	Normativo	Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ARTES E CULTURA TABULEIRENSE - ATT, inscrita no CNPJ sob o nº 17.424.605/0001-02, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Tabuleiro/MG, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	345	01250.005289/2019-92	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - ASSOCIAÇÃO EBENEZER DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA - Localidade de Campo Grande/MS.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	344	01250.071525/2018-88	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE MARANGUAPE - Localidade de Maranguape/CE	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	339	01250.059661/2018-08	EM para Mensagem	Normativo	Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANASVIEIRAS - ACC, inscrita no CNPJ sob o nº 21.242.676/0001-61, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Florianópolis/SC, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.	Devolvida	16/02/2022
MCOM		2022	338	53900.002422/2015-27	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se da renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de novembro de 2013, da concessão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO VALE DO JAGUARIBE LTDA (CNPJ nº 07.623.838/0001-80), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Limoeiro do Norte, estado do Ceará.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	337	01250.059682/2018-15	EM para Mensagem	Normativo	Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Fraiburgo, inscrita no CNPJ sob o nº 31.758.648/0001-55, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Fraiburgo/SC, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	333	53900.073655/2015-12	EM para Mensagem	Normativo	Processo para outorga de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo, por meio do canal 292E.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	330	01250.055742/2019-10	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO ALECRINENSE DE COMUNICAÇÃO para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Alecrim/RS¿, em atendimento ao Edital nº 230/2019, publicado no Diário Oficial da União de 05/09/2019.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	328	53900.038651/2015-80	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Tempo FM Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.179.294/0001-00¿, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Juazeiro do Norte/CE, vinculado ao FISTEL nº 10008003777, referente ao período de 25 de novembro de 2013 a 25 de novembro de 2023.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	325	01250.026520/2018-09	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do pedido de outorga da Associação Cultural Nordestina Asa Branca, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Porto Nacional/TO, em razão do Edital nº 94/2018 publicado no DOU em 13/04/2018.	Devolvida	26/01/2023

MCOM		2022	322	53115.012497/2020-30	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio FM 102 Ltda, inscrita no CNPJ nº 32.418.014/0001-16, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Cariacica/ES, vinculado ao FISTEL nº 24000004174, referente ao período de 28 de fevereiro de 2021 a 28 de fevereiro 2031.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	321	53000.053984/2010-78	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de renovação, pelo prazo de quinze anos, a partir de 4 de junho de 2009, da concessão outorgada à RÁDIO RIBAMAR LTDA (CNPJ nº 06.268.106/0001-57), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de São Luís, estado do Maranhão.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	320	53000.043691/2013-25	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Emissora Continental de Campos Ltda, inscrita no CNPJ nº 28.928.174/0001-38, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Campos dos Goytacazes/RJ, vinculado ao FISTEL nº 50414540433, referente ao período de 1º de novembro de 2013 a 1º de novembro de 2023.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	316	01250.054586/2019-61	EM para Mensagem	Normativo	Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE ALTO BELA VISTA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.610.283/0001-99, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Alto Bela Vista/SC, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	315	53900.002509/2014-13	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da RÁDIO CLUBE DE CANELA LTDA, relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em onda média e que teve a sua outorga adaptada para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Canela/RS, referente ao seguinte período: 01/05/2014 a 01/05/2024.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	313	53000.070908/2013-81	EM para Mensagem	Normativo	Transfere a permissão outorgada à WRT Organização de Radiodifusão Ltda., inscrita no CNPJ nº 02.281.983/0001-07, para a LP Radiodifusão Ltda., inscrita no CNPJ nº 18.792.874/0001-9	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	312	01250.037678/2017-15	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de dezembro de 2018, da permissão outorgada à RÁDIO PARAÍSO DE CAMOCIM LTDA (CNPJ nº 01.890.341/0001-42), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Jaguaribe, estado do Ceará.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	308	01250.032121/2018-79	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de agosto de 2018, a permissão outorgada à RÁDIO JARANÁ LTDA (CNPJ nº 14.732.010/0001-26), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Paragominas, estado do Pará.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	303	53000.057742/2013-04	EM para Mensagem	Normativo	RENOV/FM - RÁDIO DIFUSORA TORRE FORTE LTDA. - Localidade de Buritama/SP	Devolvida	02/02/2023
MCOM		2022	302	53115.000933/2020-28	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 3 de julho de 2020, da concessão outorgada à RÁDIO AURIVERDE DE PITANGA LTDA (CNPJ nº 77.128.163/0001-89), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Pitanga, Estado do Paraná.	Devolvida	24/01/2023

MCOM		2022	301	53000.031323/2012-53	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela ROBI - Rádio e Comunicações Ltda¿, inscrita no CNPJ nº 01.892.253/0001-80, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em Frequência Modulada, na localidade de Machadinho D'Oeste/RO, vinculado ao FISTEL nº 50011268433, referente ao período de 26 de maio de 2013 a 26 de maio de 2023.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	298	01250.043383/2019-40	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da Torres & Camargo Ltda¿ e da Rádio Top FM Campinas Ltda, inscritas no CNPJ nº 03.736.059/0001-30 e nº 28.688.514/0001-09, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao FISTEL nº 50401455351, no município de Hortolândia/SP.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	296	01250.034682/2018-11	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da INSTITUTO PARCERIA CIDADÃ, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Macaé/RJ, em atendimento ao Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	290	01250.072549/2018-54	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE BARROLÂNDIA para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de BELMONTE/BA, em atendimento ao Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.	Devolvida	30/01/2023
MCOM		2022	289	01250.070988/2018-22	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do pedido de outorga da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA LARANJEIRAS FM, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Laranjeiras/SE, em atendimento ao Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	286	01250.056331/2019-33	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E COMUNICAÇÃO SOCIAL para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Porto Velho/RO, em atendimento ao Edital nº 230/2019, publicado no Diário Oficial da União de 05/09/2019.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	284	01250.058840/2018-10	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ITAOBIM - ACI para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itaobim/MG¿, em atendimento ao Edital nº 196/2018, publicado no Diário Oficial da União de 03/08/2018.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	280	01250.036575/2017-38	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se da renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 2 de dezembro de 2017, a permissão outorgada à RÁDIO 99 FM LTDA (CNPJ nº 80.074.115/0001-60), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina.	Devolvida	26/01/2023

MCOM		2022	279	01250.067164/2019-56	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se da renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 3 de junho de 2020, a permissão outorgada à RÁDIO CENTRAL DE POMPÉIA LTDA (CNPJ nº 49.464.720/0001-05), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Pompéia, estado de São Paulo.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	277	00001.007821/2022-81	EM para Mensagem	Normativo	NUP 53000.011624/2013-41 - Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Difusora Rhema Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.716.746/0001-69, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Barão de Antonina/SP, vinculado ao FISTEL nº 50010786791, referente ao período de 28 de julho de 2013 a 28 de julho de 2023.	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2022	276	01250.039227/2019-84	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do pedido de outorga da Associação de Rádio Difusão Comunitária Amigos do Rádio - ARDCAR para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Palmital/PR, em atendimento ao Edital nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2019.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	272	53900.001109/2016-52	EM para Mensagem	Normativo	Processo para outorga de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Mutum, estado de Minas Gerais, por meio do canal 218E.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	271	01250.039348/2019-26	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL PONTA DA SERRA, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Serra Talhada/PE¿, em atendimento ao Edital nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2019.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	270	01250.071002/2018-31	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVA SOURE, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Nova Soure/BA, em atendimento ao Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2022	269	01250.041568/2019-10	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO CULTURAL PRIMAVERA para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaguariaíva /PR, em atendimento ao Edital nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2019.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	265	01250.041646/2019-86	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EVANGELISTA MANOEL REINALDO DE AMARANTE para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Vertentes/PE, em atendimento ao Edital nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2019.	Devolvida	02/02/2023

MCOM		2022	261	01250.059475/2017-80	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio e TV Maíra Ltda, inscrita no CNPJ nº 63.752.505/0001-22, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Feijó/AC, vinculado ao FISTEL nº 50406057575, referente ao período de 1º de abril de 2020 a 1º de abril de 2030.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	259	53900.037863/2014-69	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Web Comunicação Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.604.300/0001-78, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em Frequência Modulada, na localidade de Arinos/MG, vinculado ao FISTEL nº 50401507920, referente ao período de 23 de fevereiro de 2015 a 23 de fevereiro de 2025.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	258	53000.062360/2012-11	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Bariri Rádio Clube Ltda, inscrita no CNPJ nº 46.210.340/0001-48, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Bariri/SP, vinculado ao FISTEL nº 50439097819, referente ao período de 20 de maio de 2013 a 20 de maio de 2023.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	255	53000.049916/2013-57	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da Portugal Telecomunicações Ltda., relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Faxinal dos Guedes, estado de Santa Catarina, referente ao período de 17/2/2014 a 17/2/2024.	Devolvida	16/02/2023
MCOM		2022	253	53740.000250/2001-31	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo para a permissão de outorga, de interesse da empresa RADIO AMIGA FM LTDA. inscrita no CNPJ nº 04.404.558/0001-93, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município Chopinzinho, estado do Paraná.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	252	01250.002556/2016-27	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se da análise do processo administrativo, por meio do qual a Fundação João Paulo II (cedente), executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média, nos municípios de Belo Horizonte e Contagem, ambos no estado de Minas Gerais, requer autorização deste Ministério para efetuar a transferência direta da outorga à Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC Minas (cessionária), mantida pela Sociedade Mineira de Cultura.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	251	53000.019200/2010-82	Decreto Normativo	Normativo	Trata-se de processo administrativo para a concessão de outorga, de interesse da empresa Ocan Comunicação Digital SE LTDA. inscrita no CNPJ n° 10.741.961/0001-00¿, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de Sons e Imagens, no município de Caraguatatuba, estado de São Paulo.	Devolvida	19/01/2023

MCOM		2022	248	53115.012499/2020-29	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Vídeo Express Ltda, inscrita no CNPJ nº 32.435.315/0001-58, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na localidade de Colatina/ES, vinculado ao FISTEL nº 50409713201, referente ao período de 28 de dezembro de 2020 a 28 de dezembro de 2035.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	247	53900.008279/2015-87	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Emissora do Centro Oeste Paulista Ltda, inscrita no CNPJ nº 48.209.928/0001-07, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Garça/SP, vinculado ao FISTEL nº 02022887816, referente ao período de 3 de novembro de 2013 a 3 de novembro de 2023.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	245	01250.012544/2016-19	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de setembro de 2017, a permissão outorgada à Rádio Renascença Ltda (CNPJ nº 55.982.516/0001-70), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média nacional, no município de Ribeirão Preto, estado de São Paulo.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	244	01250.056698/2019-57	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de novembro de 2019, da permissão outorgada à RÁDIO MÁXIMA FM LTDA (CNPJ nº 03.768.287/0001-92), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Camaquã, estado do Rio Grande do Sul.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	243	53000.002574/2014-92	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2014, da concessão outorgada à RÁDIO COLOMBO DO PARANÁ LTDA (CNPJ nº 76.598.085/0001-13), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Colombo, estado do Paraná.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	241	53000.019463/2014-15	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de setembro de 2013, da permissão outorgada à RÁDIO MÉDIO URUGUAI LTDA (CNPJ nº 01.902.161/0001-33), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Rodeio Bonito, estado do Rio Grande do Sul.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	240	53000.057287/2013-39	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 29 de dezembro de 2013, da permissão outorgada originalmente ao Sistema Lageado de Comunicações Ltda, nos termos da Portaria nº 796, datada em 28 de dezembro de 2000, publicada em 2 de janeiro de 2001, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 113, de 2003, publicado em 17 de abril de 2003, posteriormente transferida à RÁDIO CENTRO OESTE LTDA (CNPJ nº 09.606.865/0001-70), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cuiabá, estado de Mato Grosso.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	239	53000.022967/2013-31	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 22 de agosto de 2013, a permissão outorgada à RÁDIO SOCIEDADE OESTE CATARINENSE LTDA (CNPJ nº 83.300.178/0001-85), nos termos da Portaria nº 132, datada em 17 de agosto de 1983, publicada em 22 de agosto de 1983, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Chapecó, estado de Santa Catarina.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	234	01250.056422/2019-79	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E AVIVAMENTO SOCIAL DE COLÔNIA BOA VISTA para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Lourenço do Sul/RS, em atendimento ao Edital nº 230/2019, publicado no Diário Oficial da União de 05/09/2019.	Devolvida	24/01/2023

MCOM		2022	232	01250.042438/2019-02	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA CARACUÍ para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ouricuri/PE, em atendimento ao Edital nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2019.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	231	01250.042123/2019-57	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE SIMPLÍCIO MENDES, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Simplício Mendes/PI, em atendimento ao Edital nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2019.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	230	01250.041253/2019-72	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento do CENTRO COMUNITÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PENHA, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campos dos Goytacazes/RJ, em atendimento ao Edital nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2019.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	229	01250.040154/2019-73	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE GUARITA DE COMUNICAÇÃO para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itabaiana/PB, em atendimento ao Edital nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2019.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	228	01250.071836/2018-47	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, em atendimento ao Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2022	227	01250.071057/2018-41	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PAU BRANCO - ACPB para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Acarape/CE, em atendimento ao Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2022	225	53900.026540/2016-10	EM para Mensagem	Normativo	Processo de outorga do serviço de radiodifusão comunitária, de interesse da Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape, na localidade de Mamanguape, estado da Paraíba, em razão do Edital nº 89/2016, publicado no Diário Oficial da União em 15/02/2016.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	224	53000.026227/2013-74	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Cruz de Malta Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.360.958/0001-19, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Mogi das Cruzes/SP, vinculado ao FISTEL nº 50012353671, referente ao período de 8 de outubro de 2013 a 8 de outubro de 2023.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	222	01250.007102/2019-95	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Piratininga de São José dos Campos Ltda, inscrita no CNPJ nº 60.192.200/0001-15, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao FISTEL nº 02008030695, na localidade de São José dos Campos/SP, referente ao período de 28 de fevereiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2029.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	221	53115.021684/2020-12	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Difusora Natureza FM Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.095.038/0001-10, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Campina do Monte Alegre/SP, vinculado ao FISTEL nº 50407236791, referente ao período de 31 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2030.	Devolvida	18/01/2023

MCOM		2022	220	53115.007074/2021-89	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Atividade Fm Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.105.531/0001-01, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao FISTEL nº 50001791966, na localidade de Sacramento/MG, referente ao período de 13 de agosto de 2021 a 13 de agosto de 2031.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	219	53000.013582/2012-01	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se da renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de junho de 2012, da permissão outorgada à RÁDIO PARANDA LTDA. (CNPJ nº 60.632.148/0001-70), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Marília, estado de São Paulo.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	218	53000.020289/2012-91	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Centro Oeste ltda, inscrita no CNPJ nº 09.606.865/0001-70, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Rondonópolis/MT.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	217	53000.015207/2012-97	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Floresta Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.101.317/0001-75, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Tucuruí/PA.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	216	01250.052949/2018-43	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Publicidade Maggi-Plan Ltda, inscrita no CNPJ nº 88.891.593/0001-74, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Farroupilha/RS.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	215	53000.024503/2013-60	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Atalaia de Belo Horizonte Ltda, inscrita no CNPJ nº 61.784.500/0001-56, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em onda média nacional, vinculado ao FISTEL nº 04008002766, na localidade de Belo Horizonte/MG.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	214	53000.059100/2013-31	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pelo Sistema Santamariense de Comunicações Ltda, inscrita no CNPJ nº 42.832.519/0001-86, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Santa Maria de Itabira/MG.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	213	01250.020217/2020-17	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Pampeana Ltda, inscrita no CNPJ nº 89.384.176/0001-06, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Uruguaiana/RS.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	212	53000.038512/2012-57	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Herrera Grillo Radiodifusão S/S Ltda¿, inscrita no CNPJ nº 01.776.557/0001-81, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Sarutaiá/SP.L	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	211	53000.016739/2013-22	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Telecomunicações Formoso Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.798.580/0001-00, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Montividiu/GO	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	210	53000.049247/2013-12	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se da renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de novembro de 2013, da concessão outorgada à RÁDIO CARIOCA LTDA. (CNPJ nº 14.017.081/0001-47), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média,	Devolvida	20/01/2023

							posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Feira de Santana, estado da Bahia.		
MCOM		2022	209	53900.019982/2014-30	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Êxitus Sistema de Comunicação Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.820.753/0001-31, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Mineiros de Tietê/SP.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	208	53900.019377/2014-69	EM para Mensagem	Normativo	RENOV/FM - REDE CURITIBANA DE RADIODIFUSÃO LTDA - Localidade de Araucária/PR.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	206	53900.075912/2015-42	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela San Marino Radiodifusão Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.739.389/0001-80, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Ampére/PR, vinculado ao FISTEL nº 50401786706, referente ao período de 27 de março de 2016 a 27 de março de 2026.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	203	01250.037318/2017-13	EM para Mensagem	Normativo	Processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Comunicação Brasil ltda, inscrita no CNPJ nº 46.603.056/0001-31, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Sorocaba/SP, vinculado ao FISTEL nº 02030454168, referente ao período de 30 de junho de 2018 a 30 de junho de 2028.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	202	53000.020684/2013-55	EM para Mensagem	Normativo	Processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Cultura de Fernandópolis Ltda, inscrita no CNPJ nº 47.840.574/0001-31, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Fernandópolis/SP, vinculado ao FISTEL nº 02008013928¿, referente ao período de 17 de outubro de 2013 a 17 de outubro de 2023.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	201	53000.056369/2012-85	EM para Mensagem	Normativo	Processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Som da Terra Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.889.550/0001-76, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Alta Floresta/MT, vinculado ao FISTEL nº 50010415971, referente ao período de 24 de fevereiro de 2013 a 24 de fevereiro de 2023.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	200	53900.005154/2014-14	EM para Mensagem	Normativo	Processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Difusora Atual ltda, FISTEL nº 50401580091, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de São Paulo/SP, referente ao período de 02 de outubro de 2012 a 02 de outubro de 2022.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	198	01250.005991/2020-90	EM para Mensagem	Normativo	Processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Metrópole Regional FM Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.343.165/0001-91, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Ouro Verde/SP, vinculado ao FISTEL nº 50406252785, referente ao período de 12 de fevereiro de 2020 a 12 de fevereiro de 2030.	Devolvida	26/01/2023

MCOM		2022	197	53900.024062/2015-14	EM para Mensagem	Normativo	Processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Emissora de Educação Rural Santarém Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.708.672/0001-70, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em onda média nacional, na localidade de Santarém/PA, vinculado ao FISTEL nº 08008004606, referente ao período de 1º de novembro de 2013 a 1º de novembro de 2023.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	194	53000.012760/2013-59	EM para Mensagem	Normativo	Tratam os autos de assinatura de contrato, relativo à renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Campo Largo/PR, deferida à FUNDAÇÃO EXCLUSIVA EDUCATIVA, CNPJ nº 03.760.860/0001-11.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	193	53000.054723/2012-37	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da FUNDAÇÃO EDUCATIVA NOROESTE PAULISTA - FENP, CNPJ nº 02.122.800/0001-00, relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Fernandópolis/SP, referente ao(s) seguinte(s) período(s): 21.02.2013 a 21.02.2023.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	192	01250.067125/2017-97	EM para Mensagem	Normativo	RENOV/TVE - Fundação Antônio Barbara - Localidade de Cianorte/PR	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	191	53900.009140/2014-70	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL LUCYKEISER, CNPJ nº 04.401.356/0001-98, relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Capibaribe/PE.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	189	53000.061151/2013-23	EM para Mensagem	Normativo	Processo de renovação de outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Curvelo/MG, deferida à FUNDAÇÃO RODRIGO SALIBA LESSA RIBEIRO.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	184	53900.006559/2014-70	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 8 de novembro de 2014, da permissão outorgada à Fundação Claret, inscrita no CNPJ nº 01.768.679/0001-26, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, com fins exclusivamente educativos, no município de Rio Claro, estado de São Paulo.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	182	53900.036636/2016-88	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Funsec - Fundação Cultural e Educativa Senador Canedo, inscrita no CNPJ nº 04.644.419/0001-37, objetivando a renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, vinculado ao FISTEL nº 50413301311, no município de Goiânia, estado de Goiás, referente ao período de 1º de janeiro de 2018 a 1º de janeiro de 2033.	Devolvida	18/01/2023

MCOM		2022	178	53900.047422/2015-56	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da Rádio Independência do Paraná Ltda., inscrita no CNPJ nº 76.492.123/0001-59 e da Fundação Monsenhor Jonas Abib, inscrita no CNPJ nº 20.488.021/0001-05, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora em onda média nacional, vinculado ao FISTEL nº 05008013394, no município de Curitiba, estado do Paraná.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	175	53000.008834/2012-71	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo por meio do qual a Frequência Brasileira de Comunicações Ltda. (cedente), executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Garopaba, estado de Santa Catarina, requer autorização para efetuar a transferência direta da outorga à Rádio Frequência News Ltda. (cessionária).	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	174	53115.012542/2021-37	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo por meio do qual a Rádio e TV Maíra Ltda (cedente), executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada (Fistel n° 50406179506), no município de Manoel Urbano, estado do Acre, requer autorização deste Ministério para efetuar a transferência direta da outorga à Rádio, TV e Jornal Impresso Amazônia Ltda (cessionária).	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	173	53115.012537/2021-24	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo por meio do qual a Rádio e TV Maíra Ltda. (cedente), executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, Fistel nº 50406179689, no município de Porto Acre, estado do Acre, requer autorização deste Ministério para efetuar a transferência direta da outorga à Rádio, TV e Jornal Impresso Amazônia Ltda. (cessionária).	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	172	53115.017912/2020-41	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado, inicialmente, para apreciar o pedido formulado pela Rádio TV do Maranhão Ltda, na qualidade de cedente, e pela Samcler Comunicação Ltda, na qualidade de cessionária, objetivando a transferência direta, da primeira para a segunda, da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no município de São Luís, estado do Maranhão.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	171	53115.012534/2021-91	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo por meio do qual a Rádio e TV Maíra Ltda. (cedente), executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Acrelândia, estado do Acre, requer autorização para efetuar a transferência direta da outorga à Rádio, TV e Jornal Impresso Amazônia Ltda. (cessionária).	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	167	53900.039851/2016-31	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da Associação de Radiodifusão Comunitária Riacho Doce para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém/PA, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de 87,5 MHz.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	166	53830.001750/1998-89	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da Associação Barretense Comunitária para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Barretos/SP, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 292, cuja frequência é de 106,3 MHz.	Devolvida	26/01/2023

MCOM		2022	165	01250.028362/2018-13	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se da análise de processo administrativo de interesse da Rádio FM Medianeira S/C Ltda. e da Buritis FM Ltda., inscritas no CNPJ nº 04.387.509/0001-90 e CNPJ nº 17.407.881/0001-62, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao FISTEL nº 50405228198, no município de Buritis/MG.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	164	53900.044091/2015-01	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da Rádio Centro-América Ltda e da Fundação Monsenhor Jonas Abib, inscritas no CNPJ nº 45.833.290/0001-92 e nº 20.488.021/0001-05, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em onda média regional, vinculado ao FISTEL nº 02008008843, no município de São José do Rio Preto/SP.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	162	53000.042554/2013-73	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Clube de Canoinhas ltda, inscrita no CNPJ nº 78.511.987/0001-04, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Canoinhas/SC, vinculado ao FISTEL nº 50414496353, referente ao período de 1º de novembro de 2013 a 1º de novembro de 2023.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	161	53000.000438/2014-68	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Ibituruna ltda, inscrita no CNPJ nº 20.605.549/0001-17, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Governador Valadares/MG, vinculado ao FISTEL nº 50414819896, referente ao período de 6 de fevereiro de 2014 a 6 de fevereiro de 2024.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	160	00001.005031/2022-61	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Serrana FM ltda, inscrita no CNPJ nº 02.336.944/0001-60, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Jacobina/BA, vinculado ao FISTEL nº 50011046538, referente ao período de 6 de agosto de 2012 a 6 de agosto de 2022.	Devolvida	16/02/2023
MCOM		2022	159	01250.019569/2018-05	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio e Televisão Eldorado do Brasil ltda, inscrita no CNPJ nº 05.207.741/0001-61, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada, vinculado ao FISTEL nº 50418645787¿, na localidade de Porto Velho/RO, referente ao período de 24 de abril de 2018 a 24 de abril de 2028.	Devolvida	18/01/2023

MCOM		2022	157	01250.005133/2019-10	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RIO GARÇAS para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Barra do Garças/MT, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 254, cuja frequência é de 98,7 MHz..	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	156	01250.058183/2018-19	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da Instituição Educativa e Comunitária Gota de Luz de Frutal - MG para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Frutal/MG, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	153	53000.067611/2011-65	Decreto Normativo	Normativo	Trata-se de fase de encaminhamento de Exposição de Motivos para as providências consectárias, tendo em vista a Publicação do Despacho de Homologação nº 675/2015, em 13/05/2015 (SEI nº 2330824), referente à seleção do Aviso de Habilitação nº 13, de 28 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 31 de outubro de 2011, para outorga do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos, no município de Araruama/RJ, por meio do canal 14E, que adjudicou o objeto ao MUNICÍPIO DE ARARUAMA, CNPJ nº 28.531.762/0001-33.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	152	53000.060071/2011-99	Decreto Normativo	Normativo	Trata-se de fase de encaminhamento de Exposição de Motivos para as providências consectárias, tendo em vista a Publicação do Despacho de Homologação nº 1833, de 11 de maio de 2016, em 12 de maio de 2016 (SEI nº 1131447), referente à seleção do Aviso de Habilitação nº 9, de 19 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2011, para outorga do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos, no município de Petrolina/PE, por meio do canal 32E, que adjudicou o objeto ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, CNPJ nº 10.830.301/0001-04.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	151	53000.036340/2012-87	Decreto Normativo	Normativo	Trata-se de fase de encaminhamento de Exposição de Motivos para as providências consectárias, tendo em vista a Publicação do Despacho de Homologação, de 08 de março de 2013, em 05/04/2013 (SEI nº 0174757 pág. 37), referente a seleção do Aviso de Habilitação nº 4, de 12 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2012, para outorga do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos, no município de João Pessoa/PB, por meio do canal 50E, que adjudicou o objeto ao MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, CNPJ nº 08.806.721/0001-03.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	150	53000.009075/2013-45	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da RADIO MARABA LTDA., relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Maracaju, estado do Mato Grosso do Sul, por dez anos, a partir de 1º de agosto de 2013.	Devolvida	23/01/2023

MCOM		2022	149	53900.037659/2015-29	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da Rádio Sociedade Nova Esperança Ltda. e da Fundação Monsenhor Jonas Abib, inscritas no CNPJ nº 79.352.712/0001-20 e nº 20.488.021/0001-05, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em onda média regional, vinculado ao FISTEL nº 05008016148, no município de Nova Esperança/PR.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	148	53000.044878/2013-46	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Cultura Araraquara ltda, inscrita no CNPJ nº 43.961.234/0001-08¿, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada, na localidade de Araraquara/SP, vinculado ao FISTEL nº 50417272367, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de novembro de 2013.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	147	53000.021001/2012-04	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela RÁDIO AZUL CELESTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.413.607/0001-34, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na localidade de Americana/SP, vinculado ao FISTEL nº 02022889193, pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de setembro de 2012.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	146	01250.035670/2019-86	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Frequência Brasil de Comunicações ltda, inscrita no CNPJ nº 12.842.909/0001-76, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Contenda/PR, vinculado ao FISTEL nº 50404898548, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de dezembro de 2019.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	145	01250.000766/2016-81	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Progresso Ltda, inscrita no CNPJ nº 56.287.352/0001-24, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao FISTEL nº 02030452033, na localidade de Sumaré/SP, pelo prazo de dez anos, a partir de 14 de agosto de 2017.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	144	53900.024880/2014-36	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela RÁDIO IGARAÇU LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.841.225/0001-57, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Parnaíba/PI, vinculado ao FISTEL nº 50416294634, por dez anos, a partir de 12 de novembro de 2012.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	143	53000.009695/2014-65	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Itaperuna Ltda, inscrita no CNPJ nº 29.635.844/0001-90, objetivando a renovação da outorga do serviço de renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em onda média adaptado para frequência modulada, na localidade de Itaperuna/RJ, vinculado ao FISTEL nº 50414478967, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2014.	Devolvida	18/01/2023

MCOM		2022	142	53900.004785/2014-16	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio 102 de Pinhalzinho ltda, inscrita no CNPJ nº 03.802.438/0001-81, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Pinhalzinho/SC, vinculado ao Fistel nº 50401497607¿, por dez anos, a partir de 6 de dezembro de 2014.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	141	01250.025828/2017-48	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Notícias de Americana ltda, inscrita no CNPJ nº 47.946.090/0001-71, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Americana/SP, vinculado ao Fistel nº 02008028526, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de setembro de 2017.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	140	53115.017857/2020-90	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Telecomunicações Campos Dourados ltda, inscrita no CNPJ nº 81.059.347/0001-01, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Cascavel/PR, vinculado ao FISTEL nº 50418623899, pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de abril de 2021.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	139	53900.005043/2015-99	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Nova Dracena ltda, inscrita no CNPJ nº 44.879.591/0001-94, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Dracena/SP, vinculado ao FISTEL nº 50415111285, pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de maio de 2015.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	138	53000.007691/2012-81	Decreto Normativo	Normativo	Encaminhamento de processo para outorga de serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Iguatu, estado do Ceará, por meio do canal 30E.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	137	53000.006087/2012-37	Decreto Normativo	Normativo	Trata-se de fase de encaminhamento de Exposição de Motivos para as providências consectárias, tendo em vista a Publicação do Despacho de Homologação nº 674/2015, em 13/05/2015 (SEI nº 9569233), referente à seleção do Aviso de Habilitação nº 16, de 07/12/2011, publicado no Diário Oficial da União de 08 de dezembro de 2011, para outorga do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos, no município de Diamantina/MG, por meio do canal 46E, que adjudicou o objeto à UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	136	53000.004357/2012-75	Decreto Normativo	Normativo	Trata-se de fase de encaminhamento de Exposição de Motivos para as providências consectárias, tendo em vista a Publicação do Despacho de Homologação, em 15/05/2015 (SEI nº 0509706), referente à seleção do Aviso de Habilitação nº 16, de 7 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 08 de dezembro de 2011, para outorga do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos, no município de Catalão/GO, por meio do canal 18, que adjudicou o objeto à UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.	Devolvida	19/01/2023

MCOM		2022	135	53000.042715/2013-29	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela FM Liberdade de Abre Campo ltda, inscrita no CNPJ nº 01.912.004/0001-09, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Abre Campo/MG, vinculado ao FISTEL nº 50011591722, pelo prazo de dez anos, a partir de 29 de outubro de 2013.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	134	01250.018541/2019-23	Decreto Normativo	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Novo Som de Barra Bonita ltda, inscrita no CNPJ nº 49.903.339/0001-97, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Barra Bonita/SP, pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de outubro de 2019.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	133	53000.006483/2012-64	Decreto Normativo	Normativo	Encaminhamento de processo para outorga de serviço de radiodifusão de sons e imagens, em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Castro, estado do Paraná, por meio do canal 32.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	132	53000.048075/2012-80	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Areia Branca LTDA¿, inscrita no CNPJ nº 01.820.127/0001-10, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Caraguatatuba/SP, vinculado ao FISTEL nº 50010788816, pelo prazo de dez anos.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	129	53000.041157/2013-84	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Nova Cultura Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.471.157/0001-93, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada, na localidade de Jales/SP, vinculado ao FISTEL nº 50415108659, referente ao período de 1º de maio de 2014 a 1º de maio de 2024.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	126	53115.006518/2021-69	Decreto Normativo	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela TV Minas Sul Ltda, inscrita no CNPJ nº 25.649.179/0001-33, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão de sons e imagens, vinculado ao FISTEL nº 50407015787, na localidade de Varginha/MG, pelo prazo de quinze anos, a partir de 20 de maio de 2021.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	125	53000.021964/2012-08	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da Sociedade de Comunicação Mangueirinha Ltda., relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em onda média na localidade de Mangueirinha, estado do Paraná, pelo prazo de dez anos.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	123	53000.004932/2012-30	EM para Mensagem	Normativo	Processo para anulação de ato referente à outorga de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de São Borja/RS¿, área em faixa de fronteira, por meio do canal 291E.	Devolvida	17/01/2023

MCOM		2022	116	53000.033796/2012-95	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Liberdade de Paranaíba ltda. , inscrita no CNPJ nº 01.590.040/0001-01, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em Frequência Modulada, na localidade de Paranaíba, vinculado ao FISTEL nº 50011047933, pelo prazo de dez anos.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	114	01250.052376/2019-39	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do pedido de outorga da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DE NOVA ROMA DO SUL, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Nova Roma do Sul/RS, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de 87,5 MHz.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	108	53790.000189/2000-56	EM para Mensagem	Normativo	Revogação do ato que aprovou a outorga de permissão, para explorar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada (FM), no município de Arroio Grande, no estado do Rio Grande do Sul.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	107	53900.009794/2014-01	EM para Mensagem	Normativo	Renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 2 de dezembro de 2014, a permissão outorgada à TORRES & CAMARGO LTDA (CNPJ nº 03.736.059/0001-30), nos termos da Portaria nº 1.999, de 8 de outubro de 2002, publicada no DOU de 10 de outubro de 2002, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Hortolândia, estado de São Paulo.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	104	53000.021339/2010-96	Decreto Normativo	Normativo	Outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão de sons e Imagens, no município de Curionópolis, estado do Pará, objeto da Concorrência nº 008/2010-CEL/MC, deferida à licitante OCAN Comunicação Digital SE Ltda.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	103	53900.006790/2014-63	EM para Mensagem	Normativo	Processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ nº 03.829.194/0001-20), objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em onda média regional, na localidade de Tangará/SC, pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de abril de 2015.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	97	01250.056596/2019-31	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela MS Um Comunicações e Exploração de Serviços de Radiodifusão Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.658.113/0001-77, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Siderópolis/SC, pelo prazo de dez anos, a partir de 5 de novembro de 2019.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	94	53900.042777/2016-30	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da RÁDIO FM PATROCÍNIO LTDA, relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Paripiranga/BA, por dez anos, a partir de 5 de maio de 2016.	Devolvida	20/01/2023

MCOM		2022	93	53000.049238/2013-22	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Lene Radiodifusão ltda, inscrita no CNPJ nº 20.205.076/0001-60, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Paracatu/MG, vinculado ao FISTEL nº 04008001522, pelo prazo de dez anos, a partir de 7 de outubro de 2012.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	91	53000.041336/2013-11	EM para Mensagem	Normativo	Renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de novembro de 2013, a permissão outorgada à RÁDIO DIFUSORA BENTO GONÇALVES LTDA (CNPJ nº 87.550.794/0001-45), nos termos do Decreto nº 44.445, de 29 de agosto de 1958, publicado no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 1958, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Bento Gonçalves, estado do Rio Grande do Sul.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	83	01250.005035/2020-16	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Mirante ltda, inscrita no CNPJ nº 05.753.611/0001-24, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de São Luís/MA, por dez anos, a partir de 9 de julho de 2020.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	82	01250.045344/2018-04	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da Associação Educativa da Cidade de Birigui para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Birigui/SP, em atendimento ao Edital nº 112/2018, publicado no Diário Oficial da União de 04/06/2018.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	81	01250.034362/2018-52	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da Associação Rádio Comunitária Coité Livre FM para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Conceição do Coité/BA, em atendimento ao Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018.	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2022	80	01250.034232/2018-10	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de requerimento de autorização da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA LAGOA DO MATO para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Brejo Santo/CE, em razão do Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2022	79	53900.038202/2016-12	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da Associação N. V. de Comunicação, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Varjão/GO, em atendimento ao Edital nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	75	53000.059414/2011-72	EM para Mensagem	Normativo	Encaminhamento de Exposição de Motivos para retirada de ato da Exposição de Motivos nº 00178/2021 MCOM, de 1 de setembro de 2021, em razão da observância de duplicidade com a Mensagem nº 632, de 12 de novembro de 2018.	Devolvida	07/10/2022

MCOM		2022	72	53000.008620/2012-03	EM para Mensagem	Normativo	Encaminhamento de Exposição de Motivos para retirada de ato da Exposição de Motivos nº 00156/2021 MCOM, de 10 de setembro de 2021, em razão da observância de duplicidade com a Mensagem nº 632, de 12 de novembro de 2018.	Devolvida	07/10/2022
MCOM		2022	71	53000.006179/2012-17	EM para Mensagem	Normativo	Encaminhamento de Exposição de Motivos para retirada de ato da Exposição de Motivos nº 00270/2021 MCOM, de 15 de outubro de 2021, em razão da observância de duplicidade com a Mensagem nº 587, de 29 de dezembro de 2015.'	Devolvida	03/10/2022
MCOM		2022	70	53000.059022/2011-11	EM para Mensagem	Normativo	Encaminhamento de Exposição de Motivos para retirada de ato da Exposição de Motivos nº 00278/2021 MCOM, de 17 de setembro de 2021, em razão da observância de duplicidade com a Mensagem nº 508, de 17 de setembro de 2018.	Devolvida	07/10/2022
MCOM		2022	69	53000.060803/2011-41	EM para Mensagem	Normativo	Encaminhamento de Exposição de Motivos para retirada de ato da Exposição de Motivos nº 00186/2021 MCOM, de 02 de setembro de 2021, em razão da observância de duplicidade com a Mensagem nº 261, de 21 de maio de 2018.	Devolvida	07/10/2022
MCOM		2022	67	01250.063040/2018-11	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Sistema Lageado de Comunicação ltda, inscrita no CNPJ nº 02.388.774/0001-67, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão de sons e imagens, vinculado ao FISTEL nº 50411181165, na localidade de Goiânia/GO, pelo prazo de quinze anos, a partir de 24 de outubro de 2018.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	55	01250.007947/2018-08	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo da Rádio Cultura de Açailândia ltda, portadora do CNPJ nº 06.764.963/0001-48, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em onda média adaptado para frequência modulada, vinculado ao FISTEL nº 50414189507, na localidade de Açailândia/MA, pelo prazo de dez anos, a partir de 2 de março de 2018.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	53	01250.018853/2018-56	EM para Mensagem	Normativo	Renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 9 de agosto de 2018, a permissão outorgada à RÁDIO TROPICAL DE DIONÍSIO LTDA. para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Dionísio, estado de Minas Gerais.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	52	53900.015246/2014-11	EM para Mensagem	Normativo	Renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de maio de 2014, a concessão outorgada à Rádio Independência de Catolé do Rocha Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Catolé do Rocha, estado da Paraíba.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	51	53000.068709/2013-00	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Sociedade Rádio Difusora de Campo Grande LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.248.754/0001-53, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Campo Grande/MS, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2014.	Devolvida	19/01/2023

MCOM		2022	50	53900.019318/2016-52	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA COCAL FM, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de SANTO AMARO DO MARANHÃO/MA.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	49	53900.010432/2014-55	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se da análise do processo administrativo, por meio do qual a Portugal Telecomunicações Ltda. (cedente), executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Faxinal dos Guedes, localizado em faixa de fronteira, no estado de Santa Catarina, e a Faxinal Alternativa Ltda. (cessionária), requerem autorização deste Ministério para efetuar a transferência da outorga.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	48	01250.064106/2019-71	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da DIFUSORA NATUREZA FM LTDA, relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Iacri/SP, por dez anos, a partir de 19 de julho de 2020.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	44	53710.000365/2002-64	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo para a concessão de outorga, de interesse da empresa RÁDIO TROPICAL DE PONTE NOVA LTDA. inscrita no CNPJ n° 04.967.534/0001-42, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada (FM), na localidade de Ponte Nova/MG.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	43	53000.056116/2011-21	EM para Mensagem	Normativo	Encaminhamento de Exposição de Motivos para retirada de ato da Exposição de Motivos, EM nº 00173/2021 MCOM, de 1 de setembro de 2021, em razão da observância de duplicidade com a Mensagem nº 508, de 17 de setembro de 2018.	Devolvida	03/10/2022
MCOM		2022	38	53900.015853/2014-72	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Difusora do Vale do Itabapoana ltda, inscrita no CNPJ nº 27.589.696/0001-90, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em onda média de âmbito regional, na localidade de Bom Jesus do Itabapoana/RJ, pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de junho de 2012.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	37	53000.014329/2010-02	EM para Mensagem	Normativo	Outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Umbaúba, estado de Sergipe, objeto da Concorrência nº 056/2009-CEL/MC, deferida à licitante TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	36	53000.003556/2012-66	EM para Mensagem	Normativo	Encaminhamento de Exposição de Motivos para retirada de ato da Exposição de Motivos, EM nº 00281/2021 MCOM, de 17 de setembro de 2021, em razão da observância de duplicidade com a Mensagem nº 632, de 12 de novembro de 2018.	Devolvida	07/10/2022
MCOM		2022	32	53720.000489/2001-40	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo para a concessão de outorga, de interesse da empresa AMAZÔNIA COMUNICAÇÕES LTDA.¿ inscrita no CNPJ n° 04.257.435/0001-77, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em ondas médias (OM).	Devolvida	17/01/2023

MCOM		2022	26	01250.035610/2018-82	EM para Mensagem	Normativo	Transfere a permissão outorgada à Sociedade Rádio Alvorada Ltda. para a SAR - Rádio Frequência Modulada Ltda para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Belo Horizonte/MG.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	25	01250.036266/2018-49	EM para Mensagem	Normativo	Processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela RÁDIO FM MEDIANEIRA LTDA, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Buritis/MG, pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de dezembro de 2018.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	22	01250.007038/2020-86	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio e TV Maíra Ltda, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Manoel Urbano/AC, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de abril de 2020.	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2022	21	01250.007045/2020-88	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio e TV Maíra Ltda, CNPJ nº 63.752.505/0001-22, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Porto Acre/AC, pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de março de 2020.	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2022	20	53115.003748/2021-76	Decreto Normativo	Normativo	Trata-se da análise do processo administrativo, por meio do qual a TV Esplanada do Paraná Ltda. (cedente), executante do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município Ponta Grossa, estado do Paraná, requer autorização deste Ministério para efetuar a transferência direta da outorga à Rádio e Televisão Imagem Ltda. (cessionária).	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	18	53830.000482/2001-81	EM para Mensagem	Normativo	Concessão de outorga, de interesse da empresa Milton Neves Publicidade Ltda. inscrita no CNPJ n° 02.369.589/0001-25, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	16	53780.000171/1997-71	EM para Mensagem	Normativo	Concessão de outorga, de interesse da empresa W.H.Z. EMPRESA JORNALÍSTICA E DE RADIODIFUSÃO LTDA. inscrita no CNPJ n° 01.766.698/0001-13, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	5	53830.000682/2002-14	EM para Mensagem	Normativo	Outorga concessão à SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda. - Me (TV Cidade), para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no município de Cambuquira, estado de Minas Gerais.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	1	53900.062832/2016-16	Decreto Normativo	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Fundação Educativa e Cultural de Araras, inscrita no CNPJ nº 04.199.798/0001-01 e no Fistel nº 50408575948, objetivando a renovação da outorga para exploração do serviço de	Devolvida	19/01/2023

							radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativo, no Município de Araras/SP, pelo prazo de quinze anos, a partir de 18 de dezembro de 2017.		
MCOM		2021	303	53720.000225/2002-77	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo para a concessão de outorga, de interesse da empresa Rede de Rádio e Televisão Estação Pará LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.496.818/0001-06¿, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2021	302	53000.003644/2010-04	EM para Mensagem	Normativo	Concorrência nº 019/2009-CEL/MC - outorga de permissão para implantação de estação de radiodifusão sonora em frequência modulada.	Devolvida	28/10/2021
MCOM		2021	289	53900.012383/2016-57	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão no município de Juazeiro/BA	Devolvida	02/01/2023
MCOM		2021	282	53000.009001/2012-28	EM para Mensagem	Normativo	FME - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Ceará. - Localidade de Aracati/CE	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2021	281	53000.003556/2012-66	EM para Mensagem	Normativo	FME - Fundação Francisco Rodrigues Sancho - Localidade de Itapipoca/CE	Devolvida	07/10/2022
MCOM		2021	278	53000.059022/2011-11	EM para Mensagem	Normativo	FME - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Localidade de Criciúma/SC	Devolvida	07/10/2022
MCOM		2021	272	53900.000808/2016-85	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de requerimento de autorização da ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CULTURA E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIA DE PEDRO LAURENTINO (ADCPL), para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pedro Laurentino/PI	Devolvida	02/01/2023
MCOM		2021	271	53000.008629/2012-14	EM para Mensagem	Normativo	FME - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFAL) - Palmeira dos Índios/AL	Devolvida	07/10/2022
MCOM		2021	270	53000.006179/2012-17	EM para Mensagem	Normativo	Outorga de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Bebedouro, Estado de São Paulo.	Devolvida	07/10/2022
MCOM		2021	257	53830.001345/1997-80	EM para Mensagem	Normativo	Cancelamento da outorga de concessão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média.	Devolvida	19/01/2023

MCOM		2021	248	53000.005447/2010-11	EM para Mensagem	Normativo	FM - Rádio Bayeux FM Ltda. - Município de Maturéia/PB	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2021	247	53710.000552/2002-48	EM para Mensagem	Normativo	FM - TV Norte Ltda. - Município de Conselheiro Pena/MG.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2021	246	53680.000099/1998-36	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo para a concessão de outorga, de interesse da empresa RÁDIO PORTAL DE CAXIAS LTDA., inscrita no CNPJ nº: 01.911.335/0001-24¿, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2021	245	53820.000152/1998-01	EM para Mensagem	Normativo	FM - Rádio Cruzeiro Ltda. - Localidade de Jaraguá do Sul/SC	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2021	244	53830.002384/2002-69	EM para Mensagem	Normativo	torna sem efeito a outorga concedida para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de São Vicente, estado de São Paulo.	Devolvida	16/02/2022
MCOM		2021	233	53000.058587/2011-73	EM para Mensagem	Normativo	FME - Centro Federal De Educação Tecnológica Celso Suskow Da Fonseca. - Localidade de Nova Friburgo/RJ	Devolvida	07/10/2022
MCOM		2021	226	01250.025601/2017-01	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Empresa Espiritosantense de Radiodifusão Ltda., objetivando a renovação de outorga para exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Guarapari/ES, referente ao período de 16 de dezembro de 2017 a 16 de dezembro de 2027.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2021	223	53000.003257/2014-93	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - Associação Comunitária de Radiodifusão do Outeiro - ACRO - Muncípio de Belém/PA	Devolvida	30/12/2022
MCOM		2021	221	53000.053969/2012-91	EM para Mensagem	Normativo	RADICOM - Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins - Município de São Salvador do Tocantins/TO	Devolvida	26/01/2023

MCOM		2021	215	53500.002411/2000-73	EM para Mensagem	Normativo	ARARIPINA-PE - FME - FUNDAÇÃO PARA PRESERVAÇÃO DA FAUNA E DA FLORA DA CHAPADA DO ARARIPE	Devolvida	17/01/2023
MCOM		2021	208	53000.022925/2012-10	EM para Mensagem	Normativo	Barreirinhas/MA - FME - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2021	203	53650.000701/2000-69	EM para Mensagem	Normativo	FM - Rádio Três Climas Ltda. - Município de Coreaú/CE	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2021	202	53000.003644/2010-04	EM para Mensagem	Normativo	FM - Nossa Rádio de Teresina FM Ltda. - Lagoa da Prata/MG	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2021	201	53830.000784/2000-78	EM para Mensagem	Normativo	Publicação do ato que tornou sem efeito a portaria de outorga para execução de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2021	199	53710.000902/2000-12	EM para Mensagem	Normativo	FM - Sociedade Montesionense De Radiodifusão Ltda. - Município Monte Sião/MG.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2021	197	53000.042680/2010-85	EM para Mensagem	Normativo	FM - B&D Sistema De Comunicações Ltda. - Município Olho D'Agua/PB.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2021	196	53650.000357/2002-70	EM para Mensagem	Normativo	FM - Rádio Ondas Médias De Parambu Ltda. - Município Parambu/CE	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2021	192	53900.007957/2014-11	EM para Mensagem	Normativo	Proposta para que seja encaminhada ao Congresso Nacional mensagem informando a publicação do ato que tornou sem efeito a Portaria de outorga para execução de serviço de rediodifusão sonora em frequência modulada.	Devolvida	19/01/2023

MCOM		2021	190	53000.027954/2010-14	EM para Mensagem	Normativo	FM - GR Sistema de Comunicação Ltda - município de Prata/MG	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2021	189	53740.000857/2000-31	EM para Mensagem	Normativo	FM - Sistema RGL de Comunicação Ltda. - Santa Terezinha de Itaipu/PR	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2021	188	53000.013513/2010-27	EM para Mensagem	Normativo	FM - Martins Fayad Radiodifusão Ltda. - Município de Campos Belo do Sul/SC	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2021	186	53000.060803/2011-41	EM para Mensagem	Normativo	FME - Fundação Unisc De Comunicações. - Localidade de Santa Cruz do Sul/RS.	Devolvida	07/10/2022
MCOM		2021	178	53000.059414/2011-72	EM para Mensagem	Normativo	FME - Universidade Estadual De Feira De Santana. - Localidade de Feira de Santana/BA	Devolvida	07/10/2022
MCOM		2021	173	53000.056116/2011-21	EM para Mensagem	Normativo	FME - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Paraná. - Localidade de Paranaguá/PR.	Devolvida	07/10/2022

MCOM		2021	172	53000.058935/2011-11	EM para Mensagem	Normativo	outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Rio Verde/GO, constante do Aviso de Habilitação nº 9, de 19/09/2011, publicado no Diário Oficial da União de 23/09/2011, cujo objeto foi adjudicado ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, por intermédio do Despacho de Homologação de 11/05/15, publicado no Diário Oficial da União de 13/05/15, em conformidade com a Portaria n° 2058, de 14/05/15, publicada no Diário Oficial da União de 15/05/15.	Devolvida	07/10/2022
MCOM		2021	167	53900.009915/2015-98	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Associação da Rádio Comunitária de Irupi-FM, inscrita no CNPJ nº 02.593.391/0001-20¿, objetivando a renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Irupi, estado do Espírito Santo, referente ao período de 25 de fevereiro de 2015 até 25 de fevereiro de 2025.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2021	165	53900.028289/2015-39	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se da análise do processo administrativo, por meio do qual a Rádio Hortência Ltda. (cedente), executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município Corupá, estado de Santa Catarina, requer autorização deste Ministério para efetuar a transferência direta da outorga à Rede Vertical de Comunicação Ltda. (cessionária).	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2021	156	53000.008620/2012-03	EM para Mensagem	Normativo	Fundação Universidade Federal de Sergipe. - Localidade de Estância/ES.	Devolvida	07/10/2022
MCOM		2021	155	53830.000415/2002-47	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo para a concessão de outorga, de interesse da empresa SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUCOES LTDA - ME. inscrita no CNPJ n° 04.391.521/0001-78, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2021	154	53115.005817/2021-86	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da TMC - Radiodifusão Ltda, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Nova Granada/SP, referente ao período de 1 de junho de 2021 a 1 de junho de 2031 .	Devolvida	26/01/2023

MCOM		2021	152	53710.000326/2002-67	EM para Mensagem	Normativo	FM - Vale Verde Comunicações E Serviços Ltda. - Município de Pocrane/MG	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2021	149	53000.064018/2011-67	EM para Mensagem	Normativo	Tratam os autos de fase de instrução contratual para formalização de outorga concedida ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, CNPJ nº 10.723.648/0005-73, para execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Barbacena/MG, por meio do canal 277E, em seleção ocorrida com base na Portaria n° 420, de 14 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2011.	Devolvida	16/02/2023
MCOM		2021	148	53720.000444/2001-75	EM para Mensagem	Normativo	processo administrativo referente à Outorga do serviço de Radiodifusão Comercial referente à Concorrência n.º 056/2001-SSR/MC.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2021	146	01250.017676/2020-13	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da SISTEMA FIGUEROA DE COMUNICAÇÕES LTDA., relativo ao pedido de renovação de outorga para exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Valparaíso/SP, referente ao período de 03/12/2020 a 03/12/2030.	Devolvida	16/02/2023

MCOM		2021	145	53000.042683/2013-61	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Difusora de Patrocínio Ltda, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Patrocínio/MG, referente ao período de 21 de outubro de 2013 a 21 de outubro de 2023.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2021	143	53900.038194/2016-12	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da Nova Visão de Comunicação, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Goianira / GO, em atendimento ao Edital nº 196/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2021	142	01250.064604/2017-51	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se da análise do processo administrativo, por meio do qual a Rádio Aquarela Cearense Ltda (cedente), executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município Canindé, estado do Ceará, requer autorização deste Ministério das Comunicações para efetuar a transferência direta da outorga em favor de A.W.M. Monteiro Neto Rádio Ltda (cessionária).	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2021	141	53000.004116/2011-45	EM para Mensagem	Normativo	manifestação favoravelmente ao deferimento do pedido formulado pelo SISTEMA EXCELSIOR DE COMUNICAÇÃO LTDA (CNPJ nº 01.707.502/0001-10), objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Ibiúna/SP, referente ao período de 2011 a 2021	Devolvida	19/01/2023

MCOM		2021	140	53000.041580/2010-31	EM para Mensagem	Normativo	FM - GR Sistema de Comunicação Ltda. - São Cristóvão/SE	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2021	131	53000.015306/2012-79	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de requerimento de autorização da Associação Comunitária de Ituberá, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Ituberá/BA, em razão do Aviso de Habilitação nº 44, publicado no Diário Oficial da União em 03/02/2012.	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2021	129	01250.011493/2016-08	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Difusora Atual Ltda (atual denominação da Rádio Difusora de Iguapé Ltda), objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na localidade de São Paulo/SP, referente ao período de 2 de outubro de 2012 a 2 de outubro de 2022.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2021	128	01250.007035/2020-42	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio e TV Maíra Ltda, objetivando a renovação de outorga para exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Acrelândia/AC, referente ao período de 31 de março de 2020 a 31 de março de 2030.	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2021	127	53115.004151/2021-49	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se da análise do processo administrativo, por meio do qual a Televisão Cultura de Maringá Ltda. (cedente), executante do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município Maringá, estado do Paraná, requer autorização deste Ministério para efetuar a transferência direta da outorga à TV Cataratas Ltda. (cessionária).	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2021	125	53000.006772/2012-63	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de procedimento para desconstituir por via administrativa a outorga concedida à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, CNPJ nº 13.031.547/0001-04, na localidade de Itabaiana/SE, canal 286E, para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, através da Portaria nº 475, de 20 de junho de 2014, DOU de 25 de junho de 2014, ratificada pelo Decreto Legislativo nº 130, de 20 de setembro de 2017, DOU de 21 de setembro de 2017.	Devolvida	16/02/2023
MCOM		2021	123	53000.006864/2013-24	EM para Mensagem	Normativo	Processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela TV ESPLANADA DO PARANÁ LTDA (atual denominação da TV Educadora de Ponta Grossa Ltda), objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na localidade de Ponta Grossa/PR, referente ao período de 9 de julho de 2013 a 9 de julho de 2028.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2021	116	53000.045699/2010-83	EM para Mensagem	Normativo	FM - Rádio Canaã FM Ltda. - Treviso/SC.	Devolvida	26/01/2023

MCOM		2021	115	53740.000259/2002-23	EM para Mensagem	Normativo	FM - FM Radiotto Ltda. - Matos Costa/SC	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2021	113	53720.000345/2002-74	EM para Mensagem	Normativo	FM - A2 Comunicações Ltda. - Cambuquira/MG.	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2021	112	53740.000282/2002-18	EM para Mensagem	Normativo	Outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Iomerê, estado de Santa Catarina, objeto da Concorrência n.º 123/2001-SSR/MC, deferida à licitante Contestado Comunicações Ltda	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2021	110	53000.006481/2010-11	EM para Mensagem	Normativo	FM - Sistema Aleluia de Comunicação Ltda. - Jupi/PE	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2021	109	53000.004483/2010-68	EM para Mensagem	Normativo	Outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Glaucilândia, estado de Minas Gerais, objeto da Concorrência n.º 024/2009-CEL/MC, deferida à licitante Televisão Ouro Verde Ltda.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2021	105	01250.059612/2018-67	EM para Mensagem	Normativo	Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Amigos da Praia dos Ingleses - ACAPI explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Florianópolis/SC.	Devolvida	26/01/2023

MCOM		2021	104	53900.037458/2016-11	EM para Mensagem	Normativo	Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha - ARCBR explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém/PA.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2021	103	01250.070440/2018-82	EM para Mensagem	Normativo	Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Apoio Artístico e Cultural do Axinim explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Borba/AM.	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2021	102	01250.030670/2018-17	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - Associação Comunitária Cultural e Educacional - Barra Bonita/SP	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2021	100	01250.069360/2018-84	EM para Mensagem	Normativo	Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ESTAÇÃO SEVERÍNIA DE COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ sob n° 24.626.595/0001-53, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Severínia/SP.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2021	99	01250.005411/2019-21	EM para Mensagem	Normativo	Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Campo Grande, inscrita no CNPJ sob n° 32.655.526/0001-04, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Grande/MS.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2021	98	53000.018926/2012-60	EM para Mensagem	Normativo	Renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de junho de 2012, a permissão outorgada à RÁDIO VILA REAL LTDA, nos termos da Portaria nº 97, publicada em 25 de julho de 1989, chancelada pelo Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo nº 39, de 1992, publicado em 23 de junho de 1992, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais.	Devolvida	23/01/2023

MCOM		2021	97	53900.011941/2014-03	EM para Mensagem	Normativo	Renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de novembro de 2013, a concessão outorgada à RÁDIO ANDRADAS LTDA, nos termos do Decreto n.º 88.753, publicado em 28 de setembro de 1983, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, de âmbito regional, no Município de Andradas, Estado de Minas Gerais.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2021	96	53790.000837/2001-55	EM para Mensagem	Normativo	FM - FM Múrcia Ltda. - Tapejara/RS	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2021	92	01250.080486/2017-29	EM para Mensagem	Normativo	Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Sociedade Comunitária Navegantes, inscrita no CNPJ nº 02.766.650/0001-78, explore pelo prazo de dez anos a partir de 4 de setembro de 2018, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ronda Alta, estado do Rio Grande do Sul.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2021	90	53710.000749/2000-15	EM para Mensagem	Normativo	FM - Comunicar Sociedade Comercial Ltda. - Brasilândia de Minas/MG	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2021	89	53650.000551/2001-74	EM para Mensagem	Normativo	FM - Rádio FM Serrote Ltda. - Viçosa do Ceará/CE	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2021	86	53900.035341/2015-11	EM para Mensagem	Normativo	Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária de Salgadinho explore pelo prazo de dez anos a partir de 24 de agosto de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Salgadinho, estado da Paraíba.	Devolvida	17/01/2023
MCOM		2021	78	53900.038605/2016-61	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - Associação de Radiodifusão Comunitária Onda Livre - Belém/PA	Devolvida	17/01/2023

MCOM		2021	77	53900.074005/2015-86	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - Associação Comunitária de Radiodifusão Bom Futuro - Porto Velho/RO.	Devolvida	30/12/2022
MCOM		2021	76	01250.060200/2018-70	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - Associação Comunitária e Social do Bairro Itinga (ACSI) - Araquari/SC	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2021	75	01250.043362/2018-43	EM para Mensagem	Normativo	Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Guarani explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guarani de Goiás/GO.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2021	74	01250.058880/2018-61	EM para Mensagem	Normativo	Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Marmelopolense de Radiodifusão - MG explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Marmelópolis/MG.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2021	73	53900.001029/2016-05	EM para Mensagem	Normativo	Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Francisco Figueira explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Garanhuns/PE.	Devolvida	17/01/2023
MCOM		2021	71	01250.059692/2018-51	EM para Mensagem	Normativo	Renov/FM - Rádio TV do Maranhão Ltda. - São Luís/MA.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2021	69	53000.039539/2013-48	EM para Mensagem	Normativo	OM - Rádio TV do Maranhão Ltda. - São Luís/MA.	Devolvida	19/01/2023

MCOM		2021	68	53900.017366/2015-25	EM para Mensagem	Normativo	OM - Frequência Brasileira de Comunicações Ltda. - Garopaba/SC	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2021	67	53524.004462/2018-91	Decreto Normativo	Normativo	Extinção da concessão outorgada à FUNDATECA - FUNDAÇÃO TRIÂNGULO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ARTES, para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Frutal, Estado de Minas Gerais.	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2021	63	01250.054922/2017-12	Decreto Normativo	Normativo	TV - Televisão Cultura de Maringá Ltda. - Maringá/PR.	Devolvida	25/05/2021
MCOM		2021	61	53000.067387/2011-10	EM para Mensagem	Normativo	FME - Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí - Parnaíba/PI	Devolvida	16/02/2023
MCOM		2021	58	01250.058983/2018-21	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - Associação Comunitária Cultural de Itaipé - Itaipé/MG	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2021	56	01250.058728/2018-89	EM para Mensagem	Normativo	Outorga de Autorização para que a entidade Associação Comunitária Cultural e Educacional de Ibiá explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ibiá/MG - RADCOM - Associação Comunitária Cultural e Educacional de Ibiá - Ibiá/MG	Devolvida	23/01/2023

MCOM		2021	55	01250.044511/2018-91	EM para Mensagem	Normativo	Outorga de Autorização para que a entidade Associação União de Moradores de Corte de Pedra - AUMCP explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Presidente Tancredo Neves/BA - RADCOM - Associação União de Moradores de Corte de Pedra - AUMCP - Presidente Tancredo Neves/BA	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2021	53	01250.032049/2019-61	EM para Mensagem	Normativo	Transfere a permissão outorgada à Rádio Aquarela Cearense Ltda., executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Itapajé, estado do Ceará, com o objetivo de obter anuência para transferir a outorga em questão para a Rádio Atitude FM Ltda - Transf./FM - Rádio Atitude FM Ltda. - Itapajé/CE	Devolvida	30/01/2023
MCOM		2021	41	53900.012711/2015-34	EM para Mensagem	Normativo	Permissão outorgada à Rádio Hortência Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Corupá, Estado de Santa Catarina.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2021	40	53000.042414/2013-03	EM para Mensagem	Normativo	Outorga de Autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada. Rádio Clube Cidade Ltda. - Ji-Paraná/RO	Devolvida	16/02/2023
MCOM		2021	38	53000.026910/2010-69	EM para Mensagem	Normativo	Outorga permissão para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2021	16	01250.017607/2017-04	EM para Mensagem	Normativo	Renovação da Autorização outorgada para explorar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - Renov/FM - Sociedade Rádio Alvorada Ltda. - Belo Horizonte/MG	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2021	14	53000.007756/1999-31	EM para Mensagem	Normativo	Comunicar a respeito da decisão judicial que determinou a anulação do Decreto Legislativo nº 411, de 2001, que concedeu outorga à FUNDAÇÃO DE FÁTIMA, para executar, por 15 (quinze) anos, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos - TVE - Fundação de Fátima - Osasco/SP	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2021	8	53900.063451/2015-65	Decreto Normativo	Normativo	Extinguir a concessão outorgada para a execução do serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos - TVE - Fundação Educativa de Radiodifusão Futura - São Gonçalo/RJ	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2021	7	53740.000559/2002-11	EM para Mensagem	Normativo	FME - FUNCAVI - Fundação Cultural Canto da Vida - Araucária/PR	Devolvida	16/02/2023
MCOM		2021	6	53650.000728/2001-32	EM para Mensagem	Normativo	Exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos - FME - Prefeitura de Santana do Cariri - Santana do Cariri/CE	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2021	1	01250.048763/2019-71	Decreto Normativo	Normativo	Extinguir a concessão outorgada para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul - TVE - Fundação Universidade de Caxias do Sul - Caxias do Sul/RS	Devolvida	20/01/2023

MCOM		2020	189	53000.054739/2011-69	EM para Mensagem	Normativo	Renov/FM - Rádio Difusora Taubaté Ltda. - São José dos Campos/SP	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2020	187	53000.000127/2013-18	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - Associação Cultural e Educativa Sabujiense - ACESA - São João do Sabugi/RN	Devolvida	16/02/2023
MCOM		2020	183	53000.060089/2011-91	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - Associação Comunitária em Pró da Vida - ACOPAVI - Dona Inês/PB	Devolvida	02/01/2023
MCOM		2020	177	53900.037548/2016-01	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - Associação Comunitária de Comunicação Portal do Pantanal - Poconé/MT	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2020	172	01250.059834/2018-80	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - Associação Comunitária dos Produtores de Alimentos Artesanais e Artesanatos de Itapagipe - PROARTI - Itapagipe/MG	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2020	170	53000.027470/2009-23	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - Associação Amigos do 3L - Parobé/RS	Devolvida	07/01/2021
MCOM		2020	160	00001.006320/2020-15	EM para Mensagem	Normativo	Indicação de recondução do Sr. VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO menbro do Conselho Diretor da ANTEL	Devolvida	10/11/2020
MCOM		2020	159	53000.055786/2012-19	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - Associação Amigos de Nova Fátima - Nova Fátima/BA	Devolvida	04/03/2021
MCOM		2020	153	53900.035336/2016-81	EM para Mensagem	Normativo	RENOV/FM - Rondovisão Rondônia Rádio e Televisão Ltda - Ji-Paraná/RO	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2020	124	01250.000876/2019-95	EM para Mensagem	Normativo	Transf. FM - Kiss FM Rio Sistema de Comunicações Ltda. - São Gonçalo/RJ	Devolvida	04/03/2021
MCOM		2020	119	01250.009444/2020-83	Decreto Normativo	Normativo	Revogação do Decreto nº 2.617/1998 - Composição do capital de empresas prestadoras de serviços de telecomunicações.	Devolvida	07/10/2021
MCOM		2020	114	53820.000133/1998-58	EM para Mensagem	Normativo	FM - Organizações SO de Comunicação Ltda. - Jaraguá do Sul/SC	Devolvida	27/05/2021
MCOM		2020	89	01250.050612/2018-00	Decreto Normativo	Normativo	Renovação outorga TV Cataratas Ltda, Foz do Iguaçu	Devolvida	24/08/2021
MCOM		2020	88	01250.049923/2019-07	Decreto Normativo	Normativo	Renovação outorga TV Luziânia Ltda	Devolvida	24/08/2021

Seguem informações sobre as exms devolvidas (sugiro confirmar as informações).

Atenciosamente,

Hugo Vinícius Alves
Chefe de Divisão
Divisão de Publicação de Atos Oficiais
Coordenação de Documentação da Diretoria de Recursos Logísticos
Secretaria de Administração
Casa Civil da Presidência da República

Palácio do Planalto, Complexo N2 – 1º piso – Brasília/DF
+ 55 (61) 3411-2489
hugo.alves@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada
Coordenação de Licitação e Serviços Ancilares de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 7705/2023/SEI-MCOM

Nº do Processo:	**53710.000749/2000-15**
Documento de Referência:	**Concorrência nº 065/2000-SSR/MC.**
Interessado:	**COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA**
Assunto:	**Envio de minuta de Exposição de Motivos à Casa Civil.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Esta Nota Técnica cuida da análise de processo administrativo referente à Outorga do serviço de Radiodifusão Comercial referente à Concorrência n.º 065/2000-SSR/MC.

ANÁLISE

2. Trata-se de processo administrativo para a permissão de outorga, de interesse da empresa COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA. inscrita no CNPJ n° 03.932.303/0001-30, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

3. A Concorrência n.º 065/2000-SSR/MC, refere-se ao serviço de frequência modulada, Canal 203, classe C, no município **Brasilândia de Minas,** estado do Minas Gerais, conforme consulta ao MOSAICO (doc. nº 6990752), o canal já está destinado à referida Concorrência.

4. A Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações, no Parecer n° 00265/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (doc. n° 2817501) foi favorável à homologação do certame com adjudicação do objeto à licitante supramencionada. Dessa forma, foi exarado o Despacho n° 524-SEI de 4 de abril de 2018 homologando o certame, publicado no DOU em 05 de abril de 2018 (doc. n ° 2863636). Posteriormente foi publicada a Portaria n° 2.412/SEI-MCOM de 08 de maio de 2018, publicada no DOU em publicada no DOU dia 24 de maio de 2018 (doc. n° 3002309), outorgando o serviço à empresa vencedora do certame.

5. Foram encaminhadas Exposições de Motivos à Casa Civil para providências. Todavia, retornaram à esta Pasta Ministerial tendo em vista a mudança de titularidade do Ministério das Comunicações, conforme verifica-se em consulta ao andamento processual.

CONCLUSÃO

6. Face ao exposto, recomenda-se remessa dos presentes autos ao Departamento de Radiodifusão Privada - DERAP e posterior envio ao Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE, para que seja dado prosseguimento ao feito, com o envio destes autos ao Excelentíssimo Ministro de Estado das Comunicações, para adoção de medidas cabíveis e posterior remessa à Casa Civil da Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 26 de junho de 2023.

(assinado eletronicamente)

WILLIAM DE SOUZA CORRÊA
Administrador

De acordo, encaminhe-se os autos ao Departamento de Radiodifusão Privada - DERAP, para adoção das providências cabíveis.

(assinado eletronicamente)
EDER EUSTAQUIO ALVES
Coordenador-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada

De acordo, encaminhe-se os autos ao Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para adoção das providências cabíveis.

(assinado eletronicamente)
ANTÔNIO MALVA NETO
Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada

Documento assinado eletronicamente por **William de Souza Correa**, **Administrador**, em 26/06/2023, às 16:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Eustáquio Alves**, **Coordenador-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada**, em 26/06/2023, às 16:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Malva Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 26/06/2023, às 18:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10925900** e o código CRC **9FEAA8F3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53710.000749/2000-15 Documento nº 10925900

EM nº - MCOM/2023

Brasília, de de 2023.

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Brasilândia de Minas, estado de Minas Gerais, objeto da Concorrência n.º 65/2000-SSR/MC, deferida à licitante COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ nº 03.932.303/0001-30.

2. Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão, instituída pela Portaria nº 2.480, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 08 de maio de 2017, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, Processo nº 53710.000749/2000-15, obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado pelo Despacho nº 524 em 04 de abril de 2018, publicado no DOU em 05 de abril de 2018.

3. Ato contínuo, foi editada a Portaria n.º 2412/SEI-MCOM, datada em 8 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 24 de maio de 2018, que outorgou permissão à COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Brasilândia de Minas, estado de Minas Gerais.

4. Esclareço que, de acordo com o § 3o do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Eder Eustáquio Alves**, **Coordenador-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada**, em 26/06/2023, às 16:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10925944** e o código CRC **8E83FD26**.

EM Nº 32/2023/MCOM

Brasília, 27 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Brasilândia de Minas, estado de Minas Gerais, objeto da Concorrência n.º 65/2000-SSR/MC, deferida à licitante COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ nº 03.932.303/0001-30.

2. Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão, instituída pela Portaria nº 2.480, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 08 de maio de 2017, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, Processo nº 53710.000749/2000-15, obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado pelo Despacho nº 524 em 04 de abril de 2018, publicado no DOU em 05 de abril de 2018.

3. Ato contínuo, foi editada a Portaria n.º 2412/SEI-MCOM, datada em 8 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 24 de maio de 2018, que outorgou permissão à COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Brasilândia de Minas, estado de Minas Gerais.

4. Esclareço que, de acordo com o § 3o do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 19/07/2023, às 18:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10973866** e o código CRC **7EA873C2**.

Referência: Processo nº 53710.000749/2000-15 Documento nº 10973866

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 37932/2023/MCOM

Brasília, na data da assinatura

Ao Senhor
Braunner Fassheber
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Exposição de Motivos (10973866)

Senhor Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 7705/2023/SEI-MCOM (10925900), encaminho a Exposição de Motivos (10973866), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 17/07/2023, às 18:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10973874** e o código CRC **4617344A**.

Referência: Processo nº 53710.000749/2000-15 Documento nº 10973874

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 39023/2023/MCOM

Brasília, 20 de Julho de 2023

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos 32 (10973866)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 7705/2023/SEI-MCOM (10925900), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos 32 (10973866), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 20/07/2023, às 17:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11022230** e o código CRC **F0046577**.

Referência: Processo nº 53710.000749/2000-15 Documento nº 11022230

EM nº 00389/2023 MCOM

Brasília, 9 de Agosto de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Brasilândia de Minas, estado de Minas Gerais, objeto da Concorrência n.º 65/2000-SSR/MC, deferida à licitante COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ nº 03.932.303/0001-30.

2. Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão, instituída pela Portaria nº 2.480, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 08 de maio de 2017, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, Processo nº 53710.000749/2000-15, obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado pelo Despacho nº 524 em 04 de abril de 2018, publicado no DOU em 05 de abril de 2018.

3. Ato contínuo, foi editada a Portaria n.º 2412/SEI-MCOM, datada em 8 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 24 de maio de 2018, que outorgou permissão à COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Brasilândia de Minas, estado de Minas Gerais.

4. Esclareço que, de acordo com o § 3o do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 23009/2023/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53710.000749/2000-15.

Senhor Subchefe,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 09/08/2023, às 16:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11053997** e o código CRC **C79E4DF5**.

Referência: Processo nº 53710.000749/2000-15 Documento nº 11053997

Recibo Eletrônico de Protocolo - 4622877

Usuário Externo (signatário): Helenucia Bezerra de Araujo
Data e Horário: 03/10/2023 18:19:00
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 53710.000749/2000-15
Interessados:

COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Anexo Devolução de EM.	4622869
- NOTA TÉCNICA Nº 7705/2023/SEI-MCOM	4622870
- Minuta DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS	4622871
- Exposição de Motivos Nº 32/2023/MCOM	4622872
- OFICIO Interno nº 37932/2023/MCOM	4622873
- OFICIO Interno nº 39023/2023/MCOM	4622874
- Exposição de Motivos nº 00389/2023 MCOM	4622875
- OFICIO Nº 23009/2023/MCOM	4622876

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Presidência da República.

EM nº 00389/2023 MCOM

Brasília, 9 de Agosto de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Brasilândia de Minas, estado de Minas Gerais, objeto da Concorrência n.º 65/2000-SSR/MC, deferida à licitante COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ nº 03.932.303/0001-30.

2. Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão, instituída pela Portaria nº 2.480, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 08 de maio de 2017, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, Processo nº 53710.000749/2000-15, obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado pelo Despacho nº 524 em 04 de abril de 2018, publicado no DOU em 05 de abril de 2018.

3. Ato contínuo, foi editada a Portaria n.º 2412/SEI-MCOM, datada em 8 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 24 de maio de 2018, que outorgou permissão à COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Brasilândia de Minas, estado de Minas Gerais.

4. Esclareço que, de acordo com o § 3o do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE LICITAÇÃO DE RADIODIFUSÃO - COLIR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

PARECER n. 00265/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53710.000749/2000-15
INTERESSADOS: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

EMENTA: Análise do procedimento licitatório objeto do Edital de **Concorrência n.º 065/2000-SSR/MC,** levado a efeito com a finalidade de outorgar permissão para a exploração dos Serviços de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Brasilândia de Minas**, no Estado de Minas Gerais**. Pela Homologação do certame, com adjudicação do objeto à licitante **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.**

Senhor Coordenadora Jurídica de Licitação de Radiodifusão,

1. A Comissão Especial de Licitação encaminha para exame e análise desta Consultoria Jurídica o processo em referência, contendo a documentação e a proposta das licitantes que participaram do procedimento licitatório, objeto do Edital da Concorrência n.º 065/2000-SSR/MC, para a localidade de **Brasilândia de Minas, no Estado de Minas Gerais**.

2. O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação e adjudicação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.

3. No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressalvamos que, caso se entenda pela inconveniência, deverá a licitação ser revogada, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pelo art. 49 da Lei n.º 8.666/93, "*in verbis":*

> "Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
>
> *§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.*
>
> *§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.*
>
> *§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.*

§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação".

4. Deste modo, é importante observar que a revogação, nos termos da própria lei, somente será possível se existir motivo superveniente suficiente a justificar tal conduta, nos termos do que preleciona MARÇAL JUSTEN FILHO:

> *"Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato. Esse juízo é confirmado quando da elaboração e aprovação do ato convocatório. No momento final da licitação, após apurada a classificação, exercita-se novo juízo de conveniência. Não se trata, porém, do mesmo juízo. Exercita-se sobre suportes fáticos distintos. Vale dizer, a Lei reconhece um condicionamento à revogação. A Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é conveniente e determinado sua prática ou manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração julgue, posteriormente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente em momento pretérito". (FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8 ed. São Paulo, Dialética, 2001. p.481).*

5. Entretanto, no que tange aos aspectos mencionados, interessa à análise desta Consultoria Jurídica o exame da legalidade dos atos praticados pela Comissão Especial de Licitação.

6. A licitante **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA** foi declarada vencedora para a localidade de **Brasilândia de Minas, no Estado de Minas Gerais**, conforme a publicação do Resultado de Julgamento da Concorrência 065/2000 (DOU de 22/7/2014, p. 133, Doc Sei 0049418/Processo 53000.003454/2000-15).

7. A Nota Técnica 5115/2018/SEI-MCTIC aduz:

> (...) O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação, cujos autos da proponente vencedora, para a localidade de **Brasilândia de Minas/MG**, **Comunicar Sociedade Comercial Ltda.**, foram instruídos, nos moldes da Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 001/2004, para serem encaminhados à Consultoria Jurídica deste Ministério, com vistas à homologação.
>
> No que concerne às demais localidades do certame, têm-se a seguinte situação:
>
> Para as localidades de **Bom Sucesso/MG** e **Campanha/MG**, o certame foi homologado com adjudicação do objeto à SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA.
>
> Para a localidade de **Campestre/MG**, o certame foi homologado e o objeto adjudicado à proponente RÁDIO TERRA FM LTDA.
>
> No que tange à localidade de **Carmo da Mata/MG**, houve homologação para a licitante SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VALE DAS VERTENTES S/C LTDA.
>
> Para a localidade de **Carmo do Paranaíba/MG**, a outorga foi deferida para a licitante RÁDIO CARMO LTDA.
>
> Já no que diz respeito à localidade de **Conceição de Aparecida/MG,** o processo da licitante vencedora (53710.000735/2000-00) encontra-se na CONJUR com vistas à possível homologação do certame à **RÁDIO ONDA SUL FM STEREO LTDA.**
>
> Retornando a análise para a localidade de **Brasilândia de Minas/MG,** verifica-se que a primeira colocada foi desclassificada devido a anulação de seu ato de habilitação, segundo opinou o PARECER n° 332/2015/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, sendo o processo então instruído para a segunda colocada do certame, a entidade **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.**
>
> O SLCOM - Subgrupo Legal de Radiodifusão Comercial encaminhou a Nota Técnica de exigência n° 22124/2015/SEI-MC (0745071), por meio do Ofício n° 32443/2015/SEI-MC (0749706). Em resposta a entidade apresentou documentação sob o protocolo n° 53900.063166/2015-44. Posteriormente foi enviada nova Nota Técnica de exigência de n° 77/2016/SEI-MC (0908267), por meio do Ofício n° 161/2016/SEI-MC (0908460). Como resposta

a entidade apresentou vários protocolos sob os n°s 53900.012591/2016-56, 53900.047600/2015-49, 53900.047602/2015-38, 53900.047601/2015-93, 53900.047570/2015-71, 53900.047599/2015-52.

Entretanto, tendo em vista o lapso temporal transcorrido, desde a apresentação da última documentação até a presente análise, a Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão encaminhou nova Nota Técnica de exigência n° 28008/2017/SEI-MCTIC (2456828), por meio do Ofício n° 52488/2017/SEI-MCTIC (2457227) solicitando documentação atualizada, sendo a resposta devidamente apresentada pela entidade sob protocolo n° 01250.081569/2017-35.

Assim, após a elaboração de uma lista de verificação (2670691) para fins de instrução processual, observa-se que:

Quanto à habilitação jurídica da Rádio Onda Sul FM Stereo Ltda:

Na fase de habilitação, conforme Contrato Social de constituição da Empresa, datado de 17 de julho de 2000, e posteriores alterações contratuais, registrados no tabelionato de Brasilândia de Minas/MG, o quadro Societário apresentava a seguinte composição:

Quadro Societário - Comunicar Sociedade Comercial Ltda.	
NOMES	**COTAS - REAIS**
Aureo Andrade da Silva	10.000,00
Humberto Peres Ferreira	10.000,00
TOTAL	**20.000,00**

Ocorre que a documentação apresentada pela Comunicar Sociedade Comercial Ltda. demonstra que a Primeira alteração contratual de 17 de janeiro de 2013, o Sr. Aureo Andrade da Silva se retirou da sociedade e transferiu integralmente seu capital de (dez mil) quotas para o Sr. Helton Peres Ferreira, onde todos são brasileiros natos, com quadro assim apresentado:

Quadro Societário - Comunicar Sociedade Comercial Ltda.	
NOMES	**COTAS - REAIS**
Helton Peres Ferreira	10.000,00
Humberto Peres Ferreira	10.000,00
TOTAL	**20.000,00**

Para a homologação do certame, a entidade apresentou, conforme solicitado, Certidão Simplificada da Junta Comercial atualizada e o Ato Constitutivo da mesma. De posse desses documentos, a Comissão de Assessoramento Técnico constatou que houve alterações na composição dos sócios e na direção da Empresa, mas que não é óbice para a homologação em favor da entidade.

Ressalte-se que toda a documentação exigida atualizada, referente aos sócios da empresa, foi devidamente apresentada, não se vislumbrando nenhuma irregularidade quanto à mesma.

Foi apresentada a declaração pertinente a informar que as pessoas físicas envolvidas, não possuem autorização para executar o mesmo tipo de serviço na localidade objeto do edital e nem extrapolam os limites máximos de outorga estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 236/67.

Também foi apresentada a declaração de que o dirigente e os sócios da entidade não se encontram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas "b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990".

No tocante à qualificação econômico-financeira:

O Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados, atualizados, foram juntados aos autos, para comprovar a saúde econômico-financeira da entidade. A respeito deste demonstrativo, nota-se que o Patrimônio Líquido - PL da entidade, em 2000, era de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e que, em 2017, o valor do PL continuou com o montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). O item 5.3.3, do edital da Concorrência 065/2000-SSR/MC, prevê que a entidade estará apta a assumir os compromissos decorrentes da execução do objeto da licitação, se comprovar que possui Patrimônio Liquido igual ou superior a 10% do preço mínimo da outorga.

Logo, sendo o preço mínimo de outorga, previsto no anexo I do mencionado edital, da ordem de R$ 10.000,00 (dez mil reais), o valor mínimo de PL necessário para se participar da licitação seria de R$ 1.000,00 (hum mil, reais), conforme cálculo: (10.000,00*10% = 1.000,00). A vencedora apresentou o PL atualizado de R$ 20.000,00, o que evidencia sua capacidade para arcar com os encargos da outorga e prestar o serviço de radiodifusão.

A certidão de falência ou concordata, emitida pelo Cartório de Protesto do estado de Minas Gerais foi anexada ao feito e demonstra não haver nenhuma ação em desfavor da entidade.

No que concerne à regularidade fiscal:

A entidade apresentou inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, comprovando a sua inscrição no citado Cadastro.

As inscrições com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como com a Seguridade Social, foram comprovadas pela entidade, não observando nenhuma pendência que possa obstar o prosseguimento do feito.

A Certidão extraída do sitio da Caixa Econômica Federal, demonstra a regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Foi anexada aos autos a Certidão de nada consta da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, referente a débitos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL.

Já no que tange a documentação exigida dos sócios:

Foram apresentados os comprovantes da nacionalidade brasileira de todos os sócios integrantes da empresa.

As certidões cíveis e criminais das justiças estadual, municipal, federal (1ª Região), eleitoral, e ainda, de protesto de títulos, foram anexadas ao processo. Foi encontrado somente 1 processo de execução fiscal, entretanto, a entidade apresentou a certidão de objeto e pé e não constatou-se impeditivo para a homologação do certame.

Houve a apresentação da declaração de respeito aos limites de outorga e a declaração do art. 38, j, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, introduzido pelo art. 5º da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, publicada no D.O.U. de 29.03.2017. O extrato do SIACCO - Sistema de Acompanhamento de Controle Societário (2446652 fls. 09 e 10), atesta que a entidade e seus sócios não possuem outorgas para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, portanto, não excedem os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967.

Os extratos eletrônicos do SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão (2446652, fl. 11) e Mosaico (2446652 fls 6 e 7), obtidos no sitio da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, em 30.11.2017, atestam a existência do **canal 203 (duzentos e três), Classe C, Frequência 88,5 MHz**, para a localidade de **Brasilândia de Minas/MG**, pertencente ao Plano Básico de Distribuições de Canais de FM.

Cumpre destacar que da análise dos autos da Comunicar Sociedade Comercial Ltda.. não foi detectado nenhum recurso pendente de apreciação por esta Comissão.

Desse modo, considerando o Art. 15 do Decreto nº 52.795/63, a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 01/2004 e os Pareceres Jurídicos constantes nos autos, entende-se que a interessada cumpriu todos os requisitos necessários para a homologação do certame para a localidade de Brasilândia de Minas/MG.

Ressalte-se, oportunamente, que a CAT - Comissão de Assessoramento Técnico, verificou novamente a documentação apresentada pela licitante à época da fase de habilitação (2720117), objetivando assim, comprovar a inexistência de qualquer situação, não detectada à época, impeditiva da presente homologação.

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, opina-se pela:

a) homologação do certame e adjudicação do objeto referente à concorrência nº **concorrência nº 065/2000-SSR/MC**, localidade de **Brasilândia de Minas/MG**, à proponente vencedora **Comunicar Sociedade Comercial Ltda**, conforme minuta disposta abaixo;

b) remessa dos presentes autos ao DECOM - Departamento de Radiodifusão Comercial, para ciência e manifestação quanto à presente Nota Técnica e posterior encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica, para manifestação quanto à regularidade jurídico-formal do certame e, sequencialmente, ao Exmo. Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para a homologação do mesmo.

8. No que tange à localidade de **Brasilândia/MG**, verifica-se que a primeira colocada, IVANOV COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, foi eliminada da concorrência, devido à anulação de seu ato de habilitação, publicada no DOU de 20/06/2012 (fl.37 do documento SEI 0189236 – Processo 53000.003454/2000-15) sendo o processo então instruído para a segunda colocada do certame, qual seja, **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.**

9. Analisando a Concorrência nº 065/2000-SSR/MC **para a localidade de Brasilândia, no Estado de Minas Gerais**, certifica-se que a referida Comissão observou as regras insculpidas no instrumento convocatório (edital), atendeu o rito procedimental do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo procedimento licitatório, no que tange à habilitação da licitante **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.**

10. A homologação torna-se possível porque, embora exista uma ação judicial envolvendo um dos sócios da entidade, isto é, Sr. **Humberto Peres ferreira** (Processo SEI Nº 01250.081569/2017-35, Doc Sei 2525243), tal demanda não constitui óbice a impedir a homologação do certame. Trata-se de ação de execução fiscal movida pela União contra a pessoa do sócio, e não em desfavor da entidade, a qual juntou certidão negativa de débitos relativos aos Tributos Federais (Processo SEI Nº 01250.081569/2017-35, Doc Sei 2525237). Além do mais, consoante a certidão de objeto e pé juntada aos autos, os autos encontram-se no prazo para o executado efetuar o pagamento.

11. Vale notar, ainda, que a entidade apresentou declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas *b*, *c*, *d*, *e*, *f*, *g*, *h*, *i*, *j*, *k*, *l*, *m*, *n*, *o*, *p* e *q* do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, **de acordo com o que exige a nova redação do artigo 38, *j*, da Lei 4.117, com a redação dada pela Lei 13.424/2017** (Processo SEI Nº 01250.081569/2017-35, Doc 2525233) .

12. Ressalte-se, por fim, que foi certificado que não há recursos pendentes de apreciação nos autos administrativos (Doc Sei 2678102) e o que o extrato do SIACCO - Sistema de Acompanhamento de Controle Societário- atesta que a entidade e seus sócios não excedem os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967 (Doc Sei 2446652).

CONCLUSÃO

13. Diante do exposto, opinamos pelo seguinte:

a) **Pela homologação** do certame e a **adjudicação** da outorga dos serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada à empresa **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA,** declarada vencedora para a localidade de **Brasilândia de Minas/MG.**

b) À consideração do Sr. Ministro. E, após, pelo retorno dos autos à CEL para providências.

c) Cópia deste parecer deverá ser juntada ao processo **53000.003454/2000-15 (Piloto).**

14. É o parecer.

15. À consideração superior.

Brasília, 26 de março de 2018.

WESLLEY RODRIGUES ARRUDA
ADVOGADO DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53710000749200015 e da chave de acesso 72c9bdeb

---

Documento assinado eletronicamente por WESLLEY RODRIGUES ARRUDA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 118442160 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): WESLLEY RODRIGUES ARRUDA. Data e Hora: 27-03-2018 14:29. Número de Série: 4474173231577584178. Emissor: AC CAIXA PF v2.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE LICITAÇÃO DE RADIODIFUSÃO - COLIR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 00394/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53710.000749/2000-15

INTERESSADOS: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA

ASSUNTOS: Concorrência 065/2000- localidade de Brasilândia de Minas/MG. Pela homologação do certame.

Aprovo o PARECER n. 00265/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, da lavra do Advogado da União Dr. Weslley Rodrigues Arruda.

Brasília, 27 de março de 2018.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK
ADVOGADA DA UNIÃO
COORDENADORA JURÍDICA DE LICITAÇÃO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53710000749200015 e da chave de acesso 72c9bdeb

Documento assinado eletronicamente por TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 120343933 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK. Data e Hora: 27-03-2018 16:59. Número de Série: 13649619. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 00410/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53710.000749/2000-15
INTERESSADO: COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
ASSUNTO: Homologação da Concorrência nº 065/2000 para a localidade de Brasilândia de Minas, Estado de Minas Gerais.

1. Aprovo o DESPACHO Nº 00394/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, da lavra da Advogada da União e Coordenadora Jurídica de Licitação de Radiodifusão, Dra. Tatiane Flores Cavalcante Razuk, que aprovou o PARECER Nº 00265/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, de autoria do Advogado da União, Dr. Weslley Rodrigues Arruda, que também aprovo.
2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão em conjunto com os autos do Processo nº 53000.003454/2000-47 (processo piloto), como proposto.

Brasília, 29 de março de 2018.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA
Assistente Jurídico da Uni]ao
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação
Portaria CONJUR-MCTIC nº 6.058, de 22/12/2016
Delegação de Competência atribuída pela Portaria CONJUR-MCTIC nº 5.279, de 17/11/2016

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53710000749200015 e da chave de acesso 72c9bdeb

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 120970347 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 29-03-2018 13:38. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada
Coordenação de Licitação e Serviços Ancilares de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 7705/2023/SEI-MCOM

Nº do Processo:	**53710.000749/2000-15**
Documento de Referência:	**Concorrência nº 065/2000-SSR/MC.**
Interessado:	**COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA**
Assunto:	**Envio de minuta de Exposição de Motivos à Casa Civil.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Esta Nota Técnica cuida da análise de processo administrativo referente à Outorga do serviço de Radiodifusão Comercial referente à Concorrência n.º 065/2000-SSR/MC.

ANÁLISE

2. Trata-se de processo administrativo para a permissão de outorga, de interesse da empresa COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA. inscrita no CNPJ n° 03.932.303/0001-30, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

3. A Concorrência n.º 065/2000-SSR/MC, refere-se ao serviço de frequência modulada, Canal 203, classe C, no município **Brasilândia de Minas,** estado do Minas Gerais, conforme consulta ao MOSAICO (doc. nº 6990752), o canal já está destinado à referida Concorrência.

4. A Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações, no Parecer n° 00265/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (doc. n° 2817501) foi favorável à homologação do certame com adjudicação do objeto à licitante supramencionada. Dessa forma, foi exarado o Despacho n° 524-SEI de 4 de abril de 2018 homologando o certame, publicado no DOU em 05 de abril de 2018 (doc. n ° 2863636). Posteriormente foi publicada a Portaria n° 2.412/SEI-MCOM de 08 de maio de 2018, publicada no DOU em publicada no DOU dia 24 de maio de 2018 (doc. n° 3002309), outorgando o serviço à empresa vencedora do certame.

5. Foram encaminhadas Exposições de Motivos à Casa Civil para providências. Todavia, retornaram à esta Pasta Ministerial tendo em vista a mudança de titularidade do Ministério das Comunicações, conforme verifica-se em consulta ao andamento processual.

CONCLUSÃO

6. Face ao exposto, recomenda-se remessa dos presentes autos ao Departamento de Radiodifusão Privada - DERAP e posterior envio ao Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE, para que seja dado prosseguimento ao feito, com o envio destes autos ao Excelentíssimo Ministro de Estado das Comunicações, para adoção de medidas cabíveis e posterior remessa à Casa Civil da Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 26 de junho de 2023.

(assinado eletronicamente)

WILLIAM DE SOUZA CORRÊA
Administrador

De acordo, encaminhe-se os autos ao Departamento de Radiodifusão Privada - DERAP, para adoção das providências cabíveis.

(assinado eletronicamente)
EDER EUSTAQUIO ALVES
Coordenador-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada

De acordo, encaminhe-se os autos ao Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para adoção das providências cabíveis.

(assinado eletronicamente)
ANTÔNIO MALVA NETO
Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada

Documento assinado eletronicamente por **William de Souza Correa**, **Administrador**, em 26/06/2023, às 16:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Eustáquio Alves**, **Coordenador-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada**, em 26/06/2023, às 16:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Malva Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 26/06/2023, às 18:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10925900** e o código CRC **9FEAA8F3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53710.000749/2000-15 Documento nº 10925900

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação Atos Oficiais

Brasília, 04 de outubro de 2023.

AO PROTOCOLO DA SAJ, SAG, CGINF e CC-PR

ASSUNTO: Trata-se da outorga de permissão à COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Brasilândia de Minas, estado de Minas Gerais.

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 389 2023 MCOM.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
GSISTE

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **GSISTE NI**, em 04/10/2023, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4623647** e o código CRC **F9E833C8** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 3566/2023/GM/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

À Secretária-Executiva

Casa Civil da Presidência da República

Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento da Exposição de Motivos nº 389/2023.

Senhora Secretária-Executiva,

Encaminha-se a Exposição de Motivos nº 389/2023 (4623638), do Ministério das Comunicações, referente à outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Brasilândia de Minas, estado de Minas Gerais, objeto da Concorrência n.º 65/2000-SSR/MC, deferida à licitante COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ nº 03.932.303/0001-30.

Atenciosamente,

TALITA NOBRE PESSOA
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Talita Nobre Pessoa**, **Chefe de Gabinete**, em 04/10/2023, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4624218** e o código CRC **11718B79** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto - 4º Andar - Sala: 426 -Telefone: 61-3411-1754
CEP 70150-900 - Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Referência: EM nº 389/2023 MCOM (4623638) e anexos, remetidos pelo Ministério das Comunicações.

Assunto: Outorga de permissão para execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Brasilândia de Minas/MG.

Trâmites: Despacho DIPUBL/CODOC/DILOG/SA/SE/CC/PR (4623647) para os protocolos da SAJ/CC/PR, SAG/CC/PR e CC/PR. OFÍCIO Nº 3566/2023/GM/CC/PR (4624218) para a SE/CC/PR.

Arquivar temporariamente o presente processo na SE/CC/PR, tendo em vista que, após manifestação da SAJ/CC/PR e da SAG/CC/PR – órgãos competentes para analisar o tema –, os autos deverão retornar a esta Secretaria-Executiva, caso haja necessidade de encaminhamento ao Congresso Nacional, mediante expediente do Ministro de Estado desta Casa Civil.

DUNCAN FRANK SEMPLE
Subsecretário de Gestão Interna

Documento assinado eletronicamente por **Duncan Frank Semple**, **Subsecretário(a)**, em 05/10/2023, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4629996** e o código CRC **76F316FE** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

53710.000749/2000-15

Nota SAJ - Radiodifusão nº 482 / 2024 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

Interessado:	COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de rádio comercial em Frequência Modulada (FM). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição.
Processo nº:	53710.000749/2000-15

Senhor Secretário Especial Adjunto,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 53710.000749/2000-15, que tem por objetivo a **outorga** expedida por meio da **Portaria MCOM nº 2.412/2018**, para exploração do serviço de **radiodifusão comercial em Frequência Modulada (FM)** pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, cujo interessado é **COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.**, CNPJ nº 03.932.303/0001-30, na localidade de **Brasilândia de Minas/MG.**

2. O ato tem fundamento no art. 223, § 1°, da Constituição Federal e encontra-se em consonância com a Lei n° 4.117/1962, sendo também regido pelo Decreto n° 52.795/1963 (Regulamento do Serviço de Radiodifusão – RSR) e alterações posteriores, pela Portaria MC nº 329/2012 e legislação complementar.

3. Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo**outorgar** e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Neste sentido, o MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para outorgar a exploração do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria.

4. Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida ou renovada pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.

5. O Ministério das Comunicações (MCOM) analisou os documentos que instruem o processo, tendo atestado a regularidade do procedimento.

6. A Secretaria Especial de Análise Governamental da Casa Civil – SAG/CC/PR manifestou-se favoravelmente ao pedido de outorga. Nesse diapasão, foi editada Portaria do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Telecomunicações que veicula outorga da exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora comercial em Frequência Modulada (FM) ao interessado.

7. Nesse contexto, encontra-se a presente Exposição de Motivos submetida à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Presidência, a fim de que, feita a análise de conformidade jurídica, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão sonora em frequência modulada, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.

8. É o relatório.

II - ANÁLISE

9. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial o **ato** do Ministro das Comunicações **que outorga** a exploração do Serviço de Radiodifusão comercial em Frequência Modulada (FM) ao interessado.

10. Conforme o art. 3º do Decreto 52.795, de 1963, é permitida a exploração comercial dos serviços de radiodifusão desde que não haja prejuízo ao interesse nacional e à finalidade educativa e cultural desses.

11. Nos termos do art. 34 da Lei nº 4.117, de 1962 e do art. 10 do Decreto 52.795, de 1963, a outorga para a execução dos serviços de radiodifusão deve ser precedida de procedimento licitatório, que garanta tratamento isonômico aos participantes e observância aos princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade e da publicidade.

12. Nesse sentido, as novas concessões ou permissões para o serviço de radiodifusão serão precedidas de publicação de edital pelo Ministério das Comunicações, que deverá conter: descrição do objeto da licitação; valor mínimo e condições de pagamento da outorga; tipo, características técnicas e localidade de execução do serviço; horário de funcionamento; prazo da concessão ou permissão; referência à regulamentação pertinente; prazos para recebimento das propostas; sanções; relação de documentos exigidos para a aferição da qualificação econômico-financeira, da habilitação jurídica e da regularidade fiscal, nos termos do art. 15 do Decreto 52.795, de 1963; quesitos e critérios para julgamento das propostas; prazos e condições para interposição de recursos; menção expressa quando o serviço vier a ser executado em localidade situada na faixa de fronteira; e minuta do contrato, contendo suas cláusulas essenciais.

13. Assim, para obter a outorga de radiodifusão comercial em FM, o interessado deve ter se sagrado vencedor em processo licitatório, tendo cumprido todas as condições previstas no edital, encaminhado a documentação pertinente e, ao final, ter pago o valor correspondente à outorga.

14. De acordo com os autos do processo, tanto a **área técnica** quanto a **Consultoria Jurídica do MCOM** afirmam que o procedimento legal para a outorga foi devidamente cumprido, tendo a interessada apresentado a documentação necessária e sagrado-se vencedora em procedimento licitatório. Com base nessas análises ministeriais, o Ministro de Estado publicou sua **Portaria** de outorga.

15. Aponta-se que o direito à outorga decorre do cumprimento, pela interessada, das exigências legais, condicionado à possibilidade técnica e do interesse público. O ato tem fundamento no art. 223, § 1° da Constituição Federal e legislação complementar.

16. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por característica serem atos administrativos complexo, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica[1] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

17. De fato, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, *"o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4°, CF-1988"* [2]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

18. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

19. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão [3].

20. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

III - CONCLUSÃO

21. Do exposto, relacionado ao processo nº 53710.000749/2000-15, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição Federal de 1988.

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DE ACORDO.

DANIELA FERREIRA MARQUES

Secretária Adjunta de Infraestrutura

APROVO.

MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

Secretário Especial Adjunto para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

(conforme Portaria SAJ/CC/PR nº 6, de 16 de março de 2023)

---

[1] Vide art. 31 § 1º do Decreto nº 52.795/1963.

[2] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[3] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ferreira Marques**, **Subchefe Adjunto de Infraestrutura**, em 31/05/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor**, em 31/05/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério de Souza**, **Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 31/05/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5785589** e o código CRC **8F2BF379** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
Secretaria Especial de Análise Governamental
Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica
Radiodifusão

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 322/2024/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 53710.000749/2000-15.

INTERESSADO: SAJ/CC/PR.

REFERÊNCIA: Exposição de Motivos nº 00389/2023 MCOM, de 9 de agosto de 2023, do Ministério das Comunicações.

ASSUNTO: Outorga comercial de permissão do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Brasilândia de Minas (MG).

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 00389/2023 MCOM (4623638), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 53710.000749/2000-15, acompanhado da Portaria nº 2.412/SEI, de 8 de maio de 2018, que outorga a permissão comercial do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, pelo prazo de dez anos, no município de Brasilândia de Minas, estado de Minas Gerais, sem direito à exclusividade, objeto da Concorrência nº 65/2000-SSR/MC, deferida à licitante Comunicar Sociedade Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.932.303/0001-30, de acordo com disposto no art. 32 e no § 3º do art. 33, do Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT)[1], em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[2].

2. Conforme o disposto no § 2º do art. 6º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, compete ao Ministro de Estado das Comunicações outorgar, por meio de concessão, permissão ou autorização, a exploração dos serviços de radiodifusão sonora. Menciona-se, ainda, que a permissão ora outorgada reger-se-á pelo CBT, leis subequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas, conforme destacado na portaria de outorga.

3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:

- Parecer Jurídico nº 00265/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AG (4623643), que se posiciona pela viabilidade jurídica do pedido de outorga de permissão;
- Nota Técnica nº 5115/2018/SEI-MCTIC (3000892), da então Secretaria de Radiodifusão (SERAD/MCTIC), que opina pela homologação do certame e adjudicação do objeto de outorga à proponente vencedora;
- Nota Técnica nº 7705/2023/SEI-MCOM, de 26 de junho de 2023 (4623646), da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE/MCOM), que se posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de outorga de permissão, nos termos dos arts. 31 e 31-A do Decreto nº 52.795, de 1963.

4. Observa-se, ainda, que a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL mantém o cadastro das seguintes informações:

- Quadro societário e da diretoria da empresa, conforme registrado no SIACCO - Sistema de Acompanhamento de Controle Social[3]; e
- Registros administrativos do canal, conforme registrado no MOSAICO - Sistema Integrado de Gestão e Controle de Espectro[4], que disponibiliza acesso ao Relatório do Canal.

5. No caso em tela, o quadro societário e a diretoria da empresa não se encontra registrado no SIACCO. Observa-se, no entanto, que a consulta ao Quadro de Sócios e Administradores - QSA da empresa, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, apresenta informação que está alinhada ao disposto nos subitens 13.1 e 13.2 da Nota Técnica nº 5115/2018/SEI-MCTIC (3000892). No presente caso, o QSA da empresa traz a seguinte descrição:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	03.932.303/0001-30
NOME EMPRESARIAL:	COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	HUMBERTO PERES FERREIRA
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	HELTON PERES FERREIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **03/06/2024** às **16:49** (data e hora de Brasília).

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de outorga; (ii) que a documentação probatória da manutenção da regularidade deverá ser reapresentada por ocasião da assinatura do respectivo contrato de permissão do serviço de radiodifusão sonora; e (iii) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR) **não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

7. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal, sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, c/c art. 49 do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

À consideração superior.

Brasília, *na data da assinatura.*

CRISTIANE LANDERDAHL DE ALBUQUERQUE
Assessora
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental, Substituto.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO DE CARVALHO DUARTE
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Regulação Econômica - SAREC
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, *na data da assinatura*.

JORGE LUIZ ROCHA REGHINI RAMOS
Secretário Especial de Análise Governamental, Substituto
(SAG/CC/PR)

_____

[1] Instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.

[2] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

[3] O SIACCO é o sistema compartilhado entre a Agência Nacional de Telecomunicações e a Secretaria de Radiodifusão, voltado para a manutenção de informações quanto aos quadros societários das empresas prestadoras de serviços de radiodifusão e telecomunicações. A Anatel informa que foi decidida a desativação, exclusivamente, dos módulos referentes às empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, sendo mantidas todas a suas funcionalidades para as operadoras de radiodifusão.

[4] O MOSAICO é uma plataforma com vários módulos voltados aos diversos serviços de telecomunicações e radiodifusão. O módulo Sistema de Cadastro de Radiodifusão (SCR) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços não contemplados pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Landerdahl de Albuquerque**, **Assessor(a)**, em 22/07/2024, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Carvalho Duarte**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 22/07/2024, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Rocha Reghini Ramos**, **Secretário Especial substituto**, em 22/07/2024, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5788410** e o código CRC **8E43579B** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. –– Telefone: 61 3411.1958

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br